

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

Lucas Endrigo Brunozi Avelar

**História das tavernas do ouro ao café (séculos 18 e 19)**

(Versão Corrigida)

São Paulo

2022

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

Lucas Endrigo Brunozi Avelar

**História das tavernas do ouro ao café (séculos 18 e 19)**

(Versão Corrigida)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutor em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Soares Carneiro

São Paulo

2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

A949h Avelar, Lucas Endrigo Brunozi  
História das tavernas do ouro ao café (séculos 18 e 19) / Lucas Endrigo Brunozi Avelar; orientador Henrique Soares Carneiro - São Paulo, 2022.  
577 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.  
Departamento de História. Área de concentração: História Social.

1. BRASIL COLÔNIA. 2. BRASIL IMPÉRIO. 3. AGUARDENTE. 4. ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS. 5. ESCRAVIDÃO. I. Carneiro, Henrique Soares, orient. II. Título.

**ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA**  
**DISSERTAÇÃO/TESE**

**Termo de Anuência do (a) orientador (a)**

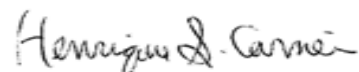
**Nome do (a) aluno (a): Lucas Endrigo Brunozi Avelar**

**Data da defesa: 18/11/2022**

**Nome do Prof. (a) orientador (a): Henrique Soares Carneiro**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.



*(Assinatura do (a) orientador (a))*

“Será que tem um ponto certo, dele a gente não podendo mais voltar para trás? Travessia de minha vida. Guararavacã – o senhor veja, o senhor escreva. As grandes coisas, antes de acontecerem. Agora, o mundo quer ficar sem sertão.”

Guimarães Rosa, *Grande sertão: veredas*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu orientador Henrique Carneiro, cujos exemplos de confiança, inspiração, incentivo, dedicação, amor aos livros, indignação e luta contra a injustiça, curiosidade pelo mundo, me formaram nestes anos todos. Obrigado à Silvia e ao Michel por me receberem com tanto carinho em cada encontro.

Agradeço ao Rafael Marquese, que generosamente me sugeriu o objeto e o caminho da pesquisa, além de ter dado conselhos fundamentais para o tratamento do material. Obrigado também ao Rodrigo Ricupero pela acolhida e sugestão valiosa de fontes.

Obrigado à Deborah Toner pela calorosa recepção na fria Leicester, e pelo curso notável que me apresentou a bibliografia sobre o mundo das tavernas. Natasha Bailey foi fraterna companhia de chás, cookies e pints no interior inglês. Thank you!

Agradeço às professoras e professores do Departamento de História, bem como aos funcionários, funcionárias e arquivistas da Biblioteca Florestan Fernandes da FFLCH, do IEB-USP e da Biblioteca Brasileira Mindlin.

Camilla Agostini permitiu meu acesso aos seus processos criminais transcritos e deu sugestões importantes durante a qualificação, onde também estava Ynaê Lopes dos Santos, que fez observações precisas sobre o relatório. Obrigado!

Obrigado à Diana Pellegrini, que revisou e preparou o texto com compromisso, entrega e parceria. Sem ela, teria ficado uma barafunda. E à Glaucia Salles pela ajuda inestimável com o material da Hemeroteca Digital.

À Camila Petean agradeço pelo trabalho de escuta atenta que me ajudou a encontrar e seguir novos caminhos.

Agradeço também às turmas de estudantes e ao Colegiado de História da Universidade Estadual de Roraima (Giseli, André, Maria, Raimunda, Lobo e Eduardo), que, além do apoio,

até o último momento não pouparam esforços para me ajudar na conciliação de tarefas. Sou grato à UERR ainda pelo período afastado da atividade docente, quando pude me dedicar exclusivamente à pesquisa.

Obrigado ao Tiago Machado, velho grande amigo de risos e dores deste mundo, e ao André Nicácio, grande historiador, querido amigo e um dos incentivadores do estudo da bodega.

Agradeço ao Renato de Mattos, companheiro de longa duração fiel, disposto e sempre acolhedor apesar da distância.

Obrigado ao pessoal do Lehda pelo acolhimento no retorno a São Paulo. Amigas e amigos de todos os cantos estiveram comigo de diferentes maneiras: Zé Ilson, Clélia, Jô, Elionete, Renan, Cauê, Luma, Luis, e muitas outras pessoas não nomeadas mas que povoam minha lembrança.

Agradeço a ela, Leticia, meu coisão, pela nossa vida, com as Charlinhas, nossos bichos, fazendo tudo junto, perto mesmo cada um num hemisfério, cuidando, enfrentando dificuldades sempre de mãos dadas, vida compartilhada, amor mais que o infinito universal.

Agradeço à minha irmã Laís, Davi e meu sobrinho João, sempre amorosos, dispostos aos encontros e a estender a mão.

A meus pais, Celia e William, agradeço por toda a força que me deram nesta verdadeira travessia que tem sido minha vida. A tese é dedicada a eles.

## RESUMO

AVELAR, Lucas Endrigo Brunozi. **História das tavernas do ouro ao café (séculos 18 e 19)**. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2022.

O trabalho apresenta uma introdução à história das tavernas no Brasil. A partir de fontes de naturezas diversas, descrevemos o processo de emergência, disseminação e transformação do comércio e da cultura de taverna entre os séculos 18 e 19. As áreas de mineração e as zonas de *plantation* foram os espaços privilegiados da análise, incluindo a cidade do Rio de Janeiro. Estabelecimentos contraditórios construídos para a ocupação do sertão, ora abrigando momentos de autonomia, ora reproduzindo as imposições do cativo, as vendas e tavernas hospedaram a ordem e a desordem, o caminho e o descaminho, o lícito e o ilícito. Ao examinar seus momentos decisivos no campo e na cidade, verificamos que, apesar de estigmatizadas, elas cumpriram funções variadas que garantiram sua longevidade.

**Palavras-chave:** Vendas e tavernas. Abastecimento. Rural e urbano. Escravidão. Cotidiano. Brasil (colônia e império).



## ABSTRACT

AVELAR, Lucas Endrigo Brunozi. **History of taverns from the gold to the coffee cycle (18th and 19th centuries)**. Thesis (Doctorate in Social History) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2022.

The thesis presents an introduction to the history of taverns in Brazil. Drawing on sources from several modalities, we described the emergency, dissemination and transformation of tavern commerce and culture in the 18<sup>th</sup> and 19<sup>th</sup> centuries. The mining areas and plantation zones were privileged focuses of analysis, including the city of Rio de Janeiro. Contradictory establishments, built for the occupation of the *sertão*, sometimes housing scenes of autonomy, sometimes reproducing the impositions of captivity, sales and taverns hosted order and disorder, the path and the detour, the licit and the illicit. When examining its decisive moments in the countryside and in the city, we found that, despite being stigmatized, taverns fulfilled a varied range of functions that ensured their longevity.

**Keywords:** Sales and taverns. Supply. Rural and urban areas. Slavery. Everyday. Brazil (colony and empire).

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
Questão e objeto, material e método .....	1
A Historiografia das tavernas .....	6
<b>CAPÍTULO 1. DO PARAÍSO À INDECÊNCIA</b> .....	31
1.1 Do vinho à cachaça .....	31
1.2 Mulheres e vendas .....	56
1.3 As tavernas aos olhos da Igreja .....	61
1.4 Medidas, reclames e delitos: a administração colonial .....	74
1.5 Os taberneiros e seus descendentes .....	90
1.6 Inconfidência Mineira .....	94
1.7 Os viajantes nas vendas do século 19 .....	95
1.8 Traços duradouros .....	176
<b>CAPÍTULO 2. O FLAGELO DA LAVOURA</b> .....	181
2.1 Vendas do Vale .....	181
2.2 Duas visões: Carvalho Franco e Hebe Mattos .....	195
2.3 Estigma e controle senhorial .....	210
2.4 Os vendeiros e a dinâmica dos estabelecimentos .....	223
2.5 Continuidades após 1850 .....	243
2.6 Acordos diversos .....	262
2.7 Mariana de Tal, Chico Teléia, Bamba e o azarado Calisto .....	295
2.8 Relações longevas – 1870 a 1890 .....	305
2.9 Permanências e mudanças nas vendas vale-paraibanas .....	330
<b>CAPÍTULO 3. A CAPITAL DAS TASCAS IMUNDAS</b> .....	334
3.1 Tavernas coloniais luandenses .....	334
3.2 Multiplicidade de funções .....	337
3.3 A Intendência Geral de Polícia .....	343
3.4 A sobriedade de Cairu em meio a rixas, debates e leis .....	359
3.5 Agências heterogêneas .....	389

3.6 Reclames e protestos .....	452
3.7 Estigmas capitais .....	457
3.8 Trapaças encontradas .....	476
<b>CAPÍTULO 4. O GOZO DO ÓCIO .....</b>	<b>483</b>
4.1 Tipologias, hotéis, chalés e ferrovias .....	483
4.2 A venda de Arancho .....	509
4.3 Junta de Higiene – visitas sanitárias e aplicação de multas .....	513
4.4 Sequências de botequim .....	517
4.5 A tradição inventada da cerveja no Brasil .....	523
4.6 Representações prolongadas .....	530
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>559</b>
<b>FONTES E BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>562</b>

# INTRODUÇÃO

## Questão e objeto, material e método

“É coisa indecente ao estado clerical (que requer tão grande perfeição que não haja nem a menor falta ou defeito que o possa macular) andarem os clérigos por tavernas, e comerem e beberem nelas, quando os mesmos seculares se injuriam de as verem frequentar.” (Sebastião Monteiro da Vide, 1707<sup>1</sup>)

“São tantos os males, prejuízos e perturbações que esses pequenos estabelecimentos de comércio ilícito trazem aos lavradores, que com razão podem ser considerados o maior flagelo da lavoura.” (Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878<sup>2</sup>)

“Paralysaram-se os trabalhos da lavoura, esvaziaram-se as fazendas, enquanto os negros arvoraram o lábaro de Paul Lafargue e foram gozar nas vendas e tabernas o direito à ociosidade.” (*Gazeta Commercial*, 1928<sup>3</sup>)

Em 1902 foi inaugurado no Rio de Janeiro o Parque Fluminense, um tipo de parque de diversões com espaço para o consumo de cerveja, sobretudo chope e cerveja Bock da Brahma. Nas dependências do local, havia um jardim e um teatro onde as orquestras tocavam, além de outras atrações musicais, bem como projeções de filmes e iluminação elétrica. Um carrossel e um cinematógrafo foram importados. O parque foi a principal aposta da Brahma para estabelecer seu nome no mercado de bebidas da cidade, tornando o espaço num importante centro de lazer, o maior foco de propaganda da cerveja, ajudando a aumentar o consumo da bebida. Essa era a ponta de um iceberg. A década de 1910 assistiu a diversas outras formas de promoção do fermentado alcoólico na cidade do Rio de Janeiro<sup>4</sup>.

A massiva propaganda da cerveja, no entanto, contrastava com as campanhas de saúde pública do período contra o consumo de álcool. A saúde pública e a higiene racial desempenharam papel destacado na ideologia do governo republicano do início do século 20.

---

1 Sebastião Monteiro da Vide. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 319-320.

2 Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878, p. 32.

3 *Gazeta Commercial*, 14 de junho de 1928 - Juiz de Fora/MG.

4 MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. *A cerveja e a cidade do Rio de Janeiro. Uma história da cervejaria Brahma, 1888-1934*. Brasília: EdUnB, 2014.

O álcool foi considerado um “poderoso veneno destruidor da vida”, e o “vício da embriaguez”, tido como capaz de provocar moléstias cerebrais, perturbar o psiquismo e levar à loucura, além de originar “afecções sociais” como a delinquência, crimes e prostituição<sup>5</sup>. Para evitar o risco da “degeneração dos costumes” por conta da transmissão hereditária do vício, os eugenistas defendiam a internação e esterilização dos alcoólatras. As tavernas, por sua vez, foram consideradas “escolas onde se aprende a beber”, e “ponto de reunião de pessoas pouco educadas” incapazes de recusar o convite para uma bebida alcoólica<sup>6</sup>. Ao mesmo tempo, medidas foram tomadas a fim de “educar” e “sanar” a saúde da população, como o incentivo à adesão a noções de gênero masculino e feminino associadas à sobriedade<sup>7</sup>. Nos anos seguintes apareceram campanhas de promoção de sucos de frutas para crianças, para o emagrecimento, no pós-operatório e no café da manhã<sup>8</sup>. O clero católico de inspiração positivista recomendava a sobriedade para uma boa relação entre patrões e empregados<sup>9</sup>.

Se não surpreende que o governo republicano, focado em noções de eugenia e higiene racial, promovia a sobriedade e o consumo moderado, por outro lado chama a atenção que este mesmo regime incentivasse a cerveja e sua ingestão. Nas páginas abaixo, compreendo esta contradição, inscrevendo-a no processo de longa duração de emergência e transformação do comércio e da cultura de taverna que se formou nas áreas de mineração setecentista da América Portuguesa e nas zonas de *plantation* cafeeira do Império do século 19, incluindo a cidade do Rio de Janeiro<sup>10</sup>.

---

5 Luísa Gonçalves Saad, “*Fumo de negro*”: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). Dissertação de Mestrado em História Social. Salvador: UFBA, 2013, p. 46-53. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/13691>.

6 Clubes e salões também foram alvos destas campanhas. Luísa Saad, *Fumo de negro...*, p. 47-48. O Estado Republicano tentou reduzir o consumo de álcool com a ajuda de campanhas públicas e legislação mais rígida, de modo que “embriagar-se por hábito ou apresentar-se em público em estado de embriaguez manifesta” seria punido com prisão, e quem fornecesse bebidas em lugar público com o fim de embriagar também seria recolhido à cadeia – e, se o infrator, fosse dono de casa de venda de bebidas, a pena seria ainda maior (Código Criminal de 1890, artigos 396, 397 e 398, respectivamente). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>.

7 Maria Izilda Santos de Matos, *Meu lar é o botequim: alcoolismo e masculinidade*. Companhia Editora Nacional, 2000.

8 Revista Fon Fon: Semanario Alegre, Político, Crítico e Espusiente, Rio de Janeiro, 1907-1958.

9 CRUZ COSTA, J. O Positivismo na República. Notas sobre a História do Positivismo no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 55.

10 Inicialmente, o plano da pesquisa era fazer uma história das tavernas associada a uma história social da cachaça – inscrita, por sua vez, numa história global do álcool destilado. Seria uma espécie de caminho natural a ser percorrido enquanto derivação das investigações realizadas durante o mestrado e a iniciação científica. No curso das leituras e do estágio no exterior, o interesse pelas tavernas se sobressaiu, e a elaboração de dois livros durante a preparação desta tese me conferiu a oportunidade para dar forma narrativa à reflexão acumulada sobre a cachaça até o momento. Por isso, nas páginas abaixo, o empenho ficou concentrado no estudo histórico das tavernas.

A interpretação das forças históricas que informaram este estudo do comércio e da cultura de taverna está fundamentada na historiografia de língua inglesa que produziu monografias sobre o objeto. Desse conjunto de textos, destacamos a consideração de que a ida até a taverna era forma de ação social, produto de decisão consciente e não apenas do hábito<sup>11</sup>. As “public houses” são tratadas como janelas que permitem a observação de muito mais do que os hábitos de beber, pois, desde os primeiros anos da colonização da América, foram controversos lugares de reunião de pessoas (“gathering places”)<sup>12</sup>. Por isso, o espaço público da taverna foi local de organização de uma economia, e de criação de uma cultura (política, musical, etc.) acessível às classes subalternas. Thomas Brennan compreende que as tavernas ocupam lugar privilegiado no interior da cultura popular, pois nesses espaços as classes trabalhadoras expressam seus sentimentos e valores fundamentais e estruturam suas relações sociais<sup>13</sup>.

Ao eleger a taverna como objeto de pesquisa e fio condutor da análise, o esforço desta pesquisa foi reconstituir as forças históricas que informaram sua difusão, as dinâmicas internas experimentadas nesses espaços, bem como as transformações que eles atravessaram ao longo do tempo.

Neste caso, as vendas e tavernas podem ser reconhecidas com uma complexidade que desfaz estigmas e permite a realização da leitura diversa de uma dada temporalidade. Compreendê-las como locais de uma sociabilidade que vai além do consumo de álcool e do lazer significa tanto identificar como as instâncias econômicas, religiosas, jurídicas, morais se constroem e se exprimem diante delas, quanto inscrevê-las na cultura política das formações sociais, onde impulsos individuais e coletivos interagem. Esses espaços foram, dentre outras coisas, os palcos da tensão entre, de um lado, os valores e imperativos da vida privada, e, de outro, o mundo público idealizado, mas imperfeitamente realizado por aquelas e aqueles tolhidos do acesso à imprensa ou ao parlamento.

A partir desta perspectiva, pretendemos ampliar a visão do objeto e mirar as vendas como locais multifuncionais de encontros para ingestões, divertimentos, acomodações, negócios; com clientela diversa e misturada, de modo geral pertencente às classes populares;

---

11 THOMPSON, Peter. Rum punch and revolution: taverngoing and public life in eighteenth century Philadelphia. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999.

12 CONROY, David. In Public Houses: Drink and the Revolution of Authority in Colonial Massachusetts. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1995.

13 BRENNAN, Thomas E. Public Drinking and Popular Culture in Eighteenth-Century Paris. Princeton: Princeton University Press, 1988, “Introduction”.

como espaços separados do Estado e fora dos canais políticos formais; como fóruns de discussão e debates, lugares de argumentação, expressão e ação política, onde havia oportunidade para a formação e circulação de novas ideias políticas. Considerar a ida até as tavernas como forma de ato social autoriza a compreensão da cultura de taverna como sendo constituída também pela atividade popular que nela expressava sua variedade de desejos. Em muitas regiões, as vendas foram instituições-chave que formaram a vida social das comunidades. Por isso os esforços estatais de regulação pretendiam mantê-las em ordem, estabelecendo uma jurisdição que definia horário de funcionamento, preço de gêneros, número e perfil de frequentadores permitidos, comportamentos, proprietários, etc.

No entanto, diferente da historiografia em língua inglesa, o enquadramento da mirada monográfica realizado neste trabalho foi realizado dimensionando as vendas em teias que as integram e as inscrevem “nas coordenadas mais amplas da história”<sup>14</sup>. Localizar as tavernas no “tempo da história”, concebido enquanto “o próprio plasma em que se engastam os fenômenos como o lugar de sua inteligibilidade”<sup>15</sup>. Para tanto, procuramos descrever o que eram aqueles estabelecimentos em cada espaço e tempo selecionado, marcar pontos de partida, reconstituir as dinâmicas e acompanhar as durações, as sobrevivências e as transformações dos componentes múltiplos das tavernas <sup>16</sup>. Ademais, nosso trabalho de reconstituição da emergência, disseminação e transformação do espaço e da cultura de taverna foi embalado pelo esforço de identificar os conflitos não resolvidos deste processo histórico<sup>17</sup>.

No conjunto, nos dedicamos a articular dialeticamente a “microfísica e macrofísica do poder”, reconhecendo a importância da subjetividade e da experiência, e inscrevendo-as em totalidades e contradições informadas pela dinâmica histórica de expansão do capitalismo em escala global<sup>18</sup>. Relacionar estrutura e agência para estudar a história das tavernas do ouro e do café. Assim está elaborada a proposta. Sua realização não foi exaustiva, e minha pesquisa não esgotou o objeto. Oxalá este estudo seja um ponto de partida que possa animar outras pesquisas e incitar novas descobertas.

---

14 BRAUDEL, F. Escritos sobre a História. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 219-233.

15 BLOCH, M. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 55.

16 Idem. Em última instância, trata-se de compreender as tavernas como “fatos sociais globais”. Carlos Antonio Aguirre Rojas. *Fernand Braudel e as Ciências Humanas*. Londrina: Eduel, 2013, p. 28.

17 KOSELLECK, R. Estratos do tempo: estudos sobre a história. Rio de Janeiro: Contraponto: Puc-Rio, 2014, p. 285.

18 COSTA, Emilia Viotti da. *Estruturas versus experiência*. Novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras da América Latina: o que se perde e o que se ganha. BIB, Rio de Janeiro, n 29, 0. 03-16, 1990.

Em todo caso, tendo em vista as mencionadas premissas teórico-metodológicas, a documentação reunida para a incursão no mundo das tavernas dos séculos 18 e 19 foi de natureza diversa. Inspirado no pioneiro estudo de Marc Bloch sobre o toque régio, considerei necessário recorrer à contribuição de uma multidão de fontes de variadas espécies. Desse modo, o banco de dados montado durante a pesquisa foi composto por fontes numerosas e heterogêneas ao ponto de comprometer uma tentativa de recenseamento. Desde relatos de viajantes até processos criminais, passando por legislação, Atas da Câmara e do Senado, notícias de jornal, manuais agrícolas, literatura de época, obras de memorialistas e folcloristas, documentação eclesiástica, dentre outros papéis constituem o conjunto documental da pesquisa.

Por conta da pandemia, a pesquisa em acervos digitalizados ganhou relevo<sup>19</sup>. Sublinho o levantamento no acervo do IEB-USP, onde tive a oportunidade de investigar no Fichário Analítico “Na Pancada do Ganzá”, da Coleção Mário de Andrade, as fichas referentes à cachaça. Parte desse material inédito foi incorporado, e contribuirá para o aprofundamento de estudos futuros a partir de questões levantadas neste trabalho<sup>20</sup>. A orientação de leitura do conjunto documental é fornecida por Ulpiano Bezerra de Meneses<sup>21</sup>. Trata-se de conhecer a estrutura, funcionamento e transformação das tavernas nos períodos e espaços selecionados a partir da leitura histórica dos vestígios. Buscar as intenções e motivações da autoria, as intenções do texto materializadas, integrar a objetividade das estruturas com a subjetividade das representações para apreender a complexidade do objeto proposto.

O resultado foi uma introdução à história das tavernas no Brasil, aqui dividida em quatro capítulos. No primeiro, o objetivo foi dimensionar a disseminação do comércio de venda nos caminhos e áreas de mineração, bem como a emergência de uma cultura de taverna em torno do abastecimento de gêneros. O segundo capítulo foi dedicado a acompanhar o espraiamento de tal comércio e cultura de taverna até as zonas de *plantation* escravista do Vale do Paraíba. A cafeicultura oitocentista impulsionou o incremento do mercado de abastecimento e gestou novas interações de taverna. O terceiro capítulo por sua vez está temporalmente

---

19 Vale registrar o acervo digital da Brasileira USP, IEB-USP, Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, Biblioteca do Senado Federal, Biblioteca Brasileira da UFRJ.

20 Uma parte deste material foi tratado para a redação dos livros publicados pela editora do Senac-SP mencionados anteriormente. A parte mais substantiva da análise das fichas foi apresentada no capítulo “A Pancada do Ganzá: Mário de Andrade e a cultura da cachaça”, em coletânea no prelo organizada por Joana Monteleone e Mauricio Ayer. Agradeço à Viviane Soares de Aguiar por ter me informado sobre a existência dessas fichas, à Elisabete Marin Ribas e ao Marco Antonio Teixeira Junior, do Arquivo do IEB-USP, pela ajuda na sua decifração, e à Daniela Piantola, da Biblioteca do mesmo IEB-USP, pelo longo trabalho de digitalização do material decifrado.

21 MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. As marcas da leitura histórica: arte grega nos textos antigos, em *Manuscrita*. Revista de Crítica Genética. São Paulo, n. 7: p. 69-82, março 1998.



localizado junto aos dois primeiros, uma vez que a dinâmica dos estabelecimentos se forjou na cidade do Rio de Janeiro desde o início do processo de colonização. Ao contrário dos anteriores, o capítulo 4 procurou dar conta tão somente do processo de transformação das tavernas da segunda metade do século 19 até o início do século 20, no campo e na cidade.

Enquanto os dois primeiros capítulos procuraram traçar características das vendas do campo, o terceiro se aplicou a descrever e analisar os componentes da cultura de taverna na capital fluminense. Deste modo reunimos elementos que proporcionaram a identificação de semelhanças e diferenças entre tavernas rurais e tavernas urbanas.

Os excertos que compõe a epígrafe pretendem abreviar o argumento central deste trabalho, qual seja, o de que a depreciação das tavernas pelas classes hegemônicas mudou de atributos para permanecer ao longo do tempo e se projetar no século 20 configurando mesmo uma variável de longa duração da história do Brasil. Como se trata de um estudo panorâmico que fez o sobrevoo por diferentes lugares e tempos, planejamos caracterizar as linhas gerais e as tendências hegemônicas do processo de surgimento, difusão, funcionamento e modificação da economia e da cultura de taverna no Centro-Sul.

## **A Historiografia das tavernas**

Objeto de vasta produção bibliográfica em língua inglesa, a história das tavernas ainda carece de investigações monográficas realizadas por historiadoras e historiadores no Brasil. Assim como os estudos da resistência, das senzalas, das famílias, da maternidade, da infância, do corpo, das drogas, das festas, da alimentação, da igreja, dos museus, das prisões, da imprensa, do parlamento, da justiça, etc., os estudos históricos das vendas e tavernas podem contribuir para revelar aspectos pertinentes à compreensão das sociedades no espaço e no tempo. Entre nós, quem se dedicou ao exame desses estabelecimentos articulou-os como elementos de contexto para a análise de variados objetos, fossem os quilombos, as festas, o lazer e o cotidiano da classe trabalhadora, a alimentação, a dominação senhorial e o comércio.

Sobressaem três vertentes que incorporaram as tavernas como componentes de análise. Uma primeira, de inspiração thompsoniana, que compreendeu as vendas como espaços de lazer, resistência e negociação das classes trabalhadoras<sup>22</sup>. Vinculados tanto às ruas, quanto aos

---

22 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012; Flavio Gomes. *Histórias de quilombos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; BARREIRO, J. C. A Rua e a Taberna. Algumas considerações teóricas sobre cultura popular e cultura política. Brasil. 1820-1880. História (São Paulo, vol. 16, p. 173-184, 1997; FIGUEIREDO, Luciano. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993;

quilombos e ou às festas, os espaços dos botequins e das tabernas são analisados a partir da perspectiva da agência das classes populares.

Depois, evocando a historiografia ibérica da alimentação, sobretudo os trabalhos de Maria Alexandre Lousada sobre as tabernas lisboetas<sup>23</sup>, um grupo de estudos concentrou esforços em mapear os estabelecimentos da perspectiva da cultural material: localização geográfica, o que se comia, o que se bebia, oferta de abastecimento, características do comércio de ingestões, mobiliário, objetos utilizados, etc<sup>24</sup>.

Uma terceira vertente é o trabalho de Maria Sylvia de Carvalho Franco, que, ao examinar a presença dos homens livres pobres no mundo social do Brasil Oitocentista, refletiu sobre a figura do vendeiro enquanto agregado na relação com o fazendeiro<sup>25</sup>. Assim como o sitiante e o tropeiro, o vendeiro comporia a população inorgânica submetida à dominação pessoal do dono de terras na civilização do café. A historiadora Júnia Furtado se aproxima da perspectiva de Franco ao inscrever o comércio a miúdo das negras de tabuleiro e vendeiras no conjunto dos “homens de negócio” das Minas coloniais<sup>26</sup>.

Ao oferecerem pistas que nos abriam caminhos, todas estas autoras e autores foram referências para nosso estudo. Por isso, procuramos incorporar suas contribuições na medida

---

SANTOS, Lídia Rafaela Nascimento dos. Das festas aos botequins: organização e controle dos divertimentos no Recife (1822-1850). Mestrado em História, UFPE, 2011; ALGRANTI, L.M. Tabernas e Botequins: Cotidiano e sociabilidades no Rio de Janeiro (1808-1921). *Acervo*, v. 24, n. 2, p. 25-42, 2012; MACEDO, Francisco Barbosa de. A greve de 1980: redes sociais e mobilização coletiva dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Tese de Doutorado em História, São Paulo, FFLCH-USP, 2010.

23 ALEXANDRE, Maria Alexandre. Sobre a alimentação popular urbana no início do século XIX: tabernas e casas de pasto lisboetas, em José Vicente Serrão, Magda A. Pinheiro, M<sup>a</sup> Fátima S.M. Ferreira (orgs), *Desenvolvimento econômico e mudança social. Portugal nos últimos dois séculos. Homenagem a Miriam Halpern Pereira*, Lisboa, ICS. 2009, p. 227-248. Da mesma autora, ver: LOUSADA, Maria Alexandre. A rua, a taberna e o salão: elementos para uma Geografia histórica das sociabilidades lisboetas nos finais do Antigo Regime.

24 Nesta mirada, destaco as teses de João Maximo da Silva e Rafaela Basso. Esta última, ao tratar do objeto, incorpora a reflexão de Mafalda Zemella para examinar as tavernas paulistas do início do século 19. SILVA, João Luiz Maximo. Alimentação de rua na cidade de São Paulo (1828-1900). Tese de Doutorado em História, São Paulo, FFLCH-USP, 2008; BASSO, Rafaela. Entre tabuleiros, balcões e fogões: Um estudo sobre a alimentação de rua na cidade de São Paulo (1765-1834). Tese de Doutorado em História, Campinas, Unicamp, 2018; MONTELEONE, Joana. Sabores Urbanos: alimentação, sociabilidade e consumo (São Paulo, 1828-1910), Tese de Doutorado em História, São Paulo, FFLCH-USP, 2008; CAMARGO, Daisy. Fale com eles: uma leitura das tabernas da cidade de Madri a partir da História da Alimentação. São Paulo: Alameda, 2019.

25 FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997.

26 FURTADO, Júnia. Homens de negócio: a interiorização da metropole e o comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. Diferente das vertentes mencionadas, vale registrar por fim o pequeno artigo de jornal “Hotéis e Restaurantes em São Paulo”, de autoria de Ernani Silva Bruno. Ao sintetizar a genealogia dos hotéis e restaurantes da cidade, Silva Bruno encontrou nas tavernas as origens daqueles estabelecimentos. As glosas de fontes de época acompanhando cronologicamente os momentos de sofisticação das tavernas até o surgimento de lugares segregados e dedicados exclusivamente ao atendimento de necessidades específicas indica a multiplicidade de funções das tavernas no início do século 19. SILVA BRUNO, Ernani. Hotéis e Restaurantes em São Paulo. Notícia de jornal arquivada nos manuscritos da coleção Ernani do IEB-USP, sem data.

em que elas se mostraram pertinentes à nossa proposta. Todavia, em que pese o reconhecimento da importância do objeto, a historiografia brasileira acima sumarizada trabalhou a questão das tavernas de forma apenas circunstancial. Nenhum dos estudos acima mencionados aprofundou as pesquisas sobre as tavernas. Para realizar tal empreitada, integrar as perspectivas acima sumarizadas e alargar no tempo e no espaço o recorte e o ponto de vista sobre o objeto, a historiografia das tavernas em língua inglesa fornece contribuição fundamental.

\*

Objeto de considerável bibliografia em língua inglesa, a história das tavernas é todavia alvo de pouca investigação histórica no Brasil. Nesta seção, apresentamos síntese dos estudos históricos sobre as tavernas e as “public houses” na Inglaterra e nos Estados Unidos, com o objetivo de apresentar os debates fundadores do campo e iniciar um aprofundamento da reflexão sobre a complexidade daqueles espaços. Com isso, pretendo agrupar elementos para pensar nas semelhanças e particularidades das perspectivas e temas abordados no trabalho que realizei sobre as tavernas das áreas mineradoras e das zonas de *plantation*.

O texto matricial pode ser atribuído a Frederick Engels e seu livro *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, onde encontramos as primeiras elaborações de uma história das tavernas na época moderna<sup>27</sup>. Ao estudar as condições materiais dos migrantes irlandeses que viviam na Inglaterra, o “segundo violino” observa que o rápido desenvolvimento da indústria britânica não teria sido possível sem esta numerosa população vinda da Irlanda. Inicialmente, o gênio materialista de fato reitera preconceitos iluministas:

Essas pessoas, que cresceram quase sem conhecer os benefícios da civilização, habituadas desde a infância a privações de toda a sorte, brutais, alcoólatras, pouco se importando com o futuro, chegam trazendo seus costumes grosseiros para o seio de uma classe da população inglesa, que, na verdade, não conta com nenhum estímulo para inclinar-se à cultura e à moralidade.<sup>28</sup>

Dois desses “costumes grosseiros” seriam a falta de higiene e o alcoolismo. O argumento para o primeiro é problemático, pois afirma que isso seria “uma espécie de segunda natureza” dos irlandeses, que não teriam se acostumado a ter móveis e considerariam que, para viver, bastavam poucos pertences e uma cama feita de montes de palha. Houve até quem acusou

---

27 Friedrich Engels. *A formação da classe operária na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

28 Idem, p. 131.

Engels de versar certo darwinismo social por estas alegações. Não entraremos no mérito da matéria. O que nos interessa é a descrição acerca da ingestão de aguardente, perspectiva que, a nosso ver, inaugura explicação material do uso abusivo e das causas que levam a consumos problemáticos. Nas palavras do autor, após referir-se às péssimas condições de moradia dos irlandeses,

um pobre diabo como esse deve experimentar pelo menos um prazer qualquer; a sociedade o excluiu de todos, exceto um – o de ir beber aguardente à taberna. Para o irlandês, a aguardente é a única coisa que torna a vida digna de ser vivida; a aguardente e, claro, seu temperamento desleixado e jovial; eis por que se entrega à bebida até a mais completa embriaguez. Tudo, no irlandês, favorece o alcoolismo: seu caráter meridional, frívolo, sua grosseria, que o situa quase ao nível de um selvagem, seu desprezo pelos prazeres mais elevados, que não sabe apreciar em função da rudeza, a falta de higiene e miséria. A tentação é muito forte, ele não resiste e bebe todo o dinheiro que ganha. Como poderia ser diferente? Como pode a sociedade – que o relega a uma situação em que se tornara um alcoólatra *quase por necessidade*, deixá-lo embrutecer-se e não se preocupa com ele – acusá-lo quando, de fato, ele se torna um bêbado?<sup>29</sup>

Descrição material carregada de preconceitos, sem dúvida, ao mesmo tempo em que manifesta consciência precisa de que a origem do uso problemático está na sociedade. Se os irlandeses consomem álcool com frequência, é por conta do baixo salário e da miséria – além das características atribuídas à personalidade, que expressam visão que os inferioriza ao compará-los a selvagens, reiterando estigma.

Na sequência, ao aprofundar o exame dos resultados da migração irlandesa, Engels usa a expressão “assassinato social” para se referir ao processo de expropriação absoluta ao qual chegam estes migrantes, desprovidos “dos meios para satisfazer as necessidades vitais mais elementares”. Nos locais em que habitam, o oxigênio é insuficiente e impróprio, a água é suja, as roupas são de má qualidade e os alimentos são adulterados ou indigestos. A sociedade moderna, e mais precisamente a burguesia inglesa, “priva-os de todos os prazeres, exceto do sexo e da bebida – mas porque diariamente os faz trabalhar até o esgotamento de suas forças físicas e morais”: “esses dois únicos prazeres permitidos são degradados pelos piores excessos”<sup>30</sup>. Isso os expunha a uma série de doenças, dentre elas a tifo. O atendimento médico era inadequado, e havia oferta de vinho e conhaque para estimular os tifosos.

---

29 Ibidem, p. 134.

30 Ibidem, p. 137.

Além das enfermidades provocadas pelas condições de habitação, Engels sublinha que a má alimentação acoitava tanto os adultos quanto as crianças, privadas de uma nutrição conveniente. “É preciso referir também o costume, muito difundido, de dar às crianças aguardente, ou até ópio”. Isso comprometia o seu desenvolvimento físico e provocava o aparecimento de doenças no aparelho digestivo. “Quase todos os operários têm o estômago afetado e, no entanto, são constringidos a ater-se permanentemente à dieta que é, ela mesma, a causa de seus males”<sup>31</sup>.

Vários fatores contribuíam, portanto, para a disseminação do consumo de álcool destilado entre os trabalhadores ingleses: os baixos salários, a assistência médica inadequada, a má alimentação e a falta de opções de lazer. Para este último caso, o mestre destrincha uma explicação longa, porém importante:

a aguardente é para eles a única fonte de prazer e tudo concorre para que a tenham a mão. O trabalhador retorna à casa fatigado e exausto; encontra uma habitação sem nenhuma comodidade, úmida, desagradável e suja; tem a urgente necessidade de distrair-se; precisa de qualquer coisa que faça seu trabalho valer a pena, que torne suportável a perspectiva do amargo dia seguinte. Fica acabrunhado, insatisfeito, sente-se mal, é elevado à hipocondria; esse estado de ânimo se deve principalmente às suas más condições de saúde, à sua má alimentação e é exacerbado até o intolerável pela incerteza de sua existência, pela absoluta dependência do acaso e por sua incapacidade de pessoalmente fazer algo para dar alguma segurança a sua vida. Seu corpo enfraquecido pela atmosfera insalubre e pela má alimentação requer imperiosamente um estimulante externo; a necessidade de companhia só pode satisfazer-se numa taberna, porque não há nenhum outro lugar para encontrar os amigos. Nessas circunstâncias, como poderia o trabalhador deixar de sentir a atração da bebida, como poderia resistir à tentação do álcool? Em tais circunstâncias, ao contrário, a necessidade física e moral leva uma grande parte dos trabalhadores a sucumbir ao álcool. E, prescindindo das condições físicas que induzem o trabalhador a beber, o exemplo da maioria, a educação deficiente, a impossibilidade de proteger os mais jovens contra essa tentação, a frequente influência direta de pais alcoólatras (que oferecem aguardente aos próprios filhos), a certeza de esquecer, ainda que por algumas horas de embriaguez, a miséria e o peso da vida – esses e cem outros fatores que operam tão fortemente não nos permitem, na verdade, censurar aos operários sua inclinação para o alcoolismo. Nesse caso, o alcoolismo deixa de ser um vício de responsabilidade individual; torna-se um fenômeno, uma consequência necessária e inelutável de determinadas circunstâncias que agem sobre um sujeito que – pelo menos no que diz respeito a elas – não possui vontade própria, que se tornou – diante

---

31 Ibidem, p. 141.

delas – um objeto; aqui, a responsabilidade cabe aos que fizeram do trabalhador um simples objeto. Assim como é inevitável que um grande número de operários se torne alcoólatra, também é inevitável que o alcoolismo provoque efeitos destrutivos sobre os corpos e os espíritos de suas vítimas, agravando todas as predisposições às doenças derivadas das condições gerais de vida dos operários e favorecendo ao máximo as enfermidades pulmonares e abdominais, sem esquecer a eclosão e a propagação da tifo<sup>32</sup>.

De fato, objetificar os trabalhadores é postura bastante questionável, mas que não anula a percepção clara de que existem causas materiais para o consumo degradante. A taverna não se reduz apenas a um espaço de consumo do destilado, e uma visão moralista sobre ela deve ser descartada. Também a imagem da taverna enquanto local de produção e reprodução da masculinidade deve ser problematizada. Mas nossa reflexão procurará incorporar o esforço engelsiano de compreender que a relação dos trabalhadores com o psicoativo sofre influências das condições materiais em que os primeiros se encontram. E que estas condições são resultado da luta de classes. O uso abusivo de álcool é uma questão social e não individual. Engels reconhece a ida à taverna e o uso do álcool enquanto atividades de recreação, mas não do lazer pelo lazer, e sim do esforço de fortalecimento pessoal do trabalhador que o ajuda a suportar o dia seguinte. A taberna era o local da sociabilidade dos trabalhadores.

Seguindo a tradição engelsiana de estudar as condições de vida da classe trabalhadora, E. P. Thompson incorpora a importância da cultura desta classe, e não apenas sua dimensão econômica<sup>33</sup>. Um dos componentes de tal cultura foram as tavernas enquanto espaços de reunião, organização, resistência e abrigo da tradição dissidente do operariado inglês – o primeiro encontro da Sociedade Londrina de Correspondência ocorreu numa taverna. Se o campo era governado pela pequena nobreza, as cidades, por corporações corruptas e a nação, “pela mais corrupta corporação de todas”, por outro lado, a capela, a taverna e o lar eram do povo comum<sup>34</sup>, e locais de plantação da “árvore da liberdade”.

Por conta disso, Thompson nos conta que o mundo da taverna foi alvo de ataques e perseguições por parte das autoridades e das classes proprietárias. Em diferentes momentos estas alegaram tentar “pôr em ordem as casas dos pobres” e, para isso, fundaram-se organizações do tipo “Sociedade para a Eliminação do Vício”, cuja mensagem era “no ano da

---

32 Ibidem, p. 143.

33 E. P. Thompson. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 9.

34 Idem, p. 53.

fome de 1795: Paciência, trabalho, sobriedade, frugalidade e religião [...] tudo o mais é pura fraude”. Na atmosfera de pânico que surgiu após a Revolução Francesa, as autoridades tinham medo da difusão das ideias revolucionárias e consideravam “um incômodo as tabernas, feiras e quaisquer grandes concentrações de gente – fontes de ociosidade, rixas, sedição ou contágio<sup>35</sup>”.

A fim de fornecer uma justificação ideológica para a repressão a estes espaços de articulação bem como aos protestos dos trabalhadores, foi elaborada uma representação moralista que acusava a turba de rebelde, “indigente, vadia e bêbada”<sup>36</sup>. Conforme Thompson, havia duas forças interessadas nessa forma de representar os oprimidos. Primeiro, a nova classe manufatureira, “cuja necessidade de impor uma disciplina de trabalho nas cidades fabris tornou-a hostil a muitos divertimentos e frivolidades tradicionais”<sup>37</sup>. Depois, o Metodismo, “com sua procissão interminável de pecadores a bater no peito e torrenciais biografias confessionais na imprensa”<sup>38</sup>. Ao procurar inculcar as virtudes da disciplina do trabalho, esta religião elegeu os componentes de uma “juventude pecaminosa”, que incluíam a embriaguez e a ociosidade. Desse modo, à medida que se esforçava por controlar os impulsos ao ócio, Thompson sublinha, o Metodismo (referido como uma “forma ritualizada de masturbação mental”) intensificou “as crises espirituais e emocionais” de trabalhadores, que eram convocados a um “comportamento sóbrio e diligente – sinal evidente de graça – em cada hora do dia e em cada dia do ano”<sup>39</sup>. A doutrina deveria ser uma “coerção interna” introjetada pelo trabalhador que, desse modo, transformava-se “no seu próprio feitor”<sup>40</sup>.

Neste quadro de aumento do número de cervejarias e de expansão da ideologia da sobriedade, o autor reporta que cresceram as denúncias contra as bebedeiras, e por isso a

---

35 Ibidem, p. 58.

36 Ibidem, p. 73.

37 Ibidem, p. 60.

38 Ibidem, p. 60.

39 Ibidem, p. 248. Na página 262, o autor retoma estes comentários acerca de como a ideologia puritana do Metodismo colabora para certa estabilidade no lar dos trabalhadores. Vale referir que esta análise thompsoniana da religião metodista será problematizada por Emilia Viotti em “Coroas de glória, lágrimas de sangue”. A grande historiadora insiste que, entre a população escravizada da América, a religião cristã não cumpriu apenas este papel de introjeção da ideologia de submissão ao trabalho, exercendo também a importante função de colaborar para que os escravizados defendessem sua humanidade. Ademais, apesar de demonstrar que a classe operária “estava presente ao seu próprio fazer-se”, o historiador ainda reproduz a ideologia veiculada pelo quadro *Gin Lane* (p. 303).

40 Ibidem, p. 234. Mais a frente o autor pondera que a redução do consumo de bebidas alcoólicas entre a classe não fora obra apenas dos metodistas. “Bebedeiras e tumultos continuaram a ocorrer com frequência nas ruas”. Deveu-se também ao owenismo e aos movimentos seculares. E. P. Thompson. Op. Cit., vol. 2, p. 323.

“Sociedade pela Supressão do Vício estendeu sua esfera de ação para as cervejas de dois penies, bazares de pão de gengibre e quadros obscenos”<sup>41</sup>.

Mas o historiador britânico também estava atento às circunstâncias que provocaram o aumento do consumo de destilados entre os trabalhadores ingleses. Examinando o padrão de vida dos operários londrinos, identificou queda no consumo de cerveja entre 1800 e 1830 e “um acentuado aumento no consumo de gim e uísque” entre 1820 e 1840. Nas palavras do autor, “tratava-se de uma questão tanto cultural quanto dietética”<sup>42</sup>. Os trabalhadores consideravam a cerveja essencial para a realização de qualquer trabalho pesado, a ponto de alguns líderes afirmarem que não podiam conduzir o pessoal “sem antes tomar uma caneca de bebida”. Além disso, “a preparação caseira da cerveja suave era tão essencial para a economia doméstica que se uma moça soubesse preparar um bolo de aveia e uma boa cerveja, seguramente daria uma boa esposa”<sup>43</sup>. O patriarcado existente entre a classe usava estes critérios de avaliação.

O declínio do consumo da bebida no período relatado se deveu, conforme Thompson, ao aumento do imposto sobre o malte, “imposto tão impopular que alguns contemporâneos consideravam-no uma incitação à revolução”<sup>44</sup>. Esse aumento de preço levou à redução da produção doméstica de cerveja, que deixou de integrar a “dieta normal” e, “convertendo-se numa atividade extramuro”, estimulou o surgimento de 35 mil cervejarias em cinco anos, “que pareciam brotar do chão”. Aumentou o consumo de chá e de leite, considerado pelos contemporâneos uma deterioração. O aumento do consumo do chá e das bebidas alcoólicas “indicava a necessidade de estimulantes, provocada pelo número excessivo de horas trabalhadas e pela dieta inadequada”<sup>45</sup>. Diante disso, conclui:

Em cinquenta anos de Revolução Industrial, a participação da classe operária no produto nacional provavelmente decresceu em relação à participação das classes proprietárias e profissionais. O trabalhador “médio” permaneceu muito próximo a um nível da subsistência, numa época em que se via rodeado por evidências acerca do aumento da riqueza nacional, transparentemente gerada, em boa parte, pelo fruto do

---

41 Idem, p. 293. E o trabalhador que levasse cerveja ou bebidas alcoólicas para as fábricas durante o horário de trabalho deveria pagar uma multa de 2 xelins. Ibidem, p. 233.

42 E. P. Thompson. *A formação da classe operaria na Inglaterra*, vol. 2, p. 182.

43 E. P. Thompson. *A formação da classe operaria na Inglaterra*, p. 182. Na dieta dos trabalhadores pobres, bolo de aveia, pão branco, morcela, leite desnatado, batatas e “cerveja caseira, que eles sempre chamavam de ‘bebida’, constituíam os principais alimentos” (p. 298). A cerveja ainda aparece como parte da dieta do tecelão (vol. 2, p. 143) e da classe em geral (vol. 2, p. 164). Em outro momento do livro, Thompson menciona a presença de “um bom barril de cerveja forte” povoando “lenda de um passado melhor” dos tecelões do século 19 (p. 117).

44 E. P. Thompson, Op. Cit., Vol. 3, p. 38 (sobre protestos contra o imposto sobre a cerveja).

45 Ibidem, p. 183.



seu trabalho, um fruto que passava, por vias igualmente transparentes, para as mãos de seus patrões. Em termos psicológicos, essa situação equivalia a um declínio do padrão de vida.<sup>46</sup>

Outra causa do aumento do consumo de “bebidas baratas” foi a intensificação dos cercamentos das terras comunais, reduzindo-se a área para o cultivo de alimentos<sup>47</sup>. Sem falar na “incerteza habitual do emprego” que, “como sabem todos os investigadores sociais, desencoraja a prudência e suscita o conhecido ciclo de miséria alternada com as bebedeiras ocasionais, quando havia trabalho”<sup>48</sup>.

Mas não eram apenas os trabalhadores pobres que consumiam álcool destilado<sup>49</sup>. Em 1818, os tecelões gastavam seus altos salários nas cervejarias e, em suas casas, “costumavam sentar-se a mesa do chá duas vezes por dia, servindo-se de uma garrafa de rum, do melhor pão de trigo e de manteiga”<sup>50</sup>.

Por fim, tavernas foram reprimidas porque era nelas que a classe operária falava sobre política: “a vitória agridoce de Trafalgar (1805) foi o tema de centenas de baladas e o assunto de conversas em todos os lares e tavernas”<sup>51</sup>; “nas tavernas e cafés de Londres, os radicais podiam se reunir para discutir e sentir sua força numérica”<sup>52</sup>. Um motivo da eleição desses locais como ponto de encontro da classe também foi fornecido por Thompson:

não há razão para que a tradição secreta não pudesse pertencer ao botequim, da mesma forma que pertencia à reunião nas charnecas e altas horas da noite. Não se encontrariam fidalgos em nenhum desses lugares, e um estranho seria notado logo que entrasse no bar<sup>53</sup>.

Outra contribuição da historiografia contemporânea a Thompson para os estudos sobre história do álcool é fornecida por Christopher Hill. Este estudioso dos oprimidos ingleses do século 17 relata que as tavernas e cervejarias não eram tão somente locais do uso degradante de

---

46 Ibidem, p. 184.

47 Ibidem, p. 44. Sem falar na extorsão que os taverneiros cometiam contra marinheiros (vol. 2, p. 84)

48 Ibidem, p. 110. Em outro momento afirma: “a embriaguez era corriqueira, especialmente nas festividades e no “domingo de sapateiro”, comemorado não só pelos sapateiros, mas também pelos tecelões e remendões” (p. 299). Cita caso de tecelão que “estava arruinado pelo consume de bebidas baratas e debilitado por subnutrição e enfermidades” (p. 143).

49 Para o caso da cerveja, os códigos de reciprocidade incluíam a ingestão coletiva (vol. 2, p. 310)

50 Ibidem, p. 128.

51 E. P. Thompson, Op. Cit., Vol. 3, p. 15.

52 Idem, p. 31. Pistas semelhantes às páginas 17, 25 e ao longo de todo o livro.

53 Ibidem, p. 80.

álcool e tabaco. O autor demonstra que ali circulavam ideias religiosas dissidentes, além de haver abrigo para pobres e mendigos, bem como pontos de encontro de grupos minoritários para a organização política e a contestação da moral católica e protestante que disputavam a hegemonia no período.

Num encontro *ranter* do qual temos um relato (é verdade que hostil), os assistentes, muito heterogêneos em sua composição, se encontraram numa taverna, entoaram canções obscenas sobre melodias de salmos bem conhecidos e comeram fartamente em comum. Um deles partiu um enorme bife, gritando: “Essa é a carne de Cristo, tomai dela e comei-a”. Outro derramou um copo de cerveja na lareira, dizendo: “Esse é o sangue de Cristo”. Clarkson disse que uma taverna era a casa de Deus; o xerez, continuava, era a essência da divindade<sup>54</sup>.

Os *levellers*, por sua vez, reuniam-se em cervejarias para fumar cachimbos. Um deles concordava que “a santa comunhão não era um sacramento, mas uma simples refeição que se podia tomar em qualquer casa”, bebendo-se e comendo-se “em amor e doce comunhão recíproca”. E “um pregador antinomista londrino” chegara a afirmar que, em dia de jejum, era melhor “os cristãos irem beber numa cervejaria, ou visitar um puteiro, do que respeitar os jejuns ordenados em lei”<sup>55</sup>. Por fim, Hill encontrou relato no qual um

sectário argumentava que a bebedeira não constituía pecado, sendo “um instrumento através do qual se verá melhor a Cristo”; era esse um partidário convicto do Parlamento, sob cujas ordens seqüestrava propriedades dos realistas no condado de Somerset. Uma analogia com o papel que em nossa sociedade cabe às drogas poderia ajudar-nos a entender de que maneira o emprego do fumo e do álcool — além de favorecer a expressão de sentimentos afetivos, festivos, coletivos — visava, ainda, a desenvolver a visão espiritual. Alguns anos mais tarde, alguém comentava que o milenarista John Mason teria propensão exagerada a fumar — “de modo geral, quando ele fumava, ficava numa espécie de êxtase”.<sup>56</sup>

Os autores acima foram traduzidos para o português e repercutiram na forma circunstancial como a historiografia brasileira examinou as tavernas, conforme indicaremos no decorrer deste trabalho.

\*

---

54 Christopher Hill, *O mundo de ponta cabeça*, p. 201-202.

55 Idem, p. 200.

56 Ibidem, p. 201.

De outra parte, ainda sem nenhuma repercussão entre nós, uma outra vertente da historiografia das tavernas em língua inglesa foi constituída nas últimas cinco décadas. Para circunscrever o campo historiográfico da minha pesquisa, nas linhas abaixo apresentarei os textos e debates fundamentais desta outra vertente.

Trabalho pioneiro sobre a história das *alehouses* inglesas de 1200 a 1830, ainda sem tradução para a língua portuguesa, o livro *The English alehouse* do historiador Peter Clark<sup>57</sup> é uma referência precursora neste campo de estudos. Quando foi publicado, o historiador britânico, formado em Oxford, era Reader in Social History na Universidade de Leicester, além de Fellow da Royal History Society e Secretário do British Urban History Group. Ele também foi um dos fundadores do Centro de História Urbana da Universidade de Leicester, e hoje é professor emérito na Universidade de Helsinki. Em sua trajetória, lecionou em universidades na Itália, França, Alemanha, Estados Unidos, dentre outros países<sup>58</sup>.

A partir de séries de fontes de naturezas diversas, Clark demonstra as várias funções das *alehouses* inglesas, que desde a baixa Idade Média até a era Vitoriana serviram para o povo comum agir e observar<sup>59</sup>. Na Idade Média, *alehouse* e paróquia eram como que irmãs gêmeas na sociedade inglesa, na medida em que ambas demandavam seus respectivos rituais. Com o advento do puritanismo e a reforma dos hábitos, muitos dos rituais que eram anteriormente associados à igreja gravitaram para as *alehouses*. Clark refuta o estigma de que as *alehouses* foram canteiros de sedições e excessos sexuais, e argumenta que, se elas se tornaram fortemente

---

57 CLARK, Peter. *The English alehouse: a social history (1200-1830)*. Londres: Longman, 1983. No mesmo período, outros trabalhos pioneiros que tomaram as tavernas e *alehouses* como objeto privilegiado da investigação foram: HARRISON, Brian. *Drink and the Victorians: The Temperance Question in England, 1815-1872*. Londres: Faber & Faber, 1971; WRIGHTSON, K. *Alehouses, order and reformation in rural England, 1590-1660*, em *Popular culture and class conflict, 1590-1914*. YEO, E., YEO, S., Hassocks: Harvester Press, 1981; PEYER, Hans Conrad; MULLER-LUCKNER, Elisabeth (orgs.). *Gastfreundschaft, Taverne und Gasthaus im Mittelalter*. Munique: Oldenbourg Verlag, 1983; Para um estudo pioneiro das *public houses* na Antiguidade, ver: FIREBAUGH, W. C. *The Inns of Greece & Rome and the History of Hospitality from the Dawn of Time to the Middle Ages*. Chicago, 1928. Para estudos pioneiros das *public houses* fora do mundo europeu, ver KHAN, A. I.. *The karawansarays of Mughal India. A study of surviving structures*, em *Indian Historical Review* 14 (1987-88), 111-37; SLATTA, R. W.. *Comparative frontier social life: Western saloons and Argentine pulperias*, em *Great Plains Quarterly* 7 (1987), 155-65. Para estudos anteriores sobre o romance nas casas públicas, ver: FIELD, Edward. *The Colonial Tavern, 1897*; EARLE, Alice Morce. *Stage-Coach and Tavern Days, 1900*; LATHROP, Elise. *Early American Inns and Taverns, 1907*. Mesmo assim, foram Hans Conrad e Peter Clark que publicaram as obras seminais sobre as origens medievais da hospitalidade comercial e seu desenvolvimento em longo prazo. Estes dois textos foram marcos historiográficos que lançaram as bases para uma abordagem diferenciada do objeto.

58 Para mais informações sobre a biografia de Peter Clark, ver: [https://www.ae-info.org/ae/Member/Clark\\_Peter](https://www.ae-info.org/ae/Member/Clark_Peter)

59 O autor sublinha a longevidade das casas públicas de beber (“public drinking houses”), encontradas na Roma e Grécia clássicas, na China antiga, na Rússia do século 12 e no México colonial. CLARK, Peter. Op. Cit. p. 01-03.

associadas aos pobres e à embriaguez, foi porque a igreja e as autoridades seculares privaram as classes subalternas de alternativas de alívio da miséria.

No século 18, as *alehouses* desfrutaram de um auge em seu prestígio e, em vez de serem vistas como lares da sedição e da miséria, passaram a ser percebidas como o pivô da vida econômica e social. Na década de 1820, foram as lojas de gim que se tornaram inimigas dos evangelicalistas e da respeitável classe média. Na Inglaterra e no País de Gales, seu apogeu foi no século 19, a era de ouro do “pub” vitoriano, umbilicalmente ligada à industrialização e urbanização da Europa Ocidental. O objetivo do livro foi justamente traçar a evolução histórica das *alehouses* desde o período medieval até a Inglaterra de Hanover, observando o impacto de vários fatores como a Revolução Industrial, as mudanças de atitudes das classes altas com relação ao beber popular, as regulações oficiais e a ascensão das cervejarias capitalistas, até chegar ao Beer Act de 1830, cujo novo estatuto marcou o ocaso da velha *alehouse*<sup>60</sup>.

Na Inglaterra pré-industrial existiam três casas de abastecimento do reino, em declinante ordem de status: a *inn*, a *tavern* e a *alehouse*. A confusão terminológica dificulta uma diferenciação precisa entre cada uma delas, sobretudo no campo. Mas de modo geral Clark observa que as *inns* eram maiores, ofereciam vinho, cerveja e *ales* junto com alimentos bem elaborados, e alojavam pessoas com mais posses; as *taverns* vendiam vinhos aos mais prósperos, mas sem as extensivas acomodações das *inns*; e as *alehouses* normalmente serviam *ales* e cervejas (depois destilados) e forneciam comida básica e acomodação aos mais pobres.

Clark traça um breve histórico das *inns* e sublinha como as classes altas se identificavam com elas, usando-as para diversas funções. Se elas forneciam primeiramente alojamento aos mais abastados, as *taverns* foram desde o início casas de beber. Em menor número que as anteriores, inicialmente elas também serviam homens prósperos, e alguns consideravam-nas “o trono da felicidade humana”. Depois, elas reorientaram seu apelo para os estratos médios e baixos da sociedade inglesa. De modo geral, o autor sublinha que as “drinking houses” estavam no coração da vida social da Europa pré-industrial. E as *alehouses* eram as mais numerosas delas, servindo artesão e trabalhadores pobres em geral<sup>61</sup>.

Além de examinar as diferenças, o tamanho e os acessórios presentes, Clark registrou a posição física das *alehouses*, situadas majoritariamente na periferia, nos subúrbios das cidades. Mas algumas, localizadas nos centros das cidades, ficavam próximas ou mesmo dentro dos jardins de grandes “inns”; outras ainda, em Londres, encontravam-se próximas ao Tâmsa. No

---

60 . CLARK, Peter. Op. Cit. p. 04-05.

61 CLARK, Peter. Op. Cit. p. 13-14.

campo era mais difícil precisar a localização das *alehouses*, mas em geral elas ficavam nas ruas principais, ou próximas delas. Também eram encontradas próximas a desembarques costeiros e, sobretudo as ilícitas, em colinas, montanhas, florestas, etc. Clark sublinha que, enquanto nas cidades havia estabelecimentos mais bem equipados, a maioria das *alehouses* dos séculos 16 e 17 eram pequenas, com poucas facilidades e acessórios mínimos. Se nas cidades elas estavam espalhadas por toda a comunidade, no campo elas surgiram nas áreas florestais e em vilas pequenas.

Conforme observou o próprio autor, este panorama é estático, bem definido e institucionalizado: a realidade, todavia, era mais fluida e pessoal. Os registros de licenças são imperfeitos para documentar as *alehouses* não licenciadas. No geral, Clark sugere um deslocamento do olhar do comércio popular de bebidas, e uma mirada para as mulheres e homens que realmente forneciam o abastecimento comum – muito embora o comércio de álcool fosse a atividade principal<sup>62</sup>.

No início do século 18, as *alehouses* se tornaram casas de chamada (“houses of call”) onde os artesãos poderiam conseguir um emprego ou trabalho temporário. Essa função foi encorajada por empregadores, que estimulavam os trabalhadores a irem até as *alehouses* à espera de serem acionados para alguma atividade diária. As *alehouses* também se tornaram fóruns centrais da atividade mercantil no século 18, onde o pequeno negociante poderia não apenas se alojar mas também armazenar ou vender suas mercadorias. Mesmo quando os negócios não eram fechados nas *alehouses*, a barganha era ratificada naqueles espaços com uma bebida compartilhada. Seu papel de local de sanções comunais de acordos privados fora conservado. Elas também não abandonaram por completo suas conexões com o mercado de produtos roubados: os pequenos ladrões levavam seus objetos até elas, muito embora os “alehouse-keepers” tivessem reduzido esse tipo de contato com medo de perder suas licenças<sup>63</sup>.

Antes da Revolução Inglesa, o mundo social das *alehouses* era em larga medida definido e limitado pela pobreza de seus frequentadores. Elas abrigavam rituais, entretenimentos, casamentos clandestinos e festas de casamento, jogos e brincadeiras, que proporcionavam profunda convivialidade comunal. Apesar das classes dirigentes patrocinarem atividades em suas próprias comunidades, as *alehouses* continuaram a abrigar tais práticas realizadas pelos integrantes das classes populares, muitas delas organizadas pelos próprios donos dos estabelecimentos, como jogos de críquete, brigas de galo, lutas de boxe, etc.

---

62 CLARK, Peter. Op. Cit. p. 72-73.

63 CLARK, Peter. Op. Cit. 232.

Após a Restauração, tais atividades se expandiram ao ponto de integrarem um processo de “comercialização do lazer” (“commercialisation of leisure”), ao mesmo tempo em que se fortalecia a coesão de certos grupos de frequentadores que passaram a se agrupar em clubes e sociedades. Dentre os fatores que explicam a disseminação destas sociedades Clark, sugere o desejo dos trabalhadores de emular práticas dos abastados; a influência das antigas guildas de comércio, e também das seitas dissidentes; a maior prosperidade dos trabalhadores qualificados, que passaram a gastar mais tempo em convívios de entretenimento, ajudando a criar um senso de grupo, senão de classe, consciência e identidade; e, por fim, o interesse dos donos dos estabelecimentos pelos ganhos extra.

As *alehouses* também foram centros de “relações sexuais ilícitas”. O declínio da pressão puritana e a proliferação de indústrias de consumo ajudam a explicar o fenômeno da continuidade das *alehouses* como locais para essa atividade. O mundo social das *alehouses* continuou a ser predominantemente masculino, e visto como uma ameaça para a vida familiar, no período hanoveriano.

Quando as *alehouses* ganharam outras funções econômicas e sociais, dentre as quais a de local do exercício de influência política, elas se engrenaram à ordem social estabelecida. Clark ressalta que, em vez de inimigas da política oficial, a partir de 1750 as *alehouses* se tornaram lugares aliados de políticos, bem como da Igreja. Os donos de *alehouses* também se aproximaram dos donos de terras, o que contribuiu para transformar a paisagem dos estabelecimentos à medida que os valores populares começaram a entrar em conflito com aqueles das elites locais, de modo que a importância das *alehouses* enquanto “santuários populares” foi gradativamente dissolvida.

O crescimento da respeitabilidade das *alehouses* e sua aproximação com a “sociedade convencional” foi fator crucial para a proliferação das casas de gim, que passaram a incomodar as autoridades. Em certo sentido, os vendedores de destilados assumiram o lugar dos donos da *alehouse*, à medida que passaram a atender aos grupos sociais mais baixos. A partir de 1700, houve uma explosão da venda dos destilados, que substituíram as cervejas como bebida popular favorita. Outros fatores, como o baixo preço, a expansão da produção, e a legislação que facilitava o estabelecimento de destilarias, podem ser incluídos na explicação dessa emergência das “gin-shops”.

A expansão destas casas preocupou o Parlamento, que as viam como lugares de desordem, vício, ladrões, etc., acusações que recuperavam de certo modo aquelas atribuídas às *alehouses*. Outras alegações incluíam a de que as mulheres deixavam seus filhos a passar fome enquanto iam se embriagar. Clark observa que, nesta primeira metade do século 18, houve um

aumento nas taxas de mortalidade nos subúrbios da capital; todavia, a causa não era o consumo de gim, mas a implacável marcha de problemas contextuais como o aumento da densidade populacional, razão das casas lotadas e alta incidência de doenças infecciosas. As acusações contra as casas de gim vinham de religiosos em uma Inglaterra que, desde o final do século 17, assistia ao reflorescimento de um novo entusiasmo evangélico.

Outros grupos que se incomodaram com a ameaça da expansão das casas de gim foram os magistrados, os cervejeiros, os fiscais e os grandes destiladores. Essas casas ilícitas vendiam destilados em pequenas quantidades e ainda eram o lugar onde os trabalhadores pobres se reuniam. A expansão desses estabelecimentos no final do século 18 se deu para atender à demanda de trabalhadores depauperados, desempregados e migrantes, sobretudo nas cidades. Segundo Clark, esses locais de certo modo preencheram um mercado que foi negligenciado pelas casas públicas, e que cresceu em importância após 1800. Mais importante ainda, conforme o historiador, foi o fato de que, em resposta à deterioração dos níveis de vida, as necessidades básicas de muitas pessoas da classe trabalhadora não mais poderiam ser atendidas pelas cada vez mais respeitáveis casas públicas, com seus altos preços e frequentadas por artesãos qualificados, assalariados e mercadores. Ademais, a ressurgência do comércio ilícito foi também uma consequência do controle sufocante imposto pelos magistrados e, em alguns lugares como o Sul, pelos grandes cervejeiros<sup>64</sup>.

Clark arremata seu estudo argumentando que a aprovação do Beer Act marcou o limiar da era Vitoriana, constatando o poder das grandes cervejarias e definindo novos papéis para as *alehouses* numa sociedade onde havia mais opções de afeto público, desde clubes privados, sociedades e esportes até casas de chá e movimentos de temperança. Em vez de serem o lar de uma sociedade alternativa ou subversiva, as *alehouses* foram o locus de valores tradicionais e se mantiveram sempre na vanguarda da mudança social<sup>65</sup>.

Uma série de estudos deu continuidade à investigação sobre a história das “public houses” em diferentes países. Thomas Brennan<sup>66</sup>, ao vasculhar em fontes variadas os aspectos da cultura popular francesa do Antigo Regime, documentou os rituais de consumo de bebidas alcoólicas nas tavernas, posicionadas no centro da vida social das classes trabalhadoras. As

---

64 CLARK, Peter. Op. Cit., p. 262-263.

65 NELSON, Byron. *Review of The English Alehouse: A Social History 1200-1830*. By Peter Clark (Londres e Nova York: Longman, 1983). *Journal of Social History*, Volume 19, Issue 1, 01 de outubro de 1985, p. 181.

66 BRENNAN, Thomas. *Public drinking and Popular Culture in Eighteenth-century Paris*. Princeton: Princeton University Press, 1988; e Thomas Brennan, Taverns and the Public Sphere in the French Revolution, em HOLT, Mack P. (org.). *Alcohol: a social and cultural history*. Oxford: Berg, 2006, p. 107-120.

tavernas parisienses do século 18 foram espaços públicos que estavam além da esfera do lar, da família ou da identidade corporativa, um espaço em que a população constituía suas próprias práticas e normas discursivas.

Dialogando com a tese habermasiana a respeito da emergência da esfera pública burguesa, Brennan observou que o uso cada vez mais autônomo das tavernas pelo povo francês forjou um modelo de comportamento que se estendeu à vida política da cidade durante a Revolução Francesa. Em oposição à esfera pública real monopolizada pelo rei, a esfera pública burguesa surgiu também nas tavernas, que eram locais públicos de beber frequentados pela comunidade vizinha, e por isso portadores de uma cultura tradicional.

O estudo dos registros policiais permitiu ao historiador notar que, além de discussões políticas, encontros com amigos, refeições e eventuais reuniões familiares, as tavernas também foram lugares onde as pessoas se conheciam – e onde os frequentadores podiam contestar a honra e a reputação uns dos outros. Tais valores eram reivindicados pelos trabalhadores em busca de provar serem merecedores de crédito, trabalhadores honestos e maridos sóbrios. Nesse sentido, beber nas tavernas com vizinhos e colegas era um investimento em “capital social”, essencial para a manutenção da identidade social.

A partir do final do século 17, iniciou-se um processo de diferenciação de espaços, e as cafeterias foram tomadas como lugares de pessoas intelectualizadas, literárias e sóbrias. A proliferação de lugares públicos de beber (“public drinking places”) foi vinculada à diversificação de clientela, de forma que Brennan discrimina três destes lugares na Paris setecentista, cada um correspondendo a um nível da sociedade, definindo ou sendo definido pela bebida consumida, com sua sociabilidade e comunicação sobre assuntos públicos: no café burguês, a comunicação continha sementes da opinião pública; na taverna artesanal, esta comunicação definia expectativas comuns de masculinidade e comportamento corporativo com implicações políticas latentes; e as “brandy shops” ou guinguettes, que serviam vinho barato, eram disruptivas, sem registro de comunicação, e associadas aos problemas públicos<sup>67</sup>.

Na mesma coletânea, editada por Mack P. Holt, apareceu o capítulo de Scott Haine demonstrando que, na França, os lugares públicos de beber cresceram apenas durante e após a Revolução, e que o período entre 1789 e 1945 marcou a era de ouro do beber público naquele

---

67 BRENNAN, Thomas. Taverns and the Public Sphere in the French Revolution, p. 117, em HOLT, Mack P. (org.). *Alcohol: a social and cultural history*. Oxford: Berg, 2006, p. 107-120.



país (“the golden age of public drinking in France”)<sup>68</sup>. Os jacobinos fizeram daqueles lugares canais de comunicação de ideias revolucionárias, e, ao longo do século 19, os comunistas utilizaram-nos para diversas atividades, como encontros preparatórios, eleições, divulgação de material, reuniões, concentrações, mobilizações, planejamentos de atos, discursos formais e informais, e na resistência à invasão alemã durante a II Guerra Mundial. Por isso, argumenta Haine, as tavernas foram uma espécie de ninho que abrigou a gestação da “esfera pública proletária”<sup>69</sup>.

Vale sublinhar ainda três historiadores centrais para a consolidação do campo de estudos sobre a história das tavernas, a saber: David Conroy, Peter Thompson e Sharon Salinger<sup>70</sup>. Estes autores estudaram as tavernas da América Inglesa e notaram que, naqueles espaços, se encontravam refeições, acomodações e bebidas. Algumas possuíam clientela exclusiva, outras recebiam público mais variado e misturado. Observaram também que ser dono de taverna era um negócio respeitável, e que elas foram locais separados do Estado, fora dos canais políticos formais de comunicação, e largamente ocupadas por um público masculino para o qual elas eram fóruns de discussão e debate, locais para beber em companhia e fazer brindes que geralmente tinham significado político. Seus frequentadores também ouviam notícias e liam jornais e panfletos políticos e literários.

De sua parte, Conroy registrou que as “drinking houses” foram as instituições públicas mais numerosas da Nova Inglaterra, embora pouco conhecidas. O objetivo de seu estudo foi jogar luz sobre elas e revelar seu lugar na vida pública de Massachusetts no período colonial e revolucionário<sup>71</sup>. O autor apresenta as tavernas como espaços onde homens e por vezes mulheres falavam e agiam de modo a poder testar e enfrentar a autoridade de seus governantes e superiores hierárquicos. Entre 1760 e 1820, as tavernas informaram as discussões sobre a

---

68 HAINÉ, W. Scott. Drink, Sociability, and Social Class in France, 1789-1945: The Emergence of a Proletarian Public Sphere, em HOLT, Mack P. (org.). Alcohol: a social and cultural history. Oxford: Berg, 2006, pp. 121-144.

69 A seleta ainda contém um capítulo sobre as tavernas russas e outro sobre o saloon, “um incubador da cultura da classe trabalhadora” (“an incubator of working-class culture”). Respectivamente: HERLIHY, Patricia. Revenue and Revelry on Tap: The Russian Tavern, em HOLT, Mack P. (org.). Op. Cit., pp. 185-202; POWERS, Madelon M. The Lore of the Brotherhood: Continuity and Change in Urban American Saloon Culture, 1870-1920, em HOLT, Mack P. (org.). Op. Cit., pp. 145-160.

70 Respectivamente: CONROY, David. In Public Houses: Drink and the Revolution of Authority in Colonial Massachusetts. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1995; THOMPSON, Peter. Rum punch and revolution: taverngoing and public life in eighteenth century Philadelphia. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999; SALINGER, Sharon V. Taverns and Drinking in Early America. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2002. Publicado no mesmo período porém com menor impacto foi o trabalho de HAYDON, Peter. *The english pub*. Robert Hale: New edition, 1995.

71 CONROY, David. Op. Cit., p. 1-11.

identidade americana na Nova Inglaterra, abrigando a circulação de panfletos e jornais, ao mesmo tempo em que emergia uma literatura da temperança, com suas campanhas contra o rum, por conta de suas conexões britânicas. O cidadão americano forjado neste contexto era caracterizado pelo autocontrole e pelo republicanismo.

O autor introduz expressões como assembleias de taverna (“*tavern assemblies*”), ou companhias de taverna (“*tavern companies*”), para se referir a grupos de frequentadores coesos e identificáveis, comparados a assembleias religiosas<sup>72</sup>. Nesse sentido, as tavernas se constituíram como uma esfera pública diferente da igreja e do parlamento. De forma geral, Conroy sugere que os puritanos importaram da Inglaterra para Massachusetts seus hábitos étlicos de beber coletivamente, e que junto com tais padrões de ingestão teriam trazido valores e ideias que no Novo Mundo foram vistas pelos religiosos e autoridades coloniais como ameaça à ordem social. Todavia, mesmo diante dessa investida, as tavernas funcionavam como um “teatro público” para os colonos, que nelas “resistiram, iniciaram e endereçaram mudanças no interior da sociedade”.

O livro de Peter Thompson seguiu os passos dos estudos de Conroy sobre os estabelecimentos de Massachusetts. Thompson focou sua análise na cultura de taverna (“*tavern culture*”) da Filadélfia colonial e considerou que a ida às tavernas (“*taverngoing*”) iniciou mudanças políticas e sociais na cidade. A frequência era movida por uma consciência de que aqueles lugares eram espaços públicos; por isso, em sua perspectiva, o movimento de frequentá-las era uma “forma de ação social” no lugar de mero hábito<sup>73</sup>. O argumento do autor é que, quando as pessoas escolhiam beber nas tavernas em vez das casas, locais de trabalho ou mesmo das ruas, elas estavam dispostas a fazer declarações particulares, além de reiterar e avaliar valores que lhes pareciam distintivos – isto justamente contribuiu para a criação na taverna de uma cultura política acessível<sup>74</sup>.

Ao contrário da divisão estanque entre um lugar para os pobres e outro para os ricos, o autor demonstra que as tavernas eram frequentadas por pessoas de diferentes cores, gêneros, classes, e que a etnicidade dificultava um preciso corte hierárquico de status social. Em acréscimo, ao insistir que a sociabilidade de taverna era marcada pela diversidade cultural, o

---

72 FRIARY, Donald R. Review de CONROY, David. In *Public House...*, em *Winterhur Portfolio*, v. 30, n. 2, 1995.

73 No original: “*taverngoing was a form of social action, the product of conscious decision rather than habit*”. THOMPSON, Peter. Op. Cit., p. 17.

74 No original: “*When Philadelphians chose to drink in a public house, in preference to the home, workplace, or the city’s streets, they did so in order to make particular statements and to enact and assess values that seemed distinctive to them*”. Peter Thompson, Op. Cit., p. 17.

pesquisador procura complementar o trabalho de historiadores que investigaram a origem da consciência de classe na Filadélfia, notadamente Gary Nash<sup>75</sup>. Para Thompson a taverna foi um espaço em que a discussão entre ricos e pobres acontecia livremente, e isso aumentou o espaço para maior influência dos trabalhadores. A Filadélfia foi o coração do movimento revolucionário americano, e as tavernas foram locais de encontros públicos onde se realizavam eventos-chave, debates, etc.<sup>76</sup>.

Por fim, o historiador verificou que, durante a Revolução de Independência, dois processos se passaram na cidade que foi seu objeto de estudo: primeiro, a crescente ira contra a Coroa fez com que as tavernas fossem cada vez mais politizadas e faccionalizadas. Elas se tornaram também pontos de parada para conflitos políticos. Depois, no mesmo período houve uma intensa e progressiva diferenciação econômica e social entre as tavernas, com a emergência de novos espaços para os endinheirados, de modo que, no final do século 18, as tavernas também enfrentaram a competição de hotéis mais segregados e “pleasure gardens”, o que contribuiu para fragmentar a paisagem social e política da cidade<sup>77</sup>.

Fechando a trinca, a historiadora Sharon Salinger se valeu dos diários de viajantes que perambulavam pela colônia inglesa da América durante os séculos 17 e 18 para estudar a vida política e social abrigada nas tavernas. Do ponto de vista espacial, a autora propõe estudar toda a Nova Inglaterra e não se concentrar em apenas uma cidade ou menor área geográfica; com isso, ela pôde constatar, dentre outras coisas, que as políticas de taverna se diferenciavam em cada região ou província. Sua ênfase recaiu nas formas pelas quais as tavernas preservaram a cultura tradicional, em vez de identificar as “public houses” como lugares implicados na transformação social. A autora ressalta também o caráter excludente dos espaços, em vez de vislumbrá-los apenas como essencialmente inclusivos<sup>78</sup>.

---

75 Este autor investiga as mudanças nos padrões de ida as tavernas (“changing patterns of taverngoing”). Peter Thompson. Op. Cit., p. 155.

76 Seguindo Clark, como os habitantes de Nazaré na Pensylvania declararam, uma comunidade sem uma “casa pública” era como Hamlet sem o fantasma. De modo geral, o livro de Thompson permite vislumbrar a vida pública da Filadélfia e constatar que as tavernas e lugares de beber foram o ponto central no universo das atividades econômicas, sociais, políticas e culturais daquela cidade colonial. CLARK, Peter. Review de THOMPSON, Peter. Rum punch and revolution: taverngoing and public life in eighteenth century Philadelphia. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999, em Journal of Urban History, Cambridge University Press, vol. 28, n 1, 2001.

77 THOMPSON, Peter. Rum punch..., p. 106-110 e p. 187-204.

78 No original: “The emphasis here highlights the ways the tavern preserved traditional culture, rather than identifying the public house as a site implicated in the transformation of society. This focus also underscore the tavern’s exclusionary nature, instead of envisioning the space as essentially inclusive”. SALINGER, Sharon. Taverns and Drinking..., p. 05.

Salinger sublinha que as tavernas coloniais eram locais para debater a política local, fazer transações comerciais ou compartilhar uma bebida entre amigos, discutir o preço dos grãos ou a inspiração do sermão proferido pelo ministro. Se situadas no campo, os frequentadores eram os residentes locais e os viajantes que precisavam de alojamento e alimento. Beber não era considerado intrinsecamente ruim, e à ingestão moderada se atribuía a capacidade de estimular a difusão do conhecimento e o uso das habilidades<sup>79</sup>. Citando W. Rorabaugh, a autora registrou que o consumo de algum tipo de bebida alcoólica era generalizado e, às vésperas da Revolução Americana, a média *per capita* era de um décimo de galão por ano<sup>80</sup>.

Para Salinger, o estudo das tavernas fornece um guia para a natureza da “cultura pública, para a articulação das classes e para o locus da ação política”, e as “drinking houses” teriam cumprido um papel central no “tecido da vida” (“fabric of life”). Todavia existiria uma negligência no estudo do tema porque, ao contrário do que ocorria na Europa e Inglaterra, a maioria das cidades e vilas coloniais ostentavam apenas dois tipos de prédios públicos – as igrejas e as tavernas –, e “as casas públicas de beber eram muito mais comuns do que as casas públicas de adoração”<sup>81</sup>. Salinger sublinha os trabalhos de David Conroy e Peter Thompson como duas exceções a essa “escassez de pesquisa”.

Cada um destes autores dialogou com o conceito habermasiano de “esfera pública”, que basicamente pretende descrever o processo de formação pública da consciência política de setores específicos da sociedade, a saber, homens brancos adultos em seus enfrentamentos às autoridades constituídas, processo este em que poderiam elaborar e fazer circular ideias que eram ilegais no período. A esfera pública se refere a um conjunto de condições que tornaram possíveis mudanças políticas maiores, na medida em que nela se procedeu a importantes debates sociais travados por cidadãos informados pela imprensa<sup>82</sup>. Dentre outras observações, Conroy notou que nas tavernas circulou uma literatura impressa incluindo jornais de diferentes grupos políticos, e que nelas também foram elaboradas e disseminadas ideias antibritânicas<sup>83</sup>. Já Salinger documentou que elas estavam integradas à vida social devido à multifuncionalidade

---

79 Sharon Salinger. *Taverns and drinking in Early America*, p. 01 e 02.

80 W. J. Rorabaugh. *The Alcoholic Republic*, p. 07-10. O autor fornece as razões para isto: a água era imprópria para consumo, comprometia a saúde; álcool era visto como algo nutritivo e saudável, incrementava a dieta monótona; álcool prevenia certas doenças como disenteria, escorbuto e até dores de cabeça.

81 No original: “public drinking houses were far more common than public houses of worship”. Sharon Salinger. *Op. Cit.*, p. 04.

82 HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Unesp, 2014.

83 CONROY. *In Public Houses...* *Op. Cit.*

de seus espaços, além de argumentar em favor da sua importância como polo de formação de ideias e consciências políticas diversas daquelas emergidas na igreja.

Merece ser sublinhada a reflexão de Peter Thompson, para quem os frequentadores das tavernas deram expressão a uma forma de democracia que transcendeu diferenças de classe, etnia e religião em uma sociedade diversa e estratificada. A conversa de taverna (o “*tavern talk*”) tendo dado origem à conversação pública e permitido que os muitos governados pudessem se informar e influenciar os poucos governantes. Em uma cultura agudamente consciente do lugar social dos locais de trabalho e das preferências religiosas, as casas de encontro, as tavernas, se transformaram no mais duradouro, mais facilmente identificável e mais contestado corpo do espaço público da América inglesa do século 18<sup>84</sup>.

Em meio ao interesse do autor por buscar as origens da esfera pública na cidade, Thompson notou que a inclinação de homens da mesma origem econômica por buscarem sociabilidade entre pessoas do mesmo *background* alterou o contexto da discussão política pública nos termos sugeridos por Habermas. A esfera pública habermasiana é um conceito construído a partir do exame dos encontros de uma determinada categoria da sociedade civil – a burguesia – reunida pelo compromisso compartilhado do ideal normativo do debate crítico-racional<sup>85</sup>. O historiador compreendeu dialeticamente a relação entre os conceitos de esfera pública e de espaço público, adicionando ao debate a proposta de uma comparação e um confronto entre o modo como ele próprio usa o termo “espaço público” e o conceito de “esfera pública” formulado por Jünger Habermas<sup>86</sup>.

Thompson remete à crítica feita por Keith Michael Baker, para quem o livro de Habermas apresenta o surgimento de uma esfera pública burguesa em dois registros simultâneos: “como a emergência de um ideal normativo de discussão pública racional a partir do interior da formação social distintiva da sociedade burguesa”, e como “a realização, ou melhor a transitória, a realização parcial, deste ideal dentro daquela sociedade”. O conceito habermasiano de “esfera pública”, segundo Thompson, convida o leitor “a considerar a emergência e função dentro da sociedade civil do século 18 europeu de um conjunto de pressupostos e práticas discursivas crítico-rationais relativamente inflexíveis”. Em contraste, o historiador inglês propõe o termo “espaço público” para indicar “essencialmente origens etnográficas” e examinar “uma série de formas mutáveis de interação e comportamento nas tavernas”.

---

84 THOMPSON, Peter. *Rum punch...*, Op. Cit., p. 16.

85 Idem, p. 18.

86 Ibidem, p. 17.

Em poucas palavras, Thompson defende que o conceito de Habermas poderia emergir em toda e qualquer taverna da Filadélfia colonial, e os debates que ocorriam nelas nem sempre eram resolvidos. Algumas tavernas resolutamente se recusavam a discutir política ou mesmo negócios, e, quando a clientela de status social elevado discutia política, discordava-se com muito mais rapidez e violência do que entre os trabalhadores reunidos para similares discussões – algumas vezes, chegava-se à troca de socos<sup>87</sup>.

Procurando consenso, a elite organizava exuberantes entretenimentos, que muitas vezes mais causavam embriaguez excessiva do que debates racionais. No último quartel do século 18, com espiralante inflação e no contexto da discussão da Constituição de Independência, mesmo dentro da categoria da sociedade da Filadélfia que poderia muito plausivelmente ser descrita como burguesa, existia ao menos uma limitada aceitação do ideal normativo habermasiano de discussão pública racional. Enquanto uns se dirigiam para a discussão política e outros duelavam graças a desavenças pessoais, reais ou imaginárias, todos se encontravam nas tavernas, sugerindo que, mesmo nos estabelecimentos excepcionais, o ideal de discussão racional entre homens autoconscientes em assembleia como figuras públicas foi, ao menos imperfeitamente, realizado<sup>88</sup>.

Em síntese, o que Conroy, Thompson e Salinger comprovaram foi que na América Inglesa as tavernas foram os lugares onde as ideias sobre a Revolução Americana tomaram forma. O que Habermas achou na França, estes historiadores encontraram nas tavernas coloniais: uma cultura que ajudou a criar um ambiente politizado onde as informações circulavam e eram discutidas.

Nas últimas duas décadas do século 20, este campo de estudos ganhou inúmeras outras contribuições. Historiadores se engajaram na publicação de monografias sobre as tavernas estudadas em diferentes períodos e países. Na Europa central pré-industrial do século 16, as *public houses* foram tidas por “lugares coloridos” que forneceram abrigo natural para a cultura popular e, em lugar de serem estáticas, básicas e antiquadas, como eram retratadas em comparação com as cafeterias e restaurantes, Beat Kümin destaca que elas foram, pelo contrário, marcadas pela flexibilidade e sofisticação bem antes do século 18<sup>89</sup>.

---

87 Ibidem, p. 102.

88 Ao comentar a obra de Thompson, Salinger afirmou que o historiador britânico comprovou que a noção de esfera pública foi inoperante nas tavernas urbanas, porque “não havia acordo dentro dos grupos e nenhum grupo dominou o espaço”. Sharon Salinger. Op. Cit., p. 5.

89 Este autor define “public house” como um termo guarda-chuva (“umbrella term”) para um enorme espectro de estabelecimentos com um denominador comum: “uma habitação cujo dono vende regularmente

Kümin se dedicou a compreender a “contínua reinvenção” daqueles espaços e a investigar a resposta às seguintes questões: como as tavernas refletem e iluminam processos-chave como a construção do Estado, as campanhas por maior disciplina social e a emergência da esfera pública? A investigação aprofundada sobre esses contestados espaços permitirá o vislumbre da crescente polarização social e masculinização entre o Medievo e a Modernidade?<sup>90</sup>. O autor recortou dois lugares para fazer seu estudo: Laupen, na República de Berna, na Suíça, e Dachau, no Principado da Bavária, no Sacro Império Romano-Germânico, territórios que então abrigam comunidades urbanas e rurais. Após estabelecer a topografia e o perfil das casas de beber, o autor examinou o interesse das autoridades sobre elas. Depois, investigou as funções dos estabelecimentos, sublinhando seu papel de “principais facilitadores” da comunicação no período e ressaltando sua variedade e versatilidade. Escorando-se em fontes de naturezas diversas, acompanhou o processo de profissionalização do negócio da hospitalidade, bem como o modo como as “public houses” se relacionaram com outras instituições como a igreja, as câmaras e o comércio<sup>91</sup>.

Ao investigar a tese de que as tavernas assumiram o papel de “*contre-Eglise*”, uma vez que nelas se realizavam atividades seculares e a cultura popular era celebrada, o autor contesta a polarização, apresentando um quadro de relações mais complexo<sup>92</sup>. Na “geometria” das comunidades locais, o centro das vilas era o lugar da política, a igreja era o lugar da religião, e as tavernas, os lugares das relações socioculturais<sup>93</sup>. A respeito do debate sobre a obra de Habermas, Kümin tece críticas ao filósofo alemão sublinhando que, no século das revoluções, a Inglaterra assistiu a uma explosão de folhetos, rumores, petições e outros meios que criaram uma estrutura de comunicação, exigindo a atenção de governantes que tiveram de tomar nota

---

bebidas ao público para consumo no local”. KÜMIN, Beat. *Drinking Matters: Public houses and social exchange in early modern Central Europe*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2007, p. 2.

90 KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 4-5.

91 KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 11. Kümin segue o argumento de Clark e observa que, se no medievo os palácios e monastérios abrigavam viajantes, essa função passou gradativamente na época moderna para as “public houses”. KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 19-24.

92 Dentre os pontos que problematizam a relação entre taverna e igreja, o autor registrou que a igreja não defendia o banimento do álcool; as fronteiras entre os estabelecimentos não eram estritamente observadas, a ponto de monges operarem casas de beber em prédios eclesiásticos, e grupos religiosos se reuniam em tavernas. Os benefícios mútuos e as formas de troca cultural também vinculavam as tavernas e as igrejas no cotidiano. KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 173 e seguintes.

93 KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 176.

de publicações e da opinião popular. Conforme o autor, isso minaria a noção de uma esfera pública puramente “representacional” no início da Europa Moderna<sup>94</sup>.

Um belo apanhado sobre o mundo das tavernas foi organizado por Beat Kümin e B. Ann Tlusty<sup>95</sup>. A seleta conta com capítulos sobre a moldura legislativa das tavernas do início da época moderna, estudos sobre a relação entre as *public houses*, fé e clientelismo, ou sobre a relação entre as tavernas e a cultura militar, e textos sobre a arquitetura das tavernas em Sussex, sobre os taverneiros na Alemanha do século 18 e sobre as “drink houses” russas, dentre outros. A coletânea reuniu pesquisas que articulam história, sociologia, antropologia e estudos literários e que fornecem contrastes evidentes conforme as localidades estudadas, em relação aos contextos sociopolíticos, tipos de estabelecimentos, culturas de beber, grau de interferência religiosa, relação entre as tavernas e os problemas locais, status do taverneiro, etc.

Por fim, existem trabalhos que se dedicaram a examinar os comportamentos de gênero ou as questões sobre a comunicação, a história da alimentação e dos códigos culturais, os padrões de sociabilidade, a esfera pública e a resistência popular, as relações entre público e privado, dentre vários outros temas explorados mais profundamente a partir dos estudos mais recentes sobre as tavernas<sup>96</sup>. Portanto, o estudo da história das tavernas não se apresenta apenas

---

94 KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 186. Este historiador nota que, no século 18, as tavernas foram pilares de uma cultura associativa em constante expansão, “certamente conforme o ‘caso modelo’ da Inglaterra de Habermas”. KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 187. Mais à frente o autor sumariza sua proposta: “This study highlights public houses as prime political sites in pre-industrial Europe. Uniquely placed to transcend social boundaries and the constraints of specific media, they accommodated plebeian and civil sociability; representational display and informed reasoning; local government functions and challenges to the existing order; occasional debates as well as institutionalized assemblies [...] Evidence from public houses invariably exposes the limits of generalizing accounts. Time and again, the sources remind us of the complex interplay of settings, agents, period and situation. Macro-historical trends and official directives mattered, but so did market forces and a multitude of local factors. It is this constellation which explains the richness of social exchange in the world of the tavern.” KÜMIN, Beat. *Drinking Matters...*, p. 188-189.

95 KÜMIN, Beat & TLUSTY, B. Ann (ed.). *The World of the Tavern: Public Houses in Early Modern Europe*. Londres e Nova York: Routledge, 2002.

96 A bibliografia é abundante e alguns títulos importantes são: CHINN, Carl. *They Worked Ail Their Lives: Women of the Urban Poor in England, 1880-1939*. Manchester: Manchester University Press, 1988; DAVIES, Andrew. *Leisure, Gender and Poverty: Working-Class Culture in Saiford and Manchester, 1900-1939*. Buckingham: Open University Press, 1992; GUTZKE, David W. *Protecting the Pub: Brewers and Publicans Against Temperance*. Londres: Royal Historical Society, 1989; GUTZKE, David W. “The Cry of the Children”: *The Edwardian Medical Campaign Against Maternal Drinking*, British Journal of Addiction, vol. 79, 1984; GORHAM, M. DUNNETT, H. McG. *Inside the pub*. Londres: The Architectural Press, 1950; HAILWOOD, Mark. *Alehouses and Good Fellowship in Early Modern England*. Woodbridge: Boydell Press, 2014; HEY, V.. *Patriarchy and pub culture*. Londres: Tavistock, 1986; JENNINGS, P. *The Public House in Bradford, 1770-1970*, Keele, Keele University Press, 1995; JENNINGS, P. *The Local - A History of the English Pub*, Gloucestershire, Tempus Publishing Limited, 2007; HUNT, Geoffrey & SATTERLEE, Sandra. Darts, Drink and the Pub: The Culture of Female Drinking. *Sociological Review*, Volume 35, Issue 3, pp. 575-601, 1987; \_\_\_\_\_ & Satterlee. ‘The Pub, The Village and the People’ in *Human Organisation*, Volume 45, Issue 1, p. 62-74, 1986; KÜMIN, Beat. *Drinking Matters: Public Houses and Social Exchange in Early Modern Central Europe*. Basingstoke, 2007; MARKHAM, Claire Louise. *The Public House in the Rural Community*. Thesis of Doctor of Philosophy, University of Lincoln, 2014; SCRIBNER, Vaughn. *Inn Civility: Urban Taverns and Early American Civil Society*. Nova Iorque: New



como uma lacuna historiográfica, mas sim e sobretudo como um campo de estudo com suas particulares questões, temas, abordagens, recortes espaço-temporais e robusta bibliografia.

---

York University Press, 2019; SMITH, M. *The Pub and the Publican*, Salford, Centre for Leisure Studies, 1981; \_\_\_\_\_. *Stamford Pubs and Breweries: A History of the Drink Trade in Stamford, Lincolnshire*, Stamford, Spiegl Press, 2006; SPILLER, B. *Victorian Public Houses*, David and Charles, Devon, 1972; TONER, Deborah. *Alcohol and Nationhood in Nineteenth-Century*. University of Nebraska Press, 2015. Material disponível na internet: Pub is the Hub website (2013); Pub Schemes: List of full Projects, available at: <http://www.pubisthehub.org.uk/projects> last accessed 8 June 2013; Muir, R. *Pubs and Places: The Social value of Community Pubs*, London, IPPR, 2009; Lost Pubs Project (2013) *Lost Pubs Project: Charting the Decline of the British Pub*, available at: <http://www.closedpubs.co.uk/> last accessed 14 June 2013; BBC News Online (2010b) *British Village Life 'Dying Out' after Pub Closures*, em: <http://www.bbc.co.uk/news/uk-11353767>, acessado em 01 de agosto de 2022. Para uma vasta bibliografia, ver: Bibliografia geral - Publican, Brewery & Licensed Victuallers Records - GenGuide

# CAPÍTULO 1. DO PARAÍSO À INDECÊNCIA

## 1.1 Do vinho à cachaça

### *Tabernas de vinho*

Poucas são as referências às tavernas nos registros dos primeiros cronistas da América Portuguesa. Gabriel Soares de Souza não as menciona, tampouco André Thevet ou Fernão Cardim dão notícias de vendas ou tabernas em seus relatos<sup>97</sup>. Quem o fez em sua *História do Brasil* foi o frei Vicente de Salvador<sup>98</sup>. Nosso primeiro historiador forneceu, em duas ocorrências, algumas características daqueles espaços nas décadas iniciais da ocupação portuguesa do território americano. Na primeira referência, indireta, Salvador narrava a fundação da cidade do Rio de Janeiro.

Fundada pois a cidade pelo governador Men de Sá em o dito outeiro, ordenou logo que houvesse oficiais e ministros da milícia, justiça e fazenda. E, porque haviam ido na armada mercadores, que entre outras mercadorias levaram algumas pipas de vinho, mandou-lhes o governador que o vendessem atavernado e, pedindo elles que lhes pusesse a canada por um preço excessivo, tirou ele o capacete da cabeça com cólera e disse que sim, mas que aquele havia de ser o quartilho. E assim foi e é ainda hoje por onde se afilam as medidas, donde vem serem tão grandes que a maior peroleira não leva mais de cinco quartilhos<sup>99</sup>.

No dicionário Rafael Bluteau, o termo “atavernado” é o particípio passado do verbo “atavernar”, que, por sua vez, designa justamente “vender por miúdo em taverna – o vinho, azeite, Ord. I. 18. 61”<sup>100</sup>. Portanto, segundo a orientação do primeiro governador-geral do Rio de Janeiro, as tavernas deveriam ser construídas para o comércio do vinho a retalho. A crer no

---

97 Gabriel Soares de Souza. *Tratado descritivo do Brazil*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851; Fernão Cardim. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Leite & Cia, 1925; André Thevet. *Singularidades da França Antártica e que outros chamam de América*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

98 Frei Vicente de Salvador. *História do Brasil*. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918.

99 Frei Vicente de Salvador. *História do Brasil*. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918, p. 190-191.

100 Rafael Bluteau. *Dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, tomo primeiro, p. 137.

frei, e se cumpridas as ordens de Sá, as primeiras tavernas foram implantadas erigidas para abastecer os colonos com sua bebida principal – em outras palavras, foram uma instituição colonial destinada a oferecer o fermentado de uvas no litoral das possessões portuguesas na América. Os religiosos, por sua vez, recebiam seus próprios estoques de vinho, não precisando comprá-los naqueles estabelecimentos. Os Colégios se encarregavam de fornecer vinho, vestido, azeite, farinha para hóstias, etc. para as casas religiosas da América lusitana<sup>101</sup>.

Na outra referência, Frei Vicente de Salvador menciona que a consolidação da paz entre os colonos portugueses e os aymores da Bahia foi selada nas casas de venda e tavernas de Ilhéus. Conforme nosso primeiro cronista, a manutenção da posse do território pelos portugueses foi garantida por meio da guerra pelo mar contra outras metrópoles, como os holandeses, e também por terra contra os “gentios”. O capitão-mor Álvaro de Carvalho empenhou-se em garantir a paz com os aymores que habitavam Porto Seguro e Ilhéus, e para isso mobilizou o recurso da aculturação. Salvador relata que, após tentativa frustrada de usar os potiguares da Paraíba como canal de contato, os colonos capturaram

uma fêmea aymore, que Alvaro Rodrigues da Cachoeira tomou como o seu gentio em um assalto, à qual ensinou a língua dos nossos tupinambás, e aprendeu e fez a alguns nossos aprender a sua. Fez-lhe bom tratamento, praticou-lhe os mistérios da nossa santa fé católica, que é necessário crer um cristão, batisou-a e chamou-lhe Margarida. Depois de bem instruída e afeita a nós, vestiu-a de sua camisa ou saco de pano de algodão, que é o traje das nossas índias, deu-lhe rede em que dormisse, espelhos, pentes, facas, vinho e o mais que ela pôde carregar, e mandou-a que fosse desenganar os seus, como fez, mostrando-lhes que aquele era o vinho que bebíamos, e não o seu sangue, como eles cuidavam, e a carne que comíamos era de vaca e outros animais e não humana; que não andávamos nus, nem dormíamos pela terra, como eles, senã em aquelas redes, que logo armou em duas árvores e nem um ficou que se não deitasse nela e se não penteasse e visse no espelho. Com o que, certificados que queríamos sua amizade, se atreveram alguns mancebos a vir com ela à casa do dito Álvaro Rodrigues na cachoeira do rio Paraguaçu, donde ele os trouxe a esta cidade ao capitão-mór Álvaro de Carvalho, que logo os mandou vestir de pano vermelho e mostrar-lhes a cidade, onde não havia casa de venda ou taverna em que não os convidassem e brindassem. Com o que mui certificados foram acabar de desenganar os companheiros, e se fez paz com os aymorés em toda esta costa<sup>102</sup>.

---

101 Cartas Jesuíticas II. Cartas Avulsas, 1550-1568. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 36.

102 Frei Vicente de Salvador. História do Brasil. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflög Irmãos, 1918, p. 379.

Portanto, o sucesso da estratégia de aculturação para a dominação dos aymores teria sido comemorado nas casas de venda e tavernas da cidade baiana de Ilhéus. A crer no registro, as primeiras tavernas foram instituídas para atender à demanda dos colonos por vinho e selar o avanço na escravização (dominação) dos índios. Foram, por conta disso, ao mesmo tempo instituintes do esforço português para se estabelecer no território americano.

Por sua vez o historiador Pedro Calmon refere ao termo taverna como local de posse de militares: “negociaram os militares, como os capitães do forte de Recife, que tiveram tavernas até 1602, mandadas fechar pelo governador Diogo Botelho”<sup>103</sup>. Ao estudar a formação da elite colonial, Rodrigo Ricupero examinou os documentos relativos à gestão dos governadores-gerais que passaram pela América Portuguesa e observou que o mesmo Diogo Botelho citado por Calmon era acusado de mandar os taberneiros recifenses lhe darem 300 cruzados; além disso, Botelho fora acusado “[de comprar] os vinhos que do Reino iam pelo preço que queria e de mandá-los para as tavernas, obrigando os taberneiros depois a lhe pagarem 20 mil reis por cada pipa, com grande queixume dos donos dos vinhos”<sup>104</sup>. Também existem referências à presença de tavernas em Salvador nos séculos 16 e 17, de modo que parece plausível supor que a cultura de taverna na América Portuguesa surgiu inicialmente nas zonas de produção açucareira e nos caminhos do gado.

Nestes primeiros dois séculos do contato, a presença lusitana no território americano era marcada pela construção de uma rede de enclaves e feitorias nas rotas marítimas de comércio. O “expansionismo preventivo” português respondeu à pressão política espanhola e à coerção econômica inglesa, construindo uma “constelação de feitorias” nos territórios do ultramar, sem integração econômica entre elas – algo que só aparecerá na América portuguesa após a exploração do ouro das Minas e a “dinâmica negreira sul-atlântica”<sup>105</sup>. Nas palavras de Luiz Felipe de Alencastro, “a América Portuguesa – formada por um arquipélago de zonas econômicas dispersas no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão, com pouca ou nenhuma comunicação entre si – constitui apenas uma expressão geográfica nos séculos XVI e XVII”<sup>106</sup>.

---

103 Calmon fez tal afirmação quando descrevia o início do negócio do açúcar na América Portuguesa. A máquina “monjolo”, vinda da China, teria sido introduzido por Martim Afonso em São Vicente e os trabalhadores vindos da África. “Quem quiser o Brasil do Brasil, traga o Brasil para o Brasil”, isto é, os grupos africanos na condição de escravizados. Portanto a colonização significava implantar a produção de açúcar com trabalho escravo, e as tabernas davam respaldo a este implante. Pedro Calmon. História da civilização brasileira, p. 27.

104 Rodrigo Ricupero. A formação da elite colonial, p. 202.

105 Entrevista com Luiz Felipe de Alencastro. Estud. hist. (Rio J.) vol.29 no.57 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2016.

106 Luiz Felipe de Alencastro. A economia política dos descobrimentos, p. 195-196.

Por causa desta ausência de integração econômica, o Brasil aparecia como um “território insular”. As receitas régias se baseavam na circulação e não na produção de riquezas, e por este motivo se destacava a “sisa”, que era o “imposto geral sobre compra e a venda de qualquer espécie de bem e de mercadoria”<sup>107</sup>. Nesse sentido, as tavernas dos primeiros séculos, à medida que vendiam vinho, contribuía para que a Coroa arrecadasse tributos do território ultramarino americano. Este primeiro impulso geral para a expansão das tavernas foi dado, portanto, pelo próprio Império Português, interessado em praticar o comércio feitorizado neste lado do litoral atlântico. Nesse sentido as tavernas estavam a serviço da expansão do comércio ultramarino de vinhos. Quando os portugueses haviam garantido a posse do Rio de Janeiro, Carta Régia de abril de 1699 concedia a faculdade às Câmaras do Rio de Janeiro de lançarem “um leve imposto nas bebidas”, pago pelos donos das tavernas e denominado avensa<sup>108</sup>.

Neste momento, quando os tripulantes das naus ibéricas enfrentavam novas e velhas agruras das viagens transatlânticas, a chegada até a venda era uma espécie de presente da Providência Divina, conforme anotou Sérgio Buarque de Holanda:

Há uma página de Frei Luís de Granada que, tendo residido longamente em Portugal, poderia familiarizar-se com alguns protagonistas dessas navegações de carreira da Índia, onde vemos projetar-se num plano sobrenatural e alegórico a magia única das remotas paisagens insulares. Referindo-se a Santa Helena que, no meio do Mar Oceano, dá lugar aos viajantes para descansar, pescar, caçar e prover-se de água boa e fresca num caminho de cinco mil léguas como o que se faz de Lisboa a Calecute, compara-a ele a uma venda e estância que a Providência Divina ali dispôs só para esse efeito, que para outro não serve<sup>109</sup>.

### *Alojamentos sertanejos*

Ao estudar a “solidão dos colonos na imensidão do território” luso-americano dos primeiros séculos, Laura de Mello e Souza observou que foi nos “espaços abertos e zonas distantes que se passou boa parte da história da colonização lusitana na América”, “nos

---

107 Luiz Felipe de Alencastro. *A economia política dos descobrimentos*, p. 196.

108 “Para o dito secretário de Estado sobre o expediente, que tomou para fazer um pequeno fundo para as despesas, e conservação do Jardim Botânico”, 15 de maio de 1800, Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, em *Documentos Interessantes para a história e Costumes de São Paulo*, vol. XXIX, Correspondência do Capitão-General Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, parte 1, 1797-1800, São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1899, p. 208.

109 HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense; PubliFolha, 2000, p. 334.

caminhos difíceis pelos quais fluíam víveres de um extremo a outro da Colônia”<sup>110</sup>. Conforme a autora, “no território vasto e ralmente povoado que aos poucos foi se constituindo em Brasil, o isolamento, a precariedade das formas cotidianas de existência e a força duradoura dos padrões opostos à intimidade estenderam-se por séculos, vigorando até pouco tempo”<sup>111</sup>.

Para compreender os primórdios do sentimento de intimidade, a autora referendou-se em Sérgio Buarque de Holanda e olhou para os hábitos cotidianos desenvolvidos pelos sertanistas de Piratininga, considerando que de início eles “distanciam-se dos [hábitos] trazidos da mãe-pátria européia, e adotam os próprios às populações indígenas da região; em seguida, começam a desenvolver hábitos compósitos, nos quais a mescla repousa sobretudo no processo analógico, que seleciona, na cultura adventícia, os elementos que se harmonizam melhor com a cultura original”<sup>112</sup>.

Estes sertanistas primevos alimentavam-se de raízes, frutas, bichos do mato (caça, coleta e pilhagem), roças de subsistência (sobretudo milho, feijão e mandioca), “galinhas para os doentes”. Andavam por dias com água até a barba e pousavam “onde dava: num rancho velho, numa prainha [...], numa ilha com menos verdura, num cotovelo de rio”. Dormiam ao relento, em árvores, canoas, ranchos de palha, casas de fazenda, dependurados em redes (“a cama mais pronta e mais portátil”) e em meio a mosquitos, formigas, pernilongos, marimbondos, morcegos, carrapatos, piolhos e chuvas fortes. Algumas pessoas “enterravam-se completamente na areia, em ilhotas fluviais, para escapar das flechadas de gentio”<sup>113</sup>. Havia viajantes que registravam com apreço quando, raramente, eram recebidos com “acomodações aseadas” e “mesa farta”, e reconheciam que a natureza também ajudava na melhor ordenação da vida cotidiana, pois o canto de pássaros informavam horários. Ervas, cascas, raízes e partes de animais forneciam remédios, “a aguardente com sal para mordedura de cobras”. Outros sertanistas levavam apetrechos como louças, tesouras, etc.: outros ainda levavam cartas.

Nessas circunstâncias rodeadas pelo medo (de bicho, de cachoeira ou do gentio), “a privacidade acabava sendo ilusória, um mero arremedo”<sup>114</sup>. As instituições militares, como as

---

110 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações” em Laura de Mello e Souza (org). “História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa”. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 41-81. A expressão da frase foi extraída do texto introdutório do mesmo volume, redigido por Fernando Novais, à p. 39.

111 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 45.

112 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 46.

Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 46.

113 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 49-51.

114 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 55.

fortalezas, e as religiosas. como os conventos e colégios. “desempenhavam papel destacado como locais de sociabilidade e do exercício de uma privacidade possível, por contraditório que tal possa aparecer”<sup>115</sup>. Ademais, “levando cozinheiro, que preparava carne-seca com feijão, os camaradas se juntavam à noite para fumar, conversar e arriscar alguma cantoria, havendo os que, cheios de cuidado, escreviam bilhetes para casa, às vezes para descompor um filho rebelde”<sup>116</sup>.

Ao longo dos caminhos “ia se organizando o convívio social” e os pousos permitiam “que os viandantes construíssem momentaneamente ilhas de privacidade no meio das agruras da viagem ou da expedição”. Ademais,

houve mesmo quem buscasse extrair proveito máximo de tal ordem de coisas. Vários colonos passaram a pedir sesmarias com o intuito de explorá-las para a subsistência dos transeuntes, o que aconteceu com particular intensidade ao longo do Caminho Novo, em Minas. Foi também o caso de muitas das estalagens abertas nas bordas dos caminhos mineiros para hospedar comerciantes e estocar suas cargas, possivelmente revendidas depois de algum tempo. Por volta de 1730, intensificou-se o movimento de tropas de mulas que, do Sul, seguiam para as regiões do Centro-Leste: viagem de sol a sol, arrastada e vagarosa. Os sesmeiros que tinham terras atravessadas por caminhos deveriam conservá-los; entretanto, nunca o faziam, deixando que ficassem em estado lastimável e ocasionassem verdadeiras tragédias no tempo das águas: as enxurradas erodiam o solo em precipícios, que tragavam os cavalos quando estes não ficavam presos nos lamaçais. Para não se verem totalmente prejudicados, sem alimárias e sem cargas, “perdidas pelas estradas ao rigor do tempo”, os tropeiros paravam nos pousos. Podiam, então, recorrer a ferradores, estrategicamente instalados junto às vendas dos caminhos mais percorridos, onde também se vendia milho para os animais. A falha nos pousos poderia acabar se estendendo além do desejado. Havia má-fé na falta de conserva dos caminhos, os donos de pousos obrigando, assim, o viajante ao maior consumo de seus gêneros<sup>117</sup>.

Mello e Souza menciona dois desses pousos, o de Camapuã, situado no caminho para Cuiabá e às margens do rio homônimo em fazenda fundada em torno de 1728, e o de Albuquerque, localizado na margem direita do rio Paraguai e que deu origem à cidade de Corumbá. O primeiro abrigava inclusive viajantes ilustres, como governadores que se

---

115 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 61.

116 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 63.

117 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 64.

surpreendiam com o asseio e a “amenidade climática” que lembrava Portugal<sup>118</sup>. E o segundo era “constituído por grande pátio fechado” com casas e portão em frente ao rio, com roças de milho e feijão que alimentavam os duzentos moradores “e mais os navegantes que pernoitavam”. Ressalta a autora que “muitos dos pousos destinados originalmente a agasalhar tropas vindas do Sul também depois se tornaram vilas”<sup>119</sup>. A historiadora ainda menciona “a mais curiosa manifestação de civilidade e de organização do cotidiano fora do campo doméstico” que aconteceu na expedição de 1769 em Minas. Saídos dos arredores de São João del-Rei um mestre de campo com seus homens em busca de quilombolas e para conceder terras a sesmeiros dispostos a se estabelecerem “para os lados das Picadas de Goiás”, viajaram por quatro meses e repetindo a cada parada atos de cortesia e civilidade “contrastantes com a vida rude daqueles sertões” – atos estes que incluíam recepção na fazenda e cuidado na nomeação de pessoas e lugares.

Em qualquer local onde se pernoitasse, havia uma série de rituais que se repetiam: davam-se graças a Deus pelos bons sucessos; rezavam-se missas a cada alvorecer; ouvia-se a música, sacra mas também profana, executada por uma incrível orquestrinha formada de escravos negros. O ato de comer envolvia procedimentos que, talvez mais ainda do que outros, destoavam do cenário agreste: quando demoravam a se pôr à mesa, o cozinheiro recolhia as panelas ‘por não esfriar’; no decurso do jantar, sucediam-se os brindes, feitos com ‘excelente vinho’ – sabe-se lá de que forma remetidos às Picadas de Goiás; ‘por sobremesa’, ao final de cada refeição, sempre havia versos: os presentes ofereciam, uns aos outros, poemas encomiásticos, destacando-se os bajulatórios dedicados ao mestre de campo<sup>120</sup>.

### *Difusão nos caminhos e nas áreas de mineração*

Nesta parte reunimos leituras que consideramos importantes para compreender componentes do circuito econômico do qual as vendas das áreas de mineração se inscreveram.

---

118 Conforme a autora, Camapuã “nunca se tornou um centro dinâmico, mantendo ‘um ritmo sonolento e rotineiro de velha fazenda sertaneja’ que a chegada das frotas mal interrompia”. Na fazenda plantavam-se mantimentos, criavam-se capados e galinhas, e se fabricavam para uso local panos, redes e louças. Assim, articulava “elementos de uma vida privada”. Ataques dos Caiapós, destruição de plantações e queima de casas faziam os roceiros viverem “como em presídio”. Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 66.

119 Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 66.

120 Sobre a expedição, conclui a autora: “A expedição de Pamplona ilustra, dessa forma, que o pouso podia ser ocasião de se construir um ambiente de domesticidade e polidez, recuperando, talvez, o desejo de uma vida privada que os núcleos urbanos de Minas já conheciam, e que seus habitantes, com uma ponta de nostalgia, recriavam no sertão por desbravar”. Laura de Mello e Souza. “Formas provisórias...”, p. 67.



Um trabalho pioneiro no estudo da circulação impulsionada pela economia mineradora foi Mafalda Zemella.

os caminhos que levavam às Gerais, no início da mineração, eram quase que absolutamente desertos e estéreis. Antes de se estabelecerem nos seus roteiros as estalagens, as roças, os lugares de pouso, muito padeceram os viandantes que foram para as minas [...] Aos poucos, os caminhos para as minas foram-se pontilhando de roças, estalagens e pastos que amparavam viandantes e cavalgadas na áspera viagem. Antonil assinalou o aparecimento dessas comodidades<sup>121</sup>.

A historiadora acrescenta que os “pontos de pouso e abastecimento dos peregrinos” foram os embriões de cidades importantes, como Paraíba do Sul, “que nasceu das roças de Garcia Rodrigues”, e Barbacena, devido à sua “vantajosa situação geográfica” na bifurcação entre o Rio de Janeiro e cidades mineiras, além de outras. A historiadora observa que Antonil apontou a existência de roças e pousadas em diversos lugares, “nos Pinheiros, às margens do rio Verde, do rio Grande, o pouso do rio das Mortes”. Ademais, “as estalagens e ranchos, que escalonavam e tornavam possível o acesso às minas, localizavam-se comumente à margem dos rios, onde eram mantidas cano[a]s para facilitar a travessia dos viandantes”<sup>122</sup>.

Antonil menciona a “paragem” do rio das Mortes, assim chamada por nela terem morrido “uns homens” que passavam nadando, e também outros “que se mataram às pelouradas, brigando entre si sobre a repartição dos índios gentios que traziam do sertão”. E ainda “serve esta paragem como de estalagem aos que vão às Minas Gerais, aí se provêm do necessário, por terem hoje os que aí assistem, roças e criação de vender”<sup>123</sup>. Em outra ocorrência, Antonil registrou que o caminho da vila de São Paulo até as Minas Gerais possuía pousos e paragens: “com as distâncias que tem, e os dias que pouco mais ou menos se gastam de uma estalagem para outra, em que os ministros pousam, se se é necessário descansam, e se refazem do que hão mister, e hoje se acha em tais paragens”<sup>124</sup>. Portanto, nesses lugares encostavam aspirantes a mineradores, caçadores de índios, “ministros”.

Antonil marcava o tempo registrando o intervalo que levava entre um jantar e outro, “um dia até o jantar”, “dois dias até o jantar”, “quatro ou cinco dias até o jantar”, “cinco ou seis

---

121 Mafalda Zemella. O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII, p. 134.

122 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 134-5.

123 André João Antonil. *Cultura e Opulência do Brasil*. Rio de Janeiro, 1837, p. 144.

124 Antonil. Op. Cit., p. 173.

dias até o jantar”<sup>125</sup>. É certo que o padre não fazia todas as vezes o jantar nas estalagens que registrou, mas esta marcação pode sugerir a distância entre uma paragem e outra. De Pinheiros, na serra da Mantiqueira, “se vai até a estalagem do Rio Verde, em oito dias, pouco mais, ou menos, até o jantar, e esta estalagem tem muitas roças, e vendas de coisas comestíveis, sem lhe faltar o regalo de doces”. Em outro momento, na mesma viagem com partida de São Paulo, Antonil registrou que “da Boa Vista se vai à estalagem chamada Ubay, aonde também há roças, e serão oito dias de caminho moderado até ao jantar”<sup>126</sup>. Ainda, “do Rio Grande se vai em cinco dias, ao Rio das Mortes, assim chamado pelas que nele se fizeram: e esta é a principal estalagem aonde os passageiros se refazem, por chegarem já muito faltos de mantimentos”<sup>127</sup>. Esta estalagem do rio das Mortes parece ter agradado o padre, pois na sequência Antonil relata que o rio era piscoso, tinha muito ouro “e o lugar é muito alegre, e capaz de se fazer nele morada estável, se não fosse tão longe do mar”<sup>128</sup>.

No pé da “serra afamada da Amantiqueira” [sic], observou que próximo dos ribeiros que a cortavam havia roças de milho, abóbora e feijão, “que são as lavouras feitas pelos descobridores das minas, e por outros, que por aí querem voltar”. Outrossim,

E só disto constam aquelas, e outras roças nos caminhos, e paragens das minas: e quando muito, tem de mais algumas batatas. Porém em algumas delas hoje, acham-se, criação de porcos domésticos, galinhas e frangões, que vendem por alto preço aos passageiros, levantando-o tanto mais, quanto é maior a necessidade dos que passam. E daí vem o dizerem, que todo o que passou a serra de Amantiqueira [sic], aí deixou dependurada, ou sepultada a consciência<sup>129</sup>.

Por fim, ao comentar sobre a oferta de alimentos ofertados nas minas em sua passagem pela região mineradora, Antonil registrou que “a terra que dá ouro” e seus caminhos eram “esterilíssimos” de tudo que havia de necessário para a “vida humana”, e que por isso “padeceram ao princípio os mineiros por falta de mantimentos, achando-se não poucos mortos com uma espiga de milho na mão, sem terem outro sustento”<sup>130</sup>. Mas quando se viu

a abundância do ouro que se tirava, e a largueza, com se pagava tudo o que lá ia; logo se fizeram estalagens, e logo começaram os mercadores a mandar às minas o melhor

---

125 Antonil. Op. Cit., p. 174.

126 Antonil. Op. Cit., p. 175.

127 Antonil. Op. Cit., p. 175.

128 Antonil. Op. Cit., p. 175-6.

129 Antonil. Op. Cit., p. 174-5.

130 André João Antonil. *Cultura e Opulência do Brasil*. Rio de Janeiro, 1837, p. 153.

que chega nos navios do reino, e de outras partes, assim de mantimentos, como de regalo, e de pomposo para se vestirem, além de mil bugiarias de França, que lá também foram dar<sup>131</sup>.

As mercadorias ofertadas nas estalagens mencionadas pelo jesuíta toscano recebiam na única moeda existente nas minas, o ouro em pó em oitavas. Antonil dividiu e precificou em três ordens as coisas vendidas nas minas, a saber: as comestíveis, vestuário e armas, e cavalgaduras. A aguardente foi listada entre as “coisas comestíveis” (um barrilote dela custava cem oitavas), assim como o vinho, cujo barrilote se vendia a duzentas oitavas.

Estes produtos eram pagos com o ouro extraído dos ribeirões – que fez a fortuna de muita gente, inclusive dos que, “metendo gado, e negros para os venderem por maior preço, e outros gêneros mais procurados, ou plantando, ou comprando roças de milho nas minas, se foram aproveitando do que outros tiraram”<sup>132</sup>. Antonil ainda registrou que estes primeiros desbravadores acumularam dezenas de arrobas de ouro explorando os ribeiros, fornecendo mantimentos, negociando roças, abrindo caminhos.

Também com vender coisas comestíveis, aguardente, e garapas, muitos em breve tempo acumularam quantidade considerável de ouro. Porque como os negros, e os Índios escondem bastantes oitavas, quando catam nos ribeiros, e nos dias santos, e nas últimas horas do dia tirão ouro para si; a maior parte deste ouro se gasta em comer, e beber; e insensivelmente dá aos vendedores grande lucro, como costuma dar a chuva miúda aos campos, a qual continuando a regá-los sem estrondo, os faz muito férteis. E por isso até os homens de maior cabedal não deixaram de se aproveitar por este caminho dessa mina a flor da terra, tendo negras cozinheiras, e mulatas doceiras, e crioulos taverneiros, ocupados nesta rendosíssima lavra, e mandando vir dos portos do mar tudo o que a gula costuma apetecer, e buscar<sup>133</sup>.

Antonil notou, com perspicácia, que a venda de aguardente, alimentos e garapas proporcionava enriquecimento silencioso. O negócio era tão lucrativo que foi descrito como uma “mina a flor da terra” da qual os vendeiros se aproveitavam.

Conforme Alfredo Bosi, o jesuíta toscano era marcado pela “objetividade” da perspectiva do senhor de engenhos do Nordeste e do bandeirante do Sul, e seu livro “não vai além da racionalidade do guarda-livros de uma empresa agroexportadora”<sup>134</sup>. O toscano fala “a

---

131 Antonil. Op. Cit., p. 153.

132 Antonil. Op. Cit., p. 158.

133 Antonil, Op. Cit., p. 159.

134 Alfredo Bosi. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 158.

partir do lugar social do sistema colonial”. Por isso, o que lhe interessa é “a utilidade a curto prazo” como “critério absoluto de ação”, e os seres humanos aparecem “como instrumentos propícios à criação de riquezas, marcados pela necessidade e pelo dever, que lhes dão afinal a sua identidade”<sup>135</sup>. Ao ter sua mente centrada “no aqui-e-agora da produção e no amanhã da mercância”, Antonil documentou que, para ganhar dinheiro rápido, os vendeiros mercadejavam a aguardente e a garapa junto com os comestíveis. Ou seja, a bebida deixou de figurar apenas como medicamento e foi transformada em complemento alimentar por conta das circunstâncias impostas pela exploração aurífera, e as vendas ocuparam papel importante nessa passagem.

Ademais, o jesuíta registrou que as paragens e estalagens da virada para o século 18 nas áreas de mineração e nos seus caminhos foram lugares de abastecimento e descanso tanto para aqueles que se arriscavam na busca do ouro quanto para autoridades coloniais, além de locais de acerto de contas entre escravizadores de índios, indicando que se tratavam de espaços marcados pela heterogeneidade de classes e de etnias entre seus frequentadores. Por conta da carência da oferta destes locais, é possível supor que, quando se cruzavam pessoas de diferentes posições sociais na mesma paragem, elas acabavam por se colocar em condições de intimidade forçada. Algumas paragens estavam mais bem localizadas, próximas a rios e com maior oferta de mantimentos; outras tinham menos produtos disponíveis. As mercadorias vendidas eram tanto o que era criado e cultivado nas roças do entorno quanto aquilo que chegava de longe, e os preços variavam de acordo com a necessidade de quem as demandava.

Se no início do século Antonil fez referências esparsas aos estabelecimentos de abastecimento, Mafalda Zemella registrou que as Câmaras contavam em 1722, nas minas, 1.384 lojas e vendas. E que, no arraial de Sabará, em 1720-21 contavam-se 39 estabelecimentos comerciais, sendo 8 lojas e 28 vendas “e mais três de natureza não especificada”. A historiadora nos conta que essas localidades, onde se trocava ouro por mercadorias vindas de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Europa,

realizaram uma função nobre nas minas: concorreram para a concentração dos povos e formação de cidades. Constituíram elas pontos de atração do povoamento, representando função semelhante à desempenhada pelas igrejas no nascimento de nossas vilas e arraiais<sup>136</sup>.

A autora menciona trecho de Augusto de Lima Jr. para documentar como os ranchos e as “casas de venda” estiveram no primeiro plano, pois foram “motivos determinantes da

---

135 Alfredo Bosi. Op. Cit., p. 162.

136 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 161.

localização das capelas e igrejas”. Naqueles locais os mineradores iam fazer as compras trazidas pelos comboieiros, e ao seu redor “era certa a afluência de gente sobretudo aos domingos”; os religiosos “iam ali ter, celebrando missas, fazendo batizados e casamentos, iniciando-se assim as capelas a que sucederiam faustosas igrejas”. Entre montanhas e vales, os mineradores erigiam casas junto às capelas, onde pernoitavam aos sábados com suas famílias para assistir à missa e fazer compras aos domingos<sup>137</sup>.

Quanto à veracidade no argumento a respeito da origem das cidades mineiras – sobre quem veio primeiro, se a venda ou a igreja – Zemella sugere: “é possível que, em algumas, haja surgido primeiramente a igreja, e noutras, as casas de venda, ranchos de tropeiros, etc.”<sup>138</sup>. Fato é que as casas públicas de rezar e casas públicas de beber se revezavam ou se complementavam enquanto centros da vida social nos sertões. Daí o incômodo da Igreja diante das vendas e tavernas, sobretudo devido à força da religião no processo de colonização da América Portuguesa. Seja como for, a diferença entre o número das vendas registradas por Antonil e o daquelas mencionadas por Zemella pode ser compreendida se evocarmos as forças históricas que impulsionaram a ocupação da região entre um relato e outro.

O início da exploração aurífera nas minas provocou intenso fluxo populacional para a região, pois atraiu pessoas da metrópole e de diversas partes da América Portuguesa, além do braço de africanos escravizados na extração dos metais. Essa corrente migratória com “poucos paralelos na história da humanidade”<sup>139</sup> fora inicialmente estimulada pela Coroa portuguesa, ávida pelo sonhado ouro. A mesma Coroa tentou, em 1709 tentou frear a política de povoamento, mas já era tarde<sup>140</sup>. Esse volumoso deslocamento provocou graves problemas de abastecimento, gradativamente superados pela abertura de caminhos que levavam gêneros aos mineradores. Mercados paulistas, fluminenses, baianos, platinos, africanos e europeus, com importância variada e dificuldades específicas, forneciam trabalho escravizado, alimentos, ferramentas, vestuário, armamentos, equipamentos, etc.<sup>141</sup>. Estes produtos chegavam até as áreas mineradoras por diferentes caminhos, com destaque para o “caminho novo” que partia do Rio

---

137 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 161-2.

138 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 162.

139 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 45.

140 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 49.

141 De outra parte, “a produção do ouro brasileiro, que atingiu volume desconhecido desde a queda de Roma, afetou a economia dos países da Europa Ocidental, produzindo uma alta geral de preços”. Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 89.

de Janeiro, “a primeira grande via de penetração no sertão que o governo luso mandou construir no Brasil”<sup>142</sup>.

O novo caminho propiciava o povoamento das minas, facilitava seu aprovisionamento com víveres e reduzia o risco de transporte dos quintos de ouro por mar entre Parati e o Rio. Segundo Zemella, “a abertura desse caminho representou uma verdadeira revolução no sistema de comunicações com as Gerais”, pois diminuía a distância e economizava tempo de trajeto, de modo que, se em caminhos anteriores demorava-se quarenta e três dias entre o Rio e as minas, no “caminho novo” se gastava de dez a doze dias. Em suas margens, estabelecimentos foram montados justamente para atender à demanda por gêneros diversos. De acordo com Ana Cristina de Sousa, convergiram para esse e muitos outros caminhos pessoas cujas atividades foram vinculadas ao fluxo de coisas e gentes, “através do estabelecimento de vendas, hospedarias, ou de pequenas unidades produtivas voltadas para o abastecimento das tropas”, com destaque para o cultivo de milho que alimentava humanos e muares que faziam o transporte de cargas<sup>143</sup>. Conforme Sousa, esta atividade mercantil atendia a demandas de fluxo e não de fixação.

Por estes caminhos “quase absolutamente desertos e estéreis”, antes do estabelecimento de ranchos, estalagens, roças e vendas, muitos indivíduos morriam de inanição “e houve quem matasse o companheiro por lhe tomar uma pipoca de milho que do seu borralho saltara para o outro”<sup>144</sup>. O transporte das mercadorias era realizado por africanos escravizados e indígenas que percorriam a pé caminhos estreitos e perigosos. Com a melhora das estradas, foi possível passar o luar, a “besta de carga”; todavia, o transporte feito por escravos não foi abolido inteiramente – mercadorias mais frágeis, como espelhos, louças, vidros, etc., eram transportadas por negros e índios para não se quebrarem. Os muares foram os principais veículos para as minas, servindo de transporte de cargas e objeto de comércio, de modo que em torno desses animais “estabeleceu-se todo um aparelhamento e uma técnica de transporte que repercutiu fundamente na economia e no povoamento do Brasil”<sup>145</sup>. Ademais, ao longo das vias de comunicação por onde passavam as tropas de bestas, Zemella registrou que apareceram roças de milho para alimentar os animais. Mais uma vez vale citar as palavras da própria autora:

---

142 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 118.

143 Sousa, Ana Cristina de. Caminhos enquanto artefatos: relações sociais e econômicas no contexto do Caminho Novo e suas variantes (séculos XVIII e XIX). *Historical Archaeology in Latin America*. Columbia: The University of South Carolina, s.d, p. 67-84, p. 68.

144 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 134.

145 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 137.

O consumo de milho pelos muares era tão grande e constituía um negócio tão lucrativo para os fazendeiros fornecê-los às tropas, que eles disputavam as preferências dos tropeiros. Para atraí-los, muitas vezes punham à sua disposição ranchos, para que descansassem na jornada. Mais ainda, davam alimentos gratuitos para o tropeiro e para todo o pessoal da tropa, e franqueavam os pastos para as cavalgadas.<sup>146</sup>

Outros recursos utilizados pelos homens de negócio dos caminhos eram a cobrança de altos preços nos alimentos e o uso de medidas falsas. Sousa acrescenta que as vendas geralmente se localizavam estrategicamente próximas aos ranchos e pousos a fim de fornecer utensílios e mantimentos para as tropas, tropeiros e viajantes<sup>147</sup>. E, uma vez associadas às fazendas e ranchos, elas “ajudaram a compor uma unidade de produção e comércio”. Essas pequenas propriedades dedicadas à “cultura de subsistência” representavam a comunhão entre a exploração da terra e a colocação dos produtos no mercado, “enfeixando o circuito completo da atividade da mesma pessoa, proprietária de todas as três”<sup>148</sup>: a fazenda, o rancho e a venda. Tratava-se, portanto, de espaços organizados para o estabelecimento de relações de troca, de propriedade de pequenos negociantes, que ao longo do século 18 se tornaram atividade econômica comum na região.

Por conta da proeminência do “sistema de mulas”, os tropeiros estavam entre os frequentadores dos ranchos e vendas dos caminhos até as minas. Conduzindo caravanas, elegiam paragens de ranchos e vendas para aportar, onde os animais eram descarregados, alimentados com milho e levados ao pasto quando havia. Conforme a mesma Zemella, o tropeiro foi “o agente por excelência do comércio com as Gerais”, uma figura extremamente popular que aos poucos foi adquirindo traços característicos e se transformando, segundo a autora, em “personalidade típica da nossa sociedade colonial”. Se no início da mineração tinha “qualquer coisa de antipático, pela especulação que fazia com os gêneros”, com o decorrer do tempo juntou-se à sua função econômica “um papel mais social e simpático de portador de notícias, mensageiro de cartas e recados”. Ele representava a união entre os centros urbanos afastados, na medida em que levava de lado a lado “as novidades políticas, as informações sobre coisas de uso, correspondência, modas, etc.”<sup>149</sup>. E levava das vilas e cidades litorâneas os

---

146 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 138.

147 Ana Cristina Sousa. Op. Cit., p. 75.

148 Idem, p. 79.

149 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 141.

gêneros, fazendas e utensílios variados para os interiores, onde os vendia a preços “exorbitantes”, a ponto de os tropeiros acumularem “grandes cabedais”.

Outra figura mencionada por Zemella é a do comboieiro ou traficante de escravos, que não conquistou na sociedade colonial do século 18 o mesmo lugar simpático que coube ao tropeiro. Em torno do comboieiro “formou-se uma aura de maledicência, uma fama tenebrosa”<sup>150</sup>. Os africanos iam em grupo de vinte ou trinta, fortemente escoltados e presos uns aos outros por correntes. Por fim, os boiadeiros completavam as três figuras mencionadas pela autora como responsáveis pela circulação das mercadorias nos caminhos até as minas. Ajudados por capatazes e tocadores de gado, os boiadeiros tocavam, por dezenas de léguas, centenas de cabeças que eram negociadas nas porteiras das fazendas.

Se estes personagens abasteciam as minas com trabalho compulsório e gêneros variados, as vendas ofereciam-lhes abastecimento no trajeto e durante a permanência nas áreas de mineração. O historiador Sérgio Buarque de Holanda observou que o intenso desenvolvimento das Minas favoreceu a consolidação de atividades comerciais, “edificando fortunas individuais e também a integração de outras regiões da América Portuguesa”. As várias crises de abastecimento de gênero alimentar e de utensílios para o trabalho, características nas primeiras décadas da corrida do ouro, só foram superadas após a dedicação de pessoas ao mercado de abastecimento. A rentabilidade certa deste comércio atraiu mais pessoas do que a própria mineração, que, segundo Holanda, em meados do século 18 ocupava cerca de um terço da população em Minas<sup>151</sup>.

A formação das redes e estabelecimentos de comércio nas minas foi estudada por historiadoras da economia setecentista. A própria Zemella distingue lojas e vendas, as primeiras comerciando apenas artigos para indumentária, utilidades, domésticas, perfumarias, etc., as “fazendas secas”. As vendas, por sua vez, ofereciam “quase todos os artigos que se encontravam nas lojas, e mais os ‘molhados’, isto é, as bebidas, os comestíveis, as gulodices, etc.”<sup>152</sup>. Aos olhos da autora, o comércio era muito rentável devido ao alto poder aquisitivo dos mineradores, além de ser “animadíssimo pois que os negros e negras, quando mineravam, escondiam bastante ouro em pó nas carapinhas, e, roubando-os ao seus senhores, iam gastá-lo em tudo quanto lhes despertasse o apetite”<sup>153</sup>. O comércio das minas era completado com a existência de negras

---

150 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 142.

151 Sérgio Buarque de Holanda. *História geral da civilização brasileira*, 1997, Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, tomo I, livro I, p. 285.

152 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 163.

153 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 163.



quituteiras, escravas e forras, que percorriam as catas com seus tabuleiros, além dos mascates, tachados de nocivos. Zemella cita também as boticas que vendiam medicamentos e, em geral, estavam nas mãos dos padres.

Conforme observaremos a seguir, a obra de Zemella apresenta problemas que foram detectados por outras estudiosas que se dedicaram ao estudo das casas comerciais mineiras. Todavia, o esforço de recuperar seu texto foi importante, neste estudo, para sumarizar o processo de ocupação do território luso-americano para exploração sistemática do ouro, permitindo vislumbrar a posição ocupada pelas vendas e tavernas no movimento das gentes ocasionado pela integração das diversas partes da América Portuguesa.

A historiadora Cláudia Chaves seguiu os passos de Zemella ao estudar os comerciantes das minas do ouro, e posicionou os vendeiros juntos com os lojistas e comissionários (abastecidos por tropeiros) na categoria de comerciantes que compravam e revendiam mercadorias em seus estabelecimentos fixos<sup>154</sup>. Diferiam nisso dos tropeiros, comboieiros, boiadeiros, atravessadores, mascates e negras de tabuleiro, que transportavam e vendiam suas mercadorias pelos caminhos das Minas, vilas, arraiais e feiras, sem localização fixa. Ao examinar cada um desses grupos de comerciantes, a autora observou que, ao contrário do que fora alegado por Zemella, não havia distinção nítida entre os comboieiros e os tropeiros. De modo geral, as tropas levavam, “em um mesmo carregamento, cargas de secos e de molhados, cavalos, bestas e escravos”, ou seja, “não havia um ramo especializado de comércio para determinadas mercadorias”<sup>155</sup>.

Mais importante para nosso estudo, todavia, é a observação da autora a respeito das diferenças entre lojistas, vendeiros e taverneiros. Conforme Chaves, “é difícil estabelecer distinções precisas entre estes comerciantes, conhecer exatamente a sua especialidade. À exceção das tavernas, que comercializavam apenas bebidas, especialmente a aguardente, não temos definições exatas sobre as lojas e vendas”<sup>156</sup>. A autora evoca Saint-Hilaire para observar que as vendas situavam-se nas estradas e próximas aos ranchos, para abrigo dos viajantes e dos tropeiros com suas mercadorias. Os ranchos ofereciam pouso gratuito enquanto as vendas ao lado comercializavam o milho, “assim o proprietário do rancho era indenizado por suas despesas”. Chaves menciona também Richard Burton, que posicionou as vendas em estégio

---

154 Cláudia Chaves. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999, p. 49-80.

155 Cláudia Chaves. *Perfeitos negociantes*, p. 53.

156 Cláudia Chaves. *Perfeitos negociantes*, p. 59.

intermediário entre o rancho e a estalagem “na escala de hospitalidade mineira”. As vendas ofereciam mercadorias variadas e hospedaria com quarto contendo gamela, catre, mesa de pernas compridas e um banco baixo. Ademais,

nestas vendas, era comum a divisão do espaço entre os gêneros secos – guarda-chuvas, ferraduras, chapéus, espelhos, cintos, facas, garruchas, munição e linha de costura – e os comestíveis – cachaça, sal, rapaduras, feijão, milho, toucinho e carne salgada. Num balcão encontrava-se uma balança e nas portas havia tamboretas e caixas viradas para baixo, que serviam de bancos<sup>157</sup>

Chaves menciona também o historiador Luciano Figueiredo, para quem a venda era “um misto de bar e armazém” que atraía variados grupos sociais que integravam a população pobre da sociedade mineira. Por fim, a historiadora refere o estudo coordenado por Clotilde Andrade Paiva que, assim como Zemella, distinguiu as casas comerciais pelo volume de gêneros comercializados. Todavia, para Paiva

“as vendas eram responsáveis pelo comércio de aguardente e de ‘molhados’, enquanto que a loja, de maior porte, comercializava aguardente, ‘secos’, ‘molhados’, remédios, etc. Estas concentravam-se nas zonas urbanas, enquanto aquelas estavam dispersas pelas zonas urbana e rural”<sup>158</sup>.

Semelhante observação foi feita por Júnia Furtado. Essa historiadora registrou que os comerciantes estabelecidos nas Minas compunham grupo bastante heterogêneo, sendo “negociantes de grosso trato, mercadores a retalho de secos ou molhados, lojistas, taverneiros, tratantes, tendeiros, caixeiros, escriturários, mascates, viandantes dos caminhos, lavradores que comerciavam seus gêneros, comboieiros de escravos, etc.”<sup>159</sup>. Enquanto Zemella adotou a divisão entre comércio fixo e volante para compreender tais tipos de comerciantes, Furtado levou em conta o “caráter eventual da atividade comercial de homens que aproveitavam constantes viagens às Minas para levar carregações; o acúmulo de mais de uma atividade pelos mesmos comerciantes e sua participação tanto no comércio fixo como itinerante”. Considerando essas variáveis, a historiadora estudou Inventários e Testamentos de comerciantes mineiros do século 18 e registrou que

A maior diferenciação entre as lojas e as vendas parece ter sido pela magnitude e localização do estabelecimento comercial e nem tanto pelos estoques que vendia. As

---

157 Cláudia Chaves. *Perfeitos negociantes*, p. 60.

158 Cláudia Chaves. *Perfeitos negociantes*, p. 61.

159 Júnia Furtado. *Homens de negócio*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 230.

lojas eram estabelecimentos de maior porte, que exigiam capitais mais vultosos, geralmente estabelecidas no perímetro urbano, pertenciam à elite comercial, vendiam a retalho ou a grosso e faziam conexões com a área rural e o interior da Capitania. As vendas eram frequentemente localizadas nos morros e serviam para a venda de alimentos e bebidas alcoólicas, quase sempre para escravos empregados na mineração, eram dirigidas pelos estratos mais baixos da comunidade de comerciantes, muitas vezes mulheres escravas<sup>160</sup>.

E, nas poucas linhas dedicadas às tavernas, a autora ainda observou semelhanças entre estas e as vendas, pois ambas eram malvistas pela população e temidas pelas autoridades coloniais na medida em que eram consideradas locais de descaminho do ouro e dos escravos que nelas se embebedavam, além de espaços de imoralidade. Precisamente as tavernas deveriam ser erigidas apenas nas vilas e estradas públicas e “jamais nos morros”<sup>161</sup>.

Por sua vez, escorando-se nos estudos de Cláudia Chaves e Júnia Furtado, Rodrigo de Almeida Ferreira propõe uma categorização das atividades de comércio fixo, compostas sobretudo pelas boticas, tavernas, vendas e lojas. Considerando a alta flexibilidade do mercado de abastecimento mineiro, o autor sugere a seguinte distinção na região mineradora<sup>162</sup>. As boticas vendiam remédios, mas deviam seguir um regime estatutário que regulava o ofício; as tabernas eram pequenos estabelecimentos, geralmente uma parte da residência do proprietário, que comercializavam bebidas (especialmente a aguardente da terra) e comestíveis imediatos; as vendas eram estabelecimentos que, além das bebidas, vendiam alguns itens do comércio a varejo, e, assim como as tabernas, podiam fazer as vezes de estalagens; e as lojas eram locais onde uma maior variedade de mercadorias era comercializada, satisfazendo o comércio de secos, molhados, ferramentas etc.. Tratava-se de propriedades dos comerciantes de grosso trato. Quanto à localização, as tabernas se espalhavam por toda a região, pois eram pequenos estabelecimentos de fácil montagem e manutenção. As vendas figuravam nas áreas periféricas aos maiores núcleos urbanos, enquanto que as boticas e as lojas tinham destaque nos grandes centros, sendo referência para o comércio da região. A categorização proposta pelo autor de certo modo reitera os achados de Júnia Furtado.

---

160 Júnia Furtado. *Homens de negócio*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 241.

161 Júnia Furtado. *Homens de negócio*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 260.

162 Rodrigo de Almeida Ferreira. *Sociabilidade contraventora: o contrabando de diamantes no distrito Diamantino no período dos Contratos (1740-1771)*. Anais da V Jornada Setecentista, Curitiba, 2003, p. 608-633.

Em todo caso, outra historiadora que estudou o comércio de abastecimentos foi Rafaela Basso<sup>163</sup>. A partir do estudo sobretudo de documentação da Câmara e Maços de População, essa historiadora investigou o comércio de bebidas e alimentos em São Paulo colonial e observou que, para o espaço por ela estudado, havia uma justaposição das funções das vendas e das tavernas, “e o emprego de ambos os termos variava, não apenas de uma fonte para outra, mas também em um mesmo documento”. Nas fontes estudadas por Basso, taverna e venda foram termos utilizados de maneira alternada, pois “ambas, além de venderem os mesmos produtos, estavam sujeitas às mesmas regulamentações”<sup>164</sup>.

Nos Vocabulários da língua portuguesa dos séculos 18 e 19, os termos “venda”, “taverna” e “taberna” possuem designações aproximadas, com a precisão de que, no dicionário Bluteau, “venda” é, dentre outras coisas, “taverna de estrada”<sup>165</sup>. Muito embora ainda subsistam para nomear estabelecimentos, ao longo do tempo as palavras “taverna” e “taberna” caíram em desuso no território luso-americano e depois brasileiro, e o termo “venda” predominou como escolha para nomear os pequenos estabelecimentos com pouca oferta de produtos, quando não aguardente apenas. A palavra botequim não consta em nenhum dos três dicionários. No Bluteau o termo “loja” designa “a oficina, em que se vende qualquer mercancia”. No Moraes e Silva, é “oficina, ou casa de vender, loja de marcenaria, roupas, livros, sapatos, loja de ourives, barbeiro, tecelão, de bebidas, casa terrea, loja de casa nobre: pateo coberto, que serve de entrada, onde assistem os lacaios, e entram seges”. E, no Silva Pinto, “casa onde se vende, casa terrea, pateo coberto de casas nobres”. No Bluteau, “almazem” designa “casa onde se guardam armas, instrumentos de Guerra por mar ou por terra”; “almazem de qualquer provisao e materiais em qualquer quantidade, para exprimir a diversidade das coisas que em diferentes almazens se guardam se acrescentara a palavra Apotheca o nome das cousas, que estao em um almazem”. No Moraes Silva, a acepção se repete acrescentando algumas expressões em sentido aproximado: “provedor de almazens: o que tinha a inspecao dos almazens da Marinha Real, donde saiam as madeiras, massames, virtualhas, boticas, armas para a dita Marinha”. No Silva Pinto não há definição<sup>166</sup>. A distinção entre os termos é perceptível no Vocabulário, mas, como

---

163 Rafaela Basso. *Entre tabuleiros, balcões e fogões: um estudo da alimentação de rua na cidade de São Paulo (1765-1834)*. Tese de Doutorado em História, Campinas, Unicamp, 2018.

164 Rafaela Basso. Op. Cit., p. 132. João Luiz Maximo da Silva fornece pistas nesta mesma direção, ver: João Luiz Maximo da Silva. *Alimentação de rua na cidade de São Paulo (1828-1900)*. Tese de Doutorado em História, São Paulo, FFLCH-USP, 2008.

165 Para um exame mais detalhado das acepções dicionarizadas dos termos taverna, taberna, venda, botequim, armazém, ver: AVELAR, Lucas E. B. *Estigma e experiência do malungo..*

166 Não encontrei referência a nenhuma destas palavras no Vocabulário Brasileiro para server de complemento aos dicionarios da lingua portuguesa, de Braz da Costa Rubim. Rio de Janeiro: Imprensa da Casa

veremos na segunda parte deste estudo, havia nos anúncios de jornal um núcleo de indistinção que, pelo contrário, os aproximava.

Por sua vez, ao estudar as tavernas da América inglesa dos séculos 17 e 18, Sharon Salinger<sup>167</sup> registrou que, muito embora o termo *tavern* fosse o mais comumente empregado, *ordinary*, *inn* e *public house* foram palavras utilizadas de forma intercambiável. A maioria dos estabelecimentos oferecia refeições; alguns vendiam vinho e cerveja e outros vendiam destilados. Em todos eles havia acomodações noturnas para pessoas e cavalos. Alguns construía seus estabelecimentos para serem especificamente *public houses*, outros colocavam sinais na porta para indicar que eram abertos para negócios. Algumas tavernas foram empreendimentos bem-sucedidos, enquanto outras mal pagavam as contas; algumas abasteciam as elites e outras convidavam a multidão de pessoas. Todavia, a forma precisa não alterava o papel fundamental da taverna: fornecer um lugar onde pessoas e grupos poderiam se juntar para comer e beber, conversar, cantar, debater, conduzir negócios, jogar ou apenas passar o tempo. Nelas as pessoas gastavam suas horas de variadas formas, fosse em conversas, debates, negociações, leituras, etc., de modo que, reportando-se a Clifford Geertz, Salinger sublinha que as *public houses* eram espaços nos quais a “lógica informal da vida real” poderia ser descoberta e reconstruída.

### *Tabernas com cachaça*

Na narrativa anônima datada de 1750 do imigrante português vivendo nas Minas Gerais – na qual ele descreveu características da cana-de-açúcar plantada na região, bem como dos engenhos mineiros, na intenção de “descortinar as potencialidades econômicas da colônia” no momento em que os engenhos de cana eram proibidos –, somos informados de que

planta-se a cana em todo o tempo, e em todo o tempo se costuma nestas Minas fabricá-la. E o maior fruto que nestas Minas se tira da cana é todo o ano por redondo fazer-se aguardente dela, a que vulgarmente chamam cachaça, mas o seu nome verdadeiro é aguardente de cana. Esta aguardente tem muito gasto, porque não é só a que se gasta em várias enfermidades – como dores, inflamações, feridas e para os olhos e a surdez e, em conclusão, é muito medicinal –, mas a que mais se gasta é pelas tabernas a que

---

Imperial, 1853. Curiosamente, encontrei o termo “pango”, designando “planta cujas folhas usam os negros para pitar, e que produzem o mesmo eflêito do anfião”. Nos três dicionários examinados nesta parte, não encontrei nenhuma palavra que se referisse à maconha.

167 Sharon Salinger. *Taverns and drinking in Early America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2002, p. 6.

bebem os pretos e ainda muitos brancos a gastam. E grande é o cabedal que se faz nesta bebida, cuja conserva um cheiro ascoroso que só pelo cheiro se faz [repugnante?]<sup>168</sup>

A expansão das vendas e tabernas se deu também porque elas vendiam destilados em pequenas quantidades para os trabalhadores pobres e os escravizados das vilas, campos e cidades. A aguardente cumpriu diversas funções no cotidiano das Minas coloniais. Julita Scarano observou que a bebida foi utilizada como medicamento nas áreas de mineração em substituição ao vinho europeu, e que a sua produção era atividade do pequeno produtor, enquanto a feitura de açúcar era reservada aos maiores proprietários<sup>169</sup>. A bebida participava do cotidiano das Minas Setecentistas como medicamento para diversos malefícios, sobretudo aqueles advindos dos “humores frios” que acometiam os cativos que trabalhavam minerando dentro da água ou em minas subterrâneas. Era usada também para tratar enfermidades como dores, inflamações, feridas e surdez, sem mencionar a presença do destilado na composição de mezinhas<sup>170</sup>. Fato é que este uso medicinal se disseminava apesar das críticas ao uso da cachaça por parte de cirurgiões como o lusitano Luís Gomes Ferreira, que preferia recomendar o vinho e a aguardente do reino para as doenças que acometiam os habitantes das Minas<sup>171</sup>. Conforme observado por Valquiria Ferreira da Silva, “a população, por si só, não fazia distinção entre o produto vindo do reino e o produzido na terra”<sup>172</sup>. A crença nos poderes de cura dos destilados data de tempos imemoriais e foi atribuída à aguardente de cana pela população mineradora.

A pinga e o tabaco se tornaram artigos indispensáveis nas áreas de mineração, pois “eram os suavizadores do rude trabalho nas lavras”. A aguardente foi vital para os cativos mineradores que permaneciam horas com o corpo mergulhados nas águas dos rios, e ambos eram tão importantes a ponto de Zemella afirmar que “os escravos podiam viver mal vestidos e mal alimentados, porém jamais poderiam passar sem uma dose diária de aguardente e sem um

---

168 Códice Costa Mattoso, p. 770-771.

169 Julita Scarano. *Bebidas alcoólicas e sociedade colonial*, em JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Iris (rgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Edusp: Hucitec: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, p. 467-483.

170 Valquiria Ferreira da Silva. *De cabeça de porco à bebida de negro: um estudo sobre a produção e o consumo da aguardente nas Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de Mestrado, Belo Horizonte, UFMG, 2015, p. 186.

171 Ana Carolina de Carvalho Viotti. *As práticas e os saberes médicos no Brasil Colonial (1677-1808)*. Dissertação de Mestrado, Franca, Unesp, 2012, p. 67. Valquiria Ferreira da Silva também observou que os médicos mineiros infringiram as advertências de Gomes Ferreira. Valquiria Ferreira da Silva. *Op. Cit.*, p. 187.

172 Valquiria Ferreira da Silva. *Op. Cit.*, p. 187.

naco de fumo”<sup>173</sup>. Conforme registrado por Antonil, a aguardente fora ofertada ao lado das “cousas comestíveis” desde os primeiros anos do século 18. E, segundo Alencastro, “através dos séculos e em todos os países, a bebida alcoólica, além do prazer báquico e da intoxicação, oferece a caloria mais barata que os pobres podem comprar”<sup>174</sup>. Angelo Carrara registrou que a aguardente figurava junto com a farinha e o feijão como “ração alimentar básica” dos escravizados mineiros em 1801.

A integração do destilado na ração alimentar dos cativos e pobres pode ter acontecido já na primeira metade do século 18. Tal transformação do consumo da aguardente, que deixou de figurar apenas como medicamento e passou a integrar o cotidiano dos grupos escravizados enquanto caloria barata, tem um de seus capítulos na capitania mineira do século 18. O álcool destilado era energia rápida, da itinerância, para que os viajantes, tropeiros e escravizados que viviam nas minas e percorriam seus caminhos pudessem realizar os trabalhos do ouro. Para chegar em seus respectivos destinos, procuravam por algo de baixo preço, que aquecesse o corpo e “enganasse a fome”. Os “gastos” da aguardente pelas tabernas, onde a consumiam pretos e brancos, integraram funções preventivas, curativas, antissépticas, recreativas e alimentares do destilado. Ademais, vale sublinhar que enquanto caloria barata e energia rápida para enganar a fome e dar continuidade ao trabalho, o consumo do álcool destilado concorreu para provocar sequelas nos corpos escravizados, conforme documentado pelos cirurgiões e médicos que cuidavam dos cativos do período. A exploração capitalista das minas do ouro provocou uma aceleração histórica que integrou o álcool destilado na dieta dos cativos e pobres livres. Mas, para que esta população pudesse expandir seu consumo da bebida, foi necessário que a oferta do produto aumentasse<sup>175</sup>.

Uma série de fatores explica a expansão da produção do destilado no território luso-americano. O primeiro deles é o fato de que a fome era um problema grave e geral nas minas. Zemella menciona que a carência de proteína animal da população mineradora levou o governo metropolitano a estimular a formação de uma zona pecuarista em torno das minas, e também

---

173 Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 187

174 O autor ainda correlaciona o aumento do consumo da bebida com o baixo nível de renda e o aumento da taxa de desemprego da população brasileira atual. Luiz Felipe de Alencastro. O trato dos viventes, p. 308.

175 Conforme S. Mintz: “Antes que os ingleses dispusessem de açúcar, este não significava nada para eles. Antes de lhes atribuírem algum significado, eles deviam dispor deste produto. Ele lhes foi fornecido por forças sobre as quais eles não tinham nenhum controle. Adquiriu significado entre eles na medida em que aprenderam a utilizá-lo e ele se tornou mais acessível; esta significação variou, em certa medida, de acordo com a posição de classe, os costumes alimentícios regionais, etc. As significações que o açúcar adquiriu têm, portanto, uma história, e não eram intrínsecas à própria substância. Elas foram ajustadas a outras significações na medida em que o açúcar incorporava-se ao cardápio”. Sidney Mintz. *O poder amargo do açúcar*. Recife: Editora da UFPE, 2003, p. 112-113.

levou os mineiros a criar até nos fundos dos quintais<sup>176</sup>. Ademais, conforme demonstrado por Laura de Mello e Souza, o que marcou as minas do ouro foi o signo da fome: o fausto era falso<sup>177</sup>.

Outro fator foi o tráfico negreiro. Conforme demonstrado por uma série de historiadores, o comércio de escravos utilizou a cachaça como moeda de troca no continente africano<sup>178</sup>. O interior do Rio de Janeiro expandiu a produção do destilado para atender à demanda negreira, e tentativas de proibir o fabrico do destilado desencadearam revoltas e foram infrutíferas<sup>179</sup>. Se a região fluminense de Paraty afamou-se para a produção exportadora, ao longo do século 18 os alambiques e a produção de cana se disseminaram em direção à região mineradora. Sérgio Buarque de Holanda aponta que, nos primeiros tempos da extração aurífera, o açúcar e a pinga procedentes das regiões vizinhas das cidades paulistas de Itu e Ararituaba eram levados “todos os anos em caixas e frascas nas canoas de monção”<sup>180</sup>. Diante das primeiras explorações do ouro de Cuiabá, seguiu-se a procura e carestia geral, “para onde os lavradores saem a vender seu produto ou mandam quem em seu nome o venda”, o que demonstra o “bom proveito” do negócio apesar dos riscos e rigores do comércio a longa distância. Sucedeu entretanto que a Coroa lusa não conseguia submeter esse mercado às jazidas, e a demanda mineira extrapolava a oferta paulista, “de sorte que ao lado das lavras de metal precioso, começam também a repontar as lavouras de cana”<sup>181</sup>.

O empuxo da extração aurífera estimulou inclusive a ereção de engenhocas em diversas regiões. No Maranhão e Pará contavam-se 31 engenhos de fazer açúcar e aguardente em 1751, e ainda 123 engenhocas. Notícias da produção do destilado também apareceram nas fazendas dos Beneditinos “e em muitas missões de norte a sul” durante o 18. A reação inicial do Estado lusitano foi igualmente tentar proibir a produção para garantir ao menos o comércio de bebidas alcoólicas para os vinhos e aguardentes reinóis. Sendo igualmente impossível de evitar o contrabando, o Tesouro Real avança na taxação do produto. Os *subsídios da aguardente*

---

176 Mafalda Zemella. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais...*, p. 175-176.

177 Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 2004, p. 41 e seguintes.

178 Luiz Felipe de Alencastro, José Curto e Roquinaldo Ferreira são alguns dos autores que exploraram essa vinculação entre o destilado de cana e o tráfico negreiro.

179 Antonio Filipe Pereira Caetano. *Entre Drogas e Cachaça: a Política Colonial e as Tensões na América Portuguesa (1640-1710)*. Maceió: EdUFAL, 2009.

180 Sérgio Buarque de Holanda. *Monções*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 180.

181 Sérgio Buarque de Holanda. *Monções*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 180.



existiam desde o século 17 e a arrecadação servia para pagar professores e auferir rendas para sustentar a defesa do Rio. Na Bahia, havia imposto para sustentar a infantaria da praça<sup>182</sup>.

Além da cana-de-açúcar ser uma planta que se adaptou ao território, o alambique era equipamento de fácil montagem. Conforme observa Alencastro,

Dada a escala da produção canavieira e a facilidade de reciclar parte do produto transformando-o em melaço; tendo em vista que qualquer caldeireiro de cobre, isto é, o artesão livre ou escravo encarregado de fazer e consertar tachos (as pombas e os vários paróis) dos engenhos, podia fabricar um alambique – o qual, à falta de cobre, costumava ser feito de pedra-sabão ou de barro cozido –, o potencial de produção de cachaça no Brasil era considerável<sup>183</sup>.

Precisamente para a região mineradora, o historiador Marcelo Godoy adiciona que todavia os esforços da Coroa portuguesa eram de tentar restringir a produção de derivados da cana-de-açúcar, mesmo que esta atendesse às necessidades de abastecimento dos mercados mineiros e ao processo de “substituição de importações”<sup>184</sup>. Durante o período colonial, a “política discricionária e repressiva adotada pela Coroa” revelou, segundo Godoy, “acentuada miopia”, pois insistentemente os administradores agiram para coibir e perseguir os engenhos. As autoridades coloniais consideravam que os trabalhos nas fábricas de cana desviavam braços da mineração, comprometiam os rendimentos do comércio de abastecimento e concorriam com a aguardente do Reino, além de preocuparem quanto à manutenção da ordem, “supostamente ameaçada pelo consumo excessivo de aguardente por parte dos escravos”<sup>185</sup>.

Como resultado, o autor identificou que, entre 1714 e 1827, ocorreu uma “guerra dos engenhos em Minas Gerais”, marcada por iniciativas reiteradas da Coroa lusitana de impedir a edificação de alambiques e a montagem de equipamentos para produção de açúcar. Godoy enxergou aí “as origens do fiscalismo” que, naquele momento, objetivava preservar a relação de subordinação e dependência da colônia frente à metrópole, de modo que “os engenhos estabelecidos nas ricas terras mineiras foram percebidos como uma ameaça ao funcionamento dos mecanismos do sistema colonial e a garantia do exclusivo metropolitano”<sup>186</sup>.

---

182

Luciano Figueiredo. *Cachaça, alquimia brasileira*, p. 21 e seguintes.

183 Luiz Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 310.

184 Marcelo Magalhães Godoy. *O gosto amargo do açúcar das Minas*. Revista do Arquivo Público Mineiro, vol. XLVII, 2011, p. 112-131, p. 116.

185 Marcelo Magalhães Godoy. *O gosto amargo do açúcar das Minas...*, p. 116.

186 Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio: um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o Setecentos e o Novecentos, e do*

Somam-se a isso os inócuos esforços de proibição do comércio da aguardente da terra, que fizeram as autoridades coloniais gastarem muita tinta<sup>187</sup>. Ao estudar inventários mineiros do setecentos, a historiadora Valquiria Ferreira da Silva contou a existência de 150 unidades agrícolas produtoras de bebida alcoólica, o que totaliza 88% das unidades produtivas fabricando álcool. Além de baixar o preço do destilado, os altos investimentos realizados em fazendas destinadas à produção de bebida “indicam que a sua produção era atividade lucrativa”<sup>188</sup>. Todavia, ainda conforme Silva, a fabricação de aguardente tinha caráter complementar nas unidades açucareiras mineiras. Fato é que a “onipresença da máquina fiscal”, expressa, como veremos, em reiteradas leis proibitivas, não impediu a expansão da oferta<sup>189</sup>.

Do ponto de vista mais amplo importa considerar que o desenvolvimento do complexo mercantil mineiro gerou profundas repercussões econômicas, sociais, culturais e políticas. Escorando-se no estudo de Zemella, Godoy apresenta um quadro geral contendo os desdobramentos da atividade mineradora, dentre os quais vale mencionar o estabelecimento de conexões mercantis entre os espaços econômicos coloniais, a abertura de vias de comunicação e constituição de sistema de transportes, o incremento das importações e o desenvolvimento de cidades portuárias, a intensificação do comércio transatlântico de africanos escravizados, o crescimento demográfico decorrente de fluxos migratórios, a expansão da fronteira e efetiva ocupação do extremo sul da colônia, a ascensão da cidade do Rio de Janeiro como principal centro econômico e político, a expansão da produção de gêneros da agricultura e pecuária, a convergência de fluxos terrestres e marítimos para os espaços da mineração, a conformação do tropeirismo como base da circulação mercantil interna, o surgimento dos principais caminhos do Brasil Colonial, o atendimento de mercados consumidores com elevado poder aquisitivo, a ampliação do contrabando de mercadorias europeias, o atendimento da expressiva demanda da mineração por mão de obra cativa, o estímulo à produção de gêneros utilizados no escambo por escravos, a participação de imigrantes no comércio de abastecimento e o comércio de muares para os espaços da mineração<sup>190</sup>.

---

complexo mercantil da província de Minas Gerais. Tese de Doutorado em História Econômica, São Paulo, FFLCH-USP, 2004, p. 156-157.

187 Valquiria Ferreira da Silva. *De cabeça de porco à bebida de negro: um estudo sobre a produção e o consumo da aguardente nas Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História, UFMG, 2015, p. 154-162.

188 Valquiria Ferreira da Silva. *De cabeça de porco à bebida de negro...*, p. 129.

189 Valquiria Ferreira da Silva. *De cabeça de porco à bebida de negro...*, p. 134.

190 Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas...*, p. 129.

Em perspectiva global, a mineração beneficiou a Grã-Bretanha, para onde foi boa parte do ouro mineiro a garantir a estabilidade econômica e a revolução financeira inglesa<sup>191</sup>. Os africanos escravizados bebiam pinga para aquecer seus corpos, que retiravam das águas geladas dos rios mineiros o ouro que tornou a Inglaterra no “maior centro financeiro do século XVIII”<sup>192</sup>. Para tanto, o álcool destilado circulou pelas mãos das negras de tabuleiro e dos donos de lojas, vendas e tavernas, em região marcada pela dispersão geográfica e atendendo às demandas de fluxo dos habitantes e passantes das minas. A expansão das vendas e tavernas foi outro fator que contribuiu para a expansão da oferta e transformação dos padrões de consumo do álcool destilado, pois estas casas de beber ofertavam a bebida em pequenas quantidades e ofereciam pontos onde os trabalhadores pobres se reuniam. Nelas, o uso medicinal do destilado foi justaposto a muitos outros gastos realizados pelas mãos e goelas dos frequentadores. A oferta do destilado aumentou a importância desses espaços, que colaboraram para normalizar a circulação da bebida no cotidiano da sociedade mineira. Nas vendas e tavernas, formou-se uma cultura marcada pela heterogeneidade racial de frequentadores. Os conflitos e circunstâncias da oferta do destilado e de outros alimentos, bebidas e serviços, bem como da formação dessa cultura, serão estudados no decorrer deste trabalho.

## 1.2 Mulheres e vendas

Em seu notável estudo sobre o processo de ocupação das Minas Gerais, Cláudia Damasceno Fonseca observou que o povoamento da região não fora impulsionado apenas pela mineração, mas também por atividades agropecuárias que solucionaram parte das terríveis crises de abastecimento da região. Bandeirantes, mineiros, roceiros, comerciantes e boiadeiros também participaram. Ressalta a autora que precisamente os fazendeiros que se instalavam nas proximidades das zonas auríferas e ao longo dos caminhos “muitas vezes se convertiam também em vendeiros e estalajadeiros, criando pousos para os viajantes e para os tropeiros que faziam o abastecimento as Minas”<sup>193</sup>.

---

191 MARQUESE, Rafael; MARQUES, Leonardo. Ouro, café e escravos: O Brasil e “a assim chamada acumulação primitiva”, em MARQUESE, Rafael de Bivar. “Os tempos plurais da escravidão no Brasil: Ensaio de História e Historiografia. São Paulo: Intermeios, 2020, p. 110-122.

192 MARQUESE, Rafael; MARQUES, Leonardo. Ouro, café e escravos... Op. Cit., p. 122.

193 FONSECA, Cláudia Damasceno. Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011, local 1138 (ePUB).

Com o passar do tempo verificou-se uma feminização do controle e da posse daqueles estabelecimentos. O historiador Luciano Figueiredo registrou que as vendas e tavernas apareceram como alternativas de ocupação para as mulheres no estreito mercado de trabalho mineiro<sup>194</sup>. Desse modo, “a administração das vendas constituiu-se em uma das ocupações que mais incorporavam contingentes femininos pobres na sociedade colonial mineira”. Com o decorrer do século, as mulheres forras pobres gradativamente aumentaram sua presença no controle desses estabelecimentos, não apenas devido ao aumento da migração feminina para a região mas também por conta do declínio da produção aurífera, que dificultava a reprodução dos custos da mão de obra por parte dos proprietários<sup>195</sup>. A presença feminina foi destacada neste pequeno comércio devido à divisão do trabalho a partir de critérios sexuais: às mulheres couberam as atividades no mercado ambulante e de abastecimento. Esta divisão se assenta, de um lado, no fato de que nas sociedades africanas as mulheres realizavam tarefas ligadas à alimentação e distribuição de gêneros de primeira ordem; e, de outro, na “transposição para o mundo colonial da divisão de papéis sexuais vigentes em Portugal, onde a legislação amparava de maneira incisiva a participação feminina”<sup>196</sup>.

Em 1716, Vila Rica contava com 190 vendas, três décadas depois, o número sobe para 370, chegando a 697 destes estabelecimentos em 1773. Figueiredo observou que, nesse período, houve um aumento proporcional do número de mulheres participando da atividade, passando de 6% em 1716 para 39% em 1746 e 70% em 1773. O número de licenças confirma a tendência: em 1726, 7% das vendas eram cuidadas por mulheres (num total de 376 vendas) e, em 1796, elas ocupariam 61% de um total de 417 vendas. Destes dados o autor conclui que a ocupação era “atividade fundamental” sobretudo para as mulheres forras, que com isso “puderam manter a sobrevivência de suas famílias”. Em acréscimo, “tendo em vista o declínio da mineração, embora a agricultura e as atividades manufatureiras não parassem de crescer, a mulher figuraria como elemento estável da população urbana”<sup>197</sup>.

---

194 Luciano Figueiredo, *O avesso da memória*, p. 54.

195 Luciano Figueiredo, *O avesso da memória*, p. 56 a 58.

196 Segundo Figueiredo, “às mulheres era reservado o comércio de ‘doces, bolos, alféola, frutos, melaços, hortaliças, queijos, leite, marisco, alho, pomada, polvilhos, hóstias, obreixas, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados’”. Dessa forma, conjugavam-se dois padrões que atuavam na definição do lugar das mulheres no Brasil”. Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas Gerais*, em Mary Del Priore (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 144.

197 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas Gerais*, em Mary Del Priore (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 150.

Por conta da pobreza, os proprietários das vendas consentiam que as mulheres recorressem à “prática da prostituição como meio de complementar seus rendimentos ou jornais, e minorar, assim, sua miséria”<sup>198</sup>. Desse modo, havia um envolvimento entre vendas e “casas de alcove” no cotidiano das Minas coloniais. A oferta de escravizadas “como mercadorias para consumo dos fregueses” também garantiu que os vendedores escoassem seus gêneros disponíveis. E, por conta desse embaralhamento de funções, o outro argumento mobilizado pelas autoridades para justificar a repressão às vendas era o aspecto moral: a prática da prostituição era reconhecida como imoralidade. Algo que contribuía para encobrir o verdadeiro sentido da repressão, que era o de controlar a “massa de desclassificados sociais” que as vendas aglutinavam. Figueiredo documentou que a preocupação da administração colonial com as vendas se relacionava com a conduta moral em torno delas.

Por sua vez preocupada com a ordem moral da Colônia, a Igreja recebia denúncias por meio dos padres visitantes que percorriam o território mineiro. Luciano Figueiredo menciona que uma certa Ana Vieira na localidade de Passagem vivia em sua venda onde se juntavam “negros de noite” a fazer negócios, e a mesma Vieira, segundo a denúncia, seria “concubinada” com o ciumento Antonio Mina, que fazia “esperar motins”<sup>199</sup>. Em suas andanças pelas minas, os visitantes eclesiásticos “tropeçariam em mulheres vendeiras que travestiam atividade comercial em prostituição em seus estabelecimentos”. Mas, passado o “período crítico das tensões dos anos 20”, o que “aparentava ser uma preocupação com o vício e devassidão, digno de repreensão e moralmente condenável, não escondia aquilo que verdadeiramente incomodava as autoridades em um século cravejado de tensões e conflitos cotidianos”, que era o fato de que as vendas eram um espaço de sociabilidade “do qual tanto se carecia em uma região marcada pela perseguição sem tréguas”<sup>200</sup>.

O mesmo historiador registrou ainda que “as vendas eram quase sempre o lar de mulheres forras (alforriadas) ou escravas que nelas trabalhavam no trato com o público”<sup>201</sup>. Os estabelecimentos eram dotados de grande mobilidade, “se multiplicavam indiscriminadamente pelo território” e “faziam chegar às populações trabalhadoras das vilas e das áreas de mineração aquilo que importava ao seu consumo imediato: toda a sorte de secos (tecidos, artigos de

---

198 Luciano Figueiredo, *O avesso da memória*, p. 58.

199 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas*, p. 148-149.

200 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas*, p. 151.

201 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas Gerais*, em Mary Del Priore (org).. *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997, p. 145.

armarinho, instrumentos de trabalho) e molhados (bebidas, fumo e comestíveis em geral)”<sup>202</sup>. De modo geral, as mulheres foram vistas como perigosas nas minas, associadas ao desvio de ouro minerado; as “negras de tabuleiro”, quitandeiras e vendeiras ofereciam aguardente e comestíveis aos mineradores, que pagavam os gêneros com ouro extraído com suas próprias mãos. Mas as vendas eram mais do que receptoras de furtos. “Diferentes grupos da comunidade local reuniam-se nas vendas para beber, consumir gêneros pouco comuns, divertir-se e, por que não, brigar. Por ali passavam oficiais mecânicos, carpinteiros, pedreiros, alfaiates, ferreiros, escravos, mineradores, homens forros”. Segundo Figueiredo, sob o teto daquelas casas comerciais os cativos tramavam fugas “e aquisição de gêneros para o abastecimento dos quilombos. Espaço de alegria e lazer, batuques em que se dançava e cantava eram ali frequentemente organizados e encontros sexuais acertados”<sup>203</sup>.

Por seu turno, ao estudar o pequeno comércio fixo da região, Júnia Furtado observou que os negociantes abriam vendas nos morros das minas e “deixavam o negócio ser administrado por escravas, pagando aos seus senhores jornais por seu serviço e, assim, viviam livremente sem o controle dos senhores, ou também podiam ser negras forras as proprietárias desses estabelecimentos”<sup>204</sup>. As lojas eram de propriedade exclusiva dos homens, enquanto de algumas vendas existiam mulheres proprietárias. A autora compreende o fato de as mulheres serem donas de vendas como um fator de desclassificação social, e “outro fator que desclassificava os vendeiros em comparação aos lojistas era o exercício de profissões manuais”. A maioria dos vendeiros identificados pela autora pagava o imposto da capitação por exercerem ofícios mecânicos, enquanto entre os lojistas apenas um deles era alfaiate. Dois dos vendeiros eram padres com vendas tocadas por mulheres. “Este perfil mais heterogêneo dos vendeiros e a presença marcante de mulheres e escravos discriminavam-nos bastante na sociedade urbana da época”<sup>205</sup>. Nas palavras de Furtado, “as vendas eram consideradas locais de permissividade, onde os negros se encontravam para se embebedarem, ocasionando brigas e desordens, sendo alvo constante das devassas, as quais tinham uma forte conotação moralizadora”<sup>206</sup>. Um quarto dos quarenta réus processados nas Devassas de 1742-3 eram vendeiros, sendo um deles processado por permitir em sua casa e venda “negros e negras galhofas”.

---

202 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas...*, p. 145.

203 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas...*, p. 146.

204 Júnia Furtado. *Homens de negócio*, p. 256.

205 Júnia Furtado. *Op. Cit.*, p. 230.

206 Júnia Furtado. *Op. Cit.*, p. 230.

A historiadora das minas ainda encontrou o testamento de uma única vendeira, Maria das Candeias, “moradora de Mariana, que tinha sociedade de milho e feijão”. Conforme Furtado, a vendeira era “exemplo desta desclassificação social que sofriam as mulheres, escravas ou libertas, que, em grande número, tinham ou dirigiam estabelecimentos nos morros”. Maria das Candeias era casada com José de Lima e “possuía cinco escravos e um sítio com engenho de farinha. Da sociedade de molhados, deixou os vasilhames para guardar milho, farinha e feijão, além de duas cangalhas e estoques de produtos”<sup>207</sup>. Furtado observou que, em 1715, muito embora a maioria dos estabelecimentos fosse de propriedade de homens, as vendas tocadas por mulheres, como estavam localizadas predominantemente nos morros, eram vistas como “lugar de badernas”<sup>208</sup>. Isso porque “os vendeiros portugueses, que comerciavam secos e molhados nas vilas, procuravam partilhar dos valores da elite branca escravocrata”. O perfil destes vendeiros, segundo a autora, era em maioria de portugueses, solteiros, jovens entre 25 e 45 anos, “e apenas um deles não assinou seu depoimento dado na Devassa Eclesiástica, escrevendo o sinal da cruz”<sup>209</sup>.

---

207 Júnia Furtado. Op. Cit., p. 257.

208 Júnia Furtado. Op. Cit., p. 258.

209 Júnia Furtado. Op. Cit., p. 259.

### 1.3 As tavernas aos olhos da Igreja

Se no início do povoamento das minas os comerciantes receberam incentivos para se dirigirem à região, posteriormente as vendas e tabernas se tornaram fontes de preocupação das autoridades lusitanas, uma vez que adquiriram a reputação de estabelecimentos que comprometiam de diferentes formas a ordem colonial. A respeito da relação entre as tavernas e a Igreja na América Inglesa, há os defensores de que a cultura de taverna era contrária à ideologia religiosa, inversamente há quem reconheça a função da taverna em paralelo à da Igreja<sup>210</sup>.

Publicado em 1704, o Regimento do Auditório Eclesiástico do Arcebispado da Bahia, bem como as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707, visavam “a direção dos costumes, extirpação dos vícios e abusos, moderação dos crimes e reta administração da justiça”<sup>211</sup>. Estes dois documentos estabeleciam a “norma eclesiástica” da América Portuguesa e aparecem entre as primeiras tentativas de regulação da presença de clérigos nas tavernas luso-americanas. O Regimento designava como obrigação a denúncia dos “pecados públicos”, dentre eles:

Se algum Clérigo é Tratante, Rendeiro, ou negociador, continua as tavernas, é costumado a trazer armas pela Cidade, Vila, ou Lugar, ou andar em hábito leigo, ou andar de noite; se é taul, brigoso, revoltoso, não reza as Horas Canônicas, e de qualquer das ditas coisas esteja infamado<sup>212</sup>.

Por sua vez, nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*<sup>213</sup> de 1707, em seu título VI denominado “Como os clérigos não podem comer nem beber em tavernas, nem ir a bodas ilícitas”, Sebastião Monteiro da Vide estabelecia que era “coisa indecente ao estado clerical (que requer tão grande perfeição que não haja nem a menor falta ou defeito que o possa macular) andarem os clérigos por tavernas, e comerem e beberem nelas, quando os mesmos seculares se injuriam de as verem frequentar”. Conforme as disposições do direito, Sebastião

---

210 STRUZINSKI, Steven. The Tavern in Colonial America. *The Gettysburg Historical Journal*: Vol. 1 , Art. 7, p. 37.

211 Patricia Santos. Carentes de justiça, Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, p. 82. Esta historiadora cita um processo eclesiástico em que a defesa desqualifica uma das testemunhas de acusação alegando que ela “andava pelas ruas e tavernas a jogar com negros e mulatos” (p. 351).

212 Sebastião Monteiro da Vide. Regimento do Auditório Eclesiástico do Arcebispado da Bahia feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. São Paulo: Typografia 2 de dezembro de 1853, p. 12.

213 Sebastião Monteiro da Vide. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 319-320.



Monteiro da Vide ordena e manda a todos os clérigos de ordens sacras que “não entrem em vendas, estalagens, tavernas e outras casas públicas a comer ou beber, exceto quando forem de caminho e não tiverem outra casa, porque nestes termos os releva a necessidade”. Nestes casos excepcionais poderão pousar e comer nas estalagens, desde que “não comam com mulheres à mesa, ainda que estejam pousadas na mesma estalagem, nem com outras pessoas de que possa haver escândalo”. A misoginia é surpreendente. Se o clérigo fizesse “algum contrário do disposto nesta constituição” deveria pagar quinhentos réis na primeira vez e, “sendo mais compreendido, será castigado com maior pena a arbítrio do nosso vigário-geral”. A taverna é vista como o lugar do pecado do excesso, da gula (de comida e bebida) e do contato com mulheres, isto é, da tentação do pecado da carne. Um lugar de excessos alimentares, étlicos e sexuais.

Mas isso não é tudo. Se alguns clérigos de ordens sacras “forem muito destemperados em seu comer e beber, de maneira que se turvem do juízo com o vinho, ou seja, em tavernas, estalagens, casas públicas ou fora delas, ou em suas próprias casas, serão pela primeira vez admoestados e castigados com a pena pecuniária que parecer justa”. E ainda, “não se emendando, serão suspensos do ofício e do benefício que tiverem, por tempo de seis meses, e, se ainda não se emendarem, se procederá contra eles com maiores penas, como parecer justiça”. Por fim, Monteiro da Vide proibia que nas casas dos clérigos fossem feitos “banquetes ou bodas ilícitas, salvo sendo seus parentes”. E, quando estivessem em algumas destas ilícitas, que se “hajam com muita moderação e modéstia, “dando em tudo exemplo, como de suas pessoas e estado se deve esperar”. Como se vê, a obsessão religiosa tanto pela ordem pública como pela disciplina pessoal dos clérigos transformou as tavernas em lugares ameaçadores. O tempo dispendido nelas aos olhos da Igreja era um tempo desperdiçado, que o clérigo deveria mais bem aproveitar rezando. Uma vez tornada Colônia, a América Portuguesa viu expandir seu número de tavernas, e estas foram observadas com maior atenção pela Igreja. Sucede que esta atenção nem sempre era cumprida à risca, pois houve caso de padre flagrado bebendo em venda mineira no período.

Nas páginas abaixo, estuda-se um texto que, pretendendo disseminar a moral cristã em contexto de Contrarreforma, fornece uma crônica da vida do vendeiro e de seus empregados e frequentadores, submetidos à “condição colonial”.

*O cristão cortês contra o vendeiro trapaceiro na obra de Nuno Marques Pereira*

Publicado pela primeira vez em 1728, o *Peregrino da América* de Nuno Marques Pereira<sup>214</sup> dedica sua obra a “Nossa Senhora Virgem da Vitória, Imperatriz do Céu, Rainha do Mundo, Senhora da Piedade e Mãe de Deus”, que era a padroeira oficial do Reino e objeto de grande devoção entre os portugueses – mas também era protetora dos domínios lusitanos na África, Ásia, Europa e América, onde era “grande mãe e dona das terras portuguesas”<sup>215</sup>. A obra possui dois volumes, um mais doutrinário e outro mais ficcional e alegórico, e a peregrinação pelas terras do Brasil entre a Bahia e as “Minas do Ouro” foi movida, segundo Pereira, pelo desejo de ver “esse portento da fama, novo mundo descoberto”.

Ao longo da viagem, o *Peregrino* se depara com espaços e personagens fictícios que “são objeto de moralização e servem de pretexto para explicar a doutrina cristã”. Movido pelo “amor de Deus e pela caridade ao próximo, caminha com o propósito de pregar, procurando a correção dos costumes, já que ‘existe uma quase geral ruínas e feitiçarias, calundus de escravos e gente vagabunda, neste Estado do Brasil, além de muitos outros e grandes pecados, e superstições de abusos tão dissimulados dos que têm a obrigação de castigar’”. Em cada uma das paradas ocorre sempre um acontecimento que provoca o desenvolvimento da narrativa, cujos temas eram as virtudes “em oposição aos vícios”, a soberba, a luxúria e a ambição. O “motivo narrativo fundamental” era a peregrinação para expandir a fé cristã e o Império Português, bem como a “a edificação dos leitores segundo as concepções da moral religiosa pregada pelos jesuítas”. A obra se inscrevia no movimento da Contrarreforma marcado pelo Concílio de Trento, que repercutiu na “produção artística do mundo católico”<sup>216</sup>.

Ademais, Nuno Marques mobiliza “procedimentos disponíveis na tradição a fim de cativar os fiéis para o caminho da fé e da salvação”<sup>217</sup>. O principal procedimento era o diálogo,

---

214 O local de nascimento do autor é incerto. Há quem diga ele era natural da Vila de Cairú, próxima da Cidade da Bahia de Todos os Santos; outros afirmam que nasceu e faleceu em Lisboa. A obra ainda foi republicada em 1731, 1752, 1760 e 1765, atestando sua “grande aceitação pública e grau de abrangência”. José Adriano Filho. *Combate ao mundo e conquista do Paraíso: ficção e alegoria no Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, Doutorado em Teoria e História Literária, Unicamp, IEL, 2013, p. 18. Não pretendo nesta parte repassar a fortuna crítica dos estudos sobre a obra de Nuno Marques Pereira. Meu esforço foi o de realizar uma leitura histórica da fonte destacando o estereótipo do vendeiro ambicioso elaborado pelo autor.

215 José Adriano Filho, Op. Cit., p. 23.

216 José Adriano Filho, Op. Cit., p. 15-18. Ademais, José Adano Filho menciona a perspectiva dos estudos históricos que compreendem que o século “XVII mental” não estava encerrado em meados do século XVIII, e que o esforço moralizador empreendido pela Igreja incluía o exame de práticas de religiosidade que se afastavam da religião oficial, “assinalando a presença do diabo no cotidiano da sociedade colonial brasileira, inserindo a obra na tradição de demonização da América presente nas cartas jesuíticas e em tratados morais” (p. 30-31). Ver Laura de Mello e Souza. *Inferno atlântico. Demonologia e Colonização: Séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 21-46.

217 Jean Luis Neves de Abreu. *Peregrinação e alegoria: uma leitura do Compêndio Narrativo do Peregrino da América*. TOPOI, vol. 5, n. 9, 2004.

retoricamente definido por Alcir Pécora como “gênero que compõe diferentes discursos a partir do relato de uma cena dramática mínima que pressupõe a presença simultânea de personagens com distintas posições intelectuais, convivendo em uma determinada situação que exige a prática racional”<sup>218</sup>. O diálogo foi o gênero eleito por Pereira para realizar seu esforço de conversão dos fiéis<sup>219</sup>. Nas palavras de José Adriano Filho,

num grande painel da vida na Colônia, portanto, a obra tematizaria a tensão entre vício e virtude, de onde extrai um ethos purificado para sua comunidade idealizada. O complexo multicultural da Colônia é ao mesmo tempo matéria do discurso do Peregrino e o fundamento da construção moral e política por ele pretendida. A narrativa aparentemente se mostra unívoca e linear, sobretudo para a leitura que a entende como objeto de pura moralidade. No entanto, sem esse viés, a leitura revela que a narrativa é complexa e, ao se propor combater vícios e endireitar caminhos, acaba expondo a sensualidade e o grotesco das relações coloniais cotidianas. Essa aparente dualidade se resolve na técnica discursiva, constituída de dois planos que se superpõem sem se confundirem. Uma dessas narrativas está enraizada na tradição literária e remete aos clássicos, pensadores, moralistas, místicos e poetas. A outra narrativa ratifica a primeira, temporalizando-a, predominando uma espécie de moral do dia-a-dia, expondo o quadro brasileiro potencialmente disponível para aplicação dos princípios que o narrador adota. Nesta narrativa aparece a malha social desclassificada e sua crônica diária, escandalosa, adúltera, mentirosa, inescrupulosa e, por isso, multifacetada. Essas vozes são significativas da “condição colonial”, isto é, da complexidade cultural do Brasil que se formava<sup>220</sup>.

O trecho do *Peregrino...* que trata do vendeiro será estudado nas páginas abaixo, portanto, não apenas como um texto que dissemina a moral cristã na intenção de conversão dos fiéis em contexto de Contrarreforma, mas também como uma crônica que fornece informações sobre a vida do vendeiro, seus empregados e frequentadores, submetidos à condição colonial.

No capítulo XVII da obra, Sétimo Mandamento, refere-se o que sucedeu ao Peregrino quando encontrou um vendeiro que estava roubando o povo, e como o protagonista o dissuadiu “daquele mau trato” – este taberneiro que estava muito ocupado em arrecadar o dinheiro do que vendia. Ao chegar até a venda com seu companheiro, o Peregrino fora “secamente” recebido; por isso saíram do local e foram até uma “copada árvore” que ficava próxima da casa, e de lá

---

218 Citado por Jean Luis Neves de Abreu em *Peregrinação e alegoria...*

219 Jean Luis Neves de Abreu. *Peregrinação e alegoria: uma leitura do Compêndio Narrativo do Peregrino da América*. TOPOI, vol. 5, n. 9, 2004.

220 José Adriano Filho, Op. Cit., p. 41.

pediram um “púcaro de água”. Na alegoria de Pereira, uma primeira característica da taberna é ser local de descanso e hidratação dos viajantes. Diante do pedido, o vendeiro mandou buscar água na fonte porque não a tinha em casa, gesto que foi compreendido como “falta de cortesia”. O Peregrino observa que “a cortesia necessária é dívida; afetada, cerimônia; e lisonjeada, conveniência” – e, no caso do vendeiro, sua falta de cortesia era sinal de que este não desejava dar testemunho da sua ambição “e, para melhor dizer, furto”<sup>221</sup>. Não ter sido cortês, aos olhos do Peregrino, era forma de o vendeiro se defender e esconder seus males. Isto fez o Peregrino lembrar de trecho do livro dos Sonhos, de Francisco de Quevedo, “na sua prágmatica do tempo, que diz assim: mandamos, que no se llamen las vendas, vendas, sino hurtos: porque en ellas mas se hurta, que se vende”<sup>222</sup>.

Todavia, o vendeiro teria a obrigação de conhecer o “valor e o quilate da cortesia”, uma “virtude moral” “mui necessária aos homens”, que proporciona “agrado aos homens”, “feitiço aos corações”, “esplendor a quem a observa, porque lhe argue uma no breza e fidalguia”; é “fundamento da amizade”, “vence quando se deixa vencer” e, “quando rendida, triunfa”; além disso, ela “ostenta-se ao inferior rendido” e “ao superior obrigado”. Tais eram as características da cortesia que, segundo a alegoria, pareciam vinculadas à fidalguia e ao “estado religioso”, e que faltavam ao vendeiro trapaceiro, antítese dela.

O exemplo desta virtude moral fornecido pelo Peregrino foi o do negociante napolitano chamado Sebastião Cortiço, que emprestou dinheiro à rainha de Castela, que ofereceu suas joias em penhora, ao que ele ofereceu a quantia dobrada – e ela, por sua vez, lhe mandou uma “lembrança de consignação”. Depois disso, “sucedeu levar ele consigo um dia de Rei, indo beijar a mão à Rainha, e ela, ou por favor ou por galanteio, lhe pediu Reis: tirou ele da cédula, ou lembrança, e a rompeu primeiro com reverente submissão e lha entregou, que importou da nossa moeda de hoje setecentos e cinquenta mil cruzados”<sup>223</sup>. Em outro caso, pelo contrário, o exemplo de falta de caridade foi dado por um barqueiro da Bahia que se recusava a vender suas mercadorias a quem precisava e, certo dia em que ficou encalhado no mar com seu barco, não foi acudido pelos que ouviram “o miserável”.

O Peregrino cita ainda um terceiro exemplo, no qual um homem que teve sua casa queimada ficou com sua família na rua, mas os vizinhos em menos de vinte dias lhes fizeram outra casa – concluindo o Peregrino que “havia males que vinham por bens” e que tal homem

---

221 Nuno Marques Pereira, *O Peregrino da América*, p. 241.

222 Nuno Marques Pereira, *Op. Cit.*, p. 242.

223 *Ibidem*, p. 242.

não devia ser mau cristão, posto que se conformava com a vontade de Deus: “o homem bem inclinado é predestinado e todos o estimam”<sup>224</sup>. A mensagem era que o homem caridoso seria recompensado em maus momentos. Os exemplos pretendiam dar a dimensão do valor da virtude da cortesia e da caridade, e justificar o que seria dito sobre o vendeiro.

Após essa digressão, o Peregrino continua relatando que, como era tarde da noite, ele e seu companheiro pediram agasalho ao dono da taverna. Este lhes respondeu que a casa estava muito ocupada com trastes, mas que se quisessem poderiam se acomodar na varanda. “Aceitamos o partido para não ficarmos na rua”<sup>225</sup>. Entraram. O companheiro foi-se dormir enquanto o Peregrino ficou acordado “rezando umas contas”.

Ouvi então perguntar o vendeiro a um seu escravo, quanto tinha feito aquele dia em dinheiro? Respondeu-lhe o escravo, que quatro mil réis. Pouco fizestes, a respeito dos mais dias (lhe disse o vendeiro). E assim mais lhe perguntou, quanta água deitara no vinho e nas mais bebidas? Disse-lhe o escravo, que no vinho deitara duas canadas de água e no vinagre três: e que também caldeara a aguardente do Reino com a da terra. E logo lhe perguntou mais o vendeiro, se calcara com os dedos o fundo da medida de folha de Flandres em que media o azeite? (Porque fazendo cova pela parte de fora no meio da medida, com o peso do licor se derrama e parece ao que compra que está cheia.) E finalmente lhe perguntou se lançara o vinho de alto na medida, para se derramar e parecer que estava cheia? Tudo fiz, Senhor, como Vossa mercê me tem ensinado (lhe disse o escravo). Pois assim has de fazer (lhe disse o vendeiro) porque nestas casas quem dá o seu a seu dono fica sem cousa alguma. Aqui se calou então o vendeiro e se foi agasalhar: e eu também me deixei levar do sono<sup>226</sup>.

No negócio da venda, o acerto de contas era diário. Receber “em dinheiro” indica que também recebiam o pagamento de outras formas e noutras mercadorias – os frequentadores pagavam suas dívidas com a venda de diferentes maneiras. E, sem pagamento imediato no ato da compra, o vendeiro fornecia crédito. O vendeiro tinha pequena propriedade e era dono de um escravo, a quem botava para fazer o “serviço sujo”. Este escravo, empregado na venda, era da sua confiança, bem como alguns frequentadores. Além de encarregado das adulterações, o escravo obediente era o caixeiro da taverna, guardando o dinheiro: o vendeiro lhe confiava a segurança do que fora arrecadado. As adulterações das bebidas alcoólicas eram reclamações que apareceram em outras ocasiões, assim como as trapaças na venda do azeite. Todos os “molhados” eram vendidos com algum tipo de adulteração que o Peregrino testemunha em seu

---

224 Nuno Marques Pereira, Op. Cit., p. 244.

225 Idem, p. 244.

226 Ibidem, p. 244.

relato. O vendeiro era injusto aos olhos do Peregrino. Vale lembrar que não havia sistema de pesos e medidas padronizado. Por sua vez, a justificativa do vendeiro para suas adulterações era direta: aumentar suas rendas, “porque nestas casas quem dá o seu a seu dono fica sem coisa alguma”. Como se dissesse que a trapaça era forma de conseguir ficar com alguma coisa, uma forma de fazer render a intermediação. Do seu ponto de vista, era o que garantia a margem de lucro das mercadorias que vendia a baixo preço, aguardente, vinho e azeite. A contravenção era estratégia do vendeiro para incrementar seus ganhos. No esforço de descrever o vendeiro como exemplo de alguém ambicioso e trapaceiro, o trecho fornece pistas sobre como ele administrava seu negócio.

Quando amanheceu o dia, os viajantes despediram-se do vendeiro, desta vez “cortezmente”. Engataram numa conversa na qual o Peregrino perguntou-lhe a causa de possuir uma casa em local ermo, de viver “naquele sítio tão retirado do povoado”.

Sabei, Senhor, (me respondeu o vendeiro) que haverá quatro anos que me passei da Cidade da Bahia para esta casa, a qual me vendeu um meu patrício, que nela morou seis anos com a mesma ocupação de comprar e vender, e se embarcou para Portugal com seis mil cruzados: ainda que (segundo a notícia que tive) malogrados, porque se perdeu no mar em um navio, que do porto da Bahia partiu, o qual se presume que algum temporal o subverteu, pois até agora se não soube que chegasse a porto algum. Este, antes que se embarcasse, tinha sido meu hóspede na Cidade, onde eu então residia com uma tenda de sapateiro, por ser este o meu ofício: e vendo ele o pouco que eu lucrava, me inculcou este modo de vida. E largando eu a tenda, me resolvi a usar deste negócio, porque sempre ouvi dizer: Que quem compra e vende, não sabe o que dispense. E depois que aqui moro, me não tem ido mal, porque havendo quatro anos que assisto neste trato, já tenho grangeado mais de quatro mil cruzados. Vede agora, se tenho razão para desprezar o ofício e habitar neste lugar em que tão bem me tem ido, livre de almotacés e rendeiros, que me condenem<sup>227</sup>.

Da tenda para a venda. O negócio fora adquirido mediante transmissão entre patrícios. O cedente acumulara na colônia e embarcara de volta para o reino, realizando, desse modo, o sonho de todo colono que vinha para este lado. “Tudo querem para lá.”<sup>228</sup> A taberna em local isolado fora o meio de dar realidade ao desejo de acumulação do colono lusitano. Se conseguira retornar à terra natal, o vendeiro não sabia. Fato era que a venda era canal de realização da expropriação colonial, em menor medida, é claro. O contato entre ambos se dera na cidade onde

---

227

Ibidem, p. 245.

228 Sérgio Buarque de Holanda, Raízes do Brasil

o atual vendeiro havia exercido profissão de sapateiro na urbe, atividade menos lucrativa que a de taberneiro no campo. A tenda servira de hospedagem ao menos para o amigo do dono. A oportunidade de juntar pecúlio por meio do negócio das vendas rurais era atestada pela circulação de dizeres a comprová-la. E, pela experiência do vendeiro, a expectativa se comprovou, indicando certa estabilidade do negócio na primeira metade do século 18. Rendimento angariado por trapaças de um negócio sem fiscalização da Coroa (“livre de almotacés”) e sem terras ocupadas e cultivadas no entorno, sem proprietários, em lugar de passagem. Por isso era atividade malvista por agentes coloniais e colonos que, se o encontrassem, o condenariam. Para o português emigrado, valia o esforço de isolamento.

Em todo caso, o Peregrino compreendeu as adulterações como obra demoníaca e por isso disse ao vendeiro: “o que comprais é o Inferno, e o que dispendeis é a vossa alma”. Disse ainda que a trapaça era um “furto aos vossos próximos, sendo isto um pecado contra a justiça e a razão, pois tomais as cousas alheias contra a vontade de seus donos, e contra a justiça comutativa, que é dar a cada um o que é seu”<sup>229</sup>. Adulterar as mercadorias era furto, o furto era pecado, e o vendeiro assim comprometia sua salvação “pelo engano e malícia”. Aos olhos da justiça divina, o vendeiro pecava ao tomar o que não lhe pertencia e ao não dar a cada um o que lhe fosse devido. Acrescenta o Peregrino que todos os pecados privam o homem da vida eterna e o levam ao Inferno, porém o furto “é muito para temê-lo”. E cita Judas como exemplo que tinha o uso de furtar “daquilo que se dava para o necessário dos sagrados Apóstolos” e por isso “veio a vender o seu divino Mestre”: “os ladrões começam por cousas poucas e vêm depois a porem-se nas estradas a roubar e matar, ainda a homens que nunca viram, nem lhes fizeram mal algum, só pelos roubarem”. Na visão do Peregrino o vendeiro fazia lembrar Judas, que numa escalada de furtos traiu o próprio Cristo. Nesse sentido, o evangelizador dava sua contribuição para a vontade metropolitana de regular a atividade econômica do taberneiro dos caminhos. Evangelizar aqui significava tornar pecado a adulteração de mercadorias, porque esta resultava em menos pagamento de impostos para o Estado Português.

A partir deste ponto, o documento vira um libelo de evangelização do vendeiro. Começando pela bestialização do furto, funda-se em São Crisóstomo para afirmar que “os que furtam os bens alheios, são piores que as feras e que os demônios e como tais os deviam riscar do catálogo dos homens”<sup>230</sup>. Isso porque as feras quando acometiam os outros animais ficavam satisfeitas e os deixavam, diferente daqueles que roubavam, pois “quanto mais roubam, mais

---

229 Ibidem, p. 245-6.

230 Ibidem, p. 246.

sede têm de furtar”. Mais até, o Peregrino demoniza os ladrões, ou pior: “os demônios não fazem mal uns aos outros, mas só aos homens, que não comunicam com eles: os ladrões a todos furtam e fazem dano aos parentes, amigos e conhecidos”<sup>231</sup>. Assim, os ladrões “deviam ser alistados no número de feras e demônios, pois são piores que eles”. O ladrão é comparado a um desumano pirata que matou um homem, abriu-lhe o peito com uma alfange e tirou-lhe o coração para “dá-lo a comer aos da mesma nação do que tinha feito o malefício: só por lhe não querer mostrar o caminho, por onde pretendia seguir o seu depravado intento de roubar”. E a outro insolente que “fez arder uma Cidade com violento fogo”. “E não menos se mostrou tirano outro pirata, que pôs fogo a uma armada”<sup>232</sup>. Representando-o como um ladrão, a estigmatização do vendeiro o desumaniza e mobiliza episódios de antropofagia. O vício de furtar seria algo abominado e “até os gentios, faltos da luz da fé [...] o abominavam e abominam ainda hoje”, fossem os da América ou da África<sup>233</sup>; citam-se também repúblicas que mandavam cortar braços e narizes dos ladrões. Em Portugal, marcava-se-lhes o rosto para serem conhecidos.

O Peregrino se maravilhava com o fato de que esses homens viviam “sem remorsos de consciência”.

Pois, Senhor, (me disse o vendeiro) se suceder a um homem, para se aumentar em bens, tratar deste ou daquele negócio com algum encargo, não lhe bastará que na hora da morte faça seu testamento e deixe encomendado a seus testamenteiros, que lhe comprem algumas Bulas de composição, para satisfazer o que tem mal levado? Dize-me, Senhor, (disse eu ao vendeiro) ouvistes já dizer aquele rifão: Mouro, o que não podes haver, dá-o pela tua alma? Sim, ouvi (me disse elle). Pois sabei, (lhe disse eu) que assim se pôde dizer destas disposições de testamentos. As Bulas de composição são muito boas para se comporem as partes, quando um não sabe o que tem furtado, nem tampouco esteve com ânimo deliberado de roubar o alheio<sup>234</sup>.

O que surpreendia era a ausência do sentimento de culpa naqueles que furtavam. Uma saída interessante apresentada pelo vendeiro do Peregrino era a aquisição de “bulas de composição” para compensar a prática dos pecados. “Mouro, o que não podes haver, dá-o pela tua alma.” As bulas eram recursos legítimos quando quem furtava não sabia o que fazia e nem tinha a disposição deliberada para o ato. Como se dissesse que era possível dar arrego para

---

231

Ibidem, p. 246.

232 Ibidem, p. 246. Esses e outros casos, o autor afirma ter extraído do livro intitulado *Dos Piratas da América*. No rodapé número 1 desse capítulo: “O livro *Dos Piratas da América*, é tradução de John Esqueraeing, *Bucaniers of America*, London, 1634-5.”

233 No rodapé o comentário lembra que tais crimes na África portuguesa eram punidos com a pena de escravidão para o Brasil. Afirma ter extraído de Elias Alexandre, *História de Angola*, I, p. 77.

234 Ibidem, p. 247.



aquele que furtava se o ato fosse dominado pela ingenuidade ou sem “ânimo deliberado”. Isto porque, explica o Peregrino, afirma “Santo Tomás, Navarro, Valencia e Solino, que o alheio convém que se restituia logo, quando o que o tomou injustamente tem bens, com que o possa fazer”, e, acima de tudo, “por ser o furto pecado mortal” no qual se encontravam dois agravos.

O primeiro era contra Deus, “quebrantando a sua santa lei”, e o outro era o que se fazia ao próximo, “tomando-lhe a sua fazenda”. O agravo que se fazia a Deus perdoava-se por meio da confissão e penitência, e o que se fazia ao próximo “só se repara com a restituição”; mas não bastava confessar a culpa “se não se restituir podendo: nem se satisfaz só com restituir, sem confessar o furto”<sup>235</sup>. E estava obrigado a restituir não apenas quem o praticava, mas também aqueles que cooperavam no dano, assim como aqueles que mandavam furtar, e ainda quem aconselhava e consentia no furto, bem como quem guardava e encobria a coisa furtada, quem acompanhava o ladrão, “e o que participa daquilo que se furtou”. A justiça divina portanto implicava a tudo e a todos, todos pecadores. Desse modo, o encontro com o vendeiro serviu para o Peregrino tratar do tema do furto segundo a visão do cristianismo lusitano do período. Na economia simbólica do cristianismo português, o vendeiro colonial era um trapaceiro que desconhecia os ensinamentos da doutrina religiosa. O vendeiro trapaceiro estava condenado a arder nas fomalhas do inferno medieval lusitano<sup>236</sup>.

---

235

Ibidem, p. 248.

236 Seguindo seu cortejo doutrinador antifurto, o Peregrino aprofunda o exame da matéria no excerto que segue. O trecho é importante por fornecer a dimensão que o autor dava ao problema e, dessa forma, fornecer mais elementos para o enquadramento contextual do lugar no qual a religião cristã posicionava o vendeiro que furtava nos caminhos da América Portuguesa: “E não vos pareça que, por furtardes pequenas quantidades, não fazeis um furto grande. Porque dizem os Autores, que escreveram desta matéria, que, para um furto ser pecado mortal, não é necessário que se tome quantidade notável de uma vez, mas basta que se tome muitas vezes, como costumam fazer os criados a seus amos e os vendeiros ao povo. E por isso permite Deus que se vejam evidentes castigos, para confusão destes tais e emenda de todos. E se não, ouvi o caso, que conta Cesario (lib. 10, cap. 31.) de um destilador de águas, que vendia água da chuva por destilada. Estando este para morrer mandou chamar um escrivão e testemunhas e ordenou seu testamento nesta forma: Deixo todos os meus bens a minha mulher, e o corpo á terra e aos bichos, porém, a alma ao diabo, para que a atormente perpetuamente. Ficaram pasmados os circunstantes e o admoestaram que não fizesse tal testamento; mas ele, obstinado, disse o que Pilatos pronunciou: Quod scripd, scripd. (Joan. 19. 22.) Perguntaram-lhe: porque dava a sua alma ao demônio? Respondeu: Porque enganei muitas vezes aos meus próximos, vendendo-lhes água da chuva por destilada, e assim não tenho esperança de remédio. E encomendando-se a Satanaz, expirou. Foi seu corpo sepultado em um lugar imundo, onde o diabo faz tais coisas e tão horrendas, que ninguém se atreve a chegar aquele lugar”. Então o furto grande não se diferenciava dos pequenos em termos de pecado mortal, cometidos os pequenos furtos tanto por criados quanto por vendeiros. Por isso os castigos eram necessários para emendá-los e, caso não fossem corrigidos, que o peso da consciência fizesse os pecadores encomendarem suas almas ao demônio, para que este as atormentasse perpetuamente. “Porque dava a sua alma ao demônio? Respondeu: Porque enganei muitas vezes aos meus próximos, vendendo-lhes água da chuva por destilada, e assim não tenho esperança de remédio.” Resignou-se ao destino de sua alma passar a eternidade junto ao Satanás; desse modo o Peregrino condenou ao inferno o destilador trapaceiro. A ideologia religiosa usou sua força para tentar regular a atividade dessa categoria econômica e social, mobilizando o sentimento de culpa a quem realizava adulterações ou enganações na venda de mercadorias. Neste exemplo, a água. Em todos os casos relatados, o produto em questão era algum líquido, mais fácil de ser adulterado para

E para confirmação disto que vos digo, ouvi o lastimoso caso, que aconteceu, ha bem poucos anos, na Cidade da Bahia, na Praia, onde chamam o Cais do Sodré. Havia uma mulher, que vendia várias coisas comestíveis e de beber: e tinha por uso misturar aguardente da terra com a do Reino e água da fonte com o vinho. Uma noite, estando nesta ocupação diabólica com uma sua escrava deitando água na aguardente: chegando com a candeia acesa, para ver pela parte do furo superior se estava cheia a barrica, succedeu cair-lhe dentro um pingo de azeite: e como ia com o lume da candeia, pegou logo na aguardente e começou a arder. E vendo a mulher e a escrava a labareda que saia pelo buraco da pipa, tiraram-lhe o torno para a vazarem: e quanto mais vão lhe ficava, mais ardia, até que rebentou a barrica com o demasiado fogo. E como estavam perto a mulher e a escrava, ficaram queimadas, de sorte que a escrava logo morreu e a Senhora dali a três dias, com grandes dores e gritos, dizendo que lhe parecia estava já em vida ardendo no inferno. E verdadeiramente que é gravíssimo pecado furtar e roubar um Cristão ao seu próximo, com semelhantes enganços, faltando à Lei Divina e humana: porque ainda na Lei natural se manda, que o que um não quer para si, o não faça a outro: *Quod tibi non vis, alteri ne feceris*<sup>237</sup>.

“Parecia estava já em vida ardendo no inferno.” Como se dissesse que Deus castigou a vendeira ladra. Um grave acidente de trabalho como é um incêndio com mortes foi interpretado como castigo divino imposto como punição ao pecado de “furtar e roubar um Cristão ao seu próximo”. No exemplo, o negócio era tocado por duas mulheres, sendo que a caixeira era escravizada. No caso do vendeiro com o qual o Peregrino dialogou, o negócio era tocado por dois homens, um deles escravizado. A pequena venda do caminho era comércio de pequeno porte. No exemplo acima, o negócio também era pequeno: pouca gente trabalhava na venda à beira-mar (“na Praia”), o que permite supor que atendia a marinheiros. O Peregrino certamente se referia a local de socialização onde os oprimidos consumiam álcool destilado.

Aqui não há papas na língua do Peregrino demonizador: o ato de adicionar água à aguardente é descrito como “ocupação diabólica”. Aqui como lá, o trabalho escravo ficou encarregado de fazer a adulteração. Neste caso, a consequência trágica do acidente foi a morte da mulher, e não me parece absurdo acreditar na existência desse tipo de prática vitimizando trabalhadoras escravizadas. Em todo caso, a imagem do fogo queimando mulheres, como a da mulher preta morrendo queimada, remete a descrições dantescas do inferno medieval. Este seria o castigo para a pecadora. Outra pista de que se tratava de um castigo é a alegação “o que um não quer para si, o não faça a outro”. Se não queres receber o mal, não faças o mal. Tomado em

---

engambelar quem comprava. Na metáfora do Peregrino, o trapaceiro era tão *persona non grata* que mesmo depois de morto continuou isolado.

237 Nuno Marques Pereira, Op. Cit., p. 249.

conjunto, o excerto expressava a veia punitivista do doutrinador e a visão de que a adulteração da vendeira baiana era compreendida como o pecado capital do furto<sup>238</sup>.

Após sublinhar a dificuldade do remédio para tal mal e a impossibilidade de restituição completa às partes prejudicadas, o Peregrino lembra que muitos que se encontram nestes encargos costumam mandar “dizer missas e repartir esmolas com os pobres e semelhantes obras pias”. Estes prudentes conselhos estariam muito bem assentados se houvesse ciência de que essas pessoas estivessem falecidas e não tinham deixado herdeiros.

Porém, na consideração de que esses sujeitos existem, e vão continuando em mandarem comprar á vossa venda: sou de parecer, que os vades avantajando na medida, e que não useis mais de bebidas e licores falsificados para vender ao povo. Isto suposto: o melhor conselho, que vos posso dar de caminho, é que logo vos vades confessar com um Confessor douto, prudente e virtuoso, que vós sofra e queira ouvir as grandes ofensas, que tendes feito a Deus e a vossos próximos: e tomaí o conselho que ele vos der, com propósito de vos aproveitar<sup>239</sup>.

A solução então seria a interrupção da venda falsificada e a confissão com um “Confessor douto, prudente e virtuoso”. O vendeiro de sua parte respondeu com agradecimento, e que conhecia o inferno em que estava pelos grandes pecados que tinha cometido, “porque não só roubei a este povo com a venda, mas também pelo negócio de usuras no dinheiro que dei a

---

238 É mencionado outro caso acerca do furto e ambição referente a um barqueiro que vinha com sua sumaca vender farinha “a preço muito alto” das vilas do sul para a “Cidade da Bahia”. Em uma das viagens noturnas o barqueiro bateu em um recife por conta de forte temporal, perdendo toda a carga que trazia e “só escapou um passageiro, que contou do ânimo com que vinha o barqueiro. E desta sorte tem sucedido a muitos, que se não contentam com o ganho lícito, e por isso vêm a perder tudo e ainda a mesma alma”. Ainda outro caso mais interessante: “Navegava um homem da Cidade da Bahia para a Villa do Cantamú em uma sumaca sua, na qual costumava levar várias fazendas, assim seccas, como molhadas, e com ellas fazia muitos negócios com aquellos moradores. Succedeu, que estando na barra da dita Villa com a sumaca surta para fazer viagem para a Cidade, chegou um índio da terra, o qual lhe vendeu uma bola de âmbar (8), que teria mais de meia arroba de peso, por trinta mil réis, pelo Índio ignorar o que vendia e a sua estimação: e assim se ficou o barqueiro com o âmbar, que depois vendeu por seu valor. E como se visse com bastante cabedal, embarcou-se para Portugal com mais de vinte mil cruzados: mas chegando à barra do Porto, perdeu-se o navio e todo o cabedal que levava, e sahindo em terra nu, sem nada, foi para sua casa, como desesperado. Adoecendo daí a poucos dias, o foram visitar alguns amigos: e querendo-o divertir da pena, respondia: Eu não tenho sentimento do que perdi, senão de que tendo com que pudera satisfazer o que devia, não restituísse a tempo, como se me mandou. E com esta continua acabou a vida, sem se querer confessar, nem tratar de sua salvação. E por isso se diz, que defender o próprio, é acerto; e querer o alheio, nem é justiça, nem razão: porque como este se possui com má fé, nem se logra com descanso, nem chega a terceiro possuidor, porque tem descaminho”. Como se observa, trata-se de mais um caso relatado para exemplificar o fim trágico reservado àqueles que “querem o alheio”. Todos os casos, relacionados ao comércio colonial mantido por portugueses ambiciosos. Na narrativa do Peregrino ele estava relatando todos estes casos para desencorajar o vendeiro a continuar com suas contravenções. Ao que parece, surtiu efeito, pois o referido vendeiro, após ouvir os casos pede: “Senhor, (me disse o vendeiro) em grandes escrúpulos me tendes metido. O que agora vos peço é, que me deis algum remédio, para poder restituir a tão diversas pessoas o que lhes tenho mal levado, depois que vivo deste trato de comprar e vender”. Nuno Marques Pereira, Op. Cit., p. 250.

239

Ibidem, p. 251.

alguns homens, que mo pediram por empréstimo, com a condição de vinte e de trinta por cento, e ficando-me penhores em meu poder”<sup>240</sup>. O vendeiro, além do mais, era alguém que emprestava dinheiro a juros. O empréstimo a juros era condenado desde o período medieval, pois acreditava-se que o tempo a Deus pertencia. Mas acima de tudo, a venda era também local de contração de empréstimos por parte dos frequentadores: o vendeiro fornecia crédito.

Diante da confissão deste novo pecado, o padre insiste na recomendação de que o vendeiro deveria relatar suas culpas ao confessor, “que eu vos prometo que Deus vos acudirá como tem socorrido a muitos”. Mas ressalva que se continuar no ofício “sem restituir podendo vos é impossível a salvação”. Isto porque, se o “bom ladrão” for perdoado, “além da dita de achar uma ocasião, que não sucederá outra vez jamais no mundo, morreu pobre e crucificado, com muita fé em Deus e com grande humildade: e como não tinha com que restituir e ressarcir os danos, que tinha feito a seus próximos, perdoou-lhe Deus”. Após estes conselhos o vendeiro agradeceu com um “pague-vos Deus” e prometeu que iria voltar ao seu ofício para se sustentar e passar a vida com poucos lucros, para se livrar “dos encargos de consciência” em que se via. Agradeceu o Peregrino por adverti-lo do perigo em que se encontrava sua salvação, ao que ele responde que esperava que o vendeiro assim se conservasse “em seu santo ofício, para que alcanceis o prêmio da Bem-aventurança”<sup>241</sup>.

Depois dessa doutrinação, o Peregrino passou todo o dia com o vendeiro e também a noite seguinte, “fazendo-me ele mui bom agasalho”. A mensagem era de que a pregação surtira efeito; o Peregrino ficou para conferir. No dia seguinte, despediu-se do vendeiro, “o qual com demonstrações de cordial afeto me disse, que só lhe ficava a pena de mais tempo me não poder ter em sua companhia. Respondi dizendo-lhe, que melhor era solicitar a de Deus: e que esta estivesse sempre em nossos corações”<sup>242</sup>.

De modo geral, a fonte faz uma série de alegações a respeito da dinâmica das tavernas dos caminhos. Essas alegações serão confrontadas com o que coletamos dos relatos de viajantes, com destaque para alguns temas como o do “furto”, os preços extorsivos cobrados pelos vendeiros. Uma pista interessante fornecida pela alegoria de Pereira é a de que os vendeiros concediam crédito, seja emprestando dinheiro, seja vendendo fiado. No longo relato, o vendeiro é descrito como alguém que recebeu o negócio de outro conterrâneo que, por sua vez, voltou para casa. Além disso, era mal educado e ladrão e misturava água no vinho, dentre outras

---

240 Ibidem, p. 251.

241 Ibidem, p. 252.

242 Ibidem, p. 252.

contravenções. O autor da obra apresentou o vendeiro como mau exemplo sobre o furto e a ambição. Trata-se de uma narrativa moralizante na qual a taberna foi basicamente descrita como local de abrigo para viajantes, que vendia vinho adulterado, e cujo taberneiro se valia de trabalho escravo para tocar o negócio. O autor não discriminou vendeiro de taberneiro, trata-os como sinônimos, e sugeriu que o vendeiro trapaceiro fosse se confessar “com um Confessor douto”<sup>243</sup>. A bela fonte fornece a visão de um religioso sobre o vendeiro, informando como o religioso compreendia essa figura, explicada e sumarizada como sendo “um bom ladrão”. O Peregrino argumentou ainda que, se o vendeiro continuasse a agir assim, como ladrão, a sua salvação estava em perigo. Por isso esse personagem ser visto com desconfiança, pois poderia trapacear com seus frequentadores.

Ao estudar esse mesmo capítulo XVII que trata do vendeiro ambicioso, Nayara Franciele Lima observou que, “segundo a visão do viajante da colônia, o qual encontra todo o tipo de pessoas, o demo pode ter mais caráter que muitos homens”, como no exemplo do vendeiro que recebeu mal o andarilho e era pouco escrupuloso<sup>244</sup>. O Peregrino “critica severamente o comportamento do vendeiro, capaz de prejudicar seu próximo”, pois, enquanto os demônios não faziam mal uns aos outros, os homens que roubavam faziam dano aos parentes, amigos e desconhecidos. Referindo-se aos homens, a autora cita trecho da obra onde se lê: “e assim deviam ser alistados no número de feras e demônios, pois são piores que eles”. Ainda conforme Lima, o registro de casos era uma forma eficaz de doutrinação.

#### **1.4 Medidas, reclames e delitos: a administração colonial**

##### *As Ordenações e o Regimento dos Taberneiros*

Se “venda” é palavra de origem espanhola, “taverna” (ou “taberna”) é o termo usado em Portugal. Nas Ordenações do Reino aparecem leis referentes à taverneira. Na Afonsina, de 1466, em seu Livro IV, Título LVI, nomeado “Que o carnicero, padeira, ou taverneira sejam cridos por seu juramento do que lhes deverem de seus misteres”, consta:

1 El Rey Dom Donis de grande e louvada memória em seu tempo fez lei em esta forma que se segue. Estabelecido é que estem pelo juramento de carnicero, e padeira, e

---

243 Nuno Marques Pereira, Op. Cit., p. 251.

244 Nayara Franciele Lima, Peregrino da América e André Peralta: dois personagens itinerantes do século XVIII, Mestrado em Teoria Literária, UFU, Uberlândia, 2009, p. 56-7.

taverneira, quando lhes devem os seus dinheiros aqueles, a quem emprestou carne, pao e vinho.

2 E vista por nos a dita lei declarando por ela dizemos, que haja lugar ate conta de dois escudos de ouro da nossa moeda. Pero se o ditto carnicheiro, padeira ou taverneira se calar um ano cumprido, contando, do costumeiro dia que leixou de dar seu pão, vinho ou carne sem nunca mais dele requerer paga a aquele, a que o assim emprestou, sendo ambos na terra sempre, e nao havendo outro embargo lidemos para requerer, em tal caso mandamus que não seja crido (“creudo”) por seu juramento em nenhuma coisa, e somente possa demandar, aquilo que provar. Pero em este caso mandamus que valha a prova de uma testemunha, ou confisco da parte, ainda que seja feita fora de juizo, e em ausencia da outra parte, ou qualquer outra prova semelhante.

3 E com esta declaração, mandamos que se guarde a dita lei, como em ela é conteudo, e por nos declarado, como ditto é<sup>245</sup>.

O artigo feminino indica que os cuidados da taverna eram atributo das mulheres. A presunção da crença nos comerciantes de carne e nas comerciantes de pão e vinho indica a confiança que o rei depositava nestes grupos de mercadores. Mas a confiança tinha prazo de validade.

Nas Manuelinas, de 1521, lemos no Livro 4, Tít. 48, que o carnicheiro, padeira e taverneira “sejam cridos por seu juramento no que lhe deverem de seus misteres”. E mais,

Se algum carnicheiro der carne fiada a alguma pessoa, ou a padeira o pao, ou a taverneira o vinho, e demandarem em Juizo seus devedores a que as ditas coisas fiaram, posto que não tenham testemunhas por que as ditas dividas possam provar, mandamos que sejam cridos por seu juramento, contanto que a dívida não passe seiscentos reais. Pero se o carnicheiro, padeira ou taverneiro se calar por um ano contado do derradeiro dia que leixou de dar carne pao, ou vinho fiado ao seu devedor, sem nunca mais requerer a paga dele a aquele a que o fiou, sendo eles ambos no lugar, e não tendo algum legitimo impedimento por que o não pode requerer, em tao caso mandamus que não seja crido por seu juramento em nenhuma quantidade mas somente possa demandar aquilo que provar; e em este caso valera a prova de uma testemunha ou a confiscam da parte posto que seja fora de juizo, e em ausencia (“absencia”) da outra parte, ou outra qualquer semelhante prova em a conta dos seiscentos reais<sup>246</sup>.

Logo, como se nota, reitera-se em linhas gerais o que fora estabelecido na Ordenação anterior.

---

245 Ordenações Afonsinas. Consultado de: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/afonsinas/14p202.htm>.

246 Ordenações Manuelinas. Consultado de: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/manuelinas/14p118.htm>.

Por sua vez nas Ordenações Filipinas, de 1603, Livro IV, Título XVIII, “Quando os Carniceiros, Padeiras ou Taverneiros, serao cridos por seu juramento no venderem fiado de seus mesteres, lemos o seguinte:

O Carniceiro que der carne fiada a alguma pessoa, ou Padeira pão, ou Taverneiro vinho, e demandarem em Juizo seus devedores, a que a ditas coisas fiaram, posto que não tenham testemunhas, para que possam provar as dividas, havemos por bem que seja cridos por seu juramento, com tanto que a divida não passe de mil reis.

Porém, se o Carniceiro, Padeira, ou Taverneiro, se calar por um ano, contado do derradeiro dia, que deixou de dar carne, pao, ou vinho fiado ao seu devedor, sem nunca mais requerer, a pagar a quem o fiou, sendo eles ambos no lugar, e não tendo legitimo impedimento, porque o não podesse requerer, não sejam cridos por seu juramento, em quantidade alguma, mas poderão demandar o que somente provarem.

E neste caso valera a prova de uma testemunha, ou confissão da parte, posto que seja fora do juizo, e em ausencia da outra parte, ou outra qualquer semelhante prova, em a quantia dos ditos mil reis.<sup>247</sup>

A sucessão dos textos, nessa espécie de Código Civil que eram as Ordenações, indica uma masculinização da atividade de venda de vinho. Nas duas primeiras Ordenações, a venda do fermentado de uvas estava a cargo das “taverneiras”. Na Ordenação Filipina, o termo foi substituído por “taverneiros”. De resto, o conteúdo não se altera muito. Trata-se de uma lei para expressar a confiança real na palavra dos comerciantes destes três itens fundamentais da dieta: pão, carne e vinho. Quem fizesse o comércio de algum desses três itens teria a fé do rei diante de um consumidor acusado de não ter pago o que devia, com a condição de que a cobrança não ultrapassasse um ano. Ademais ao que parece a preocupação maior era regular a questão da usura, da cobrança no tempo, interessando controlar o que se passava do lado de dentro do balcão.

Entre as Ordenações Manuelinas de 1521 e as Filipinas de 1603, foi publicado o “Regimento dos taberneiros”, de 1572<sup>248</sup>. O Regimento estabelecia que os taberneiros que “derem de comer em suas casas” deveriam ter “de contínuo balanças às portas das casas onde a gente comer”, com pesos para o pão. Caso contrário, deveriam pagar multa de 2.000 reis na primeira vez, o dobro na segunda e, na terceira, o triplo; e “não usará mais do officio”. Quem acusasse levava metade da pena; a outra parte iria para a cidade. Os taberneiros eram obrigados

---

247 Ordenações Filipinas. Consultado de: [file:///C:/Users/lucas/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge\\_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/000010186\\_04%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/lucas/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/000010186_04%20(1).pdf).

248 OLIVEIRA, E. F. *Elementos para a História do Município de Lisboa...*, t. XVI, p. 489-491.

a vender o vinho “pela taxa da cidade e por medidas afiladas pelo afilador, a toda pessoa que lho pedir, ainda que aí o não beba, e tomarão em pagamento do dito vinho qualquer dinheiro que lhe derem, ainda que seja todo em cobre”, quem fizesse o contrário pagaria a mesma pena “acima declarada”.

O taberneiro que lançasse gesso ou “qualquer confeção no vinho, ou sal, ou água salgada, ou doce, o qualquer outra coisa, ainda que boa e cheirosa”, deveria pagar 20 cruzados. Ficava proibido vender “vinho gessado” de fora do reino “sem primeiro ser visto pelo físico da cidade”; quem o fizesse ficaria preso na cadeia por vinte dias e pagaria 20 cruzados; e, quando o “vinho gessado” fosse vendido, ainda que com licença, deveria ter à porta da taberna uma bandeira amarela “do tamanho de meia folha de papel, para ser notório que o vinho é gessado”. Quem não o fizesse pagaria 5 cruzados. Nenhum taberneiro poderia ter em sua taberna vasilha de vinho de gesso com vasilha de outro vinho sem gesso, “e cada um dos ditos vinhos terá por si na casa onde os vender”; caso contrário, vinte dias de cadeia mais multa de 50 cruzados. Nenhum taberneiro “será ousado que, abrindo um vinho para vender, misture outro algum com ele”; quem o fizesse ficaria vinte dias na cadeia e pagaria 500 réis de multa. Nenhum taberneiro poderia vender por medida de “meio real, nem de sitis, e somente terão canada, meia canada, quartilho, meio quartilho e medida de real”. Quem tivesse abaixo de medida real pagaria multa de 500 réis; todo taberneiro deveria ter debaixo da pipa que tivesse à venda a celha e medidas, e medir o vinho “dentro no funil, para as pessoas que forem comprar vinho, vejam a pipa donde lho dão”; caso contrário, cinco dias de cadeia e multa de 500 réis.

E que nenhum taberneiro “seja ousado que dê em sua casa e taberna de beber a escravo algum cativo”: quem o contrário fizesse pagaria 2\$000 de multa e ficaria trinta dias na cadeia, e “pela segunda vez pagará a mesma pena da cadeia, e haverá a mais pena crime da provisão de Sua Alteza”. Todo taberneiro deveria ter medida de “azeite de real, para por ela medir às pessoas a que der de comer”; quem não tivesse pagaria multa de 2\$000. Nenhum taberneiro poderia comprar carne fora dos açougues, “não sendo o Rocio”, sob pena de vinte dias de cadeia; nenhum taberneiro poderia levar ou mandar levar para sua casa carne alguma, “como passar das Ave-Marias, assim a que se vender à perna, como qualquer outra”, sendo achada a perderá. Nenhum taberneiro poderia “ter em sua casa e taberna moças algumas, nem mulheres solteiras que ganhem dinheiro por seu corpo”: a pena da primeira vez era cadeia de trinta dias e multa de 10 cruzados e, da segunda, a mesma pena de cadeia “e serão degredados dois anos para fora da cidade e seu termo”. Por fim, “terão este regimento às portas das suas tabernas, de dia e de noite, enquanto tiverem as portas abertas, sob pena de 2\$000 reis, a metade para cidade e a outra para quem o acusar”.



Além da taxaço sobre as vendas e tavernas mineiras ter se intensificado por conta da exploraço aurífera, à legislaço colonial interessava controlar também o que se passava do lado de fora do balcão. Joaquim Felício dos Santos observou que, a partir de 1713, o governador das Minas D. Braz Balthasar da Silveira tratou de “melhorar o sistema de impostos” sobre “os povos das Minas”. Para tanto, aboliu a capitaço e o quinto, além de impor a cobraço das trinta arrobas anuais. Na esteira dessa legislaço foi publicado o termo de 23 de julho de 1716, que impôs cobraço para a entrada de escravos e escravas que adentrassem para as Minas, e estabeleceu que as Câmaras deveriam por “registros nos caminhos” que lhes parecessem convenientes e nomear pessoas para a cobraço do “direito das cargas a elas pertencentes”. Deveriam tirar “listas de todos os negros de suas repartiçoões”,

e também das lojas e vendas para se pagarem de cada uma dez oitavas; e que abatendo-se das trinta arrobas prometidas o que rendessem os direitos das entradas, lojas e vendas, se repartiria pelos povos o que faltasse, à proporço do negro que cada um tivesse, sem isenço dos eclesiásticos<sup>249</sup>.

Portanto, assim como as lojas, as primeiras vendas das catas de ouro deveriam pagar dez oitavas de ouro anuais. Júnia Furtado observou por sua vez que “as vendas eram alvo de medidas restritivas das autoridades civis, especialmente as Câmaras, que deviam zelar pela ordenaço do espaço urbano”. Por se localizarem nos morros das lavras mineradoras, eram acusadas de facilitar o contrabando e de “levar os negros a gastarem seus jornais, ou o ouro lavrado, em prejuízo de seus proprietários”. Todavia, apesar dos esforços das autoridades em tentar coibir a sua proliferaço naqueles locais, “isto era quase impossível”. As Câmaras determinavam o fechamento das vendas nos morros e determinavam “que nenhuma casta de pessoas poderá vender aos negros, ou aos brancos, qualquer gênero que seja”, e discriminavam a existência de vendas “públicas” e “particulares”, indicando reconhecimento da existência de vendas de diferentes naturezas. Ademais, o comércio nas vendas continuava e as penas variavam conforme a condiço do infrator<sup>250</sup>.

Os brancos seriam penalizados com um mês de prisào e multa de cem oitavas, mas os cativos seriam presos e seus senhores deveriam pagar a referida condenaço. Se forros, também

---

249 Memória do distrito diamantino, p. 16.

250 Júnia Furtado. Homens de negócio, p. 257-8.

deveriam pagar para não serem presos, e tanto escravos quanto forros seriam açoitados na Câmara. Conforme Furtado, “os moradores queixaram-se justamente do tratamento diferenciado aos vendeiros, sendo perseguidos os forros e deixados em paz os brancos: ‘ficando os poderosos livres e livrados, quando a Lei deve ser igual em todos, distribuindo-se a justiça sem exceções dos grandes e pequenos’<sup>251</sup>. Enquanto os grandes negociantes tinham lojas no perímetro urbano, sobre os vendeiros e vendeiras recaíam estigmas elaborados por um setor da população.

Em petição enviada ao Governador das Minas, Dom Lourenço de Almeida, em 1722, os moradores de Vila Rica acusavam as vendas de serem prejudiciais aos seus interesses e seus proprietários, ‘são homens de capa em colo, por andarem vendendo em sacos e trochas, metidos pelos buracos e com muita facilidade de se aumentarem, o que se tem experimentado nas correições, pois apenas há suspeitas delas, se retiram’. Mesmo em Portugal, as vendas eram vistas como ‘receptáculos de homens facinorosos e de mulheres desonestas’<sup>252</sup>.

A autora identificou que, de um total de 23 vendeiros, 21 deles eram portugueses e apenas 1 brasileiro; 17 eram letrados e apenas 1 não era; 13 eram solteiros e 4 casados; 10 tinham entre 25 e 45 anos e 6, entre 46 e 75 anos. Por conta da visão de que as vendas eram lugares de desvios, a Coroa se esforçava para exigir que os vendeiros pagassem anualmente os subsídios, e para isso demandava a inscrição dos estabelecimentos. Os almotacéis ficavam encarregados de examinar o que era vendido, na tentativa de evitar o comércio do que não satisfizesse o subsídio<sup>253</sup>. As tavernas despertavam o mesmo temor “‘pelo prejuízo geral que se segue aos mineiros, pelos descaminhos dos seus escravos’ que se embebedavam, desencaminhavam os jornais e fugiam”. Por conta disso, elas foram alvos das mesmas restrições, ficando proibidas nos morros e permitidas apenas nas vilas e estradas públicas. A respeito do estigma reinol, Furtado nos conta que

as tavernas eram vistas como lugares perigosos, antros de perdição, que contavam com a conivência de seus proprietários. Ignácio Pereira da Costa foi acusado, na Devassa Eclesiástica de 1749 em Rio Acima, de não ouvir missa nos domingos e dias santos, de ficar com a taverna aberta nestas horas e de ser amancebado com uma crioula, com a qual tinha um mulatinho. As acusações de heresia e concubinato davam bem a ideia das tensões que se acumulavam entre a ordem que as autoridades buscavam instaurar e as desordens provocadas por este comércio periférico,

---

251 Júnia Furtado. Homens de negócio, p. 258.

252 Júnia Furtado. Homens de negócio, p. 258.

253 Júnia Furtado. Homens de negócio, p. 259.

constituído principalmente das vendas e tavernas de morro, negras de tabuleiro e comerciantes volantes. Estes apesar de inúmeras tentativas de viverem segundo os valores dominantes eram sempre vistos como perigosos e as autoridades se esforçavam em controlá-los<sup>254</sup>.

Esse estigma foi reiterado em outros documentos legislativos que trataram das vendas e tavernas. Conforme Valquiria Ferreira da Silva, o monarca se mostrava justo, zeloso e benevolente na medida em que acolhia as solicitações de seus vassallos e, assim, manifestava preocupação “com o bem comum de seus subordinados”, além de anunciar sua autoridade perante os súditos. Na prática, isso significa, dentre outros atos, emitir bandos oriundos das súplicas advindas de diversos segmentos da sociedade colonial. As demandas dos colonos respeitantes ao comércio e circulação de bebidas não fugiam a essa regra. Pedidos para edificação de alambiques a fim de fornecer cachaça aos cativos e solicitações de interdições e impedimentos vários, como a da venda de produtos em certos locais, conforme mencionado, também faziam parte desse conjunto de demandas. Ferreira da Silva menciona a demanda dos moradores da freguesia de São Bartolomeu, que estavam indignados com a postura do escrivão da vintena e por isso redigiram um abaixo-assinado alegando que o mesmo era incapaz de “servir o tal ofício por ser comum que se toma de bebidas, estando bêbado de cachaça e andando metido nas tabernas com as negras e negros”<sup>255</sup>.

Nesse sentido, do ponto de vista da administração colonial, a repressão às casas públicas de consumo do álcool justificava-se, pois o

ajuntamento que costuma fazer os negros (...) em forma de folguedos e bailes que são proibidos pela lei do Reino, mas em muitas casas se lhes vende o comer (...) se segue não só fazerem furtos e faltando com os jornais a seus senhores, mas outros danos que consigo traz a ociosidade produzida de semelhante ajuntamento até chegarem a inquietar a Republica com presunções de más consequências<sup>256</sup>.

Aos olhos da Coroa, nesses locais os cativos bailavam e dançavam juntos, entregavam-se à ociosidade e poderiam até “inquietar a Republica”. Os grupos escravizados insistiam em

---

254 Júnia Furtado. *Homens de negócio*, p. 260.

255 A autora acrescenta que, “a partir destas demandas, várias ações implementadas pelo poder metropolitano e seus representantes, na região, tiveram como motivação as próprias reivindicações da população, ou pelo menos, de parte dela, o que significa dizer que nem sempre representavam um consenso no que diz respeito ao bem comum”. Valquiria Ferreira da Silva. *De cabeça de porco...*, p. 147.

256 Bando de 21 de novembro de 1719, APM CMOP, cód. 6, fls. 16-18, Apud Luciano Figueiredo. *O avesso da memória*, p. 46.

valer-se das vendas como espaços de festas coletivas. Em resposta, a Coroa se esforçava para regular o horário de funcionamento e a presença dos oprimidos nas vendas, e chegava a exigir modificações na arquitetura dos estabelecimentos. Por temor de que os escravos nelas se escondessem e os quilombolas ali fizessem negócios, “os vendeiros foram obrigados a colocar seus balcões na parte exterior do estabelecimento”. Em acréscimo, os vendeiros tinham de obter licença de funcionamento, possuir balanças, pesos e medidas, e eram proibidos de trabalhar próximos de zonas de extração de metais.

As queixas de proprietários se avolumavam, solicitando expulsão das vendas desses locais; e, “no contexto de uma sociedade escravista, ameaças de rebeliões ou fugas e danos a propriedade, através de possíveis mortes e ferimentos de escravos ocorrendo no interior das vendas, significava motivos suficientes” para legitimar o interesse dos proprietários em impedir a existência das vendas nas proximidades de onde se extraíam ouro e diamantes<sup>257</sup>. Após a Revolta de Filipe dos Santos de 1720, determinou-se que “toda pessoa que tiver casas ou vendas no morro as desfaça dentro de 15 dias”, e aqueles que tivessem vendas localizadas nos “morros de extração” seriam condenados a quatro anos de degredo para Benguela<sup>258</sup>. Dois anos depois, outro bando apareceu em Vila Rica, estabelecendo que quem tivesse vendas teria um mês de prisão, e pessoas foram presas<sup>259</sup>. Em Sabará, os moradores do Morro das Congonhas culpavam as vendas por desordens, bebedeiras e roubos, ao que o governador respondeu com bando que proibia as negras e mulatas de venderem “coisas comestíveis ou bebidas” na região. Mafalda Zemella menciona um desses bandos, assinado por D. Lourenço de Almeida, de 11 de setembro de 1729. Por ficarem abertas dia e noite, as vendas e ranchos

davam origem a desordem e desgraças promovidas por negros que neles se embriagavam, gastando seus jornais, em lugar de entregá-los aos seus senhores. Tais estabelecimentos [...] foram obrigados a recuar à mesma distância de duzentos passos, contados dos limites do morro das Congonhas, e seus donos proibidos de empregar negras e mulatas nos seus balcões. Só poderiam vender por suas mãos ou empregar negros, isto porque as negras procediam “sem temor algum de Deus Nosso Senhor desencaminhando os ditos negros e servindo-lhes de ocasião para cometerem infinitos insultos”<sup>260</sup>.

---

257 Luciano Figueiredo. *O avesso da memória*, p. 50.

258 Idem, p. 51.

259 SILVA, Valquiria. Op. Cit., p. 237 e p. 155.

260 Bando de D. Lourenço de Almeida, datado de 11 de setembro de 1729, em RAPM, vol. VI, p. 326, Apud Mafalda Zemella. Op. Cit., p. 164.

Essas proibições, todavia, geravam um problema de abastecimento, uma vez que as vendas estocavam os gêneros que eram consumidos nas lavras. Os lavradores e roceiros foram mobilizados para suprir essa demanda, sendo igualmente proibidos de venderem a retalho a aguardente e a carne cozida. “Segundo esta perspectiva, impedir-se-ia a ocorrência de ajuntamentos, reuniões e contatos entre a população pobre – função que desempenhavam até então os agentes do comércio varejista, como as vendas e negras de tabuleiro”<sup>261</sup>. Isto provocou o surgimento de “vendas ocultas” que funcionavam estabelecendo vínculos com os quilombos. Apareceram também as “vendas volantes”, que circulavam pelo território vendendo “fazendas secas” e receptando ouro furtado pelos escravizados e quilombolas. Estas vendas ilegais igualmente eram acusadas pelos moradores de serem paragens nas quais “tem havido ruínas de mortes e outras atrocidades dignas de exemplar castigo”. Houve caso de venda localizada dentro de uma senzala<sup>262</sup>.

Em artigo dedicado especificamente ao estudo das mulheres mineiras setecentistas, Figueiredo adensa a descrição da relação entre as vendas e a administração colonial acrescentando que, no início do século, foram tomadas medidas para proibir a livre circulação noturna de cativos. Como a escravidão mineira era “tipicamente urbana” e os escravos possuíam “relativa autonomia para descortinar oportunidades de trabalho e conseguir ganhos mínimos (‘jornais’) a serem repassados ao seu proprietário”, apareceu o temor de lugares que poderiam abrigar encontros, tramas e reuniões. Por conta disso, a fim de evitar que os cativos gastassem seus ganhos “em demasiada destemperança”, em 1714 ficou proibido que eles pernoitassem fora da casa de seus senhores, “numa evidente referência às vendas onde, fora do controle do seu senhor, os escravos consumiam e se divertiam”<sup>263</sup>.

Nesse mesmo texto, o historiador menciona que o ciclo de revoltas inaugurado pelos potentados mineiros entre 1717 e 1719 e pela revolta de 1720 em Vila Rica foi estrangulado pelo Conde de Assumar atacando “possíveis focos de tensão social, reprimindo formas de conagraçamento e de solidariedade entre escravos e grupos empobrecidos, além de tentar liquidar os espaços de sociabilidade das comunidades”. Para conter a revolta em 1719, ficou proibido que negras ou negros de Vila Rica pudessem “ter trato de venda de coisas comestíveis nem bebidas”, e nem se poderiam “recolher em sua casa negros cativos”. Em São João del-Rei,

---

261 Ibidem, p. 53.

262 SILVA, Valquiria Ferreira da. De cabeça de porco à bebida de negro: um estudo sobre a produção e o consumo da aguardente nas Minas Gerais no século XVIII, Dissertação de Mestrado, UFMG, 2015, p. 165.

263 Luciano Figueiredo. Mulheres nas Minas, p. 147.

anos depois, também se proibiu que as pessoas acolhessem negros em suas casas, lhes vendessem bebidas ou comidas e mesmo cozinhassem para eles. Em acréscimo, Figueiredo afirma que “o perigo social representado por essas vendas alcança seu paroxismo com a revolta de Vila Rica em 1720”, quando, dentre as medidas repressivas, consta a de obrigar que as vendas dos morros fossem desfeitas em 15 dias, caso contrário seriam “arrasadas e queimadas para que não haja mais memória delas”. Meses depois, outra ordem previa degredo para Benguela para quem ousasse instalar vendas nos morros das cercanias de Vila Rica<sup>264</sup>.

O historiador ainda menciona outras medidas de controle das vendas mineiras do século 18, como uma determinação de 1734 na Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo segundo a qual as vendas deveriam baixar as portas ao toque do sino da Câmara e os cativos e cativas ficavam proibidos de permanecer em seu interior. Outra medida proibia a circulação de quaisquer cativos ou forros pela cidade após as Ave-Marias. Figueiredo observou ainda que os balcões das vendas foram gradativamente colocados na parte exterior do estabelecimento, “perdendo seu aspecto de taverna”; por isso os cativos poderiam permanecer pouco tempo dentro dos estabelecimentos, o que impedia que deles se fizessem locais de “congraçamento e trocas culturais”. “Sua presença deveria se resumir às trocas comerciais indispensáveis”<sup>265</sup>. Nesse quadro de legislação repressiva, o autor observou a reiterada proibição da instalação de vendas próximas das áreas de mineração, lavras, morros ou aluviões, pois “temia-se pelo espectro de tensão que rondava esses estabelecimentos mercantis, quando situados em áreas isoladas onde o controle efetivo das autoridades tornava-se difícil”<sup>266</sup>. Rebeliões, fugas e danos à propriedade eram associados às vendas e justificavam o combate dos proprietários àqueles locais.

A relação das autoridades coloniais com as vendas pode ser documentada a partir do estudo de outras leis. Em 1726, Rodrigo Cezar de Menezes assinou o Regimento sobre a venda de ouro pelos cativos das Minas<sup>267</sup>. A legislação procurava resolver o alegado “prejuízo considerável” sofrido pelos moradores das Minas devido aos desvios de ouro dos negros que

---

264 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas*, p. 148.

265 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas*, p. 148.

266 Luciano Figueiredo. *Mulheres nas Minas*, p. 148.

267 “Regimento de um bando que se lançou nestas Minas sobre os negros não venderem ouro, e se lhe não poder comprar”, 2 de dezembro de 1726, Rodrigo Cezar de Menezes, em *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. XIII, *Bandos e Portarias de Rodrigo Cesar de Menezes*. São Paulo: Thyphographia Aurora. Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, p. 101-102.

não entregavam o metal a seus senhores e administradores. O ouro era vendido “aos mercadores taberneiros” e, por isso, constava no Regimento:

Ordeno, e mando que nenhum morador de qualquer condição e estado que seja, mercador nem taberneiro, nem outra nenhuma pessoa, possa do dia da data deste em diante, possa comprar ouro, nem folheta delles aos ditos escravos e administrados, nem ainda trocar as folhetas por ouro em pó, e menos por fazenda de qualquer genero que seja e havendo quem encontre o que fica disposto perderá todo o ouro que assim comprar<sup>268</sup>.

O comprador seria punido com seis meses de prisão e o vendedor, punido com quatrocentos açoites pelas ruas públicas do arraial de Cuiabá. O bando acabou ficando sem efeito por conta de petição feita por mercadores e taberneiros do referido arraial. Mas ele permite entrever que a taberna estava associada ao recebimento de metal desviado das fazendas reais.

No ano seguinte, o mesmo Rodrigo Cezar de Menezes assina desta vez o “Regimento de um bando para não estarem negras forras, e escravos em Tabernas e ranchos sem os senhores ou brancos, etc”<sup>269</sup>. Menezes fora “representado” de que, naquelas Minas,

estão algumas tabernas, casas e ranchos, em que moram negras escravas e forras, dando publicamente casa de alcouve, de dia, e de noite recolhendo nelas as negras, e negros dos moradores destas minas que andam minerando tendo-os ocultos, para mais livremente se aproveitarem dos jornais com que faltam a seus senhores, de que se segue por esta causa andarem fugidos muitos expostos a que os matem nos roubos que fazem, recolhendo o que furtam nas ditas casas donde lhe dão consumo, de que se tem seguido um considerável prejuízo aos senhores dos ditos escravos, a fazenda real, ao bem comum, e por ser conveniente evitarem se tão consideráveis danos, e a ofensa de Deus que se lhe faz em semelhantes casas, que só servem de alcouve, e de roubos. Ordeno, e mando, que do dia da data da publicação deste em diante nenhuma negra escrava esteja em taberna, casa, ou rancho só sem a companhia do seu Senhor, ou de homem branco capaz que lhe não consinta em casa negros, nem negras, escravos de noite, nem lhe deixem recolher nada que lhe dem a guardar os ditos escravos, ou seja furtado, ou seu, e menos as bateias, e ferramentas com que costumam minerar as quais também se lhe não poderão comprar, nem empenhar.<sup>270</sup>

---

268     Idem, p. 101.

269     “Regimento de um bando para não estarem negras forras, e escravos em Tabernas e ranchos sem os senhores ou brancos, etc”, 25 de janeiro de 1727, Rodrigo Cezar de Menezes, em Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, vol. XIII, Bandos e Portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. São Paulo: Thyphographia Aurora. Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, p. 110-112.

270     Idem, p. 111.

Segundo Rodrigo de Menezes, as tabernas e ranchos habitadas por “negras escravas e forras” eram lugares de prostituição e abrigo de ladrões e criminosos. Por isso aqueles locais causavam danos à autoridade senhorial, à economia aurífera e à ordem social, além de ofenderem a religião católica. A solução proposta era a exigência de que as negras não andassem distantes de seus senhores ou de algum homem branco. Tabernas sem homem branco eram, para Menezes, sinal de desordem. As negras que morassem sós seriam presas, açoitadas pelas ruas e degredadas para outro arraial por seis meses, e seus senhores pagariam duzentas oitavas de ouro para a fazenda real. Sendo negra forra, deveria pagar “uma quarta de ouro”; e os brancos que consentirem estes delitos seriam degredados e multados<sup>271</sup>.

Ainda em dezembro de 1727, Rodrigo Cezar de Menezes estabeleceu outro Regimento sobre a proibição do uso de “armas proibidas, de porretes, e capotes” pelos cativos<sup>272</sup>. Nele ficava proibido o porte de faca de ponta, espada e arma de fogo por cativo ou forro sob pena de prisão e açoite em rua pública, “e nas mesmas penas de condenação, e de prisão incorrerão todos os taberneiros que constar lhes guardam as ditas armas, com declaração dos senhores dos escravos os poderão levar em sua companhia com armas tendo licença minha para isso”. E, em outro Regimento, o mesmo Menezes proibia os taberneiros de recolherem cativos fugidos em suas casas<sup>273</sup>.

Na capitania mineira, os bandos exarados reiteravam a proibição do comércio de bebidas e comestíveis nos morros e vilas. Valquiria Ferreira da Silva documenta como a repetitiva legislação da década de 1730 registra a ineficácia daquelas leis do decênio anterior, com destaque para o bando de 1736 emitido pelo Conde das Galveias, que mandou publicar no morro e na vila de Sabará, “pois eram inúmeras as vendas ali existentes destinadas ao comércio de bebidas, elevando o número de bêbados, que perturbavam a ordem pública”<sup>274</sup>. Conforme

---

271 Idem, p. 111-112. Em outro documento, nomeado “Regimento de um bando sobre as pessoas que pagassem q.tos demais das lojas, os tornarem a cobrar”, de 22 de fevereiro de 1727, o mesmo Rodrigo Cezar de Menezes estabelecia que as tabernas deveriam pagar de tributo cinquenta oitavas de ouro, assim como as lojas de “fazendas secas”, em *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. XIII, Bandos e Portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. São Paulo: Thyphographia Aurora. Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, p. 112-113.

272 “Regimento de um bando sobre os negros não usarem de armas proibidas, de porretes, e capotes nestas minas”, 14 de dezembro de 1727, Rodrigo Cezar de Menezes, em *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. XIII, Bandos e Portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. São Paulo: Thyphographia Aurora. Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, p. 130-131.

273 “Regimento de um bando sobre os escravos destas Minas”, 5 de janeiro de 1728, Rodrigo Cezar de Menezes, *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. XIII, Bandos e Portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. São Paulo: Thyphographia Aurora. Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, p. 133-134.

274 Valquiria Ferreira da Silva. *De cabeça de porco a bebida de negro...*, p. 150-151.



observado pela autora, os moradores mineiros enviavam cartas ao rei e este editava leis a partir dessa demanda local. A legislação sobre vendas e tavernas também atende a essa lógica – diferente da legislação imperial que estudaremos a seguir, fruto do esforço estatal em impor leis que se antecipavam na tentativa de regulação das atividades realizadas nas vendas e tavernas.

Em todo caso, em 16 de agosto de 1765, na vila de Santos, ficava proibido

ter tavernas nas vizinhanças das armações [...] desde o princípio da pesca até o fim dela para evitar que do pernicioso fomento dos vícios das pessoas que servem nas armações possam resultar as terríveis consequências que de ordinário costumam produzir: Ordeno a Vm.ce que logo que receber esta faça notificar a todos os que tiverem tavernas naquelas vizinhanças para que dentro no termo de 24 horas as mudem e transportem para outros sítios que não seja na vizinhança das sobreditas Armações com pena de prisão aos transgressores. E outrossim Vm.ce de noite fará algumas vezes ronda nos portos onde costumam vir canoas e achando-as fora de horas a transportar escravos ou a vender-lhes aguardentes ou outros gêneros proibidos, prenda logo aos que estiverem nas ditas canoas a minha ordem e me dará parte.<sup>275</sup>

As tavernas fomentariam vícios perniciosos, causadores de “consequências” não discriminadas pelo Capitão General D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão. E deveriam ser proibidas aquelas que estivessem próximas dos locais de aparelhagem dos navios de pesca, assim como os canoeiros que transportassem escravos ou lhes vendessem aguardentes. Cinco dias depois, o mesmo Mourão, em ofício ao Conde de Oeyra, registrou que essas proibições foram requeridas pelo administrador, que, por sua vez, havia observado que na vizinhança dos locais de pesca de baleias “havia Tavernas prejudiciais ao sossego dos escravos e que alguns lhe saiam de noite fora de horas em canoas que o transportavam para maus fins”. Conforme o capitão general, portanto, as tavernas atrapalhavam o trabalho da pesca de baleias<sup>276</sup>.

O contrato dos diamantes arrematado por João Fernandes de Oliveira em 1743, que vigoraria de janeiro de 1744 até dezembro de 1747, regulamentava as obrigações e direitos entre a Fazenda Real e o contratador. A cláusula de número 13 estabelecia que, se houvesse suspeita de que alguma pessoa fosse compradora ou extratora de diamantes, os administradores deveriam informar ao intendente sobre o transgressor, “o qual, tirando informação secreta e sendo pelas testemunhas culpado”, seria sentenciado na forma da lei e bandos. Mas, se não

---

<sup>275</sup> “Para o Alferes da Fortaleza de Bertioga”, 16 de agosto de 1765, em Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo, Ofícios do Capitão General D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, 1765-1766, Vol. LXXII, p. 33.

<sup>276</sup> Ofício n 5, III, em Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo, Ofícios do Capitão General D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, 1765-1766, Vol. LXXII.

houvesse provas “mas só suficientes indícios”, pela primeira vez seria despejado das terras sem outra pena; e, tornando a elas, seria preso “à custa à ordem do general, o que, com maior cuidado, se praticará com aqueles que têm lojas de fazendas, vendas ou tabernas”<sup>277</sup>.

O “Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que deve” era um parecer em defesa das casas de fundição, “apresentado em junta sobre mudança do sistema de arrecadação do quinto do ouro realizada em 6 de outubro de 1749 no Conselho Ultramarino”<sup>278</sup>. O item 25 informa que as operações de execução da capitação provam sua “desigualdade” e “injustiça”, pois determinavam os executores que todas as lojas de mercadores pagassem a capitação, divididas as lojas em três classes: maiores, medianas e inferiores. As maiores pagavam 24 oitavas de ouro, as medianas, 16 oitavas, e as inferiores, “que são vendas e tavernas”, 8 oitavas<sup>279</sup>. O item 74 afirma sobre o modo de minerar: “os que mandam os seus negros a ‘faiscar’, assim pelos rios como pelas lavras já desertas, que são comuns ao povo”, por isso eram “inumeráveis” os escravos que andavam pelas faisqueiras

e observam entre si um tão inviolável estilo que, ainda que um negro suceda dar em paragem um dia tire dez ou vinte oitavas de ouro, nunca leva a seu senhor mais que o jornal de meia pataca, que é a quarta parte de uma oitava, e tudo o mais distribui por negras e tabernas. E são prejuízos e furtos que os senhores dos escravos não podem evitar, assim pela dificuldade de não saberem o ouro que eles tiram como pelo perigo que eles têm de lhes fugirem, se os castigam. E precisamente se sujeitam ao jornal que voluntariamente lhes querem dar os escravos, e ainda muitas vezes com o costume de meia pataca lhes faltam, usando de industriosas desculpas que se não podem remediar<sup>280</sup>.

O item 84 afirma que, no parágrafo 4 do regimento, eram excetuadas as negras cativas “que assistissem nas vendas, pois estas, pagando o tributo que se lhes impôs, ficam as negras que nelas vendem isentas de capitação”. Todavia era de “grande ponderação” que, como estas negras se ocupavam em “serviços de grande utilidade para seu senhor”, ficassem livres do tributo, e que o pagasse o mineiro, o roceiro “ou outra qualquer pessoa casada que tiver uma ou duas escravas”. E mais: se no tributo que “paga a venda se inclui a capitação da negra, este fundamento se desvanece com vermos que todas as vendas e tabernas, assistindo nelas pessoas

---

277 Códice Costa Mattoso, p. 654-655.

278 Códice Costa Mattoso, p. 464.

279 Códice Costa Mattoso, p. 470.

280 Códice Costa Mattoso, p. 485.

branca ou preta, forra ou cativa, pagam o mesmo tributo”. Mas o certo é que essa disparidade devia “de consistir na utilidade que resulta ao bem comum das Minas de haver negras nas ditas vendas e tabernas, que se bem se ponderassem as perniciosas consequencias que resultam de haver as ditas negras se poria o maior cuidado em o evitar”<sup>281</sup>.

Há outro documento: o “Parecer contra a capitação e as casas de fundição e pela imposição de quantia equivalente ao quinto sobre os gêneros”, elaborado por solicitação do Senado da Câmara para a obtenção de subsídios para representação à Coroa contra a lei de 3 de dezembro de 1750, que restabeleceu as casas de fundição. Este Parecer é de 26 de abril de 1751, de autoria de Félix de Azevedo da Fonseca, em Sabará. O documento defende um tributo único sobre todos os gêneros que entrassem nas Minas, como alternativa de tributação ou correções ao sistema de casas de fundição. Ao defender que os mineiros lavradores de ouro eram os que pagavam os quintos e a “classe dos vassallos mais fiéis e úteis tanto À república quanto ao Real Erário”, afirma que,

Em comparação da capitação e da fundição, em que os pagamentos do quinto se fazem por junto, contém o presente método outra razão de conveniencia na insensibilidade com que por meio dele se paga o quinto em parcelas tão pequenas que se não percebem, pois quando se manda ao açougue buscar um quarto de carne lá se paga certa porção de quinto que mal percebem, da mesma sorte quando se manda à casa do taverneiro buscar um frasco ou barril de vinho ou azeite, e da mesma sorte sucede nas lojas dos mercadores e nas compras dos negros novos, cavalos e tudo o mais a este respeito<sup>282</sup>.

Amaral Lapa, por sua vez, registrou que, antes da expulsão dos jesuítas, “os abusos não são pequenos nem esparsos”:

Ao uso descontrolado da aguardente, por exemplo, eram geralmente atribuídos os excessos praticados inclusive por muitos religiosos. Esses abusos chegaram a tal ponto que por ordem de 10 de julho de 1748 El-Rei ordenou ao Governador que não mais desse licença aos molinetes (engenhocas) para fabricarem aguardente. É do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado o Bando de janeiro de 1757 proibindo de se abrirem as tabernas nas Ave-Marias, não mais se abrindo durante a noite, sob pena de prisão de 24 horas para o proprietário que durante esse tempo ficaria na golilha (argola pregada em um poste, à qual se prendia alguém pelo pescoço), pegando ainda 15 dias de calabouço e multa de 12\$000 réis destinada aos hospitais. A mesma providência foi tomada reiteradas vezes, particularmente durante as comemorações da Semana Santa. Os comerciantes por sua vez eram acusados de

---

281 Códice Costa Mattoso, p. 488-489.

282 Códice Costa Mattoso, p. 548.

roubar nos pesos e medidas, de arbitrarem preços abusivos, práticas que levaram El-Rei, pela Carta Régia de 7 de julho de 1757, a ordenar que nas capitânicas de Belém, do Grão-Pará, São Luís do Maranhão e São José do Rio Negro, as Câmaras conservassem pesos e medidas para servirem de padrões gerais para aquelas cidades, bem como para as vilas e lugares da região, a fim de que se evitasse a venda de gêneros fora dos pesos e medidas aferidas, sob pena de incorrerem os infratores nas punições previstas pelas Ordenações do Reino<sup>283</sup>.

Em fevereiro de 1777, Martim Lopes Lobo de Saldanha escreveu para o Capitão da Ordenação do Bairro de Nossa Senhora do Ó, Manoel Carvalho Leite, destacando que Leite fizera muito bem em ordenar aos capitães-do-mato que se achassem na capela da Nossa Senhora aos domingos e dias santos, “para retirarem todas as facas e porretes, com que os negros nela aparecerem”, “outrosim deve Vm. Ce evitar os jogos de parar, e com excesso, e ordenar a Feliz Viana, que se os consentir na sua taverna, será preso; o que Vm.ce executará, caso de ele abusar do aviso”<sup>284</sup>.

Neste breve apanhado é possível notar como, aos olhos da administração colonial, as tabernas apareceram associadas a práticas tidas por delituosas, como o porte de armas, o esconderijo de fugidos, os vícios, a desordem do trabalho e os “jogos de parar”. De modo geral é possível entrever como a legislação colonial se empenhava em tentar regular o funcionamento das vendas e tabernas. Escoradas em estigmas que associavam aqueles locais basicamente à imoralidade e à desordem, as leis previam a proibição de sua abertura em determinados locais, o estabelecimento de horários de funcionamento, a definição de critérios para a presença de determinados grupos de frequentadores, a cobranças de impostos, etc. Este conjunto de proibições pretendia dentre outras coisas exercer controle sobre o abastecimento, dificultado pelas já mencionadas vendas ocultas ou privadas. Este quadro de uma legislação rígida “na norma e na letra” contrastavam com a prática e o costume quase sempre anárquicos<sup>285</sup>.

---

<sup>283</sup> AMARAL LAPA, J. R. *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Pará* (1763-1769). Petrópolis: Vozes, 1978, p. 30.

<sup>284</sup> “Para o Capitão da Ordenação do Bairro de Nossa Senhora do Ó, Manoel Carvalho Leite”, 8 de fevereiro de 1777, Martim Lopes Lobo de Saldanha, em *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, vol. LXXVI, Ofícios entre 1776-1777. São Paulo: Thyphographia Aurora. Arquivo do Estado de São Paulo, 1954, p. 126. A freguesia de Nossa Senhora do Ó era famosa por sua cultura de cana e produção de aguardente, “havida como a melhor de São Paulo”. Ricardo Luiz de Souza. *Cachaça, vinho, cerveja: da Colônia ao século XX*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, FGV, n. 33, 2004, p. 56-75, p. 63.

<sup>285</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito*. Belo: Horizonte: Ed. UFMG, 2006, p. 144-146. Nas palavras desta autora: “Para complicar o controle sobre o abastecimento, havia as vendas privadas, de conhecimento exclusivo dos interessados. Nelas, como já foi destacado por outros estudos, garimpeiros e quilombolas teciam laços de solidariedade. Em junho de 1782, Pedro Gomes Barbosa, comandante de uma das esquadras que patrulhavam as imediações do Tejuco, escreveu a D. Rodrigo um ótimo relatório da ronda que

Ademais as acusações contra as vendas e tavernas partiram de um Estado do Antigo Regime, com suas etiquetas de corte, e de uma Igreja que se esforçava por controlar os corpos dos colonos, em uma América portuguesa que, a partir da exploração capitalista do ouro, assistiu a uma intensificação da circulação de pessoas e mercadorias pelo território. Donos de escravos e de terras igualmente se incomodavam com a ameaça da expansão desses estabelecimentos. Mas as vendas e tavernas não foram canteiros de sedições e imoralidades; e, se elas foram associadas aos grupos escravizados, aos pobres e à embriaguez, foi porque a Coroa e a Igreja privaram as classes subalternas de alternativas de alívio da miséria. Mas por que elas incomodavam os religiosos e as autoridades coloniais? Precisamente o que as pessoas faziam naqueles espaços e por quê? Mesmo diante desse reiterado esforço repressivo autorizado pela legislação, por que insistiam em frequentá-las? Alguma falha moral, impulso mórbido para a embriaguez, para o pecado e para a contravenção, como pensava a ideologia religiosa e imperial? Nas próximas páginas investigaremos a resposta a estas questões a partir do estudo aprofundado tanto das experiências de proprietários/as/es e frequentadores/as, quanto das circunstâncias de funcionamento e expansão. Tal aprofundamento da pesquisa poderá fornecer respostas mais consistentes a estas e outras questões.

### 1.5 Os taberneiros e seus descendentes

As Cartas Chilenas fornecem trechos interessantes para nos aproximarmos da representação dos taberneiros coloniais.

Em quanto, Dorotheo, a nossa Chile  
Em toda a parte tinha à flor da terra  
extensas e abundantes minas de ouro,  
Em quanto os taberneiros ajuntavam  
Imenso cabedal em poucos anos,  
Sem terem nas Tabernas fedorentas  
Outros mais sortimentos, que não fossem  
Os queijos, a cachaça, o negro fumo,

---

realizara no mês anterior, testemunhando a existência desse tipo de solidariedade [...] Os vários caminhos que uniam o mundo melhor ordenado das aglomerações urbanas ao do garimpo clandestino; os homens de patente a acobertarem vendas clandestinas onde garimpeiros e quilombolas se encontravam; o fato de ‘a maior parte dos quilombos’ estarem ‘ao pé das fazendas para destas serem providos de mantimentos’, como informava Gomes Barbosa, indicam a interpenetração da ordem e da desordem; ilustram a fluidez de limites entre o lícito e o ilícito; dão elementos para se compreender melhor a convivência entre autoridades e infratores – ao fim e ao cabo, uma entre outras manifestações peculiares à sociedade que se formou nas Minas do século XVIII: muitas vezes rígida na norma e na letra, quase sempre anárquica na prática e no costume”.

E sobre as prateleiras poucos frascos<sup>286</sup>.

O trecho permite inferir que o enriquecimento rápido do taberneiro das minas ocorria às custas da venda destes três itens: cachaça, tabaco e queijo. No contexto de penúria do início da exploração aurífera, esses três itens com maior tempo de conservação fizeram renda ao taberneiro. Na sequência, Gonzaga explicou o que acontecia com os filhos dos taberneiros:

Ao Capitão Maior estão sujeitos,  
E são os que se chamão Comandantes,  
Porque as partes comandam destes Terços.  
Estes famosos Chefes, quase sempre,  
Da classe dos tendeiros são tirados:  
Alguns, inda depois de grandes homens,  
Se lhes faltam os negros, a quem deixam  
O governo das vendas, não entendem  
Que infamam as bengalas, quando pesam  
A libra de toucinho, e quando medem  
O frasco da cachaça. Agora atende;  
Verás que desta escoria se levanta  
De magistrados uma nova classe<sup>287</sup>.

Ao que parece, quando o negócio da venda fosse bem-sucedido, o trabalho de administração do estabelecimento era delegado aos negros, mas quando este dono que assumia cargo de poder político resolvia continuar a controlar a atividade, ele acabava por enfiar os pés pelas mãos. E mais,

Aos ricos taverneiros, disfarçados  
Em ar de Comandantes, manda o Chefe,  
Que tratem da Policia, e que não deixem  
Viver nos seus Distritos as pessoas  
Que forem revoltosas. Quer que façam  
A todos os vadios uns sumarios,  
E que, sem mais processos os remetam  
Para remotas partes, sem que destas  
Jurídicas sentenças se faculte  
Algum recurso para mor Alçada<sup>288</sup>.

---

286 Thomaz Antonio Gonzaga. Cartas chilenas. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1863, p. 95.

287 Idem, p. 71.

288 Ibidem, p. 71.

Portanto a função deste “rico taberneiro”, quando incorporado às tropas, era fazer a ronda dos distritos e expulsar os revoltosos, ou seja, ele ascendeu socialmente sendo transformado em um zelador da ordem, num funcionário da repressão colonial. Ao que parece, o autor criticava a adesão destes taberneiros bem-sucedidos à ordem colonial. Conquistar títulos de nobreza, almejados por muitos, implicava privilégios e *status*, já que, numa sociedade estamental, o cargo no Estado promovia a distinção social. O negócio de taberna podia ser um trampolim para essa ascensão. Mais à frente, o autor lamenta:

É também, Dorotheo, contra a polícia  
Franquearem-se as portas, a que subam  
Aos distintos empregos, as pessoas  
Que vem de humildes troncos. Os tendeiros  
Mal se vêm Capitães, são já fidalgos;  
Seus néscios descendentes já não querem  
Conservar as tavernas que lhes deram  
Os primeiros sapatos, e os primeiros  
Capotes com capuz de grosso pano.  
Que Império, Dorotheo, que Império pode  
Um povo sustentar, que só se forma  
De nobres sem ofícios? Estes membros  
Não amam, como devem, as virtudes,  
  
Seguem a rédea solta os torpes vícios.  
Daqui saem os torpes malfeitores,  
Os vis alcoviteiros, os perjuros,  
Os famosos ladrões; numa palavra  
A tropa insultadora dos vadios<sup>289</sup>.

A crer em Thomaz Antonio Gonzaga, os filhos dos “ricos taberneiros” assumiam cargos na polícia, “tornavam-se fidalgos”, abandonavam a taberna do pai com desdém a despeito de elas lhes terem garantido, por exemplo, boas vestimentas (“primeiros sapatos”, “capuz de pano grosso”); e se corrompiam entregando-se a “torpes vícios”. Portanto, o autor compreende a falência das tabernas como resultado da vaidade dos taberneiros enriquecidos e do desleixo de seus filhos, herdeiros ignorantes e “nobres sem ofício”. Muito embora estes fatores possam ser considerados motivos a serem incluídos como causas imediatas da falência das tabernas, é importante avançar na compreensão deste processo histórico de empobrecimento

---

289 Ibidem, p. 160.

geracional sintetizado (identificado) pelo autor das Cartas Chilenas<sup>290</sup>. Para isso, vale mencionar o ditado recolhido por Saint-Hilaire ao viajar pelas Minas de 1819: “o pai taberneiro; o filho cavalheiro; o neto mendicante”<sup>291</sup>. O autor das Cartas Chilenas parece ter testemunhado apenas a primeira parte do ditado, o enobrecimento marginal do filho do taberneiro. Saint-Hilaire viajou pela região no início do século XIX, quando a extração de ouro já não estava mais em seu auge e o afluxo populacional para a região fora reduzido. Quando recolheu o ditado, sua segunda parte pelo visto já tinha ocorrido, qual seja, o empobrecimento do filho nobre, neto do taberneiro rico. A ascensão e queda do taberneiro mineiro acompanhou os movimentos da economia mineradora desde sua constituição até o seu ocaso. Mas, como procuraremos demonstrar nas partes seguintes, a cultura de taverna que floresceu nos caminhos e nas áreas de mineração continuou existindo ao longo do século 19.

---

<sup>290</sup> Outros dois trechos das Cartas Chilenas merecem destaque. O primeiro diz o seguinte:

Ao famoso Roquerio neste traje:  
As chinellas nos pés, descalça a perna,  
Um chapéu muito velho na cabeça,  
E fora dos calções a porca fralda;  
Em um roto capote mal se embrulha,  
E grande varapau na mão sustenta,  
Que mais de estorvo, que de arrimo serve;  
Pois a cachaça ardente, que o alegra,  
Lhe tira as forças dos robustos membros,  
E põe-lhe peso na cabeça leve.  
Não repares, Amigo, que te conte  
Este successo, que parece estranho:  
Este grande Roquerio é um daquelles,  
Que assenta à sua mesa o nosso Chefe.  
Agora, Amigo, vê, se esta pintura  
Não pôde muito bem á nossa história,  
Sem violência servir também de enfeite.

Segundo o autor, a cachaça cumpria a função de alegrar ao mesmo tempo que enfraquecia o Famoso Roquerio. Em outro trecho, lemos que:

Disciplinadas tropas de tendeiros,  
De moços de tabernas, de rapazes,  
E bisonhos roceiros, é delírio;  
Que o soldado não fica bom soldado,  
Somente porque veste curta farda,  
Porque limpa as correas, tinge as botas,  
E com trapos engrossa o seu rabicho.

Pelo visto, os frequentadores de tabernas eram arregimentados para participar das tropas do período. Os trechos foram extraídos das páginas 107 e 106, respectivamente. Thomaz Antonio Gonzaga. Op. Cit.

<sup>291</sup> Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais, p. 69-70.



## 1.6 Inconfidência Mineira

Antes, porém, vale mencionar que, nos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira, o Tiradentes fora acusado de andar por tabernas e quartéis falando que Minas Gerais poderia vir a ser uma República. A alegação fora feita no testemunho do Capitão Vicente Vieira da Motta, caixeiro de João Rodrigues de Macedo. Vieira era natural da cidade do Porto, morador de Vila Rica, e tinha 54 anos. Em seu depoimento, acusou o alferes Tiradentes de inflamar a cidade com ideias republicanas; e, precisamente,

Perguntado ele, testemunha, pelo conteúdo no Auto desta Devassa, que todo lhe foi lido, disse que sabe por ser público em toda esta Vila, que o Alferes Joaquim José da Silva, por alcunha – o Tiradentes – andava falando pelas tabernas, quartéis, por onde se achava, que estas Minas Gerais podiam vir a ser uma república; e, em certa ocasião, nas vésperas em que o dito Alferes fez jornada para o Rio de Janeiro ultimamente, indo à casa dele, testemunha, principiou o mesmo Alferes a conversar largamente; e estendendo a conversação, que até ali tinha sido sobre coisas indiferentes, começou a exagerar a beleza, formosura e riqueza deste país de Minas Gerais, asseverando que era o melhor do mundo, porque tinha em si ouro e diamantes, acrescentando que bem podia ser uma república livre e florente.<sup>292</sup>

O registro de que o Tiradentes falava sobre república e liberdade tanto nas tabernas quanto nos quartéis e nas “casas de meretrizes” aparece em outra fonte. Por sua vez, o inconfidente José Aires Games [sic], em petição solicitando a revisão de sua sentença, afirmou que o réu Joaquim José publicamente “formava discursos sediciosos onde quer que se achava, ainda mesmo pelas tavernas”<sup>293</sup>. Em sua *História da Conjuração Mineira*<sup>294</sup>, Joaquim Norberto de Souza Silva menciona que os conjurados se queixavam de que Tiradentes “levava a sua propaganda às tabernas e casas de meretrizes dando por paus, e por pedras, como um doido varrido”. O médico Mello sublinhava “que o alferes era tão louco que até pelas tabernas falava em republica e liberdade”<sup>295</sup>.

Pode ter sido uma acusação genérica que pretendeu incriminar Tiradentes associando-o a estes espaços estigmatizados que eram as tabernas. Mas o fato é que nelas havia a

---

292 Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. 11 volumes. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2016, vol. 1, testemunha 4ª, p. 155-156.

293 Autos da Devassa..., vol. 9, p. 213.

294 Joaquim Norberto de Souza Silva. *História da Conjuração Mineira – estudos sobre as primeiras tentativas para a independência nacional*. Rio de Janeiro: Garnier, 1873.

295 Joaquim Norberto de Souza Silva, Op. Cit., p. 78 e 142, respectivamente.

possibilidade do diálogo longe dos ouvidos e das vontades dos donos de escravos e da Coroa Portuguesa. E por isso pode ser que o Tiradentes tenha levantado sua voz para falar sobre República e liberdade nesses lugares do encontro de populares, de refúgio dos cativos, lugares de descobertas, invenção e imaginação de outros mundos possíveis.

É possível que tenha ocorrido mudança de postura da Coroa com relação às vendas durante o período pombalino e sobretudo após as Inconfidências. Todavia uma característica que pode contribuir para explicar a sobrevivência daqueles estabelecimentos é o fato de que a economia da capitania mineira não se reduziu ao ouro enquanto importava víveres de outras partes. Sobretudo a partir da segunda metade do século 18, verificou-se nela uma crescente diversificação econômica por conta da produção de aguardente, cachaça, gado, porco, mandioca, algodão, açúcar, dentre outros gêneros, de modo a estabilizar a economia da região<sup>296</sup>.

### 1.7 Os viajantes nas vendas do século 19

Em Carta Régia<sup>297</sup> de 4 de setembro de 1816, no Palácio do Rio de Janeiro, o governador-geral D. Manoel de Portugal e Castro comenta ao Rei o requerimento feito por Manoel Jose Esteves da proposta de se conservar por espaço de 10 anos a estrada que fora aberta pela segunda Divisão Militar do Rio Doce até ao Rio Itaparerim, localizado na Capitania do Espírito Santo, “preparando cômodos para os viajantes e sendo-lhes concedidos livres de Direitos todos os gêneros que fizesse importar pela dita estrada no espaço de 10 anos”. O esforço era de se promover a comunicação entre as capitanias de Minas e do Espírito Santo, para facilitar o escoamento do ouro extraído e povoar o trecho. As despesas da construção ficariam a cargo das capitanias, de acordo com o Auto da Demarcação de 1800. Além das estradas principais, deviam-se abrir outras “outras pelo interior do Sertão” para que este ficasse todo comunicável, “como muito convém à segurança dos que nele se forem estabelecer, e ao progresso e pacificação e civilização dos Índios que tanto tenho recomendado, e que vos deve merecer a mais particular atenção”. O documento pede atenção aos rios, para que se aproveitassem os que fossem navegáveis. Os encarregados da construção das estradas também

---

296 LAMAS, Fernando Gaudereto. Para além do ouro das Gerais: outros aspectos da economia mineira no setecentos. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, vol. 03, n 4, jan/jun, 2008. CARRARA, Angelo. Minas e currais. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

297 Coleção das Leis Brasileiras, desde a chegada da Corte até a época da Independência, 1811 até 1816, Vol. 2, Ouro Preto: Typografia de Silva, 1835, p. 480 até 488. Consultado no IEB-USP.

deveriam levantar “Quartéis e Ranchos de 3 em 3 léguas ou nos Sítios que parecerem mais apropriados, e sendo os Quartéis guarnecidos por Tropas da Capitania a que pertencer o Sítio em que forem levantados”. Em acréscimo o rei reiterava que “sejam isentos dos Direitos de entrada todos e quaisquer gêneros que pelas mesmas estradas se transportarem da Capitania do Espírito Santo para esta Capitania de Minas Gerais por tempo de 10 anos”, a partir daquela data. Ficaram também isentos do pagamento do Dízimo. pelo mesmo tempo, todos os gêneros de cultura que se fizessem naquele Sertão.

Em outra carta, esta para o Governador da Capitania do Espírito Santo, Francisco Alberto Robim, Portugal e Castro dava notícia do sucesso dos esforços para conseguir a comunicação entre as Capitânicas, “achando-se em consequência deles já aberta uma estrada com mais de vinte e duas léguas de distância, desde o último morador do Rio de Santa Maria até perto da margem do Rio Pardo, e nelas estabelecidos com as competentes guarnições os Quartéis de Bragança, Pinhel, Serpa, Ourem, Barcelos, Vila Viçosa, Monforte e Souzel, em distância de três léguas para guarda, segurança e comodidade dos Viajantes, e para facilidade das recíprocas comunicações comerciais, que tanto Desejo promover e auxiliar”. Essa comunicação também pretendia proteger os vassallos da “feroz e bárbara raça dos Índios Botocudos” e contribuiria para “a pacificação e civilização desta e de outras Bárbaras raças de Índios que tanto merecem o meu cuidado”, porque “consiste em se fazerem transitáveis por muitas e diferentes Estradas e extensos Bosques, em que se acham abrigados, a fim de que por toda a parte hajam de encontrar os atrativos da civilização, sendo convidados com brandura ao reconhecimento, e sujeição, as Minhas Leis, e castigados prontamente os que cometerem hostilidades”. Por fim o Governador expressa preocupação em evitar o extravio do ouro em pó e propõe medidas para evitá-lo, sendo a principal delas a cobrança do Quinto. Esta carta foi redigida em 4 de dezembro de 1816 no Palácio do Rio de Janeiro para Francisco Alberto Rubim. São então duas cartas escritas pelo rei: uma para o governador de Minas Gerais e outra para o governador do Espírito Santo. Pode-se observar que, na proposta real, consta o estímulo para a abertura de estradas e para a construção de Quartéis e Ranchos às suas margens. A referência aos Quartéis evoca o significado da taverna enquanto edifício para recolher soldados estropeados. Outra observação a se fazer é que a acomodação dos viajantes entrava no cálculo de preocupações do rei.

Outra força histórica que contribuiu para a expansão do comércio de vendas no Centro-Sul foi a chegada da Família Real Portuguesa no Rio de Janeiro em 1808. O príncipe regente desenvolveu uma série de projetos no sentido de interligar a capital ao Sul mineiro, que era o principal núcleo abastecedor da Corte. Dentre esses projetos, Alcir Lenharo destaca a abertura

e reforma de vias de comunicação, que contribuíram para a montagem de uma infraestrutura que permitiu ao Estado metropolitano instalar suas bases de integração. Em sentido inverso, o incentivo à abertura de novos caminhos, junto a “diversas trilhas marginais” para abreviar distâncias ou fugir à ação das autoridades reinóis cobradoras de impostos e propinas, foi instrumento de integração regional, “servindo de canal de veiculação para os gêneros que abasteciam o mercado das Gerais, oriundos do porto do Rio de Janeiro”<sup>298</sup>. Apesar do formato em zigue-zague, como o da estrada do Comércio, e da falta de acabamento e conservação, as estradas permitiram o livre trânsito dos gêneros por elas transportados. Lenharo documenta as medidas tomadas pelo príncipe visando dotar a Corte de uma infraestrutura mínima de transportes que permitisse a articulação das partes interioranas do país. Além das vias, D. João VI também incentivou o povoamento e colonização distribuindo sesmarias em áreas desocupadas. Estas medidas contribuíram para transformar o Rio no “centro drenador de gêneros de primeira necessidade e de exportação” e conservar a cidade no papel de principal centro exportador do país desde o final do século 18<sup>299</sup>. Ademais,

Ampliaram-se as proporções da demanda no mercado consumidor carioca, aumentando sensivelmente as necessidades básicas da população. O crescimento demográfico na Corte a partir de então se manteve, o que não foi devido somente à imigração de nobres e acompanhantes da família real. Além de dispor dos recursos peculiares de um centro político-administrativo, a Corte constituía-se no mais importante entreposto comercial de todo o Centro-Sul e, portanto, era ponto de atração e repulsão de população, o que garantia um significativo deslocamento de pessoas em todas as épocas do ano. Em termos de consumo, vale também considerar os novos padrões instituídos pela presença de delegações diplomáticas e altos comerciantes, além dos estratos burocráticos e militares ali estabelecidos<sup>300</sup>.

---

298 Alcir Lenharo. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Coleção Biblioteca Carioca), 1992, p. 48. Lenharo observou uma continuidade entre o Estado metropolitano e o Estado nacional emergente no tocante a essa política de integração.

299 Lenharo compreendeu as iniciativas do período joanino a partir da noção de integração, que permite o encadeamento de diversos elementos como o abastecimento, os meios de comunicação e a política administrativa. Tal integração teria sido uma resposta às pressões oriundas das crises do sistema colonial. Outras das medidas foram o estímulo à ereção de armazéns e trapiches para estocar trigo, couro, etc.; e a proibição do comércio de cabotagem de navios estrangeiros, dentre outras. Lenharo identificou uma diretriz liberal nessas iniciativas, sobretudo naquelas relacionadas ao comércio de carne verde. Alcir Lenharo. *As tropas da moderação...*, p. 38-40.

300 Alcir Lenharo. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Coleção Biblioteca Carioca), 1992, p. 33.

Após 1808, a cidade passou por transformações significativas que promoveram um “acúmulo de serviços no mercado carioca, cujas novas condições de funcionamento extrapolavam as anteriores, saturando seus limitados recursos de organização”<sup>301</sup>. As mudanças evidenciaram o acanhamento das fontes abastecedoras, o que acarretou contínuas crises de abastecimento “tanto de gêneros graúdos ou pequenos”. Os problemas climáticos, a instabilidade política e os desequilíbrios das fontes produtoras são alguns dos fatores que explicam o estado “crônico” das crises. As medidas da política de abastecimento não impediram todavia que, ao longo da primeira metade do século 19, tenha havido falta generalizada de comestíveis, inclusive nas fazendas cafeeiras com grande número de cativos.

De sua parte, precisamente o Sul de Minas especializou-se na produção de gêneros de subsistência após o refluxo da mineração, produção esta “voltada para fora, em busca de mercados”. Justamente o mercado carioca apareceu como o fator decisivo para consolidar essa tendência que garantiu à economia mineira a assimilação do fluxo migratório das áreas mineradoras em crise. Segundo Lenharo, houve uma reordenação da economia mineira que se caracterizou pela “heterogeneidade das forças de produção”, de modo que nem toda ela refluíu para a subsistência – o autor fornece o exemplo do tabaco produzido em Baependi e o do algodão do norte<sup>302</sup>. Ademais,

o movimento centrífugo de populações após a mineração também favoreceu a ocupação das áreas virgens que medeavam Minas ao litoral, especialmente as terras férteis do Vale do Paraíba. Pode-se destacar dois tipos de pioneiros que por aí surgiam: os posseiros, com suas pequenas roças de produto de primeira necessidade, voltados para o comércio miúdo à beira das estradas, que povoaram rapidamente a região. Um outro tipo fixava-se em condições de melhor segurança: pleiteavam terras em função da prestação de serviços públicos já realizados ou a realizar; abriam trechos de estradas, ou se prestavam a fornecer alimentos para tropas e tropeiros, pastagens para os animais ou abriam pousos e vendas necessários à organização do tráfico mercantil [...] À margem das estradas, desenrolava-se um tipo especial de negócios, montado para satisfazer as necessidades dos viajantes, de suas mulas e gados. Constituíam as vendas, ranchos e pastagens um precário sistema de atendimento, não desvinculado das propriedades a que pertenciam. Em quase todos os pontos de parada havia estoques de milho, carne-seca, queijos, ou então de carne-de-sol, bacalhau e linguiça e comestíveis em geral. Pelo menos a cada quarto de légua se encontrava uma venda

---

301 Alcir Lenharo. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Coleção Biblioteca Carioca), 1992, p. 34.

302 Alcir Lenharo. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Coleção Biblioteca Carioca), 1992, p. 60-61.

e um rancho, assinalam os viajantes. Para estes, as condições de abastecimento eram vistas como críticas, apesar de reconhecer serem suficientes para as necessidades do usuário comum das estradas. Leite, frutas, verduras eram raros; contavam pouco na dieta dos proprietários e vendedores da beira das estradas e, por isso mesmo, raramente eram postos em oferta. Já a carne de galinha, de porco, mesmo arroz, feijão e ovos eram encontrados em oferta suficiente. O cenário deste sistema de atendimentos permaneceu inalterado durante décadas<sup>303</sup>.

Lenharo retirou de Burmeister a pista de que, por volta de 1850, as vendas nas proximidades do Rio de Janeiro ainda eram instalações precárias. O historiador observou

“um caráter de complementaridade entre fazenda, rancho, venda, pastagens, postos em serviço de modo integrado. Produção, venda e atendimento a homens e animais constituíam um conjunto de ofertas que permitiam a seus proprietários converter o comércio à beira de estradas numa prática lucrativa, apesar da precariedade de suas bases de organização”<sup>304</sup>.

Destaque para o consumo de milho, que era o “negócio mais atraente” sempre disponível nos ranchos, e, conforme a localização “dessa rede de serviços, melhor aproveitamento podia-se tirar de certas vantagens”.

Ao estudar extratos de viajantes que percorreram a região das minas no século 19, o historiador Marcelo Godoy observou que essas fontes são de nacionalidades, trajetórias, motivações e compromissos profissionais diversos. Em busca de impressões e descrições sobre o comércio provincial mineiro, Godoy encontrou indícios de uma atividade comercial dinâmica, espacial e economicamente diferenciada, com ritmos plurais de desenvolvimento mercantil e heterogêneos padrões de consumo. Nas palavras do autor,

a precariedade dos sistemas de transportes, determinante na morosidade dos deslocamentos, impunha a constituição de vasta rede de apoio aos viajantes em trânsito. Produção espacialmente desconcentrada, combinada com complexa rede de cidades e disperso mercado consumidor, definia constante crescimento do número de estabelecimentos comerciais urbanos e pressupunha a existência de entrepostos de distribuição de mercadorias, principalmente as importadas. Intrincada rede de fluxos comerciais intra-regionais, inter-regionais e interprovinciais assegurava o provimento das necessidades de consumo internas e viabilizavam vigorosas exportações para outras províncias. A especialização mercantil era exceção, predominavam as casas de negócio diversificadas e forte era a tendência de associação do comércio com outras

---

303 Alcir Lenharo. *As tropas da moderação...*, p. 62.

304 Alcir Lenharo. *As tropas da moderação...*, p. 63.

atividades. A combinação de históricas e arraigadas práticas mercantis com a escassez de meio circulante determinava a generalização das vendas a crédito. Estreita era a relação entre acumulação mercantil e ascensão social. Para além das transações comerciais, as casas de negócio constituíam-se em espaços de sociabilidade.<sup>305</sup>

Em acréscimo, no século 19 a maioria das estradas mineiras era transitável apenas por cavalos e muares, sendo raros os trechos carroçáveis; a navegação fluvial estava concentrada no rio São Francisco e as ferrovias foram expandidas apenas no último quartel do século. “Lentidão dos deslocamentos e dependência de ampla rede de apoio eram, por decorrência, traços distintivos da circulação de mercadorias. Nas estradas, notadamente as de grande fluxo, uma miríade de *ranchos* e *vendas* assegurava pouso e alimentação para animais e viajantes.”<sup>306</sup> Desse modo, o pernoite nos ranchos e vendas de beira de estrada “foi experiência comum a todos os viajantes estrangeiros que percorreram a província de Minas Gerais no Oitocentos”. Como veremos, em outras áreas do território as vendas também forneciam abrigos aos viajantes. De sua parte, Godoy adiciona que as impressões registradas nos relatos variavam segundo a “amplitude dos aspectos observados e a sensibilidade na descrição das experiências pessoais”, além das “expectativas e parâmetros externos e/ou subjetivos que, sobrepostos ao que era divisado, imprimiram não poucas vezes uma dada orientação aos depoimentos”<sup>307</sup>.

### *Vendas entre diamantes*

Na *Descrição corográfica da capitania de Minas Gerais*, na “sexta origem”, sobre o “O excessivo número de lojas de negócio, e de tavernas no Arraial do Tejuco”, o Conselho Ultramarino alertava que

O grande número de lojas de negócio, e de tavernas que há no Tejuco não é conveniente. Os negociantes, e os taverneiros sempre foram os maiores extraviadores; e os empregos que exercitam lhes facilita muito a compra dos diamantes, não só porque sempre tem dinheiro, mas também porque tratam familiarmente com os escravos. Sobre esta matéria tem dado os governadores de Minas, providências úteis, que devem observar-se, com os mais que ocorrem<sup>308</sup>.

---

305 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 327.

306 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 327.

307 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 328.

308 Descrição corográfica da capitania de Minas Gerais, p. 315-316.

Conforme documentamos, essa preocupação reiterativa com o contrabando nas vendas mineiras se estendeu pelo século 18, e também chegou até o distrito dos diamantes.

Ao viajar pelo Distrito Diamantino em 1817, Saint-Hilaire registrou que os “pedestres”, que eram a força militar à disposição do intendente e que andavam a pé, eram os encarregados de procurar e prender os contrabandistas “e impedir a venda de aguardente aos negros empregados na extração dos diamantes”. O francês ainda observou que os regulamentos proibiam a venda do destilado “nos serviços para impedir entre os trabalhadores e os comerciantes uma conivência favorável ao contrabando, e a aguardente apreendida pelos pedestres é confiscada em seu proveito”<sup>309</sup>.

Segundo Gardner, no início da exploração os diamantes eram vendidos quase sempre clandestinamente a contrabandistas. O viajante relata um episódio que pode informar sobre a posição do pequeno negociante no processo de circulação dos diamantes como mercadorias. Não se trata de um modelo, porque a pequena quantidade do mineral precioso poderia circular sem sair das minas. Gardner registra que, “ao tempo em que o Brasil se achava ainda sob o domínio de Portugal”, um juiz de paz do distrito que tinha pequena loja certa noite fora surpreendido com alguém batendo-lhe à porta. Era um escravo que viera lhe oferecer um diamante que pesava “cinquenta e seis grãos”. Pedia-lhe 600 mil réis, equivalente à época a 180 libras esterlinas. O lojista fez empréstimo e comprou a pedra; no dia seguinte correu ao Rio e, com toda a cautela, porque o comércio de diamante era contrabando que levava ao desterro em África, conseguiu vendê-lo por 20 contos de réis, “cerca de 6 mil libras esterlinas, que lhe foram pagos em metal sonante”. “Como nunca tinha visto tanto dinheiro, ficou inteiramente atônito quando a importância lhe fora entregue e, depois de olhá-la por algum tempo, perguntou com grande simplicidade se tudo aquilo lhe pertencia.” Pouco depois, o indivíduo que lhe comprara o diamante revendeu-o por 40 contos. Conta Gardner que, ao saber do valor pelo qual poderia ter vendido, o pesar do juiz foi tão grande “que lhe afetou o juízo...”. “Recobrou-o, porém, de há muito, e é hoje em dia um dos mais ativos e atirados comerciantes de ouro e diamantes em seu distrito.”<sup>310</sup>

Logo no início da atividade diamantífera, foi publicado um Regimento de conduta em 22 de dezembro de 1730, que versava sobre a repartição das lavras descobertas e até sobre a regulação do comércio. Seu capítulo 11º ratificava o cuidado especial com as vendas e seus

---

309 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 13-14.

310 Gardner, Op. Cit., p. 388.



frequentadores forros e escravos, determinando “que não haja vendilhões pelas Lavras, nem lojas, e vendas perto delas (...) pelo grande prejuízo que se segue aos Mineiros, de que os Vendilhões comprem os diamantes aos negros, o que lhes dá ocasião do os furtarem, o que tudo se vê do dito capítulo 11”<sup>311</sup>.

Eschwege acrescenta que, quando se descobriu o valor das “pedrinhas brilhantes” antes usadas como “tentos de jogar”, a Coroa editou Cartas Régias na década de 1730 em que regulava o método e o processo de exploração, e os governadores publicaram bandos sobre circulação de pessoas e preços. Bandos eram decretos dos Governadores que tinham força de lei e eram publicados somente nas emergências. Eschwege afirma que o Conde de Gálveas publicou bando de 16 de abril de 1733 estipulando a taxa para cada trabalhador de 25 mil réis e a proibição da compra e venda de diamantes fora do Tejuco, e determinando que “a todos os vagabundos e mendigos foi vedada em absoluto a entrada no distrito, devendo permanecer fechadas, à noite, todas as tavernas”<sup>312</sup>. A execução dessa lei ficava a cargo do Inspetor Geral do Distrito Diamantino. Em Portaria do Governador de 1734, “criou-se também um imposto de sessenta mil réis para cada loja no Tejuco, e trinta e seis mil réis para cada taverna, dinheiro esse que se destinava ao pagamento da guarda militar e dos pedestres”<sup>313</sup>. Portanto, a tentativa de regular o comércio de taverna por meio da cobrança de impostos data do início da extração de diamantes.

Movido pelo impulso de provar sua tese de que a Coroa Portuguesa realizava “jugo despótico” na Colônia, Joaquim Felício dos Santos fornece pistas sobre o modo como a legislação diamantina olhava para as vendas e tavernas. Muito embora as leis não tenham sido executadas como a Coroa pretendia, o conjunto selecionado pelo autor da *Memória do distrito diamantino* informa sobre o estigma elaborado e reiterado pelos legisladores lusitanos, segundo o qual as vendas e tavernas eram abrigos de contrabandistas, fugitivos e gente escravizada potencialmente criminosa<sup>314</sup>. A regulação das lojas, vendas e tavernas foi uma questão com a qual a Coroa Portuguesa teve de se enfrentar no arraial do Tejuco e em toda a capitania mineira, durante o período de exploração dos metais. Felício dos Santos reiteradamente dá notícia dos conflitos entre, de um lado, justamente a Coroa tentando conter o extravio dos diamantes, e, de

---

311 Rodrigo de Almeida Ferreira. Sociabilidade contraventora: o contrabando de diamantes no Distrito Diamantino no período dos Contratos (1740-1771), Anais da V Jornada Setecentista, Curitiba, 26-28 de novembro de 2003, p. 621.

312 Eschwege, Pluto Brasiliensis, vol. II, p. 118.

313 Eschwege, Op. Cit., p. 120.

314 Sigo a interpretação de Júnia Furtado em O livro da capa verde.

outro, os mineiros burlando ou tentando desviar dos cofres lusos uma parte do que fora extraído. São bastante conhecidas as formas de burlar o fisco durante o “século do ouro” na América Portuguesa. Aos olhos da documentação oficial usada pelo memorialista (e da “seleção liberal”<sup>315</sup> das fontes feita por ele), as vendas, lojas e tavernas eram o caminho recorrente do desvio. As *Memórias...*, portanto, nos fornecem pistas de como as vendas eram vistas e consideradas por uma administração cuja prioridade era pensada para interromper os desvios.

As primeiras proibições citadas por Felício dos Santos datam do governo de D. Lourenço de Almeida, quando o comércio de diamantes no Tejuco “tornou-se franco”: “para se evitar que os escravos vendessem diamantes, não se permitiam lojas nem vendas nas circunvizinhanças do Tijuco, nem em suas entradas, e muito menos nas lavras diamantinas”. Dentro do arraial eram permitidas, desde que “o mostrador à porta saído para a rua palmo e meio, e todo o negócio devia ser feito por cima dele à vista do público; ao anoitecer deviam-se fechar impreterivelmente, e não se podiam abrir senão depois da saída do sol”<sup>316</sup>. Logo de início, portanto, as vendas foram tratadas como meio de extravios. Em decorrência, sua arquitetura e disposição de objetos, além de horário de funcionamento, eram alvo de regulação.

Imbuído pela intenção de provar que o Estado português colocava em marcha “tudo o que o gênio migalheiro do despotismo podia inventar”, para despovoar o distrito dos diamantes de seus antigos moradores “para que só a Coroa pudesse usufruir o seus tesouros quaisquer que fossem as consequencias”, o autor da *Memória...* apresenta como um dos exemplos desses atos despóticos a portaria de 24 de dezembro de 1734, na qual foi recomendado ao intendente Raphael Pires Pardinho que cumprisse a proibição aos faiscadores e proibisse “toda e qualquer mineração de ouro no distrito, mesmo daquelas lavras concedidas antes do descobrimento dos diamantes”. As lojas de fazendas estabelecidas dentro do arraial seriam tributadas com cinquenta oitavas de ouro e as vendas, com trinta oitavas de ouro, além da severa proibição de extração dos diamantes<sup>317</sup>. Portanto, ao lado da proibição, outro recurso para tentar controlar o comércio de taverna era a cobrança de impostos.

A cobrança de taxas para tentar controlar o número das casas de negócio, e com isso o elevado fluxo populacional para a região, foi um recurso mobilizado com insistência pela

---

315 Eliana Vinhaes, Um estudo sobre a obra de Joaquim Felício dos Santos, 2012, disponível em: <https://contosdediamantina.webnode.pt/news/analise-da-obra-memorias-do-distrito-diamantino-de-joaquim-felicio-dos-santos/>. Segundo Vinhaes, o autor das *Memórias...* “considera o contrabando como a saída possível para o habitante do Tijuco” diante do despotismo e arbitrariedade do Estado absolutista português.

316 Memória do distrito diamantino, p. 29-30.

317 Memória do distrito diamantino, p. 37.

Administração lusitana. Além das trinta oitavas, os vendeiros (e lojistas) deveriam prestar contas de suas fazendas ao Intendente dos Diamantes, “sob pena de multa e confisco de mercadorias”. Essa exigência apareceu pela primeira vez em Bando de julho de 1735 (ratificado por Portaria de outubro de 1749) e, depois, em Bando de março de 1754<sup>318</sup>. Além do esforço para controlar o número daqueles estabelecimentos a fim de restringir o contrabando, a Administração dos diamantes também conseguia “auferir uma vultuosa receita anual”. Rodrigo de Almeida Ferreira informa que, de 1751 a 1756, foi “período em que as vendas contribuíram com três mil réis (3\$000), e as lojas com cinco mil réis (5\$000), contabilizou-se o valor trimestral a ser recebido pela tesouraria da Intendência, que girava em torno de 100 mil réis (100\$000)”. Ferreira ainda observa que a intervenção metropolitana ia além da cobrança de impostos e incidia sobre o funcionamento das lojas, vendas e tavernas. Um Bando de 16 de abril de 1733 determinava que “todo o negro, ou negras forras, ou cativos, ou qualquer outra pessoa, que tiver tendas, ou tabernas, será obrigado a ter o mostrador a porta saído para a rua coisa de palmo e meio, para que só venda por cima dele, e não dentro de casa”. Com isso a lei pretendia controlar o que fosse comprado e vendido nos estabelecimentos – que também deveriam abrir pela manhã, “depois de manhã clara”, e fechar “irremessivelmente antes das Ave Marias”. Importante observar que a legislação pressupunha a posse de vendas e tavernas por parte de cativos,. A mesma legislação reiteradamente determinava a localização geográfica permitida do negócio, bem como a disposição de seu mobiliário, “cujos mostruários deveriam ficar à rua para visibilidade de todos”. Acrescenta Ferreira que “o conhecimento público dos frequentadores implicava na lisura dos negócios realizados, daí o horário de funcionamento exigir tempo claro – abertura só depois de se dissipar qualquer nebulosidade – e fechamento ao por do sol; porquanto se presume ser a hora da Ave Marias”<sup>319</sup>.

Entre 1734 e 1739 a exploração de diamantes foi proibida, e foi criada uma administração própria para a região. O intendente Raphael Pires Pardino realizou a primeira demarcação do território<sup>320</sup>. Felício dos Santos o acusa de ter mandado dar buscas em todas as vendas e lojas por conta de denúncia feita por um contratador. Mesmo não se tendo encontrado nada, os acusados foram expulsos do território. Simpático aos vendeiros, Felício dos Santos acusou a Coroa de ter sido responsável por aquela injusta perseguição. Em resposta, os negociantes prejudicados teriam enviado carta ao Rei solicitando revisão do procedimento, uma

---

318 Rodrigo de Almeida Ferreira. Sociabilidade contraventora... p. 623.

319 Rodrigo de Almeida Ferreira, Op. Cit., p. 623.

320 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 23.

vez que os “pobres vassalos” que estavam nas suas “lojas e vendas” apenas ganhavam seu sustento e pagavam a capitação real<sup>321</sup>. Diante da arbitrariedade contra os vendeiros, estes por sua vez reagiram pacificamente neste caso. À crítica da intervenção metropolitana contra a liberdade do comércio das lojas e vendas, é acrescentada a visão dos prejudicados, enquadrados como vítimas do tirano poder lusitano.

Mesmo diante dessa perspectiva, podemos apreender da leitura desta fonte que as vendas e tavernas não foram taxadas da mesma forma durante todo o século 18. Felício dos Santos discrimina como cada tipo de imposto incidiu sobre elas. O imposto do quinto fora substituído pelo sistema de capitação, que vigorou de julho de 1735 até julho de 1751. Durante esses 16 anos, o uso do ouro em pó ficou permitido; todo morador das Minas (mineiro ou não) pagaria quatro oitavas e três quartos de ouro a cada escravo que possuísse; “as lojas, boticas e cortes grandes foram tributados com vinte e quatro oitavas; as lojas, boticas, cortes medianos e vendas administradas por cativos, com dezesseis oitavas; e as lojas, boticas e cortes pequenos e os mascates, com oito oitavas”<sup>322</sup>. Apenas crianças menores de 14 anos, escravos dos serviços oficiais, ministros e eclesiásticos ficaram isentos. Rodrigo de Almeida Ferreira acrescenta que a ânsia da Coroa em dificultar o extravio estabeleceu o sistema de Contrato, com a seguinte condição aos residentes da demarcação:

Permitindo só nelas os que pelos Ofícios, que tiverem, possam ser reputados como quaisquer outros moradores, não contando por Ofício a Negra que assiste em venda, poque daqui em diante (sic) proíbo haja venda alguma administrada por Negra; e as que trouxerem taboleiros vendendo no arraial, não poderão passar a vender nas lavras, e faisqueiras, que novamente permito<sup>323</sup>.

Há no excerto a “associação do contrabando de diamantes às vendas e às negras”. Proibir que elas administrassem ou fossem proprietárias destes estabelecimentos visava cortar laços de solidariedade entre elas e os escravos e ou forros, minimizando o desvio das pedras e o risco de sedições escravas. Conclui Ferreira que, apesar estarem na mira das autoridades, a quantidade de casas de negócios (vendas e lojas) manteve-se estável durante o período dos

---

321 Memória do distrito diamantino, p. 59.

322 Memória do distrito diamantino, p. 102.

323 Bando de 19 de agosto de 1739 apud Rodrigo de Almeida Ferreira. Sociabilidade contraventora... p. 624.

contratos e, precisamente no Tejuco, houve um aumento desse tipo de comércio de 70% para as lojas e 37,5% para as vendas, de 1751 até 1756<sup>324</sup>.

Por sua vez, um Bando de março de 1743 determinava que “de dia nem de noite possa escravo algum, mulato ou negro forro, entrar dos mostradores das tabernas ou lojas para dentro, e menos pernoitar nelas”. Ferreira observa que, neste Bando, a preocupação das autoridades recaía sobre o “tripé do contrabando”: escravos(as), forros(as) e estabelecimentos comerciais. Pretendia-se coibir o tráfico, dificultar fugas de escravos e também controlar a prostituição, vista como importante estímulo para o desvio dos metais preciosos. A preocupação da Coroa em controlar o comércio nas proximidades dos serviços diamantinos avinha “da experiência em relação ao comércio ambulante e as desordens nas regiões auríferas”. Tais atividades, fosse de comércio ambulante ou fixo, incomodavam os administradores, e a área que ocupavam “era tratada como local de risco”. Por conta disso, mais uma vez “em 1749 o Governador ratifica o veto de se estabelecerem tabernas e vendas de comestíveis e fumo nas imediações dos serviços. Recomendava ainda, ao contratador a revistar esses estabelecimentos para tentar recuperar ouro e diamante furtados pelos escravos”<sup>325</sup>.

Sob o governo de José Antonio Freire de Andrade, o rei publicou lei de 11 de agosto de 1753 no esforço de aumentar a eficácia na prevenção do contrabando de diamantes. O artigo 11 determinava que fossem “aprovadas e legitimadas todas as lojas de fazendas, tendas, tabernas e mais casas públicas estabelecidas no distrito e nas cinco léguas ao redor, devendo ser de bom viver as pessoas, que se permitirem em tais casas; do contrário poderá o contratador requerer sua expulsão”<sup>326</sup>. Neste caso, a lei se escorava no critério moral de “ser de bom viver”, fosse lá o que isso quisesse dizer, como requisito para a concessão do direito de aprovação e legitimação da venda ou da taverna. A licença para abertura do estabelecimento deveria ser fornecida para quem se pressupunha que viveria de acordo com o interesse metropolitano.

Para organizar a aplicação dessa lei, o intendente Thomas Roby de Barros Barreto mandou publicar edital estabelecendo que os referidos donos das “casas públicas” (lojas, tendas, tabernas, etc.) ficavam obrigados a “dar balanço em seus negócios no termo preempatório de

---

324 O autor observa que “não são mensuradas aqui as tabernas isentas de contribuírem e, por isso, provavelmente mais comuns”. Bando de 19 de agosto de 1739 apud Rodrigo de Almeida Ferreira. Sociabilidade contraventora... p. 624.

325 Rodrigo de Almeida Ferreira. Sociabilidade contraventora... p. 622.

326 Memoria do distrito diamantino, p. 114. Explicava o autor das *Memórias*... que, sempre que se publicava uma lei sobre os negócios dos diamantes, o governador ou intendente mandava publicar um bando, ordem, portaria ou edital, “contendo medidas tendentes à sua boa execução”. Essas “disposições complementárias” não estavam exatamente em conformidade com a lei, mas arrochavam-na para favorecer o fisco e eram “ampliativas das penas estabelecidas”, acabando por subsistir como parte integrante da lei, conforme observou o autor das *Memórias*....

quarenta dias: que lhes permitiu para o efeito de declararem os produtos que tiverem feito em o que estiver em ser: tudo sob as penas declaradas (confisco e degredo por dez anos para Angola)”<sup>327</sup>. Estes mesmos proprietários deveriam apresentar “suas aprovações” no termo de vinte dias, sob pena de expulsão do continente”. Portanto, na intenção de fechar ainda mais o cerco contra o contrabando nas tavernas, o edital exigiu a rápida transparência na movimentação financeira e mais rápida ainda comprovação legal do direito de funcionamento, tudo sob ameaça de severa punição.

Na vila do Príncipe, no distrito diamantino, um bando de 5 de agosto de 1755 estabeleceu que todos os

homens de negócio deste continente, assim de fazendas secas como de molhados, tendas, tavernas e quitandas, que todo aquele que depois de tocar as Ave-Marias for achado vendendo algum gênero, ou ainda se provar que os vendeu, logo será preso e não sairá do tronco da cadeia deste arraial, sem primeiro assinar termo de despejo para fora deste continente e comarca; executando-se a mesma pena a respeito daquele que recolher em sua casa de dia ou de noite algum escravo, além dos de seu serviço domestico, ou qualquer outra pessoa que tiver sido expulsa desta demarcação<sup>328</sup>.

O grau de repressão prometido pelo bando incluía botar no tronco o negociante que vendesse fora de hora de Deus. O horário de funcionamento autorizado para a casa pública de beber era determinado pelo horário de funcionamento da casa pública de rezar. Aos olhos da Coroa, a taverna não deveria ficar mais tempo aberta (e sendo frequentada) do que a igreja. O vendeiro deveria marcar o seu tempo no relógio da igreja. Sob ameaça de violência bruta, o vendeiro deveria então ser um guardião da ordem temporal definida pela hora cristã e da ordem social definida pela escravização colonial. O vendeiro deveria zelar pela ordem que não autorizava pessoas aglomeradas fora da igreja, e nem autorizava a presença de escravizados e pessoas expulsas no espaço público sem que elas estivessem trabalhando.

Ao exigir que os vendeiros fechassem as portas em hora determinada e selecionassem seus clientes, o bando requeria que eles agissem contra seus próprios interesses econômicos. Cumprir a lei, portanto, implicava que os “homens de negócio” fossem guardiães da ordem e da moral colonial na demarcação, e prejudicassem suas próprias rendas. Para executar esse conjunto de exigências, o negociante deveria manter certo distanciamento de seus clientes. Mas

---

327 Junto a isso, os capitães de milícias não deveriam consentir pessoa alguma no distrito “que nele não tenha officio ou modo de vida, que seja permanente e notório a todos, e que todo aquele que for assim achado seja remetido à minha presença para assinar termo de expulsão, etc”. Memoria do distrito diamantino, p. 115.

328 Memoria do distrito diamantino, p. 122.

tal distanciamento nem sempre se verificava. Júnia Furtado cita o exemplo do alferes Antônio Monis de Medeiros e do sargento-mor José Luis França, que tinham vendas ocultas nos fundos de suas casas, “onde se abasteciam os negros aquilombados, principais garimpeiros que rondavam a serra”<sup>329</sup>. Outra exigência era que “todos aqueles que tiverem quaisquer gêneros de negocio em tendas, tavernas ou quitandas estabelecidas em becos ou travessas, dentro em três dias os ponham nas ruas públicas debaixo da sobredita pena”. Havia local específico em que as tavernas seriam aceitas, becos e travessas excluídos. Tomado em conjunto, o bando pretendia determinar o local de estabelecimento, o horário de funcionamento e o perfil dos frequentadores das tavernas e vendas.

Em acréscimo, a ordem datada de 20 de setembro de 1757 estabeleceu que o comissário podia compelir todos os homens de negócio e “viandantes de qualquer condição” a lhe informarem o tempo em que permaneceriam nas “ditas terras”, “não consentindo negócio ou taverna a qualquer pessoa, que por quaesquer permissas sejam indiciadas na traficância dos diamantes”<sup>330</sup>. O estigma do contrabandista reiteradamente incidia sobre o taverneiro. Conforme observou Júnia Furtado, “o rigor crescente da legislação mostrava a dificuldade de controlar e reger o mundo colonial. Esta questão permeou todo o período e não foi específica da Real Extração dos Diamantes”<sup>331</sup>. Acrescento que, se a Coroa só legislava para conter o contrabando nas tavernas, era porque justamente isso que lhe interessava. Como indicou Julita Scarano, não havia preocupação por parte da metrópole com a saúde dos colonos, menos ainda dos grupos escravizados, indígenas, forros, livres pobres, etc.

Conclui o memorialista: “era assim que á noite as ruas do Tijuco tornavão-se melancólicas e silenciosas, como lugubres galerias de um vasto cemiterio: apenas se ouviam o tinir das armas e o andar compassado e monótono dos soldados que rondavam”. Todavia, ao contrário desta observação final, as noites do Tejuco não eram tão monótonas, melancólicas e silenciosas assim.

---

329 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 189. A autora retirou a informação de: APM. SC. 224. f. 215 e 215v (Registro de ofícios do governador à Secretaria de Estado. 1780-1782. SC. 224).

330 Os cabos das respectivas patrulhas e guardas dos rios e córregos deveriam informar sobre qualquer novidade encontrada, e o “dito sr. mestre de campo intendente commissário dos diamantes” no distrito das “terras diamantinas” “não consentirá homens vadios, sem modo de vida permanente, estável e útil à república”. Estes seriam obrigados a assinar termo de expulsão das ditas terras, e as pessoas que não estivessem “nas ditas circunstâncias debaixo da pena que, tornando a elas, serão degradadas por dez anos para o reino da Angola”. Na reincidência, degredo. Memória do distrito diamantino, p. 124.

331 Continua a autora: “Aceitar a edição de uma legislação como indicativo de que dali resultou um endurecimento da Administração e um aumento do controle social é uma forma de simplificar a realidade e ignorar a sua dinâmica. Na verdade, a cada fracasso da Metrópole em garantir o domínio de suas colônias, sobrevinham normas mais autoritárias, que concediam mais poder aos funcionários”. Este parece ter sido o caso da legislação sobre as vendas e tavernas do distrito diamantino. Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 94.

A recomendação legal de que as tavernas fossem proibidas ou estritamente reguladas na zona diamantina era reiterada no contrato de diamantes. O contrato arrematado por João Fernandes de Oliveira, Antonio dos Santos Pioto e Domingos de Bastos Vianna estipulava inicialmente o direito de extração entre julho de 1759 e junho de 1760. E, como da Holanda haviam partidas de diamantes “vindos da última frota do Rio de Janeiro”, o contrato recomendava que o intendente “acautelasse” o contrabando fazendo despejar do arraial “todas as pessoas suspeitas”, sem necessidade de provar judicialmente a suspeição. E “ao mesmo fim não permitirá v. m. que dentro da demarcação das terras, de que se extraem diamantes, se estabeleçam de novo lojas de mercadores ou tavernas sem a aprovação dos contratadores”<sup>332</sup>. Não apenas os intendentes e governadores mas também os contratadores deveriam proibir o estabelecimento de tavernas nas demarcações.

Todavia, conforme Felício dos Santos, “o contratador perseguia fracamente o garimpo, e rara vez dava queixa contra os contrabandistas, que comerciavam em diamantes quase publicamente”. Por sua vez, o intendente foi descrito como um “bom homem, tolerante, muitas vezes dissimulava o que seria forçado punir, e avisava ou aconselhava antes de chegar ao extremo da punição”. Também facilmente concedia licenças “para a entrada nas terras da demarcação”, fazendo poucas exigências. Portanto, se a legislação era rigorosa, a fiscalização não era tanto assim. O próprio Felício dos Santos dá pista de que, na prática, as autoridades coloniais burlavam a lei e eram condescendentes quando a questão eram as vendas (e não só delas, certamente)<sup>333</sup>. Ademais, na venda os pobres conseguiam fazer circular o metal extraviado: o vendeiro era um receptador fiel. Os mineiros eram frequentadores que construíram relação de confiança com o vendeiro.

Por sua vez, Júnia Furtado apresenta outro recurso para regular o comércio de venda: além da cobrança das entradas e dízimos, havia o “subsídio sobre as vendas”, que consistia em pagamento de taxa a cada dois meses. Os roceiros deveriam pagar imposto sobre o produto de suas roças, com exceção dos engenhos que comercializavam aguardente de milho ou cachaça em barris; “porém o mesmo não acontecia quando vendidos em frascos ou medidas”. Deveriam tirar licença também os mascates e os quitandeiros.

Os soldados do Giro tinham a obrigação de vigiar as vendas e descobrir as que fossem ocultas, levantando todas as culpas para enviar um sumário ao intendente, que com as

---

332 Memória do distrito diamantino, p. 135.

333 Júnia Furtado observa que “por todo o Distrito disseminava prática de burlar o fisco, não só pelos moradores, como também pelas próprias autoridades encarregadas de sua cobrança”. Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 117.



devidas formalidades condenaria o réu na forma expressa na lei. Os comerciantes de secos e molhados sentiam-se esmagados pelo peso dos impostos. Por isso, em 1771, recorreram ao rei em petição para que fossem isentados do pagamento da pensão na “contribuição dos capins”, que recolhiam trimestralmente as lojas e vendas do Tejuco. Sentiam-se sobretaxados já que pagavam as entradas e subsídios nos Registros da Demarcação. Segundo eles, esta taxação resultava mais em descaminhos do que em arrecadação, já que se tomava costume os comerciantes ocultarem as vendas. A petição dos homens de negócio e comerciantes assistentes no Arraial do Tejuco foi indeferida pelo governador. Alegando que as queixas não tinham procedência, Valladares ordenou na mesma carta que se cobrasse imediatamente dos mesmos o Real Subsídio que estava em atraso. Em 1788, Cunha Meneses ordenou ao sargento Parada e Souza que desse uma busca nas lojas de secos e molhados do arraial e confiscasse todo o ouro em pó e em barras e Bilhetes da Real Extração que encontrasse, para sanar a desordem em que se encontrava o pagamento dos impostos<sup>334</sup>.

Ao estudar o *Regimento Para a Real Extração dos Diamantes do Arraial do Tejuco do Serro Frio*, de 23 de maio de 1772, a historiadora Júnia Furtado<sup>335</sup> observa que ele não introduziu um rigor muito maior na repressão aos extravios. As leis anteriores já se preocupavam com o problema, e o Regimento veio para ampliar, completar e sobretudo consolidar as leis anteriores. Nas palavras da autora: “aproveitando muito da legislação que estava em vigor para toda a Capitania, dela pouco se afastou ou trouxe de novo”. E ainda: “em todos os lugares, a aplicação da lei não se fazia de forma homogênea, sendo que negros, mulatos, pobres e vadios acabavam sofrendo mais a violência da repressão e as penas mais duras, chegando até à pena de morte”<sup>336</sup>. As classes mais altas conseguiam se proteger da repressão, como era o caso dos donos de lojas. A novidade do Regimento, segundo Furtado, residiu no fato de ele ser reflexo do esforço pombalino de racionalização do Estado, por meio da constituição de monopólios reais e da antecipação da resolução de conflitos, uma vez que a prática do Conselho Ultramarino era de elaborar leis em resposta à dinâmica colonial, “buscando, sempre com atraso, resolver as distorções surgidas”. A Administração ademais “se pautou por uma política coerente com os interesses metropolitanos de reprimir o extravio e o contrabando que drenavam parte dos recursos que deveriam ir para seus cofres. Não se pretendia

---

334 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 123.

335 “O crime de extravio de qualquer riqueza colonial era considerado das piores ofensas aos interesses reais e praticamente as mesmas disposições regulavam o contrabando de ouro e outros gêneros da Capitania e da Colônia”. Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 66.

336 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 67.

uma repressão desenfreada que incidisse sobre toda população indiscriminadamente [...] as classes sociais mais baixas estavam mais expostas aos arbítrios da lei”<sup>337</sup>.

Os esforços das autoridades não eram para dificultar o comércio, mas sim para cobrar o que era burlado, algo que se revelou sempre muito difícil<sup>338</sup>. A reiteração das leis dá pistas neste sentido, Regimento incluso. Seu parágrafo de número 12 estabelecia que ficavam proibidas em todos os Arraiais Diamantinos as negras de tabuleiro, assim “como no Tijuco as vendas por casas das negras; e os negros dentro das vendas, e lojas, ou a comprar ou a vender”<sup>339</sup>. Ainda as leis de número 33 a 38, ao menos, acrescentam às proibições relacionadas ao comércio das vendas e tavernas. Na de número 33, consta:

Sendo informado que no Arraial do Tejuco, na Villa do Príncipe, e em vários outros lugares das Terras da Demarcação dos Diamantes, se tem aumentado a um número excessivo as lojas de fazendas secas, armazéns de molhados, e vendas, ou tavernas, tendo na sua maior parte delas por principal objeto muitos dos seus interessados comprarem diamantes extraviados, debaixo do motivo ou pretexto da venda de seus gêneros.

Além da reiteração do estigma que associava o status das tavernas como potencialmente danosas às rendas da Coroa, na medida em que elas eram compreendidas como locais de práticas de contrabando, o trecho informa que a corrida dos diamantes fez pipocar o número de tavernas na demarcação. Por isso ordena que “se observe debaixo da pena de despejo contra todas as pressões eclesiásticas, ou seculares, que contra as disposições do Direito Canônico se interessarem nas referidas lojas, e casas, posto que sejam a benefício de qualquer causa pia, por mais privilegiada que seja”<sup>340</sup>.

O Regimento ainda estabelecia que, para “suavizar o incômodo e prejuízo” que poderiam seguir-se aos donos das lojas que se mandaram fechar, ficava permitido que “os gêneros que nelas se acharem, possam incorporar-se com os das outras lojas, que ficarem existindo” – “para que serão obrigados os mercadores, vendilhões, taverneiros existentes a

---

337 De fato, o principal alvo das prisões eram os suspeitos e culpados de extravio, totalizando 37% das prisões. Muitos escravos foram presos sob a acusação de extravio, “pois eles eram os elos iniciais e mais frágeis das cadeias de contrabandistas que infestavam a capitania, sendo facilmente apanhados e dificilmente capazes de se defender da repressão”. Consta que 46% dos presos eram negros e 39% eram mulatos (p. 88). Os principais suspeitos eram tropeiros e mascates, “porque viajavam constantemente para fora da Demarcação”. Foram também perseguidos os contrabandistas de gado, queijo, toucinho, fumo cachaça, escravos, etc. Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 75-77.

338 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 86.

339 Eschwege, Op. Cit., p. 128-129.

340 Eschwege, Op. Cit., p. 139.

receberem, e repartirem igualmente os efeitos das lojas extintas pelos preços, em que ajustarem com os seus respectivos donos”<sup>341</sup>. Propõem aqui uma junção de comércio.

Diante dos reiterados episódios de contrabando, o autor das *Memórias...* menciona uma carta que a “diretoria de Lisboa dirigia à junta diamantina em data de 13 de Julho de 1789”, na qual se reiterava a recomendação ao intendente Luiz Beltrão de Govêa de expulsão daqueles que participassem dos desvios, bem como o rigor na concessão de licenças para a entrada nas “terras demarcadas”, determinando mesmo: “nem finalmente consentirão na edificação de novas casas afastadas do meio da povoação, por serem as mais adequadas aos ladrões de diamantes e contrabandistas”.

E porque este mesmo tráfico proibido é o peculiar é constante objeto daqueles que aí se chamam, vulgarmente *cachaceiros*, cujo aparente modo de vida consiste em conduzir cachaça para alguns dos arraiais dessa demarcação, para cuja condução obtêm licenças diariamente dessa administração, à sombra das quais introduzem-a de noite nos serviços onde a permutam aos pretos pelos diamantes, que têm roubado; sendo também esse tráfico o maior que fazem as lojas, vendas ou tavernas, que ocupam quase metade das ruas desse arraial: - determinamos que vv. mm. neguem aquelas licenças aos ditos cachaceiros, e logo reduzam as referidas lojas e vendas ao menor número, que for possível na forma do regimento<sup>342</sup>.

Nesse momento, então, o termo “cachaceiros” designava os vendedores clandestinos de cachaça aos trabalhadores das minas de diamante. Estes vendedores conseguiam licença para entrar na demarcação e levavam a bebida escondida, ao que podemos supor que não era permitida a venda da bebida na demarcação. A variação do sentido desta palavra será tratada em outra parte deste estudo. Por ora destaco que ademais o trecho reitera o estigma da venda enquanto local de tráfico e reclama do excessivo número de tavernas.

A “junta” defendeu-se afirmando que cumprira a “necessária legitimação recomendada no regimento” para conceder licenças, mas que nos anos anteriores “viviam publicamente no arraial” os “contrabandistas despejados” com licenças e portarias do general Luiz da Cunha Meneses e “apoiados e protegidos” pelo comandante José de Vasconcellos Parados e Souza.

Quanto às lojas e vendas, quase que não podiam mais ser reduzidas, tendo-se em vista a população que já havia e as necessidades do comércio. Depois do regimento o seu número diminuiu constantemente, como se vê do quadro seguinte fornecido por Felício dos Santos:

Em 1772 existião 19 lojas e 21 vendas

---

341 Eschwege, Op. Cit., p. 140.

342 Memória do distrito diamantino, p. 216.

1773 » 18 » 17 »  
1774 » 16 » 15 »  
1780 » 15 » 18 »  
1789 » 14 » 21 »<sup>343</sup>

Não obstante, a junta ainda mandou fechar quinze vendas e uma loja das existentes, e os proprietários das que se deviam extinguir foram obrigados, na forma do regimento, a vender seus gêneros aos outros, que ficaram subsistindo.<sup>344</sup>

Os legisladores operavam de acordo com suas estimativas de demanda. As vendas eram também importantes para funções de abastecimento de gêneros para alimentação, ferramentas, roupas, etc. Reduzir o número de vendas fazia cair a concorrência entre os remanescentes e poderia ser uma forma de forçar os vendeiros a cumprir as leis.

Conforme repetidamente observou o autor das Memórias, “as lojas e principalmente as vendas foram em todos os tempos as casas, que inspiravam mais suspeitas, pela facilidade de aí fazer-se o comércio do contrabando”<sup>345</sup>. Isso porque, segundo o autor, eram os negociantes desses locais os que mais procuravam os diamantes “para remetê-los aos portos marítimos da Bahia e Rio de Janeiro, e com eles saldar seu débito pelos gêneros que importavam”. O próprio Felício dos Santos não faz a crítica dessa compreensão das tavernas como meros receptáculos de metal extraviado. Ademais, a vasta jurisdição sobre cobrança de impostos indica a intensa atividade econômica no período. Os tributos coloniais eram arrecadados mediante o sistema de contratos, que dava aos particulares o direito da extração do metal. Também havia a cobrança das “entradas”, dos “dízimos”, o “tributo sobre a passagem dos rios caudalosos da capitania”, a “propina”, dentre outros. Destaque para o “subsídio literário”, este último criado em 1772 “para sustentar o sistema educacional que se laicizava” e cobrado sobre o peso da carne e a medida de aguardente<sup>346</sup>. O conjunto de impostos fazia parte dos esforços metropolitanos para impor regras que expropriassem a Colônia.

Inscritas nessas regras, as casas de negócio eram continuamente vigiadas pela Coroa. Os esforços legais para fazer reduzir o número delas na vila do Príncipe eram reiterados. João da Rocha Dantas de Mendonça foi outro intendente que as mandou fechar, assim como João Inácio e Luiz Beltrão. O senado ficou autorizado a conceder licenças, a tomar conhecimento

---

343 Memória do distrito diamantino, p. 217.

344 Memória do distrito diamantino, p. 216-217.

345 Memória do distrito diamantino, p. 236.

346 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 116.

das “habilitações” dos que as impetravam e a mandar suprimir as que entendia desnecessárias, ou cujos proprietários se tornavam suspeitos. Os sucessores do intendente Dantas sempre aprovavam as deliberações do senado a esse respeito. Segundo estas observações feitas por Felício dos Santos, havia um acordo comum entre diferentes instâncias da administração colonial sobre a necessidade de se reunir esforços para restringir a abertura e o funcionamento das vendas. Na verdade, isso era o que desejava a legislação. Conforme demonstrou Júnia Furtado, havia disputas entre as frações da classe dominante local pelos cargos justamente para que pudessem se entregar à fraude e realizar o contrabando. Portanto, os funcionários do Estado não eram tão unidos assim<sup>347</sup>. O intendente e o fiscal eram, inclusive, os primeiros corruptos<sup>348</sup>. Em todo caso, observa Felício dos Santos que, “por um consentimento tácito, há muitos anos estava o senado na posse do direito de regular o número das casas de negócio da vila”. O intendente João Inácio considerou a prática abusiva porque sua jurisdição deveria ser mantida, e, como sabia que a vila do Príncipe “abrigava ordinariamente grande número de contrabandistas”, mandou em 1796 o fiscal João da Cunha “tirar uma devassa” sobre infrações no Regimento Diamantino “e ao mesmo tempo regular o número das casas de negócio, que poderiam se conservar abertas”. Por sua vez, o fiscal enviou carta ao senado da vila para informar o que praticou na ocasião:

Tanto as vinte e sete lojas de fazendas secas como as sessenta e quatro vendas de molhados, que, mais por interesse e benefício dos particulares que do público, vim achar nesta vila, deviam há muito tempo ser reduzidas (bem como o foram no arraial do Tijucu), a um número tal que, ficando unicamente as precisas para o sortimento da terra e comodidade do povo, sendo nestas conservadas unicamente pessoas de escolha, fosse menos ou nenhum o extravio dos diamantes, que presumo se terá feito pelo meio de tantos e tais mercadores e vendeiros, como havia. Isto é exatamente o que acabo de por em sua devida execução<sup>349</sup>.

Muito embora o recorte documental do autor da *Memória...* tenha sido marcado por sua concepção liberal de história, é possível observar o esforço das autoridades em fazer valer o exclusivo colonial, que incluía o controle do comércio no interior da colônia.

Diante do alto número de lojas e vendas, o fiscal estabeleceu por regulação que só ficavam existindo na vila a partir daquele dia, 27 de julho de 1796, 12 lojas de fazendas secas

---

347 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 72.

348 Júnia Furtado, O livro da capa verde, p. 85.

349 Memória do distrito diamantino, p. 237.

e 12 vendas de molhados. Para isso, mandou fechar todas as lojas e vendas acima desse número, dando prazo de 15 dias para as lojas e 30 para as vendas. Proibiu a concessão de licenças sem o alcance do intendente, e determinou que o intendente deveria escolher e aprovar a renovação das licenças para aqueles que já a possuíam.

Reagindo a essa investida da administração dos diamantes, os negociantes da vila “clamaram contra este procedimento do intendente” enviando uma representação ao senado, qualificando o regulamento de “inaudito, arbitrário, injusto, ilegal, contrário aos interesses da real fazenda, não tendo tido o intendente em vista senão ostentar um despotismo intolerável”. A resposta do senado ao reclame dos negociantes foi observar que “as pessoas empregadas neste comércio, e principalmente os vendeiros, são miseráveis e destituídas completamente de toda a suspeita de contrabando”, e acrescenta que o próprio intendente deveria ter concluído isso porque, na devassa realizada, não encontrou “pessoa alguma notada”. Da acusação de que nunca lojas e vendas haviam sido reguladas como passavam a ser naquele momento graças à intervenção do senado, o intendente defendeu-se lembrando que se escorava no § 33 do Regimento Diamantino. Felício dos Santos ainda fornece outro exemplo do despotismo do intendente: “dois vendeiros, cujas casas deviam ficar subsistindo pela nova regulação, cometeram a imprudência de assinar a representação dirigida ao senado. O intendente, por novo ato, mandou incluí-las na lista das que deviam ser suprimidas”<sup>350</sup>.

Esse conflito entre a vontade imperial e prática dos vendeiros parece ter sido uma constante durante todo o século do ouro e ter persistido no século 19. Felício dos Santos relata que, para prevenir o contrabando no Pagão, uma vila da Chapada Diamantina, publicou-se um aviso, datado de 25 de fevereiro de 1825, no qual se determinava a proibição da entrada de toda e qualquer pessoa suspeita, assim como a suspensão do trabalho nas lavras particulares, e “que fossem vigiados e se fizessem retirar todos os aventureiros que tinham concorrido à chapada, posteriormente ao descoberto, fechando-se também as lojas e vendas nela estabelecidas sem permissão do fiscal”<sup>351</sup>. Aos olhos de Felício dos Santos, a legislação sobre as vendas do Distrito parece ter reforçado hierarquias de classe e cor, e as práticas de contrabando bem como as vendas clandestinas fizeram parte do esforço das classes subalternas para sobreviver nesse contexto<sup>352</sup>.

---

350 Memória do distrito diamantino, p. 239.

351 Memória do distrito diamantino, p. 410.

352 Paulo Cavalcante sugeriu que o descaminho era prática que não apenas estava enraizada no universo colonial como era “constitutiva e formadora” da sociedade. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior. Negócios de

## *Abastecimento e acomodação*

Ao tratar das condições de intimidade do cotidiano colonial, Fernando Novais caracteriza as estruturas do cotidiano na América Portuguesa como marcadas por mobilidade, instabilidade e dispersão<sup>353</sup>. “Móbil, instável, e ainda mais dispersa, a população na Colônia devia provavelmente angustiar-se diante da dificuldade de sedimentar laços primários”<sup>354</sup>. Os nexos que articulam a vida privada com “as estruturas básicas da formação social na Colônia” são, segundo Novais, a diversidade populacional, a fluidez, e a dispersão pelo território de uma “sociedade em movimento”, que foi aquela das bandeiras paulistas<sup>355</sup>.

Neste ponto, vale destacar que os frequentadores das vendas comprovavam o caráter étnica e culturalmente diverso da população que se aventurou para as minas e percorreu seus caminhos. As populações estariam clivadas em dois estratos, senhores e cativos, entre os quais haveria “toda uma imensa gama de situações intransponíveis”: “a clivagem intransponível entre as gentes é, pois, uma das categorias essenciais a definir o quadro no qual se desenvolviam as vivências do [dia a dia]”<sup>356</sup>. Essa configuração deu margem ao surgimento de uma “camada intermediária de sensações – distanciamento, descontinuidade, clivagem, etc. – que iam balizando as manifestações do cotidiano, em meio às quais ia se formando algo que poderíamos pensar como uma mentalidade *colonial*, esboço de uma fugidia identidade *nacional* em gestação” [grifo do autor]<sup>357</sup>.

A estratificação em forma estamental de uma sociedade com intensa mobilidade espacial criou, seguindo Novais, uma “sensação de ambiguidade”, pois a junção dessas duas características envolvia ao mesmo tempo “tendência de aproximação e distanciamento das pessoas”. A sensação contraditória advinha da estrutura básica da colonização, qual seja, uma economia “montada para acumular externamente”. Por sua vez, a “externalidade da acumulação”

---

Trapaça: Caminhos e Descaminhos na América Portuguesa (1700-1750). São Paulo, Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, 2002, vol. 1, p. 25.

353 Fernando Novais. “Condições de privacidade na colônia”, em MELLO E SOUZA, Laura (org.). História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 20. Precisamente a intensa mobilidade horizontal (“contínuos deslocamentos no espaço”) da população colonial se contrapunha à relativa estabilidade do Velho Mundo.

354 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 21.

355 No polo oposto, o Nordeste açucareiro, cujo povoamento é descrito como tendente à permanência, fixidez e certa estabilidade. Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 25.

356 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 27.

357 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 29.

é tanto a estrutura básica no plano econômico quanto a “estrutura fundante que lastreia o por assim dizer sentimento dominante do viver em colônias, ou seja, essa sensação intensa e permanente de instabilidade, precariedade, provisoriedade, que se expressa por todos os poros de nossa vida de relações”<sup>358</sup>. Essa “sensação profunda e duradoura” é estruturante do viver em colônia, e compreendida também se considerarmos “a extraterritorialidade do provisãoamento da [mão de obra]”, que, tomada em conjunto, ajuda a revelar “os nexos entre as estruturas fundantes e o nosso modo de vida íntimo e cotidiano”<sup>359</sup>.

O historiador sublinha “a sensação de *ambiguidade e desconforto* que atravessa a vida social da Colônia de lés a lés, e que derivava, também ela, das condições básicas da colonização” [grifo do autor]. O núcleo desse descompasso situava-se na contradição entre a ideologia da catequese e a prática de exploração dos colonizadores. O discurso legitimador da religião cristã era acompanhado da progressiva dominância do trabalho compulsório<sup>360</sup>. *Desconforto e desterro* seriam ainda as sensações dominantes da “ambiência do cotidiano e do privado em nossa América”, na medida em que expressariam “as estruturas básicas da colonização moderna em geral e da colonização portuguesa em especial” e, desse modo, configurariam “o clima de nossa vida de relações, marcando o específico da cotidianidade e da intimidade no viver colonial”<sup>361</sup>.

De certo modo compreendemos que os espaços das vendas e tabernas estavam inscritos nesse modo de “viver colonial” retratado por Novais. Lugar de encontros sexuais de pessoas com diferentes origens, de miscigenação forçada direta ou indiretamente. Tenho para mim, inclusive, que as vendas e tabernas foram locais em que “paulistas”, “mineiros”, “pernambucanos”, etc., puderam ademais pensar juntos em experiências comuns que, gestando uma “comunidade imaginada”, contribuíram para que se identificassem como brasileiros. Essa tomada de consciência, iniciada antes de 1822, foi além do ano da Independência. Fornecendo o palco para modos de ser inscritos nas estruturas do cotidiano colonial, as vendas e tabernas abrigaram os esforços de nossa constituição como povo e nação.

---

358 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 31.

359 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 32.

360 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 33. No mundo colonial, as tensões seriam extremadas pela presença da Contrarreforma católica, por meio da Missionação e da Inquisição para a “colonização das almas”. As Visitações e as “redes de ‘familiares’” que atravessavam a sociedade colonial acabaram por “criar esse ambiente de *insegurança, apreensão e temor*, que por sua vez encontrava, reforçando-o, aquele sentimento de *instabilidade e precariedade* que vimos analisando até aqui”. Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 35.

361 Fernando Novais. “Condições de privacidade...”, p. 39.



Em todo caso, elas foram “espaços plurifuncionais”, pois o mesmo ambiente servia para comer, dormir, trabalhar, negociar, se divertir, etc., flexibilidade que expressava a cultura da pobreza que impunha a necessidade do convívio das funções<sup>362</sup>.

Do ponto de vista econômico, o historiador Marcelo Godoy entendeu que “a pequena dimensão e a diversificação das mercadorias comercializadas, atributos da grande maioria dos estabelecimentos comerciais, eram imposições do espacialmente desconcentrado mercado consumidor de Minas Gerais”. E que o “pequeno empório de secos e molhados era o modelo dominante”, predominando “os estabelecimentos de porte modesto e diversificado”.

Ainda que em graus diferenciados de provimento, o habitual era as casas de negócio comercializarem gêneros básicos de abastecimento (os molhados) associados a variadíssima gama de mercadorias secas. A referida morosidade dos deslocamentos e a considerável população em trânsito exigiam extensa rede de estabelecimentos de alojamento, especialmente nas estradas mais movimentadas. Como salientado, o indispensável abastecimento dos viajantes estimulava a proliferação dos estabelecimentos comerciais. A combinação das duas necessidades forjou a típica associação entre o comércio e a prestação de serviço de alojamento<sup>363</sup>.

Godoy ainda observou que, fosse referindo-se às vendas de beira de estrada ou a estabelecimentos mercantis urbanos, “em todos os relatos de viagem encontram-se genéricas ou detalhadas descrições das mercadorias comercializadas. Da mesma forma, os tipos de alojamento, consorciados ou não com casas de negócio, foram objetos de constantes observações”<sup>364</sup>. O historiador recorre a Saint-Hilaire e Spix e Martius para documentar “a vigência do estabelecimento de tipo empório”, com “simultânea comercialização de secos e molhados”, constando “bebidas e tecidos”, “além da cachaça, alguns comestíveis e poucos artigos de indumentária”. O mesmo “padrão de diversificação nas casas de negócio” era observado nas localidades de fronteira, de modo que “O isolamento geográfico combinado à pequena dimensão do povoado impunha o consórcio de mercadorias em um mesmo estabelecimento”<sup>365</sup>. Nos principais centros urbanos da província mineira, diferentemente, o

---

362 Alfredo Bosi. Cultura como tradição. Palestra na série Funarte “Cultura brasileira: tradição contradição”, publicado em 9 de abril de 2021 no site [aterraeredonda.com.br](http://aterraeredonda.com.br), disponível em: [Cultura como tradição - A TERRA É REDONDA \(aterraeredonda.com.br\)](http://aterraeredonda.com.br).

363 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 334.

364 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 335.

365 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 335.

autor entendeu que “o consumo sofisticado permitia a existência de estabelecimentos com amplo sortimento de mercadorias importadas”<sup>366</sup>.

Em todo caso, Godoy estimou que o “modelo empório”, “com tendência de diversificação dos estabelecimentos comerciais”, tenha sobrevivido até ao menos o terceiro quartel do século 19. As vendas de estrada continuavam comercializando secos e molhados, sendo caracterizadas pela ampla diversidade de mercadorias ofertadas: “vende de tudo”<sup>367</sup>. Para afirmar que “os gêneros básicos de abastecimento eram negociados juntamente com artigos transformados, nacionais e importados”, Godoy menciona trecho do viajante James Wells, que relatou as vendas de beira de estrada como possuindo estoque de cerveja nacional e inglesa; além do mais, “a cachaça nativa atenuada com limão, água e açúcar é muito mais barata, mais gostosa, mais saudável e refrescante”<sup>368</sup>. Muito embora tenha recolhido o trecho, o autor não mencionou o fato de que a mistura da cachaça com limão, açúcar e água, vendida como mais saudável e refrescante, é a origem da caipirinha, registrada em outras fontes, conforme veremos no decorrer deste estudo. A cachaça inclusive aparece ofertada em todas as outras vendas mencionadas por Wells e citadas por Godoy. Poucas foram as ocorrências de casas de negócio especializadas<sup>369</sup>.

Nossa proposta é a de aprofundar o estudo desses estabelecimentos, as vendas, olhando precisamente para as características e condições do abastecimento, acomodação e sociabilidade abrigada naqueles locais. Para isto, acrescente-se que a observação de Peter Thompson sobre as tavernas da Filadélfia colonial vale para as vendas e tavernas da América Portuguesa: “existiam tavernas de todas as formas e tamanhos [...] Não é possível construir uma retrospectiva tipo guia Michelin para as tavernas da cidade” e nem para as vendas e tavernas das vilas e caminhos. No entanto, os relatos de pessoas que passaram por elas permitem

---

366 Neste caso, o autor se escora em Gardner para afirmar o seguinte: “Gardner comparou a diversidade de artigos das casas de negócio de Diamantina à encontrada na cidade do Rio de Janeiro e avaliou como pouco expressiva a diferença de preços entre os importados comercializados no interior em relação aos no litoral”. Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas...*, p. 335.

367 Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas...*, p. 336.

368 Para esta afirmação o autor recolhe trecho de Burton no qual se lê que “Além de algumas vendas isoladas, que vendem secos e molhados, feijão, farinha e os outros gêneros de primeira necessidade, só vimos duas casas de fazenda, pertencentes ao fazendeiro conhecido por Mirandão e a seu genro”. Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas...*, p. 336.

369 “Saint-Hilaire registrou estabelecimentos em Diamantina que se distinguiam pelo comércio de toucinho e carne-seca, casas em Sabará que vendiam exclusivamente toucinho, botica em Formiga e farmácia em Aiuruoca. Burton anotou a existência de botica em Santa Ana das Traíras [grifo. Wells destacou armazéns de mercadorias secas em Betim.” Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas...*, p. 337.

igualmente uma “imagem agregada”, além de “especulações” sobre a qualidade dos alojamentos disponíveis<sup>370</sup>.

O próprio Marcelo Godoy iniciou tal trabalho, e observou que “a hospedagem em alojamentos conjugados a estabelecimento comercial foi experiência habitual aos viajantes estrangeiros do século XIX”<sup>371</sup>. Para isso, Godoy selecionou dois extratos da primeira metade do século 19: um de Spix e Martius, registrando uma venda “bem sortida” no arraial de Santo Antonio de Casa Branca, que oferecia “bom pouso”; e outro de Johann Emanuel Pohl, relatando como se abrigou da chuva no arraial de Cocais em “uma venda com alguns quartos”, onde “víveres aqui não havia e só o que se podia obter era cachaça”<sup>372</sup>. Godoy observou também que as casas de negócio situadas às margens das estradas de maior movimento ou em áreas urbanas centrais encontravam maior fluxo de consumidores. Os mercados urbanos eram raros e as ruas de comércio, incomuns. Ademais,

A pequena dimensão da grande maioria dos centros urbanos e o correspondente atendimento restrito a populações vicinais inviabilizavam a constituição de espaços especializados para atividades mercantis. Internamente os estabelecimentos comerciais tendiam a um padrão único de organização espacial de móveis, equipamentos e mercadorias<sup>373</sup>.

Precisamente sobre o sistema de abastecimento de Diamantina, Godoy retira de Saint-Hilaire passagens que registram a excepcionalidade daquele mercado, qual seja, o fato de que “a pronunciada especialização econômica do distrito dos diamantes e as condições adversas dos solos da região geravam dependência externa no tocante ao provimento de gêneros de primeira necessidade”<sup>374</sup>. Do relato de Richard Burton, Godoy observou que, fosse na pequena povoação de Santa Ana das Traíras ou na grande cidade de Diamantina, “os estabelecimentos comerciais tendiam a concentrar-se nos espaços centrais”, com a diferença de que, na segunda metade do século 19, Diamantina contava com três mercados. De Burton, Godoy divisou ainda a “casa de negócio diversificada, o *duplo armazém*, que provavelmente comercializava secos e molhados,

---

370 Peter Thompson. Rum punch and Revolution, p. 56.

371 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 337.

372 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 338.

373 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 340.

374 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 340.

e sugere-se acumulação mercantil – *a melhor casa naturalmente tinha uma loja*” [grifo do autor]<sup>375</sup>.

Acerca do “arranjo interno dos estabelecimentos comerciais de Minas Gerais no século 19”, Godoy reuniu passagens para registrar “mercadorias em prateleiras, dependuradas, em caixotes, barris e sacos”, “proprietários atrás de balcões, sobre os quais estavam rústicas balanças” e “os fregueses assentados em tamboretos, caixas e barris ou simplesmente em pé, encostados nas paredes ou ainda agachados”. A arquitetura é descrita como possuindo “toscas divisórias a separar secos e molhados”, e com “uma profusão de odores, cores e volumes a indiciar a diversidade de artigos em exposição”<sup>376</sup>. Sobre os trechos coletados por Godoy, um deles é um fragmento da comparação entre vendas e tabernas feita por Saint-Hilaire, examinada anteriormente. Outro excerto dessa mesma fonte registra que: “muitas vezes, como sucede igualmente em muitos outros lugares, o mesmo mercador vende simultaneamente bebidas e tecidos; nesse caso, porém, a loja é dividida por um tabique em que existe uma porta de comunicação, e, por esse motivo, as mercadorias secas não se acham misturadas às líquidas”<sup>377</sup>. Vale acrescentar que a descrição indica simplicidade funcional na disposição arquitetônica. Outro excerto foi extraído do relato de James Wells, de 1875, que, ao passar pela região do Vale do Alto-Médio Rio São Francisco, relatou que

As lojas dos comerciantes são todas abertas para a rua. A venda, ou armazém, tem, de um lado, tecidos de algodão e mercadorias congêneres; do outro, cerâmica e a miscelânea de estoques odoríferos de um secos e molhados, servindo também de loja de bebidas e bar para a discussão de política e qualquer outra conversa<sup>378</sup>.

Essa fonte será retomada mais adiante, quando do estudo das permanências e transformações da cultura de venda e taverna na segunda metade do século 19. Por ora, vale observar que o trecho documenta literalmente que a “loja de bebidas e bar” era lugar para “a discussão política e qualquer outra conversa”.

Ainda Marcelo Godoy compreendeu que a necessidade de provimento de estoques de gêneros definia a relação das casas de negócio urbanas ou de estrada com as unidades agrícolas, pois “em geral a venda de estrada estava situada nas terras de seu proprietário e parte das mercadorias era produzida no local, em especial o milho utilizado para a alimentação dos

---

375 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 341.

376 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 342.

377 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 342.

378 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 342.

animais em trânsito. Também era grande a dependência das casas de negócio urbanas em relação ao entorno rural”<sup>379</sup>. Mais uma vez o autor mobiliza Saint-Hilaire, “o viajante estrangeiro que melhor compreendeu a singularidade de Minas Gerais no tocante às relações entre os espaços urbano e rural”. Outra característica mencionada por Godoy é a desconcentração espacial da população e a vasta rede de cidades, resultantes da forma de organização da economia mineira setecentista que semeava centros urbanos e combinava “secular tendência ruralizante, imposição do processo de substituição de importações e da progressiva retração da mineração”<sup>380</sup>. Esse caráter, específico da urbanização do século 18, teria se projetado na centúria seguinte e consolidado o “modelo mineiro”. Godoy cita trecho de Saint-Hilaire registrando a importância das vendas para a formação dos centros urbanos, algo já sugerido por Mafalda Zemella. Em outros dois extratos, um do mesmo naturalista francês e outro de Gardner, Godoy viu a conexão entre os estabelecimentos comerciais de estrada e os proprietários das terras cortadas pelos caminhos. Neste caso os trechos se referem às lojas, ou seja, a estabelecimentos maiores.

Na sequência, Godoy discrimina três formas de comércio, o itinerante, o varejista e o atacadista, e compreende que

“a desconcentração espacial do mercado consumidor, a predominância das casas de negócio de pequena dimensão, a escassez de meio circulante e a ubiqüidade da produção de gêneros de primeira necessidade constituíam-se nos principais fatores a explicar o pouco vigor do comércio estabelecido atacadista”<sup>381</sup>.

Daí o fato de os centros urbanos de menor dimensão apresentarem maior dependência do “pequeno comércio itinerante”, os mascates. Godoy sublinha que o comércio interprovincial entre Minas e Rio tanto saía das Minas para a capital do Império, quanto vinha de lá para as Minas. Esse “comércio de retorno”, que trazia sobretudo artigos de origem europeia, tinha Ouro Preto e São João del-Rei como os postos “mais exuberantes”, neles concentrando os grandes estabelecimentos comerciais atacadistas que forneciam aos pequenos negociantes do interior<sup>382</sup>.

---

379 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 344.

380 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 344.

381 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 346.

382 Precisamente sobre Minas Gerais, o autor afirma que: “Em Minas Gerais, os principais negociantes distribuidores de importados estavam estabelecidos nas grandes cidades e nos centros urbanos com localização estratégica. As mercadorias adquiridas no exterior, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, eram reunidas em casas de negócio que comercializavam tanto no varejo como no atacado. Atendiam a demanda da população local e vicinal e proviam pequenos comerciantes do interior. A vitalidade dos entrepostos era determinada pela rede de distribuição de importados, que se espraiava por largas extensões do território mineiro e, não poucas vezes, alcançava outras províncias”. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 348-349.

A respeito dos padrões de consumo, Godoy anotou o contraste entre, de um lado, os pequenos e médios centros urbanos, que tendiam à parcimônia, sobriedade, rusticidade e “inclinação para o necessário”; e, de outro, as grandes cidades, onde predominava o consumo mais sofisticado e conspícuo de produtos e serviços, além do convívio da parcimônia e da simplicidade com o luxo e a “inclinação para o supérfluo”. O contraste opunha, conforme o autor, os padrões de consumo rural e urbano. Exemplo dessas diferenças eram as Minas Novas, onde as mercadorias sofisticadas inexistiam, enquanto Diamantina e São João del-Rei surpreendiam com a expressiva quantidade de artigos importados oferecidos nas casas de negócio – todas lojas<sup>383</sup>.

Por fim, Godoy registra que a prática da venda a crédito era disseminada nas Minas Gerais, sobretudo nas áreas de mineração, onde “o comércio a prazo funcionava como um mecanismo de transferência de renda e de acumulação mercantil”. A escassez de meio circulante e as condições desfavoráveis dos mineradores também foram importantes para disseminar a prática. Com isso os comerciantes tendiam a ocupar posição de destaque nas comunidades do interior de Minas<sup>384</sup>.

De nossa parte, acrescentamos que, em viagem pelo distrito diamantino, o botânico Saint-Hilaire não encontrou rancho para parar às margens do rio Paraibuna, pois o rancho existente após a travessia do rio estava cheio de tropeiros que haviam chegado primeiro. Por isso foi forçado a procurar abrigo “sob a varanda de uma venda vizinha”, onde apenas encontrou espaço para sua bagagem, e foi atormentado por ratos e formigas. Conclui com ironia: “tais são as comodidades que apresenta a movimentada estrada de Vila Rica à capital do Brasil”<sup>385</sup>.

Em outra passagem, às margens da lagoa de Saquarema, o botânico pediu permissão para pousar numa venda.

O dono da casa, com esse ar de indolência e frieza que tem quase tôda a gente dessa região, mostrou-me um pequeno gabinete escuro onde já se achava alojado um

---

383 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 350-351. Acerca dos preços das mercadorias em cada localidade: “Os copiosos dados registrados nos relatos de viagem sobre preços de gêneros agrícolas, de produtos da indústria de transformação provincial e de artigos importados permitem aferir a existência de consideráveis contrastes regionais em Minas Gerais. Os viajantes perceberam que as diferenças nos preços de artigos da produção interna resultavam de debilidades regionais no autoprovimento de gêneros da produção da agricultura e pecuária, da agroindústria e da indústria de transformação de produtos não-agrícolas. Os custos de transporte, agregados às mercadorias do comércio inter-regional de média e longa distância, e a presença de intermediários repercutiam nos preços, incidindo especialmente nos mercados sujeitos a regulares importações. No caso dos artigos importados, a distância das praças comerciais fornecedoras era a principal determinante de distinções regionais nos preços”. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 353.

384 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 355.

385 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 228.

viajante doente. Pedi inutilmente outro quarto, roguei, zanguei-me, e, apenas pareceu que o homem me entendia. Não sabendo o que fazer tive a idéia de me dirigir a um cidadão que passava no momento, perguntando-lhe se era possível arranjar-me um alojamento. Esse homem respondeu-me com muita delicadeza que ia levar-me à casa de um de seus parentes, e logo chegámos a uma pequena casa, nova, onde me foi dada permissão para pernoitar. À exceção de dois ou três engenhos de açúcar, essa casa era a mais agradável de quantas eu vira no decorrer do dia. As outras, já bem diferentes das casas de campo existentes nas proximidades do Rio de Janeiro não passavam de míseras choupanas meio arruinadas, construídas de pau a pique, como as de Minas. Entretanto um grande numero dos que habitam essas tristes palhoças são homens brancos<sup>386</sup>.

Além de reiterar a precária acomodação, o trecho permite entrever a dificuldade de comunicação com o dono da casa, até que o viajante foi ouvido por outro que passava, indicando-se a incerteza da circunstância.

Por sua vez, em viagem a Vila Rica, o viajante Mawe havia chegado até o porto do rio Paraibuna. A balsa da travessia era tocada por soldados que comiam na venda vizinha, de posse de um rapaz originário do Porto. Nessa venda, Mawe tomou chá e ceou com o comandante, “que nos deu um quarto no Registro”. Era uma “casa sólida de madeira, levantada sobre estacas” à beira-rio, com algumas dependências que serviam “de alojamento aos guardas, e uma bela varanda aberta para o lugar em que passa a balsa”. A ocupação dos habitantes era dada pelos viajantes e pelas tropas de animais que “por aí desfilam sem cessar, vindas do interior ou para ele se dirigindo”. Segundo Mawe, o vendeiro que fornecia alimentos lhe fora gentil “e pareceu comprazer-se com a nossa presença, exclamando frequentemente: os ingleses são grande gente”. O viajante ficou lisonjeado não só com este, mas com muitos outros cumprimentos, “como também a consideração que todos que nos vinham ver testemunharam pelo nosso país, como aliado de um Príncipe a quem dedicam ali entusiástico devotamento”<sup>387</sup>. A venda era

uma espécie de loja de regatão, onde se vendem vários artigos, tais como, cachaça, milho e, algumas vezes, açúcar. Seus donos tem a pretensão de que elas correspondem a uma hospedaria, mas são desprovidas das coisas necessárias; os viajantes que trazem consigo camas e trem de cozinha preferem sempre pousar em algum rancho, mesmo numa cocheira. Estar no abrigo da chuva e do orvalho, é tudo quanto se pode esperar de hospedarias deste país<sup>388</sup>.

---

386 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 269.

387 John Mawe, Op. Cit., p. 111.

388 John Mawe, Op. Cit., p. 111.

Ao examinar esse trecho, Marcelo Godoy observou que o viajante inglês recolheu “o que talvez seja a primeira tentativa de definição de um tipo específico de estabelecimento comercial: a venda de estrada. Situada ao longo dos caminhos, foi apresentada como diversificada e associada ao fornecimento de hospedagem para viajantes”<sup>389</sup>. Junto a isso, vale acrescentar que o trecho permite entrever que a venda armazenava alguns gêneros básicos e que havia conflito entre a expectativa dos vendedores e seu possível hóspede estrangeiro, que demandava maior comodidade na hospedagem.

Já em Ressaquinha, Mawe recebeu do proprietário as provisões de que ele e os animais necessitavam e, após o jantar, recolheu-se: “uma das nossas camas foi feita sobre a mesa, e a outra sobre um couro seco, estendido no chão de barro. Estas acomodações eram muito precárias; mas o sono faz pouca distinção entre a cabana e o palácio, e um homem disposto dorme indistintamente num ou noutro”. O colchão era de “um saco cheio de palha de milho, amarrado na extremidade”, mas os sabugos não haviam sido retirados, de sorte que o viajante não encontrava posição cômoda.

Sentei-me, meditando na absoluta miserabilidade das coisas que me rodeavam; uma candeia, suspensa sobre as nossas cabeças, derramava clarão sombrio no quarto; o chão, desigual e cheio de buracos; a mesa em que jantáramos, larga tábua, cuja qualidade não se podia descobrir sem auxílio de uma raspadeira, pois nunca fora limpa desde que a construíram; não havia sequer uma cadeira ou coisa alguma que lembrasse um assento, exceto velho banco com encosto, fixado a um dos lados da mesa, obrigando, assim, parte dos convivas, a comer de pé. Os próprios animais na estrebaria estavam melhor alojados e alimentados que o dono, a julgar pelo aspecto do que víamos, cuja apatia preguiçosa só se podia comparar com a dos suínos<sup>390</sup>.

A insatisfação da acomodação improvisada fica patente: improviso na mesa, na cadeira, na cama. Em outra parada, o autor comeu galinha e feijões e, após relatar entreveros, sugeriu que “as pessoas que tencionarem percorrer o mesmo caminho” se munissem de camas e cobertas, chá, açúcar, velas, aguardente, sal, sabão, duas marmitas, um chifre para água e um guarda-chuva, “objeto indispensável”<sup>391</sup>. Pelo visto, as paragens não atendiam às suas demandas. Em direção às minas de ouro, encontrou no Tijuco lojas “abarrotadas de mercadorias de fábricas inglesas, assim como presuntos, queijos, manteiga, cerveja e outros produtos de

---

389 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 328.

390 John Mawe, Op. Cit., p. 117.

391 John Mawe, Op. Cit., p. 118.



consumo”<sup>392</sup>; e no Distrito Diamantino teve a sorte de companhia agradável na casa do Sr. Câmara e sua família, onde tomaram chá, jogaram *whist* e tiveram outros pequenos divertimentos<sup>393</sup>.

Após passar pelo porto de Estrela, Spix e Martius observaram que,

Quando o próprio viajante, como é costume, não leva consigo o alimento, tem que se dirigir a uma das vendas aqui existentes para o fornecimento do que é disponível e cuidar do preparo da comida. Consiste a refeição, em geral, em feijão cozido com tocinho ou carne assada; para sobremesa compram-se queijo e bananas. Como cama serve uma pele de boi, ou há umas ripas estendidas sobre paus fincados na terra e cobertos com uma esteira, ou a rede, e, em vez de cobertas, a própria roupa do viajante<sup>394</sup>.

Em suas notas sobre o Rio de Janeiro, John Luccock relata que, saindo do mesmo Porto de Estrela em 1819, se aboletou em uma venda onde encontrou “vários telheiros grandes, sob os quais se abrigam gêneros em trânsito e em que dormem os responsáveis pela guarda”. Os gêneros que iam para o interior eram embrulhados a fim de ficarem protegidos da ação do tempo, e os chapéus e outros gêneros que não podiam ser enfardados eram “postos dentro de engradados e cobertos igualmente de tela encerrada”<sup>395</sup>. Como as vendas eram também locais de estocagem das mercadorias que iriam ser levadas para o interior no dorso de mulas, os hospedeiros deveriam encontrar algum espaço em meio ao estoque. Fato é que achar um local para se acomodar era um “tiro no escuro”: não se sabia o que se iria encontrar.

Em Itamaraté, Luccock avistou uma casa solitária à margem esquerda da corrente do rio, onde morava o proprietário “d’alguma fazenda”, que construiu

isso a que chamam um “rancho” que, no geral, não passa de um telhado comprido e largo, sustentado por esteios toscos sem lavar, de cerca de vinte pés de alto; seu fim é proporcionar abrigo contra o sol e a chuva, mas geralmente não tem parede nenhuma e frequentemente, também, nem mesmo o chão lá dentro é aplainado. Quanto a esses

---

392

John Mawe, Op. Cit., p. 158.

393 Mawe até tentou fazer cerveja no Tijuco, porque tinha gente ali interessada em aprender. Após relatar seu modo caseiro de produção, admite que “pode ser que essa cerveja não fosse boa por causa da maneira muito apressada por que foi feita, mas pelo menos ficaram sabendo como fazê-la, o que era o objetivo principal da experiência”. John Mawe, Op. Cit., p. 159-161. Mais à frente, o viajante faz uma breve observação sobre os hotéis e casas que hospedavam os estrangeiros na Bahia: “são tão maus, senão piores que as de qualquer outra região do Brasil. Os proprietários não se preocupam com o conforto dos hóspedes, e, na verdade, não têm motivos para proceder de modo diferente, pois os portugueses pagam muito pouco, e geralmente procuram sempre o mais barato”. John Mawe, Op. Cit., p. 190.

394 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 113.

395

John Luccock, Notas sobre o Rio de Janeiro..., p. 245.

pontos, no mínimo, são inferiores aos barracões comuns nas fazendas inglesas, em que é de uso albergar gado. É sob esses galpões que aqueles que viajam com tropa, geralmente tomam pouso para a noite, não tendo comunicação nenhuma com a sede ou seu proprietário. Logo ao lado, instala ele uma venda, para que possa vender milho, artigo principal da produção da fazenda e por demais volumoso e pesado para que o carreguem por sobre estradas montanhosas a mercados remotos, onde, por outro lado, o preço obtido mal daria para compensar os gastos do transporte<sup>396</sup>.

Não havia preocupação com a arquitetura; os locais de estocagem e de descanso se sobrepunham ao espaço público de beber. A arquitetura rudimentar do rancho indica pouca preocupação com o conforto dos ocupantes do espaço, distante da sede da fazenda. As vendas escoavam a produção agrícola do próprio dono da terra, e a clientela da produção eram as pessoas que circulavam pelos caminhos. Assim, o produtor economizava gastos com o frete dos grãos. Venda e rancho forneciam alimentação e descanso para quem passava.

Pronto o jantar, composto exclusivamente de carne seca com farinha, armou-se uma mesa dentro do cercado de fardos, empilhando-se dois volumes quadrados; dispusemos roupa por cima deles, e colocamos os pratos na maior das ordens, acompanhados por facas e garfos e mais outros requisitos de uma refeição confortável; um caixote de barrica servia a cada qual de assento. Sem ser de apetite delicado, nem muito exigente na escolha do alimento, recebi essa refeição um tanto desapontado, pois que me haviam dito que ao longo da estrada principal do Brasil se podiam conseguir frangos e leitões, ao menos, em cada pouso<sup>397</sup>.

O mesmo viajante relata improvisado de mesas e cadeiras na hora da refeição, em meio aos fardos estocados, desapontado, todavia, pois, ao que parece, havia certa fama da boa refeição oferecida nas vendas dos caminhos pelo “sertão”. Nem o pouso improvisado e nem a alimentação monótona o agradaram.

Ao chegar em Pegado, a cerca de oito milhas do Porto de Estrela, Luccock bateu à porta de uma casa em busca de hospedagem e alimento. Abriu a porta uma “negrinha” que trabalhava na casa, que informou não haver nada para comer e nem pouso, apenas um frango que seria preparado para o dono da casa que estava doente. O viajante tentou se aproximar do enfermo, mas sem êxito; e, “como então não pudesse o frango ser comprado, nem a menina subornada, nem tão-pouco o vilão adulado, fomos obrigados a jantar tão mal quanto de costume”<sup>398</sup>. Sobre a acomodação onde dormiu, o autor compara:

---

396 Ibidem, p. 249.

397 John Luccock, *Notas sobre o Rio de Janeiro...*, p. 250.

398 John Luccock, *Notas sobre o Rio de Janeiro...*, p. 257.

O rancho da espécie comum já foi descrito; aquele em que estamos agora residindo poderá servir de espécime dos de qualidade melhor. A parede do fundo e a de um dos lados são de taipa; a da frente e a restante são em aberto, gradeadas porém com barras horizontais até a altura de cinco pés, existindo dois bons portões de entrada. O edifício mede ao todo sessenta jardas de comprimento, quinze de largo, e é muitíssimo bem construído; os pilares, tanto ao meio como dos lados, são de tijolos; as vigas, gradeadas e trancas são de troncos de coqueiro de portes variados, admiravelmente bem escolhidos; os do madeiramento do teto tem três polegadas de diâmetro, os da frontada cerca de quatro; e o edifício todo é construído, como sói acontecer no país, sem auxílio de um só prego ou ferro de qualquer feitio, nem mesmo cravelha, ou cipó, a-fim-de amarrar as partes componentes principais; suprem-nos pelo uso de encaixes e machos; o piso é constituído pelo próprio chão, sem mesmo nivelar<sup>399</sup>.

Nem todos os ranchos forneciam a mesma acomodação. Esse acima descrito era maior no tamanho e tinha maior complexidade arquitetônica. Após percorrer a fazenda do “Secretário” às margens do rio Piabuna, Luccock chega na Pampulha:

Pampulha contém somente seis ou sete casas, todas elas vendas. Repito esse termo, porque a nossa palavra “inn”, ou mesmo “public house”, em quaisquer das suas acepções, não dá uma ideia bem clara desses locais de acomodação para viajantes. Não obstante o fim que tem, a aldeia apresenta um grande ar de conforto rural em sua aparência, sendo o mais populoso de todos os locais que encontramos desde que saímos de Porto-de-Estrela. Tendo mencionado o nome do meu guia, receberam-me com solicitude e mesmo ingenuidade; nem tive eu que andar à cata de alimento, já que por detrás da casa havia um ótimo galinheiro e uma vasta horta, ambos bem providos. Quanto aos quartos, eram por demais sujos e atonetados de trastes velhos, para que eu ficasse tentado a escolher um deles para meu dormitório; e embora o vendeiro se prontificasse a ceder-me a varanda, preferi-lhe o aposento artificial dos fardos<sup>400</sup>.

Curiosa a observação do viajante ao afirmar que toda casa era uma venda, indicando que o local era repleto de alternativas de hospedagem e abastecimento. O observador diferencia os espaços de sua terra natal e aqueles onde havia entrado na América, e a diferenciação entre os termos ajuda a discriminar com mais precisão o que eram as vendas, esse misto de local para abrigo e alimentação. As relações de compadrio atravessavam a sociedade a tal ponto, que o nome do guia do viajante era a senha para que este último fosse acolhido em uma das vendas. O conforto também dependia da mobilização do compadrio. A venda em questão, ademais, tinha

---

399 John Luccock, *Notas sobre o Rio de Janeiro...*, p. 257.

400 John Luccock, *Notas sobre o Rio de Janeiro...*, p. 259.

espaços separados, com varanda e estoque, que serviam tanto para a guarda de insumos quanto de gente. As casas particulares se confundiam com as vendas porque a diferenciação entre público e privado não estava solidamente estabelecida no período, daí o valor do compadrio para a garantia de melhor acomodação.

Em casos raros, alguma venda oferecia acomodação satisfatória. Entre São João e Macaé, 4 léguas depois do rio das Ostras, já próximo a Macaé, Saint-Hilaire parou na Venda da Sica, vizinha do lago com mesmo nome:

Depois de ter seguido durante alguns minutos a margem ocidental do lago, passei diante de um engenho de açúcar cuja importância estava suficientemente demonstrada pelas numerosas casas de negros e ao qual se dá o nome de Fazenda da Boassica devido ao lago vizinho. Atravessei em seguida um tufo de mata virgem e achei-me logo diante de uma venda muito limpa e recentemente construída, chamada Venda da Sica. Como o vento estava frio, e o tempo chuvoso resolvi não ir mais longe. Era ainda um português o dono da venda da Sica. Deu-me um pequeno quarto e não fui obrigado a dividi-lo com meus empregados, porquanto também eles tiveram seu quarto; depois do Rio de Janeiro eu ainda não tinha ficado tão bem alojado. Quando quis abrir minhas malas não encontrei as chaves. Fiquei muito aborrecido por perdê-las porquanto garantiram-me que não havia em Macaé, cidade próxima, senão um serralheiro pouco hábil e que talvez estivesse ausente da cidade. Prégent partiu logo, voltando no dia seguinte e, com grande satisfação vi que trazia a cambada de chaves, que encontrara na praia. Passei o dia na venda da Sica para cuidar de minhas coleções que não haviam tido esse cuidado nas vésperas, e ao mesmo tempo para preparar uma vintena de espécies de *Fucus* que eu havia encontrado, não longe do meu alojamento, em rochedos à flor d'água. Essa colheita foi preciosa para mim, porquanto muito me queixava da pobreza de plantas marinhas dos arredores do Rio de Janeiro, e sabe-se quanto esses vegetais são raros nas praias rasas e arenosas, como as existentes entre S. João e Boassica<sup>401</sup>.

Além do quarto “bem alojado” para o viajante, o lugar forneceu outros quartos para a comitiva, indicando ser lugar maior. Na venda do português encontrou também opção de solução para a fatalidade da perda das chaves e aguardou alojado e seguro a procura pelo serralheiro na cidade. Para Saint-Hilaire, a venda também foi lugar de trabalho e reflexão, onde cuidou de sua coleção, pensou sobre seus achados e descobertas, relatou observações. Parece provável, inclusive, que parte dos relatos tenha sido escrita nessas paragens, ao menos os manuscritos.

---

401 Saint-Hilaire. Viagem pelo distrito dos diamantes..., p. 359-360.

A cerca de duas léguas distante de Barreto, Saint-Hilaire parou numa habitação em Cabiúnas, no Rio de Janeiro. Ele e sua comitiva estavam perdidos, observando que a “região apresentava o aspecto da aridez e da solidão”. Eis que

Enfim, com grande satisfação, descobrimos uma casa à beira do caminho. Tratava-se de uma pequena venda, onde fui informado de que não me achava desviado do caminho, como temia, e que minhas bestas haviam passado por ali poucos momentos antes. Mau grado a mesquinha aparência da venda e seu isolamento, aí encontrei licor, biscuitos, figos secos e azeitonas; aí fiz com grande prazer um complemento ao almoço frugal do meu hospedeiro de Cabiúnas. Perguntei ao proprietário e a sua mulher se não se enfadavam naquela solidão; pareceram surpresos com minha pergunta. O dono da venda respondeu-me que pescava no lago, e que passavam continuamente viajantes pela estrada, o que quer dizer que passavam dois ou três por dia. O hábito familiariza o homem com todas as situações; não há nada que não termine por fazê-lo feliz, quando se persuade que é impossível mudar de situação e quando ao mesmo tempo não tem êle sob as vistas os objetos que possam torturar-lhe a imaginação<sup>402</sup>.

A venda portanto foi ponto de referência, local de salvação do grupo perdido, que os ajudou a se realocizarem e encontrarem aconchego, apesar da aparência. O almoço foi melhor que na paragem anterior e a conversa com o casal informou-lhe sobre modos de viver dos donos da venda. A atividade de pesca do vendeiro sugere a proximidade entre o estabelecimento e o lago, e a venda tinha frequentadores regulares. A solidão dos caminhos era superada pelo homem com a pescaria e o negócio de venda; da mulher, Saint-Hilaire não registrou resposta.

Mas, ao que parece, a boa acomodação era excepcional. Descendo a estrada da serra da Estrela em direção ao Córrego Seco, Spix e Martius pararam em uma “miserável venda que nos deu plena ideia dos incômodos de uma viagem para o interior”. Como “manjar tivemos farinha de mandioca, carne de vaca dura seca ao sol, como cama, um banco duro sem almofada nem coberta, pondo à prova a paciência e aptidão para uma campanha de cada um”<sup>403</sup>. Na sequência, os viajantes comparam a noite na venda do caminho com a noite “se fosse na Alemanha”, onde

seria uma das mais belas de verão, pois o termômetro nunca baixou além de 14º R.; entretanto, foi-nos quase impossível conciliar o sono pela sensação de frio. É fato tão singular, como comumente observado, que basta viver apenas alguns meses num clima quente para que o organismo adquira uma extraordinária sensibilidade para as

---

402 Saint-Hilaire. Viagem pelo distrito dos diamantes..., p. 372-373.

403 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 124.

variações da temperatura. Provém isto, provavelmente, da maior atividade do sistema nervoso, consequência natural do forte estímulo da luz e do calor. Essa intensidade do impulso e a vivacidade de todas as atividades orgânicas durante o dia, produzem, com a entrada da noite, considerável relaxação das forças orgânicas, de sorte que só a frescura pode restituir aos membros extenuados um novo alento. Assim como o sol nestas latitudes age com maior força sobre o Planeta do que acontece entre nós, e por isso durante o dia toda a natureza está, por assim dizer, mais despertada, também logo que o sol se esconde no horizonte, mais profundo é o descanso e mais pesado o sono. O mundo dos animais dorme aqui mais profunda e demoradamente do que nas latitudes do norte, e também nas plantas isto se verifica mais do que entre nós, pelo encolhimento e inclinação maior das folhas e flores, paralisando-se os movimentos vitais estimulados pelo sol<sup>404</sup>.

Curioso observar que a estadia na venda fez com o que os viajantes refletissem sobre adaptação a climas diversos, os efeitos da temperatura nos corpos das pessoas, e as diferenças com o mundo dos animais e das plantas. Entre um dia e outro, à noite na venda os viajantes também se prestavam a dar asas às suas reflexões.

Em dezembro de 1817, ao partirem do Rio de Janeiro em direção a São Paulo, os mesmos Spix e Martius descrevem da seguinte maneira uma venda próxima da fazenda Campinho, situada a três léguas do Rio:

Essas choupanas acham-se na maior parte da estrada do Rio de Janeiro para São Paulo e para os mais importantes lugares de Minas Gerais, e, visto se encontrarem as plantações em terrenos úmidos ou na mata virgem, longe da estrada, são frequentemente as vendas os únicos lugares que ainda fazem lembrar ao viajante a Europa e instituições europeias<sup>405</sup>.

Neste caso, o estabelecimento evocou a memória de sua terra natal.

Na capitania mineira, Spix e Martius apearam numa venda localizada na aldeia de Santana dos Ferros, hoje Guaraciaba. O povoado e a venda são descritos como segue:

O povoado consiste em poucas casas habitadas, na maioria por pretos e mulatos. Mesmo neste lugarejo remoto, notam-se ainda vestígios de costumes e civilização europeia: a venda era abastecida não só de alguns dos mais necessários gêneros, toicinho, açúcar, cachaça, mas também de chitas, rendas, utensílios de ferro e outros

---

404 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 124.

405 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 135.

artigos. À noite, o capitão do lugar, um português, trouxe-nos, como especial prova de consideração, pão fresco de trigo, que tinha mandado cozer<sup>406</sup>.

Em 1818, Spix e Martius seguiram em direção ao Distrito Diamantino. Ao passar pelo arraial de Santo Antônio de Casa Branca pousaram em venda “bem sortida, por estar perto da capital”, qual seja, Vila Rica<sup>407</sup>. Do mesmo modo, as vendas mais próximas da cidade do Rio de Janeiro eram mais bem sortidas que aquelas mais distantes dos centros urbanos.

Ao saírem do Tejuco, Spix e Martius se dirigiram ao termo das Minas Novas e ali sentaram posto no arraial de São Domingos, localidade mais setentrional do termo. O arraial era considerado o principal entreposto do comércio de algodão com a Bahia, “pois ficava na estrada da Conquista, e dista apenas sete léguas de Tocaios, onde se faz o embarque das mercadorias no rio Grande”<sup>408</sup>. No arraial se abasteceram para seguir viagem, pois relataram que:

Segundo as referências que até aqui nos haviam feito do sertão para onde nos íamos dirigir agora, precisávamos recorrer às vendas do arraial, a fim de nos abastecer do necessário para uma longa viagem por zonas quase despovoadas. Matou-se um boi, a carne foi cortada em estreitas tiras, salgada e exposta ao sol, para secar. Com estas provisões de boca, e mais arroz, farinha de mandioca, milho, feijão, tocinho e cachaça, encheram-se sacos de couro cru de boi (bruacas) 13 que costumam colocar aos pares às costas das mulas. O arrieiro, conhecedor do país, que contratamos como guia, cuidou da provisão de ferraduras e pregos. As cangalhas das mulas foram de novo acolchoadas, e adaptadas novas para os animais comprados. Foram as nossas arenas consertadas por um ferreiro português, e compramos nova provisão de pólvora e chumbo. Durante esses preparativos, recebemos convite do vigário de Tocaios para visitar o arraial e o próximo Quartel de São Miguel, e ali observar os botocudos. Como, porém, nos chegou a notícia, por um viajante mineiro, de que o príncipe Max von Neuwied<sup>14</sup> havia empreendido, com heroico sacrifício, a tarefa de investigar esses interessantes antropófagos, julgamos inútil nosso esforço nesse sentido, e resolvemos, a 4 de julho, para o sertão, que, segundo informação da gente do lugar, nos aguardava como terra maravilhosa, ainda que igualmente cheia de perigos<sup>409</sup>.

Ao passar por São Gonçalo, registra que “Esse arraial apresenta uma larga rua, no centro da qual fica a igreja, isolada como o são geralmente os templos; nessa rua vêem-se muitas

---

406 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 286.

407 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 2, p. 18.

408 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 2, p. 93.

409 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 2, p. 93-94.

vendas e lojas bem sortidas”<sup>410</sup>. Distante uma légua do arraial de São Gonçalo, Saint-Hilaire parou em venda próxima do rio Guaxindiba (ou rio de Alcântara). Entre o Guaxindiba e o rio Cabeçú, a três léguas de distância, o botânico observou que

Não somente o caminho é por toda a parte dotado de vendas; não somente choupanas e casas maiores são esparsas aqui e acolá; mas ainda nas três léguas que fiz para ir de Guaxindiba a Cabeçú, vi três importantes engenhos de açúcar, um a pouca distância de Guaxindiba, e que tem esse nome; outro chamado Mestre de Campo e o terceiro pouco distante de Cabeçú<sup>411</sup>.

Conforme o francês, a “zona de Guaxindiba” produzia açúcar, café, mandioca, arroz, feijão e um pouco de algodão – “entretanto, apesar da região ser muito cultivada os víveres são aí tão caros quanto na cidade, porquanto esta fica próxima e os cultivadores têm grande facilidade em transportar os produtos de suas terras”<sup>412</sup>. Entre Guaxindiba e Cabeçú, ele avistou “grande número de tropas que vinham da cidade de Maricá”<sup>413</sup>. Seguiu viagem e chegou na vila também chamada Cabeçú, onde pernitoou em uma venda (assim como às margens do Guaxindiba). Na sequência, o autor faz comentário importante.

Entre o Rio de Janeiro e a embocadura do rio Doce, como no sul do Brasil entre Guaratuba e Laguna e provavelmente em todo o litoral, nunca se viaja em caravana; é por mar que as comunicações se estabelecem e que se faz o transporte das mercadorias; por conseguinte não se encontram em parte nenhuma esses pavilhões chamados **ranchos**, tão comuns na estrada de Minas Gerais à Capital, e que servem de abrigo aos tropeiros e às suas bagagens. O reduzido número de viajantes isolados que, de longe em longe, percorrem a costa, param nas **vendas** e nas habitações situadas a alguma distância da estrada. As **vendas** dos arredores do Rio de Janeiro diferem pouco das tavernas da província de Minas; entretanto são mais limpas e melhor cuidadas. Contudo as lojas não têm teto; garrafas de aguardente de cana (cachaça) são arrumadas em prateleiras ao redor do salão; grandes caixas contém farinha e milho; aqui e ali são colocados, desordenadamente, o toucinho e outros comestíveis; enfim um grande balcão paralelo à porta, se estende de uma parede a outra e serve de mesa aos bebedores de cachaça, que ficam sempre em pé. As **vendas** em que pernitoei em

---

410 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 250.

411 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 253.

412 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 253.

413 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 254.



Cabeçú, na fazenda do padre Manoel e na Mata e quase todas que vi em grande número entre este último lugar e Praia Grande têm um telheiro que se projeta além das paredes da casa, para formar uma espécie de galeria (varanda). Do lado, na largura da galeria, acha-se um pequeno cômodo sem janelas, abrindo para a varanda, muito estreito e sem nenhuma comunicação com o interior da casa; é nesse lugar obscuro que se aloja o viajante. Na província de Minas, que é pouco cultivada, e que quase por toda parte oferece imensas pastagens, deixam-se os cavalos e burros errar pelos campos em toda liberdade. Aqui, ao contrário, e em toda a costa até ao rio Doce, onde as terras devem ter mais valor, onde as pastagens não são muito extensas e onde os roubos são, creio, muito mais frequentes que em Minas, há o cuidado de cercar as pastagens. De cada venda depende um pasto fechado, e o viajante pode aí deixar seus cavalos e bestas de carga, mediante uma retribuição que não vai além de 20 réis (12 c.) por animal e por noite. Um aumento de despesa tão insignificante é amplamente compensado, pela vantagem de se poder partir à hora em que se entender, porquanto não se fica na dependência dos animais e de seus condutores<sup>414</sup>.

Na estrada entre Congonhas e São João del-Rei, Saint-Hilaire relata que, assim como no caminho entre o Rio de Janeiro e Vila Rica,

Não se vai pedir hospedagem aos proprietários das habitações, como acontece nas regiões pouco frequentadas por viajantes; mas, de distância em distância, encontram-se ranchos e vendas, sendo aí que se pára. Esses ranchos, desprovidos de todas as comodidades, são quase sempre mantidos por homens de uma classe muito inferior, que suas relações com os tropeiros tornam pouco honestos, mas que, contudo, o são mais que as pessoas da mesma classe em França, a uns 15 ou 20 anos<sup>415</sup>.

Além de reiterar o vínculo entre vendeiros e tropeiros, o trecho reitera também que o conjunto rancho-venda era desprovido de comodidades e dirigido por homens pobres. A precariedade das acomodações é registrada em variados momentos. Entre uma venda e outra, Saint-Hilaire alojava-se em casas de fazendeiros, casas de campo aconchegantes e ranchos abandonados, como aquele da “fazenda da Roça da Viúva”, onde “a imensa quantidade de pulgas e bichos de pé” que o assaltaram fez o viajante se refugiar “sob a galeria (varanda) da habitação”<sup>416</sup>.

---

414 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 255-256.

415 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 183.

416 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 187.

O próprio Saint-Hilaire, em outra viagem, na estrada de São Paulo à Penha, encontrou “grande número de casebres onde estão instaladas vendas”. Todavia, segue o francês, ao passo que na província de Minas e de outras regiões os “estabelecimentos da espécie ficam abertos a todos os que passam, nos existentes nessa estrada a ninguém é permitido entrar na dependência em que se acham os comestíveis e a cachaça”. Conforme o naturalista,

no interior dos mesmos, o proprietário entrega a mercadoria ao comprador, por uma pequena janela aberta para o exterior. Semelhante costume remonta, provavelmente, aos primeiros tempos da descoberta. Os mercadores deviam, então, naturalmente, tomar precauções contra a gulodice dos indígenas e a rapacidade dos mamalucos [sic], os quais, por certo, não tinham ideias muito justas do teu e do meu, tanto quanto os próprios indígenas<sup>417</sup>.

No início da década de 1820, em viagem a fazenda nos arredores do Rio, Graham cavalejou para a nova freguesia de Santo Antônio, onde parou em venda “muito limpa para descansar e alimentar nossos cavalos”<sup>418</sup>. Próximo dela ficava a igreja, “num pequeno morro, dominando uma região muito bonita e uma limpa povoação”. Na venda, alimentou os animais com milho e comprou “um pouco de pão seco, queijo de Minas, exatamente o queijo grande escocês, e vinho do Porto de barril, de excelente qualidade”.

Mas a hospitalidade num albergue brasileiro não compreende a cozinha para viajantes, que geralmente transportam consigo os utensílios para esse fim e que, nalgum telheiro acostado a hospedaria, cozinham para si mesmos, e geralmente dormem no mesmo abrigo. Em Santo Antônio há quartos de dormir decentes, providos de bancos e tapetes aos quais os hóspedes ajuntam a dormida que lhes agrada; mas os viajantes em geral envolvem-se em suas capas e assim ficam<sup>419</sup>.

A proteção no interior da venda na hora de dormir ficou a cargo da viajante. Graham deu sorte e parou em uma com um pouco mais de conforto. Vale sublinhar a variedade das condições. Enquanto alguns ranchos anexos à venda possuíam camas improvisadas com chão de terra batida, em outras acomodações era possível conseguir comida fresca e quarto protegido. Havia diferentes condições de descanso, e algumas vendas eram também os locais em que

---

417 Augusto de Saint-Hilaire. Viagem à província de São Paulo. São Paulo: Livraria Martins, 1940, p. 201.

418 Maria Graham. Diário de uma viagem ao Rio de Janeiro, p. 337.

419 Graham, p. 337-338.

moravam seus proprietários – mais uma vez havendo certa indistinção, portanto, entre a casa e a venda<sup>420</sup>.

Por sua vez, ao viajar pelas Minas Gerais entre 1824 e 1825, o médico alemão Georg Langsdorff reiterou a abundância de ranchos e vendas nas estradas e enfatizou a precariedade das acomodações, além do “desprovemento de mercadorias de parte dos estabelecimentos em que pousou a expedição”<sup>421</sup>. Godoy recolheu trechos desse viajante informando que, ao passar pela estrada real Rio de Janeiro-Vila Rica, na região da Mata, os animais da expedição ficaram mal alimentados, e na “venda miserável” encontrada “não havia quase nada a não ser algum vinho, nem sequer farinha de milho”, e nem quartos. Muito embora fosse verdade que, “de meia em meia hora, achava-se uma cabana, um rancho ou uma venda”, nesses locais não se adquiriu nada pois, devido à pobreza, não havia “sequer os mantimentos mais comuns”.

Há alguns dias, pudemos comprar, aqui e ali, um pouco mais de feijão e milho. Leite não se acha em lugar nenhum; ovos, raramente. A cachaça está mais de duas vezes mais cara do que no Rio – a garrafa custa 160 réis (um franco). Em muitos lugares, não se acha nem aguardente. A garrafa custa 1,5 pataca. Neste ano, houve total escassez de feijão. O saco de milho custa quatro patacas<sup>422</sup>.

O mesmo viajante menciona que, próximo a Barbacena, encontrou uma venda e uma capela do mesmo proprietário. Na venda “achamos aguardente; mas lá não havia nem milho, nem pasto, nem outra coisa qualquer”. E, próximo a Queluz, região mineradora, Langsdorff parou na venda de Ribeirão, onde não encontrou “nem mesmo farinha de milho”, mas um vizinho lhe forneceu um pouco de carne e angu, além de um pouco de capim para a mula<sup>423</sup>. Na venda, não encontrou o que procurava, mas alguém que o ajudou.

No entorno da Fazenda Pombal, cerca de duas léguas distante da vila de Barbacena, o mesmo Langsdorff e sua comitiva pararam em uma taberna, assim descrita:

No estabelecimento em que nos encontrávamos, não podíamos comprar o mínimo necessário, nem por todo dinheiro do mundo. É realmente estranho e incompreensível como as pessoas vivem aqui no campo. Não há vinho, nem galinha, nem sequer sal,

---

420 Graham se refere à “Venda Grande, onde se deve comprar tudo que é preciso para o cavalo e para o viajante”. Essa venda, conforme informa a inglesa em nota, “ficava a duas léguas do Rio”, e mais: “por ficar a beira mar e poderem os barcos carregar em seu porto café e outros gêneros para o Rio de Janeiro, e de muito trato”. Portanto, a “venda grande” também servia para estocar café e outras mercadorias a serem levadas para a capital: prestava-se ao trânsito de mercadorias. Graham, Op. Cit., p. 330.

421 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 329.

422 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 330.

423 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 330.

aguardente, milho ou toucinho na taberna e em nenhum outro lugar, de forma que fui obrigado, logo após a minha chegada, a mandar alguém ir buscar milho para os animais, que, desde ontem à noite, estão sem comer milho, isto é, aveia<sup>424</sup>.

Apesar da confusão entre milho e aveia, o viajante reitera a descrição da carência de produtos ofertados nas vendas e tabernas. Em outro trecho, registrou ter avistado “vários estabelecimentos, grandes e pequenos, tabernas e ranchos, ora à direita, ora à esquerda”, com destaque para Lage, Padre Paulo ou Ribeirão, Boa Vista e Cruz, “que são excelentes”. Curioso observar a importância que o viajante atribuía ao tratamento dispensado em cada paragem:

Chegamos, então, a bom tempo, ao rancho de Governo. Seu proprietário ficou ofendido porque, primeiro, nós nos preocupamos com o abrigo dos animais e com nossa bagagem e, depois, com nossa hospedagem. O resultado foi que, depois de uma breve discussão, preferimos a pele de boi em rancho aberto do que um colchão de palha macio na casa de um anfitrião grosseiro. Nesta terra, quando alguém se dirige, com uma certa impertinência e com uma grande criadagem, diretamente à sede de um estabelecimento para pedir hospedagem por uma noite, esse é mais bem recebido do que aquele que age com o acanhamento e discrição europeus. Na taberna, encontramos banana, vinho e milho em abundância; pedimos ovos, leite, toucinho, arroz e outros mantimentos, mas em vão<sup>425</sup>.

No caminho para Pau de Cheiro, encontraram uma venda e um rancho, onde resolveram ficar para descansar as mulas e os viajantes. Nessa venda,

Felizmente, havíamos trazido alguma provisão; do contrário, pouca coisa teríamos encontrado aqui, a não ser uma aguardente de ótima qualidade, forte e pura, sem aquele ressaibo desagradável da cachaça. Tivemos que mandar buscar numa fazenda vizinha, onde havia também grande criação de cavalos, feno e milho para os nossos animais. Seguindo a velha tradição, na venda, todas as mulheres se escondiam, enquanto que, na fazenda, pelo contrário, os pais não permitiam que as filhas se escondessem<sup>426</sup>.

As cachaças ofertadas nas vendas eram de qualidade variada, e o autor registra uma diferença de tratamento dispensado às mulheres. Provavelmente o autor se refere a mulheres que moravam na venda ou habitavam seu entorno. Enquanto os fazendeiros apresentavam-nas

---

424 Langsdorff. Os diários..., p. 50.

425 Langsdorff. Os diários..., p. 366-367.

426 Langsdorff. Os diários..., p. 192. Marcelo Godoy também menciona esse trecho na seção sobre a sociabilidade das vendas e tabernas. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 343-344.

aos viajantes, na venda, ao que parece elas tinham a prudência de não se apressarem na exposição. Lugar de passagem de desconhecidos, nem todos os frequentadores eram confiáveis.

Em Farinha, no vale do rio Paraíba, Langsdorff encontrou apenas

cabanas pobres, geralmente cobertas de palha; um rancho ruim e uma venda proporcionalmente muito pior, ou seja, uma taberna. Nossos cavalos e mulas não estavam numa situação melhor do que a nossa, isto é, eles também não tinham o que comer. Já na noite de lua cheia, alguns correram para o rancho – pois o pasto era ruim – onde normalmente são alimentados com milho<sup>427</sup>.

Nessa mesma taberna com rancho, o barão alemão colocou seus documentos para secar pois ficaram encharcados na viagem da véspera, na qual também perdera uma mula – e por isso ele e sua comitiva tiveram de permanecer na paragem. Dois homens negros foram encarregados da busca, mas não encontraram o muar perdido. No dia seguinte prepararam-se para a partida, mas tiveram problemas porque “os animais causaram confusão e tumulto”. Alguns galoparam na frente dando coices, outros se embrenharam na mata e outros fugiram para trás, e foi graças ao tropeiro e ao “pessoal da tropa” que se conseguiram controlar os animais. Após recapturarem os animais, conseguiram juntar as caixas quebradas e a bagagem espalhada, recarregar as mulas e seguir viagem. Depois desse perrengue, Langsdorf desabafa:

Neste ponto, alguns de meus leitores certamente me diriam que eu não tinha necessidade de vir para o Brasil para presenciar essas cenas no dia-a-dia. A eles eu responderia que, na pátria européia, seria possível evitar cenas desse tipo. Mas quero, com ênfase e insistência, alertar os futuros viajantes para as inúmeras dificuldades a que, inevitavelmente, terão que se sujeitar no Brasil. A propósito, é bem mais fácil e muito menos cansativo para um leitor, sentado em sua poltrona, ler superficialmente algumas observações, que, quem sabe, até lhe pareçam supérfluas, do que para um viajante no Brasil ter que esperar dias a fio a volta de animais perdidos e fujões, passar por todo tipo de incômodo, ficar sob um sol escaldante, transpirando constantemente e se desidratando, e ainda sujeito a passar fome e sede. Muitas vezes, na melhor das hipóteses, o que se consegue é uma refeição fibrosa, composta de feijão seco, toucinho e farinha de pão – diferente da farinha de mandioca, na medida em que esta é produzida a partir da tapioca ou amido que se obtém espremendo-se fortemente a raiz da mandioca. Frequentemente, nem por todo dinheiro do mundo se consegue a mais ordinária das cachaças. Não é raro o viajante ter que deitar seu corpo cansado sobre peles de boi duras, ao invés de sofás macios, sempre correndo o risco de ver destruída,

---

427 Langsdorff. Os diários..., p. 370.

dispersada ou perdida toda a sua bagagem, instrumentos valiosos e material de História Natural colhido. É impossível fazer uma viagem confortável neste país<sup>428</sup>.

Em sua segunda viagem do Rio de Janeiro para Minas, Saint-Hilaire registrou que, logo que saiu da capital fluminense, “a cada momento passavamos à frente de alguma venda apinhada de escravos de envolta com homens livres”; e, logo nas proximidades da cidade do Rio de Janeiro, em 1838, o viajante fez “uma parada numa venda muito limpa e regularmente sortida como, em geral, as dos arredores da cidade”<sup>429</sup>. O estabelecimento era coberto por um telhado que “terminava em alpendre sustentado por barrotes entre os quais se construía uma parede de arrimo; gênero de construção bastante comum nos arredores do Rio de Janeiro. Foi aí que o dono da casa, pessoa muito cortês, permitiu-me passar a noite”. Passando pela estrada de ferro de Cachoeira entre Cantagalo e Madureira, em meados do 19, Tschudi encontrou “boa acolhida” em uma hospedaria, e como à 1 da tarde o hospedeiro o informou de “que o jantar seria servido às 4, tivemos tempo de sobra para visitar a localidade”<sup>430</sup>. O modo como o taverneiro tratava o viajante informava a avaliação do estabelecimento.

Ao sair do Rio de Janeiro em direção a São Cristóvão, Spix e Martius encontraram “uma venda na estrada, porém só oferecia fumo, aguardente, biscoitos, queijo de Minas, mas sem hospedagem”. Por isso procuraram agasalho em casa particular, de um “francês conhecido”. Atravessaram uma “estreita picada [que] levou-nos para junto de um vale profundo e finalmente a uma casita no meio do mato. Ali tivemos que contentar-nos com algumas batatas-doces assadas e um banco de pau, para passar a noite”<sup>431</sup>.

Por sua vez, ao passar pela cidade de Cantagalo, no interior do Rio, Tschudi registrou que “as inúmeras fazendas situadas nos arredores criaram um pequeno mas muito ativo comércio, motivo por que encontramos grande número de vendas na cidade”<sup>432</sup>. Segundo este viajante, na cidade predominava o “elemento europeu”, que ocupava diferentes cargos. Tschudi destaca o farmacêutico alemão Dr. Teodoro Peckolt, que se dedicava ao estudo da botânica, da química orgânica e das “plantas úteis brasileiras” a ponto de ter organizado um pequeno jardim botânico.

---

428 Langsdorff. Os diários..., p. 372.

429

Saint-Hilaire. Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, p. 21.

430

J. J. Von Tschudi. Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, p. 109.

431

Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 100.

432

Ibidem, p. 85.

O Dr. Peckolt me informou que o cânhamo da Índia (*Cannabis indica*) de que se extrai o haxixe, de efeito entorpecente, vegeta espontâneo em vários pontos nos arredores de Cantagalo. Nas vendas é vendido em pequenos rolos, sob o nome de “pango”. Os negros costumam fumá-lo misturado com o tabaco. É quase impossível saber-se como chegou esta planta ao Brasil. Suponho que as sementes foram casualmente trazidas por negros maometanos de Mina, ou por escravos vindos do Congo<sup>433</sup>.

Nas vendas dos arredores do Rio de Janeiro também se vendia o cânhamo da Índia.

O viajante inglês Charles Bunbury, que perambulou entre o Rio e as minas de 1833 a 1835, ao dirigir-se para as minas do ouro pela estrada que saía do Porto de Estrela, hospedou-se na venda de José Dias, localizada a “cerca de dois terços do caminho para cima do desfiladeiro”. Bunbury passou bem, “tendo conseguido um frango com arroz para o jantar”.

Alias, verifiquei, durante todo o tempo das viagens [sic], que estes eram os alimentos mais fáceis de obter; mas, às vezes, até estes estavam incluídos naquilo que o Dr. Johnson, teria chamado a grande lista negativa das provisões; em muitas das outras vendas encontrei muito menos cortesia do que na de José Dias. Divertiu-me, olhando à volta do aposento em que me achava alojado, só em pensar como semelhante quarto de dormir pareceria estranho na Inglaterra, pois as vigas toscas e as telhas do telhado estavam à vista, as paredes e o chão eram de barro descoberto e não havia outro móvel senão um banco de madeira, onde estava feita minha cama<sup>434</sup>.

Mais uma vez fica patente a parcimônia dos móveis e a simplicidade arquitetônica da construção. Já na província do Rio de Janeiro, o viajante chegou a Ribeirão da Viúva, onde se alojou em um rancho: “o quarto que me mostraram dentro da casa era intoleravelmente sujo e tinha mau cheiro. Um rancho consiste apenas num telhado de madeira apoiado em postes, sem paredes”. Um grupo de mulateiros se acampou no mesmo rancho em que estava esse viajante, que não conseguiu dormir por conta do frio e do latido dos cães do grupo. Seguindo viagem, parou em uma venda em Lourença, “dirigida por um preto velho e gordo”<sup>435</sup>. A visão do autor sobre aqueles estabelecimentos era a seguinte:

As vendas, ou tavernas são construçõeszinhas miseráveis, simples choupanas ou cabanas, em geral, com um pequeno quarto sujo com chão de barro, para alojar o viajante e sua bagagem; este quarto não contém outro mobiliário que não seja um banco de madeira com uma cadeira ou um couro de boi estendido sobre ele, o qual

---

433 Ibidem, p. 85.

434 Charles Bunbury, Op. Cit., p. 52.

435 Charles Bunbury. Op. Cit., p. 57.

deve servir de cadeira, mesa e cama; às vezes nem mesmo janelas tem, a única luz que nele penetra é pela porta e pelas bandas do telhado.

A má iluminação é outra característica que aparece nesse excerto, além da reclamação acima sobre o barulho que atrapalhava o sono. O viajante acrescenta que por toda a extensão da estrada encontrou vendeiros, “em geral muito mais corteses do que os daquela pela qual voltei para o Rio; e nunca me faltou comida. Frango com arroz havia em todos os lugares em que parei entre o Rio e Ouro Preto, mas leite obtinha-se raras vezes, pão ainda mais raramente e vinho bebível quase nunca”. Por isso, recomenda que o viajante no Brasil deveria levar consigo boa provisão de biscoitos, bolachas, vinhos ou aguardente e chá, porque “a gente do país alimenta-se principalmente de farinha (farinha de milho, não em forma de pão ou bolo, mas comida em pó mesmo), feijões, carne seca e bananas”<sup>436</sup>.

Quando deu a sorte de hospedar-se em casa de família fazendeira, dormiu em aposentos com maior privacidade mas incomodou-se por ter que jantar com o dono da casa e seus filhos. O quarto neste caso “dava para um pátio quadrado, cercado nos outros três lados pela cocheira e outras dependências”, e o “jantar era servido mais ou menos às duas horas e consistia de legumes, principalmente feijão, pontas tenras de palmito, com um vinho bem bom e uma espécie de biscoito, em vez de pão”<sup>437</sup>. A alimentação e o descanso eram mais sortidos. Em lugares onde as opções de pouso eram mais distantes entre si, os fazendeiros ofereciam a hospitalidade.

Na fronteira com o distrito diamantino, o naturalista Georges Gardner chegou à fazenda do Sítio, pertencente ao Guarda-Mor Gonçalo Cristóvão Pereira d’Alcami, onde recebeu “o mais hospitaleiro tratamento”: foram-lhes preparados “imediatamente aposentos” para uso durante o dia e meio que ali permaneceram, além de terem sido convidados à mesa com o proprietário. O modo como o vendeiro tratava o viajante também era critério de avaliação da qualidade da acomodação. A casa, que era uma “excelente construção de dois andares, fica em um recôncavo donde se descortina bela vista dos montanhosos arredores”. Gardner ficou pelo tempo que necessitava e colocou em ordem sua “coleção de plantas”<sup>438</sup>.

Mas estas eram ocasiões excepcionais. Em Suacui, Bunbury abrigou-se na “miserável venda de Olhos d’Água”, e em Pizarrão foi apanhado por uma violenta tempestade e por isso chegou “completamente molhado na venda de Funil, uma miserável choupana, que quase

---

436 Charles Bunbury. Op. Cit., p. 63.

437 Charles Bunbury, Op. Cit., p. 73.

438 Gardner, Op. Cit., p. 363.



nenhuma proteção oferecia contra a chuva”. Logo escureceu e “várias espécies de sapos começaram um ruidosíssimo concerto, no qual predominava um barulho semelhante ao das marteladas dos funileiros. Dificilmente poder-se-á ter na Inglaterra uma noção do grau de intensidade do alarido que esses animais são capazes de fazer”<sup>439</sup>. Maior sorte teve quando passou por estrada de São Paulo, onde parou em uma venda chamada Mangana, “situada no meio de belas matas brancas e verdes prados, perto da raiz da serra”. Mas a sorte logo foi embora: “em Pavuna, apesar de estar apenas a cinco léguas da capital, a venda era miserável, e, pela primeira vez em toda a viagem, fui muito incomodado pelos mosquitos”<sup>440</sup>.

Robert Ave-Lallemant<sup>441</sup>, que viajou pelo Brasil também nesta primeira metade do século 19, acrescenta que parou em venda escondida no caminho entre montanhas. O dono era um alemão. Além de repetir as descrições maldizentes acima listadas, relatou que o lugar continha um largo piso de madeira e pequeno depósito de algodão, perto do qual uma larga cama de casal, dois quartos, sacos de milho e uma comprida mesa de madeira<sup>442</sup>. O lugar, onde também havia grãos armazenados, era uma espécie de extensão da casa do proprietário. A comida servida foi pão de milho, manteiga, carne-seca e vinho português. A pouca ou nenhuma privacidade era outra marca da acomodação.

Quando dava sorte, o viajante era alojado em casa de gente abastada. Gardner relata que, no Arraial da Passagem, região aurífera próxima a Ouro Preto, foi assistido à casa do rico comerciante José Peixoto de Sousa, descrito por Gardner como o “principal comerciante na província de Minas” por ser “representante de todas as companhias inglesas de mineração”. Sua casa, que era “a mais bela da cidade”, hospedava todos os funcionários das companhias que por lá passavam, “porque não há nenhum hotel respeitável em toda a cidade”. Ingleses e também brasileiros igualmente se valiam da hospitalidade do comerciante. “Nos três dias que lá passei chegaram e saíram tantos hóspedes, que mais parecia estar a gente em um hotel que em residência particular”<sup>443</sup>. Confusão entre público e privado.

Mas nem sempre havia sorte. Na fazenda Rio Claro, às margens do rio Urucuia, o dono, Manoel Lucas, negou-lhes acomodações, apesar de a casa ser “ampla e cômoda” comparada com as da região, segundo Gardner. Lucas mandou-os para um pequeno rancho “em frente à

---

439 Charles Bunbury, Op. Cit., p. 99.

440 Charles Bunbury, Op. Cit., p. 104-105.

441 Robert Ave-Lallemant. Viagem pelo sul do Brasil, pelo ano de 1858.

442 Roberto Ave-Lallemant. Op. Cit., p. 115.

443 Gardner, Viagens pelo Brasil, p. 423.

cabana de um de seus escravos”. Ali alçaram redes; alguns dormiram ao relento no chão, “ao pé de um grande fogo”<sup>444</sup>. Em outro trecho de sua viagem às Minas, o mesmo Gardner, ao atravessar o vale do rio Jequitinhonha, perguntou por lugar onde pudesse pousar; “indicaram-nos um rancho público; mas, achando-o pequeno, extremamente sujo e ocupado por uns negros tropeiros, não quis alojar-me ali”. Os ranchos, que começavam a escassear, são assim descritos por esse viajante:

Grandes abrigos, geralmente abertos de ambos os lados, edificados perto das vendas para acomodação dos viajantes. Este era o primeiro que eu via desde que partimos da costa, mas encontrei-os depois por toda parte nas estradas mais frequentadas de Minas, mas particularmente na grande estrada pública entre o distrito do diamante e o Rio de Janeiro. Em lugar do rancho, preferi alugar por essa noite uma casa vaga, e obtive afinal, depois de algum custo, a chave de uma recém-acabada<sup>445</sup>.

Em viagem para as Minas, Gardner encontrou, “do lado oposto do rio, uma boa venda onde nos aboletamos por esta noite e onde também dentro em pouco nos serviam excelente ceia e nos prepararam camas bem sofríveis”<sup>446</sup>. Após passar pelo Porto-Anta, chegou a uma venda em Porto Cunha e, nela, “disseram-nos, para nossa confusão, que de comer nada ali havia. Mas o rapaz da venda, que por sinal era um pobre diabo muito grosseiro, disse-nos que tinha peixe salgado e umas poucas bolachas, que nos poderia vender, mas que não cozinaria o peixe para nós. Isto, porém, podíamos fazer, porque o nosso empregado fizera fogo lá fora”<sup>447</sup>.

Mawe lamenta que a boa refeição e o consumo de uma “garrafa de excelente ‘Madeira’” que ele mesmo levava consigo tenham ocorrido apenas uma vez em toda a sua viagem. Em outra paragem, o lugarejo de São Sebastião, o viajante recebeu a hospitalidade do Capitão Rodrigo de Lima, que lhe ofereceu jantar e companhia para o diálogo. Curioso observar que a esposa e filha do capitão trouxeram o vinho mas não quiseram beber: “fizeram-nos saudações, apenas molhando a ponta dos lábios no copo”. Em refeição realizada em Barbacena, Canstatt relata que “o vinho, com exceção do da terra, geralmente preferido pelos brasileiros, que se encontra em qualquer venda, é o vinho tinto (vinho tinto de Lisboa), bebida que, como todos os vinhos

---

444 Gardner, Op. Cit., p. 336.

445 Gardner, Op. Cit., p. 379.

446 Gardner, Viagens pelo Brasil, p. 447.

447 Gardner, Viagens pelo Brasil, p. 451.

portugueses, é muito pesada e fortemente alcoolizada”<sup>448</sup>. Ao que parece, o vinho tinto lusitano havia se tornado bebida ordinária.

Em Camargos, uma pequena aldeia já fora do vale do Piracicaba,

uma venda nos abrigou, a meio caminho; e algumas palavras de civilidade e notícias da guerra renderam laranjas; nossa única despesa pela distração foi de 3 “pence”, preço de uma garrafa de cachaça. O Brasil, como a Rússia e outros países jovens, é um lugar em que a vida é muito barata para os que ali vivem, como dizem os anglo-indianos, “à moda do país”, feijão, charque e cachaça. Por outro lado os artigos importados dobram de preço em comparação com os de Londres, e qualquer artigo fora do comum é caríssimo. Quem acha que não podemos gastar dinheiro aqui ficaria admirado diante do preço da carne de vaca e da cerveja, manteiga fresca e queijo inglês<sup>449</sup>.

A precariedade foi reiterada em diversos relatos, com as exceções à regra<sup>450</sup>. Mesmo assim, as vendas se constituíram como fóruns de atividades de comércio, onde os pequenos negociantes poderiam se alojar mas também armazenar e mercadejar seus produtos. Nelas, a barganha era ratificada com uma bebida compartilhada, de modo que seu papel de abrigar acordos foi mantido. Como veremos, as vendas também não abandonaram suas conexões com o mercado de produtos roubados: os pequenos roubos foram levados até elas ao longo do século 19.

### *Sociabilidade*

Marcelo Godoy também observou que as vendas e tabernas foram espaços de lazer, troca de ideias e comércios paralelos. Na visão do autor,

O consumo de bebidas espirituosas catalisava discussões, estimulava a expressão de talentos pessoais, proporcionava momentos de alienação. A reunião de indivíduos de distintos estratos sociais, de livres e escravos, viabilizava a realização de transações

---

448

Canstatt, Op. Cit., p. 346.

449

Richard Burton, Op. Cit., p. 387.

450

Ao estudar a alimentação de rua na capital paulista, o historiador João Maximo da Silva documentou a pouca preocupação com a aparência das tabernas e botequins. Os donos não se preocupavam “com a forma pela qual os clientes iriam consumir os produtos”, algo que começaria a se modificar apenas no último quartel do século 19. SILVA, João Luiz Maximo da. Alimentação de rua na cidade de São Paulo (1828-1900). Tese de Doutorado em História Social, São Paulo, FFLCH-USP, 2008, p. 113-114.

nem sempre lícitas. A presença de itinerantes, viajantes estrangeiros, ensejava a prostituição e constrangia a circulação de mulheres de família<sup>451</sup>.

Apesar da associação entre “bebidas espirituosas” e alienação, o autor percebeu a importância do álcool nestes espaços como parte do esforço de aproximação entre os indivíduos de variadas condições. A respeito da relação entre prostituição e família, seguimos a compreensão fornecida por Peter Clark<sup>452</sup>. Aos olhos moralistas de viajantes, religiosos e autoridades as vendas eram ameaças à família, à religião e ao Estado por motivos que pretendemos deslindar ao longo deste estudo.

Adiante, o historiador Godoy registrou que, de modo geral, “as atividades mercantis das várias centenas de centros urbanos de Minas Gerais eram irregularmente dinâmicas e fundamentalmente dependentes das periódicas presenças das populações de seus entornos”. Os viajantes que se afastavam das principais estradas e andavam por regiões com menor densidade populacional se abasteciam em unidades agrícolas ou no comércio urbano. E “a ausência de ranchos e vendas de margem de estrada impunha o pernoite em fazendas ou arraiais”. Precisamente Saint-Hilaire “percebeu a irregularidade do funcionamento do comércio urbano. Embora os negociantes constituíssem parte da população permanente dos arraiais, as atividades mercantis somente conheciam algum dinamismo nos dias de serviço religioso”<sup>453</sup>. Godoy coleta trechos do naturalista francês indicando que as atividades comerciais de cidades como Araxá eram dinamizadas aos domingos, quando os moradores das casas iam até a cidade assistir à missa. As leis proibindo a manutenção da abertura das vendas e tabernas após as Ave-Marias são indicativos de que havia certa disputa com a Igreja por esse público domingueiro, disputa sobre o lugar onde as pessoas poderiam e deveriam se reunir, na medida em que ambas eram lugares de encontros coletivos.

De nossa parte, vale acrescentar que Saint-Hilaire fez uma discriminação entre tabernas e vendas. Ao percorrer as margens do rio Paraíba, parou em um rancho, assim descrito:

---

451 O autor recolheu trechos de Saint-Hilaire, Langsdorff e Wells para sustentar essa afirmação. De nossa parte, iremos retomar esses e outros trechos para sugerir uma leitura aprofundada das pistas fornecidas pelos viajantes, no intuito de avançar no estudo da cultura de venda dos caminhos e áreas de mineração. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 343.

452 Em seu estudo sobre a *alehouse* inglesa, Peter Clark nota que “in the eyes of many respectable folk the alehouse posed a threat to the fabric of the family in four main ways: by attracting grown children and servants to spend their time and money there away from the tutelage of parents or masters at home; by separating husbands from wives; by encouraging family members to drink with all sorts of company; and by serving as a place where prostitutes could be met and casual sexual liaisons formed”. Peter Clark. *The English Alehouse: a social history, 120 – 1800*. Londres: Longman, 1983, p. 147.

453 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 333.

Dá-se este nome a alpendres mais ou menos vastos destinados a abrigar os viajantes e suas bagagens. Encontramo-los, geralmente no interior do Brasil, à margem das estradas chamadas reais. E são numerosos na que eu então percorria, são os habitantes, cujas terras estão próximas à Estrada, que os fazem construir. Não se paga hospedagem, mas ao pé do rancho há uma venda em que o proprietário vende o milho que serve de alimento aos animais dos itinerantes; indeniza-se assim amplamente a despeza que fez para levantar o rancho, e citaram-me o nome de proprietários que possuem até cinco ranchos à beira da Estrada. As vendas não são, como as nossas tabernas, consagradas unicamente ao comércio de bebidas alcoólicas; encontra-se nelas, além dessas, toda a espécie de comestíveis. As mercadorias estão arrumadas sobre prateleiras alinhadas sobre as paredes, ou dependuradas dos vigamentos. Como em todas as lojas, o mercador se posta por trás de um balcão voltado para a porta, e é sobre ele que distribui aos bebedores a aguardente chamada cachaça, cujo sabor detestável tem algo do cobre e da fumaça. Não se encontra nas vendas um só assento, e, por conseguinte, é-se obrigado a ficar em pé. É lá que os escravos passam uma parte dos momentos de liberdade que se lhes concede e dos em que podem furta a seus senhores; é para lá que levam o produto de seus roubos, dos quais os proprietários das vendas não foram talvez os menores cúmplices; é aí que eles acabam de se corromper, comunicando-se reciprocamente seus vícios, e que esquecem, na embriaguez, a escravidão e suas misérias. Nada se pode comparar ao ruído confuso e discordante que reina nas vendas muito frequentadas: uns riem, outros discutem; todos falam com loquacidade: este aqui, sem ligar ao que se passa em redor, dança sapateado; aquele outro, encostado indolentemente à parede, canta com voz afinada uma canção bárbara, acompanhando-se de um instrumento mais bárbaro ainda. É como donos de vendas que muitos portugueses europeus de classe baixa começaram sua fortuna. Esses homens, que geralmente se distinguem por uma extrema economia, aproveitam da espécie de renúncia que caracteriza os americanos, e enriquecem-se à sua custa, afetando desprezá-los. Mas os bens desses parcimoniosos europeus são muito frequentemente dissipados por seus descendentes que, nascidos na América, adquirem os hábitos e o espírito de sua pátria; e assim se verifica o provérbio repetido pelos brasileiros: *o pai taberneiro; o filho cavalheiro; o neto mendicante*<sup>454</sup>.

Ao examinar a obra do naturalista francês, Marcelo Godoy observou que naqueles registros a venda e o rancho são descritos como “profusos estabelecimentos” “especialmente contíguos”, que “cumpriam funções associadas de hospedagem, guarda provisória de

---

454 Saint-Hilaire. Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais, p. 69-70. Godoy também menciona este trecho para exemplificar, conforme registramos, que a venda reunia “indivíduos de distintos estratos sociais, de livres a escravos”, e “viabilizava a realização de transações nem sempre ilícitas”. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 343.

mercadorias e provimento de víveres para os viajantes e animais em trânsito”. Saint-Hilaire ainda teria ressaltado “a articulação entre atividades agrícolas e comércio de estrada”, pois os proprietários de terras cortadas pelos caminhos construíam ranchos e vendas para escoar gêneros; e também “observou traço negativo do caráter dos vendeiros, resultado do contato regular com tropeiros”, e “registrou ainda a frequência de determinados artífices estabelecidos juntos às vendas”<sup>455</sup>. Godoy ainda viu, no excerto, que Saint-Hilaire

deslindou formas de acumulação mercantil e ressaltou a função do crédito no estabelecimento de redes de dependência econômica. Sempre detendo informações referentes à centúria anterior, o viajante francês estava habilitado a estabelecer conexões entre a realidade observada e suas possíveis raízes históricas, como no caso do crédito comercial<sup>456</sup>.

A descrição é notável tanto por fornecer uma representação sobre como o naturalista francês enxergava aqueles estabelecimentos de abastecimento, quanto por nos permitir aproximar a compreensão sobre o que eram aqueles lugares. De início, vale observar que a sociabilidade da venda era composta por categorias variadas, de viajantes a grupos escravizados, que ocupavam o espaço para diversas atividades.

Em sua tese de Doutorado, o historiador José Carlos Barreiro coletou do “rico e detalhado” acervo de informações existentes nos relatos de viajantes um conjunto de informações sobre o cotidiano, crenças e costumes das classes subalternas. Com isso, Barreiro pôde examinar componentes essenciais dessa cultura popular, de uma perspectiva que procurava compreender as práticas daqueles grupos no interior de relações sociais. O autor procurou reconstituir o “universo da vida cotidiana das classes subalternas em todos os seus aspectos, procurando atentar para espaços, até agora pouco estudados, vinculados às feiras, pousadas e vendas de beira de estrada”. Nesses lugares, variadas tradições culturais se cruzavam “e desenvolvia-se o exercício de negação das representações e das práticas sociais dominantes [...] nas manifestações culturais em geral (teatro, danças dramáticas, festas populares), as classes subalternas externavam também sua oposição à estrutura de dominação vigente”<sup>457</sup>. Esses relatos enxergavam os povos colonizados como bárbaros. Além do mais,

---

455 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 328.

456 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 356.

457 José Carlos Barreiro. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX: cultura e cotidiano, tradição e resistência*. São Paulo: Editora UNESP, 2002, p. 224.

“o discurso e a prática liberal de universalizar os pressupostos da propriedade e do trabalho racionalizado estavam em plena vigência em todo o mundo, desde a transição do sistema feudal para o sistema capitalista”<sup>458</sup>.

Precisamente sobre o trecho transcrito acima, para Saint-Hilaire a taverna era apenas local do comércio de álcool; ele faz rara referência a esses lugares em seus relatos. Mais frequentes são as ocorrências de vendas que ofereciam o álcool junto com comestíveis. A discriminação é nítida: para o francês, a taverna ofertava somente o álcool destilado, e a venda, também os comestíveis. Importa sublinhar que ambos os estabelecimentos ofertavam álcool.

Ademais, pelo excerto é possível observar que a estratégia do vendeiro era fornecer o pouso gratuito nos ranchos, e lucrar na cobrança de altos preços pelas mercadorias das vendas. Quanto mais tempo se ficava no lugar, maior a possibilidade de gastar nas vendas. Dar o pouso não era caridade. Houve caso de vendeiro que expandia seus negócios abrindo novos estabelecimentos. Logo, como vimos nos trechos acima, dono ou dona de venda não era uma categoria econômica homogênea. Dentre as mercadorias expostas, destaque para o destilado de cana, que se consumia de pé, pois não havia lugar para sentar. O vendeiro estava interessado na rápida circulação de pessoas dentro do espaço, era importante que ficassem pouco tempo lá dentro, pois com o preço baixo da cachaça, a renda advinha da quantidade de canadas vendidas.

A respeito da arquitetura, havia apenas um balcão dividindo vendedor e consumidores. Estes eram os escravizados que, na representação do viajante, encontravam nas vendas o local em que exercitavam os “momentos de liberdade” concedidos e arrancados dos senhores. Corrompiam-se, embriagando-se para esquecer a escravidão. Lá conversavam, riam, cantavam, dançavam, tocavam instrumentos. Havia variedade e simultaneidade de atividades realizadas no interior da venda.

Aos olhos de Saint-Hilaire, a embriaguez era corrupção, vício, esquecimento. Por fim, o trecho aventa uma explicação moral para o sucesso econômico de lusitanos que possuíam vendas, e para a progressiva ruína de seus descendentes. Entretanto, a crise destas vendas certamente estava mais relacionada à crise da extração aurífera do que à falha moral dos nascidos nas terras americanas.

Essa visão de que os portugueses tinham maior sucesso no negócio das vendas devido à propensão à parcimônia é reiterado em outra passagem. Às margens do rio das Ostras, entre São João e Macaé, Saint-Hilaire relata:

---

458 José Carlos Barreiro. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX...*, p. 224.

Pernoitei em uma venda construída à margem esquerda do rio, cujo dono era um antigo calafate nascido em Portugal. Em geral a maioria dos homens que, nesta costa, possuem vendas, são portugueses. Mais ativos, mais acostumados ao trabalho, mais previdentes, mais econômicos que os naturais do país, são mais capazes para esse gênero de negócio. Mas, desde a primeira geração os filhos desses europeus sofrem as influências dos exemplos e do clima e não se encontram neles as qualidades que proporcionaram aos seus pais alguma abastança<sup>459</sup>.

Além de confirmar a origem portuguesa dos vendeiros, o viajante descreve suas qualidades laborais a partir da perspectiva que enfatiza os predicados positivos da disciplina do trabalho, e enaltecendo a perseverança, previdência e poupança dos portugueses, cujo resultado seria a maior aptidão à atividade. Em contrapartida, seus filhos, por influência dos exemplos e do clima, não possuiriam as mesmas qualidades dos pais, de modo que, na visão eurocêntrica do autor, o problema da progressiva dissolução do negócio seria o novo território em que os descendentes do Velho Mundo teriam sido criados<sup>460</sup>. Em outras palavras, tanto sua própria escrita quanto naquele do adágio, na visão xenófoba de Saint-Hilaire, a crise do negócio de venda seria resultado de comportamentos inatos dos nascidos no território americano, e não de transformações do mercado e da economia colonial.

De resto, Saint-Hilaire fornece uma série de pistas acerca da cultura de venda. No caminho da viagem do Rio de Janeiro para o Distrito Diamantino, o naturalista francês andou “uma meia légua” após o Rio Seco, atravessou uma floresta e parou na “Venda da Mata”.

Alojei-me em Mata em um pequeno cubículo escuro, destinado aos viajantes. Enquanto trabalhava, uma meia dúzia de negros rodeavam-me e interrompiam-me continuamente. As **vendas** [grifo do autor] são, para esses infelizes, lugares de gozo. Eles para aí levam como já disse, o produto dos roubos que fazem aos seus donos; bebendo esquecem sua triste condição; falam todos ao mesmo tempo, como crianças, sem pausa; e, sempre em pé, sempre em movimento, prolongam suas estranhas palestras noite adentro<sup>461</sup>.

---

459 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 357.

460 Sobre o elogio do trabalho capitalista na visão dos viajantes, ver: José Carlos Barreiro. Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX. São Paulo: Editora Unesp, 2002, especialmente o capítulo “Trabalho e produção”.

461 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 265.



A menção aos “lugares de gozo” onde se realizavam “estranhas palestras noite adentro” indica que se tratava de local que abrigava diálogos notívagos variados.

Em 1818 Saint-Hilaire partiu do Rio de Janeiro em direção a Cabo Frio e, passando por Praia Grande, observou que “as casas, na maioria das quais vêem-se vendas ou lojas, são limpas e muito bonitas”<sup>462</sup>. Após deixar Praia Grande e andar uma légua e meia, Saint-Hilaire relata que encontrava nas estradas “sempre negros conduzindo para Praia Grande ou outros pequenos portos, tropas de bestas carregadas de mantimentos”. O campo estava todo recortado por cercas altas, feitas com a planta “mimosa” ou “espinho”.

De pequenas em pequenas distâncias avistam-se choupanas e casas de campo que, construídas com certo cuidado, produzem na paisagem um efeito pitoresco. As estradas são dotadas de numerosas vendas, onde o escravo, bebendo aguardente de cana, vai, longe dos olhos do dono, procurar distração e esquecer sua miserável condição. Um céu brilhante embeleza o campo; este não apresenta nem a monotonia das planícies nem o aspecto sombrio das regiões montanhosas, e por toda parte se encontra movimento e vida<sup>463</sup>.

Mais uma vez a venda aparece como lugar onde os cativos iam beber aguardente e procurar distração para esquecer sua miserável condição.

Graham, por sua vez, ao aportar no rio Doce (Pernambuco), relata que lhe “trouxeram um imenso copo e uma garrafa de vinho com cerca de metade de água misturada”<sup>464</sup>. Percorrendo os arredores de Recife, parou

numa espécie de taverna chamada venta (venda). É como uma pequena loja inglesa e tem um pouco de tudo: roupa e velas, frutas e toucinho, vinho e pimento, tudo a retalho, sem lucro exorbitante, para os pobres; o vinho servido é realmente bom: - Porto de excelente qualidade, sem a quantidade exigida pelo Mercado inglês. Ao passarmos de volta, paramos ali de novo. Muito negro estava ali gastando as economias de um dia e ficando tão alegre quanto o vinho permitia [grifo meu]; muito viajante se estava regalando com pão, alho e sal, preparando-se para estender a esteira e deitar-se ao ar livre durante a noite. A noite sob os trópicos é sempre mais alegre e mais intensa do que entre nós. O calor do dia contém muita gente dentro de casa todo o dia. A tarde e a noite tornam-se os momentos preferidos para passeios. Ao voltarmos pela Boa Vista encontramos muita gente gozando como nós o ar livre, e vagueando sem ter o que

---

462 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 245.

463 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 248.

464 Maria Graham. Diário de uma viagem ao Rio de Janeiro, p. 150.

fazer diante dos reflexos das casas brancas e das árvores que se balançavam dentro d'água, enquanto os vagalumes, voando de arbusto em arbusto, pareciam fragmentos de estrelas descidas para adornar o luar<sup>465</sup>.

O espaço abrigava relaxamento e embriaguez da população escravizada, e o álcool consumido era pago com resultado de trabalho diário. Era na taverna que diferentes categorias sociais entravam em contato umas com as outras, viajantes estrangeiros bebiam ao lado dos grupos escravizados, que bebiam ao lado de livres pobres e libertas(os), etc. Diferentes grupos sociais se encontravam e realizavam diferentes atividades no mesmo espaço, que também não era sentido da mesma maneira por quem nele se encontrava.

Em viagem pelo sul da América entre 1820 e 1821, o mesmo Saint-Hilaire passou pela *Aldea de Las Víboras*, habitada segundo ele por índios e mestiços oriundos do Paraguai, das Missões e de Entre-Rios, que foram para a aldeia trabalhar na pecuária – mas que, naquele momento, se ocupavam de cortar o mato na margem do rio e de conduzi-lo até o porto de Las Vaccas, distante três léguas da mesma aldeia<sup>466</sup>. Muitos proprietários cultivavam o trigo, e a agricultura de outros gêneros estava se desenvolvendo.

Numa aldeia de população semelhante com a de las Víboras, haveria na França apenas uma taberna, mas aqui há pelo menos uma meia dúzia. É aí que os índios e os mestiços passam boa parte de sua vida deixando a metade do dinheiro que ganham. Em toda a região, as tabernas são totalmente parecidas com as do Brasil. Garrafas de cachaça, comestíveis, ponches, fazendas, um pouco de mercearia e quinquilharias são aí expostas sobre pranchas. Um grande balcão estendido de um outro muro paralelo à porta forma uma barreira entre o comerciante e as mercadorias de um lado, e os compradores e bebedores do outro. Estes ficam de pé e muitas vezes se deitam sobre o balcão, falando com tristeza, brincando ou cantando suas lânguidas cantigas, enquanto o cavalo os aguarda pacientemente à porta<sup>467</sup>.

Conforme o trecho, a quantidade de tabernas impressionou o viajante acostumado com quantidade menor desses comércios em povoados daquele porte em seu país de origem. O autor compara os estabelecimentos da região com aqueles observados no território da América Portuguesa, sublinhando a semelhança entre eles, uma espécie de espaço comum frequentado pelos membros das classes populares e que atravessava as fronteiras metropolitanas. As

---

465

Graham, Op. Cit, p. 161.

466 Saint-Hilaire, Viagem ao Rio Grande do Sul. Brasília: Conselho Editorial, 2002, p. 229.

467 Saint-Hilaire, Viagem ao Rio Grande do Sul. Brasília: Conselho Editorial, 2002, p. 229.

tabernas de Las Víboras eram frequentadas por índios e mestiços que nelas despendiam seu tempo e dinheiro: aos olhos do viajante, as pessoas não possuíam mentalidade econômica, uma vez que gastavam o dinheiro ganho naqueles locais. Assim como em outras tabernas, esta fornecia bebidas, alimentos, roupas e ferramentas de trabalho, reiterando-se que eram locais de abastecimento do povoado na medida em que contemplavam variadas demandas. O balcão era improvisado. A separação espacial era bastante simples e rudimentar. Mencionam-se dois tipos de frequentadores: os “compradores” e os “bebedores”. Ou seja, havia gente que só ia lá para beber. Belo resumo de como era a sociabilidade de taverna da vila: enquanto umas pessoas iam chorar suas mágoas e dores, outras iam brincar e cantar suas alegrias. Não era apenas um espaço de ingestão da bebida alcoólica: era um lugar de falar sobre a vida e trocar experiências. Além de valioso, o cavalo era meio de transporte fundamental da época, e por isso a taverna estava equipada para recebê-lo. Conhecendo o perfil de sua clientela, o taverneiro preparava a entrada do local, facilitando a parada do cavalo e a estadia do animal. Em outras palavras, a presença do cavalo era considerada na organização do espaço, que começava do lado de fora da porta. De modo geral o lugar era de socialização dos trabalhadores locais e das pessoas do entorno, e o frequentador da taverna não era apenas um consumidor. Havia troca de experiências, tratava-se de um lugar de encontros.

As vendas não se localizavam em qualquer lugar: os vendeiros escolhiam localização estratégica para montá-las, e a proximidade dos rios era um dos pontos recorrentes. Saint-Hilaire observou que, na margem oposta de rio, próximo a Cabo Frio, havia casas que eram “na maioria vendas ou pertencentes a pescadores”<sup>468</sup>. Na mesma região, registra que “existem montanhas e não se vê outra casa além da venda em que se pára para atravessar o lago e chegar à cidade”<sup>469</sup> na mesma Cabo Frio. A proximidade da venda ao local de embarque para atravessar um lago também é relatada em outros momentos<sup>470</sup>.

---

468 Saint-Hilaire. Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 288.

469 Saint-Hilaire. Viagem pelo distrito dos diamantes..., p. 318.

470 “Nada mais bonito que a vista que se goza dessas casas. Diante delas estende-se o canal de Itajuru onde circulam, quase sempre, algumas embarcações; para além do lago ficam as montanhas que o limitam e a venda próximo da qual se embarca para ir ter à cidade; enfim de um lado vê-se o convento dos franciscanos e o, morro de N. S. da Guia, que, como se viu, parecem limitar o canal, enquanto que do outro lado ele parece ter por limite um terreno desigual e dotado de bela verdura. As praias e as ruas não são calçadas, e, como, por assim dizer, não há nenhum movimento na cidade, vegeta por tôda parte um gramado muito fino e de belo efeito”. Saint-Hilaire. Viagem pelo distrito dos diamantes..., p. 325.

Outro ponto estratégico, senão o principal deles, era justamente ao lado das estradas. Fora do Tijuco mas ainda na capitania mineira, Saint-Hilaire parou na venda de Domingos Afonso, na vila de Duas Pontes.

Duas Pontes, onde passei no dia em que deixei Itambé, é grande venda pertencente a DOMINGOS AFONSO, uma das mais importantes desta região. Já disse, em outra ocasião, que vários proprietários estabeleciam vendas à margem das estradas para poderem vender seu milho mais facilmente e a melhor preço. A de Duas Pontes foi construída em uma pequena planície cercada de colinas e onde passa o rio Tanguí. A venda tomou esse nome, porque efetivamente é preciso passar uma ponte para aí chegar e passar outra ao sair; a primeira foi construída sobre o rio Tanguí e a segunda sobre o Macuco, que se lança no Tanguí não longe da venda<sup>471</sup>.

Em outra viagem, desta vez pela província de São Paulo, o mesmo viajante francês parou na venda do Lambari (outra que foi nomeada em função da proximidade com o rio de mesmo nome). Nessa ocasião, Saint-Hilaire também fez comparações com sua terra natal, especificamente dos camponeses locais com os franceses:

se quinze camponeses franceses se reúnem num domingo, cantam, riem, discutem, os de que trato apenas falam, não cantam, não riem e mantêm-se tão tristes depois de ter bebido cachaça, como o estavam antes da ingestão dessa bebida alcoólica. Encontrei-me, num domingo, em uma venda vizinha da mata de Lambari. Grande número de agricultores estava ali reunido. Esses indivíduos cercaram-me como ocorria em Minas; mas, ali, faziam-me mil perguntas, perdiam-se em conjeturas sobre os fins de meu trabalho; aqui, olhavam-me e não proferiam palavra. Esses camponeses tem todos, pouco mais ou menos, o mesmo costume; andam com as pernas e os pés inteiramente nus; usam um chapéu de abas estreitas e copa muito alta; vestem ceroulas de tecido de algodão e uma camisa do mesmo tecido, camisa cujas fraldas flutuam por cima das ceroulas; trazem um rosário ao pescoço e, ao redor do corpo, um cinto de couro ou de tela, ao qual está presa uma grande faca dentro duma bainha de couro. Os menos pobres usam um colete de pano azul, e o poncho, que é objeto de sua maior ambição. É desnecessário dizer que as casas desses camponeses não são de melhor aparência no interior do que no exterior. Todas se parecem, com poucas modificações apenas: para que se as conheça, bastará a descrição da em que pernoitei à margem do rio Sarapuhu, limite do distrito de Sorocaba.<sup>472</sup>

---

471 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 92.

472 Saint-Hilaire. Viagem à província de São Paulo, p. 268.

Como se observa, Saint-Hilaire trata como se em sua terra natal a interação camponesa fosse feliz, enquanto nas vendas dos caminhos da América a sociabilidade fosse marcada pela tristeza. E a cachaça a seus olhos não traria nenhuma alteração de estado de espírito ou humor. Importa destacar que em alguns lugares não havia diálogo, e noutros as pessoas interpelavam o viajante, ou seja, existia uma preocupação local em reconhecer o estrangeiro. Saint-Hilaire compara as reações dos frequentadores à sua chegada em diferentes tavernas. Perguntar sobre os motivos do trabalho e outros assuntos podia ser uma forma de acolhimento. Em Minas ele fora cercado e interpelado; no Lambari, foi cercado sem ninguém dizer nada, todos em silêncio, só observado. Pode ser que as pessoas do Lambari nunca tivessem visto um francês na vida; e, para o francês, os paulistas eram novidade. Nesse sentido, o silêncio podia ser de espanto e surpresa diante do novo, do desconhecido. Cada lugar tinha um costume diferente.

Acima de tudo, não apenas os viajantes interrogavam os frequentadores das vendas. Nestas, os moradores do entorno poderiam interpelar o desconhecido que, de passagem pela venda, encostava no balcão. Não se tratava, portanto, de uma via de mão única. Quem perguntava eram os “agricultores” reunidos no local. A descrição informa sobre a vestimenta e moradia dos “camponeses” que andavam pela venda do Lambari. Saint-Hilaire observou certa homogeneidade nas roupas e na aparência das casas.

Na venda, o viajante encontrava diálogo com os moradores e tinha a oportunidade de pensar sobre a condição das pessoas que aqui viviam. Em viagem do Rio de Janeiro a Minas, Saint-Hilaire relata que perguntou a um velho negro “encarregado por seu amo de vender milho numa venda aos viajantes”: “É possível esquecer completamente o país em que nascemos? – Você está doido! Gritou incontinenti sua mulher, se nos voltássemos para nossa terra, não nos tornariam a nos vender?”. Diante da possibilidade de reescravização, Saint-Hilaire recomenda que “devemos fazer concessões aos partidários da escravidão” porque “o negro que cai nas mãos de um senhor bom e sinceramente cristão é, devemos confessá-lo, mais feliz que a maioria dos camponeses de certas províncias da França; trabalha muito menos”<sup>473</sup>. O autor reiterou, portanto, sua visão imperial da colonização, nesse diálogo seguido de pensamento em que reforça sua defesa da escravidão. A venda era local em que se falava destas coisas – mas não apenas deste assunto, e nem só deste ponto de vista. Ela abrigava conversas entre pessoas de diferentes categorias. Certamente não apenas com este teor e ponto de vista<sup>474</sup>. Em todo caso, a

---

473 Saint-Hilaire. Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais, vol. 1, p. 111.

474 Em *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda menciona lei portuguesa proibindo estrangeiros de andarem pelo sertão porque poderiam levar ideias subversivas. Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

resposta do escravo dependia de quem perguntava. Pode ser que de fato se tratasse de um casal resignado. A formação de famílias estabilizava as relações raciais, e o abastecimento da venda com milho era fonte de renda para os escravizados. A venda do milho dava a oportunidade de participar da economia e juntar algum dinheiro, fornecendo um pequeno espaço de liberdade e autonomia na vida do casal. Daí a adesão ao ponto de vista do viajante. Mas pode ser que o casal simplesmente não confiou no viajante desconhecido que interpelava. Em todo caso, socialmente e culturalmente heterogênea, a sociabilidade da venda proporcionava diálogos entre desconhecidos.

Em viagem pelo distrito diamantino e litoral do Brasil, o botânico francês, após deixar Parati, caminhou mais de três léguas até parar na venda da Guaba Grande.

Apenas me instalara e a curiosidade lançara ao meu redor os fregueses da venda, aos quais era preciso dar atenção em suas estúpidas perguntas. Esses homens, apesar de todos brancos, não eram, apesar disso nem mais ricos, nem menos ignorantes. Meu competente amigo Sr. SELLOW, que havia acompanhado o Sr. Príncipe de NEUWIED no litoral do Brasil, dissera-me que, para se gozar alguma consideração era preciso não parar nas vendas; mas, confesso, a recepção do Capitão-mor desencorajou-me de continuar pedindo hospitalidade aos proprietários dos engenhos de açúcar. Nas vendas não havia nenhuma cerimônia, nenhuma “toilette” a fazer; pagava hospedagem e não temia desagradar ou incomodar ninguém. Era forçado, na verdade, a ouvir conversas tolas; mas a esse respeito não tinha sido mais feliz na fazenda do Capitão-mor. A venda de Guaba Grande fica na praia de Araruama, ao fundo de uma enseada em semicírculo, cujas margens apresentam terreno desigual e coberto de vegetação. Diante da casa o lago se estende ao longe; e, enfim o horizonte é limitado por uma linha de verdura que forma sem dúvida a faixa de terra existente entre o lago e o oceano<sup>475</sup>.

A ausência de privacidade forçava o viajante a permanecer próximo às pessoas que estavam nas vendas no momento em que ele se hospedava. O incômodo não se reduzia às instalações do lugar, mas também advinha dos diálogos que ele ouvia. Ademais, vale sublinhar do trecho que, mesmo assim, o botânico e sua comitiva preferiam alojar-se na venda em vez da casa do capitão-mor.

A região da Guaba Grande fora explorada por conta do sal que existia na praia de Araruama, apesar das proibições régias. Ao sair de Guaba Grande, Saint-Hilaire andou mais

---

475 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 291.

duas léguas até chegar à “aldeia de S. Pedro” e se instalar numa venda “situada a pouca distância do povoado”:

Como a de Guaba, esta foi construída à beira do lago, ao fundo de uma enseada semicircular e muito grande. À direita desta última o terreno é muito coberto de vegetação arbórea, e, em um plano um pouco menos distanciado, eleva-se uma pequena colina igualmente coberta de matas, ao pé da qual existem algumas casas, esparsas; do lado esquerdo a praia se eleva acima do lago, e é aí que fica a aldeia de S. Pedro, produzindo na paisagem um agradável efeito. A praia não termina na aldeia; ela se estende muito mais longe, é desigual e cobertas de matas; diante da venda o horizonte não tem outro limite senão o lago, que tem aqui demasiada largura para que se possa avistar a outra margem, e que se confunde com o céu. Encontrei na venda três chineses que vinham de mascatear em Cabo Frio e seus arredores. Eram alegres, delicados e, logo que desci do cavalo vieram me convidar para com eles almoçar. Como todos os seus patrícios que se encontravam nessa época, no Rio de Janeiro, traziam as vestimentas de seu país, aliás fáceis de renovar porquanto existiam alfaiates chineses na Capital do Brasil<sup>476</sup>.

Por sua vez, ao viajar pela estrada Real, entre o Rio de Janeiro e Vila Rica, precisamente na região da Mata, antes de chegar a Bordo do Campo, Langsdorff relatou que

O caminho oferecia pouco conforto: é difícil encontrar até os mantimentos mais comuns, e, quando se encontram, só a preços incomuns. Os hospedeiros tentam, de todas as formas, enganar os viajantes. Em todas as vendas, havia prostitutas. Quando se lhes pergunta que tipo de atividade fazem, elas respondem, sem rodeios, que estão ali para entreter os viajantes. A noite, seja na venda ou entre os tropeiros, ou vem-se sempre pessoas tocando violão, às vezes bem, às vezes mal. Enquanto isso, aquelas moças, na sua atividade profissional, tentam seduzir os viajantes. Elas dançam danças obscenas, cantam canções de baixo calão, deixam que se lhes sirva vinho ou cachaça, fumam tabaco, para, logo em seguida, através de outro talento, se mostrarem simpáticas e prestativas<sup>477</sup>.

A presença da prostituição nas vendas mineiras fora registrada por Luciano Figueiredo desde o século 18. As mulheres com isso conseguiam um ganho a mais. O autor reitera visão de que a venda era local de enganos, fosse por parte do vendeiro, fosse das prostitutas. Deixa

---

476 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 294.

477 Langsdorff. Os diários..., p. 21-22. Godoy também menciona esse trecho para exemplificar, conforme registramos, como “a presença de itinerantes, viajantes estrangeiros, ensejava a prostituição e constrangia a circulação de mulheres de família”. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 343.

entrever, todavia, que aqueles locais conjugavam música, dança, sexo e consumo de álcool e tabaco. A sentença “seja na venda ou entre os tropeiros” indica que havia continuidade entre o que se praticava na venda e fora dela, e que a cultura de venda era integrada pela produção cultural dos tropeiros, que carregavam violão, músicas e formas de dançar.

Viajando pela província de Minas Gerais no final da década de 1830, o naturalista britânico George Gardner e sua comitiva se aboletaram às margens do rio Inhacica em pequena venda, “única habitação do lugar”. O trecho é longo e notável.

Contávamos como certo poder comprar aqui alguma coisa para reforçar nosso estoque de provisões, mas o único artigo que se encontrava à venda era a cachaça. Não muito, porém, depois de nossa chegada da casa voltou do rio com um belo peixe de cerca de pé e meio de comprimento, que folguei de comprar por pequena quantia e que nos deu excelente ceia. Enquanto me ocupava em por em ordem minhas plantas e acondicionar os espécimes em papel, fiquei surpreendido de ouvir dizer ao dono da venda, um mulato de meia idade, que me observava de pé, ao meu lado, que ele também entendia daquela espécie de ocupação, porque estivera aos serviços dos Doutores Spix e Martius, durante suas excursões, nas províncias de Minas, Goiaz e Baía. Referiu-se nos termos mais elogiosos às atenções recebidas desses viajantes e à agradável vida que levava em sua companhia, com restrição apenas quanto ao grande trabalho, que às vezes tinha, de secar o papel para preservar os espécimes botânicos. Eu bem podia acreditá-lo, sabendo por experiência que os meus empregados também não gostavam deste trabalho, obrigados que eram às vezes, com tempo nublado e chuvoso, a enxugar por dias diversas resmas, folha por folha, por cima do fogo. Este mulato, que era barqueiro, passou as cargas para o lado oposto do rio em uma canôa<sup>478</sup>.

Após conseguir um peixe fresco, enquanto usava o teto da venda para organizar seu material de coleta, o naturalista ouviu o “mulato de meia idade” descrever sua experiência, suas habilidades e com quem já havia trabalhado, numa espécie de apresentação de credenciais. Desse modo, buscava conseguir alguma renda, algum trabalho junto ao inglês. Este, por sua vez, tinha à disposição essa mão de obra versátil que poderia ajudá-lo de alguma forma a fazer seu trabalho e a seguir viagem. Guardadas as profundas diferenças, a venda foi uma espécie de agência de empregos. Talvez não seja forçado supor que a conversa de venda criava a oportunidade para o segundo angariar alguma influência, notoriedade ou respeito. Ademais, a taverna era o local onde estava o dinheiro, onde este circulava – em forma de moeda cunhada, papel, diamante bruto, ouro em pó, etc.

---

478 Gardner, Viagens pelo Brasil, p. 371.



Em meados do século, quando Tschudi andou pela região próxima da Serra dos Órgãos, nas proximidades de Nova Friburgo, parou na venda dos Ramos, onde almoçou e os animais descansaram. “Na venda encontramos numerosas pessoas, em sua maioria ingleses, que iam a Morro Queimado. Quando deixamos a venda em companhia dos viajantes que seguiam como nós para Norte, o resto do nosso grupo acabava de chegar”<sup>479</sup>. O público variado da venda incluía ingleses.

O sol do meio dia provoca um calor sufocante nesse vale estreito e ao chegarmos ao pé da serra, fomos refrescar-nos na venda de um escocês que ali havia. Mas, sendo domingo, encontramos a sala tão repleta de gente e ruídos, que preferimos montar novamente para, vencendo mais uma pequena légua, chegarmos à estação da estrada de ferro de Cachoeira. Numa nova hospedaria lá existente, encontramos boa acolhida. Era apenas 1 hora da tarde e, tendo o nosso hospedeiro declarado que o jantar seria servido às 4, tivemos tempo de sobra para visitar a localidade.

O viajante refrescava-se numa venda de propriedade de um escocês, e a origem dos donos de vendas variava. Além disso, aqui a venda aos domingos também se tornava ponto de encontro. Tschudi, neste caso, associa diretamente venda e hospedaria. Alimentação inclusa. Cachoeira estava entre Cantagalo e o Rio de Janeiro e, como se observa, a região possuía vendas mais próximas umas das outras. A cidade era um ponto de referência da viagem entre Cantagalo e o Rio: nela, o viajante observa “muitas casas novas de construção leve, grandes vendas e numerosos armazéns. Do distrito de Cantagalo chegam ali diariamente de 500 a 600 sacas de café, que são remetidas para o Rio de Janeiro”<sup>480</sup>. Diferente do trajeto entre São Paulo e o rio Juqueri, onde Tschudi parou “numa venda solitária, a fim de passar a noite”. Depois de Mugilinho, adiante na estrada do Cabelo Branco, o viajante parou “alguns minutos em Califórnia, onde o alemão Müller tem sua venda”<sup>481</sup>. De modo geral, as vendas juntavam a incipiente sociedade colonial; eram estabelecimentos simples para pessoas comuns, e o lugar da assembleia dos pobres. Lugar de fazer contas e acertar contas, fossem econômicas, políticas ou amorosas.

### *Roubos, azares e altos preços*

---

479 Ibidem, p. 108.

480 Ibidem, p. 109.

481 Ibidem, p. 128.

Os viajantes também reclamavam dos preços dos serviços e das mercadorias ofertadas nas paragens. Marcelo Godoy registrou que o imposto sobre a aguardente se generalizou pela província mineira ao longo do 19, “constituindo-se em importante fonte de arrecadação para as municipalidades”<sup>482</sup>. Ao passar pela comarca de São João del-Rei, o Barão de Langsdorff registrou que o preço do vinho do Porto era de 480-560 réis, o vinho da Figueira custava 300-320 e “1 medida, 4 garrafas de cachaça” valiam 160-240 réis. Em junho de 1824, esse viajante reclamou do preço de uma hospedagem próxima de Ouro Fino e da vila de São José, habitada “apenas por mestiços, pretos, mulatos e outros”, e “muito pobre”:

Para nosso espanto, soubemos que devíamos uma soma monstruosa, apesar de termos feito o máximo de economia e de termos consumido, diariamente, cinco pessoas, uma garrafa de vinho. A conta deu um total de 38.000, embora eu tivesse mandado trazer, principalmente para os negros, a maior parte do pão e dos mantimentos. A roubalheira nas tabernas tinha se estendido, assim, na pessoa do Sr. Lázaro, da Europa para o interior do Brasil. Foi uma excelente lição para nós: no futuro, passaríamos a combinar o preço com antecedência e a pagar por dia<sup>483</sup>.

Na Pampulha, Langsdorff e comitiva encontraram uma venda “onde tentaram, de todas as formas, nos fazer pagar mais pelas mercadorias. Lá tudo estava mais caro do que na própria cidade. O lugar era cercado por montanhas”<sup>484</sup>. Da Pampulha foram até Cruz, onde havia três ranchos, e chegaram então à “fazenda do Governo”, onde foram

mal recebidos pelo arrendatário da taberna. Ele ficou ofendido porque, primeiro, nós nos preocupamos com o abrigo dos animais e com nossa bagagem e, depois, com

---

482 Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 173. Este mesmo autor acrescenta que: “O controle da entrada da aguardente nas sedes municipais deveria ser tarefa relativamente menos complexa, dada a pequena dimensão dos centros urbanos. Entretanto, como se depreende do exame das variações ocorridas na recebedoria do Taquaral, não parece improvável que a sonegação fosse bastante expressiva e generalizada. Em 1824/25, o Barão de Langsdorff registrou, em seu diário, o preço de vários gêneros em alguns mercados urbanos de Minas Gerais. O barril da aguardente em Presídio, na região da Mata, custava Rs. 1\$280, em Santa Luzia, na região do Vale do Médio-Baixo Rio das Velhas, saía em média a Rs. 1\$200 e no atípico mercado do Tijuco, região Diamantina, alcançava a cifra de Rs. 2\$240. Se considerado o valor de Santa Luzia, o mais próximo desses centros urbanos em relação a Ouro Preto, e considerados os 320 reis de imposto pagos no Taquaral, constata-se que essa imposição superava 25%. A ser correta aquela afirmativa do presidente da Câmara de Piranga, de que o imposto sobre a circulação acabava onerando o produtor, conclui-se, então, que o tributo, quando pago, aumentava sobremaneira os custos de produção (Langsdorff, 1997: 34, 98 e 169/170). A aguardente porque era a única bebida produzida em larga escala em Minas Gerais e que, pelo tamanho da oferta e preço reduzido, era amplamente consumida por todos os estratos sociais, acabou sendo alvo daqueles que estavam sempre atentos a boas oportunidades de aumentar as rendas das municipalidades e, ao mesmo tempo, onerar itens de consumo considerados supérfluos e/ou danosos à saúde de seus adeptos”. Marcelo Magalhães Godoy. No país das minas..., p. 176.

483 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 37.

484 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 4.

nossa hospedagem. Lá havia uma venda, uma hospedaria e um rancho grande, onde pernoitamos<sup>485</sup>.

Nesta venda, não encontraram “nem ovos, nem arroz, nem toucinho; somente um vinho ruim, bananas boas e milho para os animais”. Pagaram 2 patacas por 5 alqueires de milho<sup>486</sup>. Em Matias Barbosa, posto alfandegário entre o Rio de Janeiro e Minas, o alemão e seu grupo encontraram uma “venda miserável” onde “não havia quase nada a não ser algum vinho; nem sequer farinha de milho. Não havia quartos, enfim, nenhuma possibilidade de ficarmos aqui”<sup>487</sup>. O viajante menciona a existência de inúmeras vendas pelos caminhos, algumas não descritas, outras poucas aludidas (“uma boa venda”, “boa venda”), como aquela entre Confisco e Bordo do Campo, e uma outra em Bandeirinha<sup>488</sup>. Ao sair de Confisco, o viajante passou por João Gomes, onde encontrou “uma venda relativamente boa”. Nela,

prometeram-me cuidar bem da minha mula. Mandeí dar-lhe ração e milho e a deixei sob os cuidados de um negro, em troca de promessas e bom pagamento. Ele se comprometeu a levá-la para um estábulo. Qual não foi a minha surpresa quando, às 4h da manhã, tendo ido ver se a mula havia comido capim, eu soube que ela havia fugido! Fiquei profundamente preocupado; cheguei até a suspeitar que ele a tivesse roubado. Mandaram vários negros para procurá-la; não demorou muito, e a trouxeram de volta do campo onde ela estava pastando durante esse tempo. É que, à noite, enquanto estava amarrada, ela foi atacada pelos porcos e vacas. Conseguiu se soltar e escapar. A noite choveu ininterruptamente e assim continuou até esta manhã [12 de fevereiro de 1825]; por isso, não me atrevi a retomar a caminhada. Eram mais ou menos 8h30 quando a chuva diminuiu. Decidi selar meu cavalo e partir. Minha cadela Frugalla, que me acompanha fielmente desde a Mandioca, não quis sair daqui. “Se o cão não quer me acompanhar”, pensei, “pois então que fique; não vou perder nada com isso.” E parti absolutamente sozinho. Logo em seguida, caiu de novo uma chuva forte e curta. Os caminhos estavam horríveis. Encontrei apenas um ou dois tropeiros, que xingavam, muito zangados, as autoridades por elas não tomarem qualquer providência em relação às estradas. Continuei avançando vagarosamente. As 2h da tarde, descobri, para minha alegria, que eu havia percorrido 4 léguas. Fiz uma parada na fazenda dos Coqueiros, na casa do Sr. Antônio da Silva. Choveu forte novamente. Ali encontrei um quarto limpo, grama para o meu cavalo e algo para comer e beber. Era uma boa venda. Existe um outro tipo de coco: o coco-de-indaiá, cuja semente se

---

485 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 5.

486 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 6.

487 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 15.

488 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 21 e 285 respectivamente.

usa para fazer doces. Os cocos são tão pequenos, que não compensa extrair o seu óleo. A árvore é muito elegante<sup>489</sup>.

O viajante era bastante preconceituoso ao desconfiar que o negro encarregado do cuidado da mula lhe havia roubado o animal. Na venda encontrava-se trabalho de assistência aos viandantes, e nela também se abrigavam animais deixados para trás – neste caso, pelo próprio Langsdorff. Os viajantes conheciam o território em suas paragens nas vendas e tabernas dos caminhos.

De Queluz a Barbacena, o alemão viu “muitas vendas e ranchos, quase que de meia em meia hora”<sup>490</sup>. E, ao fazer uma excursão para São João del-Rei e São José, relatou a inexistência de vendas e ranchos em região distante da “grande Estrada Real”. Quando parou na fazenda “de um tal Lourenço Pinto”, não recebeu “nenhuma demonstração de hospitalidade, e, pois ele nos mandou, depois de lhe pedirmos pousada, a uma venda miserável, onde havia alguns mulatos, velhos e jovens, mas onde não havia a menor condição de alojamento”. Nas proximidades da fazenda, encontraram um rancho onde pernoitaram e pela manhã encontraram “aguardente comum – cachaça –, alguns ovos e leite, e o auxílio de um negro prestativo, o único habitante da cabana próxima”<sup>491</sup>. Em Bom Retiro, chegaram a uma venda onde acharam aguardente, “mas lá não havia nem milho, nem pasto nem outra coisa qualquer”<sup>492</sup>. E, no caminho para Aldeia da Bomba, Langsdorff avistava “de vez em quando” um rancho ou pequena venda, “sendo que, em todos os lugares, somos recebidos com educação. Os costumes aqui são menos pervertidos, e o viajante não é tão enganado como o é em geral na grande Estrada Real”<sup>493</sup>. Em São João del-Rei, hospedaram-se

numa pousada (venda e estalagem), e, obedecendo ao costume local, quisemos nós mesmos preparar nossa refeição. O hospedeiro protestou, dizendo que lá não havia esse costume. Nós deveríamos apenas dizer o que gostaríamos de comer que ele providenciaria. Três dias depois, apresentou-nos uma conta exorbitante. Ele nos enganou habilmente. Aqui resolvemos pedir uma estalagem. A princípio, não queriam nos dar de forma alguma, mas protestei. O estalajadeiro, querendo reparar seu comportamento, alegou que não dispunha de recursos para hospedar-nos como

---

489 Langsdorff. Os diários..., p. 355-356.

490 Langsdorff. Os diários..., p. 353.

491 Langsdorff. Os diários..., p. 28.

492 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 58.

493 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 66.

desejaria; e que, se tivesse sabido que queríamos apenas um rancho, ele não teria feito nenhuma objeção<sup>494</sup>.

De sua parte, Canstatt documentou que as contas surpreendiam: o valor de uma diária na venda era tão elevado que “pelo mesmo dinheiro se poderia demorar e viver confortavelmente cinco vezes mais dias num dos primeiros hotéis da Europa”. Essa situação lhe fez lembrar uma história que ouvira a bordo, contada por um comerciante que viajara bastante pelo Brasil.

Quando, depois de uma noite em claro causada por legiões de percevejos, lhe apresentaram na manhã seguinte uma conta exageradamente elevada, não pode deixar de queixar-se, irritado, dos perturbadores do sossego noturno, à hospedaria, que lhe respondeu lamentando-se de já ter empregado todos os meios para se ver livre dessa praga, que voltava sempre. “Vou ensinar-lhe um mais seguro”, disse-lhe o hóspede explorado, “apresente aos percevejos uma conta igual à que me apresentou, e nunca mais voltarão”<sup>495</sup>.

Em caminho com maior escassez de opções para acomodação, o hospedeiro cobrara do viajante um preço extorsivo pelo quarto desconfortável.

Na venda do Toledo Antonio, Saint-Hilaire descobriu que um de seus burros havia desaparecido. “À noitinha um mulato apresentou-se na venda e contou-me que sabia onde estava o burro”, cobrando-lhe três patacas para levar o animal. Horas depois, o mulato pede 2\$000, quantia que o dono recusou-se a pagar. O viajante concluiu que o próprio mulato escondera o burro, e, ao descobrir que se tratava de um escravo cujo dono era seu conhecido também de venda, redigiu carta ao caixeiro que tomava conta do negócio pedindo-lhe que ordenasse ao escravo confessar onde estava o burro. Algumas ameaças feitas e “produziu-se o mais feliz dos efeitos”: o caixeiro ordenou ao escravo a devolução do burro e este confessou que o pusera num pasto pertencente ao patrão.

Disse-me Antonio que o tal pasto ficava em frente à venda. É difícil acreditar, por conseguinte, que o caixeiro nada soubesse do roubo do mulato, e o que induz a prová-lo é que este último não foi castigado. No Rio de Janeiro e seus arredores,

---

494 Langsdorff. Os diários de Langsdorff..., p. 103.

495

Canstatt, Op. Cit., p. 333-4. Canstatt ainda reclama da baixa qualidade do vinho português servido na casa de um alemão que o hospedara em São Leopoldo: “a refeição de pão de milho e detestável vinho português não estava nada conforme com meu paladar” (p. 57). E faz menção a um tipo de bebida retirada da árvore macaranduba, que além de madeira “fornece ao mesmo tempo rica seiva leitosa semelhante ao leite de vaca, que se supõe ser bebida nutritiva e que no Pará se usa adicionada ao café e ao chá, motivo pelo qual esta árvore é também chamada *árbol del leche*, na vizinha Venezuela” (p. 69). E, quando visitou Pernambuco, matou a sede com abacaxi e vinho do porto (p. 270) e suco de caju (p. 257 no Arquivo Ernani). Canstatt também faz referência às negras de rua vendedoras de frutas na Bahia (p. 275).

principalmente, são os vendeiros os receptadores de roubos, feitos pelos escravos, e se houvesse no país algum policiamento seus agentes precisariam ter os olhos sobre os mulatos das vendas ou seus caixeiros<sup>496</sup>.

O caixeiro também cumpria a função de garantidor da ordem, mantendo o equilíbrio entre a vítima do roubo, aquele que roubou e o receptador do produto roubado. Graças a seus contatos e à ajuda do caixeiro, Saint-Hilaire conseguiu recuperar o bicho.

Por sua vez, em viagem do Rio de Janeiro para as Minas Gerais, Hermann Burmeister margeou durante uma parte do percurso o rio Paraíba até chegar à ponte fronteira de Minas Gerais, perto da qual encontrou um posto alfandegário, um pequeno posto militar e, atrás dele, uma venda que servia de albergue aos viajantes.

Entramos na venda e, como se fosse domingo, encontramos bastante gente ali, que se divertia dançando e bebericando. A maioria era de pretos, que me pareciam já bastante bêbedos. Os mais barulhentos afastaram-se pelas 4 horas. Cada um montou seu animal, levando na garupa uma dançarina preta. Aconteceu que um dos cavalos, não acostumado a tão pesada carga, resolveu libertar-se da mesma, provocando o riso geral ao atirar no chão a negra amazona. Esta não mostrava vontade de repetir a proeza, mas o cavaleiro insistiu, galopando um pouco pela estrada e mostrando que o animal era manso. Finalmente, a beldade sentou-se de novo na garupa do cavalo, agarrando-se com toda a força ao seu amigo, enquanto o animal afastava-se a galope estrada afora. Uma vez vazia a venda, sentei-me à mesa para a refeição. Principiei a saborear a minha galinha e notei que, entre as diversas partes que estavam no meu prato, faltava a mais saborosa, o peito, como já me acontecera uma vez. Chamei o dono da casa, um mulato, e perguntei-lhe se suas galinhas não tinham peito. “Oh, tem meu senhor. O peito está também na panela”, assegurou ele. “Então, meu amigo, – repliquei eu – pesque-o para mim”, e entreguei-lhe a panela. Ele naturalmente não o encontrou. “Meu Deus, a cozinheira o esqueceu!” exclamou ele. Fez uma algazarra enorme na cozinha e voltou, em seguida, para me explicar que o gato havia roubado o peito da galinha e que não havia, de momento, outra ave na casa. Dei crédito à sua explicação porque nada me restava fazer. Encomendei uma garrafa de Porter e o homem acalmou-se por completo<sup>497</sup>.

Ao passar por Registro Velho, Richard Burton parou em “grande casa branca de madeira e estilo rude”, frequentada por tropeiros. O proprietário, “capitão José Rodrigues da

---

496

Saint-Hilaire, *Segunda viagem...*, p. 213.

497 BURMEISTER, Hermann. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: EdUSP, 1980, p. 314-315.

Costa”, hospedava os viajantes “à sua maneira, pondo-os para fora, se eles se queixam do preço excessivo da hospedagem”<sup>498</sup>. Na pequena vila de Camargos, abrigou-se numa venda, onde “algumas palavras de civilidade e notícias da guerra renderam laranjas; nossa única despesa pela distração foi de 3 ‘pence’, preço de uma garrafa de cachaça”. O viajante achou baixo o preço do destilado. A “moda do país” era viver de feijão, charque e cachaça. Por outro lado, os artigos importados dobravam de preço em comparação com Londres, “e qualquer artigo fora do comum é caríssimo. Quem acha que não podemos gastar dinheiro aqui ficaria admirado diante do preço da carne de vaca e da cerveja, manteiga fresca e queijo inglês”<sup>499</sup>.

A prática de cobrar preço elevado de mercadorias atravessou os séculos 18 e 19. Flavio Gomes sugere que o comércio do taverneiro com os quilombolas era mais lucrativo para os primeiros. No final do século 19, o esforço inicial de trazer colonos europeus para a fazenda de café por parte do senador Vergueiro não deu certo, dentre outros motivos, por conta da relação que os donos das vendas impuseram aos migrantes. Nas palavras de Tschudi, Vergueiro quis fazer “um Estado dentro do próprio Estado”, na medida em que cunhou moeda para pagar os colonos. “Nestas notas ilegais lê-se que elas podem ser resgatadas na Fazenda de Ibicaba, mas isto só se deu quando havia dinheiro na fazenda.”

Lê-se igualmente que o sr. Justino Franco em Limeira e o sr. Lima em Rio Claro, pagariam o valor desta nota em moeda legal. Estes dois homens são pequenos proprietários de venda e quando um colono os procurava para trocar uma destas notas em dinheiro corrente eles se recusavam. O colono era, pois, forçado a comprar alguma coisa, para receber o troco em moeda corrente. Como não havia outro comerciante na região que aceitasse este dinheiro, os colonos eram obrigados a comprar nas vendas dos dois acima citados, para assim conseguir trocar, pelo menos em parte, esses vales em moeda legal, embora lhes fosse muito mais vantajoso adquirir as mercadorias necessárias em outras casas<sup>500</sup>.

Nesse sentido, um dos componentes (não o único) do fracasso dessa experiência primeira de substituição do trabalho escravo pelo de migrantes europeus estava não na embriaguez dos colonos, como alegara o fazendeiro, mas na amarração entre o proprietário das terras e os donos das vendas para extorquir os trabalhadores recém-chegados. O hábito do

---

498 Richard Burton. Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho, p. 94.

499 Burton, Op. Cit., p. 387.

500 Thscudi, Op. Cit., p. 180.

vendeiro de cobrar preços extorsivos dos viajantes (grupos escravizados e outros frequentadores) foi estendido até os migrantes europeus da segunda metade do século 19.

### *Indígenas nas tavernas*

Mas as extorsões também tinham outra natureza. Em viagem ao Amazonas, Spix e Martius observaram a atuação dos diretores que substituíram os jesuítas na administração dos índios após a publicação do Diretório Pombalino. Esses diretores encarregados da tutela empregavam os braços indígenas em diversas tarefas para benefício próprio, e

nada faziam para dissuadir os seus subordinados do vício da bebedeira; mas tinham até, por conta própria, tabernas de cachaça para extorquir dos desgraçados o que ainda de outro modo lhes poderia escapar; em suma, toda aldeia era meio para os monopólios do diretor<sup>501</sup>.

A taberna controlada pelo diretor era então uma espécie de recurso para garantir o monopólio da extorsão dos índios. A abertura de tabernas com finalidade aproximada foi registrada em outro local do território. Em viagem à província de São Paulo, Saint-Hilaire relatou que em Itu e região as lojas eram “bem sortidas” e os comestíveis eram vendidos “em pequenas casas (casinhas), de propriedade da administração pública”<sup>502</sup>. Referindo-se ao contato entre indígenas de Guarapuava e os brancos, relata a experiência de um abade Chagas, que dedicou sua vida a “ministrar instrução” aos ameríndios, enquanto

os soldados paulistas, homens viciosos em sua grande maioria, misturavam-se com os indígenas, tornando inúteis, por suas palavras e, principalmente, por seus maus exemplos, os elevados ensinamentos de Chagas. Não é só isso: foi permitido na aldeia o estabelecimento de tavernas, onde os indígenas começaram a tomar gosto pelo perigoso e degradante uso da cachaça (aguardente fabricada com a cana de açúcar); e, confundidos com os brancos corrompidos ou com os escravos ainda mais corrompidos, entregavam-se a toda sorte de deboches. Ao fim de oito anos – disse Chagas – tentou-se remediar o mal, separando-se as habitações dos indígenas das dos brancos; mas era muito tarde; a malícia, como disse Job, tinha penetrado até a medula dos ossos. Isso deve servir de lição aos que vierem depois de nós; que eles saibam que os indígenas jamais perderam seus hábitos, se não houver o cuidado de afastá-los do contágio dos maus exemplos<sup>503</sup>.

---

501 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 3, p. 60.

502 Saint-Hilaire, Viagem à província de São Paulo, p. 251.

503 Idem, p. 286.



## *Outros usos*

De diferentes maneiras, as vendas eram locais que davam suporte aos viajantes e outros frequentadores. Apesar de todas as críticas e limitações, elas forneciam abrigo contra o tempo, descanso, alimentos (também para os animais), bebidas e, conforme veremos nesta parte, diversão (sexo incluso), referência espacial, proteção contra roubos e assaltos, troca de informações e oferta de trabalho.

Saint-Hilaire notou que “estas estalagens do interior não passam de verdadeiros prostíbulos, quer mantidas por mulheres, quer por homens. Neste último caso as rameiras alugam quartos e nelas mercadejam os encantos aos viajantes”. E quando não existia nenhuma delas no local, o dono era “muito disposto a dar, a seu respeito, todas as informações desejadas”<sup>504</sup>. Na região sul de Minas, em Japebaçu, Pirancangava, Caragunta, Saint-Hilaire observou que “grande parte das casas de beira do caminho são vendas, mas nelas só se encontram bananas, algumas garrafas de aguardente e um pouco de fumo. Quase todas as vezes que parei nestas vendas para indagar o nome do lugar onde estava, ou angariar qualquer outra informação, perguntaram-me se não queria comprar alguma coisa [...] Com exceção de uma ou duas, tais casas só denotam miséria”<sup>505</sup>. Nelas também se coletavam informações.

A presença de mulheres nas vendas também era registrada do lado de fora do balcão e em outras posições. Nos arredores da praia do Anjo, no Rio de Janeiro, Saint-Hilaire registrou que

A venda onde passei a noite tinha apenas um pouco de milho, duas ou três garrafas de aguardente e algumas libras de toucinho; mas aí vi uma cesta cheia de bastões de pomada que o botequineiro estava certo de vender às moças do arraial. Convenhamos que não podemos nos queixar da vaidade das mulheres das nossas cidades, quando vemos que as moradoras dos sertões demonstram tanta “coquetterie”. Essas mulheres, quando avistam um homem, não fogem como acontece às senhoras de Minas; elas não apresentam nada parecido com as camponesas européias; mas eu prefiro mil vezes a rusticidade destas últimas ao ar frio, desdenhoso e grosseiro das habitantes desta parte

---

504

Saint-Hilaire, *Segunda Viagem...*, p. 149

505 “Em minas, dizia-me José (que é mineiro), quem tem fome pode estar certo de encontrar, por toda parte, um prato de feijão e farinha sem ser obrigado a pagar. Aqui, arvoram nas casas um pedaço de galho espinhoso da figueira-do-inferno para avisar aos que não tem dinheiro que serão mal recebidos”. Saint-Hilaire, *Segunda Viagem...*, p. 150-151.

do Brasil. Não falo aqui somente das da Praia do Anjo; todas as mulheres que vi desde o Rio de Janeiro tinham modos absolutamente semelhantes<sup>506</sup>.

A venda, portanto, também ofertava produtos de beleza para mulheres. A presença das mulheres nas vendas variava de acordo com a região onde se localizava o estabelecimento. Vale lembrar o que observou Sharon Salinger em seu estudo sobre as tavernas coloniais da América inglesa. As tavernas eram importantes locais de conversação, e as relações entre os diálogos e o consumo de álcool contribuíram para sustentar a composição masculinizada da sociabilidade e da cultura de taverna. Autoridades da Pensilvânia se envolviam em diversos eventos que aconteciam nas tavernas, bebiam com amigos, celebravam e faziam negócios, mas na maioria das ocasiões suas esposas não estavam presentes.

O espaço da taverna era reservado para compromissos entre homens, que, ao contrário das mulheres, raramente iam até lá apenas para comprar os suprimentos necessários<sup>507</sup>. Nas palavras da autora, “the women did not order anything to be consumed on the premises, nor did any of them purchase liquor in any quantity smaller than a quart. Women were clearly not part of the public culture of drink. If they bought liquor, they carted it off to the privacy of their homes”<sup>508</sup>. A embriaguez feminina era algo que atacava a reputação das mulheres e era vista como uma “mancha indelével” (“indelible blemish”)<sup>509</sup>. E, se as mulheres tomassem parte nos serviços de taverna, os proprietários e frequentadores assumiam que elas seriam esposas, servidoras ou prostitutas<sup>510</sup>. Na América Portuguesa, a presença das mulheres nas vendas e tavernas era marcada por cortes de cor, de modo que as mulheres negras, conforme documentado por Figueiredo e Furtado, participavam do comércio como vendeiras nos morros

---

506 Saint-Hilaire. Viagem pelo distrito dos diamantes..., p. 340.

507 “The tavern was an important site of conversation, and the relationship of drinking to conversation contributed to sustaining the gendered nature of tavern culture”. Sharon Salinger. Taverns and drinking..., p. 221-222.

508 Em tradução livre: “as mulheres não pediam nada para ser consumido no local, e nenhuma delas comprava bebida em quantidade inferior a um litro. As mulheres claramente não faziam parte da cultura pública de beber. Se compravam bebida, elas a transportavam para a privacidade de suas casas”. Salinger registra ainda que notícias de jornal retratavam que a exclusão de mulheres das tavernas era uma vantagem para os empregadores. Sharon Salinger. Taverns and drinking..., p. 223.

509 Sharon Salinger. Taverns and drinking..., p. 224.

510 Sharon Salinger. Taverns and drinking..., p. 225. Salinger ainda acrescenta que “the gendered nature of the space was further revealed when women were present as proprietors or when they worked in the tavern alongside their husbands or fathers. It appears that women working in the tavern did not, like their male counterparts, participate in the sociability of the house. They were there to serve and not to be seen or heard [...] women had no place in the lofty conversation of men [...] however, [...] the ‘ladies, for the most part, keep at home and seldom appear in the streets... Except at churches or meetings”. Sharon Salinger. Taverns and drinking..., p. 226.

e completando seus jornais com o meretrício. Poucas são as referências à presença de mulheres brancas nas vendas e tavernas. A oferta de produtos para mulheres nas vendas indica o interesse em aumentar vendas e a preocupação com a beleza, mas também o lugar reservado a elas na cultura de venda da América lusitana.

A exposição a assaltos nas estradas era reduzida quando se aportava nesses estabelecimentos, que, portanto, também forneciam proteção. Lethold observa que

negros vadios praticam toda sorte de barbaridades quando encontram viajantes isolados, principalmente se deitam a mão sobre algum desses caçadores de negros, mas são tão covardes que um bando de cinquenta deles não ousa atacar grupos de três ou quatro. O mínimo que acontece às suas vítimas e o mais usual é que lhes amarram um pedaço de madeira na boca qual um freio, rasgando-a dos dois lados, e as prendem a uma árvore com os braços para trás. Ficam assim largadas até que alguém, por acaso, de passagem as liberte. Muitos são castrados, outros assassinados barbaramente. Em Vila Rica, onde a polícia deixa a desejar, muitos desses bandidos praticam as maiores desordens<sup>511</sup>.

Na viagem de 1817 do Rio para as Minas, quando Spix e Martius partiam da povoação de Tascasava, uma das mulas da tropa “alijou a carga no meio do córrego e disparou”. Depois de muito trabalho conseguiram reunir as “peças da carga das coleções botânicas, espalhadas e nela empacotadas”.

Faltou, no fim, unicamente, um frasco com flores guardadas em álcool; este, porém, foi mais tarde encontrado pelo dono da venda e entregue ao nosso companheiro Sr. Ender, na viagem de regresso de São Paulo para o Rio e, por seu intermédio, chegou com felicidade a Munique<sup>512</sup>.

Outra função das vendas era a de ser referência de localização geográfica: “o botânico tem poucas plantas a esperar entre Gaspar Soares e a venda de Sumidouro, em que passei a noite”<sup>513</sup>.

Elas também nomeavam lugares. Segundo Tschudi:

A distância que separa a cidade de Campinas de Limeira é de 9 léguas. A uma hora de viagem nesta estrada, fica Venda Grande, localidade de certa importância histórica. Quando terminou o quinto período legislativo do Império, as eleições deram como resultado uma nítida vitória da oposição, apesar dos esforços que despendeu o

---

511 Leithold, p. 45.

512 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil (1817-1820). Brasília: Senado Federal, 2017, vol. 1, p. 151.

513 Spix e Martius. Viagem pelo Brasil..., p. 263.

Ministério, que então resolveu dissolver a Câmara e marcar novas eleições. Manifestou-se então profundo desgosto entre os componentes do partido Liberal, contra o governo arbitrário, especialmente nas províncias de São Paulo e Minas Gerais, tomando feição de franca revolta (maio de 1842). Em Venda Grande travou-se um combate entre os insurgentes e as forças do governo, que saíram vitoriosas, assim como, alguns meses mais tarde, em Santa Luzia, na Província de Minas Gerais, onde o levante assumira proporções bem maiores<sup>514</sup>.

A partir do mencionado encontro com chineses em venda na aldeia de São Pedro, Saint-Hilaire fez comparações etnocêntricas entre eles e os índios e achou “semelhança notável”. Segue fazendo descrições físicas de cada um dos grupos e relata que,

Enquanto me achava entregue à escrita deste diário na venda da aldeia de S. Pedro, descobri mais uma relação entre as raças mongólica e americana. Um chinês cantava ao meu lado e eu acreditei ouvir o canto dos Botocudos, amenizado e aperfeiçoado. Como estes últimos, que aliás se assemelham mais aos mongóis que todas as outras tribus [sic] americanas, o chinês de que falo arrancava com esforço os sons; sua entonação era nasal e ele produzia estrépitos na voz que não eram menos bruscos que os do canto dos Botocudos, sem, todavia, ser tão ruidoso<sup>515</sup>.

Partindo do Rio em direção a São Paulo, Spix e Martius passaram pela capela de Nossa Senhora Aparecida no vale do Paraíba, após Guaratinguetá. Depois de pernoitarem à casa do capitão-mor de Guaratinguetá, seguiram viagem e encontraram abrigo em “miserável rancho com uma venda, denominada ‘As Taipas’”, onde se protegeram de forte chuva enquanto ouviam o coaxar em “coro monótono” das rãs do brejo próximo.

Embora o ambiente não fosse nada animador, todavia, o sentimento de proteção confortável diante dos elementos desencadeados produziu em nós boa e alegre disposição. Conversando sobre agradáveis recordações, comparando o que sofríamos no Brasil, nesta noite de Natal, com os gozos que essa data costuma proporcionar na culta Europa, a nossa alegre disposição fez-nos achar em tudo ainda um lado bom<sup>516</sup>.

Na capitania mineira, Spix e Martius subiram “montes cada vez mais abruptos” e pararam na “venda animada” de Trepuí, distante uma légua de Vila Rica. Nesta venda fizeram pouso a fim de se prepararem para entrar na vila, “e também para examinar o regato que corre

---

514

Ibidem, p. 175.

515 Augusto de Saint-Hilaire. Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 295.

516 Spix e Martius, Viagem pelo Brasil, vol. I, p. 156-157.

embaixo, no vale do mais próximo outeiro, e que carrega cinábrio nas suas águas”. Ali encontraram “pequenos grãos arredondados de cinábrio, misturado com muitos fragmentos e até alguns cristais octaédricos de ilmenita”. E, “depois de tudo posto em ordem de marcha”, subiram a serra do Itacolomi<sup>517</sup>.

Gardner, por sua vez, informou que a vila de São Romão, situada na margem sul do rio São Francisco, no distrito de Paracatu, possuía menos de mil habitantes; formava um quadrado com ruas estreitas e largas que corriam em paralelo ao rio, com todas as casas de um só andar, e a população era “quase toda de gente de cor”. Gardner supôs que as “famílias brancas” não passavam de meia dúzia. A maior parte dos “habitantes respeitáveis” era de “negociantes que fornecem aos fazendeiros e outros moradores dos arredores mercadorias européias e nacionais”. A vila não tinha comércio próprio e a “principal base do tráfico é peixe apanhado do rio e que, salgado e seco, se vende aos sertanejos, especialmente amigos deste alimento<sup>518</sup>. Conforme o naturalista,

a melhor classe dos moradores é grandemente afeita ao jogo, reunindo-se todos os dias para esse fim na residência de um velho capitão, dono de um armazém de molhados. Tendo tido de procurar por vezes alguns deles a quem levava cartas de apresentação, raro os encontrei em casa, mas era sempre encaminhado para o armazém acima mencionado, onde era certo achá-los, na companhia de um dos dois padres, residentes da vila, e isso tanto aos domingos como nos outros dias<sup>519</sup>.

Quando mencionou a “melhor classe dos moradores”, referia-se aos brancos da cidade? Fato é que o “armazém de molhados” era local de jogos e ponto de encontro de pessoas que poderiam dar abrigo ao viajante inglês, em qualquer dia da semana. O armazém desconhecia fim de semana ou dia santo. Os moradores da vila sabiam que o armazém era ponto de encontro; era algo de conhecimento dos habitantes do local. Neste caso, foi o padre quem levou o naturalista até o lugar. O guia também andava pelo armazém, contrariando desse modo a proibição imposta pela Igreja.

O padre era Francisco Fernandes Viana, descrito por Gardner como um homem “da mais benevolente índole” e “longe de ser modelo do rebanho”, mas a quem o naturalista devia “diversas mostras de atenção”, bem como ao Tenente-Coronel Tomás da Conceição, “pessoa de notável inteligência, e que, quanto ao caráter, é uma exceção entre os habitantes”. Dele recebeu

---

517 Spix e Martius, Viagem pelo Brasil, vol. I, p. 264.

518 Gardner, Op. Cit., p. 343.

519 Gardner, Op. Cit., p. 343.

“cartas de recomendação” e informações sobre distâncias a partir de onde estava (dados sobre localização). Apesar do frequente julgamento moral de Gardner sobre as pessoas que o ajudavam, é possível perceber que o armazém foi local de encontro para que ele fosse acolhido e apresentasse suas próprias credenciais, informando os motivos de sua presença por lá. Acima de tudo, a conversa no armazém acionou a rede de contatos locais que abriu portas para o viajante. Assim como em outros estabelecimentos aproximados, graças à conversa em seu interior o estrangeiro entrou em contato com os conhecimentos detidos pelos habitantes do local.

Em meados do século 19, o missionário Daniel Kidder anotou que um “jovial e imaginoso ‘guarda-marinha inglesa’” registrou o seguinte:

Costuma-se dizer que a primeira construção que colonos portugueses erigem é uma igreja; e a primeira que os brasileiros constroem é uma taberna de bebidas. E Wilberforce acrescenta significativamente: “Nós regulamos essas coisas melhor na Inglaterra e construímos as duas ao mesmo tempo”. Não posso dizer que as observações do guarda marinha inglesa sejam inteiramente exatas; mas é um fato que os brasileiros já tenham demasiado igrejas para os sacerdotes, e também que principiemos os núcleos de suas povoações por uma venda, que não serve apenas como casa de bebidas, mas como lugar para repousarem e comer<sup>520</sup>.

Na sequência, o missionário acrescenta que

os brasileiros são um povo moderado, como já observei, e não dão a bebidas como os povos do Norte; por conseguinte, “taberna de bebidas”, não é o termo correto para expressar a fundação de uma colônia brasileira. A religião e a venda não são sempre inseparáveis; pois se encontrará frequentemente uma pequena cruz perto da entrada da venda e algumas vezes uma caixa de almas pregada na sua porta, na qual estão pintadas “almas brancas e pretas” que elevam mãos de súplica das chamas do purgatório, e duro deve ser o coração que possa resistir a tão piedoso espetáculo<sup>521</sup>.

Luccock também havia notado esta proximidade espacial entre as vendas e as capelas, indicando que, ao menos no século 19, a rivalidade entre ambas não era tão ferrenha assim<sup>522</sup>.

### *O banquete de Heliogabalo no pouso de Indayatuba*

---

520 KIDDER, Daniel. “O Brasil e os brasileiros”, Kidder, 1845, vol. 2, p. 6.

521 KIDDER, Daniel. “O Brasil e os brasileiros”, Kidder, 1845, vol. 2, p. 7.

522 “Por estas paragens, o viajante em geral encontra o que comer nas pequenas “vendas” que se acham próximas das capelas mais frequentadas. Mas não deve fiar-se nelas, pois que não passam de míseros telheiros, esparsos e frequentemente fechados”. Não havia horário de funcionamento padronizado. Luccock, Op. Cit., p. 144.

No início da década de 1860, Zaluar aportou no pouso de Indayatuba, após cavalgar por cerca de três horas saindo de Sorocaba. Atravessou um vale com leito seco de rio e caminho “escabroso e agreste”, depois subiram um morro “sombrio e desanimador”. Lá em cima, “morto de cansaço” e “com o estômago vazio”, avistou “um rancho desmantelado, e uma pequena casa em não melhor estado, que lhe ficava à distância de algumas braças, e que era a única venda que se encontra pela circunvizinhança das léguas mais próximas”<sup>523</sup>. Sorriu-lhe “à primeira vista este lugar de descanso, como um verdadeiro paraíso de quem não se espera encontrar coisa melhor”<sup>524</sup>. Em meio à hostilidade da topografia ressurgiu a evocação da venda como disposição da Providência.

Diante da venda, Leonardo, o companheiro de comitiva de Zaluar, adverte-o de que era melhor passarem a noite ali onde tinham alimento e descanso, pois os caminhos estavam ruins e não era prudente viajar a noite por terrenos pantanosos. Desejoso de chegar a Porto-Feliz o quanto antes, Zaluar retorquiu-lhe indeciso dizendo que esse não era “o ajuste” entre eles. Ao que o cavaleiro responde:

- Faça o patrão o que quiser; mas eu não sigo d’aqui nem pelos trezentos. Ao romper da manhã começando um homem a lidar com os animais, e *rebenqueando* de vez em quando a cavalgada da sela e os cargueiros, adianta-se muito caminho; mas lá meter pelo escuro as bestas dos fregueses e as cargas dos patrões, é coisa que não sou capaz. Eu tenho muita prática de navegar por esses sertões dentro, e só, e quando é preciso, ainda me arrisco; mas acompanhado por um amo que não está acostumado a estas rudezas da vida, não é possível, não, senhor<sup>525</sup>.

Zaluar resignou-se diante do “profundo e verdadeiro conhecimento de coisa” de seu camarada, apeou de seu burro e adentrou à “espelunca” “repugnante” onde ele previra que iria “passar uma noite de tão aborrecida insônia”. Com este ponto de vista, assim descreveu o espaço:

A primeira divisão formava uma pequena quadra onde estava estabelecida a venda. Subindo um degrau de pedra que havia na porta, entrava-se nesta espécie de armazém de porão, adornado por duas ordens de prateleiras escorregadias onde se enfileiram algumas dúzias de garrafas de cachaça tapadas com rolhas de espiga de milho. A casa era cortada transversalmente por um balcão húmido e sujo, sobre o que assentavam as conchas de uma balança de folha enferrujada, completando a guarnição da loja algumas mantas de toucinho rançoso e carne seca penduradas em pregos de galeota.

---

523 Augusto-Emílio Zaluar. Peregrinação pela Província de S. Paulo (1860-1861). Rio de Janeiro: Garnier, s/d, p. 277.

524 Idem, p. 278.

525 Idem, p. 278-279.

O ar que se respirava nessa lobrega cafurna seria sem dúvida julgado mefítico pela junta de higiene pública<sup>526</sup>.

Alguns elementos se repetem, como a simplicidade arquitetônica, a precariedade dos aparelhos de medição, o improvisado do acondicionamento de gêneros e a oferta de cachaça, toucinho e carne seca. Aos olhos do viajante como suas noções de higiene, o lugar era visto como uma “lobrega cafurna” com ar “mefítico”.

Adentraram o local e não encontraram ninguém, e após Leonardo bater “um murro sobre o balcão” e gritar se não havia “aqui gente”, apareceu uma mulher com vestes simples<sup>527</sup>. Aos pedidos de jantar, pousada para a noite e milho para os burros feitos por Leonardo “com ar sobranceiro de um lord inglês que viaja por distração”, ela respondeu prontamente: “aqui temos *broa e pinga*”<sup>528</sup>. Depois indicou “o rancho para se arrumarem” e orientou seu ajudante, o Juca, para tomar conta das bestas<sup>529</sup>. Zaluar todavia não sabia o que eram pinga e broa, duas palavras explicadas por Leonardo como respectivamente cachaça e “um pequeno e enresinado pão de milho, pouco mais ou menos com a consistência de uma pedra”<sup>530</sup>. Diante do desânimo de Zaluar com a explicação, Leonardo insistiu com a mulher que por sua vez se dispôs então a cozinhar uma panela de feijões, preparar uma galinha ensopada e fornecer um prato de arroz e uma cuia de farinha. Anotou Zaluar: “Leonardo ficou radiante com esta promessa, como se tivesse na perspectiva do estômago um banquete de Heliogabalo”<sup>531</sup>. O tropeiro, portanto, realizou a tarefa de negociar com a vendeira uma alimentação melhor para eles, pois além de variar o horário de funcionamento, variava também a oferta do alimento.

E se o tropeiro ficara radiante com a nova refeição oferecida, o escritor ironizou comparando-a ao “banquete de Heliogabalo”, o “anarquista coroadado” que foi assassinado ainda na juventude Este imperador romano ficou conhecido por organizar banquetes e organizar festas

---

526 Ibidem, p. 279-280.

527 O trecho todo: “A estas palavras [se havia gente] acudiu uma criatura humana, que pelos trajas indicava pertencer ao sexo feminino, mas cuja fealdade estava em perfeita harmonia com a soturna perspectiva do paine””. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 280.

528 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 280-281.

529 Juca fora assim apresentado: “O Juca era um verdadeiro idiota, que parecia no tamanho uma criança de doze ou treze anos, mas que poderia orçar aí pelos seus quarenta. Os olhos esbugalhados, a boca rasgada, e com uma abertura de dois dedos de lábio a lábio para dar passagem a três enormes dentes acavalados, era esta a singular fisionomia do tal Juca, que a um grito da velha locandeira pulou do fundo do quintal como um cão de fila ao assobio de seu dono”. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 281.

530 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 281.

531 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 281.



para a população<sup>532</sup>. A evocação desta referência assinala não apenas as diferentes reações diante da comida mas também é índice do choque de perspectivas que marca todo o relato.

Outro impasse que surgiu foi sobre o lugar onde dormir. Zaluar descreveu o rancho indicado para o pouso: “aberto na frente e coberto apenas por um desconjuntado telheiro” e com “buracos nas três paredes, por onde sem grande esforço podia entrar um homem abaixando a cabeça”<sup>533</sup>. Mais uma vez Leonardo intercedeu junto à “velha todas as graves ponderações” que “tomavam a existência” do escritor, e, mais uma vez, “conseguiu arrancar-lhe outra concessão”, qual seja:

Ao lado da porta da venda havia uma outra porta, que, além de servir para formar a simetria da frente do edifício, que não tinha deste lado nenhum outro respiradouro, dava para um quarto que tinha uma aplicação importante nos usos domésticos: era destinado a guardar a lenha. Foi esse o aposento, talvez a melhor peça da casa, que, não sem muito custo, temporariamente se nos concedeu<sup>534</sup>.

A negociação bem-sucedida para a transformação do depósito de lenha em quarto para pernoite indica mais uma vez a flexibilidade da venda e de seus espaços adjacentes.

Enquanto Zaluar cismava, Leonardo continuava seu “solilóquio” e os animais comiam o milho, a vendeira fora cozinhar nos fundos da casa, e, “poucos minutos depois estava completamente toldada a atmosfera com a fumaça nauseante de gordura derretida”<sup>535</sup>. Enquanto as panelas “chiavam no braseiro”, o Jucá e sua mãe foram transportar a lenha para outro lugar e varrer o chão do quarto “com uma vassoura de folhas de mato”, portanto, o negócio era familiar e havia aproveitamento de materiais da própria mata do entorno para a confecção de ferramentas para a casa. Depois de limpo o quarto, trouxeram um “catre de pernas desconjuntadas” que para ficar de pé foi preciso ser colocado em ângulo adequado<sup>536</sup>. Zaluar deitou neste seu “sofá de molas” e esperou duas horas até a ficar pronta a “parca refeição”,

---

532 Antonin Artaud. *Heliogabalo ou o Anarquista Coroadado*. Lisboa: Assírio & Alvim, 1991.

533 Segue relatando que “dormir ali era o mesmo que ficar no meio do terreiro, exposto ao tempo, e talvez de noite a servir de poleiro às galinhas, que entravam e saiam por todos os acessos livres do pardiheiro com uma franqueza digna dos tempos patriarcais”. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 282.

534 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 282-283.

535 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 283.

536 “Pouco tempo depois trouxeram um catre de pernas desconjuntadas, e que foi preciso amparar num ângulo da casa para não cair, formado de travessas de madeira e coreias de couro entrançadas, negro e repugnante como a enxerga de uma masmorra”. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 283.

disposta “à sala de jantar, que era a própria venda, servindo o balcão de mesa”<sup>537</sup>. À falta de cadeiras, Leonardo comia de pé e com apetite invejado, enquanto Zaluar sentou-se em cima da mesa e mal pode “tragar um pedaço de galinha e alguns grãos de arroz”<sup>538</sup>. Terminado o “opíparo banquete”, sua única distração foi deitar-se enquanto Leonardo acomodava os animais e preparava sua cama feita no chão de “baixeiros dos burros” e de travesseiro o lombinho. Antes de pegar no sono, o tropeiro tirou a faca da cinta, um rolo de fumo da algibeira e com seu “inseparável isqueiro” seu “novo cigarro de palha” do qual deu “uma dúzia de fumaças”. De repente pegou no sono e ressonava em monótono compasso.

Ocorre que ainda eram seis e meia da tarde. E só foi anoitecer depois, quando a “velha locandeira” trouxe a Zaluar um candieiro de ferro enferrujado que espalhava nuvem de fumo espesso. “E por desgraça não tinha velas nem mais azeite em casa!”, indicando que o local não tinha reserva de combustível para o candieiro, permitindo supor que não se tratava de local habituado em receber hóspedes que passariam a noite, além do espaço interno não possuir a devida circulação de ar. Zaluar passava as horas fumando tantos charutos que se viu “com a paciência e a chatureira esgotadas”. O tempo para ele passava numa vagareza insuportável. Em seguida Zaluar incomodou-se com os últimos lampejos da luz avermelhada do candieiro, “estando a atmosfera do quarto completamente toldada com a fumaça dos charutos e do azeite”<sup>539</sup>. Esta luz que era o “único ponto luminoso que brilhava no meio das trevas” o fez ver uma coisa que lhe sobressaltou “ainda mais que todas as torturas” que havia até então passado: “era um certo buraco que havia na parede, mesmo aos pés de Leonardo, por onde sem dificuldade podia entrar um cachorro de fila”. O furo, que comunicava para o exterior, dava contato com a capoeira que rodeava a casa “e se estendia até às matas circunvizinhas”, era, anotou Zaluar, “uma fraquíssima garantia à minha segurança individual”<sup>540</sup>. Bastante transtornado, este viajante ouviu ao longe um som “de natureza indescritível” que todavia ele distinguiu como um “chacoalhar de guisos” com “eco sinistro e quase aterrador” que lhe feriu

---

537 “Pouco tempo depois trouxeram um catre de pernas desconjuntadas, e que foi preciso amparar num ângulo da casa para não cair, formado de travessas de madeira e coreias de couro entrançadas, negro e repugnante como a enxerga de uma masmorra”. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 284.

538 Prossegue exclamando: “Tal é o ponto de perfeição a que por estas alturas tem chegado a arte culinária!”. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 284.

539 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 285.

540 Zaluar ficou realmente transtornado com o buraco: “quanto mais procurava desviar dele a atenção, mais o rombo fatal parecia ora crescer, ora diminuir a meus olhos. Era uma verdadeira fascinação. Fechava os olhos, e o maldito buraco a representar-se-me na imaginação, umas vezes tomando formas monstruosas, outras circunscrevendo-se a ponto de se tornar quase imperceptível nas sombras flutuantes da visão. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 285-286.

os ouvidos, e que ele identificou como “o assobio da cobra cascavel acoitada no capoeirão”. Em seu “infernado estado de uma prolongada insônia”, sentiu-se ameaçado com a possível visita “que não seria certamente das mais agradáveis”, por isso decidiu acordar Leonardo que dormia profundamente – e que só foi acordado com empuxões e gritos no ouvido<sup>541</sup>. De pé, Leonardo atendeu ao pedido de Zaluar e foi ao campo buscar algumas folhas de mato seco com as quais acendeu uma fogueira que inundou “com seu clarão abraseado” os objetos que a rodeava. Leonardo sabia que o fogo espantava o animal rastejante, o que tranquilizou Zaluar. Dormiram por uma hora mais e seguiram caminho em meio ao “crepúsculo fresco e azulado da madrugada, em que o ar se aspira embalsamado pelos perfumes das flores agrestes e dos rosmaninhos da relva, e os pássaros cantam nos galhos dos arvoredos”<sup>542</sup>. “Tudo sorria na natureza”, este “concerto de felicidade universal”.

O relato do pouso do Indayatuba permite discernir as manifestações das divergências entre o viajante estrangeiro e o tropeiro brasileiro. Na venda estas divergências se encontram e o estrangeiro foi forçado a se submeter a experiências que expressavam noções às quais ele não estava familiarizado. Variáveis como o tempo de espera, a comida, a higiene, o local da refeição e o cômodo para descanso que compunham a venda incomodou Zaluar. Entre Leonardo e Zaluar diferentes sentimentos e sensações foram experimentadas: paciência versus pressa, desenvoltura e adaptação versus intransigência e severidade, tranquilidade versus tensão, segurança versus insegurança, sono versus insônia, relaxamento versus medo.

## 1.8 Traços duradouros

O capítulo ensaiou relacionar economia, costume, cotidiano e cultura política com a dimensão do espaço e do processo de colonização. Há elementos de longa duração deste processo com reminiscências duradouras. Em resenha de um livro de Marvin Harris, o historiador Fernand Braudel observou que Minas Velhas era caracterizada por uma “economia ascética, bastante miserável”, mas que resistia diante de muitas condições contrárias, e num

---

541 Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 287.

542 Zaluar ficou realmente transtornado com o buraco: “quanto mais procurava desviar dele a atenção, mais o rombo fatal parecia ora crescer, ora diminuir a meus olhos. Era uma verdadeira fascinação. Fechava os olhos, e o maldito buraco a representar-se-me na imaginação, umas vezes tomando formas monstruosas, outras circunscrevendo-se a ponto de se tornar quase imperceptível nas sombras flutuantes da visão. Augusto-Emílio Zaluar. Op. Cit., p. 285-286.

ritmo em que os ricos, ou que se diziam ricos, mal viviam, e pior ainda os pobres, “seus verdadeiros pobres”. Esta “mediocridade geral” seria medida justamente pela posição invejável a todos que ocupava o vendeiro:

Revendedor de produtos alimentares, de legumes, frutas, açúcar grosseiro (a rapadura), aguardente (a cachaça); emprestador, porque tudo ou quase tudo se vende a crédito, ou vendeiro, sentado em sua cadeira ao longo do dia, é o felizardo que vê vir a ele os clientes, os rumores, todo o *movimento* da cidade<sup>543</sup>.

Acresce ainda que o vendeiro era um “pequeno” capitalista comparável ao medieval, todavia, não fora bem compreendido por Harris, uma vez que a cidade não fora estudada em “planos múltiplos de comparação, tanto no tempo quanto no espaço”<sup>544</sup>.

O objetivo nesta parte do trabalho foi justamente reunir elementos para inscrever no espaço e no tempo as vendas das áreas afastadas do litoral atlântico. Feito isso, é possível ensaiar a aproximação entre dados empíricos que se estendem por várias gerações<sup>545</sup>. E para tanto, há trechos do texto Harris<sup>546</sup> que fornecem dados valiosos para a reflexão sobre características de longa duração das tavernas sertanejas. No início da década de 1950, o antropólogo anotou que a cidade baiana de Minas Velhas possuía 22 estabelecimentos comerciais, divididos em 3 categorias: 4 lojas, 16 vendas e 2 botequins, assim discriminados:

As *lojas* são de larga escala, negócio fortemente enraizado com crédito em Salvador e estoque na mão avaliado entre 15.000 e 30.000 cruzeiros. As quatro delas contém roupas, vasilhas, panelas, louças, outros itens domésticos, kerosene e cigarros. Dois deles vendem pães e biscoitos feitos em padarias próprias. Elas se distinguem de outras “stores” pelo tamanho, pela não ênfase na comida e pelo manuseio de panos e roupas (“cloth and clothing”).

As *vendas* são menores com pouco ou nenhum crédito comercial e o estoque varia entre 1.000 e 10.000 cruzeiros. A maioria dele está estocada no domicílio do proprietário. Seus donos enfatizam as coisas de comer – carne seca, toicinho, tabaco de rolo, açúcar, cebola, café, rapadura, milho, queijo, bananas e *cachaça*. A maioria delas também contém algumas vasilhas e panelas, kerosene e algumas lanternas; um dono de venda toca a terceira padaria da cidade.

---

543 BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre história, Op. Cit., 227.

544 BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre história, Op. Cit., 228.

545 KOSELLECK, Reinhart. Estratos do tempo: estudos sobre história. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014, p. 25.

546 HARRIS, Marvin. Town & Country in Brazil: a social-anthropological study of a small Brazilian town. 2. ed. New York, EUA: The Norton Library, 1971, p. 71-74.

Os botequins são menores ainda e vendem apenas produtos alimentícios, especialmente frutas e vegetais – bananas, laranjas, limões, tomates e outras frutas quando estão na estação.

Além de não confundida com a loja ou o botequim, a venda é apresentada como um local de imbricação entre público e privado; com estoques pequenos; oferta de alimentos e cachaça além de utensílios domésticos.

Na sequência, Harris informa que as 15 mil pessoas que habitavam na cidade dependiam da comida e da cachaça oferecida por estas “stores”, para as quais a principal fonte de alimentos era a feira de sábado. A venda anual das “stores” não excedia 200.000 cruzeiros, à época equivalente a 10.000 dólares, e o número dos comércios que vendiam alimentos era “bastante notável, não apenas da perspectiva da pequena escala, mas também quando é considerado que os mercadores pagam o mesmo preço que todos os outros na feira, e que a feira é aberta para qualquer um”. Muitas famílias faziam o estoque semanal de comida na feira, todavia, conforme o autor,

a proliferação das vendas é praticável devido à inabilidade de aproximadamente um terço da população de manter estes hábitos de compra. Estas famílias estão continuamente em débito; suas rendas são irregulares e dependem da oferta intermitente de algumas mercadorias e serviços. Muitos devem comprar sua comida dia a dia. As “food stores” performam serviços de venda de alimentos e seguram seus clientes de modo que as famílias pobres podem comprar na mesma proporção que eles recebem suas rendas. As vendas que vendem a elas a preços de 15 a 20% maiores do que aqueles da feira também funcionam como fontes de pequenos empréstimos. Cada venda tem seus clientes regulares para quem o dono da venda vai conceder crédito por um período de semanas e porventura meses.

Portanto, mais uma característica de longo prazo é a oferta de crédito aos clientes bem como a compra diária de provisões, além da baixa margem de lucro. A oferta do crédito é realizada para frequentadores regulares e confiáveis, e a margem de lucro provavelmente não era a mesma em todas as ocasiões e para qualquer cliente. Em todo caso, a oferta de crédito aos clientes regulares é o que explica, conforme o autor, como a proliferação das “food stores” é possível, no entanto, não explica a origem de elevada quantidade de indivíduos com capital de 3 ou 4 mil cruzeiros que investiam nas vendas, pois era certo que por conta do alto número de “stores” e pequena clientela, o retorno era “marginal”. Também não explicaria porque não havia tendência de fusão dos menores com os comércios “maiores e mais eficientes”. O autor sugere a seguinte explicação:

Possuir uma venda não traz riqueza, mas é uma das mais desejáveis ocupações conhecidas na comunidade. Referências já foram feitas ao papel conspícuo que a cadeira joga na vida do “storekeeper”. O dono da venda tem muito tempo pra sentar; ele tem oportunidade interminável para ruminar conversas com pessoas que passam por lá. Um “storekeeper” explicou sua escolha de negócio com a observação de que ele gosta de “fazer as coisas com dinheiro”. Isto não pode ser tomado apenas com relação ao valor, isto é, que ele prefere que o dinheiro trabalhe para ele do que ele trabalhar para o dinheiro. Por trás do desejo de fugir do trabalho físico e de ter uma vida descansada com relativa segurança, existe outra implicação: ser um “storekeeper” não envolve apenas menos trabalho, mas é também, nos termos locais, mais romântico e estimulante. Este conceito escora o coração profundo da tradição urbana. Por mais de dois séculos nas Minas Velhas não havia a menor dúvida de que prestígio e trabalho manual eram incompatíveis. Possuir uma “store” era como possuir e conhecer como opera a máquina que faz dinheiro; ao lado do intrínseco fascínio pela máquina, o valor da agilidade mental necessária para manter a máquina em ordem é muito acima do valor do puro esforço físico.

O fracasso destes pequenos estabelecimentos para efetuar fusões parte da mesma síndrome que já foi descrita para a indústria. Não existe ninguém para tomar a iniciativa. A supremacia do padrão do proprietário individual em sua instalação caseira nunca foi ameaçada. Nenhum dos “storekeepers” sente que a expansão é requisito para o sucesso. A ideia de crescer e colocar meia dúzia de concorrentes fora do negócio é praticamente impensada. Cada homem quer um lugar para sua “store” em sua casa, quer seus clientes regulares e seu tempo livre; se tornar o proprietário de uma “store” é concebido como o fim da batalha e não o começo dela<sup>547</sup>.

Incorporando a noção de progresso, o autor explica ausência de racionalidade econômica capitalista desejosa de expansão para acumulação e a desvalorização do trabalho manual como fruto de uma visão algo romântica e estimulante, escorada em “profunda tradição urbana” e que vê a posse de uma venda como sinal de apogeu da ascensão material. Todavia, esquece de mencionar que esta tradição urbana se escorava na escravidão que justamente desprestigiava aquela dimensão do trabalho ao criar uma separação radical que associava o mundo dos livres ao trabalho intelectual e à superioridade moral, enquanto o mundo dos escravos era relegado ao trabalho mecânico e à degradação. A historiadora Emília Viotti da Costa notou que a desmoralização do trabalho é um dos efeitos mais típicos das condições sociais criadas pelo sistema escravista. Em suas palavras:

---

547 HARRIS, Marvin. Op. Cit., p. 74.

A sociedade não se organiza em termos de cooperação, mas de espoliação. Por isso, para o branco, o trabalho, principalmente o manual, era visto como obrigação de negro, de escravo. 'Trabalho é para negro'. A ideia de trabalho trazia consigo uma sugestão de degradação. Também para o negro, o trabalho, fruto da escravidão, aparecia como obrigação penosa, confundia-se com o cativo, associava-se às torturas do eito. A liberdade deveria, necessariamente, aparecer-lhe como promessa de ausência de obrigações e de trabalho<sup>548</sup>.

---

548 Emília Viotti da Costa. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Unesp, 1998, 4ª ed, p. 15.

## CAPÍTULO 2. O FLAGELO DA LAVOURA

### 2.1 Vendas do Vale

Em viagem do Rio de Janeiro para as Minas no início do século 18, o padre Antonil verificou que, da parte “d’áquém” do “famoso Rio Paraíba”, cuja passagem era feita por canoas, estava uma venda de Garcia Rodrigues, e bastantes ranchos para os passageiros; e, na parte “d’além”, ficava a casa do dito Garcia Rodrigues. Este proprietário de terras fora o principal responsável pela abertura do Caminho Novo no final do século 17 e recebera, como recompensa, quatro sesmarias para si e mais uma para cada um de seus doze filhos<sup>549</sup>. Essa era, portanto, uma venda dentro de sesmaria. A outra menção de Antonil a uma venda foi às margens do rio Paraíba, onde encontrou “roçaria, e venda importante, e ranchos para os passageiros de uma e outra parte”<sup>550</sup>. São estas as duas referências no texto do padre. Não há referência a tavernas.

Cerca de um século depois, em dezembro de 1816, Saint-Hilaire partiu do Rio de Janeiro e andou por caminhos semelhantes aos do padre italiano. Estava acompanhado de um branco, Langsdorff, cônsul da Rússia, mais um índio Botocudo, um preto e um mulato. Os dois últimos conduziam os burros. Foram por estradas vizinhas à capital fluminense, as quais eram tão movimentadas quanto as que conduziam “às grandes cidades da Europa”. Andaram por mais de duas léguas, avistando homens a pé e a cavalo, “e negros que conduziam descarregados os cargueiros que pela manhã haviam levado à cidade com provisões”. Avistaram rebanhos de bois e varas de porcos tocadas por “mineiros” “que avançavam lentamente, fazendo voar turbilhões de pó”, e a cada momento os ouvidos dos viajantes ficavam “chocados pelo ruído confuso que faziam nas vendas os escravos confundidos aos homens livres de classe inferior”<sup>551</sup>.

As vendas “onde se adquirem os artigos mais necessários” estavam dispersas “à beira de todos os caminhos”. Por isso, qualquer “qualquer proprietário tem sempre uma ao seu alcance”<sup>552</sup>. Além disso, ninguém ficava muito afastado da igreja sem que pudesse ir até a venda em pouco tempo, por isso “cada lavrador” queria ter sua casa perto dela, seja para descanso,

---

<sup>549</sup> Mariana Muaze, “Novas considerações sobre o vale do Paraíba e a dinâmica imperial”, em *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*, p. 70.

<sup>550</sup> João Antonil, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, site da biblioteca do Senado, p. 178-179.

<sup>551</sup> Saint-Hilaire, *Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais*, p. 60.

<sup>552</sup> Ibidem.



deleite ou negócios. Desse modo, artífices, mercadores, botequineiros tratavam “de se aproximar do local em que se reúnem os proprietários, e é assim que se forma, na maioria, as povoações do interior que não devem a origem à presença do ouro”. Portanto, como eram locais de abastecimento, as vendas aglutinavam no seu entorno diferentes estratos sociais e assim contribuíram para forjar núcleos urbanos.

Todavia, a presença das vendas pelos caminhos não era homogênea. Saint-Hilaire observou que, nos arredores de Inhaúma, elas estavam próximas das habitações e, à medida que o caminho se afastava, elas rareavam, os terrenos eram menos cultivados e os bosques, mais comuns. Ao longo da estrada de Ubá ao rio Paraíba, o viajante observou muitas pequenas casas, as quais denominou choupanas, habitadas por pessoas muito pobres mas que, se tivessem sorte na lavoura, adquiririam um escravo.

Às margens do rio Paraíba, Saint-Hilaire relata que, pela primeira vez desde que chegou ao Brasil, dormiu em um rancho, composto de alpendres “mais ou menos vastos destinados a abrigar os viajantes e suas bagagens”. Eram numerosos às margens das estradas reais que percorria e frequentados por tropeiros. Transportando mercadorias entre Minas e a capital, estes homens conduziam caravanas de carga em lotes de sete animais com cargas de oito arrobas, e cada uma das cargas era confiada a um preto ou mulato, conforme mencionado por Saint-Hilaire. Cada caravana elegia um rancho para tomar lugar, onde os animais eram descarregados, alimentados com milho e levados ao pasto, quando havia. E os tropeiros acendiam o fogo para cozinhar, no caldeirão suspenso, o feijão para o jantar do dia e o almoço seguinte.

Os tropeiros das diversas caravanas se aproximam uns dos outros, põem-se a conversar, relatam suas viagens e aventuras amorosas, e, às vezes um deles encanta o trabalho dos vizinhos tocando guitarra e cantando algumas dessas árias brasileiras que têm tanta graça e doçura. Tudo se passa com ordem; raramente discutem, e falam entre si com uma delicadeza desconhecida na Europa entre homens de classe inferior<sup>553</sup>.

Nesses locais, onde as pessoas se tratavam com ternura e onde se produziam e reproduziam as “árias brasileiras”, também se trocavam experiências de viagens e se contavam histórias de amor. Ninho da cultura popular. Por sua vez, Saint-Hilaire aproveitou o aconchego do espaço para “escrever o diário” e esboçar o quadro que se lhe oferecia aos olhos.

---

<sup>553</sup> Saint-Hilaire, *Viagem do Rio de Janeiro a Minas*, p. 70-71.

Mais à frente, em “rancho do Paraíba”, ao lado de seu grupo estava outra caravana com as bagagens enfileiradas. Os “negros acorados se aqueciam em volta de uma fogueira em que estava suspenso o caldeirão, e um deles fazia repetir o catecismo aos companheiros de escravidão recentemente comprados”<sup>554</sup>. Instruções iniciais aos recém-chegados, por meio da partilha da experiência do viver em cativo. Transmissão e troca de experiências entre os malungos. De sua parte, Saint-Hilaire lamentou o vaivém de morcegos, atraídos pelos burros; a presença de porcos que iam procurar os restos da refeição das caravanas; o frio intenso; e a fumaça das fogueiras “que os negros reacenderam para se aquecer”.

Entre o Paraíba e as pastagens naturais, a caravana de Saint-Hilaire avistou povoação rala, algumas igrejas e poucos recursos.

O viajante, em geral, não encontra nessa Estrada o menor recurso. As vendas são aí, é verdade, bastante numerosas; algumas garrafas de aguardente de cana, algumas peças de vasilhame de barro, um pouco de fumo, porém, constituem ordinariamente quase todo sortimento dessas casas de negócio; é uma felicidade quando se pode encontrar uma dúzia de bananas ou uns queijos. Não nos devemos admirar, aliás, que as margens de uma Estrada tão frequentada só possuam população tão diminuta e pobre. Com prejuízo dos interesses gerais, enormes extensões de terra foram concedidas aos mesmos indivíduos, e alguns existem que possuem três ou quatro léguas à margem da estrada<sup>555</sup>.

A população do entorno, composta por “homens de poucos recursos” (mulheres não?), vendia o que era cultivado em porção de terreno “infinitamente pequena”. “Já tem sucedido que gente pobre e sem asilo levante choupanas sobre terras incultas e que pareciam desprezadas pelos proprietários; esses, porém, destroem essas miseráveis moradas.” Às vezes os proprietários permitiam “a um protegido, um compadre, fixar-se à margem da Estrada”.

Se, entretanto, o agregado, é o nome que se dá ao colono a que é permitido estabelecer-se por esse modo, nas terras do outro; se o agregado, digo, não presta ao proprietário todas as homenagens que este exige, corre o risco de ser expulso, e proprietários houve que mandaram atear fogo à casa de seus agregados<sup>556</sup>.

Saint-Hilaire ainda relata que “encontram-se nesta estrada muito poucos artesãos especializados”, com exceção dos correeiros e ferradores, “que, realmente mais necessários que quaisquer outros artífices, se tornaram bastante numerosos. Uma venda e a tenda de um ferrador

---

<sup>554</sup> Ibidem.

<sup>555</sup> Saint-Hilaire, *Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais*, p. 74-75.

<sup>556</sup> Saint-Hilaire, *Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais*, p. 75.

acompanham quase todos os ranchos”<sup>557</sup>. Dentre outras coisas, o relato permite listar a variedade dos estabelecimentos, bem como a variedade de trabalhadores que frequentavam as vendas dos caminhos, e aspectos de suas posições econômicas e das relações que os seguravam no local. As vendas do campo não ofereciam os mesmos produtos e serviços, mas eram, de modo geral, frequentadas por “homens que não estão vinculados a um patrão”. Uma heterogeneidade de pequenos ofícios compunha um “quadro diversificado em que todos se encontram mais ou menos vinculados ao tempo da natureza e à unidade com as condições de produção”<sup>558</sup>.

A três de léguas de Jacareí, Saint-Hilaire passou pela paróquia de Nossa Senhora da Escada, “outrora aldeia de índios”. O povoado era pouco habitado e estava assente “numa colina sobre o Paraíba”. “A maioria das casas cercava uma grande praça”, e o viajante concluiu que o lugar era pobre pelo fato de que inutilmente pediu aguardente de cana em várias vendas. Existiam “poucos lugares onde este gênero seja tão vulgar e de vendagem tão baixa”<sup>559</sup>. A oferta do destilado de cana para o autor foi uma espécie de termômetro para regular a temperatura econômica do povoado visitado.

Próximo a Pindamonhangaba, encontrou uma “venda de que depende um pasto fechado”.

Os habitantes de beira de Estrada são quase todos agregados que nada absolutamente possuem e cujos casebres, e ranchos, pertencem a proprietários vivendo a certa distância do caminho, para não serem incomodados pelos viajantes. Fazem construir ranchos e tabernas à margem da Estrada e os alugam a pessoas pobres a quem dão milho e aguardente para que os vendam aos transeuntes. Aliás, segundo sempre o meu mineiro, as casas dos proprietários não diferem muito das que se veem à beira do caminho. [...] Já estávamos sob o rancho quando um bando de gente, de todas as idades e cores, ali veio aboletar-se conosco. São músicos que vão, com um chefe e seu acólito, coletar para a festa de pentecostes. Nós os havíamos encontrado outro dia, para lá de Taubaté. Em regra, esses que assim pedem para o Espírito Santo, não devem sair de seu distrito, mas obtêm facilmente permissão de também girar pelas freguesias circunvizinhas<sup>560</sup>.

---

557 Saint-Hilaire, *Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais*, p. 74-75.

558 José Carlos Barreiro, *A rua e a taberna*, p. 177.

559 Idem, p. 157.

560 Idem, p. 182.

Antes de chegar a São Paulo, aboletou-se em uma venda na Nossa Senhora da Penha<sup>561</sup>. À medida que se aproximava da cidade observou que, nas casas próximas, “a maioria constitui ainda vendas muito mal sortidas”<sup>562</sup>. As referências às vendas no relato de Saint-Hilaire quintuplicam em comparação com o livro de Antonil. Ao que parece, no início do século 19 o comércio de venda já havia se espalhado pelo vale do Paraíba. Os estabelecimentos das primeiras décadas do século 19 eram locais de abastecimento que aglutinavam frequentadores de diferentes estratos sociais<sup>563</sup>. Nesta primeira viagem o botânico francês registrou precisamente onze ocorrências de vendas e em apenas uma delas o termo designava relação de troca. A diferença entre o número de vendas registradas por Antonil e o daquelas registradas por Saint Hilaire pode ser compreendida a partir da reconstituição das forças históricas que impulsionaram a ocupação da região entre um relato e outro.

A região do Vale do Paraíba “fora mantida sob a política de zonas proibidas durante quase todo o século XVIII, com a restrição da Coroa Portuguesa à abertura de caminhos e à distribuição de sesmarias, a fim de se coibir o contrabando de ouro”<sup>564</sup>. Por isso é possível considerá-la uma região de “sertão”, isto é, uma área pouco conhecida, distante, misteriosa e associada a ideias de movimento, deslocamento, mutação, e cuja conversão em território se realiza “à medida que o povoamento avança e se intensifica”. Trata-se ainda de um espaço “liminar”, “caracterizado por uma relativa e temporária indefinição, a qual antecede ou acompanha sua passagem a uma nova categoria”<sup>565</sup>. Espaços de fronteira, marginais e imprecisos. Eram sertões, tanto o território dos Cataguases no início do século 18 cuja ocupação foi estudada na parte anterior deste trabalho, quanto a região do Vale do Paraíba no início do século 19 cujo processo de ocupação será sumarizado.

No entanto, diferente do sertão mineiro que teve sua ocupação catalisada pela exploração dos metais, a transformação do vale paraibano em nova fronteira mercantil da economia-mundo capitalista foi conduzida por demandas de abastecimento e, sobretudo, pela montagem da cafeicultura. Apesar da incipiente ocupação iniciada por Garcia Paes, que recebeu licença para a construção do Caminho Novo, foi com a chegada da Família Real em 1808 que a paisagem se alterou por conta das demandas da Corte no Rio de Janeiro. A abertura de novas

---

561 Idem, p. 175.

562 Idem, p. 187. “Sempre muitos ranchos e vendas”. Saint-Hilaire. Op. Cit., p. 192.

563 Idem, p. 60.

564 Marcelo Rosanova Ferraro. *A arquitetura da escravidão nas cidades do café*, Vassouras, século XIX. Dissertação de Mestrado em História. FFLCH-USP, São Paulo, 2017, p. 20.

565 Cláudia Damasceno Fonseca. Op. Cit., local 806 (ePUB).

estradas, como a do Comércio em 1813 e a da Polícia em 1822, “levaram a uma febre fundiária, alimentada pelo deslocamento de parte da população das Minas Gerais após o declínio da exploração aurífera, e pelas demandas do mercado interno, por alimentos, e do externo, por bens agrícolas, como açúcar e café”<sup>566</sup>. A corte procurou aprimorar a rede de caminhos que cortavam o centro-sul facilitando a ocupação por colonos que se dedicaram ao provimento da região.

A montagem da cafeicultura, por sua vez, envolveu tanto um movimento de “serra acima”, composto por grandes traficantes de escravos e burocratas da praça do Rio de Janeiro, quanto um movimento de “serra abaixo”, isto é, produtores de mantimentos e tropeiros do sul de Minas que passaram a investir em atividades voltadas para o mercado mundial.

se o movimento ‘serra acima’ foi, em larga medida, mas não exclusivamente decorrente da vinda da Corte para o Brasil, o movimento ‘serra abaixo’ obedecia a influxos mais antigos de expansão e povoamento, originários da ampliação e diversificação da economia mineradora, principalmente em sua fase de declínio a partir da segunda metade do século XVIII.<sup>567</sup>

Os investimentos no café realizados por senhores interessados em aproveitar o momento favorável no mercado mundial tiveram impacto imediato no incremento do tráfico transatlântico de escravizados. Uma conjunção de elementos internos e externos, de natureza política e econômica, transformaram o Vale do Paraíba no maior exportador mundial do grão na primeira metade do século 19 e resultaram na conformação da Segunda Escravidão<sup>568</sup>. Neste novo tempo com seus caminhos, vilas, freguesias e municípios assentados e aumentados por conta da crescente produção cafeeira é que surgiram as vendas e tavernas frequentadas por viajantes, tropeiros, livres pobres, cativos/as, forros/as, quilombolas, fazendeiros, autoridades, etc.

Às vezes os viajantes só deparavam com o dono do local. Andando às margens do rio Paraíba, Saint-Hilaire chegou ao Morro da Boa Vista, onde encontrou o rancho e venda do Marmelo para passar a noite. Do cume da montanha, avistou à beira das estradas “numerosas

---

566 Marcelo Rosanova Ferraro, Op. Cit., p. 20-21.

567 Rafael de Bivar Marquese. Os Tempos Plurais da Escravidão no Brasil: Ensaio de História e Historiografia. São Paulo: Intermeios, 2020, p. 143-144.

568 Rafael Marquese & Dale Tomich. “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”, p. 21.-56, p. 34, em Mariana Muaze & Ricardo Salles. *Vale do Paraíba e o império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015; Tâmis Peixoto Parron. *A política da escravidão na era da Liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese de Doutorado em História. FFLCH-USP. São Paulo, 2015.

cruzinhas feitas com lasca de madeira de comprimento de um pé ou pé e meio”. Estas cruces eram plantadas pelos que transitavam pelos caminhos pela primeira vez e temiam não voltar se deixassem de cumprir “tão importante dever”. No entanto, a prova de que estas “ideias supersticiosas” estavam “longe de ser reais hoje em dia” era que “o dono na venda do rancho de Marmelo em que pernoitamos, nos disse que apenas os doidos se conformavam ainda com os velhos usos”. A crença religiosa dos transeuntes foi descrita, portanto, como superstição por Saint-Hilaire e como loucura pelo vendeiro. O viajante se informou com o dono do local sobre algo que lhe despertara a atenção.

Marmelo estava situada em uma depressão entre certas montanhas próximas de um córrego que atravessava o “estreito vale”.

Achamos o rancho de Marmelo bastante grande e bem conservado, enquanto que a venda vizinha era muito pequena e muito mal provida. Esse contraste, que é muito comum, origina-se de que os tropeiros, que costumam transportar consigo as provisões, e são de uma sobriedade extrema, ligam muito menos à venda que ao rancho. O proprietário, que, por seu lado, quer se desembaraçar do milho, procura atrair fregueses tratando bem do rancho, e o abastecimento da venda, de que pouco há a esperar, fica geralmente por conta do homem pobre encarregado de vender o milho<sup>569</sup>.

Neste caso, em contrapartida, a venda era anexa ao rancho. O fato de os tropeiros levarem consigo os provimentos e equipamentos necessários reduzia a importância da venda quanto ao abastecimento de insumos. Como informa o trecho, o vendeiro era alguém responsável por vender o milho e que, por extensão, ficava encarregado de gerir a venda. Os termos dessa concessão não foram informados por Saint-Hilaire. O dono do rancho era o dono das terras onde se produzia o milho.

A uma légua e meia de Marmelo, a caravana chegou à venda de Juiz de Fora. Dali, teve sob os olhos “uma paisagem encantadora”, porque o estabelecimento fora construído “na extremidade de uma vasta campina, rodeada por toda a parte de morros”. O rio Paraibuna corria acompanhando o caminho. Ao lado da venda havia um rancho e, bem próximo, um paiol de milho.

O médico e capelão inglês Robert Walsh andou pelos caminhos entre a capital fluminense e as Minas, passando pelo vale do Paraíba mais de uma década depois de Saint-

---

<sup>569</sup> Saint-Hilaire, Op. Cit, p. 98.

Hilaire. No relato que deixou, há importantes descrições sobre as vendas que encontrou. De início, sua impressão sobre os brasileiros foi a seguinte:

They are not indisposed to hospitality, and they constantly accept invitations from strangers, but seldom ask them in return. This arises from the exceeding deficiency of their domestic economy. A Brazilian never keeps a store of anything in his house; but even those of the highest rank send to a neighbouring venda for whatever they want, in the smallest quantities, and only when they want it. They never purchase more at a time than a pint of wine, or a few ounces of sugar or coffee; and this, they say, is, because if they laid in a store, it would be impossible to prevent their slaves from getting at consuming it. When the slave goes for the article, he takes up anything he can lay his hand on to carry it in. I have often seen one of them returning from a venda with a china tureen full of charcoal under his arm, and a silver cup on his head, holding a few loose candles<sup>570</sup>.

A visão de que os brasileiros somos dispostos à hospitalidade veio somada à atribuição de “excessiva deficiência para a economia doméstica”. Esta decorreria do fato de que os brasileiros nunca faziam estoque de gêneros em suas casas: compravam qualquer coisa em pequenas quantidades nas vendas, pois, caso contrário, seria impossível evitar que os cativos pegassem e consumissem os gêneros. Walsh alegou ainda ter visto cativos levando diferentes produtos furtados das vendas. Visão racista, portanto, de que os escravos eram ladrões tanto dentro das casas quanto nas vendas. Apesar disso, o trecho permite entrever uma prática curiosa da economia doméstica de um grupo da sociedade: a compra a miúdo nas vendas. Esse pequeno comércio de abastecimento atendia a maior parte da população em diferentes partes do território. Numa sociedade com baixo poder de compra, o acúmulo de gêneros em casa era privilégio de poucos.

Alguns gêneros eram encontrados com mais frequência nos estabelecimentos. Além do álcool destilado e do milho, o porco era outro item básico de oferta na venda.

Pork, on the contrary, is the great food of the people, and it is plentiful and very good. It is prepared and eaten in a peculiar way. When the pig is killed, the butcher dexterously scoops out the bones and muscular flesh, leaving behind only the covering of fat. In this state it is salted, folded up, and sent in great quantities to Rio, where it is called toucinho. All the stores and vendas are full of it; and it is used commonly for culinary purposes, and forms an ingredient in every Brazilian article of cookery<sup>571</sup>.

---

<sup>570</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol I, p. 471-472.

<sup>571</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol I, p. 510.

Quando nos arredores de Irajá, Walsh discriminou quatro tipos de lugar de descanso para os viajantes no Brasil. O rancho, que era uma “assembleia” ou companhia de pessoas, descrito com possuindo arquitetura rudimentar composta por um largo galpão suportado por pilares e completamente aberto dos lados, sem nenhuma acomodação ou repouso além do abrigo do telhado para as mulas e tropeiros. Depois, a venda, que segundo Walsh significava “shop”, traduzido por local para se fazer compras, onde bebidas (“refreshments”) eram vendidas; junto a elas havia um quarto e, em algumas ocasiões, uma cama. Portanto, um comércio reduzido e um modesto cômodo para abrigo de pessoas. O terceiro era a estalagem (“inn”), “com as acomodações usuais deste tipo de lugar”, mas muito rara. E, por fim, a fazenda, onde o próprio fazendeiro era o estalajadeiro, que oferecia sua própria casa; em algumas vezes, oferecia entretenimento ou recebia estrangeiros por motivos de hospitalidade, algo comum segundo Walsh<sup>572</sup>. A lista hierarquiza os lugares, que vão crescentemente franqueando maior conforto ao hóspede. Com isso, a fonte registra dados sobre as condições de circulação de pessoas no território.

Ao longo da estrada, Walsh observou também uma “sucessão continuada” de “chácaras and quintas, different names for the country residences of Brazilian gentlemen”<sup>573</sup>. O inglês fez referência a um fazendeiro chamado Mr. Willis, que possuía uma “large venda”<sup>574</sup>.

---

<sup>572</sup> No original: “A rancho, which literally means an assemblage or company of persons; and hence it is applied to the place where they stop. It is nothing more than a large shed, supported on pillars, entirely open at the sides and gives no kind of accommodation or refreshment, but the shelter of the roof to mules and mule drivers. The next is a venda, which literally means a shop, where refreshments are sold. Attached to this, there is frequently a quarto, or lodging-room; and on some occasions, a cama, or bed. The third is an estalagem, or inn, with the usual accommodations of such a place, but this is very rare indeed. The last is a fazenda, or farm-house. Frequently the fazendeiro, or farmer, is an inn-keeper, and in this way disposes of his produce, and entertains travellers at his own house; but sometimes he does not sell his entertainment, but receives a stranger from motives of hospitality. This is not uncommon in Brazil, as I can testify”. Robert Walsh, *Notices from Brazil*, 1828-29, Vol II, p. 06-07.

<sup>573</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 7.

<sup>574</sup> Assim o local fora descrito: “His housse was a long edifice, with a stable at one end, and a shop at the other; and in front, a shed or portico supported on pillars. Before the door was a number of Englishmen, connected with mercantile houses in Rio, who had come to the country to keep Sunday, and this day, which was also a holiday. They were playing at quoits, and other games of violent exercise, under a burning vertical sun, and drinking strong bottled porter to cool themselves. It was rather a curious sight to observe, with what pertinacity our countrymen adhere to their old habits, in the most incongruous places.

We all dined together, in a large room, at three o'clock; and here, for the first time, I saw a genuine Brazilian dinner. It consisted of salt fish, with onions, at one end; at the other, salt fish, hashed with vegetables, and in the middle a large tureen of feijão preto, black beans, stewed in toucinho or hog's lard, and beside it a broad platter of farinha, or the meal of mandioca; this, in look, was like coarse lime, and in consistence like hard sawdust; and when the black beans were mixed in, it really had a very odd appearance, and reminded me of the Irishman's simile of 'clocks crawling in lime;' its taste was hard, coarse, and raw. For drink we had abundance of bottled porter and port wine, with native caxas, fine and transparent like water, and in taste resembling Scotch whisky. Our host informed me it was a wholesome and excellent cordial when taken raw, but he warned me against mixing it with water. Opposite the venda was an open copse, covered with brushwood. Here I entered to collect insects, which abounded in it; but I was called back, and warned of danger”. Robert Walsh, *Notices from Brazil*, 1828-29, Vol. II, p. 7-9.



Precisamente em Jacotinga, o reverendo parou numa venda descrita como uma espécie de armazém (“warehouse looking place”) que vendia de tudo, semelhante a uma loja de vila inglesa (“village shop in England”). Entre outras mercadorias, Walsh observou que atrás do balcão existiam prateleiras de livros, dentre os quais 14 volumes do Velho e do Novo Testamento, e duas ou três *Noites Árabes* em português, referidas pelo vendeiro como “curiosas e valiosas aquisições de sua livraria”. A única coisa de comer que encontrou ali foram torradas (“dry rusks”) e biscoitos. Ao vasculhar o local, encontrou uma porção de pequenas caixas, em uma das quais havia compotas de doce de marmelo e açúcar fabricados nas Minas – que juntou às torradas no café da manhã. A venda estava localizada em uma planície cercada por “um anfiteatro de verdes colinas” coberto até o cume com grandes árvores: “nada poderia ser mais afastado e solitário do que este retiro isolado”. Contudo, adiciona Walsh, essa venda era o “empório” que abastecia o distrito com tudo necessário que as pessoas precisavam<sup>575</sup>.

Ao sair de Congonhas do Campo e seguir às margens do rio Congonhas, chegou a uma venda na “Chepada do Mato”, mantida por uma “rude” velhinha que usava grandes brincos e tinha cabelos grisalhos e artificialmente encaracolados. Com as mãos na cintura, falou-lhes sobre a excelência de seu vinho e ficou bastante descontente quando descobriu que Walsh preferia beber café ao meio-dia, que o viajante descreveu como hora do “café da manhã”. Indício de diferente concepção de tempo entre o viajante e a vendeira<sup>576</sup>. Ao lado dela, Walsh observou na porta da venda um “pobre menestrel preto” que tocava um “instrumento muito simples” que pela descrição poderia ser um berimbau<sup>577</sup>. O músico tocava enquanto os viajantes comiam e elogiavam a música executada, por fazer Walsh lembrar um “harpista galês”. Walsh relatou que o garoto ficara com as bochechas coradas quando ouviu o cumprimento, pois “foi a primeira vez que um branco lhe fizera tal elogio”. Despediu-se da “rude hospedeira”, que, segundo especulou, devia tê-lo achado pessoa pobre porque não bebera vinho com o café.

A referência a músicas e danças nas vendas aparecem em outras partes do relato desse viajante. Após descrever uma dança que viu os africanos realizarem, o viajante acrescenta que

---

<sup>575</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, 1828-29, Vol. II, p. 17.

<sup>576</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 175.

<sup>577</sup> “It consisted of a single string stretched on a bamboo, bent into an arc, or bow. Half a cocoa nut, with a loop at its apex, was laid on his breast on the concave side; the bow was thrust into this loop, while the minstrel struck it with a switch, moving his fingers up and down the wire at the same time”. Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 176.

sempre via grupos de africanos dançando nas ruas, estradas ou em porta de venda. Se não houvesse instrumento, “o que raramente acontecia”, eles usavam apenas a voz<sup>578</sup>.

Às margens do rio Paraibuna, parou à beira de um rancho e venda para tomar um refresco (“refreshment”)<sup>579</sup>. A casa é descrita como “mantida por pessoas de aparência muito respeitável”, precisamente por mulheres “graciosas e bem-vestidas”. Enquanto estava sentado tomando café, Walsh tirou seu mapa com sua rota traçada e fez uma anotação sobre a posição em que se localizava tomando o rio como referência. Nesse momento, as mulheres foram até ele, “não com uma curiosidade intrusiva”, mas com a disposição de fornecer informações. Elas compreenderam o mapa e fizeram “correções úteis”. Walsh adiciona que elas nunca haviam visto um mapa antes, mas estavam muito interessadas nele. O médico ficou surpreso com esse movimento das mulheres, que ele denominou “a capacidade natural dos brasileiros, e sua disposição para instruções”<sup>580</sup>. O preconceito lhe pregou uma peça.

### *A venda de Francisco*

Em São Pedro o médico alojou-se na venda de Francisco, sobrinho de um marquês. O vendeiro é descrito como um homem bonito, alto e musculoso, porém vestido com a aparência de um mendigo: com jaqueta esfarrapada, calças de algodão sujo, camisa em fitas e chapéu de palha, sem sapatos nem meias. Apesar do porte atlético, seus movimentos eram “indolentes e preguiçosos” e seu deleite estava em deitar-se esticado no sol; “não obstante ele era gentil em sua maneira e conversa”. Conforme Walsh, a venda não era mais bem organizada que o dono, consistindo num local muito sujo, com provisões e vestuário desorganizados. Numa cozinha ao lado havia duas ou três “negro wenchés” (moças ou meretrizes), e “por dentro um quarto para dormir onde sacos, barris e sujeira de todos os tipos estavam amontoadas”; no canto, uma cama improvisada<sup>581</sup>. O edifício é referido como uma construção irregular suportada com postes de bambus rachados presos horizontalmente por cipós, uma trepadeira resistente, e “os intervalos preenchidos com blocos de lama do tamanho de tijolos secos ao sol; estes haviam encolhido,

---

<sup>578</sup> Ver: José Geraldo Vinci de Moraes e Elias Thomé Saliba (orgs), *História e Música no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2010. Ver também os trabalhos de Salloma Jovino, Ney Lopes, Rafael Galante e Martha Abreu. Vale indicar que o tema da música e das festas, assim como o da acomodação, alimentação, bebidas e outros, serão tratados em capítulo posterior a este.

<sup>579</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol II, p. 258-259

<sup>580</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol II, p. 259.

<sup>581</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol II, p. 21.

deixando uma rodada de intervalo aberta através dos quais o vento entrava e o céu era visto, de modo que a parede parecia um [check apron], com linhas transversais de luz”<sup>582</sup>. A descrição, portanto, é de um lugar mal acabado. Sobre os “atendentes” Walsh os descreve como estando em “perfeita harmonia com a casa e as acomodações”.

A visão imperialista e racista do viajante permite todavia observar algumas características da cultura de taverna. A cozinheira era uma pequena mulher negra de 24 anos chamada Luzia. Possuía uma “singular” “tatuagem” na testa e nariz, com protuberâncias que formavam uma linha, como duas cordas de contas<sup>583</sup>. A trabalhadora ainda foi relatada como uma pessoa “singularmente suja”, cuja única cobertura era esfarrapada, “muito ofensiva” e “negra como fuligem”, e seus hábitos estavam de acordo com sua pessoa. A mulher lhe preparou aves por cujas entranhas ela tinha “particular carinho”. Ao investigar sobre a origem de Luzia, descobriu que ela viera de Moçambique, um dos locais daquelas “raças diminutas” do sul da África. Walsh mencionou ainda que os negros mais valiosos eram aqueles nascidos mais próximos do Equador, pois eram maiores, mais fortes e mais inteligentes. À medida que se chegava perto do sul, as raças degeneravam; havia uma progressiva degradação das faculdades do corpo e da mente, e o corpo era menos preto e mais amarelado, sempre segundo o racista Walsh<sup>584</sup>.

O sujeito recebeu alimentos e cama preparada, e teve seus carrapatos retirados por Luzia. Após ter comido o alimento preparado pela “pobre criada”, colocou sua sela embaixo da cabeça para travesseiro, cobriu-se com capas e foi dormir; mas em pouco tempo sentiu algo rastejando em seu corpo e descobriu que fora “assaltado por uma legião de carrapatos” que ocupavam as fendas das paredes. Depois de tentar destruí-los, adormeceu de fadiga, e por isso de manhã encontrou vários deles firmemente fixados em sua carne. Luzia comprometeu-se a removê-los. Ela conseguiu arrancar alguns, mas não todos. Os que não conseguiu destacar,

---

<sup>582</sup> Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol II, p. 22.

<sup>583</sup> O trecho completo diz: “these formed a line across her forehead, and another from that down to the tip of her nose, like two strings of large black beads; and, to make the resemblance more complete, a similar bead-like ring went round her neck. These curious protuberances were as hard and consistent as warts, and must have been attended with considerable pain in the operation; but it was performed when she was so young, that she had no recollection of it”. Robert Walsh. *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 22.

<sup>584</sup> Robert Walsh. *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 23-24. Ele explica que, desde que se proibira a importação de escravos ao norte do Equador, o comércio fora direcionado para o sul, onde havia uma “raça fraca e diminuta”, principalmente na região do Cabo da Boa Esperança. Como se tratava de “raças inferiores”, tais escravos eram vendidos a preços menores “e, portanto, nosso parcimonioso e esfarrapado host a comprou, e mais um ou dois de seu país, para seu estabelecimento”.

tratou de “maneira curiosa”: cortava o corpo do carrapato em dois com uma tesoura e aplicava rapé na parte aderente, e em pouco tempo o bicho retraía suas presas e caía<sup>585</sup>.

Em uma venda na descida da serra próxima a São Pedro, Walsh encontrou uma senhora com seu “criado”. A mulher foi descrita como vestida em jaqueta de montaria, anágua de nanquim e grande chapéu de palha amarrado abaixo do queixo, montada em longos estribos, com um par de pistolas no coldre e

Though not a robust or muscular person, she seemed stout and careless, - dismounted like a man before us, without the smallest embarrassment, - took a glass of caxas at the venda, to fortify her against the mountain air, - remounted, - examined her pistols, to see that all was right for any event she might be liable to, - and again set off, her own protector<sup>586</sup>.

A presença de mulheres nas vendas foi pouco documentada pelos viajantes. Esta interessante descrição registra a presença de uma mulher bem-vestida, imponente e desembaraçada, que entrou à venda para tomar um copo de cachaça (“caxas”). A crença nos poderes medicinais da bebida fica mais uma vez patenteada, neste caso como um preventivo de doenças pulmonares. Num mundo marcado pela violência, a mulher fazia sua autoproteção com arma portátil, e a venda era onde se podia tanto recuperar e acumular energias quanto conferir a posse dos equipamentos que portava.

Walsh se impressionava com a expansão da circulação de passageiros e mercadorias pelas estradas Brasil adentro, pois em poucos anos regiões tidas por “terra incognita” foram povoadas por circuitos de rotas em variadas direções. Ao longo desses caminhos, ranchos e vendas eram erigidos quase a cada milha, como entre Graminho, Matacães e Bassura. Ranchos e vendas cheios de mulas e tropeiros, com gado parado às portas, vindo de um lado a outro<sup>587</sup>.

---

585 No original: “She treated the remainder, which could not be detached, in a curious way: - She cut the body in two with a pair of scissors, and then applied snuff to the adhering part; in some little time, the insect feeling rather uneasy after such an operation, began to move, gradually retracted bis fangs, and dropped off”. Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 25.

586 O trecho segue afirmando que “such figures are very common in the country. The wives of fazendeiros are frequently left widows, manage by themselves, afterwards, the farms and slaves, and in all respects assume the port and bearing of their husbands”. Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 28.

587 All along the road, new ranchos and vendas were about being erected, and we passed those of Graminho, Matta Cães, and Bassura; almost every mile of the road presented us with a Brazilian inn, the rancho of which was crowded with mules and muleteers, and round the doors droves of black cattle, proceeding from the interior to the coast, either for the consumption of the increased population of Rio, or for the shipping in the harbour. When we consider that it is but a few years, comparatively speaking, since these roads to the interior were opened; that the mountains here were the great barrier, behind which the rich province of the Minas Geraes lay, a kind of terra incognita, approached only by a long and circuitous route in another direction; we are astonished at the spirit and energy of improvement which the present state of things has called forth. These wild and solitary mountains were

Próximo a Valência, o viajante registrou a experiência de ter parado em um rancho com venda:

We left Valença about one o'clock, and proceeded through a romantic and irregular country in which improvement had made but little way, and arrived in the evening at Rio Bonito, or the beautiful river. This does not justify its name; it is muddy, discoloured, and choked with fallen trees, and the rancho, and all connected with it, was in a denuded marshy plain, very dirty and neglected. The master, notwithstanding like our ragged host at S. Pedro, was an opulent man, and had made a purchase of a tract of land, extending for a square league about him. We could get no room of any kind to sleep in, as the open shed of the rancho was the only accommodation afforded here for passengers; but the evening was very cold, after a hot day, and we wished for some better shelter. At length, by great favour, we were permitted to lie down on the clay-floor of the venda, which we found swarmed with bats and rats. The rats in this country are of a most savage breed: living in the woods, they acquire the ferocity of other animals of the forest, and are considered as formidable. Twenty negroes, belonging to a gentleman here, had been nearly eaten alive by them. The poor men had been so tired with work, and had slept so sound, that their toes were nearly eaten by a legion of rats, before they cried out; and such accidents are very common. We had scarcely commenced our supper, when these animals began to stir about us in all directions, excited probably by the food. We spread on the ground a coira, or bull's hide, and stretched ourselves on it. Stuck in the mud of the ragged wall, was a little iron cresset of oil, with a wick for a lamp, which gave a dim light, sufficient to see the dreary place in which we lay. Presently we perceived the rats issuing through the crevices of the walls about us on all sides, and the bats, disturbed from their places above, began to fly from their concealments. On looking up towards the roof, I think I never saw a more dismal and portentous aspect than it presented. Several of these horrid vampires were silently floating and wheeling over us, and the broad shadows of their sooty wings were continually seen gliding along the walls and rafters. Presently the lights went out, and we were left in the dark with these companions, and imagined every minute we felt the rats at our feet or the bats lighting on our faces. We immediately got up, drew on our boots, leather caps, and gloves, and being thus prepared for bed, we again wrapped ourselves in our cloaks, and fatigue subduing fear, we fell asleep, and awoke in the morning without loss of blood. The first object we saw on going out, was a poor cow before the door. She had been shut up under the same roof, and divided from us only by a mud partition; all her legs were lacerated by the rats, and in her neck were several deep punctures, made by the bats, from which the blood was still streaming; and there she stood before us, a goary example of the

---

actually now as populous with passengers, and commodities of every kind, as any of the roads of England, not near the capital, or other large city. Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 41-42.

ferocity of our nocturnal companions. Several cows in this place had lost their teats, which the bats particularly fasten on. We set out in the morning, at seven o'clock, from Rio Bonito, which, notwithstanding its name, is, with everything about it, by far the most odious and dismal place we had seen<sup>588</sup>.

Nem sempre os estabelecimentos protegiam de animais como ratos e morcegos, que aterrorizaram Walsh. Importante registrar como os trabalhadores escravizados também eram vitimados por esses bichos. Walsh acordou ileso, mas uma vaca não teve a mesma sorte. Morcegos carnívoros foram uma das tantas ameaças enfrentadas por quem andava pelos sertões, e o risco era maior aos que estavam mais desprotegidos.

O relato de Walsh descreve uma quantidade muito maior de vendas no caminho entre o Rio e as Minas. Em Antonil, localizei apenas duas ocorrências da palavra “venda” significando local de abrigo de viajantes. Em Saint-Hilaire foram onze ocorrências, e em apenas uma o termo se referia a operação de troca. Em Walsh foram 34 ocorrências, todas se reportando a espaço para descanso e alimentação de viajantes. Os textos de Antonil e Saint-Hilaire foram consultados em traduções para o português e a obra de Walsh foi consultada na versão em língua inglesa. Independentemente da versão, estas fontes documentam a emergência do comércio e da cultura de venda no caminho entre Rio e Minas passando pelo vale do Paraíba. Com notável presença de escravizados, os frequentadores de diferentes origens encontravam naqueles locais o abastecimento de necessidades várias. A qualidade da provisão diferia conforme a localização da paragem, a frequência da presença, além da posição econômica e social de quem chegava.

## 2.2 Duas visões: Carvalho Franco e Hebe Mattos

Maria Sylvia de Carvalho Franco forneceu uma interpretação importante sobre as vendas e os vendeiros. Afirma a socióloga:

nos grupos caipiras os divertimentos giravam em torno das oportunidades oferecidas pela convivência. Nas cidades, além do convívio nas casas de família, nas praças, boticas e armazéns, podia-se contar, parcimoniosamente, é verdade, com jornais e livros e com a aparição esporádica de teatros e circos. Na roça, contudo, eram mais escassas, as oportunidades de diversão independente; apenas a caça e a pesca podiam ser enumeradas nessa classe de atividade. Era assim inevitável que as pessoas se entretivessem fundamentalmente umas com as outras. Era nos centros de reuniões,

---

588 Robert Walsh, *Notices from Brazil*, Vol. II, p. 53-54.

como as vendas e armazéns, que transcorriam, quase exclusivamente, as atividades lúdicas regulares dessas populações<sup>589</sup>.

As vendas e armazéns eram “centros de sociabilidade” e lugares das “atividades lúdicas” onde estava presente o *desafio*. Os mutirões e os núcleos familiares foram outros espaços onde ele foi identificado pela autora, de modo que, tanto no ambiente de trabalho quanto nos contextos festivos, o recurso à violência era potencialidade latente. Isso porque o desafio, tal como definido pela autora, era uma “técnica de controle dos comportamentos” “baseada em antagonismos”, “carregada de tensão” e com potencial de rupturas que davam livre curso para “conflitos irreduzíveis”<sup>590</sup>. Esses componentes se expressavam na “vida lúdica” do mundo caipira – e as tensões criadas nessas circunstâncias, segundo Franco, tendiam a se transformar em “lutas de extermínio”. Nas palavras da autora:

Em seu mundo vazio de coisas e falta de regulamentação, a capacidade de preservar a própria pessoa contra qualquer violação aparece como a única maneira de ser: conservar intocada a independência e ter a coragem necessária para defendê-la são condições de que o caipira não pode abrir mão, sob pena de perder-se. A valentia constitui-se, pois, como o valor maior de suas vidas.<sup>591</sup>

Na visão de Franco, nos grupos de vizinhança, nas formas cooperativas de trabalho, na família e nas atividades lúdicas, a violência predominava como padrão de comportamento e organizava “um sistema de valores centrados na coragem pessoal”<sup>592</sup>. Ou: a violência, que prendia-se ao estado de penúria de homens livres e pobres, estava “integrada à cultura no nível de regulamentação normativa da conduta”<sup>593</sup>.

---

589 FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho, *Homens livres na ordem escravocrata* (São Paulo: Unesp, 1997, 4ª ed.), p. 42.

590 FRANCO, Op. Cit., p. 46. Em outra parte, Franco escreve: “o desafio ressurgue nas atividades lúdicas, também aí vinculado ao feitio essencialmente pessoal das relações que nelas têm lugar. Novamente desvendam-se as características de tensão fixadas nas expressões de sociabilidade dos pequenos grupos constituídos na base de vínculos comunitários. Em uma cultura tão simples, em que a grande maioria dos problemas de adaptação ao ambiente são triviais e a criação intelectual se resume numa literatura oral pobre, é facilmente compreensível que os temas de recreação estejam primordialmente baseados no confronto de personalidades que se medem. Define-se com isto um processo competitivo, em que os participantes procuram afirmar-se uns em detrimento dos outros e em que a comunicação assume quase sempre a forma de zombarias e provocações”. FRANCO, Op. Cit., p. 42. O Fichário Analítico de Mário de Andrade contém material que problematiza a visão de que a literatura oral do caipira era pobre, e demonstra, ao contrário, que o cancionista da cachaça é portador de riqueza criativa.

591 FRANCO, Op. Cit., p. 62-63.

592 FRANCO, Op. Cit., p. 51.

593 FRANCO, Op. Cit., p. 55. Mais à frente, concluiu que: “a escassez, se de um lado realmente favoreceu o estabelecimento dos laços de solidariedade necessários para garantir a distribuição regular dos recursos, de outro radicalizou a disputa em torno dos meios de vida”. FRANCO, Op. Cit., p. 60.

A respeito dos vendeiros, a autora os aproxima dos tropeiros, ambas categorias compostas por homens livres e pobres posicionados “na fímbria do sistema econômico organizado para a produção e comercialização do café”. Conforme Franco, as atividades a eles relegadas eram “serviços residuais, que na maior parte não podiam ser realizados por escravos e não interessavam aos homens com patrimônio”, e por isso foram relegadas ao trabalhador livre<sup>594</sup>. A mais importante dessas atividades teria sido aquela ligada ao transporte em lombo de burros, que foram o “único meio possível de trânsito” para o escoamento das safras e o abastecimento das fazendas, diante da “precariedade crônica” das estradas ao longo de todo o século 19. As condições do tráfego se alterariam apenas no final do século, constituindo um dos fatores da transformação da cultura de taverna da escravidão. Fato é que, a despeito da precária “base tecnológica” das condições de circulação, “o movimento de mercadorias revelava-se bastante intenso”<sup>595</sup>.

Através desses flagrantes, imagina-se, de modo direto e vivo, a importância relativa do movimento de mercadorias na época, em contraste com a pobreza da estrutura material existente para suportá-lo. A literatura de viagens, que neste passo adquire relevância como fonte que dá conta dessa precariedade por quem experimentou longamente as dificuldades dos caminhos, o desabrigo dos ranchos, a pobreza das vendas, à mercê da hospitalidade estranha, torna evidente um desnível grande entre os valores arriscados nesse tráfico e as condições mínimas de sua segurança. O desatendimento das estradas e o transporte moroso de bens, práticas compatíveis com a economia organizada para a subsistência ou para a produção exígua de excedentes, foram preservados na grande agricultura comercial<sup>596</sup>.

A autora situa o tropeiro no ponto de articulação de “dois caracteres”, a “tecnologia rudimentar” e o “grande empreendimento mercantil”. Precisamente ele seria a própria “personificação destas condições objetivas” na medida em que sua atividade se tornou indispensável em momento das operações comerciais que todavia dependiam “de um deslocamento no espaço com o equipamento tecnológico conservado da fase em que a produção tendia para o nível da subsistência”<sup>597</sup>.

---

594 FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997, 4ª ed., p. 65.

595 FRANCO, Op. Cit., p. 67.

596 FRANCO, Op. Cit., p. 67.

597 FRANCO, Op. Cit., p. 67.



No interior dessa categoria, Carvalho Franco discrimina e examina inicialmente o negociante de animais, que dispunha de patrimônio e era pouco ligado ao grande fazendeiro. Ambos entravam em contato “em termos de uma relação de mercado, sem a interferência de obrigações necessárias de ordem pessoal”. A relação é examinada considerando-se que as liberdades portadas por estes homens significava “habilitação ao direito de propriedade e igualdade jurídica”, pois “à luz do regime de propriedade” é que se poderá precisar o conteúdo do conceito de liberdade. Em outros termos, “o conceito genérico de liberdade implícito nas relações de mercado, que é firmado no princípio da propriedade privada, só poderá alcançar teor explicativo quando nuançado em função do sistema de dominação a que se conjuga”<sup>598</sup>. Por esse motivo Carvalho Franco sublinha a relação de dependência de um para outro, que todavia “tendia a pesar mais para o lado do tropeiro, à medida que se consolidavam as plantações e aumentava a diferenciação de fortunas”.

Outra figura é a dos condutores de tropas, que se distinguiam entre os que mantinham tropas de aluguel e aqueles que eram camaradas de fazenda, sendo os primeiros mais ligados às cidades e vilas. A autora destaca o segundo tipo, que está mais ligado à propriedade fundiária, encarregado propriamente do transporte de mercadorias.

Cada uma destas categorias estava ligada ao fazendeiro por algum grau de dependência. O condutor tinha sua importância porque conhecia os caminhos e o interior e tinha habilidade em “ganhar as serras e rapidamente desaparecer no sertão”, o que fazia dessa figura a pessoa indicada “para as empresas que melhor se realizam sem deixar vestígios”, como “aventuras de morte”<sup>599</sup>. A autora registra a dificuldade de apreensão das relações entre os tropeiros e o pessoal subordinado a eles, sendo possível apenas esboçá-las, com dados “indicando a existência de marcas de diferenciação social entre o chefe da caravana e sua gente”. Carvalho Franco observa que o arranjo das caravanas nos ranchos fornece pista nesse sentido, pois o tropeiro sempre dorme em lugar separado dos outros, marcando a distância social. Todavia, segue a socióloga, “o tropeiro trouxe impresso sobre sua figura o mundo primitivo e violento do homem pobre e livre”, pois carregava consigo grande facão de mato à cintura com o qual corta madeira, conserta arreios, corta carne e, se for necessário, se defende ou mesmo assalta<sup>600</sup>. Ressalva a autora que, “muito embora preso a esse mundo, o tropeiro foi um dos tipos humanos para o qual mais se abriram as possibilidades de integração ao outro lado da sociedade”. O exemplo fornecido é o

---

598 FRANCO, Op. Cit., p. 68.

599 FRANCO, Op. Cit., p. 71.

600 FRANCO, Op. Cit., p. 72.

de um tropeiro seduzido pelo orgulho de seu filho que estudava na USP, e que com isso avançava na realização de sua aspiração de “entrar definitivamente para os grupos mais favorecidos da sociedade em que vive”<sup>601</sup>.

Na sequência, a autora passa a tratar diretamente da categoria do vendeiro. Antes, porém, observa que “o movimento de tropas foi, em larga medida, também responsável por uma outra ocupação proporcionada ao homem livre, ligada ao pouso e abastecimento das caravanas”<sup>602</sup>. Portanto, o vendeiro surge justamente no contexto da circulação de pessoas e mercadorias sertão adentro. Carvalho Franco observa algo que pudemos constatar durante o estudo dos relatos de viajantes nas páginas anteriores: as vendas e ranchos se espalharam por diferentes partes do território, sendo encontradas tanto nas áreas mais exploradas quanto nas zonas mais afastadas, ao menos desde meados do século 19.

Carvalho Franco menciona a diferenciação de Walsh sobre os quatro tipos de pousos encontrados nas estradas: o rancho, a venda, a estalagem e a fazenda. Historicizamos essa fonte em um momento anterior do texto, tentando acompanhar as permanências e mudanças entre as vendas e tavernas de diferentes partes do território, conforme o exame de outros viajantes. Por outro lado, uma observação importante feita por Carvalho Franco é que “nem sempre os ranchos estiveram associados às vendas, aparecendo também ligados às fazendas”, havendo casos de usos gratuitos seja por generosidade ou pela facilidade do acesso às terras. Ainda,

às vezes são as vendas que aparecem isoladas, e isto nas regiões afastadas da trajetória dos cargueiros, destinando-se ao abastecimento e recreação dos habitantes dos arredores. Tal como o rancho, achava-se de algum modo ligada à fazenda: em alguns casos, o próprio dono das terras as explorava; em outros, o proprietário alugava as instalações a negociantes ou apenas cedia a terra para que se estabelecessem. Em outras situações, a fazenda, o rancho e a venda aparecem ligados, compondo uma unidade de produção e comércio. Esses casos são raros, ocorrendo em geral em propriedades pequenas, dedicadas a culturas de subsistência. Tais estabelecimentos combinam, de maneira imediata e em escala modesta, a exploração da terra e a colocação de seus produtos: a pequena fazenda fornece a mercadoria; o rancho mais a venda atraem seu provável comprador e possibilitam as transações. São assim, fazenda, rancho e venda, elementos cuja importância é equivalente no circuito complexo da atividade da mesma pessoa, que enfeixa a posse de todos três<sup>603</sup>.

---

601 FRANCO, Op. Cit., p. 72.

602 FRANCO, Op. Cit., p. 73.

603 FRANCO, Op. Cit., p. 74.

A autora destaca a importância disso que denomina “complexo fazenda-rancho-venda” para compreender as modalidades de vinculação das casas de negócio às propriedades rurais, e assinala que se trata de um conjunto interessante “porque reflete a fusão da economia de subsistência e de mercado que ainda marcou a velha civilização do café”<sup>604</sup>. Segue Carvalho Franco afirmando sobre esse conjunto:

De um lado, ele expõe a forma rudimentar de comercialização de excedentes, realizada por um sujeito que produz os seus próprios meios de vida; mas evidencia, também, que isto se desenvolveu em função do tráfico gerado pela presença, nessa sociedade, de um setor especializado na produção de mercadorias. A posição, na estrutura social, do sujeito que enfeixa em suas mãos os três elementos daquele conjunto, define-se pela sua condição de pequeno proprietário, e suas relações com os estratos superiores configuram-se entre um simples vendeiro e o proprietário de terras. [...] A posição do simples vendeiro é, em certa medida, oscilante: ora se observam relações de recíproco comprometimento e dependência entre ele e os estratos superiores, ora, pelo contrário, ocorre como que o seu nivelamento com as camadas mais pobres<sup>605</sup>.

Para compreender a aproximação entre o vendeiro e o proprietário de terras, a autora mobiliza uma série de três processos criminais da última década do século 19 “cujos personagens são um caixeiro e duas famílias de fazendeiros”. Em um dos documentos examinados, o proprietário colocava-se na dependência de vendeiro para resolver uma situação, e, em outro caso, um vendeiro agrediu o filho de um fazendeiro. Carvalho Franco compara essa violência com aquela praticada por cativos, que, se escapava das penalidades, “era exatamente pela sua condição de mercadoria: mais compensava vendê-lo para longe e sem marcas de castigos severos que denunciasses seu passado perigoso, que ver o valor que representava comprometido por prolongadas reclusões ou suprimido pela morte”. Conclui a autora, “muito ao contrário, no caso da agressão feita pelo vendeiro, foi seu ato justificado pela comunidade e, ainda mais, respondendo a júri, foi absolvido”<sup>606</sup>. Para compreender a ocorrência de situações desse tipo, Carvalho Franco sugere que aquela “sociedade ‘senhorial’” “apresentava considerável fluidez” e um estado de coisas que se manifestava na aparência pela “equidade no trato e um nivelamento, pela rusticidade do estilo de vida, entre seus membros”<sup>607</sup>.

---

604 FRANCO, Op. Cit., p. 75.

605 FRANCO, Op. Cit., p. 75.

606 FRANCO, Op. Cit., p. 76.

607 FRANCO, Op. Cit., p. 76.

Na sequência, a autora retoma o primeiro processo mencionado. que trata do assassinato de um agregado da fazenda, crime pelo qual foram responsabilizados duas testemunhas e o vendeiro. Após o exame dos depoimentos, Carvalho Franco observou a “contraprestação de serviços” entre os envolvidos: “de uma parte a identificação do submetido com os interesses do mais poderoso, indo até ao assassinato; de outra, o cumprimento do dever de proteção pelo beneficiário. Entrelaçada a esses compromissos, aparece a forma de dominação pessoal: ambos os personagens estão ligados por favores recíprocos, e isto faz de Tertuliano [o vendeiro] o instrumento de objetivos que lhe são estranhos”<sup>608</sup>.

Com relação ao caso do ataque do vendeiro a um filho de Coronel, a socióloga ressalva que, “num esquema unilateral de poder, as consequências de uma tal ação seriam muito de temer”, e elas não se fizeram esperar. O Coronel pai do filho agredido não poupou esforços para incriminar o vendeiro – que, por sua vez, foi defendido pelo Comendador, que testemunhou desacreditando o Coronel, acusado de influir nos depoimentos, indicando as testemunhas e acompanhando-as pessoalmente.

Para o Comendador, amparar seu protegido implicava livrá-lo da lei e da perseguição de um inimigo e, para tanto, o caminho necessário era desmoralizar a este último. A obrigatoriedade de sua conduta contra seu igual, e isto em favor de um dependente, revela como as próprias relações de dominação traziam implícitos os limites de sua arbitrariedade<sup>609</sup>.

Carvalho Franco avança afirmando que tais considerações sobre as formas e os limites da dominação introduzem a matéria que será tratada por ela a seguir, qual seja, a das vinculações do vendeiro, descrito pela autora como alguém que “tanto se ligava às camadas dominantes, como se aproximava dos estratos inferiores”<sup>610</sup>. Na sequência, ao examinar a relação de um vendeiro com o fazendeiro, a autora sugere que “a distância efetivamente existente entre as camadas de homens livres aparece enevoada e indefinida”, pois, no processo examinado, o vendeiro supôs uma intimidade com o fazendeiro, que tolerou a intrusão. “Nada de semelhante, nenhuma indulgência se observa numa área do sistema em que *status* e distância social eram precisamente marcados. Por indiscrição bem menor que a do negociante, um escravo sofreu, de imediato, sanção correspondente”<sup>611</sup>. Este mesmo vendeiro “que se impunha à intimidade do

---

608 FRANCO, Op. Cit., p. 77.

609 FRANCO, Op. Cit., p. 78.

610 FRANCO, Op. Cit., p. 78.

611 FRANCO, Op. Cit., p. 79.

fazendeiro, não hesitava em entreter-se com um escravo”, de quem coletava informações em diálogo na venda. Conclui a autora: “em suas relações com o fazendeiro ou com o escravo, o vendeiro se revela o mesmo novidadeiro pouco digno de confiança, com a diferença porém que este último não resistiu às suas investidas, satisfazendo-lhe a curiosidade”<sup>612</sup>. A autora assim descreve a figura do vendeiro:

A bisbilhotice imprudente, a insistência enganosa com que procura se inteirar de informações arriscadas para quem as dá, a indiscrição com que depois as passa adiante, são algumas das qualidades que o converteram em certa medida num marginal, visto pelos outros membros da sociedade como indigno de confiança. A sua posição indefinida, a aproximação que busca com senhores e se permite com escravos, certamente não o deixam bem. A familiaridade com os últimos engendra desprezo e reprovação por parte dos primeiros<sup>613</sup>.

Carvalho Franco ainda adiciona que a “posição oscilante e o comportamento dúbio do vendeiro representam mecanismos que garantem seu próprio equilíbrio na sociedade”. A “malandragem”, a “esperteza”, o “expediente”, seriam para ele a “forma possível de acomodação a uma ordem social em que sua atividade é marginal e *quase* dispensável. Este *quase* que falta para que ela inexista não é suficiente, por outro lado, para dotar aquele que a exerce de uma situação definida no mercado e uma correspondente posição social estável”<sup>614</sup>. A autora sublinha que para se compreender a “real posição do vendeiro na sociedade ‘senhorial’ brasileira” é preciso destacar “a sua condição de único agente (embora a maior parte das vezes de modo muito rudimentar) ocupado em atividades comerciais e ao mesmo tempo inserido na vida comunitária”<sup>615</sup>.

Tratava-se de uma sociedade na qual o mercado do café, ao qual se integrava o grande proprietário, estava profundamente desvinculado da “vida local, transcorrendo as suas operações nos centros urbanos”. Por conta disso, mesmo a aquisição de gêneros e artigos não produzidos na fazenda era realizada majoritariamente nas cidades maiores; além disso, a produção, conforme a autora, se organizava como uma “economia de subsistência” à exceção do café. Sobretudo sitiantes e jornaleiros da roça pouco vendiam, obtendo pequenas quantias para suprir suas necessidades apenas por meio de trabalho esporádico. Em decorrência, “isto

---

612 FRANCO, Op. Cit., p. 79.

613 FRANCO, Op. Cit., p. 79-80.

614 FRANCO, Op. Cit., p. 80.

615 FRANCO, Op. Cit., p. 80.

faz do pequeno comerciante do bairro ou da beira da estrada o único, dentro do âmbito da população rural, a manipular dinheiro de maneira mais ou menos constante e a depender vitalmente desse fluxo”<sup>616</sup>. Difícil resistir à descrição interessante da autora:

A dependência vital desse fluxo de dinheiro, numa sociedade em que ele é necessariamente intermitente, leva o vendeiro a equilibrar por vias menos lícitas a falta de regularidade no rendimento de seu negócio. Participando de uma sociedade cuja economia se organiza num duplo plano, um deles comercial e desintegrado do sistema local e outro de subsistência, e tendo-se apropriado de uma atividade que se insere a meio caminho entre esses dois planos (depende do comércio com a população do setor de subsistência), não lhe sobra muita escolha senão explorar vorazmente todas as oportunidades de lucro que lhe aparecem e que sejam capazes de compensar a rotina pobre do abastecimento supérfluo de uma população sem recursos e sem necessidades<sup>617</sup>.

Estes elementos explicariam tanto as reclamações dos viajantes sobre os abusos dos hospedeiros de beira de estrada quanto o fato de o vendeiro ser “figura mal vista na comunidade pelo ganho auferido nos furtos comprados aos escravos”. Conforme Carvalho Franco, havia uma “organização do furto centralizada na venda”. Ao examinar um processo sobre o roubo praticado por grupo de ladrões que levava o produto ao vendeiro, a autora identificou a repetição de um padrão de relações marcado pelo fato de o favor e a proteção oferecidas pelo vendeiro na forma de moradia e sustento aparecerem como contrapartida dos serviços prestados pelos praticantes do furto, que moravam na mesma casa que o vendeiro ou próximo dele.

Deste modo, “o mesmo processo de dominação e dependência se revela, agora, na organização ‘subterrânea’ do vendeiro. Já vimos que a velhacaria e o expediente tomaram o lugar das práticas comerciais que permitem lucro legítimo, conforme o conceito de honestidade socialmente estabelecido”<sup>618</sup>. Mas, segue afirmando a autora, para que essa substituição fosse operante, era necessário o estabelecimento de técnicas de controle eficazes para “preservar a relação de dependência”. Tais técnicas assumiam “formas mais sutis que a organização direta do roubo”. Carvalho Franco cita dois exemplos de “esquemas sólidos e eficazes de dominação”: um era o endividamento de dependentes, com a subsequente apropriação do produto de seu trabalho, amarrando a clientela “num débito sempre renovado e nunca saldado”; outro era quando, além da função de vendeiro, se acumulava a função de feitor: “nesse caso, aquele que

---

616 FRANCO, Op. Cit., p. 81.

617 FRANCO, Op. Cit., p. 81.

618 FRANCO, Op. Cit., p. 82.

as exerce dispõe de uma arma extra e diretamente coercitiva sobre boa parte de seus fregueses, usando-a para apropriar-se de suas muambas”<sup>619</sup>. Sobre o último caso, a autora adiciona que, com tais expedientes, e outros que lhe proporcionam lucros, o vendeiro consegue acumular um pecúlio a ponto de pedir sua demissão de feitor e ir em busca de escravos e terras para se tornar fazendeiro ou até comendador. Ademais,

Por aí se avalia o rendimento de técnicas de controle usadas pelo vendeiro e se percebe que importante instrumento de ascensão social elas representam. Por aí se observa também como o comportamento do vendeiro se orientava por um objetivo exatamente igual ao do tropeiro: enriquecer. O mundo do paulista pobre esteve impregnado dessa ambição e o pequeno comércio abriu-se como um caminho para realizá-la. Dessa perspectiva, o vendeiro foi um produto do setor mercantil da sociedade em que viveu. Sua figura se completa quando o vemos integrado à vida comunitária e tão violento quanto sua freguesia. [...] Em resumo, a posição do vendeiro, incerta e oscilante, se localiza nos intervalos dos grupos componentes do sistema social. Sua atividade transcorria na intersecção dos planos em que se desdobrava a economia – o mercantil e o de subsistência. Seu comportamento reúne características tanto dos estratos superiores, como a exploração hábil dos esquemas de dominação, quanto das camadas pobres, participando de sua moralidade. Estas condições de sua existência foram sintetizadas na técnica competitiva que foi a sua, por excelência: a astúcia e a malícia para criar e exaurir as oportunidades de formar pecúlio num meio em que o dinheiro era escasso.<sup>620</sup>

Na conclusão desta parte sobre o tropeiro e o vendeiro, após citar trecho de fonte que relata um acerto de contas entre vendeiro e um freguês, a autora sugere que “a técnica de dominar pelo endividamento pode encontrar, nos padrões de violência, um obstáculo à sua efetivação”. Em sua avaliação, isso permite que se perceba “como a violência se insere na estrutura social”, pois no excerto o vendeiro que ameaçava com a faca foi atacado pelo freguês com uma “cavadeira de ferro encabada em um pau”. Em capítulo anterior, a autora argumentara que “a violência era inerente à própria relação comunitária”.

Em acréscimo, nesta parte, a reflexão sobre a posição do “homem livre pobre”, que é a do vendeiro e do tropeiro “na sociedade mais ampla”, indicaria “que sob uma aparência de indiferenciação social se define um forte princípio de dominação social”. Mas à medida que “se configurava esse princípio hierarquizador da sociedade foram também aparecendo as resistências a ele”. A autora cita a agressão ao proprietário pelo vendeiro e o ataque ao vendeiro

---

619 FRANCO, Op. Cit., p. 82.

620 FRANCO, Op. Cit., p. 83.

pelo freguês “como respostas violentas” que se opunham “ao exercício da dominação”. Tanto a dominação quanto a luta “transcorrem num nível que é eminentemente *pessoal*. Neste ponto já se pode afirmar que a violência, cristalizada como moralidade, aparece gerada pela ordem social e como força negadora dessa mesma ordem”<sup>621</sup>.

A partir da reflexão matricial de Maria Sylvia de Carvalho Franco, seguiram-se outros estudos dedicados aos homens livres pobres<sup>622</sup>. Um deles foi o da historiadora Hebe Mattos, que também dedicou algumas páginas a refletir sobre o espaço das vendas<sup>623</sup>. Esta autora discorda da classificação realizada por Carvalho Franco em dois pontos: 1) a análise reúne como “homens livres pobres” diferentes categorias que nem sempre se identificam pela pobreza, como tropeiros, vendeiros e sitiantes, junto com agregados e camaradas; 2) mais do que a pobreza, é a dependência pessoal em relação aos fazendeiros o “elemento de homogeneização dos homens livres analisados”<sup>624</sup>.

Defende ainda Mattos que tal dependência possuía significados diversos para cada categoria arrolada, e estas diferenças eram tão importantes quanto os traços de identidade ressaltados. A autora examina o exemplo dos tropeiros, sublinhando a dificuldade de classificá-los como homens livres pobres, “tendo em vista a amplitude que o comércio de abastecimento de gados de fazendas e cidades, especialmente a Corte, chegava a assumir”<sup>625</sup>. Mais que a dependência pessoal, a relação dos tropeiros com os fazendeiros, por ser “eminente comercial”, era marcada sobretudo pela “complementaridade”, uma vez que os tropeiros “representavam um segmento expressivo da camada proprietária”.

Mattos ainda examina outras categorias, como a do sitiante e a do camarada, e esta que nos interessa particularmente, a figura do vendeiro: “não o comerciante atacadista dos centros comerciais, mas os milhares de proprietários de casas de secos e molhados destinadas aos incipientes mercados de consumo locais”<sup>626</sup>. A historiadora está interessada no “tipo de padrão de consumo e articulação econômica” que a presença do vendeiro revela

integrada exatamente àquele mundo de homens livres pobres que viviam à margem dos setores da sociedade considerados economicamente articulados. Antes que a

---

621 FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Op. Cit., p. 84 (grifo da autora).

622 Vale mencionar: Laura de Mello e Souza (*Desclassificados do Ouro*), Hebe Mattos (*Ao Sul da História*) e Peter Eisenberg (*Homens Esquecidos*).

623 MATTOS, Hebe, *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009, 2ª edição, p. 94-98.

624 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 69.

625 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 69.

626 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 72.



sugestão de sua quase dispensabilidade, conforme a autora analisada [Maria Sylvia de Carvalho Franco], é sua efetiva e numerosa presença que, parece-me, necessita ser melhor questionada<sup>627</sup>.

Para questionar a “efetiva e numerosa presença” do vendeiro, em vez da noção de dominação pessoal, Mattos mobiliza a sugestão feita por Laura de Mello e Souza de pensar o homem livre pobre como um desclassificado, pois esta noção “remete à ideia de classificação que se evidencia, no período analisado, na própria distinção entre cidadãos ativos e não ativos existente na constituição política do Estado Imperial”<sup>628</sup>. E, para compreender os processos de hierarquização estabelecidos pelos setores dominantes, a autora privilegiou o papel da “fronteira agrícola aberta e a transitoriedade das fortunas” que teriam determinado “os principais traços constitutivos daquela sociedade”<sup>629</sup>.

A partir desse ponto de vista, Mattos procurou descrever e analisar o mundo da pobreza agrícola, suas condições de produção e consumo em Capivari na segunda metade do século 19, mobilizando como documentação um conjunto de 79 inventários *post mortem*. Com esse material a autora verifica o volume dos alimentos produzidos, as instalações, criações, relações de bens, etc., além dos produtos que os titulares adquiriam “de maneira esparsa mas regular” nas casas de secos e molhados na região. Este último tópico foi examinado olhando-se as “inúmeras contas-correntes anexas às relações de dívida de seus inventários”. Além de objetos de metal relacionados aos trabalhos agrícolas, como foices, machados e enxadas, adquiria-se também peças de tecidos, sabão, toucinho, sal, fumo, pequenas porções de vinho, botas, calças, camisas e chapéus de palha. Um dos titulares também “pediu dinheiro à casa de negócios pelo menos duas vezes a cada ano, numa quantia total de 85\$260”. Neste inventário, de 1869, o pagamento por uma enxada, uma foice, três pares de botas, uma calça, uma camisa e um chapéu de palha foi feito em espécie, com sacos de café, em coco ou farinha de mandioca, totalizando 147\$010.

---

627 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 72.

628 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 72.

629 A autora acrescenta: “retorno assim à questão dos movimentos de expansão da fronteira agrícola, especialmente no que se refere à ampliação da produção subordinada ao capital comercial sob a vigência do trabalho escravo. São as condições de utilização da força de trabalho cativa num sentido estritamente comercial, ou seja, voltada para a produção de um excedente realizado nas trocas internacionais ou nos circuitos internos de comercialização, os elementos capazes de definir aquelas camadas sociais capazes de serem absorvidas, ainda que como clientela (caso dos sitiante), pela ordem institucional que se organizava a partir da emancipação política”. MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 73.

Conclui a autora que o pequeno comerciante era o financiador da produção de seu cliente lavrador, “papel no qual muitas vezes se esperava encontrar fazendeiros proprietários de terras ou vizinhos maiores”. Ao final da análise empírica, sublinha Mattos que se tratava de “uma camada social de lavradores pobres”<sup>630</sup>. Portanto essa camada social era frequentadora da venda, que lhe servia de local de abastecimento e fonte de financiamento. Os integrantes de tal “camada intermediária” dos homens livres pobres, segue a autora, “dificilmente podem ser definidos do ponto de vista estrutural enquanto despossuídos”. Eram “pobres mas não despossuídos, pois, mesmo quando sem terras ou escravos, conseguiam prover sua subsistência com o resultado de suas lavouras – diferenciando-se, assim, fundamentalmente do trabalhador cativo, que, antes de tudo, trabalhava a lavoura de outro”<sup>631</sup>.

Com base no Recenseamento de 1872 e em processos penais, a autora fez uma cartografia da “diversidade socioprofissional urbana ou artesanal”, arrolando a variedade de ocupações nas quais se empregava a população livre de Capivari. Elencou empregados de serviços domésticos, criados, sem profissão. Também listou profissões “urbanas ou artesanais”, seja no Estado (carcereiro, escrivão, tabelião, etc.), seja na Igreja (vigário e sacristão), em ofícios especializados (sapateiro, pedreiro, alfaiate, ferreiro, domador, carroceiro, marceneiro, barbeiro, etc.), como profissionais liberais (farmacêutico, advogado, professor, médico, artista), no comércio (caixeiros e comerciantes) ou como trabalhadores das estradas de ferro (mecânico, administrador, feitor, trabalhador)<sup>632</sup>. Havia também as ocupações agrícolas (jornaleiros, trabalhadores “de mato”, trabalhadores de “roça”) e outras como a do fazedor de rede. Desse modo, a autora demonstra que eram

inúmeras as gradações e variações possíveis nesse mundo rural de homens livres unificados pelo trabalho, regidos pela lógica da sobrevivência. Comunidades de pescadores, profissionais na extração de madeira de lei, entre outros, não se faziam ausentes. Para todos eles, a pequena venda de secos e molhados realizava a

---

630 Tais lavradores pobres “organizavam a produção tendo em vista basicamente a reprodução social de suas existências, lavradores cujos pequenos excedentes produzidos destinavam-se a adquirir no mercado local os produtos que eram incapazes de produzir domesticamente, que não buscavam ou conseguiam produzir lucros capazes de ser reinvestidos na ampliação de seus estabelecimentos agrícolas ou numa diversificação de investimentos. Esses lavradores pobres encontravam-se alheios, portanto, a qualquer dinâmica regida pela lógica de reprodução do capital comercial socialmente preponderante, sendo parcamente afetados pelas possíveis limitações e flutuações de demanda nos mercados regionais. Ao mesmo tempo não deixavam de concentrar suas culturas nos produtos de aceitação comercial naqueles mercados, de modo a garantir aquela parte de sua subsistência que não eram capazes de produzir”. MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 80.

631 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 84.

632 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 90.

intermediação fundamental entre produção direta da subsistência e economia de mercado<sup>633</sup>.

Na parte dedicada detidamente às vendas, Hebe Mattos se vale de inventários dos bens de casas de negócios para estudar aqueles espaços. Inicialmente, registra que elas estavam espalhadas por quase todas as localidades, nos caminhos, campos de fazendas e povoados, e “funcionavam quase sempre em pequenas casas cobertas de telha e raramente assoalhadas, com armação para negócio, avaliadas entre 100\$000 a 300\$000”<sup>634</sup>. Conforme a autora, esses locais “vendiam praticamente de tudo num mundo rural, na verdade profundamente especializado na produção de alguns itens básicos”. As casas de negócio possuíam pequeno e diversificado estoque de mercadorias, que valia entre 700\$000 e 2:500\$000, e um de seus artigos mais procurados eram os tecidos e peças de fazenda, como peças de riscado, fustão, chita, brim-de-angola, etc., que juntos valiam quase a metade do valor de todos os produtos relacionados. Poucas vendas maiores ofereciam também roupas feitas, como casacos, camisas e chapéus de pano. A autora destaca que a prática frequente era a confecção doméstica do vestuário, “com tecidos facilmente encontráveis em qualquer vendinha de estrada, que fornecia também, em qualquer caso, os utensílios necessários à sua confecção, como enfeites, rendas, cadarços, colchetes e complementos, agulhas, linhas e alfinetes”<sup>635</sup>. Nas vendas maiores também havia “utensílios raramente presentes nas residências dos lavradores mais pobres da região (como os até agora analisados), revelando que estas casas atendiam cotidianamente ao conjunto de lavradores da localidade, oferecendo peças de cama e mesa, *colchões, colheres, garfos, talheres em geral, pratos* e outras louças, travessas e panelas, para aqueles que pudessem fugir à rusticidade do barro” (grifos da autora). As vendas também ofertavam

toda a gama possível de objetos úteis em couro e metal, principalmente aqueles destinados à produção e ao transporte da produção agrícola, como *enxadas, foices, machados, enxós*, entre outros. Não faltavam também adornos e artigos de papelaria, como brincos, pequenas peças de ouro, canetas, lápis ou papel. Para a alimentação era nelas que se encontravam a carne seca, o sal, o azeite, garrafas de óleo, vinhos e cachaças, latas de doce ou peixes adquiridos dos pescadores da localidade. A relação é quase infinita e praticamente impossível de ser reproduzida nos seus inimagináveis detalhes. Em termos gerais, seus estoques podiam ser classificados em *artigos de*

---

633 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 93-94.

634 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 94.

635 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 95.

*vestuário e peças de fazenda, molhados, objetos de armarinho, ferragens*, além do café e da farinha de mandioca, que eram quase sempre adquiridos como pagamento dos lavradores da localidade, representando o segundo item proporcional em termos de capital empatado nas listas analisadas (cerca de 1/3)<sup>636</sup>.

Esse arrolamento das mercadorias negociadas permitiu à autora verificar as “funções comerciais exercidas pelas casas de secos e molhados no universo rural analisado”. As vendas buscavam atender às necessidades locais de consumo, numa realidade marcada por “nível quase nulo de monetarização”, fazendo com que os vendeiros montassem sua “reserva monetária da comercialização da produção agrícola” recebida em pagamento das mercadorias negociadas, “produção agrícola esta que, em grande parte, financiavam”. O exame das contas-correntes dos inventários permitiu a Mattos registrar “este papel de intermediação da produção de subsistência local com os mercados regionais de produtos agrícolas que as vendas realizavam”. Os vendeiros não recebiam pagamentos em dinheiro; pelo contrário, “o dinheiro em espécie era fornecido pelo vendeiro com uma frequência maior que qualquer outro bem de consumo habitualmente adquirido pelos fregueses (como sal, açúcar, tecidos, etc.)”<sup>637</sup>. Por fim,

Se as vendas, seus estoques e funções apresentavam-se de tal forma uniformizados, o mesmo não se pode dizer de seus proprietários. O vendeiro, como normalmente é compreendido enquanto tipo social, não responde pelo conjunto de proprietários de casas de secos e molhados que, através dos inventários e fontes complementares, pudemos localizar [...] Os vendeiros propriamente ditos, aqueles que viviam exclusivamente dos lucros de suas casas de negócios, possuíam em regra poucos ou nenhum escravo, e tinham no somatório de estoque, instalações e dívidas a resgatar mais de 40% do montante líquido de suas fortunas. Em geral eram proprietários de pequenas extensões de terreno e não deixavam de possuir pequenas culturas de subsistência. Eventualmente, da amplitude e dos lucros auferidos dos negócios podiam diversificar seus investimentos comprando terras e escravos, tornando-se lavradores abastados no quadro regional. Francisco Xavier Espíndola, proprietário

---

636 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 95-96.

637 Prossegue a autora: “Ao mesmo tempo, estas casas de negócio não funcionavam como atacadistas, conforme as existentes nos centros comerciais da região, com as quais os fazendeiros e sitiantes mais abastados mantinham relações regulares. Debitavam, ao invés, pequenas quantidades de café e farinha de mandioca, que apenas em seu conjunto formavam apreciáveis estoques, provavelmente comercializados, à semelhança dos maiores lavradores, naqueles centros de comércio regional. As contas-correntes revelam ainda um impressionante nível de especialização da produção agrícola dita de subsistência, quando pagando em café e farinha de mandioca, até mesmo o feijão e o milho eram eventualmente adquiridos pelos fregueses. Mesmo atendendo eventualmente aos lavradores mais abastados da região, que, sem fugir da prática da conta-corrente, podiam até mesmo pagar em dinheiro, a importância da comercialização desta pequena produção agrícola de subsistência se revela especialmente no peso das relações de dívidas a haver nos ativos dos proprietários das casas de negócios, jamais totalmente saldadas, mas que representavam a garantia de fornecimento regular de produtos agrícolas de produção local para que fossem comercializados nos centros especializados”. MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 95-96.

durante anos de casa de negócios na paróquia de Correntezas com dimensões apreciáveis, a ponto de justificar sua inserção no Almanack Laemmert como proprietário de casa de secos e molhados desde 1850, deixa, ao falecer em 1883, 27 escravos e uma das maiores propriedades agrícolas do município entre as registradas na documentação levantada, formada, ao que tudo indica, a partir dos lucros auferidos com a casa de negócios que até então mantinha.

Há, porém, o caso de fazendeiros que diversificavam seus investimentos abrindo casas de negócio. Nestes casos, as propriedades agrícolas representavam mais de 75% das fortunas inventariadas. Dois dos inventários são exemplos típicos desta possibilidade, ilustrativos de um tipo social, o fazendeiro-negociante, de papel fundamental na concentração de capital e financiamento da produção agrícola local [...], evidenciando a inexistência de barreiras rígidas entre a lavoura e comércio do universo regional. Desde o pequeno vendeiro com casa de negócios em terra alheia ao grande fazendeiro-negociante, a venda inseria-se sempre no atendimento de uma ampla função comercial: o atendimento das necessidades de consumo dos lavradores locais, especialmente daqueles que não tinham acesso às praças atacadistas regionais, e a canalização do excedente da lavoura de subsistência do município para aqueles mercados, a exemplo do que era feito diretamente por lavradores mais abastados no tocante à sua produção<sup>638</sup>.

As fontes e autoras acima tratadas indicam que a cultura de taverna do vale do Paraíba se forjou ao longo do século 19. Hebe Mattos estendeu o estudo de Maria Sylvia Carvalho Franco focando a dimensão econômica das vendas. Nas próximas páginas, pretendo seguir o estudo da dimensão social das vendas, inspirado pela historiografia inglesa que estudou o objeto tal como apresentado no primeiro capítulo.

### **2.3 Estigma e controle senhorial**

Ao longo do século 19, os proprietários se queixaram da venda de mercadorias de baixa qualidade a preços exorbitantes, da oferta de bebidas mal preparadas ou “falsificadas” “aos fregueses de boa fé”, e dos vendeiros que “enganavam os doentes vendendo-lhes pequenas e grandes doses de remédios estranhos, estragados ou tóxicos”<sup>639</sup>. E, desde as primeiras décadas do século, os fazendeiros reclamavam da existência de “venda de molhados” sem licença, cujos

---

638 MATTOS, Hebe. Op. Cit., p. 97-98.

639 Stanley Stein. *Grandeza e decadência do café*, p. 103

donos induziam os escravizados a roubarem bananas, mandiocas, frutas, galinhas, além do café<sup>640</sup>.

Se nas minas coloniais os escravos levavam ouro de diferentes maneiras até as vendas, no vale imperial a mercadoria trocada com o vendeiro era variada – mas o que mais incomodava era o café. Stanley Stein<sup>641</sup> recolhe descrição de como funcionava a prática: depois de fechadas as portas da senzala, o escravo saía pelo beiral e destelhava o assoalho onde estava o café. Então, levava o saco até a venda por outro caminho que não a estrada, geralmente fiscalizada pelos rondantes. Stein relata casos de fazendeiros que mandaram fazer buscas nas vendas e descobriram escravos escondidos com fumo em pagamento pelo café roubado<sup>642</sup>.

Diante dessa variedade de reclamações, os fazendeiros mobilizaram um conjunto de estratégias para tentar regular ou mesmo evitar o contato dos cativos com as vendas e tavernas. Além de capangas para vigiar roubos, eles davam permissão para que os agregados abrissem venda de secos e molhados dentro da propriedade. Os inventários de fazendeiros da região de Vassouras listam esses estabelecimentos dentre as posses das fazendas.

O estudo dos manuais agrícolas de gestão de escravizados nos aproxima de outras das formas desejadas (imaginadas e aplicadas) pelos senhores para dar conta da questão (do problema) das tavernas. Publicado em 1834, o primeiro destes manuais do século 19 é o *Ensaio sobre o fabrico do açúcar*, de Miguel Calmon. Este fazendeiro baiano sugere que a “política de ‘bom tratamento da escravatura’” passava por oferecer-lhe alimento e roupas, alguma propriedade, casamento, trato para seus filhos, permissão de recreios e castigo moderado. Defende a permissão de “recreios lícitos” alegando que “mais se conspira no triste silêncio da Casa, do que na alegre distração do teatro”. Em outras palavras, o *panis et circenses* fornecia “bons antídotos contra insurreições”<sup>643</sup>:

Logo que o escravo se abstenha de aguardente, e outros excessos, nenhum senhor deve reprimir a sua alegria. Seria até desumano privá-lo de dançar, e cantar; e, sendo Africano, de ver ao seu compatriota, de falar a sua língua, de recordar o seu País.

---

640 Flávio Gomes. *Histórias de quilombolas*, p. 42.

641 Stanley Stein. *Vassouras: um município brasileiro do café*.

642 Stein. *Grandeza e decadência...*, p. 205-206. O autor menciona processos relacionados a roubos de café que seriam levados até as tabernas das redondezas de Vassouras.

643 Miguel Calmon Du Pin e Almeida. *Ensaio sobre o fabrico do açúcar*. Salvador: FIEB, 2002, p. 61 e segs. Rafael Marquese informa que Calmon mobiliza o argumento da carência de braços para tentar convencer os senhores da necessidade de reforma da gestão dos engenhos brasileiros, devido ao crescimento, naquele momento, da produção mundial de açúcar, e ao fim do tráfico negreiro em 1831. Rafael Marquese. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 269.

Quem viveu em Terra estranha sabe, como eu, avaliar o prazer que causam os sons da língua Pátria, e as recordações do País Natal<sup>644</sup>.

Então, a festa na fazenda não era realizada à revelia do fazendeiro, desde que o consumo da aguardente fosse barrado. A vontade senhorial determinava os trabalhadores realizassem uma diversão sóbria. A resistência, então, estava no consumo da pinga em momentos de lazer, e não na realização da festa em si. No excerto, Calmon reconheceu que os momentos coletivos de lembrança da terra natal eram importante fator para a estabilização das tensões nos engenhos. Acresce que conviria “para a conservação da saúde do escravo”, dentre outras coisas, vedar-lhe “o uso da aguardente; substituindo-o por café, que o escravo em tempos chuvosos deve tomar pela manhã; pois carece de tônicos em um País tão húmido”. Preocupação semelhante à de Antonil, quando sugere a troca da garapa azeda pela doce nos engenhos baianos – ambos preocupados em garantir a sobriedade dos escravizados. Incomodava o consumo de álcool, que deveria ser trocado pelo novo psicoativo em produção ascendente no século 19. E incomodava a embriaguez, mesmo que fosse nas festas do terreiro, ou seja, mesmo embaixo dos olhos do senhor.

Curioso é que, contraditoriamente, Calmon insiste nas vantagens da instalação de alambiques para a produção da aguardente<sup>645</sup>. Evitando-se a negligência e a desproporção no investimento, poderia o agricultor aproveitar o caldo da cana que sobra da produção do açúcar e destilar a bebida para vendê-la diária ou semanalmente, e com isto teria “o dinheiro necessário para as despesas miúdas do custeio da Propriedade”. Segue fazendo observações sobre os melhores “aparelhos de destilar”. Do ponto de vista econômico, portanto, a contradição era aparente: o destilado deveria ser vendido para fora do engenho e não consumido dentro da fazenda.

Diferentemente, Carlos Augusto Taunay, em seu *Manual do Agricultor*, afirmava que “a paixão dos licores fermentados ou espirituosos, é universal e os povos indígenas, assim como os civilizados, procuram com a mesma ânsia essas bebidas”, cujo uso moderado, sobretudo por aqueles que “seguem a vida ativa de caçador, guerreiro ou agricultor”, em vez de nocivo, “é o meio mais eficaz de sustentar as forças e firmar a coragem”.

Portanto, julgamos que de quando em quando a distribuição de uma porção de cachaça, v. g., um copinho de manhã e outro nos domingos de tarde, produzirá muitos bons efeitos, principalmente para autorizar a completa proibição de comunicar com as

---

644 Idem, p. 62.

645 Idem, p. 75-81.

vendas, foco de todos os vícios e crimes dos escravos, e teatro do infame tráfico da cobiça com o roubo.<sup>646</sup>

Como se observa, o autor universaliza a ingestão de bebidas alcoólicas informando que elas são apreciadas por povos “civilizados” ou não, e ressalta que aquelas pessoas que exercem atividades físicas, que exploram o corpo, fazem bem em ingerir licores espirituosos porque estes conteriam duas virtudes: “sustentar as forças e firmar a coragem”. Trata-se da visão de que o álcool é um fortificante para atividades laborais. Desse ponto de vista, Taunay reconhece como vantajosa a oferta de pequena porção de aguardente diariamente pela manhã e aos domingos à tarde. Admite assim o caráter benéfico do uso da pinga, se for para estimular o trabalho e aumentar a produtividade – esperando com isso aumento das rendas.

Por outro lado, as vendas deveriam ser proibidas pois seriam focos de vícios, crimes, roubos, infâmia e cobiça por parte dos escravizados. Ofertar a bebida era, portanto, estratégia para cortar o contato com as vendas e evitar que os escravos fossem até elas. Entre senhores e escravos havia uma luta a respeito do local aceitável de alcoolização. Na senzala, o senhor a permitia e estimulava; na taverna, ele a maldizia e combatia.

Entretanto isso não significa que a embriaguez era aceita. Pelo contrário, ela aparecia como um dos crimes que exigiam “maiores penas”. Ao tratar da aplicação do castigo e instrumentos empregados de acordo com a transgressão cometida, Taunay recomenda que as “fugas repetidas, furtos consideráveis, desobediência e embriaguez incorrigíveis, revolta contra o castigo e outros da mesma natureza, deveriam ser castigados na cadeia dos respectivos distritos, a requerimento dos senhores e deferimento dos juízes de paz, que decidirão sumariamente”<sup>647</sup>. A “embriaguez incorrigível” aparece como um dos crimes que exigiam penas mais severas, junto com as fugas e outros. Inserir a embriaguez nessa hierarquia de crimes maiores manifesta a recomendação de que os senhores deveriam ficar mais atentos ao ato. Dado importante que a fonte revela é que a punição desses tipos de crime era incumbência dos juízes de paz. Há, portanto, uma espécie de escalada do pedido de punição contra a embriaguez, partindo de recomendações para a substituição da bebida alcoólica por outra não fermentada, no caso do padre Antonil, para uma proposta de castigo tão severo quanto a repressão às fugas, furtos e revoltas. A embriaguez era vista como um perigoso dano ao corpo do escravo, um grave prejuízo à propriedade.

---

646 Carlos Augusto Taunay. *Manual do Agricultor brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 61.

647 Idem, p. 67.



Por conta disso, os cativos jamais deveriam sair da vista dos senhores “durante os seis dias de trabalho”, e “as tarefas ocupam os dias, o sono as noites, e eles, não tendo tempo para a ociosidade, vivem isentos dos vícios que ela produz. Os domingos e dias feriados devem ser passados da mesma forma em comum debaixo dos olhos dos guardas”<sup>648</sup>. A associação entre tempo livre e vício é direta e, nessa chave, o trabalho teria a virtude de proteger os escravos. Os domingos e feriados de festa eram aceitos desde que sob vigilância dos guardas. Trabalho constante e controle estrito estariam legitimados porque o tempo ocioso seria abertura para o desvio.

Depois do jantar, a música africana, as danças patricias, e alguns jogos de luta, etc., bastam para divertir esta gente simples até as horas do descanso, que deverá ser precedido de uma oração e ladainha solene. Aprovamos muito que nestes jogos, ainda que não fosse senão uma vez por mês, alguns objetos de pouco valor, mas que os negros cobiçam, v. g., miçangas, chapéus mais finos, lenços de cor aparatosa, etc., se dêem como prêmio aos mais destros. Uma distribuição de aguardente ou de outro qualquer espírito não seria também fora de propósito; tanto mais que toda a comunicação com as tavernas, peste do Brasil e perdição da escravatura, deve ser proibida debaixo dos mais severos castigos<sup>649</sup>.

Taunay lista as atividades que deveriam ser aceitas como diversão dos escravos, coisas que “bastam para divertir esta gente simples”. E, nessas diversões, o senhor poderia até distribuir um “qualquer espírito”, que entrava como parte da oferta de objetos para reivindicar o consentimento dos escravos. Mais uma vez a recomendação era de que os momentos de ingestão da pinga não fossem definidos pelos escravos, seja como estímulo para o trabalho, seja para o lazer desde que sob vigilância estrita. Taunay declara abertamente guerra contra as tavernas, “peste do Brasil e perdição da escravatura”. Não hesita em recomendar que os trabalhadores fossem proibidos de frequentá-las sob ameaça “dos mais severos castigos”. Portanto, uma das estratégias adotadas para evitar o contato dos escravizados com as tavernas era a oferta de álcool.

Como se observa dentre as recomendações de Taunay, não se cogitava a proibição do destilado, e sim o controle do consumo em locais estabelecidos. Este autor recomenda inclusive atenção à produção da aguardente, pois ela poderia trazer rendimentos aos engenhos e contribuir para o pagamento de despesas. O alambique deveria ser empregado, com o cuidado de que se escolhesse um bom mestre alambiqueiro, a fim de se garantir um bom resultado na destilação.

---

648 Ibidem, p. 74.

649 Ibidem, p. 74-75.

O emprego da cana para estes fins, ademais, conviria “maravilhosamente a quem tem posses medíocres, porque pode principiar com uma engenhoca e dez pretos, e não existe gênero de cultura capaz de oferecer lucros tão avultados”<sup>650</sup>. Taunay reconhece portanto a força do mercado de consumo do destilado, àquele momento, ao que parece, já consolidado. O negócio da pinga só se expandiu, desde o século 17, e os fazendeiros vale-paraibanos se aproveitaram dele no comércio interno e externo.

Assim como recomendava o investimento no destilado da cana, Taunay também sugeriu a produção da vide e o consumo do vinho, nos seguintes termos:

O vinho, tomado com moderação, é um bálsamo que conserva o bom equilíbrio dos humores, dá tom à fibra, e subministra ao homem civilizado a superabundância de espíritos vitais que o complicado estado social em que se exercita exige acima dos necessários para a singela vida natural<sup>651</sup>.

Alinhado à tradição católica que elege a defesa da moderação como horizonte de consumo ideal, o autor vê a substância como uma espécie de restaurador de “espíritos vitais”, uma forma de fortificante medicamentoso. Nesse sentido, muito embora elaborada em outros termos, guarda compreensão semelhante àquela das funções atribuídas ao álcool destilado. Portanto, neste manual, os problemas são as tavernas e a embriaguez, e não o consumo de álcool destilado ou fermentado, que eram mesmo recomendados.

Rafael Marquese compreendeu que estas proposições fizeram parte dos esforços elaborados por Taunay para estabilizar a tensão da relação senhor-escravo, tensão criada dentre outros motivos por uma administração dos escravos assentada na coação e no medo<sup>652</sup>. Marquese sublinha inicialmente que a proposta de Taunay era de que o senhor impusesse uma “fêrrea disciplina” “semelhante à militar”, recorrendo à “imagem do exército para caracterizar a gerência escravista”. Assentado na crença da inferioridade racial africana, o manual propunha a constituição de famílias e rigoroso controle, tudo para dominar e colonizar o outro – fisicamente, emocionalmente, moralmente. “A coação era obtida pela vigilância assídua, enquanto o medo seria interiorizado nos escravos por meio da aplicação de castigos”. Nesse quadro, a instrução de Taunay mobilizava o uso do álcool enquanto anestesiador para fazer os

---

650 Taunay. Op. Cit., p. 116. O autor prossegue comentando as técnicas de cultivo, vantagens e desvantagens de outras culturas, como o cânhamo, o fumo (que também era ofertado pelo senhores e incorporado à dieta dos africanos), a mandioca, o milho, o feijão, a abóbora, a pimenta, chás, ampras e, curiosamente, o ópio, reconhecido por suas propriedades alimentares, medicinais e na pintura. Idem, p. 131-198.

651 Idem, p. 201-202.

652 Rafael Marquese. *Senhores do corpo, missionários da mente*, p. 274-276.

trabalhadores suportarem a violência do trabalho alienado. Idealmente envolto em vigilância estrita, o consumo da pinga foi recomendado desde que dentro do terreiro, no espaço que pertencia ao campo visual do senhor, e não na venda, onde os seus olhos não alcançavam.

Uma gerência escravista que evocava a imagem do acampamento militar e que se escorava na religião como “freio e ensino da submissão bem como estímulo à formação de casais para a constituição da comunidade escrava na propriedade rural”. Nas palavras do historiador, “disciplina severa e paternalismo, portanto, conjugavam-se como os dois mecanismos basilares da administração dos escravos e, conseqüentemente, do sucesso econômico do proprietário rural”. Porque também existia um teor do ideal paternalista que convocava o escravizado a ver o fazendeiro como um pai. Um pai que queria o filho na igreja e não na porta da venda e, desse modo, acreditava “civilizar” os escravos para garantir a segurança pública e privada do Império.

O paternalismo contido nas propostas de Taunay para a gestão escravista, além de servir para preservar e controlar os cativos, articulava-se a uma concepção mais ampla de poder político no Império do Brasil. Como demonstrou Ilmar Rohloff de Mattos, o processo de formação da classe senhorial escravista do centro-sul foi indissociável da própria construção do Estado Nacional. A visão oligárquica da vida política corrente no Brasil oitocentista postulava que o atributo do governo – tanto do Estado como da Casa – cabia apenas à boa sociedade, isto é, ao mundo dos brancos proprietários e cidadãos. A missão civilizadora do poder monárquico, que previa o exercício de uma tutela paternal do Imperador, dos burocratas e dos representantes políticos sobre todos os súditos brasileiros, desdobrava-se necessariamente no paternalismo dos proprietários sobre seus dependentes – mulher, filhos, parentes, clientes, agregados e, naturalmente, escravos. Na verdade, o ideal paternalista conectou-se diretamente com a manutenção da ordem nacional<sup>653</sup>.

Marquese estende essa reflexão afirmando que, no Brasil, “garantir a ordem na fazenda significava garantir a ordem na esfera pública nacional”, daí a importância do paternalismo enquanto mecanismo “que permitia civilizar os escravos africanos, ajudando a colocar a ordem nacional no passo da civilização ocidental”<sup>654</sup>. Conforme examinaremos na parte referente à relação entre escravos e tavernas, existia uma dimensão dessa esfera pública nacional que estava fora da fazenda – justamente nas vendas e tavernas, uma esfera pública dos oprimidos. Por fim,

---

653 Rafael Marquese. “Paternalismo e governo dos escravos nas sociedades escravistas oitocentistas: Brasil, Cuba e Estados Unidos”. Em *Ensaio sobre a escravidão*. Manolo Florentino e Cacilda Machado (orgs). Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 135.

654 Idem, p. 136.

Taunay compreende que as “determinações laborais do senhor” deveriam ser reguladas “pelo que se exigia dos operários livres, o que significava trabalho diário de manhã até a noite com pequenos descansos para o almoço e o jantar”. A classe da qual o fazendeiro fazia parte exigia que nem os cativos, nem os operários livres tivessem contato com a venda.

Ideias semelhantes a estas apareceram em texto que saiu no periódico da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Em publicação de julho de 1843, o autor trata dos camponeses pobres, as “classes laboriosas”, pessoas que viviam do trabalho próprio e que se julgavam “de pior condição que os outros; tendo, além disso, para si que a ociosidade e a mandriice são puros hábitos de prazer”<sup>655</sup>. O autor faz um elogio da vida do proletário, afirmando inicialmente que aqueles que acreditavam que os homens ricos tinham uma vida melhor estavam padecendo de uma “ilusão formal”. Aqueles que não trabalhavam sentiam sonolência, inação e preguiça, e, quanto aos prazeres dos divertimentos teatrais, vestuário, carruagens e lisonjas, eram gozos que provocavam danos à saúde e acumulavam males e desgostos “que o operário jamais experimenta”. O texto questiona: “Queria alguém beber néctar em taça de veneno? O cálice do prazer contém sempre no fundo este ingrediente, e a prudência pede que o não esgotemos”.

Por outro lado, o trabalhador do campo enfrentava a dureza do emprego da força corporal para ser recompensado colhendo os frutos que semeara, e por isso merecia toda a consideração dos governos e legisladores. Essa força muscular não era mobilizada pelo “afeminado ocioso que passeia em brilhante carruagem lânguido e debilitado por dolorosos achaques”. Há uma noção dos atributos de força e virilidade enquanto virtudes vinculadas ao homem trabalhador do campo, em oposição ao homem rico, que seria “afeminado” e “ocioso”. O “homem laborioso” não deveria invejar a condição do outro, porque era capaz de saborear sua comida e depois se levantar vigoroso e satisfeito, “e voltar ao trabalho com a consciência de que é útil ao mundo, e capaz de o gozar”<sup>656</sup>.

O operário também tinha direito ao tempo de descanso, quando poderia desfrutar de “doces prazeres”, “mas avisamo-lo de que é necessário tento na escolha dos recreios”. Esse homem tinha “alma para gozar semelhante do indivíduo que só sente prazer na leitura, estudo e amena conversação”. Se casado, aquela máxima seria agradável para sua felicidade e para desviar seus filhos do “espírito da sedição”, que era caverna de monstros, vício, pobreza e doença, e que envenenava e destruía todos os prazeres. O homem que desejasse viver

---

655 “Classes laboriosas”, *O Auxiliador da Indústria Nacional*, edição 07, julho, 1843.

656 O texto cita o nome de Duarte Ribeiro de Macedo.

descansadamente haveria de amar a virtude que seria desfrutada pela leitura em momentos de ócio, porque ela adoçaria as penas que o trabalho causa, e aligeiraria o que as inclinações viciosas transformavam em peso enorme. Nas horas vagas, portanto, poderia dar-se a algum estudo, “tirando proveito das suas vigílias e lucubrações”.

**E não é isto preferível, entre os operários e mecânicos, a irem para as tabernas, aonde sufocados por nuvens de fumo e ondas de vinho usam os devassos falar mal do próximo, e travar contendas e brigas às vezes ensanguentadas?** [grifo nosso] Deixai antes que esses homens percorram os campos, admirem as obras da criação, e leiam no grande livro da natureza, do qual cada árvore é uma página, cada ramo uma sentença, cada folha uma palavra, e cada flor uma pintura que aformoseia e ilustra a página. Ao estudarem este livro lembrar-se-ão do seu autor, e dali lhes resultará progresso intelectual, achando também matéria para alguns dias de contemplação. [...] Horas de repouso mal gastas, e passadas em perfeita indolência, não oferecem prazer algum ao homem; e ainda são mais danosas as que ele sacrifica a crápula e dissipações. Que essas trazem consigo miséria infalível e descontentamento. Indivíduos há que desprezando as famílias, dando como causa desse desprezo o não encontrarem nelas o menor prazer, carecendo ir procurar às sociedades meios de distração e desenfado dos pesares domésticos. Miserável desculpa, na verdade, que torna o fato ainda mais odioso!

As tavernas, portanto, eram vistas apenas como locais de consumo de tabaco e bebida alcoólica, fofocas, discussões e brigas. Aos operários caberia evitá-las e preferir, em seu lugar, a atividade de contemplação da natureza e leitura do seu “grande livro”. Dessa forma, lembrar-se-iam de seu autor, Deus, e assim conquistariam o “progresso intelectual”. O esforço do autor é de recomendar que os trabalhadores dispendessem o tempo livre de que dispunham em atividades relacionadas à religião e à família. O autor termina o texto dando conselhos sobre “asseio e limpeza por ventura útil aos indivíduos da classe operária e mecânica”, como lavar as mãos e tomar banhos. Comenta por fim que, em Portugal, Inglaterra e outros países, essa classe desprezava o futuro e não se prevenia, porque não se importava com o desemprego, doenças nem outros reveses.

Alguns há que recebendo grande salário dissipam em parte da semana o que haviam ganhado na outra parte, por não quererem sujeitar-se ao trabalho enquanto sentem na algibeira um só vintém. [...] **O luxo e embriaguez tem pervertido a moral dos operários e mecânicos.** [grifo nosso] É isto tanto mais para lamentar quanto é certo que os membros desta classe tão útil e laboriosa se aviltam frequentemente a ponto de perderem o direito à dignidade e consideração a que pelo seu trabalho e préstimo teriam jus se conhecessem os seus verdadeiros interesses, e o lugar que lhes compete na sociedade.

O autor identificou o luxo e a embriaguez como dois problemas a serem corrigidos na moral dos trabalhadores, ambos remetendo à noção de excesso. Uma mistura de proselitismo com ideologia do trabalho cuja preocupação era estimular na classe operária a adesão a certo tipo de instrução que alegadamente garantiria a longevidade. Para isso, a ida à taverna deveria ser substituída pela leitura do livro da natureza, porque frequentar aquele estabelecimento significava gastar mal o tempo livre, além de representar uma espécie de ameaça à dissolução da moral assentada no trabalho e na família.

Poucos anos depois, em 1847, o mesmo periódico *O Auxiliador da Indústria Nacional* iniciou a publicação das *Memórias sobre a fundação de uma fazenda*, de Francisco Lacerda Werneck<sup>657</sup>. Iniciada a publicação no mês de junho, no mês seguinte, julho, aparece parte das Memórias contendo o seguinte trecho:

O fazendeiro deve, o mais próximo que for possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças; plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cará, aipim, cana, etc. Não se deve porém consentir que a sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço razoável, isto para evitar extravios e súcias de taberna. Este dinheiro serve-lhe para o seu tabaco, para comprar sua comida de regalo, sua roupa fina, de sua mulher se é casado, e de seus filhos. Deve porém proibir-se-lhe severamente a embriaguez pondo-os de tronco até passar a bebedeira, castigando-os depois com 20 até 50 açoites.

A compra dos produtos de roça deveria ser realizada pelo fazendeiro para evitar que os cativos fossem fazer negócios nas tabernas. A recomendação é clara: fornecer terras para o trabalho de produção de alimentos, comprar o excedente e estimular que os trabalhadores adquirissem bens de consumo (tabaco, “comida de regalo”, roupas para ele e a família). Interesse de controle estrito da circulação das mercadorias para evitar o contato com a taberna, onde ocorreriam extravios e súcias. Aos olhos do fazendeiro, portanto, a taberna era local de contravenções e reuniões indesejadas, e por isso não deveria ser frequentada pelos cativos. Junto a isso estava a sugestão de punição severa da embriaguez com tronco e espancamento com chicote – o que assombrava era o espectro da embriaguez.

Neste caso, há uma escalada do pedido de castigo contra a ebriedade: os manuais anteriores não mencionavam punições nesse nível de violência. E aparece uma nova estratégia para cortar o contato com a venda: a compra do excedente de roça, inscrita por sua vez no

---

657 Francisco Lacerda Werneck. *Memórias sobre a fundação de uma fazenda*, *O Auxiliador da Indústria Nacional*, edição 02, 1847.

conjunto de recomendações de gestão da propriedade escravizada. Nestas também se incluíam a concessão de descanso no domingo e dia santo; o ensino da “doutrina cristã” com confissão, visto como “um freio que o sujeita muito” se lhe consegue exortar a moralidade; “bons costumes”; “amor ao trabalho e obediência cega a seus senhores e a quem os governa” – um grupo de recomendações que manifesta a conjugação estreita entre disciplina e paternalismo<sup>658</sup>. Não andar em tavernas, ser católico, sóbrio, constituir família e cultivar a terra compunham o modo como os senhores desejaram que os seus cativos vivessem<sup>659</sup>. Este conjunto compunha a “política senhorial de domínio e tratamento dos escravos” que, articulada, buscava “manter a ‘paz nas senzalas’”<sup>660</sup>.

O esforço dos fazendeiros e das autoridades públicas em mobilizar diferentes formas para evitar o contato dos trabalhadores escravizados com as vendas e tavernas foi contraposto pela insistência destas pessoas em frequentar aqueles lugares. Como indicamos, os fazendeiros lançaram mão de diferentes recursos (ofertas de álcool e tabaco inclusas) para evitar o contato dos cativos com as vendas. Nas páginas a seguir, aprofundo a investigação na bibliografia e em fontes de diferentes naturezas com o objetivo não apenas de documentar o descompasso entre o discurso normativo dos manuais estudados acima e as práticas sociais abrigadas nas vendas. Junto a isso, o esforço é por responder: o que as pessoas faziam naqueles espaços? Precisamente o que as africanas e africanos em cativeiro faziam nas vendas e tavernas e por quê? Mesmo diante dessa reação com forte esforço repressivo realizado pela classe senhorial, por que insistiam em frequentá-las? Qual a relação entre a sociabilidade de taverna e a cultura política e social mais ampla?<sup>661</sup>.

Fato é que o horizonte da estigmatização se prolongou ao longo do século 19, de modo que fazendeiros, autoridades religiosas, governo provincial e imprensa convergiam na descrição das tavernas como locais de diferentes tipos de desordem.

---

658 Rafael Marquese. *Feitores do corpo...*, p. 292.

659 Entretanto, no texto de Werneck o vinho aparece como um gênero de primeira necessidade na dieta dos senhores. Francisco Lacerda Werneck. Op. Cit., p. 95. Ademais, é curioso observar que, ao menos segundo Affonso de E. Taunay, os fazendeiros fluminenses, que era de onde falava Lacerda Werneck, padeciam de “numerosas degenerescências”, como a “prodigalidade, a nevrose do jogo, a dypsomania, a indolência, a ineptia, a erotomania, a debilidade mental, a hysteria, taras de gente rica e inutilizada pela ‘boa vida’ de longos e longos anos”. Affonso de E. Taunay. *História do café no Brasil (No Brasil Imperial - 1822-1872)*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939, tomo III, vol. V, p. 197.

660 Mariana Muaze. Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial, em *O vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*, p. 91.

661 Peter Thompson. Rum punch..., p. 14.

Veja-se um relatório de outubro de 1876 sobre a reforma da instrução pública primária na província do Rio de Janeiro, que defende que a “escola primária é patrimônio da família”, e reclama da falta de atenção dada ao tema: “o espírito nacional” ainda não teria despertado “desse sono de indiferença para interesses de tamanha importância social”. Citando o exemplo dos Estados Unidos, onde haveria “disposição do espírito público por tudo quanto concerne à educação”, o relator menciona trecho do “célebre publicista Horacio Greeley”, jornalista abolicionista estadunidense, para quem

O trabalho do homem é tanto mais produtivo quanto mais cultivada é sua inteligência. O trabalho de um homem ignorante não tem mais valor que o de um animal de força igual. A propriedade tem o maior interesse em que se difunda a instrução. Não há estabelecimento agrícola, banco, fábrica, loja – excetuando a taberna – cuja renda não seja maior, se está situado em localidade de população instruída e moralizada. É portanto o interesse próprio que exige dos proprietários o seu concurso para derramar a instrução por todas as classes da sociedade<sup>662</sup>.

O relator acrescenta que essas convicções e princípios dirigem os norte-americanos em suas relações com as escolas, “e por isso tudo quanto aí se faz em benefício delas e para seu progresso é de resultado maravilhoso”. Portanto, além da desvalorização e animalização de um tipo de trabalho cujo aprendizado não passa pelos bancos escolares, o trecho ainda registra o estigma de que uma população “instruída e moralizada” não frequentava tabernas. Vale sublinhar que se trata de uma defesa da expansão da instrução preparatória primária para o trabalho, e não da legítima expansão do acesso à formação de pessoas no longo prazo. A dimensão utilitária é notável, e se desdobrou na estigmatização do trabalho e do espaço da taverna.

No relatório de 1878, entre os “atentados contra a segurança individual e de propriedade” ocorridos no ano anterior, consta que, na freguesia de Campo Bello, em Resende, estando Antônio Pinto de Oliveira em uma taverna provocando desordens, o guarda municipal Saturnino Marques da Silva procurou acomodá-lo; nessa ocasião, porém, encolerizando-se Pinto de Oliveira, dirigiu insultos ao guarda, que ameaçou-o de prisão se não se moderasse. Então Oliveira, puxando de uma faca, que trazia, cravou-a na perna do referido guarda, e quando procurava secundar o golpe, eis que o dito guarda tira da pistola de seu uniforme, e dispara sobre seu agressor, ferindo-o em um braço, e assim consegue prendê-lo. O subdelegado procedeu ao corpo de delito em

---

662 Relatório dos Presidentes de Província, Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, 22 de outubro de 1876. “Directoria da Instrução. Nictheroy, 3 de outubro de 1876”, p. 05. Disponível: \*4716 (crl.edu)



ambos os feridos, e abriu o competente inquérito policial, a que deu o conveniente destino<sup>663</sup>.

A imprensa da década também concorre para a divulgação dessa visão ao noticiar atos de violência entre frequentadores das vendas. Na noite de 18 de novembro de 1878, Ignacio Monsores estava em uma casa de negócio na freguesia de Ferreiros, em companhia de Paulino Cardoso de Sant'Anna, “e teve com este uma rixa, em consequência da qual Monsores deu uma cacetada na cabeça de Paulino, produzindo-lhe imediatamente a morte”<sup>664</sup>.

No anúncio de uma carnificina ocorrida na cidade de Itu, província de São Paulo, o escravo Narcizo, pertencente a João Dias Ferraz da Luz, assassinou a machadadas o seu dono na própria casa deste; matou também as duas filhas do senhor, Albertina e Balbina, além de uma “senhora velha que lhes fazia companhia” e uma escrava, escapando apenas uma criança de 4 ou 5 anos que se escondeu. O motivo era que, enquanto cortava lenha, o senhor lhe fizera uma observação “com a qual sentindo-se molestado investiu contra ele, descarregando-lhe 7 machadadas que o mataram”.

“Depois desta carnificina, o bárbaro assassino dirigiu-se a uma venda próxima, onde bebeu um copo de cachaça, indo em seguida entregar-se à autoridade”<sup>665</sup>. Ao saber do ato, cerca de 30 pessoas foram até a cadeia onde estava o preso, retiraram-no de lá depois de uma luta em que morreu um soldado, e mataram Narcizo a pedradas, “arrastando em seguida o cadáver pelas ruas”. O estigma da venda como local frequentado por criminosos bebedores de cachaça também foi mobilizado para legitimar a prática do linchamento e assassinato coletivo do africano escravizado<sup>666</sup>.

---

663 Relatório dos Presidentes de Província, Visconde de Prados, 8 de setembro de 1878, “Atentados contra a segurança individual e de propriedade”, p. 9. Nesse mesmo relatório, é interessante o registro, dentre os “fatos notáveis e acidentes ocorridos”, de um suicídio em 1878, “A 13 de Julho, no 1º distrito desta capital”, quando “José Gomes de Campos dissolveu em aguardente uma quantidade de verde pariz, e bebeu, e, em consequência disso, faleceu no hospital de S. João Baptista, para onde foi transportado por ordem do subdelegado. Do inquérito a que procedeu essa autoridade, verificou que o referido Campos costumava embriagar-se, e fora esse o móvel que o levava a tentar contra sua existência” (p. 15-16).

664 Jornal *O Município*, 22/11/1878, edição 202, fl. 01.

665 *O Município*, 16/02/1879, edição 221, fl. 01.

666 Para uma análise do caso e sua repercussão, ver: Marcelo Ferraro. *A Economia Política da Violência na Era da Segunda Escravidão: Brasil e Estados Unidos, 1776-1888*. Tese de Doutorado, São Paulo, FFLCH-USP, 2021, p. 342 e seguintes.

## 2.4 Os vendeiros e a dinâmica dos estabelecimentos

No dia 22 de maio de 1853, por volta das onze horas da noite, o escravo Narciso Crioulo fora espancado “tão barbaramente que esmagaram-lhe a cabeça em diferentes partes” na estrada de Ferreiros, “pouco adiante da casa de negócio de José Fernandes Gorito”. A primeira testemunha ouvida dos autos é um ferreiro português, morador de Vassouras, que, ao voltar de viagem, passou pela venda e ouviu bordoadas. Parou, com medo de passar. Quando as pancadas cessaram, viu passar dois homens junto a um vulto que se achava estendido no chão, e um outro, mais ou menos a quarenta passos do lugar. Portanto três pessoas estavam envolvidas no crime: duas cometeram o ato e outra ficou de guarda. O ferreiro ouviu do agredido as palavras “Ah meus amigos, não me matem”. A súplica da vítima não evitou sua morte pelas mãos de conhecidos. Perguntado se quando passou no arraial vira alguma casa aberta, respondeu que a última casa da povoação que viu estava com uma porta entreaberta. Tratava-se de pequeno povoado à beira da estrada. Outra testemunha, João Ferreira da Costa, morador da freguesia de Ferreiros, lavrador, também afirmou ter ouvido grito que “soara-lhe ao lado da venda de Gorito”. O ferreiro e o lavrador eram vizinhos da venda. O depoimento do carpinteiro e morador da mesma freguesia Antônio Lopes de Camargo informa o seguinte:

-Respondeu que sabe por ser público e notório neste lugar que foi assassinado com pancadas o escravo Narciso no Secretarinho ao pé de uma lagoa no lugar das piteiras pouco mais ou menos 300 braças distantes da casa de negócio de José Fernandes Gorito, sendo que ele testemunha ontem viu [ilegível] em que esteve depositado o cadáver; disse mais que por ouvir a Manoel Ignácio de Santa Rita, sabe que os autores desta morte são José Fernandes Gorito e um seu caxeiro cujo nome não sabe se não o primeiro, que é Manoel, aos quais tendo jogado como costume os [ilegível] tempo com o dito escravo, e tendo perdido muito, depois que o dito escravo se retirou de casa deles o foram cercar adiante e aí o mataram para tomar-lhe o dinheiro que ele tinha ganho. Que isso mesmo ele testemunha ouviu também dizer ontem a Juliano e Thomaz dois irmãos gêmeos de Antonio José da Silva, por outro Antonio Ferreiro, que ele testemunha saber por ver que o dito Gorito desde o ano passado costumava jogar com o escravo falecido e outro desta fazenda, o jogo do bumbá [...] a dinheiro sendo que para isso os recolhia para dentro de sua casa. Que enfim ele testemunha não tem em si nenhuma inimizade, nem indisposições com o dito Gorito, nem com o seu caxeiro antes pelo contrário muitas vezes costuma a trabalhar em casa dele. (assina)

Aparece a hipótese de que o vendeiro Gorito e seu caixeiro tenham sido os autores. O vendeiro era jogador e jogava com escravizados costumeiramente. Nesta versão, tratava-se de

um crime para arrancar o dinheiro que Narciso ganhara no jogo. Havia competição entre os clientes e o vendeiro, e a venda era uma espécie de sede não oficial dos jogadores da fazenda e do entorno. Outros jogadores participaram do jogo em que livres e cativos sentavam à mesma mesa. Os perdedores não aceitaram a derrota para um escravo e foram movidos pela ganância e ódio. Era sabido que o jogo era recorrentemente praticado na venda, que parecia ser conhecida popularmente por abrigar o bumbá. Mas Gorito era discreto, a atividade era restrita para seletos que ele “recolhia para dentro de sua casa” fora do horário de funcionamento regular, quando a venda estava fechada para atendimento, configurando reforço de relação de confiança e salvaguarda de privacidade. Por fim, o carpinteiro paulista Camargo fazia trabalhos temporários na venda: Gorito recrutava trabalho intermitente na vizinhança, o que lhe conferia capilaridade entre os trabalhadores. A venda estava localizada próxima da estrada, de uma lagoa e de piteiras, portanto em confluência à circulação de diferentes interesses.

Em sua defesa, o caixeiro português Manoel da Cunha Frasão<sup>667</sup>, mobilizou estigmas ao alegar que viu três pretos na porta da casa de negócios de Gorito ajustarem “dar pancadas em Narciso” e depois foram atrás dele. Narciso já tinha querido “darem-lhe pancadas” e comprado alguns objetos, “entre os quais foi um canivete e uma garrafa de aguardente”. Sem informar a origem do dinheiro, o caixeiro anotou ter visto a vítima com “notas do banco”, em torno de 30 mil réis. O crime teria começado e também terminado na venda, pois, após o ato, foram até ela fazer o balanço e acertar entre os atores o resultado e a distribuição dos bens roubados. A venda foi ponto de referência do antes – a combinação – e do depois – o balanço<sup>668</sup>.

Conhecido por “jogar em sua casa [a] dinheiro o pacão, o truque e outros jogos”, Gorito por sua vez era tido por “turbulento e dador de pancadas como sucedeu com o falecido Tavarez

---

667 Manoel da Cunha Frasão, português, caixeiro, 20 anos, solteiro, morador da freguesia.

668 O trecho todo da resposta: “era porque já tinham querido a pouco darem-lhe pancadas, e comprando alguns objetos, entre os quais foi um canivete e uma garrafa de aguardente. Neste ato para pagar esses objetos puchava Narciso de umas notas do banco que supõe ele testemunha conter a soma de 30 mil réis mais ou menos e seguiu para a casa de seu senhor não tardou muito em que ele testemunha ouvindo umas vozes que conversavam para o mesmo lado, abrindo a janela conheceu que eram os 3 que antes tinham estado aí, observou que diziam uns para os outros (que tinham feito muito bem sua empresa e que o sujeito tinha sido bem espancado). Neste ato ele testemunha chamou-os e perguntou-lhes o que era que conversavam, ao depois de negarem por muito tempo a vista do sangue e um ferimento que Manoel Crioulo trazia em uma das mãos e na casa confessaram que tinham dado muitas pancadas em Narciso porém que não haviam matado, observando, ele testemunha, que João Mineiro trazia a garrafa de aguardente que Narciso a pouco havia comprado; e Quintiliano trazia o canivete, pois que, ele testemunha bem o conheceu. E disse que depois de lhe terem confessado pediram-lhe segredo e foi quando Manoel Crioulo exigia que Quintiliano lhe devia dar o canivete que tinham tomado porque ele tinha ficado maltratado de uma mão. Respondia Quintiliano não porque se não fosse a pancada que eu dei quando ele se achava por cima de ti ele te matava, dizia João Mineiro, então eu também estive em maior perigo porque fui eu quem lhe saí ao encontro; e aí depois de contarem-lhe todo o fato, desceram para baixo e foram mudar a roupa na casa da tropa do seu senhor e daí entrando pelos fundos da casa de Antonio Fernandes Gorito aí publicaram a vista da família do dito que tinham acabado de fazer uma morte em um preto, declararam esta que toda a família presenciou”.

e há pouco tempo segundo dizem com João Francisco Simões”. Portanto o crime ocorreu em meio à frequência de jogos de apostas a dinheiro e à hostilidade do vendeiro com reputação de brigão, histórico de desentendimentos porque pelo visto não gostava de perder dentro de casa<sup>669</sup>. Em sua versão, José Fernandes Gorito – identificado nos autos como português, 29 anos, casado, negociante e morador da freguesia de Ferreiros - reitera o que disse seu “caixeiro Frasão”, de que os culpados eram os três escravos, Manoel, Quintiliano e João, e que o caixeiro havia vendido aguardente e um canivete a Narciso, objetos que depois estavam de posse dos réus citados, além de ter visto roupa suja de sangue e o corte na mão de Manoel, um dos envolvidos. Segundo o vendeiro, o crime seria motivado por ciúmes da cativa Claudina e fora planejado de véspera, “pois há haviam esperado dias antes da emboscada ao dito Narciso”<sup>670</sup>. Alinhados, os depoimentos do caixeiro e do vendeiro negaram participação de ambos e apresentaram a venda como tendo sido usada por um cativo que adquiriu cachaça e canivete, e por cativos criminosos que nela tanto premeditaram seus atos movidos por ganância e rivalidade quanto dividiram o resultado do roubo.

Outros depoentes fornecem outra visão dos fatos e dos usos da venda, como o de Manoel Ignácio de Santa Rita, 75 anos, natural do Rio de Janeiro, pedreiro e morador da mesma freguesia, que ouviu dizer pelo menino Cezario, de 12 anos, filho de Antonio Thomaz, que o escravo Narciso estivera jogando na casa de José Fernandez Gorito; que “aí ganhara muito dinheiro e que depois retirando-se com o dinheiro e em seu perfeito juízo logo adiante fora assaltado por 3 pessoas, talvez dois jogadores os quais o mataram a pancadas e lhe tiraram o dinheiro”. O menino informante não sabia quem eram os assassinos, e nem esta testemunha, mas sabia “por ver que José Fernandes Gorito costuma jogar na sua casa até com pretos cativos a dinheiro e com ele testemunha tem jogado”. As crianças contribuíam para fazer circular a informação. Narciso estava sóbrio, a testemunha informa, confrontando o estigma. Os

---

669 Outra testemunha reitera esse traço da personalidade de Gorito, indicando ser ele figura conhecida na redondeza. O lavrador e morador da freguesia Thomas Felipe São Tiago alegou ter ouvido dizer que “o dito Gorito foi quem deu pancadas no falecido Tavares e bem assim um dos que a pouco tempo em João Francisco Simões”.

670 Conforme Gorito, tratou-se de “ciúmes que tinham de uma escrava de Antonio Pereira dos Santos, declarou mais a testemunha que ao depois de terem estado com seu caxeiro e de terem declarado o assassinato dirigiram-se a casa de Antonio Fernandes Gorito e entrando pelo muro para lado da cozinha tentaram vidar Claudina janela da mesma casa e que esta gritava e ouvindo Antonio Gorito os ditos gritos acodira e achou a Quintiliano deitado com uma vida e querendo corrigi-los, Quintiliano evadiu-se e ele castigara a crioula, neste ato a dita declarou que Quintiliano tinha contado que tinham acabado de fazer uma morte em um escravo de Laureano Correa. Declarou mais a testemunha que sabe que Quintiliano e seu parceiro João e Manoel Crioulo da viúva de Antonio Joaquim Machado, já haviam premeditado fazerem este assassino, porque já haviam esperado dias antes da emboscada ao dito Narciso, tanto que foram vistos por João de Azevedo Ramos que lhes perguntou o que estavam fazendo, responderam-lhe que estavam a espera de uns negros dos Correias”.

jogadores eram livres e cativos, jovens e idosos. O jogo na venda de Gorito unia, aproximava pessoas de diferentes etnias, cores e idades.

Por sua vez, o menino Cezario, de 12 anos, acrescentou que, no dia seguinte ao crime, estando ele em Ferreiros, ouvira dizer de “jogo muito forte” na casa do Gorito. A notícia circulou com certa rapidez. Sua versão era de que o escravo Narciso “tinha ganhado bastante dinheiro e que o barulho tinha principiado na casa do mesmo Goritinha depois viera para cima para a casa do outro e que afinal o escravo fora assassinado nas piteiras”<sup>671</sup>.

Os depoimentos não dão com precisão o local do jogo, conformando uma continuidade entre a casa particular e a casa de negócio. O desentendimento começou ainda do lado de dentro logo após o término, pois ao que parece os jogadores não aceitaram a vitória de Narciso. O passatempo ajuntava vendeiro, caixeiro, livres, cativos e forros, e durante sua vigência as barreiras e hierarquias econômicas, sociais e raciais ficavam suspensas.

Ao abrigar a prática do jogo, a venda se opunha à Igreja em relação ao uso do tempo. Envolvidos na atividade que suspendeu a percepção do tempo, os jogadores passaram horas dentro da venda, ao invés de se dedicarem às obras para a conquista da salvação. A principal delas era o trabalho para o senhor de escravos. O tempo da venda, do jogo na venda, não era o “tempo vazio e homogêneo” da produção escravista, era o tempo cheio de “agoras”, do olho no olho do branco, da possível vitória contra ele. Porque o jogo guarda um ponto de indeterminação e imprevisibilidade que o opressor não conseguia controlar. No jogo da venda, os africanos experimentavam uma outra percepção de tempo, que tinha menos a ver com o tempo da mercadoria<sup>672</sup>. Outros jogos realizados nas vendas e tavernas do campo eram o bilhar, a bocha, cartas, além de jogos de tabuleiro, que parece ter sido o caso em questão: o termo “mbúmba” no dicionário kimbundu-português a palavra “mbúmba”, designa “nome indígena” e significa “desenho indelével feito na pele humana”, tatuagem; e aboboreira, planta herbácea de fruto comestível<sup>673</sup>. Ao que parece, não se tratava de jogo com origem portuguesa. Uma testemunha

---

671 A resposta toda dizia que Narciso “tinha ganhado bastante dinheiro e que o barulho tinha principiado na casa do mesmo Goritinha depois viera para cima para a casa do outro e que afinal o escravo fora assassinado nas piteiras, não ouvindo nomear por nenhum dos dois quem foram os autores dessa morte. Que foi isto só o que ele informante disse a testemunha Manoel Ignácio. Que nem então, nem depois não tem ouvido dizer quem seja o autor da mesma morte. Que tem ouvido dizer que José Fernandez Gorito costuma jogar na sua casa, não só com homens forros, como com cativos”.

672 Para a discussão sobre a noção de temporalidade que circulava nos jogos, nas vendas e nos jogos das vendas, ver as teses de Walter Benjamin e o texto *Archaeology and the Time of Modernity*, Alfredo González-Ruibal, disponível em [https://www.academia.edu/29733818/Archaeology\\_and\\_the\\_Time\\_of\\_Modernity](https://www.academia.edu/29733818/Archaeology_and_the_Time_of_Modernity), sobretudo a partir da página 18. O cachambu e o jongo também são outras formas de experimentação de um tempo “cheio de agoras”.

673 Dicionário kimbundu-português. Disponível em: <https://archive.org/details/dicionriokimbu00assiuoft/page/26/mode/2up?q=mbumba>.

reitera ter ouvido dizer que, no domingo antes do crime, houvera “grande jogo”, mas não sabia na casa de quem; e que “talvez o escravo tivesse jogado e ganhou muito dinheiro e por isso ao depois foi assassinado”. A comunidade foi mobilizada pelo passatempo domingueiro acolhido na venda. Precisamente dois dos acusados do crime eram frequentadores da venda, o mineiro Quintiliano e o luandense João, ambos cativos que trabalhavam na mesma atividade de tropeiro há anos e pertenciam ao mesmo dono<sup>674</sup>.

Dentre os frequentadores ouvidos consta também um jogador que não estava diretamente envolvido no crime, como Francisco Gonçalves da Costa<sup>675</sup>, e que ao ser perguntado sobre “a moralidade de Antonio e José Gorito”, respondeu que, oito dias antes, soubera que tinha ocorrido o jogo “no qual aonde outras pessoas entraram José Gorito e o escravo Narciso”, e que nesse jogo Francisco Silveira da Conceição ameaçara o escravo Narciso “com o bacalhau e dizendo que não jogava de condição inferior à sua, retirou-se ele do jogo”. Portanto, nem todos os jogadores da venda aceitavam participar da suspensão temporária das diferenças ocorrida durante o jogo. A discriminação racial estava sobre a mesa, tendo sido a venda também um lugar de reprodução de hierarquias raciais. Esta é uma tensão criada no interior da venda: de um lado, alguns frequentadores reiteravam a hierarquia racial; e, de outro, o africano escravizado sentava à mesa e jogava parêlo com brancos e livres. Perguntado se José Gorito era “homem desordeiro”, Gonçalves da Costa respondeu que o conhecia havia nove anos e só uma vez ele tivera “alteração vocal com o falecido José Figueiredo e Souza por causa do estrudo”. A testemunha, portanto, apresenta uma nova visão de Gorito, e cita o estrudo, outra manifestação da cultura dos escravizados realizada na venda.

A dinâmica de funcionamento da venda também informava os membros atentos da comunidade do seu entorno. Um dos ouvidos registrou que no dia seguinte ao delito, saindo pela manhã e vendo a porta de Gorito fechada, suspeitou que alguém havia morrido ali, pois a porta ainda estava fechada àquela hora<sup>676</sup>. Por demarcar o tempo com pontualidade rotineira, a

---

674 Quintiliano era natural de Minas, morador da freguesia de Ferreiros havia 16 anos, escravo de Figueiredo e Souza, que trabalhava “em arrear a tropa do seu senhor”. João era natural de Luanda, residente em Ferreiros havia cerca de 16 anos, tropeiro, escravo de Claudino de Figueiredo e Souza. O primeiro alegou que na hora do crime estava na casa de seu senhor, e o segundo alegou estar “cambiando burros” nos cafés de seu senhor.

675 Francisco Gonçalves da Costa era solteiro, natural do município de Vassouras e morador da freguesia. Em seu depoimento afirmou ter ouvido de José Fernandes Gorito que foram Quintiliano, João e Manoel Crioulo os assassinos. De sua parte, Antonio Fernandes Gorito, irmão do vendeiro acusado, era natural de Viana, possuía 23 anos, era negociante, casado e morador da freguesia dos Ferreiros. Seu depoimento informa que sua esposa era a filha de um fazendeiro chamado Laureano Correa, e que os assassinos de Narciso foram “dois escravos de seu sogro”.

676 Depoimento de Francisco Silveira da Conceição, branco que vivia de negócio, natural da ilha do Fayol, 34 anos, solteiro e morador da freguesia dos Ferreiros. Alegou que “na noite do assassinato do preto Narciso ele testemunha estava em sua casa de negócio com seu caxeiro, ao qual ouviu ler a história do Brasil até às 11 horas

não abertura da venda em horário previsto era indício de acontecimento excepcional para o observador atento. Depois que abriram a porta da venda a testemunha foi até lá e avistou o caixeiro varrendo a casa e um menino negro de nome João que lhe contara que seu pai Quintiliano e Manoel haviam espancado o “negro de seu Loló”, e também que a “crioula Eva tinha apanhado muito por ordem de seu senhor”. O caixeiro havia chicoteado a mulher porque ela havia consentido à noite “que os pretos Quintiliano e João entrassem a ter com ela pelos fundos da casa, o que foi pressentido por seu amo pelo barulho que fizeram dentro de casa”<sup>677</sup>. Frequentado também por criança, trabalhavam na venda um caixeiro e uma mulher, indicando que não apenas os espaços se imbricavam, mas também as funções desempenhadas por quem neles trabalhavam. O caixeiro de Gorito era responsável pela limpeza do local, e o “crioulinho” fazia circular a informação: ou seja, a criança fora escalada para fazer circular a notícia na versão do vendeiro. O caixeiro, de sua parte, apurava a veracidade da notícia, por ventura criava-a e cuidava para evitar a circulação de versões temerárias. Houve assim uma espécie de controle da circulação da notícia saída da venda. O caixeiro também era responsável pela justiça do proprietário, era quem aplicava os castigos físicos – neste caso, a tortura das chibatadas contra outra pessoa que trabalhava para o vendeiro, o que o tornava uma espécie de garantidor da ordem no interior da venda, uma ordem assentada em distorções, manipulações e chibata.

Este outro depoente que estranhou a porta fechada também era vendeiro e seu estabelecimento ficava próximo da venda do Gorito sendo possível caminhar a pé entre uma e outra.

- Perguntado se conhece José Fernandes Gorito e Antonio Fernandes Gorito, se são de bom comportamento e se é verdade que jogam com escravos?
- Respondeu que os conhece, que os julga bem comportados, porém que quanto a jogarem com escravos declara que cerca de oito dias ou mais antes do assassinato de Narcizo, ele testemunha, jogando em casa de Antonio Fernandes Gorito com José

---

da noite e depois foi deitar-se, sem que de nada soubesse”. Em outra resposta sobre o horário de abertura da venda do Gorito, afirmou que “era costume abrir cedo e não sabe a razão de nesse dia ter aberto mais tarde”. Algo atípico ocorreria, e Conceição conhecia o costume da venda ser aberta em horário habitual.

677 No trecho todo consta: “depois, assim que abriram a porta, ele testemunha, foi para lá e as primeiras pessoas que lhe apareceram foram o caixeiro e o crioulinho João, sendo que enquanto o caixeiro varria a casa, o crioulinho chegou para ele testemunha e lhe contou que seu pai Quintiliano, pai João e Manoel da Pedra haviam dado muita pancada no negro de seu Loló, acrescentando que a crioula Eva tinha apanhado muito por ordem de seu senhor, sendo que o caixeiro confirmou esse último dito do crioulinho, dizendo que ele mesmo tinha dado os bolos na crioula por ordem de seu amo, que estava com o chicote para também dar-se-lha de [ilegível] e que esses bolos foram dados por ter a crioula consentido nessa noite mesmo que os pretos Quintiliano e João entrassem a ter com ela pelos fundos da casa, o que foi pressentido por seu amo pelo barulho que fizeram dentro de casa. Que positivamente não se sabe quem foram os verdadeiros assassinos de Narcizo, porém que geralmente se diz que foram os 3 escravos indicados e contra os quais há a narração que a ele, testemunha, fez o crioulinho de que já falou”.

Gorito e muitas outras pessoas, sem que Antonio Gorito jogasse, estava também no jogo o escravo Narcizo que por bem trajado ele testemunha supôs ser livre e camarada de uns paulistas que ali estavam, porém sabendo depois que era escravo de Laureano Correa e Castro Junior jogou-se ele testemunha e dizendo que não jogava com pretos deixou o jogo e foi para sua casa, sendo que quando saía ainda José Gorito o chamou e instou para continuar a jogar, ao que ele não o anui-o, deixando aí o dito escravo Narcizo, não sabendo ele testemunha, se continuou o jogo ou se acabou nessa ocasião.

Camilla Agostini observa que o jogo era momento em que os escravos poderiam olhar no olho dos brancos, dissimular sua condição com capricho na vestimenta e abrir espaço não só para apostas mas também para “fazer relações fora do seu circuito, prescrito dentro do cativeiro”<sup>678</sup>. A autora compreende estes personagens liminares, que circulavam pela fronteira da liberdade e da escravidão, como “libertos em construção”. Nesse sentido, a venda pode ser compreendida como um dos locais onde Narciso cavou a construção dessa liberdade. Ademais o vendeiro Francisco Conceição era outro frequentador que jogava na venda do Gorito, conhecida na vizinhança por abrigar aquela atividade.

Importante observar que nem todos os presentes na venda na hora do jogo eram jogadores. O local atraía inclusive curiosos que estavam interessados no entorno do jogo, na conversa. Como a venda era local de referência para quem morava próximo ou estava de passagem, (“paulistas que ali estavam”), nela havia encontros diversos, entre cativos e livres, moradores e viajantes. Ao mesmo tempo, o preconceito racial era reproduzido dentro da venda, entre os frequentadores, mesmo que o vendeiro jogasse com escravizados. O vendeiro queria o cliente, todos eles. Importante sublinhar que, no dia do depoimento, foi Antonio Gorito quem levou Conceição para depor, o que indica esforço de Gorito em buscar alguma empatia junto ao depoente da vez<sup>679</sup>.

A venda do Gorito era socialmente e racialmente heterogênea; sua sociabilidade era caracterizada pela diversidade etária, étnica e espacial. Ademais, a discriminação racial era fonte de tensão entre os frequentadores (“não jogava com pretos”), de modo que o uso que se fazia da venda também refletia e reproduzia a hierarquia construída pela aristocracia de pele

---

678 Camilla Agostini. “Suspeitos, transeuntes, impermanentes: personagens liminares e a dinâmica social em um microcosmo do Império”, em *O Vale do Paraíba nos quadros da segunda escravidão*, p. 253 e seguintes.

679 Os acusados Quintiliano e João foram absolvidos, atinando-se a partir da leitura do processo que houve pouca disposição dos interrogadores em investigar a morte do cativo Narcizo: quem matou ficou impune, permitindo supor que se tratou de crime de ódio dos outros jogadores ou do vendeiro mesmo, que nem sempre protegia os clientes cativos. O jogo era oportunidade de ganho para os cativos, que disputavam em igualdade com homens em diferentes posições sociais, mas ele aproximava os jogadores apenas quando o tempo estava suspenso. Na volta ao tempo da escravidão, a brutal injustiça era restabelecida.



branca do lado de fora dela. A venda do Gorito tinha uma dinâmica reconhecida pelos moradores e frequentadores, que conheciam a personalidade do vendeiro, o horário de abertura da venda, quem a frequentavam, o que ofertava e o que se passava lá dentro quando a porta estava fechada. O jogo era uma espécie de continuação do expediente, ou, melhor dizendo, uma segunda jornada em que a porta se abria apenas para um grupo restrito. Lugar de reprodução de hierarquias e brecha de autonomia, a venda do Gorito ilustra a dinâmica de um estabelecimento que operava fora da demarcação da fazenda e, por isso, jogava dos dois lados. O vendeiro aceitava escravos jogadores noite adentro e se esforçava para aproximar-se do fazendeiro, pelo matrimônio com sua filha.

O nome de José Fernandes Gorito apareceu depois em carta por ele assinada em maio de 1878 e publicada no jornal *O Município*<sup>680</sup>. Endereçada ao redator, a carta relatava que, no dia 29 do mês anterior, por volta das “seis horas e meia da noite”, chegara em sua casa José Rodrigues, “vulgo Chicote”, querendo prender um escravo que estava comprando alguns gêneros. Gorito retorquiu-lhe dizendo que dentro de sua casa não consentia, “mas sim na estrada”. Ao que Rodrigues ameaçou prender também a ele Gorito e começou a lhe “descompor por palavras insultantes”. Gorito “aturou” aquilo até que interveio o inspetor de quarteirão dizendo-lhe que não era hora de prender escravos e com isso Rodrigues o soltou. Concluiu o autor da carta: “Ora pois, teremos segundo Samsão em Vassouras, mas este tinha a força em um cabelo que tinha no peito, e pergunto eu: este onde a terá? Talvez a proteção, tanto que ocupa semelhante cargo. Valha-nos Deus! Para insultar-os pais de família”<sup>681</sup>. Para defender seus interesses, Gorito portanto se caracterizava por ser um vendeiro que tanto mandava chicotear mulher quanto protegia clientes homens cativos.

Os anúncios de jornal possibilitam ampliar a investigação sobre a dinâmica das vendas e as características dos vendeiros. Um dos problemas enfrentados por eles era a dificuldade de comunicação com alguns frequentadores. Um episódio registrado em 1877, intitulado “Sempre mostra o que é”<sup>682</sup>, narra a pequena história de um inglês “desembarcado de pouco” que viajava a cavalo da Corte para o Morro Velho, no caminho parou em uma venda e pediu:

– *Que come, e que bebe*. Pouco depois o vendelhão convidou-o para a mesa, e apresentou-lhe uma palangana de *quibebe*. O inglês olhou, não viu copo nem garrafa, e perguntou: – Onde está o que bebe? – Pois não está aí diante dos seus olhos! – Este é o que come, não que bebe. – *É quibebe*, digo-lhe eu. O inglês levantou-se indignado,

---

680 “Rio Bonito de Vassouras”, jornal *O Município*, edição 149, 12 de maio de 1878, fl. 04.

681 “Rio Bonito de Vassouras”, jornal *O Município*, edição 149, 12 de maio de 1878, fl. 04.

682 *O Município*, 19/08/1877, edição 80, fl. 02.

e seguiu viagem de barriga vazia e guelas secas. E não suicidou-se! Pela sua parte, o taverneiro, vendo-o retirar-se, sacudiu a cabeça, e disse: – Sempre mostra que é *alamão*<sup>683</sup>.

Pelo interior da venda passavam diferentes categorias sociais, mas o taverneiro nem sempre agradava a todas elas. A taberna era local frequentado por todos; ao taverneiro, interessava deixar entrar o maior número de pessoas que podiam comprar algo. Mas às vezes a comunicação dificultava a relação com estrangeiros e a eventual realização da compra. Nem sempre o taverneiro era poliglota.

Em texto assinado por Macedônio e intitulado “Hercules e Omphalia”<sup>684</sup>, somos informados de que, “em seus começos”, Vassouras contava apenas com uma “estrada geral”, que vinha de Minas e passava pelo Morro da Vaca e por Matacães. A estrada do Rodeio ainda não existia. O texto informa uma perspectiva saudosista de um tempo passado do Morro da Vaca, hoje “velho e decrépito”, onde só trazem consolo as recordações das “passadas glórias”. O ponto de vista do ancião, para quem o presente era um “conjunto de tristezas”, lamentava o abandono do Morro da Vaca, descrevendo seus ranchos então arruinados e “os seus edifícios outrora tão animados”. Naquele saudoso passado, o dito morro tinha “uma enfiada de casas a pequena distância uma das outras, quase todas com negócios”.

O taverneiro vendia bebidas espirituosas, rapaduras, milho, ferragem e outros gêneros, e nas horas de descanso jogava a bisca, o truque ou o pacaú. A dona da casa preparava as comidas, café para os viandantes, broas e biscoitos. E antes de deitar-se rezava o seu terço. A moça empregava-se em costuras, cujo produto era destinado aos seus enfeites, e à noite lia a Magalona, a Maria Borracheira, ou o Príncipe Encantado. Nesse tempo ainda não eram conhecidos os romances de Paulo de Kock. O menino armava laços, apanhava passarinhos, às vezes alguma caça mais graúda, e tinha cobres para os seus brinquedos. Até o preto velho, já incapaz de serviços mais pesados, tecia e vendia chapéus de palha, esteiras e urupembas, com cujo produto matava o bicho, e comprava fumo para o seu cachimbo.

Mais uma vez a taberna é descrita como anexada à casa, onde as tarefas do taverneiro e da dona da casa se complementavam. A filha do casal aprendia tarefas que o patriarcado reservava à mulher, como a costura e a leitura de romances, e ao filho cabia a caça e pequenas lições de economia. A menção ao “preto velho” que passava seus últimos dias fazendo

---

683 *O Município*, 19/08/1877, edição 80, fl. 02.

684 “Hercules e Omphalia”, *O Município*, 23/08/1878, edição 175, fl. 01.

artesanato junto à taberna, onde comprava pinga e tabaco com o dinheiro que conseguia, completa a representação. O negócio de taberna da família católica fora assim descrito.

O jornal *O Município* publicou na sessão “Folhetim” algumas narrativas que fornecem outras descrições dos vendeiros do Vale do Paraíba, bem como das relações nas quais eles estavam engastados.

### *Genencio Braga, o Ronca*

O sr. Genencio Braga era casado com d. Ricarda das Dores “por carta de ametade”, segundo o costume do reino, onde não se conheciam os contratos antenupciais<sup>685</sup>. Quem quisesse se casar pedia o consentimento paterno e marcava a cerimônia com o vigário; celebrado o ato, “o marido tinha metade do que trouxesse a mulher, e esta metade do que possuísse o marido”.

Continuaram a assinar seus respectivos nomes de solteiro: Ricarda negou-se a usar o nome do marido porque não queria retirar o nome de Nossa Senhora. O marido tocava o rabeção, pertencia “a um dos coros de música da terra” e apresentava-se nas festas da igreja e nos saraus (as festas da elite da região para que os seus filhos se conhecessem).

Genencio “tinha um repertório limitado de notas, que ele feria invariavelmente quer se tratasse de uma missa cantada, quer de um *memento*, quer de uma valsa ou contradança. A diferença estava só no andamento”. Chamava seu instrumento de *ronca* e o povo “na sua linguagem pitoresca” atribuiu-lhe a alcunha de o *Ronca*.

Ele era “alto, gordo, bochechudo, de falas macias, pisar mimoso e muito cumprimenteiro”; ela era “baixa, quase redonda, fala grossa, com um facho de cabelos no lábio superior e verruga no nariz”. Segundo Macedônio, “boa dona de casa era ela, pois além de velar no seu interior fazia bom negócio na taberna, onde vendia capilés, biscoitos, broinhas, e sobretudo uns bolinhos de raspa muito afreguesados”. Vivam “à farta” e tinha em poupança “umas pataquinhas”. O negócio permitia acumulação de pequeno pecúlio.

Segue a descrição relatando que houve uma festa à qual o Ronca não fora convidado, e ele se ressentiu; mas isso não lhe retirou o prazer de tocar, e nem o reconhecimento. Ocorre ademais que o Ronca passava por “seus dissabores em casa”, pois quando à sua esposa “lhe subiam os azeites”, ela “levava-o a bolos” com “palmatoada” forte. Até que boatos começaram a correr que ela batia no marido, o que negou veementemente.

---

685 “O Ronca”, *O Município*, 25/11/1877, edição 104, fl. 01.

Em certa ocasião indo visitá-lo um amigo, entrou na venda e observou trovoada por lá dentro. Já tinha ouvido falar das misérias do amigo, mas não acreditava. Daí a pouco viu o Genencio vir para o negócio, esfregando e soprando as mãos; mas topando a visita, tomou logo semblante risonho e disse: – Ouviu? – Ouvi, ouvi. – Peço-lhe que não repare. Um pai de família tem obrigação de doutrinar a sua casa. – Eu também gosto de doutrinar a minha casa, mas... pela ativa. – Como diz? – Doutrinar a minha gente, sim... mas para andar ativa. – É como entendo<sup>686</sup>.

Prossegue Macedônio mencionando outro “dia nefasto para aquele poder consuetudinário”: ao homem “chamado aos bolos” apareceu-lhe uma “nascida no braço direito”, que a sra. Ricarda tratou aplicando “uma palmatoada sobre o furúnculo”. O marido cego de dor arrancou-lhe a palmatória da mão “foi dando-lhe pancada de cego, sem olhar, nem se importar com o lugar onde batia o rijo instrumento”. Consta que até procurou o rabeção para dar-lhe bofetadas. Em resultado, ficou ele três dias de cama “em lençóis de vinho”. “E quando, levantou-se, coisa notável, sua voz tinha tomado entonações adocicadas, maviosas, ao passo que a do consorte adquiria certo timbre varonil”.

Daí em diante viveram “como manda a nossa Santa Madre Igreja”. Ao fim de alguns anos o marido falece, e a mulher pouco tempo sobreviveu. Termina Macedônio dizendo-se curioso por saber como os anjos teriam recebido o Ronca e por avistar os dois esposos “de braço dado conversando ternamente, e comentando o miraculoso poder da milagrosa virgem Santa Luzia”.

### *Genencio Cunha*

Conta-se a história do Sr. Genencio Cunha, que tinha casa de secos e molhados além de negociar “gêneros da terra”<sup>687</sup>. Segundo o autor Macedônio, Genencio era modesto e “sempre prazenteiro”, a ponto de nunca ter “uma má palavra para o freguês”. E, como era “imbuído na doutrina de que os últimos serão os primeiros”, negociava quase exclusivamente com os escravos, “de cuja sorte muito se condoía”. Os escravizados lhe traziam colher, garfo, faca de prata, e ele “para servir ao pretinho comprava por um preço razoável, tendo em vista os riscos da operação”.

---

686     Idem, fl. 02.

687     “Negócio é negócio”. Jornal O Município, edição de 4 de outubro de 1877.

Conforme Macedônio, a consciência do negociante ficava tranquila diante dessas compras porque “dizia ele consigo mesmo: ele que vende é porque o objeto é seu; e se não é, podemos considerá-lo como justa paga de serviços, que não são remunerados. Se furtam, lá eles é que são responsáveis, e não eu que nunca lhes aconselhei semelhante maroteira”. Stein vê neste trecho “uma luz sobre a psicologia dos negociantes locais que lidavam com artigos roubados”: ao aceitar os artigos, o comerciante teria raciocinado “na ética do negócio”<sup>688</sup>.

Na sequência, Macedônio acrescenta informações interessantes a respeito da “psicologia dos negociantes locais” em sua relação com a Igreja. Genencio “tirava o seu chapéu a todos”, era “irmão de todas as irmandades”, ouvia infalivelmente as missas aos domingos e dias santos, confessava-se na quaresma e acompanhava todos os defuntos, “Nada havia que se lhe dizer, e todos o estimavam”. O negociante procurava cultivar boas relações com os fiéis clientes, na intenção de que se tornassem clientes fiéis.

Outra habilidade relatada do comerciante era que ele “era mestre em fazer de um barril de vinho dois, e dizia que o vinho assim temperado, ou destemperado ficava melhor”. Mas ressalva Macedônio que “isto dizia a si mesmo, e não aos compradores porque ninguém é obrigado a dizer a outrem os seus segredos”.

O vendeiro era amigo de Gonçalo Alves, com quem veio junto “para a mesma terra”; e, como eram “oficiais do mesmo ofício”, viviam “na melhor harmonia, porque o campo das operações era diverso”. Um “limitava-se aos pretinhos urbanos”, o outro “alargava-se pelas fazendas e comprava o café que lhe ofereciam, muito convencido de que praticava uma obra meritória”. Duas estratégias diferentes de aquisição de produtos. Ou seja, os dois vendeiros da mesma freguesia não tinham as mesmas fontes de abastecimento, evitando assim a concorrência. Genencio pensava da seguinte forma:

Os negrinhos, raciocinava ele, também têm cafezais seus, e quando não tenham, os da fazenda são o fruto dos seus suores; eles plantam, capinam, colhem e preparam, enquanto o mandrião do senhor está de perninha cruzada; portanto... A conclusão está clara; podia em consciência negociar com os produtores sem que moralistas os mais pintados lhe achassem uma espinha.

“Negrinhos” indica uso do diminutivo afetivo que marca nossa língua, ou que os fornecedores eram jovens escravizados que se arriscavam nesse abastecimento regular demandado pelo vendeiro? Macedônio ajunta que os dois comerciantes combinaram em uma

---

688 Stanley Stein. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p. 117. Este trecho foi citado na nota de rodapé de número 23.

quaresma de se confessarem no mesmo dia e com o mesmo padre. Cometiam seus crimes diante do Estado e pagavam-nos perante Deus, assim não ficavam no prejuízo. “Satisfeito o preceito, abraçaram-se e pediram reciprocamente perdão das ofensas”. Após ambas as confissões os amigos conversaram e Gonçalo perguntou ao conterrâneo se ele havia confessado “o negocinho das colheres, garfos e facas”. Genencio confirmou que sim pois não queria ficar com este encargo de consciência. Ao que adverte Gonçalves que neste caso teria de fazer a restituição e passar um grande vexame. “É um bocado duro de roer-se”. Reage Genencio: “Essa não está má! Quem lhe fala em restituição? O negócio é negócio”. E promete que naquele dia mesmo iria à casa dos fregueses pedir-lhes perdão das ofensas que por ventura lhes tivesse feito pois assim poderia voltar para casa com a consciência tranquila. Gonçalo, por seu lado, alegou não ter dito palavra a respeito do café. “Nada, nada; o padre pode descuidar-se, dar com a língua nos dentes, e por-me a perder a especulação. O negócio é negócio, como Vmc. bem o disse”. Ao que parece, tinham cada um a sua moral.

Após terminar a confissão com o padre, Gonçalo levantou-se e foi se ajoelhar de novo ao pé do altar para contar a Deus todos os seus pecados “sem a menor reserva”. Isso porque, além da penitência dada pelo confessor, mandava dizer uma missa “por conta dos reservados” e a ouve com devoção. Depois disso, voltava pra casa aliviado. Como se observa, as dores de consciência dos vendeiros que participavam dos furtos de café eram amenizadas depois da confissão.

O narrador prossegue informando que o negócio dos dois prosperava, “rara é a casa que não tenha os seus talheres de prata, e café não falta pelas fazendas”. Quando faltava prata Genencio recebia outro objeto de valor e Gonçalo “em anos de má colheita do artigo principal” aceitava algum saco de milho ou feijão. “Tudo é negócio”. Ao que parece a prática de receber objetos roubados que tinha origem no período colonial se perpetuou ao longo do século 19 e ainda vigorava neste momento de crise deste tipo de comércio.

Macedônio adiciona que as coisas caminhavam bem até que em certa tarde Gonçalo foi à casa do amigo avisar-lhe que iria se casar. Ao ser interpelado por que não se casava, Genencio responde:

Por mais de uma razão; a primeira é que ainda não achei mulher; a segunda é que não me tenho dado mal com esta vida de solteiro; a terceira... a terceira é um pouco mais complicada. Se a mulher for velha, ou feia, não me agrada; se for moça e bonita, agrada aos outros. Os rapazes vadios põem-se-me logo a passear pela porta, para cá e para lá, e o que ainda é pior, começam a frequentar a casa, pondo ariscos e assustando os pobres pretinhos, que vêm fazer o seu negócio.

Acostumado com a solidão, critérios machistas e medo de perder fonte de renda caracterizavam o vendeiro Genencio, que era mais um que se escorava no comércio ilícito com escravizados. Gonçalo perguntou ao amigo o motivo de estar “de palavra justa” e “prendas trocadas” com D. Michaela, “filha do lavrador F...”. Ao saber da notícia, Gonçalo afirmou que seu amigo fora buscar aprovação porque estava resolvido “a fazer esta asneira”, mas mesmo assim o parabenizou acrescentando que a noiva parecia-lhe bonita e que o pai era bem-arranjado e por isso poderia “dar um dote menos mal”. Ao que parece o vendeiro procurou no casamento um caminho para sua ascensão social. Gonçalo todavia respondeu que não se importava com isso, que louvado fosse Deus porque tinham para ambos e convidou o amigo para ser testemunha, que o aceitou de imediato. Celebrou-se a festa nupcial e “todos gabaram o bom gosto do Sr. Gonçalo, que encontrou mulher bem parecida e desembaraçada”.

Desde então começou a frequentar a casa de Gonçalo uma amiga de colégio de Michaela, chamada Lygia, “moçoila de nariz arrebitado, olhos negros, morena e viva como um azougue”. Como bom amigo que era, Genencio também frequentava a casa, e logo começou a “sentir-se presa desses olhos feiticeiros, desse nariz provocador”. D. Michaela como desejava ver “arranjada” a amiga pobre empregou meios bem sucedidos nessas ocasiões, e o resultado foi que em poucos meses Genencio casou-se com Lydia. Esta “entrou-lhe para a casa com o pé direito, mostrando desde logo as melhores disposições para ser dona de casa e fazer sentir o seu domínio”. Um casamento arranjado.

Após o enlace começaram os rapazes a passar à porta da casa de Genencio até que “um mais animoso” ao ver Lygia na janela fez os cumprimentos e no dia seguinte parou mais tempo e entrou. Atrás dele entraram outros “e dentro em pouco tempo D. Lydia dava sota e basto no meio de uma roda de admiradores”. O negociante que “não fazia isso bom cabelo” também passou a “tomar parte na palestra” para observar o que se passava e conter algum mais “desembaraçado”, mas nem a mulher nem as visitas se importavam com sua presença e “de dia a dia a conversa ia-se tornando mais animada e chistosa”. Os frequentadores da casa de negócio portanto nem sempre iam em busca de aguardentes, compras ou vendas.

O problema era que a permanência de Genencio na sala começou a prejudicar seus negócios, “já mais de uma colher tinha-lhe entrado na loja e ido bater à outra porta por não havê-lo encontrado”. E como era homem “prudente e avisado” achou mais urgente acudir de preferência ao negócio, “mas já parte da freguesia tinha-lhe mudado, e o restante vendo-o pensativo, abstrato e pouco tratável, foi fazendo o mesmo, de forma que já rara colher lhe entrava pela casa”. Ao ver a situação pensou que aquilo não poderia continuar e que fora “esta sucia de vadios” que lhe trouxe o “caiporismo”. Diante disso e “armado de resolução” o marido

pregou um sermão “à cara metade”, esta por sua vez não deixou por menos e “com o nariz ainda mais arrebitado respondeu com duas pedras na mão”. A discussão se estendeu, “foi-se azedando” e acabou quando a mulher atirou um prato no marido, ferindo-o na cabeça e ensanguentando-o.

Na casa do amigo as coisas também não iam bem, tinha chegado à povoação um paulista, “bem parecido, e coberto de prata, tendo à venda uma tropa de cavalos mansos”. Fez negócio com Gonçalo e insistiu em vender à D. Michaela um “cavalinho bonito e de muito bons andares”. Tomava café todo dia na casa de Gonçalo, a quem vendeu um cavalo mas ficou “tão penhorado pela maneira com que o tratavam” que deu de presente o cavalinho à mulher. “Daí em diante pode-se dizer que a casa era sua”. Resultado, o paulista se desfez dos animais, reservou para si dois ou três dos melhores e “em uma bela madrugada” desapareceu levando D. Michaela em sua companhia, “que não quis ir de mãos abanando, pois carregou com as joias e o dinheiro que tinha à sua disposição”. Fato é que este frequentador “paulista bem parecido” levou tudo que estava a seu alcance.

O marido daí em diante passou a viver em silêncio, retirado em um quarto e passou a direção da casa de negócio ao caixeiro “que lhe merecia toda confiança”. O “estado moral do negociante” ficou desta forma por meses até que certo dia o caixeiro foi-lhe dizer que a casa estava “completamente dessortida”, e se ofereceu a ir até a cidade buscar sortimentos. “Como quiser”, respondeu Gonçalo. O caixeiro aproveitou para dizer que estava cobrando dívidas, “transigindo a respeito das mal paradas, e vendido gêneros pelo custo”. E perguntou a Gonçalo se ele queria que pusesse o resto em leilão “a queimar”. Gonçalo deixou o caixeiro fazer o que quisesse. Ao que sugere o caixeiro que, em vez de comprar gêneros, “talvez fosse melhor dar um passeio a certa província do Norte, onde estão vendendo escravos por dez reis de mel coado”. A queda do preço do escravo no final da escravidão foi a desculpa para dar a estocada final no negócio do vendeiro. Poderiam ganhar muito dinheiro, “aprova meu projeto?”. “Sim”.

O caixeiro passou fardos, e embarcou, não para uma província do Norte, mas para Europa, carregando o que pode apurar da fortuna do amo. Quando, passado tempo, foram comunicar ao negociante a fuga do caixeiro, ele arrancado subitamente da apatia, praticou atos de loucura furiosa; mas pouco depois caiu no idiotismo, para nunca mais sair dele até a morte. O Genencio perdeu a freguesia, cada vez tem mais medo da mulher, e está vendo aproximar-se a hora de se lhe esgotarem os últimos recursos. Eis no que deu a máxima – o negócio é negócio.

O folheto denuncia a ambição dos negociantes, os negócios com os escravos, a fraude nos barris de vinho, etc. Graças à ganância de colocarem o dinheiro na frente e a mulher em segundo plano, acabaram ficando sem nada. Nesse sentido, a fonte representa o ponto de vista



do taberneiro na relação com diferentes categorias, tais como escravos (roubos e comércio), com a igreja (fiéis e religião), outro taberneiro (cumplicidade) e com as mulheres (casamento e sexo). O texto pretender dar a lição de moral segundo a qual olhar todas as relações a partir de uma perspectiva utilitarista levava à ruína econômica. Caiporismo é azar.

A ruína dos taberneiros é atribuída às mulheres e aos “vadios” que estavam frequentando a casa de Genencio. O machismo dos dois taberneiros os fez destratar as mulheres que por isso os abandonaram. A racionalidade econômica colonizava todas as esferas da vida de Genencio, que operava a partir da ótica do ditado utilitarista “negócio é negócio”.

### *Bernardo Mendes*

No relato intitulado “Sendo a propósito...”<sup>689</sup> Macedônio conta uma história de quando Vassouras ainda era uma vila com 40 ou 50 casas e estava longe de ostentar a “aparência de hoje”. Naquele tempo havia “a principal e quase única rua” que dava trânsito às boiadas e porcadas que se dirigiam à Corte. Nesta rua moravam dois amigos íntimos, “quase vizinhos”, ficando “de permeio” uma família com pai, mãe, um filho que estudava e uma moça com cerca de 16 anos. O amigo da direita, Sr. Bernardo Mendes tinha uma loja de secos e molhados “e fazia bom negócio”.

Gostava de ocupar-se com a vida alheia, e para melhor satisfazer a sua curiosidade, conversava muito com os pretinhos, pagando as boas informações com bons copos da dindinha. Não duvidava adicionar no copito um pedaço de fumo, quando a notícia tinha certo sabor escandaloso, que o fazia sorrir e esfregar as mãos de contente.

O taberneiro gostava de uma fofoca, de saber da vida alheia, e por isso atraía frequentadores que continham informações que poderiam valer um copo de cachaça. Bazilio Raposo, o outro vizinho, da direita, vivia de renda e também se divertia “com a vida alheia”. Este tinha um informante, um “criolo muito cumprimenteiro, que entreva pelas casas a pretexto de ensinar rezas, e ia à noite levar as novidades ao bom homem, com quem cejava”.

Ao romper do dia impreterivelmente, os dois amigos davam o seu passeio, e cada qual despejava o seu saco, tomando nota de algum embuçado, que procurava esquivar-se; deste ou daquele vulto, que saltava janela, ou muro de quintal; e sobre estas descobertas faziam largos comentários

---

689 “Sendo a propósito...”, “O Município”, edição 102, 18/11/1877, fls. 01 e 02.

Amizade entre o “capitalista” (Bazilio) e o “negociante” (Bernardo), hábito de falarem sobre as notícias que recebiam dos seus informantes. O taverneiro portanto recebia informações dos pretos que iam até a taverna e do seu amigo pessoal. A informação chegava até a taverna de boca em boca (ver sobre história dos boatos)

Certo dia o informante de Bazilio trouxe-lhe uma “cousa que vale a pena”. Depois de fechar as portas e sentar seu ouvido bem perto da boca da visita, Manoel do Rosário, e escuta dela que “quase todas as noites salta pela janela do seu vizinho um desconhecido, e lá passa dentro boas horas”. Em seguida passam a especular sobre quem seria o interesse deste visitante noturno, não a mãe, talvez uma escrava. Mas a casa tinha duas velhas e três ainda crianças, afirma Manoel que, entretanto, “para gente da minha cor não se precisa andar saltando janelas”. Chegam ao acordo que poderia então ser por causa da filha do vizinho, de 16 anos. Manoel despede-se recomendando que Bazilio ficasse de espreita a partir das onze da noite para tentar “conhecer a pessoa que entra”. “Desnecessária recomendação, porque o Sr. Bazilio não era homem de perder tão belo ensejo”. Na primeira noite pôs-se de sentinela das dez até a uma da madrugada, em vão. Após alguns dias de vigia viu “um preto” entrar por volta das onze e sair cerca de duas horas depois. Bazilio todavia “não era sujeito de engolir caraminholas” desconfiou do flagrante: “o brejeiro tingiu a cara de preto; mas deixa-te estar, maganão, que eu vou preparar-te uma camasinha...”. Mas o sacristão houvera mentido quando afirmou que a casa possuía apenas escravas velhas e crianças, “o da cara preta era realmente um preto que ia em busca de uma criancinha também preta dos seus dezessete anos de idade”. Portanto havia uma jovem escravizada na casa que não fora mencionada.

Nesse mesmo dia os dois amigos fecharam-se, e depois de alguns ensaios, cada um deles escreveu com a esquerda a sua carta de aviso, uma dirigida ao pai da moça, outra ao estudante que pretendia a mão desta

Portanto o taverneiro e seu amigo eram linguarudos, delatores, fofoqueiros. Quando soube o pai chamou a filha e mostrou-lhe a carta, ela caiu em prantos de dor e vergonha. O pai pediu que a filha não se afligisse porque ele sabia que aquilo era uma calúnia e chamou Lucrecia, “a tal criança dos dezessete anos”. Diante da hesitação da moça que se assustou ao ser questionada sobre quem entrava na casa à noite, o dono bateu-lhe com a palmatória. E não parou diante dos pedidos da menina. Logo que terminou chega o estudante e entrega-lhe a carta anônima que também recebera.

Era um pedido da mão de sua filha em casamento e a denúncia era uma infâmia que deveria ser esquecida. Lamentaram o mau costume dos vizinhos de “espiar a vida alheia” e roga

que Deus lhes pagasse. Ficaram portanto o taverneiro e seu amigo com a fama do que eram, fofoqueiros. O pai da moça aceitou o pedido do estudante, que foi contar a boa nova ao seu amigo e futuro cunhado. Combinaram vingar-se dos dois armadores da intriga.

O negociante e o capitalista tinham por costume estender o seu passeio matinal até fora da povoação. Voltavam muito contentes, tendo já despejado o saco das novidades, quando de repente se viram pau mulato e um ipê não menos respeitável, manejados por quatro mãos vigorosas.

Andavam bastante pela cidade e arredores. Circulavam no espaço observando e comentando o entorno e as notícias, e buscando por novas. Prática cotidiana que alegrava os dois, fazia parte da sociabilidade do taverneiro. O taverneiro não era alguém temido na sociedade, não eram senhores de engenho. Lei do talião? Fez fofoca, apanhou; o sacristão que era preto apanhou mais ainda, punição maior para ele. Estudante aprendeu a existência dos dois mundos. O taverneiro deste caso pertencia ao mundo dos brancos. Por isso ao que parece nem apanhou, só levou um susto junto com seu parceiro. Saíram correndo e esqueceram-se do sobrepeso e do reumatismo que cada um possuía. Tudo isso “por causa da má língua”. “Daí em diante cessaram na casa do Sr. Bernardo as informações e os copinhos de cachaça”. E o Bazilio botou “porta fora o sacristão”. Este também levou sua punição, vergalhadas nas costas. Depois destas torturas, conclui o autor do caso que “a semente caiu em bom terreno, e a lição não podia ser mais proveitosa” porque nenhum dos três quis mais saber de “alguma novidade”. Diante disso Macedônio arremata defendendo a “grande eficácia” dos cassetetes e vergalhos bem manejados para conter “as intemperanças da língua”. Ressalva todavia que não estava “recomendando a receita” até porque o código criminal (“obra prima da ciência criminal”) não previa o uso destes instrumentos. Mas havia casos em que “sendo a propósito...”

#### *“Sociedade da estrada”*

No folhetim “Ambrosio e Rufino”<sup>690</sup> Macedônio narra uma história em que o “fazendeiro abastado” major Ambrosio se casou com D. Rufina e tiveram um filho ao qual puseram o nome paterno. O primogênito aproveitou os estudos e aos 18 anos foi tomar conta da fazenda e depois de dez anos do nascimento de Ambrosio, a mãe “após o mais laborioso dos partos” teve outro filho chamado Rufino. Este nasceu mais fraco que o primeiro (“belo e

---

690 O Município, edição 148, 9 de maio de 1878, fl. 01.

robusto”) e a mãe passou a viver adoentada e a preferir seu segundo filho “mais feio, aleijado, destituído de forças e inteligência”, como querendo “suprir com o excesso do seu amor a deficiência da natureza”. Com a morte dos pais o irmão mais velho passou a sentir-se responsável por Rufino, “considerou-se com um segundo pai do irmão mais moço”. Enviou o moço para a escola mas ele foi expulso por ser acusado de não ser capaz de aprender, rasgar os livros e “tirar para si objetos alheios”. Fizeram outras tentativas mas sem sucesso até que ninguém mais queria aceitar a “espinhosa incumbência” porque o discípulo, além de rebelar-se contra o ensino, “empregava logo meios de tornar impossível a tarefa do pedagogo”.

Livre do constrangimento que lhe impunha o professor e sem respeito ao irmão que procurava o tratar com boas maneiras, Rufino “começou a frequentar as tabernas da estrada, donde voltava quase sempre mais ou menos embriagado”. Sabendo disso o irmão tentava “coibir-lhe o vício” não lhe dando-lhe dinheiro, mas não funcionava, pois os taberneiros fiavam “a quem mais cedo ou mais tarde se tornaria senhor de uma boa fortuna”. Além do mais, sempre que saía de casa Rufino levava consigo galinha, leitão, pato ou peru, “algum saquinho de café”, de modo que “para manter o vício não lhe faltavam os meios”.

Na estrada existiam a pequena distância umas das outras sete tabernas, cujo principal negócio era feito com os pretinhos das fazendas à meia noite. Entre eles morava um alfaiate, que não conhecia as modas de Paris; mas era entendido em curativos, benzina do quebranto, e aos sábados, domingos, e dias santos puxava rezas e terços. Morava também um sapateiro remendão, que se limitava a concertar o calçado estragado, tarefa esta, que não o impedia de dar à taramela; e como lia as folhas, que lhe emprestava um fazendeiro, era o político do lugar. Vão-se mais oito, ou dez casinhas de sujeitos sem eira nem beira, sem ofício, nem benefício. Viviam de suas agências.

Segue a narrativa sublinhando que o principal taberneiro era o “caboclo Serapião”, que vivia com sua única filha, Serafina, descrita em termos racistas da seguinte maneira: “de cor mais do que morena, cor de lombinho assado, como dizem os entendidos”. Ela “puxava fieira como ninguém, e no cateretê não tinha rival; cantava ao som da viola modinhas, lundus, e botava o seu versinho que era um gosto”. Nessa roda vivia Rufino, “e não se pode negar que estava entregue a boas mãos”. Arremata Macedônio afirmando que Rufino não tinha aprendido nada com os mestres mas com tais professores e professoras “devia aprender muito”.

Seu irmão Ambrozio casou-se com uma filha de capitão, “moça trabalhadeira e sensata, muito própria para o governo de uma casa”. A esta altura fica cada vez mais delineada a perspectiva do autor, composta pela ideia de divisão de tarefas por gênero (mulher virtuosa, trabalhava em casa, valiosa era a “recatada e do lar” – associação entre virtude e trabalho

doméstico), associação da taberna como local degradado por ser frequentada por charlatões, “politicões”, ébrios, caboclos, pretas e pretos dançando.

Nesse sentido Macedônio sublinha que a esposa de Ambrozio (nome não indicado) tentara por meio de agrados “corrigir o cunhado, e desvia-lo do mau caminho, em que ia”. Mas em vão, “perdeu o seu tempo” e “baldados foram todos os esforços sobre aquela natureza inerte e viciada”. Em um diálogo entre Rufino, o taberneiro e o sapateiro, Macedônio descreveu Rufino reclamando de seu irmão como um “viaco” que não lhe dava nada (“meus porco, meus leitão, meus peru, até minha *ega* e o fio são dele”). Viaco é velhaco e ega é égua. Decidiram os interlocutores de Rufino que apenas um casamento poderia livrá-lo das garras do irmão. Serapião encarregou-se de “procurar mulher para ele”, mas o taberneiro não teve muito trabalho porque ofereceu a própria filha. Ao saber da oferta a mulher arregalou os olhos, “deu um muxoxo, fez trejeitos com os lábios” e perguntou ao pai se ele era bobo, mas acabou aceitando o sacrifício muito embora não acreditasse no consentimento do irmão de Rufino. Ao que responde o pai taberneiro que com Ambrozio ele se entenderia. E Rufino “deu pulos de contentamento, quando soube, que o queriam casar com a Serafina”.

O sapateiro fora encarregado de falar com o futuro cunhado do taberneiro, que o recebeu “com duas pedras” porque não queria ver seu irmão casado “com pessoa tão desigual”. Dali mesmo o sapateiro foi à povoação falar com o juiz e “pintou com vivas cores as virtudes da noiva, e a barbara repulsa do irmão, que não queria desgarrar-se dos bens de Rufino, que passariam depois a pertencer-lhe no caso de morte sem herdeiro forçado”. O juiz ouviu a eloquência única do sapateiro e “deu ordens para que se fizesse o casamento”, o esforço de Ambrozio para convencer o magistrado do desacerto da ordem fora em vão. Celebrou-se o casamento entre Rufino e Serafina ao som de foguetes e “com grande contentamento daquela sociedade da estrada” de que passava Rufino a ser parte integrante, deixando de ser sapateiro e tornando-se conselheiro de Serafina. Passado algum tempo Rufino foi à casa de Ambrozio informar-lhe que seu irmão era devedor ao sogro da quantia de dez contos de réis, e a ele Rufino, de doze. A resposta foi uma promessa de pagamento com “uma boa dose de pau, ou vergalho”. Rufino entrou com ação na justiça e em retaliação seu irmão o abandonou à própria sorte. Em uma “noite tempestuosa e negra” Rufino bebeu “fora das marcas”, foi expulso de casa e ninguém queria dar-lhe guarida. Acabou morto nas terras de um lavrador vizinho. Por conta disso, “a mulher, o sogro, sapateiro, e mais gente da rodinha, gritaram muito contra a crueldade de Ambrozio” por ter abandonado o irmão. Pouco tempo depois, o sapateiro casou-se com a viúva e viveu em harmonia com o sogro. Conclui Macedônio: “Deus os fez, e o diabo os ajuntou”.

Vale observar a referência à concentração de tabernas na mesma área e a reiteração de que os escravizados abasteciam os negócios “à meia-noite”. O alfaiate era um “faz de tudo”, curativos e reza inclusos: cuidava das roupas e da saúde do corpo e do espírito. O texto fornece uma visão de que os frequentadores da taberna levaram Rufino para o “mau caminho”, porque fizeram o inocente filho do fazendeiro casar-se com a filha do taberneiro interesseiro. O taberneiro por sua vez tinha capilaridade e conseguia mobilizar frequentadores de sua casa de negócio para atender seus interesses pessoais. Como se pode observar estamos longe daquele ditado coletado na virada para o século 19, “pai taberneiro, filho fidalgo...”; o fazendeiro não queria de modo algum o casamento de seu irmão com a filha do taberneiro, que não era português, e sua filha “mais do que morena”.

## 2.5 Continuidades após 1850

A relação fazendeiro-venda não se modificou substancialmente após 1850. Um indício está no documento *Instruções para a Comissão Permanente Nomeada pelos Fazendeiros do Município de Vassouras*<sup>691</sup>. Nele a questão das tavernas não aparece diretamente mencionada, muito embora as recomendações nela incidissem. Datada de 5 de agosto de 1854 incumbência da Comissão era de que os fazendeiros do mesmo “quarteirão” se entendessem e procurassem persuadir-se, por todos os meios ao alcance, “da conveniência ou antes necessidade da fiel execução das instruções anexas”. A primeira observação era a de que os membros da Comissão deveriam convencer os “ditos fazendeiros do perigo das insurreições” e da necessidade de o quanto antes “adotarem providências que obstem e previnam tão terrível mal”.

Se o risco de insurreição geral era remoto, o de insurreições parciais era “sempre iminente, com particularidade hoje que as fazendas estão-se abastecendo com escravos vindos do Norte, que em todo tempo gozaram de triste celebridade”. Portanto “dormir sobre o caso” era uma “imprevidência inqualificável” que, aos olhos do documento, entregava os fazendeiros desarmados ao perigo ou fazia com que, nos momentos de perigo, eles tomassem providências desordenadas e insensatas que acabariam por infundir e arraigar “no espírito dos escravos a convicção do susto e terror que nos causam”.

---

691 Greenhalgh H. Faria Braga. *De Vassouras: História, Fatos, Gente*. Vassouras: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Vassouras, 1978, p. 63-67.

O esforço era para se adotar “um complexo de medidas prudentes e moderadas, um sistema de cautela e vigilância que tenha em vista a segurança de uns, sem ao mesmo tempo despertar a suspeita de outros”. O documento propõe seis medidas, sendo a primeira a mais extensa. Recomendava que os fazendeiros tivessem “constantemente em suas fazendas um número de pessoas livres, que esteja para o de escravos na seguinte razão pelo menos: uma pessoa livre por 12 escravos; duas por 25; cinco por 50; sete por 100; dez por 200; e daí para cima mais duas pessoas livres para cada 100 escravos que acrescerem”<sup>692</sup>.

Com relação à segurança, o escravo era “inimigo inconciliável”, já o colono era “um braço amigo, um companheiro d’armas, com cuja lealdade se pode contar na ocasião da luta: os interesses são comuns”. Os fazendeiros deveriam se convencer de que o tráfico acabara e não voltaria: as províncias do norte iriam se esgotar e a mortalidade levaria os escravizados restantes<sup>693</sup>. Os fazendeiros deveriam também superar a aversão à colonização porque ela era “o único caminho que se nos oferece a trilhar”. Na visão do documento, os colonos eram na maioria vadios e réus de polícia, “colhidos dentre as fezes europeias”. Por isso, sugere o sistema de parceria com entrada paulatina de colonos, “uma vez que nos contratos se atenda convenientemente à reciprocidade dos interesses”. Com isso o senhor se livrava do “sistema da escravatura” que era “o mais grave e mais sério dos embaraços que ele encontra na sua lavoura”<sup>694</sup>. No documento, ainda se faz uma comparação entre os dois sistemas, afirmando que o problema era quando os fazendeiros compravam “grandes partidas de escravos”, diferente dos que “seguiam o sistema oposto”: “se formado um núcleo de boa escravatura, se tornam facilmente bons pela força do contrato e do exemplo”. Então o problema, para o autor do documento, era o modo de gestão da mão de obra, e não o sistema de escravização ele mesmo.

---

692 A razão para justificar essa medida como “indispensável” e “convincente” era a “especulação mercantil”: por conta do possível aumento no preço do escravo o fazendeiro tinha o equivalente a cerca de 12 colonos “por espaço de um ano”. Supondo-se que os colonos não fossem bons e uma parte fugisse, ainda assim a especulação seria melhor do que a compra de escravos. E, se o escravo fugisse, o termo de comparação seria ainda melhor.

693 Diante disso o documento propõe duas saídas aos fazendeiros: ou se entregavam “como submissos servos ao domínio de uma potência que saiba aproveitar as forças da bela natureza que Deus nos deu”, ou deviam mostrar-se dignos de transmitir a seus filhos e netos “o legado dos nossos maiores, procurando suprir, desde já, a deficiência de braços que se começa a sentir. Este suprimento só pode vir da colonização”. Junto ao fato de que se viam como abençoados, a preocupação também a de era renovar a mão de obra das fazendas. Sem a colonização, “inevitavelmente definha e morre a lavoura, nosso principal e pode-se dizer único gênero de riquezas”. Se o fazendeiro considerava tais medidas como sacrifício, ele deveria se lembrar que eram para a sua segurança e para a manutenção de sua lavoura “em um futuro bem próximo”. A melhor saída seria o incremento gradativo de “braços livres”, “com pequenas despesas”, que habilitaria os fazendeiros a uma “transição forçosa” progressiva, em vez de “rápida e violenta” – caso em que era “sempre fatal e calorosa”.

694 Ironicamente, Vergueiro não obteve êxito justamente porque teve problemas na taverna onde seus colonos compravam. O viajante Davatz informou que os colonos de Vergueiro foram vítimas de roubos na venda. É certo que esse não foi o único motivo do fracasso daquela experiência.

Se os fazendeiros mandassem vir homens do campo “honestos e trabalhadores, escolhidos por pessoas de confiança”, o sistema funcionaria.

Depois dessa longa exposição, que quase toma toda a fonte, passa-se à segunda instrução, que era a de que os fazendeiros deveriam ter “armamento correspondente ao número de pessoas livres, depositado em uma casa-forte e sempre pronto para qualquer ocorrência”. A terceira era a de “manter uma polícia vigilante, fazendo os escravos dormir em lugar fechado, proibindo a comunicação de uma para outras fazendas e não consentindo que tenham mais armas, além das indispensáveis para o uso da lavoura”. A quarta instrução era:

Permitir e mesmo promover divertimentos entre os escravos; privar dos passatempos o homem que trabalha de manhã até a noite, sem nenhuma esperança, é barbaridade e falta de cálculo. Os africanos, em geral, são apaixonadíssimos de certos divertimentos; impedir-lhos é reduzi-los ao desespero, o mais perigoso dos conselheiros. Quem se diverte não conspira.

A concessão de terras e de divertimento era parte do esforço de exercício do controle dos grupos escravizados. A quinta instrução era para que o fazendeiro promovesse “por todos os meios o desenvolvimento das ideias religiosas entre os escravos, fazendo com que estes se confessem, ouçam a missa o maior número de vezes e celebrem mesmo certas festas religiosas”. O fazendeiro que assim procedesse cumpriria um dever cristão e tiraria grandes vantagens porque “a religião é um freio e ensina resignação”;

e a experiência tem demonstrado que, não se dando esta direção às ideias dos africanos, eles por si mesmos, levados pela tendência mística do seu espírito, procuram organizar sociedades ocultas, aparentemente religiosas, mas sempre perigosas, pela facilidade com que podem ser aproveitadas por algum esperto para fins sinistros.

A religião, portanto, seria um antídoto contra a organização coletiva dos escravizados e a insurreição. Por fim, a última instrução era que os escravos tivessem roças e se ligassem “ao solo pelo amor da propriedade”. “O escravo que possui nem foge, nem faz desordens.” O parágrafo final sublinha que cada membro da Comissão deveria empregar todos os esforços para que os fazendeiros de seus respectivos distritos pusessem em prática essas recomendações. Se encontrasse algum recalcitrante, deveria dar parte ao presidente da Comissão, “que a convocará”, e esta tentaria convencer o fazendeiro de que as medidas eram “para o bem de todos e de cada um em particular”.

Muito embora não tenha tratado diretamente das tavernas, a fonte circunscrevia o contexto da questão aos olhos dos fazendeiros. Escorada em pressupostos discriminatórios



diante das experiências religiosas dos africanos (“tendência mística do seu espírito”), reiterava a sugestão de que os trabalhadores preenchessem o tempo livre com o aprendizado da religião cristã, o cultivo das terras concedidas e os divertimentos vigiados, medidas aliadas à vigilância e posse de armas e à importação de colonos brancos. Tomado em conjunto, esse grupo de instruções acabava por reiterar a visão de que a ida até as tavernas era algo que deveria ser afastado do tempo livre dos escravizados.

O tema volta à baila alguns anos depois, em relatório de Paty do Alferes citado por Stanley Stein<sup>695</sup> que menciona fonte descrevendo as tavernas como os “maiores inimigos” que “espicaçavam” os fazendeiros, por conta do comércio clandestino de café roubado pelos cativos. Sem sucesso diante dos pedidos de repressão estatal àqueles estabelecimentos, os fazendeiros tinham de agir por conta própria – como no caso relatado por Stein do queixoso Joaquim José Furtado. Em vista dos constantes furtos de café em sua fazenda, ele investigou o caso e descobriu que havia uma taberna perto de suas terras, que recebia o café roubado pelos escravos de sua fazenda: “para esse fim, uma picada, ligando a taberna à fazenda do queixoso, foi aberta pelo réu [dono da taberna] e os escravos para fazerem o tráfico ilícito de café, como provaram os grãos espalhados pelo caminho assim como aqueles que já germinaram”<sup>696</sup>. Os furtos de café, segundo Couty, apresentavam “enormes prejuízos anualmente”, e os fazendeiros era impotentes para impedi-los<sup>697</sup>.

Outra continuidade foi que a taberna não deixou de ser lugar de clientela heterogênea, onde a violência era recurso mobilizado para acerto de contas, e onde os solidários frequentadores enfrentavam as forças policiais. Notícia de *O Parahyba* de novembro de 1858 dava que numa taberna da rua Monte-Caseros “travaram-se de luta três alemães, dois contra um, do que resultou ficar a parte mais fraca bastante ferida”<sup>698</sup>. Quatro policiais, dois fardados e armados e dois à paisana, prenderam em flagrante os agressores, “mas estes foram logo reforçados por mais quatro patrícios, que tentaram à viva força arrancar seus companheiros das mãos da polícia”. Travou-se “renhida batalha”, na qual os policiais levaram “muita punhada” e se viram ameaçados de “levar muito pau”, e só não foram derrotados porque desembainharam

---

695 Pode ser que existam outros documentos tratando desta relação fazendeiro-venda no intervalo entre as *Instruções* e o relatório de 1861 encontrado por Stein. Em seu *Manual do agricultor de gêneros alimentícios*, de 1863, o Pe. Antonio Caetano da Fonseca também não menciona preocupação direta com as tavernas. Aparecem recomendações de uso medicinal da aguardente. Antonio Caetano da Fonseca. *Manual do agricultor de gêneros alimentícios*. Rio de Janeiro, 1863.

696 Stanley Stein. Op. Cit., p. 206-207.

697 L. Couty. *L'Esclavage au Brésil*, p. 22, apud Stanley Stein. Op. Cit., p. 207.

698 Notícias Diversas, *O Parahyba*, 18 de novembro de 1858, ed. 001, fl. 02.

as espadas para defender-se. Deram “muita espadeirada”, fazendo ferir beijos e fugir dois. Três foram recolhidos à cadeia. Na avaliação do redator, “foi um desrespeito à força pública, um atentado contra o princípio da autoridade. Parecia que se devia dar um castigo exemplar aos culpados, a fim de que a impunidade não acorçoasse outros e a eles mesmos para o diante”<sup>699</sup>.

Por outro lado, uma tendência de mudança que se manifestou nessa década foi captada por um viajante que passou pelo vale em 1859. Ribeyrolles comparou a estrada de ferro e suas estações da França e Inglaterra com as do Rio de Janeiro, valorizando as europeias e aproximando a fluminense à da Turquia. Após passar por algumas estações em direção ao interior do Rio, como a de Petrópolis, chegou até a de Maxambomba. O autor se referiu a ela da seguinte forma: “estas pequenas estações não são, como na Europa, povoações grupadas e populosas; não vereis ornando o seu botequim mesquinho, nem biscoitos, nem licores, nem sequer essas guloseimas maciças, que o vinho do Porto ou gim, faz escorregar também na garganta do Inglês”<sup>700</sup>. Nas páginas seguintes, o relato menciona a decadência de Iguazu por conta da chegada da estrada de ferro – um declínio expresso na queda das arrobas de café exportadas, que haviam diminuído pela metade – e exclama: “pois então, será preciso que o vosso Iguassu feche as portas, como uma estalagem sem hóspedes, só porque uma estrada passa a três léguas de distância!”

Antes de chegar a Vassouras, estes viajantes pararam numa estalagem em cuja frente avistaram “uma forma estranha, muda, imóvel, acocorada em uma das portas da hospedaria, como uma esfinge de olhos profundos”.

Velho quebrado pela mão do tempo, mendigo cego, e quase nu, esse homem, é um índio de Calcutá que cansado das terras e dos mares assentou-se um dia nessa povoação e aí ficou. Não toca guitarra, não tem cão nem artesa [sic]; não pede, não implora, sonha ali horas inteiras, na imobilidade dos mármoreos.<sup>701</sup>

---

699 A notícia segue lamentando que um dos presos havia fugido do hospital e os outros dois foram “despedidos da cadeia”. E completa: “a nossa polícia tem destas aberrações, não conhece meio termo, anda sempre nos extremos, ou há de mostrar-se muito severa em coisas que nada valem, ou então há de ser muito indulgente em casos como estes. A lei, desrespeitada e ofendida, devia ter tido uma aplicação mais rigorosa não só em sua desafronta, como para dar à força pública que a representa no exercício da vigilância policial, uma ação mais coerciva para o diante. Comparem-se estes e outros fatos de indulgência plenária da polícia, com outros muitos contra que nos temos constantemente pronunciado, e em que ela costuma mostrar-se, por luxo de severidade, mais provocadora que preventiva, e será difícil assinalar-lhe, na variação de suas apreciações, uma norma certa, um proceder uniforme no exercício de suas funções”. Notícias Diversas, *O Parahyba*, 18 de novembro de 1858, ed. 001, fl. 02.

700 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 79.

701 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 86.

O homem é descrito como tendo “longa cabeleira em madeixas de prata sobre os ombros”, e relata-se uma conversa com ele iniciada por um dos membros da comitiva de Ribeyrolles e Frond. O “índio de Calcutá” havia servido na armada de Napoleão e participara de “guerras de doudos. Já dormem todos valia bem a pena!”. “Parece que não tendes muito respeito aos grandes homens, aos heróis?”. “Heróis, grandes homens? insensatos! Batiam-se por terras onde o sol tem frio, o inverno!” Sobre a visão do homem desiludido com as guerras napoleônicas, Ribeyrolles recomenda que o leitor não fosse “saquear as terras” porque “não serviria isso de nada”<sup>702</sup>. A hospedaria poderia servir também para a socialização de pessoas que não eram nascidas no lugar, para integrar quem se radicou nas redondezas. De modo básico e informal, nesses locais de encontro os recém-chegados eram socializados e incluídos na nova comunidade.

Mais à frente, quando passaram pela Serra do Comércio em direção a Valença, Charles Ribeyrolles e Victor Frond pararam numa venda que era “mais ou menos a única, e por toda a parte a melhor”. Todavia,

em Quilombo, pequena hospedaria em toda a estrada de Vassouras, e que tem o feijão, o milho, o arroz, a sardinha, a carne seca, e em uma palavra, todos os primores e todas as orgias do deserto. O serviço foi esplêndido, entremeado como sempre de *paciência! paciência!* E coroado de um boletim anunciando a perda de vinte mil réis! É verdade que as mulas... que vitória para três proletários!... mas com Austerlitz com essas ficaríamos sem vintém... não teríamos mais tropas!<sup>703</sup>

A exclamação indica diferente percepção do tempo: a pressa do viajante se chocava com a maior lentidão do tempo da venda camponesa. E a referência à famosa vitória napoleônica indica que o viajante viu a parada na venda como uma batalha vitoriosa, pois apesar de ter perdido dinheiro conseguiu conservar as mulas, que era o mais importante para seguirem viagem. A parada na venda foi vista como uma das batalhas travadas em sua viagem pelo “Brasil pitoresco”. Da exotização do país deriva uma visão da parada na venda como uma ameaça à continuidade da expedição, e que por isso devia ser vencida e ultrapassada. Acrescenta Ribeyrolles que viajar para o Brasil era mais caro que viajar na Rússia ou Inglaterra: “onde entretanto os dias se contam aos guineos; é uma empresa espinhosa, sobretudo para artistas que não têm bolsa de príncipes; quando eles levam consigo todo o material de uma empresa, vêm-

---

702 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 100.

703 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 88-89.

se encurralados no pasto como as mulas”<sup>704</sup>. A ameaça era de vários tipos, como o roubo e a perda de dinheiro e de animais, o preço e a qualidade das instalações e alimentos disponíveis.

Sobre Valença, os franceses descreveram a cidade como possuindo “uma venda em primeiro lugar, se não duas, uma igreja depois no meio de algumas cabanas, eis o primeiro grupo, o esboço das cidades; como em Inglaterra onde o public-house vem sempre antes do tempo, e o mercado antes da escola”<sup>705</sup>. Depois das vendas valencianas, a próxima que apareceu foi uma às margens do rio Paraíba, em Ubá, onde encontraram “uma miserável venda, na passagem onde se pode descansar, se mulas e cavaleiros não são demasiado difíceis”<sup>706</sup>. Ficaram tão incomodados com a paragem que preferiram atravessar o rio em barco e se alojar na fazenda próxima. No caminho, encontraram um português arrieiro, a quem perguntaram onde ficava a venda mais próxima. O homem respondeu que não conhecia nenhuma por perto “mas os Srs têm o Paraíba” e, rindo, mostrou o rio com o dedo. Espécie de indicação genérica que aponta para o senso comum de que as vendas se instalavam às margens do rio.

### *Victor e Samuel*

O processo seguinte relata um homicídio ocorrido em Vassouras em 1862<sup>707</sup> e cometido por um escravo que matou outro, ambos pertencentes ao mesmo senhor, Manoel Antônio de Meneses. O corpo de delito realizado na Santa Casa de Misericórdia em 16 de fevereiro de 1862 informou que Samuel, a vítima, estava com a calça presa no tornozelo e “o resto tudo nu”. Rasgaram-se as roupas durante a briga. O cadáver tinha um corte profundo na lateral direita do pescoço e mais nenhuma contusão ou ferimento no corpo.

Em seu depoimento, o acusado Victor afirmou que estava brigando com seu parceiro Samuel e,

tendo trazido-o para o armazém, ele indo deitar-se no carro, o morto Samuel o foi procurar e aí puxando-o pelo pescoço e o desafiando para provar que não estava bêbado, e ficando por baixo de Samuel, agarrou de um pau com um ferro, e deixando o pau com raiva com que estava o acertou no pescoço de Samuel.

---

704 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 89.

705 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 100.

706 Charles Ribeyrolles e Victor Frond, *Brasil Pitoresco*, vol. II, p. 110.

707 Processo Criminal 060, Homicídio 034, 1862 ficha, Vass 01, p. 76, fl. 54. Arquivo do Iphan de Vassouras. Fichamentos de Camilla Agostini.

A acusação de embriaguez fizera parte da provocação da vítima que ofendera o acusado. Disse o acusado “que se achava em seu juízo perfeito e que só tinha bebido meio martelo de vinho”. Portanto os escravizados não bebiam apenas cachaça. Conforme observado por Camilla Agostini, no auge da escravidão, com alta taxa de africanidade, não havia “interdições sociais no beber” entre os escravizados, que bebiam diferentes tipos de bebidas alcoólicas. Por fim, Victor concluiu que, por ter dito a verdade, não merecia castigo, e que estava aborrecido, por isso atirara fora a arma do crime (um canivete que antes estava guardado num embornal de milho).

A primeira testemunha, o tabelião vassourense Francisco Correa de Figueiredo, relatou que vira a briga, tendo escutado um falatório e “desordem” próximo das carroças de João Antônio Pereira. No meio dessa conversa ouvira alguém pedir socorro e, chegando ao local, vira um vulto dar alguns passos e dizer: “‘então tu pensavas que não me havias de pagar os nove mil réis’, e dizendo isto desapareceu entre as carroças e chegando ele testemunha vira o escravo Samuel caído por terra”<sup>708</sup>. A crer nesse depoimento, o motivo do assassinato fora então uma dívida não paga (e não a suposta embriaguez de Victor).

O tabelião disse que chamou então pelos carroceiros. Um deles, ao chegar diante da cena, viu Samuel e concluiu “que ele estava embriagado e que tinha acabado de brigar com seu parceiro”. E, dizendo isso, retirou-se para a carroça. Ou seja, o carroceiro viu Samuel agonizando no chão com o pescoço cortado e concluiu que ele estava bêbado. A testemunha voltou a chamar pelos carroceiros; outro apareceu e constatou que Samuel estava morto. Uma outra testemunha forneceu a versão de que o motivo do assassinato era uma dívida não paga e não a embriaguez de um dos escravos.

Por sua vez, José de Almeida Selongo, 28 anos, guarda-livros, solteiro, natural de Portugal e morador de Vassouras, relatou que à noite foram-no chamar para avisar que os negros tinham brigado e que Victor tinha morto Samuel. Chegando no local, Samuel já estava morto. Depois, chegou o subdelegado e fez perguntas ao réu, que “confessou que tinha morto Samuel pelo motivo de estando dormindo ele lhe dera com um pau perguntando se estava bêbado, do que resultou pegarem luta e o réu vendo-se quase sufocado pelo Samuel lhe enterrara um ferro no pescoço”. Ao que parece, não foi a embriaguez que diretamente causou violência, mas a brutalidade no trato cotidiano dos escravos entre si, provocando mal-entendidos. A acusação de embriaguez parecia ofensa genérica que Samuel usou para acordar Victor, acusação genérica de um estigma que um escravo atribuía a outro.

---

708     Idem, fl 56.

O guarda-livros referiu ainda que houve uma discussão sobre que tipo de arma fora utilizada: o subdelegado prometera ao escravo que iria mandar soltá-lo se ele confessasse com que arma cometera o crime. Estava assediando o escravo a constituir prova contra si mesmo. Diante disso Victor, respondeu que a arma estava no carro onde ele estava dormindo. Um dos empregados da casa de José Antonio Pereira procurou e encontrou o canivete com “o cabo manchado de sangue dentro de um embornal”. Então, a escolta com a qual o subdelegado chegou para averiguar o ocorrido era composta por gente que trabalhava para o proprietário das carroças. Uma composição mista para averiguar violência entre escravos<sup>709</sup>. Por fim, o português Selongo confirmou a amizade entre os dois envolvidos.

A partir de uma sequência de depoimentos, supõe-se que o crime não foi premeditado e que ocorrera em local de circulação de pessoas e não em espaço fechado<sup>710</sup>. Os escravos alugados dormiam no mesmo local onde ficavam guardadas as carroças, e o armazém era portanto local de abrigo dos meios de transporte e dos escravos.

Quando a escolta chegou, Victor estava deitado em uma das carroças, e “foi preso sem resistência”. Arrependido, não fugiu. Por fim, o

curador perguntou à testemunha se sabia se o réu e o assassinado eram amigos? R. Que eram amigos, asseverando isto porque sendo a testemunha engajado da administração das carroças, observou que o réu e o assassinado eram amigos e nunca se deu briga entre eles. **Disse mais por ser-lhe perguntado a requerimento do curador que o assassinado era dado a embriaguez, que no dia do assassinato o mesmo estava embriagado**, e finalmente que o réu no dia do assassinato não estava embriagado, apenas tinha bebida alguma coisa [grifo nosso]<sup>711</sup>.

Mais uma testemunha confirmou que os escravos envolvidos eram amigos. E o estigma do álcool foi mobilizado pelos interrogadores como esforço para fornecer uma explicação da violência de um escravo contra o outro. Dizer que o morto era “dado à embriaguez” evoca ideologia da propensão do negro à ebriedade, como se ele fosse mais vulnerável a ela, razão

---

709 Ver Thomas Holloway, *A polícia no Rio de Janeiro*. Relação entre proprietários e polícia.

710 Manoel Joaquim de Oliveira Brandão, 30 anos, caixeiro, solteiro, morador de Vassouras e natural do Porto, relatou que Selongo foi dar parte do ocorrido ao subdelegado e que ouviu Domingos Gomes da Costa (carroceiro, 36 anos, solteiro, morador de Vassouras, natural do Porto) alegar que “os pretos estavam brigando”, e que era para Manoel Brandão ir chamar a outra testemunha que era Manoel Custódio Pereira, 38 anos, solteiro, administrador das carroças de João Antônio Pereira, morador de Vassouras e também natural do Porto. Esta testemunha acrescentou que encontrou Samuel morto no largo da Concórdia, em frente ao armazém de João Antônio Pereira e ao pé de uma das carroças.

711 Ibidem, fl 60 (grifo meu).

pela qual estes crimes aconteciam – no limite, como se a culpa por ter sido assassinado fosse da própria vítima “dada à embriaguez”.

Travava-se, portanto, de uma ideologia que operava no cotidiano daquela sociedade. Como se estivesse implícito: se morreu, era assim mesmo, faz parte da sua natureza matarem-se entre si. Usava-se o estigma do álcool para dizer que eles eram mais propensos ao vício e, como consequência, praticavam tais atos de violência. O agente do Estado deduziu a explicação do crime como se fosse uma espécie de consequência da propensão do escravo ao uso do álcool. Emília Viotti informa que foram criados fundos para comprar a libertação dos escravizados, com lista daqueles que tinham o direito ao benefício. Os negros “dados a beber” eram excluídos das listas desses programas que financiavam a alforria<sup>712</sup>.

O testemunho de Domingos Gomes da Costa, 36 anos, solteiro, carroceiro, morador de Vassouras, natural do Porto, reitera o estigma, afirmando “que Samuel costumava a embriagar-se mas que não sabia se na ocasião do delito ele estava embriagado ou não, e Victor, apenas tinha bebido um martelo de vinho e que ambos eram amigos desde que andam juntos”<sup>713</sup>. Mais uma vez o agente do Estado manifesta interesse pela sobriedade dos envolvidos; esta testemunha foi mais cuidadosa e afirmou que não sabia se a vítima estava embriagada embora tenha reproduzido o julgamento sobre o hábito etílico da vítima. E repete que o acusado tinha bebido mas não em quantidade suficiente para retirar-lhe a sobriedade (“apenas” um martelo de vinho). Ademais, Costa admitiu que não atribuiu muita importância ao fato e limitou-se a dizer que o que ambos precisavam “era uma surra de chicote, por supor talvez ser uma briga comum entre os pretos”. Em seu depoimento, o português não somente reproduziu a associação entre os escravos e a embriaguez, como lembrou a solução proposta pelos manuais agrícolas de lidar com a suposta ebriedade praticando a tortura das chicotadas.

A causa imediata do crime talvez tenha sido revelada pela última testemunha, Justiniano, 25 anos, escravo de João Antônio Pereira, o único escravo ouvido como testemunha, natural da província de Pernambuco (tráfico interno). Dormindo debaixo de uma das carroças – “e junto da mesma estava Victor deitado” – Justiniano acordou e viu Samuel bater em Victor com um pau fino. Este levantou-se, e começaram a brigar. Brigaram por um tempo, pararam e cada um foi para sua carroça. “Depois disto acontecer, viu ele testemunha passar Victor em direção para a carroça de Samuel dizendo que agora você me paga e de aí a pouco ouvindo uma

---

712 Emília Viotti da Costa. *Da senzala à colônia*.

713 Processo Criminal 060, Homicídio 034, 1862, fl. 61. Fichamentos de Camilla Agostini.

pancada”<sup>714</sup>. Ouviu gritos de Samuel pedindo socorro e por isso correu para “ao pé do conflito”, assim como fizeram os filhos de João Correa de Figueiredo, pelo sobrenome parente do tabelião – a vizinhança era de brancos, o crime ocorrera em área onde morava o funcionário público e seus parentes. Seja como for, Justiniano acrescentou que a vingança individual pura e simples foi o que impulsionou Victor a cometer o crime<sup>715</sup>.

Após fazer um resumo dos depoimentos excluindo-se a referência ao último, o exame dos autos incorporou a versão de que Victor perpetuou “um ato de vingança” por conta de uma dívida de nove mil réis que Samuel tinha para com ele<sup>716</sup>. Concluem que o réu foi o autor do homicídio e sugerem o enquadramento do caso no artigo 94 do Código de Processo Criminal e no artigo 193 do Código Criminal<sup>717</sup>.

Na sequência, realizou-se o interrogatório do acusado, Victor, natural de Caçange, 35 anos, solteiro, morador de Vassouras. Este conta que no mesmo dia do crime havia apartado uma briga entre Samuel e Adriano, parceiro do réu. Samuel, depois dessa briga, havia desaparecido o dia todo; “mas que quando foi meia noite estando ele interrogado a dormir dentro de uma carroça, Samuel apareceu com um pau e entrou a espancá-lo e perguntando ele interrogado por que lhe fazia aquilo, ele lhe respondeu – pois não se lembra do que me fez hoje? – e continuou a espancá-lo”<sup>718</sup>. Por este depoimento, parece que Victor pretende fornecer o argumento de que se tratou de legítima defesa, e reforçar o estereótipo de Samuel como sendo briguento e bebedor.

Em outro interrogatório, ao ser perguntado qual era a arma utilizada e o que havia feito com ela, respondeu “que a foi guardar dentro de um embornal novo que estava dentro da carroça e que não sabia o que era já que tinha bebido antes algum vinho mas que depois lhe disseram ser um canivete”. Neste ponto o réu admite que estava com sua consciência alterada devido ao consumo de vinho. Diante disso, o interrogador perguntou “como estando ele interrogado fora de si pelo vinho que havia bebido anteriormente à briga com Samuel veio hoje narrar fatos com circunstâncias minuciosas que se passaram nessa ocasião”. A justiça pareceu então mobilizar a

---

714 Idem, p. 62.

715 Ato foi vingança individual, não era vingança ritual coletiva dos índios (“Arqueologia da violência”, Clastres; “A função social da guerra na sociedade tupinamba”, Florestan. Ver algum texto de antropologia (preferencialmente de História mesmo) para pensar nesta violência entre escravos no Brasil do século XIX. Ao que parece este ato individual de violência era pura barbárie derivada da condição escrava.

716 Processo Criminal 060, Homicídio 034, 1862, fl. 64. Fichamentos de Camilla Agostini.

717 Ver Marcelo Ferraro. “A economia do castigo na era da segunda escravidão” (artigo sobre o contexto punitivo de Vassouras para o período; ver mestrado do mesmo autor)

718 Processo Criminal 060, Homicídio 034, 1862, fl. 67.



circunstância atenuante da embriaguez para reduzir a pena do réu. Todavia Victor respondeu “que não estava embriagado a ponto de cair e nem tampouco desconhecer as coisas que fazia tanto antes de se ir deitar por todas as suas obrigações”. Portanto, Victor distinguiu dois graus de alteração da percepção provocada pelo álcool: a de não saber distinguir a arma usada, e a da consciência do crime praticado. Em suas palavras: “eu bebi mas não estava bêbado” – isto é, não estava fora de si, como insinuou o interrogador da justiça ao considerar a embriaguez como atenuante.

Do depoimento de Justiniano, tem-se a impressão de que o problema não era nem mesmo o dinheiro, mas um ódio de momento. A polícia desconsiderou este depoimento, tomando como motivo a dívida citada pelo tabelião. No exame dos autos é acrescido o suposto valor dessa dívida, de nove mil réis. Mas tal valor não constava no depoimento do tabelião, que relatou ter ouvido “agora você me paga o que você me deve”. Então a polícia atribuiu ao tabelião uma informação que fortaleceu o argumento usado para provar que o motivo do crime era uma dívida de dinheiro.

Desse modo, Victor distinguiu dois graus de alteração da percepção provocada pelo consumo de álcool (vinho, neste caso) e assumiu a responsabilidade de seus atos, admitindo ter cometido o crime com consciência do que estava fazendo. Isso impediu a justiça de aplicar a circunstância atenuante da embriaguez. Este depoimento problematiza a pressuposição de que os negros eram mais propensos à embriaguez e a atos inconscientes por natureza. Não se trata de secundarizar os efeitos devastadores provocados pelo álcool na comunidade escrava. Trata-se de desconstruir o estigma da embriaguez que pressupunha a origem da violência na ingestão de álcool pelos grupos escravizados.

Porque, se havia violência no interior da comunidade escrava, a explicação deve ser buscada nas condições de vida e trabalho, na intensidade da exploração. Neste caso foi vingança, que podia ocorrer em outras situações. O protagonista não foi o álcool. Conforme indicamos nas páginas acima, importa sublinhar que o uso frequente de bebida alcoólica pelos escravizados era estimulado pelo próprio senhor, com o fim de aumentar a produtividade da fazenda. Ademais, a consciência alterada anestesiou a sensibilidade do acusado e acabou por encorajá-lo a cravar o canivete no pescoço de Samuel. Mas de onde veio essa coragem?<sup>719</sup>

---

719 Para a avaliação dos efeitos do uso de drogas, a Antropologia sugere que se considerem três variáveis: a substância, o *set* e o *setting*. O *set* é a biografia do(a) usuário(a), seu estado emocional no momento de uso, etc. O *setting* é o contexto.

Victor negou acusação de embriaguez que poderia ser usada como elemento para atenuar sua pena, e não fez referência ao ato de vingança. Tomados os depoimentos em conjunto, a versão do réu foi a de legítima defesa da sua vida. Na sentença proferida em 24 de dezembro de 1862, consta: “incurso no grau médio do Artigo 193 do Código Criminal – condenado a prisão com trabalho por 12 anos e nas custas do seu senhor + Artigo 6º a pena em 900 açoites e a trazer no pescoço um ferro por 6 anos”. No Código Criminal, o artigo 193 define que: “Se o homicídio não tiver sido revestido das referidas circunstâncias agravantes. Penas de galés perpétuas no grau máximo; de prisão com trabalho por doze anos no médio; e por seis no mínimo”. Por sua vez, o artigo 6 afirma que “Serão também considerados cúmplices: 1 Os que receberem, ocultarem ou comprarem coisas obtidas por meios criminosos, sabendo que o foram, ou devendo sabê-lo em razão da qualidade, ou condição das pessoas, de quem as receberam, ou compraram. 2 Os que derem asilo, ou prestarem sua casa para reunião de assassinos, ou roubadores, tendo conhecimento de que cometem, ou pretendem cometer tais crimes”. Portanto a sentença não considerou a embriaguez de Victor como atenuante.

Neste processo inicialmente, consegui identificar três alegações como sendo causa do crime: vingança por dívida não paga (tabelião funcionário público), legítima defesa (réu acusado) e embriaguez (português). Restou que Victor (o acusado) parece querer pintar a imagem de Samuel (vítima) como sendo de um beerrão briguento. Para isso Victor contou que no mesmo dia do crime Samuel havia brigado anteriormente com seu parceiro Adriano e “havendo ele interrogado [Victor] apartado essa briga, Samuel retirou-se e não apareceu mais todo o dia”. Mas, quando foi meia-noite, Samuel apareceu na carroça onde Victor dormia e com um pau “entrou a espancá-lo e perguntando ele espancá-lo e perguntando ele interrogado porque lhe fazia aquilo, ele lhe respondeu – pois não se lembra do que fez me fez hoje? – e continuou a espancá-lo”. Portanto Victor alega que Samuel veio se vingar porque Victor teria apartado uma briga entre Samuel e Adriano. Na versão de Victor, Samuel era quem estava se vingando. Não sabemos o motivo da briga entre Samuel e Adriano. Apenas Victor se refere a esta briga. É mais provável que Victor matou Samuel por causa de dívida, parece uma hipótese mais plausível do que acreditar que Samuel era um briguento ébrio fora de controle. Victor elaborou esta narrativa para alegar legítima defesa e se livrar de punição mais severa? A crença de que escravo embriagado perdia o controle, ficava fora de si circulava no depoimento das testemunhas. A própria justiça insistia em perguntar se Victor estava embriagado quando cometeu o crime. Mas que tipo de violência era esta que o Estado estava encobrindo sob o estigma da embriaguez escrava? Quais relações dos escravos entre si e dos escravos com outras pessoas estavam provocando a violência, estavam realmente na origem da violência da

sociedade? Que tipo de relação entre os escravos era produzida pela sociedade, relação que o Estado encampava e que o estigma encobria? E quanto às causas mediatas? De onde vinha este ódio de um escravo contra o outro que a justiça branca procurava esconder mobilizando o estigma do álcool? Mais, que significava ser escravo em Vassouras?

Por ora, o que podemos perceber foi que o estigma que acusava o escravo de beberrão circulava no “diz que me diz”, no “ouvi dizer”. Como se a vítima tivesse morrido porque bebia, a causa principal. O escravo que primeiro viu Samuel morto disse que ele bebia. E saiu. A sensibilização ficou bloqueada quando se lembrou do estigma que dizia que o negro que bebia se tornava violento. Os portugueses contribuíram para colocar esta ideologia em circulação. O escravo que primeiro viu Samuel morto também.

Vale acrescentar que a aguardente integrou a cultura ética dos grupos escravizados e foi ingerida em rituais religiosos e festivos que contribuíram para criar laços no interior da comunidade escrava. Nesse sentido o álcool não foi apenas nutriente alimentar mas também um elemento de integração coletiva<sup>720</sup>. Mas como vimos no processo acima, o consumo da substância em Vassouras estava relacionado também a violência. Por que isto acontece? Por que a produção, circulação, troca e consumo de uma substância que contém usos milenares, enriquecedores da experiência humana, se associava a violências várias na sociedade? No processo examinado a embriaguez não foi incorporada e considerada como atenuante da pena e a legislação do período exigia a vinculação da embriaguez à excepcionalidade e à fatalidade para que ela fosse mobilizada como circunstância atenuante. Não é na legislação que está a resposta.

A socióloga Maria Sylvia de Carvalho Franco fornece pista valiosa. Um processo criminal de 1875 analisado por esta autora investigou o seguinte crime: durante um mutirão havia dois grupos trabalhando um próximo ao outro quando o trabalhador de um grupo “começou a gracejar” com os trabalhadores do outro grupo dizendo que o responsável pelo mutirão não deveria dar aguardente a eles “porque estavam roçando no limpo, e estes, tomando o gracejo a sério” atacaram o gracejador que acabou assassinado com uma facada no peito<sup>721</sup>. Franco compreende o episódio com expressão de como “as soluções violentas aparecem como um comportamento estandardizado” na comunidade caipira. Um padrão de conduta regular

---

720 Avelar, L. E. B.. Estigma e experiência do malungo: a cultura ética da venda. *Revista Ingesta*, 2(1), 2020, pp. 7-30.

721 Franco, Op. Cit., p. 37.

inferido a partir da “existência de uma rudimentar organização da luta, que aparece sobreposta à incipiente divisão do trabalho verificada nesses grupos”<sup>722</sup>.

Em outro processo mobilizado para compreender “a violência como moralidade”, um vendeiro agrediu a bofetadas e cacetadas um frequentador embriagado. A defesa do acusado alegou que o ofendido era “homem que se embriaga e que neste estado é muito provocador e insultante”, por isso o agressor “não teve a paciência necessária para relevar os insultos e provocações fazendo no ofendido alguns ferimentos”. Assim a violência fora sancionada e obrigada, inclusive por outras testemunhas que mencionaram as “palavras injuriosas” e “expressões torpes” proferidas pelo ofendido<sup>723</sup>. Conforme Franco o episódio indicaria como a violência estava incorporada enquanto “um modelo socialmente válido de conduta” e de como havia uma “atitude francamente aprovadora” por parte da comunidade diante deste tipo de conduta – ademais, a violência não apenas era incorporada como um “comportamento regular, mas positivamente valorado”, ou, “a ação violenta não é apenas legítima, ela é imperativa”<sup>724</sup>.

A venda foi um dos cenários de manifestação desse padrão de conduta que estava inscrito num “sistema de valores em que são altamente prezadas a bravura e a ousadia” e no qual “o ultraje não pode ser tolerado pacificamente”<sup>725</sup>. Franco defende que um importante elemento da cultura do mundo caipira era a “autoconcepção de homens altivos”, integrada por sua vez aos valores conjuntos de virtude, destemor e violência e à “preocupação em construir e conservar uma reputação de valentia”<sup>726</sup>.

### *Aníbal e Celestina*

No dia 22 de fevereiro de 1878, por volta das nove da noite, na propriedade dos legatários do barão de Guaribu, o denunciado Aníbal, “depois de uma pequena alteração com sua parceira Celestina”, ofendeu-a com bofetadas e então com uma facada no ventre [...] Da ferida incisa praticada pelo denunciado quando a paciente achava-se em adiantado estado de

---

722 Franco, Op. Cit., p. 37.

723 “Injúria esta que se conta entre as mais pesadas de nossa cultura, mas que não comprometia fisicamente o réu e que, de acordo com o Código Criminal vigente, não permitia a configuração de legítima defesa. Não obstante, consensualmente, conferiu fundamento legítimo para a agressão”. Franco, Op. Cit., p. 52.

724 Franco, Op. Cit., p. 53-54.

725 “De nenhum modo o preceito de oferecer a outra face encontra possibilidade de vigência no código que norteia a conduta do caipira”. FRANCO, Op. Cit., p. 54.

726 FRANCO, Op. Cit., p. 54-55.

gravidez do 7º para o 8º mês, segundo o dizer dos peritos pode ainda resultar o aborto”<sup>727</sup>. O denunciado incorreu no crime de tentativa de morte previsto no artigo 193. O exame de corpo de delito de 24 de fevereiro, na fazenda das Antas, Pati do Alferes, detalhou os ferimentos no ventre de uma mulher “escrava de cor preta de temperamento sanguíneo e constituição forte, com 22 anos mais ou menos”. Seu nome era Celestina, cozinheira da freguesia.

Ouvida no mesmo dia em que foi examinada, Celestina afirmou que, estando na cozinha “fazendo seus serviços”, às 9 da noite mais ou menos, foi aí Aníbal procurá-la “convidando-a a fim de irem para o quarto querendo que ela obedecesse logo, ao que lhe respondeu que quando acabasse o serviço o faria”. Terminado o serviço, ela foi até o quarto e, logo que entrou Aníbal,

princípios a questionar com ela respondente dizendo-lhe que mangava muito para vir para o quarto e nessa ocasião deu-lhe Aníbal umas bofetadas, cujo barulho a sua parceira Rufina que mora o quarto imediato ouviu que depois do dito Aníbal dar-lhe as bofetadas deu-lhe mais uma facada e em seguida correu para fora deixando a faca e que ela respondente gritando quando recebeu o ferimento acudiram algumas pessoas da casa, porém não encontraram mais Aníbal.

Portanto, o ataque foi reação de Aníbal porque Celestina não fizera o que ele queria na hora em que ele queria. O escravo amásio era mais um homem (além do fazendeiro) que sentia ter direito de posse sobre o corpo da mulher escravizada.

A testemunha Joaquim Gomes da Paixão, 23 anos, solteiro, natural do Rio de Janeiro, morador da freguesia e enfermeiro, ouvido no dia seguinte (25 de fevereiro), declara que estava em seu quarto quando ouviu gritos, saiu para ver e reconheceu Celestina com condutores que disseram que ela tinha sido esfaqueada. Deu parte ao administrador, que por sua vez mandou chamar o médico da fazenda. Disse que a ofendida afirmou ser Aníbal o autor do ferimento “e que ele testemunha não admirou por quanto lhe constou que entre os dois havia mais ou menos algumas rixas devidas a ciúmes”.

Outra testemunha, Maximiano José Rodrigues, 40 anos, solteiro, natural da província de Minas, morador desta freguesia, feitor, ouviu gemidos, morava perto para vigiar o sono dos escravos. Ficou sabendo que Celestina havia sido ferida por Aníbal que havia fugido. Já José Francisco Correa, 59 a 60 anos, casado, natural de Minas, morador desta freguesia, lavrador,

---

727 PC 111 – Ofensa física 27 – acusado: Aníbal; vítima: Celestina – Pati do Alferes, 1878 – 02/04/1878 – cidade de Vassouras. Fichamentos de Camilla Agostini.

diz que “viu uma preta carregada” e ao perguntar lhe responderam que era Celestina que seguiu para o hospital para seu curador.

Por sua vez, Rufina, 40 anos mais ou menos, crioula, roceira e escrava da fazenda das Antas, acrescentou que apesar de ser vizinha de quarto da vítima “porque estando dormindo não ouviu nenhum barulho; que mais tarde o enfermeiro Paixão foi chamar ela respondente e perguntou-lhe pelo ferimento de Celestina e que ela acordou julgando ser chamada por Celestina estar tendo o bom sucesso; que não retirou-se do seu quarto e que nessa ocasião ficou sabendo do acontecimento e no dia seguinte, na forma, deu por falta de Aníbal que havia fugido”. A principal testemunha portanto negou ter ouvido os gritos de Celestina.

Messias, 60 anos, casado, crioulo tropeiro, escravo da Fazenda das Antas, relatou que viu Celestina pedindo socorro e encontrou Manoel Cipriano, capataz do terreiro, “conduziram a paciente para o hospital”. E que não soube do motivo da desordem mas que “conhece ser Aníbal muito genioso”. No depoimento de Inocêncio Gomes Ribeiro de Avellar, 56 anos, casado, natural da freguesia e na mesma morador, lavrador, declarou que “sabe por ouvir dizer [...] que o preto Aníbal [...] deu uma facada na preta Celestina”. E ao ser interpelado “se o procedimento de Aníbal é bom”, respondeu que “não lhe consta crime algum notável, além deste que é acusado, porém conhece que Aníbal tem um gênio altivo”. Joaquim Rodrigues da Costa, 50 anos, casado, natural da freguesia e morador da mesma, declarou “que sabe por ouvir dizer” o mesmo que os outros depoimentos informaram. Manoel Cipriano, 30 anos, solteiro, crioulo, capataz de terreiro, também repete o que já fora dito.

Na sequência do processo aparece um “exame de sanidade” de Celestina realizado em 5 de abril de 1878: “acharam unicamente nas paredes do ventre uma cicatriz completa [...] contados da data do ferimento estava a ferida completamente sa e a ofendida nas condições de poder fazer todo e qualquer serviço e quanto ao dano causado, eles o avaliam na quantia de 100 mil reis”. Portanto a conclusão da justiça foi que o corpo da mulher já estava recuperado e o prejuízo na propriedade escrava foi o dano da perda da criança, reduzida a valor de troca monetarizado em mil réis.

No auto de perguntas a Celestina de 06 de abril de 1878, a vítima declarou que enquanto ela estava “tratando de certos misteres aí lhe apareceu Aníbal com certo ar insolente e perguntando qual a razão porque não ia para a senzala”, ela disse que já ia e ele retorquiu “está bom você há de vir” e quando ela chegou “Aníbal a recebeu a sopapos que a prostrara, e então pouco depois não satisfeito puxou da faca e lhe cravara no ventre”. Ela começou a gritar e apareceu Manoel Cipriano e Messias mas não encontraram Aníbal que já tinha fugido. Ao ser

perguntada se vivia bem com Aníbal, responde “que algumas vezes costumava ele tirar bulha com ela, mas nunca a mal tratara”<sup>728</sup>.

Maximiano José Rodrigues, 40 anos, feitor, solteiro, natural da província de Minas, morador desta freguesia, ouviu os gritos de Celestina mas não saiu por causa do sereno, abriu a janela e viu a vítima sendo carregada. E sobre se sabia o modo porque conviviam os dois, afirma “que entre eles davam rixas quase sempre”. Inocêncio José Gomes Ribeiro de Avellar, 56 anos, casado, natural desta freguesia e na mesma morador, lavrador, a respeito da índole de Aníbal afirma “que por ouvir dizer a parceiros do dito Aníbal sabe não ser ele de boa índole”. Rufina e ouvida novamente e reiterou não ter ouvido nada e que apenas “na ocasião da firma e que soube pelos outros pretos o que havia acontecido” e sobre a índole do réu declarou “que ele não era boa coisa, que era muito rixoso e altanado”<sup>729</sup>.

Em seu interrogatório, Aníbal adicionou que “tendo tirado dois bichos de Celestina deixou a faca sobre a cama e indo-se deitarem e virando-se para o canto a dita Celestina nessa ocasião a faca feriu-lhe na barriga”, ou seja, o acusado em sua primeira versão alegou ter se tratado de acidente doméstico. Na resposta à próxima pergunta, sobre o porquê de se ter evadido, respondeu “que por se julgar culpado, por quanto tinha sido ele quem pusera a faca sobre a cama. Que na ocasião de se evadir encontrara com Manoel Cipriano a quem narrara o ocorrido, queixando-se de que se achava criminoso pelo fato de ter sido ele quem pusera a faca sobre a cama”. Declarou que a faca pertencia a uma outra parceira chamada Leopoldina, e que convivia com Celestina na mesma senzala havia cerca de três anos. E que ele mesmo havia pegado na faca para tirá-la de uma gamela de Celestina. “Por que tirou a faca da gamela de Celestina? Depois de muita pausa que *entrando no quarto viu a sua roupa em um ninho de galinha e disse a Celestina que ela não fazia caso da roupa e que em vista disso brigaram*” (grifo nosso).

A esse respeito Emília Viotti observa que o pouco dinheiro que os escravos recebiam do trabalho domingueiro era usado para comprar roupas, um exercício do cuidado de si: “podem morar mal e comer pior, mas se preocupam em manter cuidada a roupa”<sup>730</sup>. Mas acima de tudo,

---

728 Joaquim Gomes da Paixão, 23 anos, enfermeiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, morador da freguesia, ao ser perguntado sobre o caráter e índole do réu, “visto que o conhecia por ser empregado da fazenda”, afirmou “que lhe constava viver ele em desavença com o ofendido e que por isso não viviam bem”. E, como enfermeiro, declarou que a paciente levou 24 dias para se recuperar e “que durante os primeiros 10 dias esteve a doente em estado gravíssimo, tendo abortado um feto que lhe pareceu ter 7 a 8 meses, já em estado bastante avançado de putrefação e apresentando no braço direito uma solução [?] de continuidade”.

729 Manoel Cipriano, 30 anos, solteiro, crioulo, capataz do terreiro, declara que Aníbal não é rixoso, contrapondo a depoente Rufina. Messias, 60 anos, casado, crioulo, tropeiro e escravo da fazenda das Antas, dos legatários do Barão de Guaribu, diante da pergunta “se Aníbal é rixoso?”, declara “que sim, disse mais que entrando no quarto vira sangue no chão e uma faca a qual é justamente a que lhe é agora apresentada”.

730 Emília Viotti, p. 297.

o que vemos aqui e a exigência do homem para que a mulher cuidasse de suas roupas, como se fosse uma obrigação dela. Na sequência, ele diz que Celestina lhe deu um tapa na cara e depois uma bordoadada no braço, “e que ele respondente zangando-se então feriu-lhe com a faca a qual reconhece ser a mesma com que fez o ferimento”. Desta maneira, inicialmente Aníbal forneceu a versão de que se tratou de acidente doméstico, e depois confessou o crime. Sua última declaração foi “que está arrependido do ato que praticou e que fi-lo por ficar zangado na ocasião e estar com a cabeça perdida”<sup>731</sup>.

Em seu julgamento, Aníbal declarou que conhecia todas as testemunhas e que nada tinha contra elas “mas que Inocencio e Rufina depuseram contra ele”. Por que essa afirmação? Na sequência, diz

*que em certa sexta-feira do mês de fevereiro às dez horas da noite mais ou menos estando em sua senzala em companhia da parceira Celestina a comer cana com uma faca na mão sucedeu que voltou a mesma Celestina da cozinha segurando um limão azedo e passando pelos lábios ele réu estranhou-lhe por isso dizendo que não queria que ela bebesse cachaça porque ficava doente e dava incômodo aos outros, ao que ela replicou que não se importava e que havia de beber quanto quisesse, originando-se daí uma alteração entre eles de que resultou dele réu ferir o ventre dela sem que de sua parte houvesse a menor intenção de lhe fazer mal, dando-se este fato por mera casualidade na ocasião em que Celestina queria tomar-lhe a faca. Que há três anos andara amasiado com esta escrava e que na ocasião do fato criminoso não estava com ódio ou raiva dela. Que depois do ferimento ele réu quis dar parte do feitor da fazenda de Manoel Xavier mas não o fez e fugiu para se apadrinhar com José Mascarenhas. Que o mais além da sua defesa será exposto pelo defensor (grifo nosso).*

Portanto a versão oficial do acusado foi a de confessar um crime sem a intenção de matar originado por uma disputa a respeito do direito da mulher de ingerir álcool, do direito da mulher de colocar dentro do seu corpo o psicoativo que ela quisesse. Dentro da senzala, o álcool fora misturado com limão. A mistura de aguardente com açúcar, limão ou laranja e água era ofertada aos escravos pelos senhores nos dias quentes nos intervalos de trabalho.

---

731 Testemunha de Manoel Francisco de Oliveira Xavier, 54 anos, casado, natural e morador da Freguesia de Pati do Alferes, administrador da fazenda das Antas. Informado pelo enfermeiro Joaquim Gomes Paixão do que havia se passado. Deu a ordem para prender Aníbal, preso dias depois. A testemunha levou o ocorrido para o arrendatário da fazenda, o tenente-coronel Quintiliano. Afirma que foi ver Celestina na enfermaria, ocasião em que “esta lhe disse que tinha sido ferida por Aníbal porque este estando ela na cozinha, lhe convidara para vir ao quarto e como se demorava tiveram uma alteração de palavras e Aníbal lhe deu uma facada”. Disse ainda a testemunha que a ferida afirmara que estava no oitavo mês de gravidez e que depois do ataque havia abortado. Bento Martins, 38 anos, solteiro, natural de Espanha, residente no município (Vassouras), enfermeiro da fazenda do Guaribu não declarou nada de novo. De Galdino Gomes Ribeiro d’Avellar, 30 anos, casado, natural e morador de Pati do Alferes, lavrador, também nada de novo. Outras testemunhas repetem a mesma narrativa que comprova a incriminação de Aníbal.



Nesta tragédia da vida real, ao que parece, a mulher fazia uso problemático do álcool, uma igualdade na mazela. O álcool também comportava esta dimensão de motor de agressões, no cotidiano de violência por todos os lados e níveis. O consumo controlado da pinga no interior dos terreiros e senzalas não evitava a agressividade que a embriaguez poderia desencadear. Uma coisa era o uso ritualizado do álcool no interior das práticas jongueiras e no contexto das tavernas, outra coisa era este uso degradante como anestésico da barbárie, com seu lado profundamente perverso. Se por um lado o álcool foi alimento do sagrado, ele foi por outro o entorpecedor da vida de africanos escravizados. Indicar essa cruel contradição imposta aos africanos escravizados é um dos objetivos deste estudo.

## 2.6 Acordos diversos

Na década de 1860, as vendas eram presença consolidada na paisagem do vale. Na Aldeia da Pedra, às margens do rio Paraíba, Tschudi e seus companheiros pararam à tarde em uma delas para se refrescarem.

O dono do estabelecimento, muito importante para a região, era um suíço de Neuchâtel, e era tido como homem muito rico, mas avaro. Meu companheiro formava melhor juízo a seu respeito, mas temia que um dia lhe acontecesse alguma desgraça, pois vivia apenas em companhia de um menino, que era seu único ajudante e companheiro. — Quem não for roubado em vida — disse-me o guia —, o será depois de morto, pois se as autoridades locais tiverem que tratar de seu espólio, os herdeiros na Suíça não deverão nem se dar a pena de gastar o dinheiro do selo postal para dirigir a reclamação do que lhes é devido<sup>732</sup>.

Os vendeiros eram cada vez mais heterogêneos mas, ao que parece, a acusação de avareza não possuía nacionalidade. Ao comentar sobre a expansão da produção e as propriedades fisiológicas do café, Tschudi observou que “em vários Estados deliberou-se substituir nos exércitos as bebidas alcoólicas pelo café. Aí o chá de café substituiria com vantagem o café propriamente, já por causa do baixo preço, já pela facilidade do seu preparo”<sup>733</sup>. Alguns manuais agrícolas fizeram esta mesma proposta de substituição do álcool destilado pelo café na ração dos trabalhadores escravizados.

---

732 J. J. von Tschudi. Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo, p. 30.

733 Idem, p. 64.

Os frequentadores das vendas, por sua vez, continuaram atribuindo variados sentidos àqueles espaços. Elas também foram lugares onde os cativos redefiniram suas relações com figuras de autoridade. Nelas se afirmavam interesses mútuos, de um escravizado com outro e do taverneiro com seus frequentadores que consumiam e abasteciam o estabelecimento. O episódio abaixo informa sobre essas outras relações.

O escravo Henrique recebera um tiro na testa de outro escravo chamado José Cabinda, 25 anos, solteiro, natural de Luanda, escravo de Paulino de Jesus, morador de Pati do Alferes<sup>734</sup>. Henrique não morreu e, ao ser interrogado sobre a razão pela qual levou o tiro, respondeu que, “*sendo mandado por seu senhor*, reconheceu os vultos que passaram junto à cerca do seu pasto com sacos de café” [grifo nosso].

Tudo se passou às 9 horas da noite do dia 15 de outubro de 1862. Um grupo de escravos de diferentes fazendas (não eram quilombolas) roubou café da fazenda de Manoel Vicente e, quando estavam levando os sacos para vender na taberna, passaram pelas terras de Paulino, onde foram surpreendidos por outro grupo de escravos que fazia a ronda da propriedade. Henrique não permitiu a passagem do grupo e foi alvejado por José. Depois disso os companheiros de José “correram em direção ao mato, deixando em caminho os sacos de café que tinham roubado”. Nem levaram o café. A entrega seria feita diretamente, imediatamente – rapidez para se desfazer da prova do crime. Rapidez de escoamento.

Manoel Borges da Costa, 32 anos, feitor, solteiro, português, depõe que viu “quatro vultos passando no pasto de seu amo João Barbosa dos Santos Werneck”. Seu amo mandou que ele fosse “com dois pretos de nome Agostinho e Adolfo por um lado para reconhecer aqueles vultos e por outro lado mandou Henrique e Jacintho e que quando aproximaram-se dos vultos três largaram os sacos e fugiram”. Henrique ficou e levou o tiro porque tentou evitar a fuga de José.

Ao ser questionado se sabia o que faziam com os sacos que levavam, responde “que supõe que eles furtavam café de Manoel Vicente e levavam para *vender na venda de Mattoz*” [grifo nosso]. Manoel portanto não apenas reitera que o café seria entregue na venda mas acrescenta o nome do dono do estabelecimento, o que permite supor que se tratava de local conhecido na região, não apenas pelos escravos. A descoberta do grupo foi facilitada “por causa

---

734 Processo 062 – Homicídio 36 – ficha Vass. 01, p. 78 – Massambara / PA, 1864 – acusado: José Cabinda – vítima: Henrique, Fichamento de Camilla Agostini, fl. 70.

do luar que estava claro”<sup>735</sup>. E a tentativa de furto fora praticada por um grupo de três ou quatro pessoas: o abastecimento da venda era ato com poder de mobilização.

O testemunho de Antônio de Oliveira Novo, 52 anos, casado filho de Manoel de Oliveira, pedreiro, português, relata que viu Henrique agarrado no réu, dizendo que lhe tinha dado um tiro, “e soube então que passando um vulto pelo pasto de João Barbosa e que indo Henrique e Adolfo, prendeu aqueles vultos, o réu para se ver livre dera um tiro em Henrique, sendo achado a pistola, faca e foice”. O grupo estava armado não apenas com a pistola que foi disparada por José.

O depoimento de Joaquim Ferreira dos Santos, 40 anos, filho de João Ferreira, casado, feitor, português, reitera muito do que fora dito pelos anteriores e acrescenta que não viu quem eram os outros que estavam com o réu; “porém achou o café que eles conduziam que diz ele testemunha ter o réu lhe contado ser de Manoel Vicente”. E que, após o disparo, a arma caiu e “o réu puxara de uma faca para matar Henrique conforme lhe foi dito pelo mesmo, e o que teria feito se não fosse agarrado por detrás por Adolfo e Justino”.

Por sua vez Adolfo, 25 anos, escravo do capitão João Barbosa, relatou que “tendo seu senhor mandado ele, Henrique, Agostinho, Justino, digo, Jacintho, cervarem os vultos que passavam no pasto, ia o réu e outros conduzindo café para a venda de Joaquim de Mattos”<sup>736</sup>. Esta é a terceira testemunha que informa a entrega do café na venda, agora com o nome completo do dono. A passagem por dentro das terras de outra fazenda cortava caminho até a venda. Na sequência a testemunha repete a tentativa de assassinato após o tiro e acrescenta que não sabia a hora do ocorrido, “mas que era ocasião dos pretos serem fechados”<sup>737</sup>. E mais uma vez reitera que o escravizado tentou cometer o crime porque foi cercado por um dos encarregados pelo senhor de fazer a vigilância da fazenda.

O depoimento do jovem fazendeiro João Barbosa dos Santos Werneck, 31 anos, casado, morador de Massambara, reiterou ter visto “passar 3 ou 4 vultos nos fundos do pasto e foi nessa ocasião que ele testemunha mandou dois pretos seus e dois camaradas reconhecerem os vultos, dois ou três destes fugiram quando os pretos seus se aproximaram”<sup>738</sup>. O fazendeiro acrescenta “que o réu e os vultos que ele viu conduziam café roubado para a venda de Mattos porque eles

---

735 Idem, fl. 73.

736 Ibidem, fl. 74.

737 Ibidem, p. 74.

738 Ibidem, fl. 75.

se evadindo largaram no chão três sacos de café que foram encontrados”<sup>739</sup>. O fazendeiro também sabia que o café seria vendido na venda do Mattos. De fato, ao que parece, além de furto coletivo, se tratava de um combinado com o dono da venda. Todavia o processo informa mais do que isso.

Os fatos relatados no depoimento do acusado José, escravo de D. Paulina de Jesus Maria, natural da África, 25 anos, solteiro, residente na Ponte de Santa na Fazenda da Saúde, residente no lugar havia 14 anos e trabalhador de roça, eram os seguintes:

*que indo ele com três companheiros que carregavam sacos de café para a venda de Joaquim de Mattos, quando foram pular a cerca da Fazenda de João Barbosa, os companheiros deixaram cair os sacos ao pé da cerca e ele interrogado deixou cair n’água um garrafão que levava para trazer cana porque viram gente cercado*<sup>740</sup>.

Então, de fato, o dono da venda não seria surpreendido caso chegasse o café no seu destino previsto. Aparentemente, cada um levava um saco. E o réu também carregava um “garrafão de cana”, provavelmente para debicar coletivamente e encorajar o grupo para a ação. Na sentença o réu foi absolvido, a conclusão foi de que ele “reuniu-se com três outros escravos [em Paty do Alferes] para conduzirem café furtado a taberna de Joaquim de Mattos, ao passar José, com seus companheiros, pelas terras de João Barbosa dos Santos Werneck, foram pressentidos por este, que os mandou cercar e trazer a sua presença, os companheiros de José evadiram-se para o mato próximo, ele porém armado de pistola e faca fez frente a Henrique, escravo de Werneck, intimou-lhe que o deixasse passar e não querendo Henrique dar-lhe caminho, fez-lhe fogo com a pistola ferindo-o na testa. O fazendeiro tentou impedir a passagem do café furtado em suas terras, apontando um esforço para interromper essa prática mesmo que o café não fosse dele. O resultado foi que escravo alvejado sobreviveu, o café roubado não foi levado e o escravo que atirou foi absolvido. Nenhum fazendeiro perdeu propriedade, parece ter sido a compreensão do juiz.

Do exposto vale inferir que, assim como o ouro era moeda de troca nas minas coloniais, também o café era no vale do Paraíba, e em ambos os lugares a venda recebia estes produtos de furto. Nesse sentido, a venda pode ser compreendida como espaço que dava suporte à prática de resistência não violenta que era o furto, contribuindo desse modo para que os escravizados avançassem na escavação da brecha de autonomia no interior do sistema, brecha que incluía a

---

739 Ibidem, fl.

740 Ibidem, fl. 79 (grifo nosso).

construção de relações de confiança com o vendeiro e entre os próprios envolvidos no ato do furto<sup>741</sup>.

A respeito da relação dos escravos com as vendas, Emilia Viotti relata que

só raramente conseguia o escravo na zona rural acumular algum dinheiro. O que conseguia juntar, gastava nas vendas de beira de estrada. Nestas, a pretexto de se vender cachaça as populações rurais acobertavam-se o roubo e o contrabando. Os vendeiros agiam muitas vezes como receptadores. Galinhas, porcos, objetos de prata, café eram desviados das fazendas. Na calada da noite, escapulindo das senzalas, entregavam os escravos o produto do furto ao vendeiro, em troca de dinheiro ou crédito. As posturas municipais tentavam em vão coibir esses abusos<sup>742</sup>.

A autora ainda menciona as queixas e os esforços dos fazendeiros em enfrentar os retalhistas, vistos como uma ameaça constante à sua segurança. Reiteradas leis proibindo que se fizesse negócio com os escravos sem autorização do senhor – com penas duplicadas para os reincidentes e permissão de “qualquer pessoa do povo a prender o escravo que encontrasse vendendo qualquer dos objetos” aos escravos. Viotti relata que, na década de 1870, na Assembleia Provincial de São Paulo, se comentava “que a maior parte dos negociantes fazia fortuna com o café e outros produtos furtados, que compravam dos escravos”<sup>743</sup>. O esforço dos parlamentares não era acabar com o comércio ou as indústrias, mas “por um fim às ratoeiras que se costumam colocar em meio do caminho para alta noite recolher o café e outros gêneros que eram levados por escravos das fazendas próximas”.

Mesmo às vésperas da Abolição os jornais noticiavam grande roubo de café na fazenda de Tomas José da Mota, “onde noites seguidas os escravos penetravam no quarto da tulha levando o café que entregavam a um taberneiro de nome Rosa Manso. Calculava-se em 150 arrobas o total do café desviado”. Para tentar coibir estas práticas, a historiadora acrescenta, os fazendeiros convocavam capangas particulares para varejar as vendas e apreender o que lhes fora roubado. E, “na expectativa de evitar todos esses dissabores, alguns abriram armazéns em suas fazendas. O escravo podia adquirir neles tudo o que desejava. O negócio aparecia assim duplamente lucrativo: evitava aglomerações às portas das vendas, reduzia as possibilidades de

---

741 Ver *Ciro Flamarion Cardozo* sobre a “brecha camponesa”, *Sidney Mintz* em artigo da coletânea “O poder amargo do açúcar” e *Stuart Schwarcz*, “Escravos, roceiros e rebeldes”.

742 *Emilia Viotti*, *Op. Cit.*, p. 298.

743 *Idem*, p. 298 e seguintes.

roubo”<sup>744</sup>. Flávio Gomes também relata que um fazendeiro abriu em sua propriedade uma “taverna imperial”. Nesse sentido, os grupos escravizados encontravam nas tavernas fora da fazenda um canal de escape para a expropriação diária que sofriam.

Ademais, existiam várias formas de rivalidade que dividiam os escravos e, na região de Vassouras, “os escravos locais não se ligavam aos baianos, consideravam-se superiores e os desprezavam”<sup>745</sup>. No caso do processo acima, o que se nota é uma união entre os escravos para realizar o roubo. Além de ofertarem lotes de terra por acreditarem que isso daria aos escravos um senso de possuírem propriedade, os fazendeiros faziam tal concessão também como uma forma de segurança: ela mantinha o cativo ocupado e evitava as concentrações ruidosas. Com o objetivo de impedir ajuntamentos nas estradas, muitos fazendeiros substituíam o dia de folga do escravo, que passava a trabalhar aos domingos, descansando em algum dia da semana. Com isso, visavam impedir as reuniões às portas de vendas de beira de estrada ou nas vilas próximas. O temor das insurreições era maior do que o respeito ao dia de guarda. “Na minha fazenda, eu sou o Papa”, dizia um fazendeiro que, arbitrariamente, optara pelo repouso semanal dos seus escravos<sup>746</sup>.

O problema do roubo do café era enfrentado por fazendeiros de toda a região. Em setembro de 1864, um fazendeiro descobriu que seus cativos conseguiram uma “chave falsa” para levar cafés e mantimentos. Em sua denúncia, afirmou que os furtos eram comuns em Bananal pois os escravizados das fazendas eram “seduzidos por negociantes de estradas” que ofereciam “insignificante quantidade de fumo, aguardente ou açúcar” em troca do produto roubado<sup>747</sup>.

No entanto, identificamos uma contradição na relação dos fazendeiros com as tavernas. Conforme indicado no excerto acima, a taverna era considerada um “cancro da fortuna dos

---

744 Ibidem, p. 299. Há relatos documentais nas discussões das leis provinciais tratando da questão das tavernas que vendiam aguardente; as autoridades políticas eram sensíveis à desordem provocada pela instalação das vendas de aguardente no campo. A autora faz referência às Leis Provinciais.

745 Emilia Viotti, *Da senzala à colônia*, p. 327. Sobre a composição populacional do Rio de Janeiro, ver Karasch, “A vida dos escravos...”, p. 109.

746 Idem, p. 295-6.

747 Ainda: “Para Maria Joaquina de Almeida, mega proprietária de escravos e terras de Bananal, a “vizinhança” da fazenda da Cachoeira abrigava “especuladores taberneiros” que aliciavam os seus escravos. Esses, por sua vez, furtavam “às escondidas e alta noite” o café “colhido e depositado em os paióis”. O café roubado iria parar nas “tabernas e imundas pocilgas” que circundavam a referida fazenda. Tal procedimento era, segundo a reclamante, “um verdadeiro cancro da fortuna dos fazendeiros em geral”. O protesto dessa tradicional escravista, cognominada “a matriarca de Bananal”, revelava um problema muito comum das localidades cafeeiras do sudeste: a vizinhança das grandes propriedades rurais não foi um local de coesão comunitária. Além disso, os exemplos citados mostram claramente que existiu uma luta pelo controle e pela fiscalização dos espaços (no caso, as tulhas, os paióis e os terreiros) para que se pudesse conter a ação dos escravos e frear os interesses dos “especuladores taberneiros”. O Vale do Paraíba nos quadros da segunda escravidão, Op. Cit., p. 388.

fazendeiros”, uma vez que, para comprar o que se ofertava nela, os escravos praticavam roubos na propriedade fundiária. Por outro lado,

Na fazenda da Boa Vista, de José Ramos Nogueira, foram encontrados “nove lanços de casas à beira da estrada geral [Caminho Novo da Piedade], cobertos de telha, que servem de rancho de passageiros, com dois lanços fechados, que servem de casa de negócio”. Certamente, esta “casa de negócio” diz respeito à mesma “venda” descrita no primeiro inventário de sua esposa. A informação indica, portanto, que o cafeicultor continuou vendendo produtos, em sua grande maioria, mantimentos, no mercado interno para os tropeiros que pernoitavam no “rancho” de sua propriedade. Nesse sentido, é plausível supor que essa atividade também contribuiu para o seu enriquecimento<sup>748</sup>.

Portanto, se eram o destino dos desvios de riqueza em algumas fazendas, as tavernas funcionavam como compradoras de drogas produzidas em outras terras, a saber, açúcar e álcool. Esta integração das casas de negócio como ponto de escoamento de mercadorias produzidas nas fazendas as liga às atividades mercantis da região e, por isso, tais espaços foram objeto de fiscalização e legislação por parte do Estado<sup>749</sup>. O mascate e as negras de tabuleiro eram outra categoria que fazia o álcool circular a retalho nas minas e no vale do Paraíba, e eram alvos de legislação específica.

Em seu esforço para demonstrar que

“a gestação de relações comunitárias entre os escravos no Brasil significou mais uma aproximação com uma determinada visão de liberdade que lhes era próxima e que podia, pelo menos em teoria, ser atingida através da alforria, do que a formação de uma identidade étnica a partir da experiência do cativoiro”

---

748 Ibidem, p. 348. O autor ainda acrescenta que, “No sítio da Perapetinga, de Joaquim Manoel de Freitas, havia um “engenho de moer cana” e um “alambique de cobre”. Todas as listas nominativas consultadas não indicaram a produção de açúcar ou aguardente. Dificilmente haveria a produção de açúcar, posto que, ao menos na passagem da década de 1810 para 1820, Freitas não tinha mão de obra suficiente para produzir o artigo. É mais provável que o engenho e o alambique fossem utilizados na fabricação de aguardente e/ou rapadura, cuja produção, além de servir para o consumo dos habitantes de suas propriedades, poderia ser comercializada no mercado local. Já a fazenda Glória dos Campos, de Luiz Gomes Nogueira, continuou produzindo açúcar e aguardente, a despeito da omissão dessa informação nas listas de 1822 e 1829. Os canaviais ocupavam uma área relativamente ampla da fazenda, pois havia “um partido de canas novo em terreiro de 30 alqueires de feijão”, avaliado em Rs. 4:000\$000, e “um partido de canas novo plantado de novo”, estimado em Rs. 200\$000. A propriedade possuía todos os imóveis e maquinários necessários para a fabricação desses produtos. Além disso, o agricultor ainda investia na produção de açúcar/aguardente, pois na fazenda havia “um engenho de cilindros de ferro por armar, com sua armação pronta e mais utensílios”. Vê-se, portanto, que Luiz Gomes combinava a produção de café com a fabricação de açúcar/aguardente em sua propriedade, o que lhe permitiu aumentar significativamente seu patrimônio no decurso de sua vida”. Mariana Muaze e Ricardo Salles (orgs.), Op. Cit., p. 348-349.

749 Para uma discussão sobre a importância das casas de negócio para o enriquecimento de cafeicultores da vila de Pirai, ver Vladimir Honorato de Paula, “Terra, comércio e comerciantes na vila cafeeira de Pirai”, em Mariana Muaze e Ricardo Salles (orgs.). Op. Cit.

Hebe Mattos selecionou um caso da “relação escravo-venda” para reflexão. Dentre as estratégias de controle social dos trabalhadores constava o já mencionado “espaço para a economia própria do escravo, especialmente em seus dias e horas de folga”, prática que, segundo a autora, parece ter sido acessível à totalidade dos cativos, independente de sua antiguidade na fazenda<sup>750</sup>. A “comunidade escrava” tanto permitia ao escravo a ampliação de seus espaços de autonomia dentro do cativeiro e uma aproximação da experiência de liberdade, quanto reduzia os custos senhoriais com a vigilância e segurança dos cativos.

Mattos observou que, se mesmo os escravos jovens e recém-chegados que dormiam em senzalas trancadas “roubavam milho ‘para vender’, é porque tinham acesso às vendas da vizinhança”. A referência a escravos que faziam negócios nas vendas foi recorrente nos processos examinados pela historiadora. Ela estudou o caso de um vendeiro assassinado em Vassouras no ano de 1868, em que os acusados foram dois escravos a quem o negociante devia dinheiro em função de uma troca desigual de café, milho e outros produtos da roça dos cativos, por sabão, fumo e “outras miudezas” da venda. Ambos os escravos pertenciam ao um mesmo senhor numa “típica *plantation* da região”. Um dos acusados, absolvido, defendeu-se da acusação afirmando que na hora do crime estava no terreiro da fazenda tocando tambor para a dança do Caxambu. Rodrigo, o outro cativo, este condenado, assumiu que estivera na venda para cobrar dívida mas alegou que já encontrara o vendeiro sem vida e que tentou envolver Gabriel no crime porque o último fora “amante” de sua “amásia”, a escrava Helena.

A historiadora observou que, no processo, vários escravos da fazenda estiveram na venda para comprar tabaco e aguardente no dia do crime, com a licença do feitor “entre o serviço e a forma”. Por isso, o caso “ilustra a movimentação dos escravos e suas transações comerciais na venda do povoado, bem como suas práticas de lazer e as distinções de estabilidade de suas relações amorosas” (amante ou amásia), numa “rigidamente disciplinada fazenda de café de Vassouras, na década de 1860”.

Ainda nesse processo Hebe Mattos observou as gradações dos recursos utilizados pelos escravos em seus tempos livres, bem como a divisão do trabalho por sexo, diferenciações

---

750 Um dos argumentos de Mattos é que os senhores investiram na diferenciação interna da experiência do cativeiro, colocando “africanos” em disputa com “crioulos” para se tornarem feitores e, com isso, esperava-se do “escravo-feitor” que sua solidariedade aos interesses senhoriais se sobrepusesse à “possível identidade com seus parceiros”. Isto porque, na segunda metade do século XIX, por conta da hegemonia da vida coletiva nos grandes plantéis, a “condição cativa [...] tenderia a reforçar as solidariedades horizontais entre os escravos e as próprias possibilidades de construção de uma comunidade cativa dotada de especificidade e autonomia cultural perante os demais segmentos da sociedade”. Hebe Mattos, “Conflito e coesão na comunidade escrava”, em *Das cores do silêncio*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013, p. 131-156.



socioeconômicas entre os cativos, gratificações em dinheiros a escravos que exerciam ofícios especializados, etc. Esse conjunto compunha as referências secundárias que contextualizaram o conflito narrado; por isso, trazia “um forte sentido de rotina e previsibilidade na forma com que são referidos. Isso vale especialmente para as referências às transações comerciais nas vendas vizinhas às fazendas e às relações de troca de serviços entre os cativos”<sup>751</sup>. Mas deixava entrever a “política de domínio” do senhor, que era completada pelo terror, violência disciplinar, alforria e pecúlio. Nas palavras da autora,

a mobilidade social limitada (o acesso à elite permanecerá sempre vedado), possibilitada pelo estabelecimento de relações pessoais, do desenraizamento à propriedade, mas sempre tributária de relações hierárquicas, que lhe conferiam estabilidade, foi a chave das políticas de domínio que, não sem contestações, conferiam estabilidade às relações de poder no Brasil escravista.<sup>752</sup>

Em acréscimo a essa leitura, propomos uma reflexão sobre o mesmo processo que procura aprofundar o estudo das características da cultura das tavernas do campo na região do vale do Paraíba. Nesse documento, procuro me aproximar não da perspectiva do viajante europeu, nem daquela da classe senhorial, mas do ponto de vista dos frequentadores africanos.

Em busca realizada na senzala onde morava o frequentador da venda Rodrigo, encontraram-se em poder do suspeito

alguns gêneros e objetos roubados da casa de negócio de Manuel da Costa Carvalho, como sejam, um rolo de fumo ainda intacto, um outro já aberto e reduzido a quatro pacotes, um caixote com uma porção de açúcar, um pedaço de toucinho, uma caixa de folha de flandres com roscas e três escovas novas para cabelo, uma caixa de charutos cheia de cobres e um bocado de linha crua, uma caixinha com botão de ouro para um punho de camisa e dois de peito, dois mais de metal para peito de caixa com pedras verdes e uma foice grande com um pedaço de pau encravado<sup>753</sup>.

---

751 Por outro lado também marcadas pela rotina e previsibilidade eram as referências “às rígidas condições de disciplina da vida coletiva na *plantation*”, a forma, o alinhamento no eito, a violência do supervisor, o castigo exemplar e as senzalas trancadas. Da superposição destes dois contextos emergia “paradoxalmente uma comunidade escrava que, quanto mais aprofundava suas relações familiares, mais potencializava seu acesso a espaços econômicos e familiares de autonomia, distinguindo-se, em maior ou menor grau, dos cativos recém-chegados e dos aspectos mais rigidamente restritivos da vida na *plantation* [...] Esboça-se, assim, uma política de domínio, que se escora, por um lado quase que totalmente no terror e na violência para disciplinar os escravos recém-chegados, especialmente nos casos de abertura de novas fazendas. Em estabelecimentos antigos, o mesmo não deixava de prevalecer, mas, sem dúvida, a comunidade preexistente exercia algum tipo de papel nesse processo de adequação do cativo à nova realidade da *plantation*”. Hebe Mattos. Op. Cit., p. 150.

752 Hebe Mattos. Op. Cit., p. 151.

753 PC 70 – Homicídio 43 – Vassouras 01 – PA (Paraíba do Sul – Cararu), 1867-68. Fichamentos de Camilla Agostini. Depoimento de 22 de janeiro de 1867.

Os objetos disponíveis na venda que foram roubados e integraram a cultura material dos moradores da fazenda e incluíam drogas (tabaco e açúcar), alimentos (toucinho), utensílios de beleza (escovas de cabelo), utensílios domésticos (caixas), material para confecção e costura de roupas (linha e botão) e ferramenta de trabalho (foice). A “casa de negócio” concentrava o abastecimento de gênero de diferentes naturezas como alimentação, moradia, vestuário e trabalho.

O frequentador Rodrigo declarou não saber sua idade e ser solteiro, trabalhador de roça de seu senhor, natural de Angola e residente na fazenda do município de Paraíba do Sul. Assumiu que

quem assassinou Joaquim da Costa Valle foi ele e seu parceiro Gabriel. Que na noite de sabado passado ele e seu parceiro Gabriel foram a casa de negocio e batendo veio abrir-lhe a porta Joaquim da Costa Vale e entao entrando eles compraram seis vintens de aguardente, beberam-na e depois Gabriel pediu 2 vintens de fumo e nessa ocasio ele respondente deu uma cacetada por tras da cabeça de Valle, este caiu tonto e seu parceiro Gabriel acabou de mata-lo [...] que foi ele e o seu parceiro Gabriel que roubaram os generos encontrados em seu poder.

A casa de negócio foi palco de crime contra o proprietário perpetrado contra dois frequentadores conhecidos. O local estava fechado e o dono abriu por conhecer os visitantes. O dono da casa se escorou na relação de confiança para abrir a porta. A demanda pelo consumo de aguardente e fumo no sábado à noite não despertou a desconfiança de Joaquim.

Em seu depoimento, Gabriel, de nação benguela, 30 a 35 anos, tropeiro, solteiro e trabalhador de roça, morador do Cararu, na casa de negócio da casa de Costa Carvalho. A casa de negócio era um cômodo anexo à casa do dono e também servia como local de moradia para o homem no campo. Gabriel conhecia a dinâmica de uma casa de negócio a partir de dentro. Alegou não saber o que aconteceu e que só veio a saber no domingo quando Carvalho havia morrido porque estava no terreiro de Caxambu, e que a faca do crime se achava em poder de Jorge Benguela desde que foram plantar arroz na fazenda de Silva, por causa de 10 tostões que ele respondente devia a Jorge, dizendo que ele ficasse com a faca até que ele achasse dez tostões para lhe pagar. Havia portanto constante deslocamento de força de trabalho entre diferentes propriedades de um mesmo senhor, o que propiciava a construção de múltipla rede de relações que foi acionada para o crime contra o vendeiro. Vendeiro quebrou o protocolo rotineiro e previsível da relação de troca escravo-venda e por isso abriu espaço para seu assassinato.

Jorge Benguela, casado, 35 anos, natural de Benguela, lavrador alegou que ouviu dizer que Joaquim Valle estava morto e que nao sabia nem ouviu nada de quem o tinha matado. E

que sábado a noite tinha saído para comprar alguma coisa com licença do feitor, foi com alguns parceiros Manoel Mocambique, Baldoino e Bernardo, todos com licença, “logo que chegaram do serviço, e antes da forma”, foram a casa de negócio comprar fumo, açúcar e um pouco de cana e logo depois voltaram para casa, encontrando ainda todos acordados e seus parceiros dançando Cachambu. A ida até a venda era momento de circulação consentida para fora da fazenda. A “forma” era um marcador espaço temporal estrutural da fazenda. A ida coletiva até a venda com consentimento do feitor foi permitida desde que se respeitasse este protocolo de controle da circulação no espaço e no tempo, quais sejam a anuência do responsável e em período estipulado que não comprometesse o planejamento do dia. Ou ainda, o deslocamento até a venda foi autorizado sob estrita vigilância para não comprometer a rotina de trabalho<sup>754</sup>. Como demonstramos acima, a recomendação do manual era que não apenas se proibisse a ida até a venda, mas também que se tomasse diferentes tipos de providências para cortar esta ida, incluindo a compra dos produtos de roca e punições severas para castigar o escravo desobediente.

A proibição da ida até a venda era parte do “transcrito público” da fazenda, ou seja, o conjunto de obrigações que os escravizados tinham de cumprir conforme suas capacidades além do atendimento de suas necessidades. Certamente para o senhor a frequência na venda não era uma necessidade. Mas também havia o menos visível “transcrito oculto” que era a exigência pelos cativos do

direito à liberdade, que incluía o direito ao fruto do seu trabalho, o direito de constituir e manter uma família conforme seus próprios critérios, o direito de nunca se separar da família contra a vontade, o direito de se movimentar sem constrangimentos, de celebrar rituais, tocar tambores – em resumo, o direito de viver conforme suas próprias regras de decência e respeito<sup>755</sup>.

A ida até a venda em horários escolhidos pelos escravizados e a insistência em fazer cantos e danças talvez possa ser compreendidas como integrantes do “transcrito oculto” dos trabalhadores e trabalhadoras escravizadas do vale do Paraíba.

---

754 Sobre a circulação dos escravizados e seus conhecimentos sobre a geografia da região, ver: Marco Aurélio dos Santos. Geografia da escravidão na crise do Império: Bananal, 1850-1888. São Paulo, Tese de Doutorado em História Social, FFLCH-USP, 2014, sobretudo capítulos 1 e 2.

755 A historiadora Emília Viotti da Costa acrescenta que este “transcrito oculto” só podia ser percebido no comportamento dos escravizados, em fugas, rituais e sobretudo rebeliões. Emília Viotti da Costa. Coroas de glória, lágrimas de sangue. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 100.

Na sequência de seu depoimento Jorge Benguela disse que entregou a faca a Gabriel ate ele poder pagar o que devia a Gabriel, que guardou a faca em uma caixa a qual sempre tinha fechada. Benguela disse que nao sabia dos objetos como fumo, açúcar, etc, que aparecera na casa de Rodrigo, que nao viu e nem sabia de nada. A casa como compartimento na senzala coletiva onde tambem se compartilhava psicoativos durante a dança do cachambu. Então no sábado a noite Benguela saiu com seus parceiros, todos com licença do feitor, para ir ate a casa de negocio, momento que contribuía para criar vínculos de amizade. Pela acusação de Rodrigo, os escravos de Francisco Borges de Carvalho também faziam parte da rede de relações. “Casa de negocio” também era lugar em que os escravos construía e consolidavam vínculos com escravos de outras fazendas e com os escravizados do próprio dono do estabelecimento. O dono desta venda tinha posses, não era venda clandestina ou tocada apenas pelo vendeiro. Observa-se portanto uma rede de contatos estabelecida no sábado de noite e domingo articulada por sua vez em torno da ida à venda e da circulação de psicoativos adquiridos nela (açúcar, tabaco e álcool). Rede que incluía vendeiros e que possuía potencial de quebra da ordem: saída ilegal do Rodrigo, recolhimento de furto em sua senzala, possibilidade do vendeiro aceitar furtos dos escravos (café e milho, etc) e conflitos em torno das mulheres (“amiga”, “amasia”). Quando a quebra da norma atingia um ponto perigoso, como no caso do assassinato do vendeiro por um escravo, a rede tornava-se instrumento de disciplina e ordem, mantido sempre seu potencial de contestação. Ademais a morte do vendeiro resultou da quebra de acordos estabelecidos nesta economia informal.

A única mulher ouvida no processo, Helena, 30 anos, solteira, de nação Cabinda, lavadeira e engomadeira, afirmou dentre outras coisas que foi amiga de Gabriel e depois de Rodrigo. Ao ser interpelada se Rodrigo havia lhe dado açúcar, fumo ou alguma outra coisa, responde que Rodrigo nada disso lhe deu mas que dava a roupa pra ela lavar, mesmo no domingo deu a calca e a camisa que estavam sujas. A prova de vínculo amoroso entre ambos se manifestava portanto no ato de Rodrigo confiar suas roupas para Helena lavar. Por sua vez Jose da Silva Pinheiro Guimaraes 37 anos, solteiro, português, cobrador relatou que estava em sua casa no domingo as 11 horas quando foi chamado por 5 pessoas para ir ver o morto. O crime abalou a comunidade. Disse ainda que faltavam alguns objetos como fumo, açúcar e “ouviu dizer” que acharam estes objetos na senzala de Rodrigo; acrescenta que Lindolfo e Angelo ajudaram rodrigo “a carregar os objetos rastreados para esconder na senzala, digo no capinzal”. Rede de relações para não perder o produto do roubo, que era, do ponto de vista de Rodrigo, o pagamento devido do vendeiro. A cumplicidade no esconderijo das mercadorias indica acordo sobre o direito de recuperá-las. De sua parte Manoel de Souza, serrador, portugues, “que

achava-se na casa de negocio de seu amo o capitão Francisco Borges quando Antonio Ferreira da Silva chegou dizendo da morte, como os outros so ouviu dizer tudo”. Mais um que foi testemunha porque estava na casa de negocio, fazendo dela um local de coleta de informações. Os empregados da casa de negócio conheciam os frequentadores e eram pessoas que tinham informações, viam o que acontecia.

A declaração que faz Rodrigo em resposta aos testemunhos é: “disse que só ele é quem assassinara a JCV e que ninguém mais o ajudara por isso, tendo praticado a morte em razão de JCV lhe não querer pagar o que devia”. Reitera portanto a explicação do assassinato como sendo dívida não paga. O vendeiro também contraía dívidas com seus clientes: a relação de confiança para a concessão do crédito era via de mão dupla. Não era apenas o vendeiro que fornecia crédito aos seus fornecedores, escravizados ou não.

Um mês apos o ocorrido, Rodrigo confessou o crime e informou que a faca ensanguentada fora atirada no rio da fazenda. Havia amplos contatos comerciais em torno da casa de negócio, e por 7 anos o acusado tinha entretido relações com Joaquim, que lhe devia 25 mil réis. Após o assassinato, Rodrigo transportou os objetos de furto na noite de sábado para domingo para um capinzal da fazenda de seu senhor e para sua senzala (valendo-se de um “buraco”). Na senzala houve distribuição e consumo das mercadorias roubadas, para fortalecer vínculos entre os escravos que coabitavam e para escravos vizinhos.

A casa de negócio era de propriedade do capitão Francisco Borges que tinha um “serrador, português” e livre chamado Manoel de Souza, que, por sua vez, não viu nada e “só ouviu dizer” tudo. Após ter declarado o assassinato sozinho, Rodrigo declarou ter “remexido toda a casa para ver se encontrava dinheiro com o qual pagasse deparou apenas com a quantia de 6 mil réis em cobre, mas como esta não bastasse lançou mão dos objetos que foram depois achados na sua senzala”. A expectativa era de que a casa de negócio guardasse mais dinheiro; os objetos foram levados para compensar a insuficiente quantia encontrada.

Rodrigo mencionou ainda que, dos produtos extraídos à venda, o fumo fora escondido em local diferente, em outro esconderijo. Por fim, reiterou que os negócios eram realizados no fim de semana; que a aguardente era vendida a retalho, e que ele saíra de casa com um garrafão na intenção de trazê-la em pagamento. No calor da hora, deixou o garrafão vazio, não trouxe a bebida e preferiu dar atenção a outras coisas, contrariando portanto a noção de propensão incontrolável ao vício que a ideologia da época pretendia fazer crer.

Rodrigo e Gabriel, em seus respectivos depoimentos, alegaram ter saído para ir à venda após pedirem licença ao feitor para comprar aguardente. Houve anuência para a compra do álcool destilado no domingo à tarde. A compra da aguardente não precisava ser escondida do

feitor; seu consumo era algo já incorporado no cotidiano, indicando outra diferença com relação ao desejado nos manuais.

Em acréscimo, o processo permite constatar que a venda era frequentada diariamente por africanos de diferentes nações, além de mulheres e portugueses.

Neste caso, ela foi local de acerto de contas entre um trabalhador da fazenda e um vendeiro que não cumpriu o acordo comercial com seu fornecedor. O descumprimento do acordo acionou a rede de alianças entre os trabalhadores, que reconheceram o direito de Rodrigo em receber seu pagamento. Os trabalhadores da fazenda mantinham acordos comerciais regulares com o vendeiro. Quebrá-los significava romper com o espaço de autonomia dos cativos e com a política de domínio do senhor.

Esta relação dos africanos escravizados com as tavernas atravessou todo o século 19 e foi consistentemente documentada. Stanley Stein, Emília Viotti e Flávio Gomes registram que desde o início do século existiram posturas municipais proibindo vendeiros e taberneiros de comerciar com escravos e fugitivos. Emília Viotti e Flávio Gomes sugerem que esta repetitiva legislação indicaria “a possível existência de uma ampla economia informal em gestação, apesar das tentativas de proibição. Cada vez mais os escravos procuravam ter acesso a um pequeno comércio com taberneiros, quando tentavam negociar os produtos de suas roças”<sup>756</sup>.

Investigando a agência dos quilombolas a partir das relações que eles mantiveram com o restante da sociedade escravista e que, tomadas em conjunto, estas relações construíram o que o autor denominou “campo negro”, somos informados de que o comércio de lenha entre os quilombolas e taberneiros foi decisivo para a formação de um campesinato negro no vale do Paraíba. Os quilombolas de Iguaçú “mantinham frequente comércio com taberneiros locais” a ponto de manter alerta o chefe de polícia que conhecia a existência do comércio de lenha com os taberneiros. O comércio perdurou até a década de 1880 e os escravos trocavam lenha por alimentos e aguardente, sua longevidade se explica porque o negócio era lucrativo para os taberneiros, a lenha era “muito procurada e ‘bem paga’ e os gêneros alimentares fornecidos eram de pouco valor. Consequência disso foi que os taberneiros viraram protetores dos quilombolas”<sup>757</sup>.

Esse circuito comercial incluía trocas entre os próprios escravos, que compravam e vendiam produtos entre si. O autor chega a afirmar que, no conjunto, o circuito podia constituir

---

756 Flávio Gomes. *Histórias de quilombolas*, 2006, p. 295-6.

757 Nas palavras deste autor estas relações foram tão extensas no espaço e prolongadas no tempo que teriam transformado os quilombolas “numa verdadeira “hidra” na região, que, como a mitologia grega, parecia indestrutível” (p. 24)

“microeconomias monetárias” em torno das fazendas graças às quais se ampliaram os espaços de autonomia agenciados por cativos, libertos e quilombolas, os “roceiros negros”<sup>758</sup>. As vendas eram espaços estruturais dessas microeconomias monetárias.

Por sua vez os taberneiros estavam mais dispostos a proteger os quilombolas do que a denunciá-los, e por isso as autoridades policiais passaram a cogitar a vigilância e prisão dos próprios donos de tabernas. Gomes cita um chefe de polícia para quem a taberna era “como arena principal para aquela luta” contra os escravizados e, desse modo, “as autoridades acabavam reconhecendo que existia, de fato, um vínculo importante entre o quilombo e a economia escravista”<sup>759</sup>. Alguns taberneiros eram ainda acusados de fornecerem armas a escravos que planejavam revoltas<sup>760</sup>. E a aguardente que vendiam aos quilombolas era buscada nas vilas e cidades, quando a taverna se localizava nas estradas, nos caminhos e nas áreas auríferas mineiras.

Ao estudar a formação de um campesinato negro no Rio de Janeiro do século 19, o historiador observou a importância estrutural das tavernas e o modo como elas interagiam com os quilombos e participavam do conflito entre autoridades e escravizados na região<sup>761</sup>. Este autor fornece pistas valiosas para compreendermos melhor a história social das tavernas no Vale. Além de servirem como canal de escoamento de mercadorias produzidas pelos fazendeiros, as tavernas foram usadas pelas forças policiais na luta contra os quilombos. Gomes nos conta que, no final dos anos 1850, as autoridades provinciais fluminenses procuravam meios de acabar com os quilombos, de modo que, após tentativas fracassadas, um chefe de polícia propôs ação junto aos taberneiros e comerciantes que abasteciam os quilombolas com víveres, bebidas e lenha. Os donos de vendas da região do Iguazu eram convocados a avisar a polícia para prendê-los por 50\$000 em troca de cada quilombola apreendido: “tratava-se, portanto, de vigiar as tabernas, não só fazendo cumprir as determinações e posturas relativas ao funcionamento destes

---

758 Idem, p. 297. “Defino, aqui, campo negro como uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados, envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma arena social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações, e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os mundos da escravidão. No Recôncavo da Guanabara, ao longo do século XIX, existiu um complexo campo negro, no qual diversos personagens – destacando-se os quilombos locais – procuraram encenar o enredo de sua vida” (p. 45).

759 Ibidem, p. 106.

760 Ibidem, p. 60 e seguintes. O conjunto de relações que os escravizados entretinham com taberneiros, mascates, viajantes, lavradores, agregados, arrendatários, fazendeiros e autoridades locais extrapolavam os interesses econômicos e construía uma rede de relações sociais diversas que o autor denominou *campo negro*.

761 Flavio Gomes. *Historias de quilombos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, p. 102 e outras.

estabelecimentos, mas também tentando ‘convencer’ seus proprietários a ajudar a polícia na captura dos fugitivos”<sup>762</sup>.

No entanto, ressalva o historiador, “custo a crer na ingenuidade dessa autoridade quanto a prender dessa forma um grande número de quilombolas nas tabernas. Afinal, o chefe de polícia bem sabia que existiam diversas relações comerciais, envolvendo taberneiros e quilombolas através da negociação de lenha”<sup>763</sup>. Mesmo assim, o chefe de polícia sugeriu um plano de criar uma situação liminar ao promover “divertimento de danças próprias dos quilombolas nas vendas, fornecendo-lhes a bebida comum de tais entretenimentos”. Os policiais confraternizariam juntos, disfarçados, “a fim de se familiarizarem, e evitar desconfiança”. Depois, marcariam outro dia com mais convidados e efetuariam a prisão de todos. Desse modo os taberneiros eram mobilizados para organizar uma emboscada com batuques para reprimir os quilombolas.

Neste caso, o álcool foi mobilizado pelos agentes da opressão para uma função diferente de quando os senhores forneciam aguardente para estimular o aumento da produtividade do trabalho. A armadilha deveria ser preparada convidando-se os quilombolas a deporem as armas antes da dança, “sob o pretexto de evitar qualquer desordem, efeito quase inevitável das bebidas em divertimentos tais [...] O fornecedor das bebidas deve ser o dono da venda, ou da casa onde se der a reunião, para melhor engodo”<sup>764</sup>. O caso indica que a oferta da substância por parte dos agentes coloniais não guardava apenas uma função ligada diretamente ao mundo do trabalho, e que o álcool nesta segunda metade do 19 era reconhecido como elemento da cultura dos escravizados. A aplicação do plano foi logo descartada pelas autoridades porque perceberam que os vínculos entre taberneiros e quilombolas eram fortes o suficiente, “devido à rede de solidariedade social e econômica” tecida entre eles, sobretudo por conta do comércio de lenha.

Os taberneiros estavam mais dispostos a proteger os quilombolas do que a denunciá-los, e por isso as autoridades policiais passaram a cogitar a vigilância e prisão dos próprios donos de tabernas. Por estes motivos, o chefe de polícia reconhecia “a taberna como arena principal para aquela luta” contra os escravizados aquilombados e, desse modo, “as autoridades acabavam reconhecendo que existia, de fato, um vínculo importante entre o quilombo e a

---

762 Idem, p. 101.

763 Ibidem, p. 101.

764 Ibidem, p. 102.



economia escravista”<sup>765</sup>. E mais, a pequena comunidade de escravizados fugitivos, taberneiros e comerciantes “parecia já fazer parte do cenário econômico de toda aquela região”.

Por isso as tentativas de cessar o comércio das vendas eram inúteis, e Flavio Gomes chegou a sugerir que “as autoridades faziam vista grossa com relação às ligações dos taberneiros e quilombolas, ou então se sentiam, ainda que não o revelassem, totalmente impotentes para realizar uma efetiva repressão junto às tavernas”<sup>766</sup>. Este historiador sugere que alguns fazendeiros poderiam até mesmo ser coniventes com as redes econômicas e sociais que envolviam quilombolas, escravos e taberneiros. Gomes sugere que

Provavelmente muitos taberneiros eram “clientes” (dependentes) dos fazendeiros. Isso significa que alguns taberneiros negociavam com os quilombolas, quem sabe, com a aprovação tácita de determinados senhores. Essa possível “aprovação” poderia se originar da percepção e interesse por parte de alguns fazendeiros de dar proteção, “couto” e/ou então não reprimir diretamente os quilombolas em troca de não sofrerem represálias destes, como ataques e saques às suas propriedades. Isso sem falar que a repressão ao comércio dos taberneiros com os quilombolas, no qual também tomavam parte os escravos, poderia trazer inquietação às comunidades de senzalas, o que também preocupava os senhores<sup>767</sup>.

Esta relação entre taberneiros e quilombolas podia funcionar como “forma de burlar o poder direto de grandes fazendeiros e comerciantes locais que tentavam controlar o escoamento produtivo fluvial”, escoamento este realizado pelos quilombolas<sup>768</sup>.

O fornecimento de lenha pelos quilombolas aos taberneiros era pago com alimentos e aguardente, e teria durado até a década de 1880. Gomes ainda informa que existiam várias posturas municipais dedicadas a proibir que os proprietários das vendas fizessem negócios com escravos, fugidos ou não.

Moradores da Corte e de outras áreas rurais interioranas reclamavam que taberneiros, vendeiros e mascates de beira de estradas entretinham relações de comércio ilícitas com escravos, muitos deles fugidos ou quilombolas, comprando destes, em troca de fumo e aguardente, diversos produtos, alguns dos quais fruto de roubos praticados.<sup>769</sup>

---

765 Ibidem, p. 106.

766 Ibidem, p. 107.

767 Flavio Gomes, Op. Cit., p. 50-51.

768 Idem, p. 60.

769 Ibidem, p. 59.

Em decorrência desses reclames, portaria de 1825 regulou o horário de funcionamento das vendas e tabernas e, em 1836, as autoridades recomendavam ao Corpo Municipal de Permanentes “que patrulhasse as ruas, dissolvendo os possíveis ajuntamentos de pretos em tabernas”, “e dando parte dos taberneiros que admitem com mais frequência essas reuniões”. Uma Postura de 1838 previa multa e prisão a donos de vendas que mantivessem comércio com cativos.

Taberneiros eram ainda acusados de fornecerem armas a escravos que planejavam revoltas<sup>770</sup>. E a aguardente que vendiam aos quilombolas era buscada nas vilas e cidades, quando a taverna se localizava nas estradas, caminhos e nas áreas auríferas mineiras. Gomes encontrou vendeiros brancos, mas ressalva que também “podia haver libertos com pequenas vendas em beiras de estradas”. Conforme procuraremos indicar no item abaixo, não havia homogeneidade entre os taverneiros, ao contrário, a diversificação do perfil do proprietário era a marca da categoria.

Em todo caso, esse comércio garantia autonomia aos quilombos que produziam excedentes, levados à taverna. Abrir uma pequena venda no interior das áreas rurais representava uma das “estratégias de enfrentamento” dos escravizados, assim como a luta pelo usufruto e posse da terra, bem como a insistência em viver como camponês junto às fazendas<sup>771</sup>. As vendas, deste modo, contribuíram para a “complexa integração econômico-social” dos quilombolas e libertos da região do Iguaçu, na província do Rio de Janeiro ao longo do século 19. Neste sentido, parece plausível perguntar: as tabernas foram lugares de experimentação do gosto da liberdade?<sup>772</sup>.

### *A casa amarela*

O processo da casa amarela nos permite dar um passo a mais na direção de compreender a dinâmica de funcionamento das vendas e das relações abrigadas em seu interior e entorno das fazendas das zonas de *plantation* do Brasil no século 19. Em 1º de outubro de 1866, foi encontrado morto em um caminho de roça o feitor da fazenda Sacra Família do Tinguá,

---

770 Ibidem, p. 60 e seguintes. O conjunto de relações que os escravizados entretinham com taberneiros, mascates, viajantes, lavradores, agregados, arrendatários, fazendeiros e autoridades locais extrapolavam os interesses econômicos e construíam uma rede de relações sociais diversas que o autor denominou *campo negro*.

771 Ibidem, 74 e seguintes.

772 Sidney Mintz. *Tasting Food, Tasting Freedom: Excursions Into Eating, Culture, and the Past*. Boston: Beacon Press, 1996.

pertencente ao comendador Venâncio José Gomes da Costa. O crime brutal com arma de fogo, facas e cacetes deixou ofensas no crânio, facadas na frente, pescoço, coração e costelas, além de um ferimento de bala no peito da vítima.

O ferreiro liberto Francisco Alves Bernardes depositou suspeita nos escravos Elias e Augusto, este último capataz de roça. A suspeita fundava-se no fato de que a entrada do novo feitor deixou os escravos descontentes “e mesmo porque o referido feitor há poucos dias quis castigar Augusto e Elias, que fugiram do serviço e vieram apadrinhar-se com sua senhora”. A morte fora então resposta à ameaça de castigo, pois o feitor morto, que “não era muito bom para os escravos”, tinha mandado fincar mourão na roça na véspera do assassinato, para surrar os negros. E andava com umas cordas de linho na algibeira.

O pedreiro Augusto, de nação mina, acrescenta que o feitor mandou ele e seus parceiros colherem café nos eitos e que tivessem o cuidado de não deixarem cair no chão “nem um caroço de café”. Pouco tempo depois, ao examinar o trabalho dos parceiros, viu que o de nome Elias tinha uma porção de café espalhado no chão; que a esse parceiro pretendeu e fez observar a ordem do feitor, mandando que apanhasse o quanto antes o café disperso, e em seguida retirou-se. Mas o feitor viu o café caído onde estava Elias e chamou Augusto para castigá-lo. O feitor não aceitou as desculpas de Elias e chamou João Moçambique para lher dar com o relho, e Chico Ferreira para amarrá-lo.

O problema começara no eito do café e o novo feitor encaminhou a solução com a violência corriqueira do sistema. O interrogado ainda cortou o mourão a mando do feitor mas não o fincou conforme ordenado. Sobre o assassinato acreditava que teria ocorrido na estrada que dava para a fazenda e que o feitor Simões desde que chegara mandou aplicar “castigos de relho e moderados” em Sebastião Soares, Chico Tropeiro, Elias, Benigino e o mulato Lúcio mineiro. E que haviam portugueses que trabalhavam na fazenda “abrindo um vallo, para esgoto d’águas d’um brejo”, Jerônimo Siqueira de Vasconcelos, Manoel Raposo da Silva, Antônio José da Cunha e Manoel Moreira Lopes Pereira. O interrogado conhecia apenas Jerônimo e sabia que ele possuía uma “espingarda velha de um cano” e que costumava a andar com ela, “bem como com um polvarinho de cor meio preta”.

Perguntado se ele interrogado tinha transações com Jerônimo, se comerciava com ele, comprava-lhe aguardente e fumo e bem assim vendia ao mesmo cafés ou produto da lavoura?

- Respondeu que ele interrogado nunca comprou cachaça ou outros gêneros a Jerônimo, porém que sabe que ele vendia esses gêneros a outros seus parceiros, isto porque seu senhor castigara a João Moçambique e a Adão por comprarem cachaça a Jerônimo, e roubarem café para vender ao mesmo.

- Perguntado se sabe aonde mora Jerônimo, se o mesmo tem sempre em casa cachaça, fumo, roscas, etc. e costuma vender esses gêneros a quem lhos quer comprar?
- Respondeu que Jerônimo mora em uma casa, situada mesmo no caminho das roças, a cuja casa nunca ele interrogado foi, sabendo de ouvir dizer, que tem cachaça e outros gêneros para vendê-los a quem os quer comprar.

Jerônimo portanto era vendeiro dos “gêneros indispensáveis”: álcool, tabaco, produtos de lavoura e outros não relatados. A venda ocorria em sua própria casa, localizada “no caminho das roças”. O vendeiro aproveitou a localização para tirar renda complementar fazendo sua “venda volante”, pois trabalhava na fazenda, “abrindo valo” para esgoto. Esse comércio era de conhecimento dos escravizados e mesmo do senhor, que punira os frequentadores da venda. Por fim, a testemunha informou que não sabia se o feitor morto tinha inimigos, mas desconfiava que o crime tivesse sido cometido por seus parceiros porque, quando o interrogado ia para a roça, não encontrara ninguém no caminho à exceção de seus mesmos parceiros.

João Moçambique confirmou que conhecia o cotidiano do feitor e que também conhecia Jerônimo Siqueira de Vasconcelos. Mais uma vez o interrogador questionou “se esse Jerônimo não negocia com ele interrogado e seus parceiros vendendo-lhes aguardente, fumo, roças, etc. e comprando-lhes café e outros produtos de lavoura roubados a seu senhor?”. O comércio entre o vendeiro e os trabalhadores da fazenda não apenas incomodava ao fazendeiro, mas também chamava a atenção das autoridades encarregadas da investigação.

Responde João que sabia “por ouvir a seu senhor que já havia castigado a parceiros dele interrogado por comprarem aguardente a Jerônimo e venderem café que roubavam”. E que, na véspera do crime, o feitor Simões se envolvera em “disputa” com Augusto “por ocasião de querer o mesmo feitor mandar amarrar e castigar o preto Elias, em consequência de cuja disputa ordenara o mesmo feitor ser o referido Augusto amarrado para ser também igualmente castigado”. Augusto fugira e fora apadrinhar-se com uma fazendeira, proprietária de João. Nem João e nem seus parceiros possuíam espingardas ou pistolas, mas Jerônimo possuía espingarda de um cano em cuja coroa guardava “espoletas sendo de pequena dimensão e curta”.

- Perguntado se, independente do caminho natural das roças há algum desvio ou caminho por entre os matos ou cafês, que do lugar onde se achava o cadáver do feitor Duarte, vai ter à casa conhecida pela denominação de Amarella aonde mora Jerônimo de Siqueira Vasconcelos?
- Respondeu que não há caminho, mas que beirando o valo vai-se aonde foi encontrado o cadáver ao alto do morro, e daí à casa de Jerônimo.

Jerônimo possuía arma. Sua casa tinha denominação que a distinguia, “casa amarella”, e o cadáver fora encontrado na proximidade dela – era local de referência e acessível. A emboscada ocorreu em geografia conhecida pelos escravizados. João ainda reitera que o feitor era “severo”, pois fazia os escravos trabalharem um alqueire a mais: o anterior exigia três e Simões, quatro. E que, na véspera do crime, ele mandara Augusto cortar um mourão e abrir buraco no terreiro para fincar o mourão. Informou por fim que sabia que o escravo Adão pitava cachimbo, e que não encontrou o cachimbo quando a autoridade lhe pediu para pegá-lo.

- Perguntado se o feitor Duarte dava-se com Jerônimo de Siqueira Vasconcellos, dava-se com o mesmo e conversava, e assim mais se o atual Francisco Bernardes era amigo e frequentava a casa de Jerônimo?

- Respondeu que nunca viu Duarte falar com Jerônimo nem ir à casa do mesmo, porém que o atual feitor Francisco Bernardes morava vizinho de Jerônimo, no tempo em que era feitor da fazenda, dava-se e frequentava a casa do mesmo Jerônimo.

- Perguntado se não sabe que seu senhor botou para fora de feitor a Bernardes por ter relações com Jerônimo e consentir que os pretos vendessem a este café e outros gêneros que lhe furtavam, a troco de cachaça?

- Respondeu que sabe que Bernardes foi feitor da fazenda e que foi despedido por seu senhor, entrando em seu lugar Duarte, ignorando os motivos do proceder de seu senhor, não sendo por consentir que os escravos vendessem café a Jerônimo, porque como seu senhor castigava qualquer que ele soubesse ter ido à casa de Jerônimo.

O vendeiro e o feitor demitido eram vizinhos, frequentavam-se, eram amigos. Portanto o castigo do senhor era a todos que iam até a casa amarela, não apenas aos que vendiam café a Jerônimo. A questão extrapolava o roubo do café. Às vezes, o vendeiro fazia de venda um dos cômodos de sua própria casa; mas, ao que parece, Jerônimo tinha casa em outro lugar. O senhor não queria a ida e usou o chicote e depois a troca de feitor para tentar cortar o contato dos escravizados com Jerônimo. O incômodo era grande.

- Perguntado se seus parceiros compravam cachaça a Jerônimo ou se na estrada havia ou há casas de negócio que vendiam tal gênero?

- Respondeu que não sabe se seus parceiros comprassem cachaça a Jerônimo, porém que viu uma vez trazerem duas garrafas dessa bebida e dizerem que haviam comprado na estrada, não havendo na mesma estrada nenhuma casa de negócio, sabendo, por ouvir dizer, que Jerônimo vende aguardente.

Havia comunicação entre os escravizados sobre local de compra de bebida alcoólica, e não havia variada oferta de cachaça no entorno da fazenda: Jerônimo não enfrentava concorrência, era exclusivo. Era o que se tinha de mais próximo para os frequentadores, que

tinham poucas opções. Uma pergunta feita foi se havia na fazenda “negros robustos” considerados “atanados”, “valentes” e “capazes de arrastar o feitor Duarte”. Sim, que os “negros sacudidos” da fazenda eram Augusto, Adão, Elias, Benigno, Francisco tropeiro, Francisco ferreiro, Joaquim Franca e Joaquim pedreiro, Jeremias e Adão.

O testemunho do “alfaiate, crioulo e trabalhador de roça” Elias reitera a versão da ameaça feita pelo feitor de amarrar Augusto para castigá-lo. Afirmou que conhecia Jerônimo “há muito tempo, tendo sido feitor de José Luiz Alves, no tempo em que ele interrogado era escravo do mesmo Alves e que Jerônimo gostava dele e outros parceiros, e era retribuído nessa inclinação”. Portanto Jerônimo fora feitor antes de virar trabalhador braçal e vendeiro clandestino. A relação de amizade era recíproca e tinha longa data, que não foi informada com precisão. Mais uma vez aparece a pergunta se Jerônimo tinha “casa de aguardente e outros gêneros” que vendia “aos pretos, ou a quem lhe queira comprar”. Elias respondeu que não sabia se Jerônimo vendia aguardente e outros gêneros “sabendo tão somente que havia ordem dele interrogado e seus parceiros não irem à casa de Jerônimo, e isto por os brancos desconfiarem que ele vendia aguardente aos pretos e estes lhes vendia café”. “Os brancos.” Elias generaliza indicando que a desconfiança não partia somente do fazendeiro. Os brancos desconfiavam e incomodavam-se com a ida dos escravizados até a venda. Ademais, o vendeiro era conhecido por todos os interrogados.

- Perguntado se o feitor Duarte dava-se com Jerônimo, tinha com ele relações e frequenta à sua casa?

- Respondeu que Duarte quando passava por Jerônimo cumprimentava, porém não tinha com ele maiores relações e não frequenta a sua casa, sabendo mais ele interrogado que um parceiro de nome Sebastião Soares, com quem o feitor vivia de implicância, fugiu uma vez e foi apadrinhar-se com Jerônimo, e este intercedeu por ele perante o feitor, porém o mesmo, logo que retirou-se Jerônimo, castigou a Sebastião.

O apadrinhamento atravessava toda a sociedade, e o vendeiro participava dessa relação enquanto “padrinho” de um escravizado. Muito embora sem a eficácia esperada, o fato de Sebastião ter procurado Jerônimo indica reconhecimento de que o vendeiro era alguém que poderia por ventura intervir e exercer influência para protegê-lo. O esforço era de esquadrihar a posição de Jerônimo, ao que parece a venda era uma ameaça à ordem da fazenda, não apenas por recebe café mas também porque o vendeiro poderia interceder em favor dos cativos, como parte de um conjunto de relações que passavam ao largo da relação senhor-escravo. Ou o

vendeiro era alguém que contribuía para a manutenção da ordem na fazenda de modo a evitar por vezes o recurso à violência.

O depoente Elias ainda afirmou que, quando Bernardes era feitor, os escravos Adão e João Moçambique foram castigados pelo senhor porque compraram aguardente a Jerônimo e venderam café furtado ao mesmo, “e que depois deste fato foi Francisco Bernardes despedido de feitor”. Portanto o feitor demitido acobertava as vendas de cachaça realizadas por Jerônimo aos escravos, o feitor era amigo do vendeiro. Em torno do vendeiro costurou-se uma rede de relações que passava longe do senhor e isto o incomodava. O vendeiro era uma espécie de padrinho que contava com a amizade do feitor e dos clientes.

Sobre a posse de arma de fogo, apenas Jerônimo e Bernardes as possuíam, nenhum dos negros da fazenda tinha arma de fogo de natureza alguma. Perguntado se desconfiava de alguém que tivesse cometido o crime responde que não sabia “tendo unicamente a dizer que o feitor castigava continuamente e vivia de implicância com os escravos Sebastião Soares, Lúcio e Chico tropeiro”.

O testemunho de Adão revela que foi encontrado junto ao corpo um cachimbo quebrado e que sua senhora o exigiu que apresentasse “o cachimbo de seu uso” que estava na senzala, a que foi buscar procurou Silvério a quem tinha entregado. Este deu o cachimbo para Elias a quem Adão foi reclamar. Aparece um cachimbo novo comprado na freguesia, o que no geral vira uma confusão. Fato é que as autoridades tentaram reconhecer o autor do crime pelo cachimbo, que era um elemento da cultura dos escravizados que foi tratado como pista que pudesse para se chegar ao autor do crime. Elemento de identificação do envolvido.

- Perguntado se conhece um português que trabalha na fazenda de nome Jerônimo de Siqueira Vasconcellos, se com esse português tinha relação e a ele comprava aguardente e vendia café; e se por esse motivo não foi uma vez castigado por seu senhor?

- Respondeu que conhece a Jerônimo, que mora em uma casa, conhecia pela denominação de amarella, em terras da fazenda, a cuja casa tem ido algumas vezes a mandado do seu senhor, que não sabe que Jerônimo venda aguardente ou faça comércio com os pretos, seus parceiros; porém, que seu senhor proibia os escravos de irem à casa de Jerônimo, não querendo que os mesmos tivessem negócios com camaradas. Que seu senhor quis uma vez castigá-lo, não chegando a realizar esse castigo, por haver ele interrogado mandado por um camarada de Jerônimo comprar uma garrafa de aguardente em Matacões.

Reitera-se que a casa de Jerônimo tinha denominação específica, “casa amarela”, e informa-se que estava localizada dentro da fazenda, no interior da propriedade. Os negócios

estavam acontecendo debaixo do nariz do fazendeiro sem o seu consentimento. Mais, os escravizados confiavam pedido de compra ao camarada de Jerônimo – as relações de amizade e confiança passavam pelo vendeiro. O próprio Francisco Bernardes “era amigo deste” (do vendeiro) “e frequentava a casa do mesmo, tendo morado vizinho”. Vendeiro e cativos construía suas relações nas bases da amizade, confiança, vizinhança. Isso protegia a venda clandestina.

Adão ainda reiterou que Jerônimo possuía arma e acresceu que andava armado (“tem visto andar com ela”); e que “a casa de Jerônimo é perto do lugar em que foi morto o feitor Duarte”. Reitera a versão da obrigação de se trabalhar um alqueire a mais na tarefa diária, e que o feitor morto mandou cortar um mourão para castigar os trabalhadores, ajuntando saber que Sebastião fora castigado três vezes “e que teve disputa e quis castigar na roça a Elias e Augusto, que evitaram esse castigo indo apadrinharem-se com sua senhora, dando-se esse fato na véspera da morte do mesmo feitor, em seguida do que foi que o mesmo feitor mandou fincar o mourão no terreiro das roças”. A ameaça do castigo parece ter impulsionado a realização do crime.

Dentre as testemunhas, apenas uma mulher foi ouvida: Bárbara Maria da Conceição, 22 anos, solteira, natural do Rio de Janeiro, realizava trabalhos domésticos em casa de Jerônimo Siqueira Vasconcelos. Barbara reconheceu o lençol em que estava “embrulhado o cadáver de Simões” e afirmou que “por voz geral” sabia que “Simões foi morto a tiro e facadas, que na fazenda do comendador Venâncio, a senhora deste diz que quem cometeu a morte do feitor foram os pretos Adão, Augusto e Elias”. Havia diálogo entre as mulheres da fazenda: a funcionária do vendeiro lusitano conversava com a esposa do fazendeiro. Reitera Bárbara que os escravos não gostavam de Simões “porque não lhes perdoava, e estava sempre em cima deles, gostando mais os mesmos escravos de Francisco Bernardes, com que estavam acostumados, não os castigava, deixando-os na roça e ia dormir e os negros faziam o mesmo”.

Perguntado se Simões dava-se ou era amigo de Jerônimo de Siqueira Vasconcelos e se com o mesmo Jerônimo entretinha relações de amizade Francisco Bernardes?

- Respondeu que Simões tinha com Jerônimo as relações de comprimento e civilidade; e em referência a Francisco Bernardes dava-se este muito com Jerônimo e frequentava a sua casa, aonde ia mesmo acompanhado de sua mulher.

- Perguntado se Jerônimo não tem sempre aguardente em casa e costumava vender aos pretos, aos quais também compra café?

- Respondeu que Jerônimo costuma ter aguardente em casa e vende aos camaradas, e que costuma a comprar café aos pretos que vão lhe vender, mas não é a troca de aguardente e sim a dinheiro.



O vendeiro participava da “pequena política da vida cotidiana”. Formal com Simões e amigo íntimo de Bernardes, que lhe fazia visitas de casal. Jerônimo não vendia a qualquer pessoa, apenas “aos camaradas”: selecionava os frequentadores de sua “casa amarela”. Era sabido que ele comprava café aos escravizados, que por seu turno exigiam o equivalente geral, dinheiro. E não apenas aguardente, fumo, ferramentas, etc. Expressão de uma “microeconomia dos vinténs”<sup>773</sup>.

Perguntado se Jerônimo de Siqueira Vasconcellos não mostrava estimar aos pretos Adão, Augusto, Chico Ferreiro, Benigno, Elias e João Moçambique, e destes, se pode dizer, a quem tinha mais amizade, e se os mesmos negros ou alguns deles, não iam à casa de Jerônimo e lhes pediu uma vez, por empréstimo, a espingarda que Jerônimo tinha para matar alguma caça, ou outra qualquer coisa?

- Respondeu que Jerônimo gostava dos escravos Augusto e Adão, os quais iam à casa do mesmo Jerônimo e levavam seu café que vendiam e que não sabe se o mesmo Jerônimo emprestou alguma vez a espingarda que possuía, à exceção de um empréstimo que fez a um irmão, morador em Matacães e isto há muito tempo.

Jerônimo tinha contato em Matacães e tinha amigos entre os trabalhadores com os quais fazia comércio de café. Cativos de diferentes nações andavam pela venda, e a relação de confiança era tamanha que se cogitava o empréstimo de arma de fogo.

Francisco Bernardes da Costa, mineiro, feitor, afirmou que vira o cadáver de Manoel Simões “à casa de Jerônimo de Siqueira Vasconcelos”, ou seja, após descoberto o crime o corpo fora levado até a “casa amarela”, que mais uma vez parece uma referência geográfica para as pessoas do lugar. O antigo ocupante do posto reitera a rispidez do feitor morto, a ausência de armas entre os trabalhadores, e as ameaças de castigo.

- Perguntado se conhece e entretém relações com Jerônimo de Siqueira Vasconcellos e se sabe que o mesmo Jerônimo tinha em casa aguardente, que costuma vender aos pretos ou a quem lh’a quer comprar, tendo por hábito comerciar com os mesmos escravos e compra-lhes café?

- Respondeu que conhece a Jerônimo, que tem tido com ele relações, e que sabe que tem ele aguardente em casa, e costuma vendê-la aos pretos ou a quem lh’a quer comprar, e assim mais que aos mesmos pretos compra café.

---

773 Maria Cristina Wissenbach. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.

A maioria dos interrogados conhecia e frequentava a casa amarela. Bernardes, ademais, confirma a amizade com o vendeiro, bem como o comércio com os pretos. Mais revelador ainda parece o trecho a seguir. Longo, porém necessário.

- Perguntado se o comendador Venâncio, não desconfiava de há muito de Jerônimo em comércio com os pretos e se não proibia que estes fossem à casa do mesmo e os castigava quando isso acontecia e se não sabe ele, interrogado que o assassinado Simões vigiava e coibia os pretos de irem à casa de Jerônimo?

- Respondeu que sabe proibir expressamente o comendador Venâncio seus escravos de irem à casa de Jerônimo, que sabia fazia comércio com os mesmos escravos, que essa ordem dava aos feitores, como já havia dado a ele respondente, no tempo em que serviu esse cargo, que é provável ou antes certo, que igualmente a disse ao falecido Simões, e que este a devia cumprir escrupulosamente, sendo exato, como era, no preenchimento dos seus deveres.

- Perguntado se entre os escravos da fazenda quais os que tinham mais imediatas relações com Jerônimo de Siqueira Vasconcellos, quais os mais habituados aos roubos de café, e quais finalmente mais capadócios, e se eram os mesmos escravos obedientes e humildes?

- Respondeu que sabe terem os escravos relações com Jerônimo, mas não pode precisar os que tinham mais imediatas. Que todos esses escravos tinham por hábito, mais ou menos, o roubo de café, porém o que praticava tais roubos em escala ascendente era o de nome Elias, o que ele respondente teve ocasião de observar no tempo que foi feitor da fazenda, e querendo castigar esse escravo por um tal motivo, foi ele apadrinhar-se com sua senhora, mulher do comendador Venâncio, que dispensou-o do castigo, que todos os escravos em geral são mal comportados, desobedientes e refratários ao cumprimento de suas obrigações. Que quando o feitor da fazenda do comendador Venâncio, muitas vezes percorrendo as roças, dava com café oculto e com garrafas de aguardente, que mesmo na fazenda, nas próprias senzalas os pretos se embriagavam e que a astúcia deles era tal que tiravam à noite tábuas do soalho da senzala e por aí saíam à noite e iam comprar aguardente e vender o café que furtavam; que o próprio capataz Augusto sancionava ou fazia causa comum com esses atos.

A esta altura, fica demonstrado que os interrogadores repetitivamente questionavam se Jerônimo comerciava com os trabalhadores, indicando que a existência da venda era preocupação prioritária dos magistrados.

O depoente afirmou que o senhor sabia do negócio e por isso o proibia, delegando a fiscalização ao feitor. Do ponto de vista do feitor, os escravizados eram “em geral mal comportados, desobedientes e refratários ao cumprimento de suas obrigações”. Uma das causas

dessa pecha era o roubo de café. A descrição do modo como roubavam café faz lembrar relato semelhante colhido por Stein. Acrescentamos, a partir do trecho, que o capataz estava vinculado ao furto: “sancionava” “esses atos”, indicando a inclusão de mais uma categoria aliada a essa prática, que permitia ao escravizado frequentar a venda a fim de barganhar algo em seu próprio favor, para si.

O comércio na venda impulsionava um conjunto de relacionamentos nos quais os cativos estavam engastados. Ao ir até a venda para comerciar café ou pedir ajuda ao vendeiro contra a ameaça de castigo, os escravizados estavam atentando contra a ordem pública. Circulava na venda uma noção de justiça – uma outra noção de justiça.

Em seu depoimento, o português e trabalhador de roça Manoel Raposo da Silva Figueiredo informou que, “sendo camarada de Jerônimo”, estava trabalhando na capina à beira da estrada com os companheiros Antônio e Manoel e o próprio Jerônimo, “e por essa estrada passaram três italianos, das sete para as oito horas da manhã, e disseram para Jerônimo que ali adiante se achava um homem morto”. O vendeiro também trabalhava na capina de roça, e recebia informações de viajantes.

Jerônimo teria respondido aos italianos que dessem parte na fazenda. Disse o depoente que, da casa de Jerônimo ao ponto em que se achava o cadáver, distava mais ou menos trezentas braças; e, do lugar em que trabalhavam, cento e cinquenta braças. Geograficamente, eram espaços próximos uns dos outros: “da casa de morada de Jerônimo vê-se quem passa na estrada, numa parte dela, porque essa casa é situada próxima à mesma estrada”. Afirmou que, do lugar onde trabalhavam, era possível ouvir quem falava passando pela estrada; “mas que da casa de morada não pode ele respondente asseverar”.

- Perguntado se seu patrão Jerônimo não costuma a fazer negócio com os pretos, vender-lhes aguardente, comprar-lhes café, e qual ou quais negros da fazenda do comendador Venâncio, com quem ele mais relação entretinha?

- Respondeu que sabe que seu patrão compra aguardente, que dessa dá alguma aos camaradas, vendia mesmo, porém eles não bebiam, nem compravam toda, e que a aguardente se acabava, sinal que ele vendia ou dava a algumas outras pessoas; e que quanto à compra de café, só sabia por ouvir a seu mesmo patrão que ele adquiria esse gênero em troca de fumo, milho, etc., sem que soubesse nem que o mesmo patrão lhe dissesse, ou ele respondente visse, com que qualidade de pessoas eram realizadas essas transações. Que acha-se em casa de Jerônimo desde 10 de agosto do corrente ano, e que durante esse tempo viu que diversos escravos da fazenda do comendador Venâncio iam à casa dele Jerônimo aos domingos. Que dentre esses escravos distingue o de nome Augusto, que por 2 ou 3 vezes, foi a essa casa; Adão, por mais vezes e Elias, que na véspera da morte de Simões; quando fugira da roça por este querer castigar,

falara com Jerônimo na presença dele respondente e de mais camaradas, dizendo que o feitor lhe queria dar, e ele não queria apanhar, porque não estava acostumado a apanhar pancadas, e por isso se ia embora para casa.

Os compradores de Jerônimo revendiam a pinga comprada na venda. Os escravizados eram amigos de Jerônimo, confiavam-se mutuamente. A casa de Jerônimo era um ponto de encontro dos escravos aos domingos; lá, falavam sobre assuntos como o medo da tortura e de como responder a isto. Para a perspectiva desta pesquisa, esse é um dado fundamental do processo ora examinado: na venda de Jerônimo houve discussão coletiva sobre como responder a uma ameaça de espancamento. Os presentes pensaram juntos sobre como evitar mais uma surra prometida pelo feitor. Por fim, o depoente afirmou que Jerônimo fornecia também o fogo para quem precisasse.

José Antônio Fernandes Fortes, mineiro e administrador da fazenda do comendador Venâncio, ao ser perguntado se os escravos tinham relação com Jerônimo e se com ele compravam aguardente e vendiam café furtado, respondeu que sabia da venda de aguardente aos negros e,

para verificar-se nessa crença, mandou uma vez pelo preto Manoel Pinto comprar aguardente a Jerônimo, e este a vendeu, e que quanto a comprar o mesmo Jerônimo café aos pretos, acredita que o faz, porém ainda isso não observou, mas sua convicção robustece, em consequência de furtarem os pretos café e não terem por ali perto nenhuma outra pessoa a quem possam vender.

Portanto reitera as ligações entre Jerônimo e os escravizados, consideradas prováveis inclusive pela falta de outra solução para o escoamento de café furtado.

O português trabalhador de roça Manoel Moreira Lopes Pereira informou que, na manhã do dia 17, fora fazer trabalho de capina junto com “outros companheiros e Jerônimo, de quem eram camaradas”, e na ocasião em que estavam no eito passaram pela estrada três italianos “tocadores de harpas, e disseram para Jerônimo que ali adiante se achava um homem morto e o mesmo Jerônimo respondeu que dessem parte na fazenda, que ele não ia lá, porque não queria ficar criminoso”.

Então o vendeiro tinha amigos brancos também, e recebia informações de diferentes fontes. Orientou os músicos que perambulavam pela estrada, indicando saber aonde a informação deveria chegar para que as providências fossem tomadas. Era alguém que organizava a circulação da informação. Jerônimo era patrão deste depoente: tinha encarregados.

Ser vendeiro, portanto, era apenas uma de suas formas de ganhar dinheiro, uma de suas atividades econômicas, uma de suas fontes de renda.

- Perguntado se Jerônimo, seu patrão, não costuma ter aguardente em casa em porção, e bem assim fumo, gêneros esses que vende a quem lhes quer comprar, e a pretos, aos quais compra café?

- Respondeu que sabe costumar Jerônimo a ter aguardente em casa e vende a camaradas, e bem assim fumo, que costuma a trocar por milho e outros gêneros para a banda de Ferreiros, e que compra café aos pretos e uma ou outra quarta para seu gasto.

- Perguntado se os negros da fazenda do comendador Venâncio iam à casa de seu patrão Jerônimo e desses quais aqueles que mais a frequentavam e se depois que entrou para feitor o assassinado Simões, continuavam a ir?

- Respondeu que os negros da fazenda iam alguns à casa de Jerônimo, e que entre esses ia muitas vezes o de nome Adão, e foi por duas vezes Elias, e uma terceira, na véspera em que foi assassinado Simões, em cuja ocasião ia fugido, dizendo que o feitor lhe queria tocar, e que assim ia ele para casa. Que depois da entrada de Simões para a fazenda, nenhum escravo ia à casa de Jerônimo, nem mesmo falavam com este quando passavam para a roça.

Dentre os cativos havia os frequentadores mais assíduos da venda, e a interrupção da ida até ela aconteceu quando da chegada do novo feitor. Portanto, o novo feitor interferiu na relação entre cativos e vendeiro.

A Lopes Pereira foi perguntado se os escravos da fazenda “não costumavam anteriormente irem à casa de Jerônimo e com este falarem e se ultimamente, depois da entrada de Simões para a fazenda como feitor, os escravos continuavam a irem e falarem com Jerônimo?” Ao que respondeu o seguinte:

Que os escravos da fazenda iam à casa de Jerônimo e conversavam, ou falavam com ele, isto antes da entrada de Simões para a fazenda como feitor, e que depois desse fato não só os escravos não iam à casa de Jerônimo, como nem mesmo com ele falavam, ainda quando passavam para os trabalhos da roça, e que mesmo Simões, que ele respondente visse, jamais falou ou teve conversações com Jerônimo. Que na véspera da morte de Simões, o preto Elias disse, falando com Jerônimo, que aquele lhe quisera castigar, e não estando acostumado a ser castigado, nem o querendo ser pelo feitor, retirara-se da roça, e ia para casa, e no caso de seu senhor não dar providências a isso, nem ele senhor, nem o feitor ficariam com ele escravo.

O depoente reitera, portanto, a suspensão do contato com a venda a partir da chegada do novo feitor, além de reforçar a informação do diálogo de venda entre Jerônimo e os

escravizados da fazenda, diálogo sobre como se proteger da ameaça de castigo. A ida até a venda mesmo diante da proibição senhorial e da troca de feitor indica que ela era espaço confiável de comunicação. Na “casa amarela” o medo do cativo foi acolhido, nela eles se reuniam para falar sobre temas do cotidiano da fazenda longe dos olhos e ouvidos do feitor e do senhor. Por isso é possível supor que a venda foi lugar de superação de diferenças e construção de vínculos não violentos entre os frequentadores.

Ao ser perguntado se Jerônimo costumava “ter aguardente em casa para vender a pretos, ou a quem lh’a quer comprar e bem assim fumo que troca por café?”, respondeu que o vendeiro sempre tinha aguardente que vendia “aos camaradas e outras pessoas, cuja qualidade não pode indicar, por não assistir a esses negócios; e bem assim que costumava a trocar café por fumo”. O comércio de aguardente também soldava laços de amizade. Confirmou que o vendeiro possuía espingarda, e que “Adão ia amiudadas vezes à casa de Jerônimo, e que bem como Elias compravam ao mesmo aguardente, mas que se levavam e vendiam café, isso faziam de noite sem que fossem observados pelo respondente”.

Apontou-se repetidamente que Jerônimo da Siqueira de Vasconcellos entretinha comércio ilícito com os escravos da fazenda do comendador Venâncio José Gomes da Costa. Os autos presumiram que, por conta desse contato, o vendeiro ministrara as armas e munições com que fora perpetrada a morte do feitor Manoel Duarte Simões. Disso procederam a apreensão de armas e munições à casa de Jerônimo. O auto da busca informou, em 22 de outubro de 1866, que foi encontrada à referida casa uma espingarda de caçar, um polvarinho e um chumbeiro de cabacinhas contendo pólvora e chumbo. Também foi encontrada uma balança e pesos, “uma quarta e um meio alqueire novos, garrafas vazias, um jacá de fumo e quatro sacos de café pouco maios ou menos, cujos objetos não apreendi pela dificuldade de conduzi-los”.

Em seu depoimento, finalmente, o próprio Jerônimo de Siqueira Vasconcellos, 32 anos, solteiro, português, lavrador, respondeu que pela manhã “empregou-se” “em sua casa com seus camaradas a fazer milho para plantar, que às 7 horas com os mesmos camaradas saiu para o trabalho de capina, em o terreno próximo à estrada e caminho das roças do comendador Venâncio”. A casa de venda também era ponto de encontro diário dos trabalhadores da fazenda. O vendeiro reiterou que ouviu de um dos três italianos de passagem que eles tinham visto um homem morto por perto, e que ele vendeiro recusou ir até o local porque “não queria ficar criminoso”. Depois, foi chamado pela autoridade e confirmou que se tratava do feitor, mas que “em referência à morte não sabe, não julga, nem presume quem fosse que a perpetrasse”.

- Perguntado se morando ele à beira do caminho, sendo empregado da fazenda do comendador Venâncio, conhecendo ou devendo conhecer o assassinado Simões, se

viu que por essa estrada transitassem durante a manhã pessoas estranhas, se na fazenda estavam ou foram pessoas desconhecidas, e se Simões tinha no lugar inimigos?

- Respondeu que na manhã do dia 17 do corrente, não viu ou sabe que pela estrada, à exceção dos escravos da fazenda, passassem pessoas estranhas, a não ser os 3 italianos que lhe notificaram o homem morto, acompanhados d'um menino, filho de Leal, e que na fazenda, que saiba ele ao menos respondente, não se achava nem foi pessoa alguma desconhecida, não só durante esse dia, como nos imediatos. Que não tinha relações com o feitor Simões, tendo unicamente estado com ele duas vezes, uma por ocasião de passar pela estrada, e outra em que foi à roça levar apadrinhado um preto de nome Sebastião Soares, e por isso não pode asseverar se ele tinha ou não inimigos, porém julga não tê-los por estar Simões há 16 ou 17 dias no lugar.

Tratava-se então de venda de beira de estrada, por onde circulavam tanto pessoas conhecidas pelo vendedor, como os trabalhadores da fazenda, quanto “pessoas estranhas”, incluindo imigrantes e crianças. Na sequência, perguntado se o feitor Simões era “ríspido e severo” e se os escravos gostavam ou se achavam satisfeitos com ele, o vendeiro respondeu que

Simões era exato cumpridor de seus deveres, não desculpava faltas e por isso os escravos não gostavam dele; que ainda na véspera do assassinato, passando pela estrada um preto de nome Elias, ele respondente, perguntou-lhe aonde ia, obteve em resposta que ia para casa porque o feitor lhe queria castigar, e ele não estava para apanhar, e que esse escravo ia acompanhado do de nome Augusto, que era capataz, que também se tinha retirado, porque o feitor o queria castigar.

A informação sobre a ameaça do castigo foi reiterada, e a visão de que o feitor era um homem violento, também. O vendeiro afirmou que “ouviu dizer” que Adão possuía arma; negou haver emprestado arma de fogo ou vendido munição a qualquer pessoa e, diante da “coincidência de ser o chumbo extraído do cadáver de Simões da mesma marca do que foi encontrado na casa dele respondente”, respondeu que o fato se explicava “por haver nas vendas da estrada de Matacães, muito chumbo semelhante para vender”. Portanto existiam outras vendas que ofertavam munição, e às quais os cativos poderiam ter acesso. Ao que parece, a oferta de chumbo era recorrente nas vendas da região. Diante da questão sobre o comércio de aguardente e fumo aos cativos, negou que fizesse negócio com eles “quer vendendo, quer comprando qualquer cousa, e que os mesmos pretos não iam à casa dele respondente se não quando mandados de seu senhor”.

Um dos frequentadores da venda de Jerônimo, o moçambicano Francisco, tropeiro e trabalhador de roça, ao ser perguntado se Lúcio e Sebastião Soares tinham relações com o vendeiro, “respondeu que esses seus parceiros iam a miúdo à casa de Jerônimo, não sabendo se

eles compravam a este aguardente e vendiam café, mas que ele respondente, falando sua verdade, comprava às vezes ao mesmo Jerônimo seu bocado de carne”. Havia frequentadores que faziam contato regular com a venda e estabeleciam com ela uma relação funcional de abastecimento de gêneros licitamente vendidos. Ao saber do crime, Francisco não foi “dar parte à sua senhora, para esta providência e comunicar as autoridades”, alegando receio de ter de ficar “debaixo de prevenção, continuamente castigado”, conforme ocorrera ter presenciado em outra ocasião quando um outro cativo fizera denúncia de assassinato. Além disso, a afirmação permite supor a existência de um acordo tácito de silêncio.

O processo é um tanto rocambolesco, em virtude de terem sido ouvidas muitas testemunhas. Sebastião Soares, 28 anos, solteiro, natural de Minas, trabalhador de roça, em seu interrogatório confessou ter planejado e executado o crime porque o feitor castigava-o “amiudadas vezes, tornando-se assim precária, dolorosa a sua sorte”. No intuito de evitar esses castigos e “alucinado do espírito”, projetou matar o feitor. Outro depoente, Lúcio, de 55 anos, casado, natural da província de São Paulo, trabalhador de roça, confirmou que Sebastião planejava o assassinato, e convidara Chico Tropeiro para esperarem-no na encruzilhada do caminho. Por sua vez, este último – Francisco Ignácio Barbosa, 23 anos, solteiro, “morador desta freguesia, natural desta província”, lavrador - afirma que foram Sebastião e Lúcio os autores dos crimes: o primeiro dera facadas e o segundo dera tiros no feitor Simões.

Manoel Gomes Coelho, 26 anos, lavrador, solteiro, “morador nesta freguesia” e natural da província, reiterou que foram Sebastião e Lúcio os perpetradores do crime – e que sabia inclusive onde estava a pistola por eles utilizada. Joaquim José, “de 40 e tantos anos”, lavrador, casado, natural da província de Minas, também ajudou as autoridades na localização da pistola. Chama a atenção a insistência das perguntas a respeito da origem da arma e da munição: a suposição de que o vendeiro tivesse fornecido esse material era motivo de atenção por parte da justiça imperial. Manoel Antônio Alves, 26 anos, lavrador, solteiro, “morador nesta freguesia, natural desta província” também reafirmou que os assassinos haviam sido Sebastião e Lúcio.

Os três italianos se declararam artistas, moradores da freguesia e solteiros; forneceram testemunhos semelhantes, relatando que viram um cadáver ensanguentado e ferido ao andar pela estrada que passa pela fazenda do comendador Venâncio. Na mesma estrada avistaram o vendeiro e outras pessoas que por ali circulavam.

Achando-se na cadeia de Vassouras, tanto Augusto, natural da Costa da Mina, quanto João Moçambique, ambos trabalhadores de roça, declararam ter ouvido que o motivo do crime fora a ameaça de castigo feita por Simões na véspera, e que os perpetradores foram Sebastião,



Lúcio e Chico Tropeiro. Adão, trabalhador de roça, morador da província do Rio de Janeiro e preso na mesma cadeia, ouviu relato semelhante de companheiros de cela.

Em outro interrogatório, o vendeiro lusitano Jerônimo Siqueira de Vasconcellos negou todas as acusações que lhe foram depositadas:

sendo acusado, em consequência de entreter relações de comércio com os escravos da fazenda, recaindo assim convivência ou suspeitas de anunciado crime cometido, tais suspeitas devam desaparecer, porque nunca comerciou com os mesmos escravos, e que o fato de encontrar-se em sua casa café, fumo, garrações que serviam aguardente, medidas e pesos explica-se o café o colheu de parceria com o comendador Venâncio, mediante autorização deste; o fumo porque o comprou ao mesmo comendador; não só para serventia sua, como para a de seus camaradas; a aguardente costumava ter em casa em limitada porção, para seu gasto e de seus camaradas, como em geral, na roça, têm todos; as vasilhas, medidas e pesos, porque tendo tido negócio, liquidado este não pode dispor desses objetos, e então os conservou visto que representando um valor, não havia deitá-los fora. Que não teve ciência de pretender-se perpetrar o crime da morte do feitor Simões; que possuindo uma espingarda, que pediu por empréstimo há 2 para 3 meses essa arma jamais saiu de seu poder e bem assim não forneceu, nem era capaz de fornecer a escravos, por muita confiança que lhe merecessem, pólvora e chumbo.

O acusado Sebastião Soares, mineiro e trabalhador de roça, confessou o planejamento e execução do crime e, ao ser perguntado sobre a origem da pólvora e do chumbo usados no crime,

Respondeu que foi só um tiro que foi disparado sobre Simões, que a pólvora e chumbo, ele interrogado a tinha trazido de Minas, quando veio para a fazenda, aonde o crime ocorreu, e que a pistola sabendo que seu parceiro de nome Elias a possuía, pediu-lhe emprestada, e este não o atendendo no pedido, foi ele interrogado ao lugar aonde tinha ciência que estava a pistola, e aí a tirou, servindo-se dela para o fim que a tinha destinado.

Ele portanto negou a alegação de que a munição viera da venda de Jerônimo. Em outra resposta sobre a origem da arma, afirmou que a havia pedido de empréstimo a Elias na véspera do ataque, e que o feitor “tomou dele interrogado ojeriza, e sempre o castigava sem motivo; e finalmente que é ele interrogado e seu parceiro Lúcio os únicos comprometidos na morte do feitor Simões”. Em seu interrogatório, Lúcio também confessou participar do crime, e Chico Tropeiro negou.

## 2.7 Mariana de tal, Chico Teléia, Bamba e o azarado Calisto

Nos processos consultados, encontrei este registro de mulher frequentadora de venda na região do Vale do Paraíba. Em 21 de novembro de 1859, “morrera de um tiro Mariana de tal, crioula forra mulher de Benedito, em sua própria casa”<sup>774</sup>. No auto do corpo de delito consta que Mariana, que era “agregada da Fazenda dos Taboões de propriedade de João José Manso”, apareceu morta no domingo à noite, dia 20. O cadáver da mulher foi encontrado deitado “de barriga pra cima na beira da cama”. No chão do quarto, encontraram uma espingarda de caça e uma garrafa preta contendo meio quartilho de aguardente, “esta unida à espingarda, e perto da cama”<sup>775</sup>.

João Manso defendeu Benedito, “muito bem-comportado, muito humilde”, e “disse mais que o castigou por algumas vezes enquanto fora o seu senhor, mas que o dito Benedito logo depois de apanhar em lugar de queixar-se, procurava agradar”. O fazendeiro acreditava nas benesses da tortura. Acrescenta que deu um sítio com cafezais para Benedito morar com sua mulher após efetuado o casamento. Benedito pedia-lhe para “forrar” Mariana, ao que Manso recusou-se pelo fato de ela “ser muito perversa”. Disse mais: que a dita Mariana “era de muito má índole e que quando a testemunha comprara tinha ela querido assassinar a sua 1ª senhora, que o não conseguindo tentava contra seus próprios dias, querendo precipitar-se de uma janela da casa da Divisa”, por isso a esposa de Manso ficou zangada com Mariana e obrigou-o a vendê-la na primeira ocasião.

No início do casamento, Benedito e Mariana viviam bem, mas depois ela deixava seu marido “por 2 e 3 dias para seguir a companhia de outros homens”. Ao que o depoente recomendou que Benedito “deixasse sua mulher que era melhor”, e que ele viera procurá-lo mais de uma vez para “queixar-se chorando que sua mulher lhe era infiel o que ele Benedito presenciou por mais de uma vez”. Na visão do fazendeiro, Benedito parecia desesperado por conta do comportamento de Mariana após o casamento. Segue a testemunha alegando que ela dizia que “não deixaria os mocinhos bonitinhos por causa de um preto”, que ela era “má mulher por isso que na ausência do seu marido fazia compras a mascates de 200 a 4500 mil reis que sendo ele Benedito trabalhador não podia fazer fácil com seus recursos os gastos que sua mulher

---

774 PC 054 – Homicídio 28 – Ficha Vass 01, p. 71, PA, 1860 – acusado: Benedito RM – vítima: Mariana de tal.

775 A presença da aguardente era tão naturalizada que ia até para o quarto.

fazia, pelo que viu-se ele Benedito obrigado a vender alguns bens, entre esses dois escravos que possuía”.

Sobre o crime não sabia nada, “somente por intermédio de Benedito que fora se queixar que chegando em casa achou sua mulher Mariana morta de um tiro”. Não sabia se havia rixa entre Benedito e Mariana. O inspetor de quarteirão afirmou “que supunha que a morte fora feita por ela Mariana”, isto é, que ela teria cometido suicídio. “Disse mais que Mariana ousava de armas para caçar passarinho e que Mariana atirava bem.” “Se sabia se Mariana era dada a bebedice. Resposta: Que sim, e que este estado encontrava-se amiúde na dita Mariana,” Terminou seu depoimento declarando que Benedito estimava sua mulher “não obstante ser ela má mulher e infiel para ele”. E que Benedito não teria ânimo para cometer o crime “não só por ser ele bom preto como também por ter medo de sua mulher, que o espancava algumas vezes quando Benedito lhe mostrava o seu mau procedimento”. Por fim, Manso afirma que Benedito não era desordeiro e nem “se andava por vendas, em casas públicas, deixando sua esposa”. Ao contrário, a mulher assim “procedia” pois ela “gostava muito de sair” e “nunca parava em casa”. O estigma da mulher de má índole era composto pela acusação de bebedice e de sua ida até a venda.

O estigma aparece em outros depoimentos, como o de Manuel Ribeiro D’Avellar, para quem Benedito era “um preto socegado, trabalhador [sic]”, enquanto Mariana, ao contrário, “era má mulher, dada a bebedice, desordeira, constantemente deixando sua casa e seu marido, por 4 a 5 dias, procurando sempre as vendas da Divisa e da covanca”. Pode se tratar de vendas volantes, uma vez que “covanca” é terreno cercado de morros: as vendas se instalavam por ali para dificultar a fiscalização.

Perguntado se sabia se Benedito e sua mulher estimavam-se, Avellar respondeu que não sabia, mas que “havia barulho entre eles [...] sendo sempre a causa dela Mariana, a qual andando constantemente por fora e sempre embriagada, quando voltava para casa, principiava a brigar”. Na mesma linha segue o lavrador de nação Congo Gregorio Rodrigues Manso, que confirmou haver união entre Benedito e sua mulher “a exceção de dias em que Mariana estava embriagada que então era desordeira”. Acrescentou todavia que Mariana era trabalhadeira “e que só não era quando estava embriagada”. E que no dia da morte estava em sua casa e que ao procurar Benedito no domingo “para saber onde estava Mariana e nessa ocasião lhe leva-la uma filha para ele tomar conta”.

O lavrador José Mascarenhas Manso reiterou que Mariana era “má escrava” e que Benedito “tinha boa índole”; e que Benedito, após ter “tirado um prêmio na loteria, a forrara e

depois se casara com ela”. Não sabia se Mariana usava armas e era dada à embriaguez, mas acreditava que ela seria capaz de matar-se, “pelo seu mau gênio”.

Os exemplos se repetem. José Antônio de Miranda, 23 anos, solteiro, natural da cidade do Porto, pedreiro, alega que “que não conhecia bem nem Benedito nem sua mulher, que Mariana era dada a embriaguez o que ele testemunha viu algumas vezes, que dava mau viver ao seu marido segundo ouviu dizer, que Benedito era de bom caráter, segundo ouviu dizer”. Portanto, não conhecia bem nenhum dos dois, mas reitera o estigma do álcool sobre Mariana, enquanto Benedito era trabalhador e “não era amigo de súcia de pagodes” e nem “dado a embriaguez”.

Por sua vez, Severino Nicolau Michael, 28 anos, casado, natural de Paty do Alferes, com casa de negócio, soube do fato por seu caixeiro e “que Benedito fora a sua casa comprar meia garrafa de aguardente no domingo, 20/21, que chegando na segunda feira soubera que Mariana, mulher de Benedito tinha morrido segundo diziam uns matada por si mesmo, e segundo outros por Benedito”. O vendeiro confiava no caixeiro a ponto de deixar o negócio em suas mãos. O boato levantava a hipótese de Mariana ter sido morta pelo marido. Importante sublinhar que o depoente era dono de casa de negócio, local por onde circulavam diversas categorias de pessoas, e onde havia chegado mais de uma versão sobre o caso. Essa testemunha acrescenta que Benedito era de bom caráter e “que vivia bem com sua mulher e que ela constantemente andava em desordem com ele, que quanto a Mariana, era uma mulher a ponto de deixar sua casa, e seu marido por espaço de 2 semanas em seus passeios em vendas”. Repete que a mulher era infiel e que Benedito tinha medo que ela lhe desse pancadas, “não obstante ele a estimava”.

Nesse sentido, a visão do fazendeiro sobre ambos era reiterada pelo vendeiro. Mariana era autônoma, insubmissa ao desejo de controle do amásio, e o manifestava sendo frequentadora da venda. Michael a via regularmente, ela era cliente mais assídua que Benedito, e não seria trabalhadeira: “era muito espredçada”. Ao ser perguntado “se sabia que Mariana era dada a bebedice”, responde “que sim, o que ela fazia amiúde, e que ia muitas vezes à venda dele testemunha”. A venda também era local de socialização e embriaguez das mulheres escravizadas no vale do Paraíba.

O vendeiro termina afirmando que Mariana não usava armas “mas que atirava se se oferecesse a ocasião” e que Benedito não era capaz de cometer a morte “e que sempre o defendera por conhecê-los há muitos anos, desde o tempo em que foi escravo de João Manso”. Mais uma testemunha que acredita no suicídio, apesar de apresentar a hipótese do assassinato. Fato a destacar é que o casal era frequentador do estabelecimento, e que o vendeiro via Mariana

com mais frequência. Cada um utilizava a venda para uma função diferente, que invertia inclusive a previsão do patriarcado. A mulher era quem ia para beber e se divertir enquanto o homem ia buscar gêneros de abastecimento. Ambos frequentadores, ele amigo do vendeiro, que inocentou seu cliente. Vale mencionar que os depoentes usam enquanto sinônimos os termos “casa de negócio” e “venda”.

Uma testemunha alega ter ouvido dizer que “há tempos havia o mesmo Benedito atirado em Mariana e que soubera mais que nessa ocasião fora dado esse tiro unicamente para espantá-lo por assim ter ouvido dizer”. Finalmente o marido Benedito Rodrigues Manso, 20 anos, natural da Costa, morador da Divisa (próximo da venda), alegou que “indo a casa de Severino comprar toucinho, quando voltou às 4hs achou sua mulher morta em cima da cama com um tiro de chumbo no pescoço”. Ao chegar e ver a cena, “pegou a criança que estava chorando ao pé da cama e foi levá-la para a casa do seu cunhado Gregório Rodrigues Manso, padrinho da mesma criança por parte da mãe”. Depois foi dar parte ao inspetor de quarteirão. Perguntado por que deixou o cadáver de sua mulher exposto sozinho numa tarde e noite inteira, respondeu que “porque não tinha quem o vigiasse”. Seguem-se perguntas sobre as distâncias entre as casas do casal e a casa do padrinho e do inspetor, perguntas sobre a arma, a cena do crime e a relação com a mulher. Em 14 de novembro de 1861, o réu foi absolvido.

Acima de tudo o processo descreve a tragédia vivida pelo casal Mariana e Benedito. Iguais na mazela e lutando para fugir da condição destrutiva imposta pela escravização dirigida pela aristocracia de pele branca, cada um reagiu à sua maneira. Frequentavam a venda por razões diversas. Para além do estigma, o consumo problemático de álcool por Mariana registra a consequência de uma sociedade que desumanizava pessoas negras e as incitava à ingestão do destilado de fácil acesso em todo momento. Este é o lado perverso do álcool destilado disponível nas vendas e circulando entre as africanas e africanos no cativo do Brasil.

Os periódicos adicionam pistas sobre diferentes frequentadores que ocupavam as vendas. É possível realizar inferências sobre estes relatos e descobrir informações importantes sobre a cultura de taverna da escravidão. Em 1862, o *Correio Mercantil* publicou reclame de um morador que chamava a atenção

do sr. delegado de polícia do município de Parahyba do Sul sobre um facto, que mostra incúria da parte das autoridades policiaes debaixo de sua alçada. Em uma Taverna, conhecida pela firma de Gomes e Santos, situada em Terrasque forão fallecido mestre João Rodrigues Ribeiro, hoje pertencentes a Luiz Rodrigues Ribeiro, está sempre um homem conhecido por Chico: este homem de uma força hercúlea, malvado de condição e fugido da Ilha do Açores, de onde elle é filho, por algum delicto que la commeteu, vive a porta dessa Taverna insultando a quem passa, e prevalecendo-se da

superioridade de suas forças espanta a quem lhe responde. Já várias pessoas da vizinhança têm sido vítimas de seus desacatos, não tendo até sido poupado um empregado da Fazenda de Ubá, moço ainda menor e cuja idade lhe não permitiu responder como merece o tal Chico Teléia. Não seria possível que o sr. delegado da polícia livrasse o município da Parahyba do Sul de um tal flagello? Um simples exame do corpo do tal Chico Teleia basta para fazer conhecer suas proezas<sup>776</sup>.

O morador, portanto, demandava a força da polícia para expulsar o Chico Teléia da taverna, livrando o município “de um tal flagelo”. A publicação no jornal indica que havia um público que respaldava a solicitação feita por um setor da sociedade a um destinatário preciso. Está explícita a transgressão: a perturbação do sossego dos frequentadores do estabelecimento. Era preciso restabelecer a tranquilidade do lugar. Patenteia-se deste modo o valor atribuído à repressão para ordenar o espaço da taverna além da escala da pressão social para que ela agisse. Num mundo marcado pela altivez dos homens livres pobres, conforme proposto por Carvalho Franco, as pessoas letradas contavam com a polícia para manter a ordem social na taverna.

Em edição de janeiro de 1878, Macedônio conta a história de “O Bamba”, que pertencia “à pior classe de bêbados”<sup>777</sup>. A tipologia fornecida pelo autor relembra uma outra, apresentada no texto de Mário Souto Maior. Os estereótipos de bêbados do cronista do Oitocentos contêm o “bêbado alegre”, que conta “anedotas um tanto livres, ri-se, e quer que em torno dele todos se riam”; enquanto o “bêbado terno expande-se em doçuras, abraça os amigos, aperta a mão aos indiferentes, e tem uma palavra de consolação para os Turcos em seus infortúnios”; já “o bêbado lúgubre partilha com os cearenses a fome e a sede, clama por um segundo dilúvio em castigo da depravação humana, e chora a morte de um parente que nunca viu”; “o bêbado político reforma a carta da Europa, reparte províncias, interpela o Papa, passa uma reprimenda em Bismark, e toma contas à Rússia por sua ambição insaciável”<sup>778</sup>; e, por fim, havia o bêbado que dava “para bravatas e valentias”, e por isso tornava-se “insuportável e perigoso”.

O Bamba era desta última “espécie”, alguém que bebia muito, “apresentava-se agressivo e brigador” e assustava as pessoas correndo as ruas armado “esbravejando, e desafiando aos seus inimigos montado em um cavalo feroso”. Morava em Lavras e fora

---

776 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1862, ed. n° 00264, fl. 2

777 “O Bamba”, jornal *O Município*, edição 122, 31 de janeiro de 1878, fls 01 a 03.

778 Este “bebado político” ainda é descrito assim: “E atento, sábio e profundo – Sem ter um palmo de terra – Lá vai repartindo o mundo”. “O Bamba”, jornal “O Município”, edição 122, 31 de janeiro de 1878, fl 01.

cometera tentativa de homicídio, o que o levou a julgamento durante o qual foi defendido por um advogado famoso por sua “polidez, bondade inalterável, e franqueza com que punha à disposição dos amigos a influência e a bolsa”. O advogado ainda era descrito como “homem de fortuna” e que passava as noites jogando o trinta e um, e como nem sempre encontrava “parceiros endinheirados” com quem jogar não hesitava em convidar para sua casa “uns pobres diabos” aos quais emprestava dinheiro. Perdia sempre mas o que lhe importava era passar o tempo. O jurado era composto por lavradores e o Bamba era por seu lado alvo de rancor e ódio da população. Após uma sessão “tempestuosa” o advogado conseguiu a absolvição do réu com a condição de que ele desse sua palavra de se mudar para longe e nunca mais voltaria a Lavras.

Barra Mansa foi a cidade que recebeu o “ilustre exilado” com “fortuna menos má” e que de sua parte por alguns dias deu sinais de graça, cortesia e afabilidade. E na nova cidade, “como em toda a parte, encontra-se a boa caninha, da legítima, com os graus requeridos”. De sua parte,

o taverneiro de qualquer parte do mundo não primará por muitas virtudes; mas cumpre à risca, e do melhor modo possível, a obra de misericórdia, que manda dar de beber a quem tem sede. Ora, o Bamba fez seus estudos sobre a aguardente do lugar, em que se achava, comparou-a de memória com a do lugar que vinha; e em resultado firmou o seu juízo de que a geribita da Barra Mansa em nada era inferior à de Lavras<sup>779</sup>.

À medida que “avançava em suas experiências” o Bamba ia “arregaçando as manguinhas e mostrando para quanto prestava”. Macedônio portanto embute uma visão de que seu personagem era um beberrão sem autocontrole que ameaçava a sociedade. Para isso descreve duas atitudes do Bamba, uma em que durante a passagem do enterro de um inimigo negociante o beberrão disse ao padre que não fosse “acompanhar esse diabo que está no inferno”, e ofereceu-lhe dinheiro para que não seguisse a procissão. O padre assustado negou a proposta mas na volta entrou na casa do Bamba que o convidou para tomar uma xícara de café. Lá dentro o Bamba intimidou o religioso a comer mostrando-lhe e depois apontando-lhe uma pistola. O corajoso padre não se encolheu e olhou para o Bamba que lhe encarou mas declinou do tiro. Em outro episódio a treta foi com o septuagenário comendador M., juiz de paz de Barra Mansa, fazendeiro, viúvo, e pai de numerosa família, distribuía bens entre seus descendentes e esmolas. Macedônio elogiou a caridade do velho mencionando, que, em ano de carestia, preferiu distribuir feijão aos pobres do que vender a outros fazendeiros. Certo dia, o comendador estava

---

779 “O Bamba”, jornal “O Município”, edição 122, 31 de janeiro de 1878, fl 02.

em sua janela quando de repente parou em frente a um pajem que lhe tomou a benção e depois lhe dirigiu insultos. “- Quem é teu senhor? perguntou o velho. – É o Sr. Xico Bamba”.

“Estava cheia a medida.” O comendador reuniu uma escolta com pessoas de sua confiança e à noite cercou a casa do Bamba, que conseguiu fugir para o mato. Mas no dia seguinte começou o tiroteio que resultou na morte do Bamba que sucumbiu crivado de chumbo e balas. “Fez-se o competente auto de resistência, e ficou verificado que o morto era o único criminoso”. Defesa do extermínio com a culpabilização da vítima.

Na sequência, Macedônio insistia que assim estavam perecendo entre nós aqueles homens que procuravam fazer prevalecer “sua vontade pessoal sobre a vontade social, a força do caudilho sobre a autoridade da lei”; assim pereceriam os Beijos, os Arrudas, os Guimarães, o Pedro Hespanhol, “e tantos outros em guerra com a sociedade”. A mocidade de hoje não tinha ideia da dificuldade de seus antepassados, nem dos perigos que correram “nossa organização política nos anos imediatamente posteriores à abdicação de D. Pedro I”. Afirma Macedônio que, naquele momento, na capital, os partidos levaram a “último ponto o exaltamento” e perturbavam a ordem pública, pelas estradas as quadrilhas de ladrões com ousadia cometiam roubos nos arrabaldes da cidade, os jurados receosos de vinganças eram intimidados a absolver “facínoras”, os roubos mais audaciosos na capital eram praticados pelas próprias patrulhas encarregadas da polícia, os estrangeiros “espavoridos” vendiam com prejuízo seus negócios e partiam de uma terra que não lhes oferecia segurança, e o negociante do interior que tinha necessidade de ir à Corte fazia testamentos e despedia-se dos amigos como se fosse fazer sua última viagem. “A sociedade parecia ameaçada de próxima dissolução.”

Nessa “quadra de terrores” apareceram alguns homens de “tempera antiga” e à frente deles estava Diogo Antonio Feijó, “o célebre ministro da justiça, homem de uma vontade de ferro, infatigável, e de uma impavidez inabalável”. Graças a Feijó, dentro em pouco

desapareceram os grupos desordeiros [...] os salteadores de estrada foram perseguidos como feras, presos à pólvora e bala, ficando esse sistema isento de jurados do trabalho de absolve-los, e as cadeias livres de hóspedes tão perigosos. Já se podia viajar por toda a parte sem levar na algibeira um canivete. Abençoado seja Feijó por todas as gerações! E que teu nome seja sempre pronunciado com respeito e veneração por todo brasileiro amigo do seu país<sup>780</sup>.

Assim termina o elogio de Macedônio a Diogo Feijó. Desse modo, o autor celebrou a repressão às revoltas regenciais, encabeçada por Feijó quando Ministro da Justiça e Regente.

---

780 “O Bamba”, jornal “O Município”, edição 122, 31 de janeiro de 1878, fl 03.



Em sua atuação política, Feijó teve de lidar com rebeliões, revoltas, motins, levantes e rusgas em curto período de tempo, em momento de instabilidade política e social da Regência. Na visão de Macedônio, aquela era uma época em que Brasil era um país muito desordenado, perigoso e violento, e deixou de ser graças à atuação de Feijó. Este por sua vez, que foi o último regente liberal, pode ser resumido como um liberal nos costumes e um conservador na política, pois ao mesmo tempo em que defendia o Estado laico e liderava a oposição ao poder clerical, também conciliou com os interesses do tráfico negreiro e reprimiu as revoltas que pipocaram por todo o território, sobretudo no início da década de 1830. E de fato o álcool aparecia nessas revoltas, conforme mostraremos no capítulo sobre a cidade do Rio de Janeiro.

Por ora, vale recordar que a presença do álcool nestes embates restou forte no imaginário por conta, dentre outras, da revolta dos mercenários alemães e irlandeses que, ébrios, quebraram tudo nas ruas do Rio de Janeiro em 1828<sup>781</sup>. Sem falar na Noite das Garrafadas, que, em 1831, resultou em mortes e quebra-pau generalizado na capital do Império. Feijó assumiu quando a perspectiva era de que tudo isso podia dar em guerra civil, então sua ação foi a de garantidor da autoridade da Regência e da unidade territorial. Mais tarde, na guerra dos Farrapos e na Cabanagem, não obteve tanto sucesso.

Fato é que Macedônio estava defendendo a atuação de Feijó para impedir que o Brasil virasse uma espécie de grande noite das garrafadas. E, para fazer essa defesa, instrumentaliza uma tipologia de estereótipos ligados ao consumo de álcool criada pela cultura popular, fazendo dela uma escora para a estigmatização dos conflitos no interior da sociedade. O documento louvou tanto a solução de fuzilamento de um “beberrão violento” quanto a chegada de um chefe ouvido pelos justiceiros que matavam consumidores de bebida alcoólica.

### *Calisto, o azarado*

Na edição de número 233 de 11 de maio de 1879, o periódico *O Município*<sup>782</sup> publicou em sessão do Folhetim uma pequena história sobre “O Calisto”, um nome que, assim como Fagundes ou Marcolino, segundo o autor Macedônio, não adquiriu projeção na história e nem fama ou “haveres por armas, letras ou comércio”. Macedônio propõe uma reflexão sobre a influência dos nomes próprios sobre o destino dos indivíduos. Nomes como Pedro ou Paulo por

---

781 Sobre o tema, ver Gilmar Pozo. Imigrantes irlandeses no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no primeiro reinado. Dissertação de Mestrado, História Social, 2010.

782 O Município, “O Calisto”, 11 de maio de 1879, edição 233, fls. 01-02.

outro lado, não traria infelicidades ou desgraças “neste e no outro mundo”. Alguma honrosa exceção se verificava mas não contrariavam as “crenças populares” que não consentiam que se pusesse “o nome de Calisto em seu filho”, pois seria “mais um coitado, que sai da pia batismal para correr o seu fadário neste vale de lágrimas”. Para o autor, tais crenças por mais absurdas que parecessem não deixavam de ter algum fundamento, ele mesmo afirma ter tido um amigo de nome Calisto na escola que era “feio, chorão e implicante, apanhava muito dos outros, e voltava às vezes para casa de cabeça quebrada”. Seu amigo Calisto era o “bode emissário encarregado de expiar as culpas alheias”, se o vizinho queixava de pedradas no telhado, se houvesse alguma briga, se sumisse alguma coisa do armário, era ele que deveria dar explicações ou levava bordoadas.

Aos seus 22 anos, os pais de Calisto faleceram e o filho “achou-se senhor de uma sofrível herança” que poderia se converter em riqueza mas o que crescia nele era o seu “caiporismo”. Calisto todavia suspirava em se tornar pai de família e para isso “fez uma lista das moças casadouras de seu conhecimento, disposto a pedir a mão de cada uma delas, segundo as ordens que se achavam inscritas”. Depois de algumas respostas negativas lembrou-se de uma menina, filha de fazendeiro, que tinha visto frequentando a escola “e prometia ser uma bonita moça”. Foi até a fazenda, conseguiu o aceite do pai e da filha, que ouviu dizer que o rapaz era rico e que morava na povoação, onde ela tinha amigas. Ao voltar do encontro em que tinha “arranjado noiva” que tinha se tornado “uma muchacha muito de ver-se”, Calisto ia pela estrada pensando na “bonita figura” e nas felicitações que receberia, “não cabia da pele de contente”. No caminho “apeou-se em uma taverna do caminho, onde encontrou roda numerosa, uns comendo e bebendo sobre o balcão, outros jogando pacau”.

Adentrou ao local, deu “boas tardes” “aos da roda” que lhes respondeu em coro “Deus lhe dê as mesmas”. Dirigiu-se ao taverneiro como “patrão” e lhe mandou “por cerveja à fartar para estes amigos. O obséquio foi recebido com especial agrado e trocaram-se variadas saúdes”. O Calisto de sua parte bebeu sozinho uma garrafa e como era “pouco acostumado a semelhantes proezas, ficou de juízo a arder”. Despediu-se do grupo, montou a cavalo com alguma dificuldade, e na pressa de chegar logo em casas para comunicar aos amigos o seu “próximo enlace” esporeou o animal que saiu a galope. O cavalo “com um corcovo” derrubou-o no chão e voltou para a taverna onde tinha visto um feixe de capim “que lhe pareceu um bom refrigerante para um dia tão calmoso”.

Enquanto se passavam esses fatos, os súcios na taverna faziam seus comentários em louvor do moço generoso. – Que homem *fatal*, dizia um. – É um *turuna*, acrescentava outro. – Cá para mim é um *teba*, acudiu o terceiro. E iriam por diante na ladainha, se

não vissem chegar a trote largo o cavalo ainda ensilhado. Concordaram logo em que alguma tinha acontecido ao cavaleiro, e lá foram de carreira em procura dele<sup>783</sup>.

Pouco adiante avistaram o cavaleiro ainda deitado e movendo-se com dificuldade, levantaram-no e levaram-no para a taverna, nela verificou-se que não tinha braço nem perna quebrada “ou outra lesão que visível fosse”. Esta circunstância fora um “alegrão para todos, e celebrou-se o acontecimento com nova cervejada”. No dia seguinte, já restabelecido, partiu para sua casa, ao mesmo tempo “chegava a notícia do ocorrido aos ouvidos do fazendeiro e da filha com as exagerações do estilo”. Por sua vez o fazendeiro e a filha agradeceram a Deus pelo aviso que vinha “a propósito, a fim de ficarem bem conhecendo o moço que não duvidava entregar-se a borracheiras com indivíduos somenos, e que nem conhecia”<sup>784</sup>. No terceiro dia passado do ocorrido Calisto recebera uma carta do fazendeiro “declarando que em vista dos fatos, passados publicamente em uma taverna, não era mais possível o casamento”.

O Calisto “deu-se aos diabos” por ver desfeito um negócio tão bem encaminhado e deixou tudo ir por água abaixo. Seus bens foram minguando e sua “paixão pelas loterias” foi aumentando. Empobreceu, tentou suicídio em árvore do quintal mas o galho era fraco, desprendeu do tronco e pobre veio abaixo “ficando derrengado para todos os dias de sua vida”. Derrengado é desancado, arqueado, inclinado. Um lavrador vizinho compadecido levou-o para sua fazenda mesa, cama e fumo para seu cigarro. Passou a fazer chapéus de palha, peneiras e jacás e a jogar a bisca, o gamão, as damas e o burro com o dono da casa. Jogavam juntos e o mestre Calisto ensinou seu discípulo deixando-se bater a fim de ganhar algum “presentinho” que o consolasse de suas infelicidades. E assim passou seus últimos dias, com boa roupa para vestir, “golodices para entreter as horas vagas, fumo a discricção, e de vez em quando uma bonita caixa com charutos de Havana”.

Macedônio conclui separando a vida de Calisto em duas: na primeira, fora rico e saudável, mas “de um caiporismo constante”, vendo tudo lhe sair “ao envez”; na segunda, era “pobre e derreado”, mas levando vida “folgada e milagrosa”. Ainda assim, Macedônio não aconselhava a ninguém que pusesse em filho ou afilhado o nome de Calisto. O destino da primeira parte da vida de Calisto portanto fora explicada pelo narrador como um azar colado ao seu nome. A narrativa informa a rede de informações que circulava na taverna e chegava até

---

783 O Município, “O Calisto”, 11 de maio de 1879, edição 233, fls. 02-03.

784 O Município, “O Calisto”, 11 de maio de 1879, edição 233, fl. 03.

ao fazendeiro. A moral do fazendeiro continuava estigmatizando o frequentador de taverna na segunda metade do século 19.

Os frequentadores da taverna avaliaram o Calisto por sua generosidade em pagar cerveja para todos. A cerveja não era tão acessível quanto a aguardente. O Calisto sabia que iria agradar fazendo este mimo aos jogadores da taverna, muitos dos quais talvez não tivessem o hábito de tomar cerveja. A fraternidade dos frequentadores foi retribuída não apenas com adjetivos elogiosos no interior da taverna mas logo em seguida quando saíram em busca do cavaleiro sem cavalo. Calisto sabia que a taverna era lugar em que seu comportamento seria avaliado, por isso pagou a cerveja. Pagar a cerveja não era apenas para “fazer graça”. Ele reivindicava fraternidade, que foi atendida quando demandada. A taverna era local de julgamento público do caráter do indivíduo.

## 2.8 Relações longevas – 1870 a 1890

Viajando pela região em 1872, o francês Charles Pradez observou surpreso que, nas vendas do campo, os escravos também exerciam o poder de serem clientes por conta do dinheiro – e, graças à moeda o negro inversamente era servido pelo branco.

Que poder tem o dinheiro aos olhos do escravo! Cada centavo é para ele um pouco de iniciativa, uma parcela de independência, um átomo de liberdade. O negro entra em uma venda, coloca o seu dinheiro no balcão e pede um copo de cachaça! O branco livre obedece ao chamado da moeda, se levanta, e serve o negro escravo e fala com ele como um cliente que ele precisa manter<sup>785</sup>.

Acrescenta Pradez que “nossa natureza, que poderia ser tão grande”, era “definitivamente tão miserável” a ponto de um pedaço de cobre ter o poder de destruir os preconceitos e nivelar as barreiras sociais, ao passo que as vozes mais calorosas não se faziam escutar. Em outras palavras, os debates sobre a Abolição aos olhos desse liberal tinham menos força para superar a condição da escravização do que a força do dinheiro. Na venda, o africano com dinheiro provocava microfissuras.

Ainda Pradez relata que, na fazenda que visitou, o proprietário estabelecia uma venda mantida por uma “velha negra de confiança, conhecida por ‘Tia’”. Nessa “loja improvisada” encontravam-se objetos de primeira necessidade, vestimentas confeccionadas em tela

---

785 Charles Pradez, *Nouvelle études sur le Brésil*, p. 82 e seguintes.

americana, chapéus de palha, espelinhos, tabaco, cachaça, “demandas que essas pobres gentes esquecem por um instante a sua pobreza, sua dependência, e conhecem também a felicidade dada”.

À noite, os negros vão até a Tia, que se coloca ferozmente atrás de uma lâmpada de óleo de mamona. Ali não se fala sobre política; os radicais e conservadores são excluídos da conversa; não se divide todas as noites, como na Europa, uma garrafa de vinho de Chardonne, como em alguns círculos de Vaud os quais conheço; mas para ativar a combustão fisiológica da ceia, pede-se à Tia um copo de cachaça, e todos saboreiam o licor democrático, e conversa-se se a plantação vai bem, que a última chuva fez bem ao milho, enfim que o senhor (maître) é bom. Esse senhor (maître) brinca de cabra-cega; ele não atinge a felicidade certamente, mas a entrevê. O sino soa para anunciar o recolhimento. Os negros desfilam perante seu mestre, levantam a mão um depois do outro e dizem: Kist! Kist! Kist!<sup>786</sup>.

Havia portanto censura sobre o que se falava na venda: não convinha falar de política, e a exclusão dos extremos radicais e conservadores da conversa aponta para isso. A cachaça, descrita como “o licor democrático”, lubrificava os diálogos e ativava a “combustão fisiológica”. Bebiam juntos como forma de adesão à regra de seleção dos assuntos. Dentre os permitidos constava a plantação, o clima e os elogios ao fazendeiro. Ao que parece, na venda da fazenda a vigilância era estrita e a “tia” vendeira também cumpria a função de acompanhar os diálogos.

A brincadeira reconhecida pelo francês como a do combatente que perdeu os olhos em batalha medieval indica distração pueril da qual participava o dono das terras, que se juntava a seus escravos em momento de descontração. O sino marcava o fim da brincadeira e do divertimento da venda, bem como provavelmente o horário de seu fechamento. Antes de se recolher às senzalas, os escravos deveriam prestar reverência ao proprietário, como que agradecendo a diversão concedida. Essa dinâmica da venda da fazenda era diferente daquela das vendas localizadas fora das terras.

Em todo caso, o trecho indica uma mudança importante. Em vez de proibir a ida até a venda e o consumo da pinga, o fazendeiro não apenas incorporou o destilado no processo produtivo, como também estendeu sua oferta regulada no tempo livre dos escravos. O fazendeiro teve que ceder. Isso na venda da fazenda, que, desse modo, foi transformada pela vontade senhorial em espaço de diálogo, divertimento e alcoolização sob vigia.

---

786 Charles Pradez, *Nouvelle études sur le Brésil*, p. 83-84.

A vida monótona, com poucas opções de lazer e divertimento na fazenda, convivia com o esforço do fazendeiro em controlar os momentos de descontração e de uso diferente do tempo. O que aos olhos do fazendeiro era mera diversão guardava um conjunto outro de significados para os grupos escravizados. Por isso, a injusta repressão a essas ocasiões era enfrentada até as últimas consequências, como podemos observar, a seguir, no caso da viola. Havia na fazenda uma ressignificação dos momentos de ingestão coletiva de álcool destilado.

O feitor chamado Manoel Cardoso da Silveira fora assassinado no sábado 10 de julho de 1875<sup>787</sup>. A denúncia alegou que ele tratava os escravos “com brandura e raras vezes os castigava”; que o denunciado pelo crime saíra da fazenda sem lhe pedir licença e que o feitor, “notando a sua ausência na ocasião da reza, ao vê-lo chegar, dirigiu-lhe por essa falta de respeito merecida repreensão”.

O depoente Joaquim Antônio de Sousa e Silva, 42 anos, casado, morador na freguesia de Ferreiros, natural de Portugal, relata que no dia do crime ele chegou na fazenda “pouco antes das Ave-Marias demorando-se aí até depois do jantar dos pretos, neste tempo mais retardado por causa da colheita do café”. Silva “falava ao feitor sobre diversos serviços”<sup>788</sup>, e depois disso retirou-se para sua fazenda, distante cerca de meia légua. Depois do jantar, o escravo Marcos “saíra da fazenda sem consentimento do feitor para a casa de um vizinho”<sup>789</sup>: o conflito era em torno da circulação e do uso dos espaços. O escravo achava que não deveria ser punido porque era véspera de dia santo, e pediu para esperar o próximo dia – quando o senhor viria até a fazenda – para decidir se ele deveria ser punido. O escravo Marcos foi para seu quarto na senzala, e o feitor foi atrás dele. Lá dentro, o escravo acertou com a foice a cabeça do feitor e saiu correndo. A foice usada era uma foice velha que estava guardada na senzala.

José Gomes de Aguiar, 28 anos, casado, lavrador, natural de Vassouras, morador em Sacra Família do Tinguá, acrescenta em dois depoimentos que estava em sua casa na noite de sábado, e que “aí aparecera o preto Marcos e Mariano pertencentes a Joaquim Alves dizendo o segundo que obtivera licença do feitor para ir aí ver um pouco de fumo e o primeiro levava uma viola para ser afinada”. A casa era uma venda, próxima da senzala, e os dois escravos foram

---

787 PC 073 – Homicídio 46 – Vassouras, 01, p. 93 – PA, 1875 – Fazenda de Matacães, proprietário Joaquim Antônio de Souza e Silva – acusado: Marcos, Pelotas – vítima: Manoel Cardoso da Silveira (feitor da fazenda de Matacães). Fichamentos de Camilla Agostini.

788 PC 073 – Homicídio 46 – Vassouras, 01, p. 93 – PA, 1875 – Fazenda de Matacães, proprietário Joaquim Antônio de Souza e Silva – acusado: Marcos, Pelotas – vítima: Manoel Cardoso da Silveira (feitor da fazenda de Matacães), fl. 117. Fichamentos de Camilla Agostini.

789 Idem, fl. 118.

juntos buscar fumo e afinar a viola – ou seja, estavam se preparando para a diversão que contava com tabaco e música, algo que o vendeiro reconheceu ao fornecer o que solicitavam.

O vendeiro adiciona que avisou Marcos para “que voltasse quanto antes para casa porque era hora de apresentar-se a forma e Marcos retirou-se”. Ou seja, ele conhecia o tempo senhorial, e advertiu o escravizado para que voltasse logo pra casa. O depoimento reitera a rede de solidariedade entre vendeiro e escravos, da qual o violeiro fazia parte. Aguiar ainda afirmou que o feitor era um “homem humano e que não espancava os escravos que dirigia”<sup>790</sup>, testemunhando, portanto, o padrão de tratamento dos escravos naquela fazenda. Por fim, vale mencionar que Aguiar “mora em terras de Joaquim Alves”, isto é, a venda estava localizada dentro da fazenda.

José Reis, 56 anos, natural de Barbacena, reiterou que “todo o barulho” proveio do fato de que o escravo saíra da fazenda sem o consentimento do feitor. Já o depoimento do escravo e parceiro de senzala José Mina, 50 anos, solteiro, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, informa que os escravos estavam em forma e rezando quando Marcos chegou. Este, ao ser interpelado pelo feitor sobre por que não estava em forma, respondeu que tinha ido afinar a viola e

que não pedia licença porque pretendia demorar-se pouco e então o feitor disse que havia de afinar a viola nas suas costas, ao que Marcos respondeu que não merecia ser castigado porque era véspera de dia santo, e que esperasse o dia seguinte em que seu senhor vinha à fazenda para decidir se ele deveria ser castigado<sup>791</sup>.

Quando os escravos se recolheram para dentro da senzala após a forma e a reza, Marcos incluso, o feitor o seguiu, e lá dentro recebeu o ataque de foice na cabeça.

No depoimento do companheiro de quarto do acusado, Mariano, 50 anos, solteiro, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, ficamos sabendo que Marcos chegou já no “acabamento da reza” e o feitor lhe perguntou aonde tinha ido, ao que Marcos respondeu que “tinha ido afinar a viola”.

Já o testemunho de outro Mariano, este com sobrenome Alves, 21 anos, solteiro, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, conta que ele também dormia na mesma senzala que Marcos. Diz que, no sábado, o acusado saíra para afinar a viola “porque era sábado e não pedira licença ao feitor porque demorava-se pouco, então disse-lhe o feitor que havia de afinar o relho nas costas, ao que Marcos observou que seu senhor nunca lhe proibiu que tocasse viola,

---

790 Ibidem, fl 119.

791 Ibidem, fl. 120.

que ela tinha custado dinheiro”. Diz que não tem dúvida que foi Marcos que matou, porque a viola estava perto do corpo, viola adquirida com as economias do próprio escravo.

Importa notar que o feitor, ao quebrar o protocolo de mando, seguindo Marcos e não esperando o senhor no dia seguinte, domingo, abriu espaço para o assassinato dentro da senzala. O escravo reivindicou seu direito de tocar viola mas, como quebrou a regra de sair da senzala sem pedir ao feitor, seria punido, e revidou. No fundo, este é mais um episódio de abuso que o escravo sofria: ele não podia sair da fazenda pra afinar a viola sem que o feitor permitisse.

No depoimento de Rita Francisca Barbosa, casada, 31 anos, brasileira, moradora do município, ficamos sabendo “que no dia 10 do corrente Marcos tinha ido à casa de José Gomes agregado da fazenda de Matacães para afinar sua viola, e demorando-se por este motivo a comparecer na forma foi repreendido pelo feitor”. Após a missa, os escravos se recolheram para a senzala, e Marcos ficou na porta do seu quarto dentro da senzala, batendo boca rispidamente com o feitor. Marcos falou algo de que o feitor não gostou e por isso o feitor entrou na senzala. Daí ouviu-se um barulho, mas não se sabia quem tinha dado em quem.

Ainda entre os parceiros de senzala de Marcos, depôs José Mina, solteiro, 40 anos, trabalhador de enxada, escravo de Joaquim Alves Souza e Silva. Diz que estava à noite com seus parceiros rezando, quando apareceu Marcos com uma viola. O feitor perguntou onde ele estivera; ele respondeu que tinha ido afinar a viola na casa de José Gomes; o feitor treplicou que havia de afinar a viola nas costas de Marcos. “Marcos então lhe disse que seu senhor nunca lhe tinha proibido de afinar a viola, que a noite de sábado era para divertir-se e que, se queria a castigá-lo, esperasse por seu senhor que vinha no domingo.” Depois, ouviu um barulho da senzala, pegou o tição e foi ver o que era – e encontrou o corpo do feitor ferido e no chão.

Portanto a noite de sábado significava noite de diversão, a saída sem permissão significou choque com o protocolo disciplinar reafirmado pelo feitor (proibido sair da fazenda sem sua autorização). Ademais em outro plano talvez não seja forçado acrescentar que se tratou de um conflito entre os interesses do senhor e os interesses dos escravos, na medida em que Marcos preferiu cuidar dos preparativos para a festa dos escravos em vez de ficar na fazenda e participar da missa. No limite, foi um conflito pelo direito de alívio, pelo direito à diversão e ao lazer. Se a dança dos escravos perturbava os senhores, o violeiro cativo por outro lado viu a festa como direito. Por isso, a seus olhos, não desobedeceu o feitor, que, por seu lado, demandava obediência cega à sua autoridade, conforme instruções dos manuais e leis do período. A seus olhos, o violeiro cometeu um ato de desobediência religiosa ao não estar presente na hora da missa.



Segundo Mariano Velho, solteiro, 50 anos, monjolo, trabalhador de enxada, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, Marcos disse que “a noite de sábado era destinada para divertir-se”, e depois de dizer isso foi para a senzala. Então, havia certo acordo entre os moradores da fazenda de que o sábado à noite era momento de diversão. Marcos vocalizou esse acordo e foi em busca de realizá-lo. Contava que o código fosse compartilhado inclusive pelo próprio fazendeiro. Outro Mariano, este com 30 anos, solteiro, trabalhador de enxada, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, relatou o mesmo, insistindo que “o feitor retorquiu dizendo que havia de quebrar-lhe a viola nas costas, Marcos respondeu que a viola tinha custado o seu dinheiro, e que seu senhor não proibia que eles se divertissem no sábado”.

Todos os parceiros de quarto repetem duas informações: a viola fora comprada com dinheiro do próprio Marcos, e a diversão no sábado à noite era um direito dos cativos. Para os parceiros, então, o castigo a Marcos por ter ido afinar a viola aparecia como ataque ao direito de se divertir no sábado, porque a viola precisava estar afinada.

Do ponto de vista dos escravos, a saída da fazenda sem permissão do feitor era motivo menor diante do direito de se divertirem no sábado a noite. Era quebra de protocolo disciplinar, do ponto de vista do feitor; mas, para Marcos, era preparação para o exercício do direito à diversão, à festa. Marcos viu esse direito ameaçado. Por isso, insistia em lembrar que seu senhor não o proibia de tocar viola – era prática acordada. Do ponto de vista do escravo, o feitor não deveria se meter nesse acordo, muito menos tentar quebrá-lo. Diante desse acordo, a saída da fazenda sem a permissão era motivo menor também “porque a demora ia ser pequena”<sup>792</sup>. Era um suspiro de liberdade dos escravizados. Por isso todos repetiam: Marcos comprara a viola, e a diversão no sábado à noite era costume acordado entre senhor e escravos.

Bartholomeu, 25 anos, solteiro, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, relata as mesmas informações coletadas nos depoimentos anteriores, e acrescenta uma característica da cultura material da senzala: “ele respondente não tendo fogo em sua senzala procurou a princípio a senzala de um parceiro”, foi buscar fogo no cubículo ao lado. A oferta de fogo criava vínculo entre os escravos. Em outro momento, depois do crime ocorrido, observa que seus parceiros estavam alumando “com tição de fogo e viu no chão o corpo do feitor todo ferido”<sup>793</sup>.

Depoimento de Bartolomeu, 30 anos, solteiro crioulo, trabalhador de enxada, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, mais uma vez diz que Marcos tinha ido à casa de José

---

792 Ibidem, fl. 126.

793 Ibidem, fl. 127. Sobre a presença do fogo na senzala, ver: SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Gomes afinar a viola “e não tinha pedido licença porque a demora era pequena, o feitor disse-lhe que havia a que haver-lhe a viola na costa, Marcos respondeu que havia-lhe a viola tinha custado dinheiro e que seu senhor não lhe proibia de divertirem ao sábado”. Concepções de tempo e de espaço eram negociadas e garantidas aos escravos mesmo no espaço disciplinar do terreiro e da senzala. Como era tempo curto, o escravo não se viu obrigado a pedir licença, indicando que a concepção de tempo era diferente entre o feitor e os escravos, e entre estes e o senhor. No código de costume da fazenda havia, portanto, mais de uma concepção de tempo e espaço em operação. De sua parte, a força senhorial tentava controlar estes múltiplos espaços-tempos da fazenda, tanto os do eito, da senzala e do terreiro, quanto os das vendas e tavernas.

Agostinho, crioulo, 20 anos mais ou menos, trabalhador de enxada, escravo de Joaquim Alves de Souza e Silva, relata que “quando chegou estavam os seus parceiros rezando na forma e tendo Marcos chegado nessa mesma ocasião viu ele o feitor repreendê-lo depois que saíram de forma”<sup>794</sup>. A “forma” era um marcador de tempo estrutural no espaço do cotidiano da fazenda. O feitor foi repreender Marcos porque ele não estava presente na hora da reza, por motivo que não era de trabalho. Na sequência, este depoente, que também não participara da reza porque estava “conduzindo o carro”, informa que ao chegar “foi para seu quarto jantar” – portanto, como estava trabalhando à noite, o escravo fez sua refeição isolado dentro da senzala. Quando era falta por trabalho, o feitor não importunava.

Chega-se ao depoimento do acusado Marcos, natural de Pelotas, solteiro, trabalhador em serviço de roça. Informou que antes morava em outra fazenda, e há duas semanas e meia fora deslocado para Matacões. Não sabia sua idade. Disse que, depois que os escravos estavam “rezando o costume, tinham-se recolhido para suas senzalas, ele respondente na sua senzala pôs-se a tocar viola, porque não tinha sido dado ainda o sinal de silêncio”. Segue o relato:

e depois de haverem-se recolhido toda a gente o senhor Manoel feitor, entrando para a varanda disse: **eu hoje acabo com a viola e violeiro e tudo**, ele respondente não ouviu o feitor dizer mais nada, e ouvindo o barulho do portão que se fechara. Nessa ocasião disse ele respondente falando sozinho: **não sei para que essa proibição, hoje é sábado a gente podia se divertir, e que seu senhor não se importava com isso**: dizendo isto, ouviu a voz do feitor dizendo quem governa aqui sou eu e não seu senhor e sai cá para fora, ele respondente saiu de sua senzala, acreditando que o feitor estivesse do lado de fora dos balaústres e encontrando-o na varanda perto da porta de sua senzala que seguir procurando o portão que lhe ficava do lado direito, no que foi impedido pelo feitor [...]

---

794 Ibidem, fl. 128.

Segundo a versão do acusado, o motivo maior do entrevero fora portanto o incômodo do feitor diante da viola e do violeiro. Ao que Marcos reagiu manifestando consciência clara de que a tentativa do feitor em proibir a diversão contrariava o combinado com o senhor.

Combinado em parte. Porque a religião católica era um dos recursos que os senhores usavam para conter os escravos, um “freio que sustentava os escravos” ao ensinar-lhes uma moralidade assentada nos bons costumes, amor, trabalho e obediência cega aos senhores<sup>795</sup>. A fé cristã funcionava como uma mediadora entre os senhores e os escravos, e ao feitor cabia fazer acontecer tal mediação. A ideologia veiculada era a de fazer o escravo ver o senhor como um pai a ser amado, respeitado e obedecido, e entender que “o trabalho é necessário ao homem para sua subsistência; que esta vida é nada em comparação com a eternidade; e que o escravo que sofre com paciência o seu cativo tem a sua recompensa no reino do céu, onde todos são iguais perante Deus”<sup>796</sup>.

A doutrina religiosa estava portanto ajustada à realidade do sistema escravista e pactuada com a classe senhorial. Sua função era “eliminar conflitos e atenuar tensões. Aos senhores, aconselhava-se moderação. Resignação, passividade e esperança na vida eterna, humildade e obediência, eis o catecismo do negro [...] A entrada do negro para o catolicismo era uma imposição de sua situação de escravo”<sup>797</sup>. Nesse sentido, para o caso do escravo Marcos, não formar a reza era dizer não a essa imposição.

Ademais, a religião tinha importante função temporal da existência, na medida em que a hora da reza marcava o tempo da vida na fazenda. Para o catolicismo, a eternidade é a perspectiva de futuro, e pressupõe a linearidade temporal. Perspectiva diferente daquela de quem consome álcool no jongo, ou diamba no candomblé, e se transporta para o outro lado do Atlântico, comunicando-se assim com seu ancestral perdido que, por sua vez, estaria no “passado”. O caso da viola pareceu um exemplo da disputa entre temporalidades, entre experiências de uso do tempo.

Outra das funções da religião alinhada com os interesses da classe senhorial era justamente a de apagar essa rememoração da ancestralidade dos grupos escravizados. Conforme R. Siegel, os seres humanos somos movidos por quatro impulsos básicos: a sede, a fome, o sexo e a alteração da percepção. Do mesmo modo que havia o espaço e o tempo para o descanso e

---

795 Emilia Viotti, Op. Cit.,p. 299.

796 Idem, p. 299-300.

797 Ibidem, p. 300.

para a alimentação, os espaços de alteração da percepção eram também reconhecidos, negociados, frutos de disputas. O tempo da experiência psicoativa era igualmente disputado, inscrevendo-se nos códigos de uso do corpo, da exploração e do desfrute dos corpos dos escravizados. Disputou-se um uso que não para o trabalho no eito, para recuperação de forças, ligado à recreação coletiva, à alteração de percepção do corpo em busca do contato com a ancestralidade, etc.

### *Reação dos fazendeiros*

Seja porque o taberneiro recebia produtos roubados, porque a venda abrigava uma sociabilidade que continha episódios de violência, ou pelas razões examinadas acima o incomodo dos fazendeiros contra as vendas atravessou o século. Nesse sentido a taverna foi objeto de preocupação dos fazendeiros que se reuniram no Congresso Agrícola que aconteceu no Rio de Janeiro no final da década de 1870. Senão, vejamos.

Dos Srs Antonio Borges Rodrigues e Antonio Lourenço Torres – “Em primeiro lugar, reputamos como uma das necessidades mais palpitantes da lavoura a extinção das vendas ou pequenas casas de negócio situadas à margem das estradas, cujo fim exclusivo é comerciar com escravos durante a noite, os quais são incitados pelos vendilhões a furtar de seus senhores, que são obrigados assim a infligir-lhes castigos, quando a sua vigilância não é iludida, o que raras vezes acontece. Além disso, nessas vendas se reúnem frequentemente os agregados e caboclos da vizinhança e ali fazem desordens que quase sempre acabam por ferimentos, assassinatos e outros crimes, sendo o menos resultado a ociosidade a que se entregam os que tais casas frequentam em detrimento da lavoura. São tantos os males, prejuízos e perturbações que esses pequenos estabelecimentos de comércio ilícito trazem aos lavradores, que com razão podem ser considerados o maior flagelo da lavoura”<sup>798</sup>.

A julgar pelo reclame dos fazendeiros, os escravos continuavam frequentando as tavernas mesmo com a distribuição de aguardente nas fazendas. Portanto, esta estratégia de ofertar a bebida para evitar a procura das tavernas e garantir a “paz nas senzalas” não parecia surtir o efeito desejado. Dentre a lista de necessidades para os melhoramentos da lavoura, a primeira proposta dos lavradores que assinam o trecho acima é a de extinção das “casas de negócio” situadas nos locais de passagem de pessoas e mercadorias às margens das fazendas – estes locais então foram eleitos como inimigos e obstáculos primeiros da prosperidade

---

798 Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878, p. 32.

econômica dos fazendeiros. Segundo os autores do excerto, a culpa dos furtos em suas propriedades era dos taberneiros. O castigo pelo furto portanto seria um mal necessário. Entrevê-se uma lista dos males atribuídos às tabernas, “o maior flagelo da lavoura”: estímulo ao roubo, causa dos castigos, origem dos crimes e assassinatos e abrigo da ociosidade. Como se observa, a ideologia não poupa na criminalização da taberna, local de encontro de “agregados e caboclos da vizinhança”, além de escravos.

Os reclames dos fazendeiros do Congresso tinha longa data. Stein informa que em relatório de 1861 da freguesia de Paty do Alferes, “o que mais espicaçava os fazendeiros” e constituía um negócio muito rendoso para os donos de tabernas, “seus maiores inimigos”, era o comércio clandestino de café roubado pelos escravos “quase exclusivamente à noite”. Para conseguir café o escravo esperava fechar as portas da senzala, escapava dela e abria um buraco na tulha destelhando-a. Depois, “abria um buraco no assoalho por onde retirava o café que podia carregar num saco. Pulava o muro externo da sede, evitando a estrada geralmente fiscalizada pelos rondantes, e alcançava a taberna”<sup>799</sup>. Se o fazendeiro fosse à porta da taberna, o fazendeiro respondia “aqui não tem ninguém”. O escravo escolhia cachaça ou fumo em troca do saco de café. À vezes os rondantes desconfiavam, entravam na taberna e descobriam o escravo lá escondido. A parceria dos taberneiros com os escravos provocava pedidos de proibição da taberna por parte dos fazendeiros, sem muito êxito. Os fazendeiros tinham de agir por conta própria, como foi o caso relatado por Stein do queixoso Joaquim José Furtado. Em vista dos constantes furtos de café em sua fazenda, ele investigou o caso e descobriu que havia uma taberna perto de suas terras, que recebia o café roubado pelos escravos de sua fazenda: “para esse fim, uma picada, ligando a taberna à fazenda do queixoso, foi aberta pelo réu [dono da taberna] e os escravos para fazerem o tráfico ilícito de café, como provaram os grãos espalhados pelo caminho assim como aqueles que já germinaram”<sup>800</sup>. A taberna parecia mesmo negócio lucrativo a ponto de ser aberta mesmo sem as licenças devidas. E os furtos de café, segundo Couty, apresentavam “enormes prejuízos anualmente”, e os fazendeiros era impotentes para impedi-los<sup>801</sup>. A relação entre fazendeiros e tavernas foi uma destas tensões não resolvidas ao longo do século 19 no Brasil.

No mesmo reclame do Congresso Agrícola de 1878, os fazendeiros consideravam “de imensa vantagem a eleição direta”, pois com ela os proprietários deixariam “de conservar e

---

799 Stanley Stein. Vassouras, Op. Cit., p. 205-206.

800 Stanley Stein. Op. Cit., p. 206-207.

801 L. Couty. *L'Esclavage au Bresil*, p. 22 Apud Stanley Stein. Op. Cit., p. 207.

alimentar em suas terras inúmeros agregados, que não se dão ao trabalho contando com os celeiros das fazendas mediante o voto que nas ocasiões sabem fazer valer”<sup>802</sup>. Afirma que existiam fazendas que eram convertidas em “viveiros de votantes” e nas quais se consentiam que as terras fossem

estragadas sem proveito algum, tolerando as perturbações de disciplina, tão necessárias nas fazendas, a que dão lugar os agregados que reduzem os escravos a cometerem furtos e outros atos de insubordinação, e concorrendo para a ociosidade de tantos braços que, bem aproveitados, poderiam preencher os claros que a morte e a lei do elemento servil vão deixando na escravatura<sup>803</sup>

Diante disso os fazendeiros compreendiam que a eleição direta era “medida imprescindível à restauração da liberdade política”, que era uma “das necessidades mais urgentes da lavoura”.

Por fim, o documento reitera que “o desenvolvimento das vias férreas com ramais para todas as zonas de maior produção, e a redução dos fretes e impostos, que absorvem uma boa parte dos nossos produtos, concorreriam poderosamente para que a nossa lavoura, hoje tão decadente, atingisse o grau de prosperidade que tanto almejamos”. Portanto o documento reivindica três medidas para incentivar a produção agrícola, quais sejam a extinção das vendas, a eleição direta e a expansão das ferrovias.

A resposta à intervenção assinada por Antonio Borges Rodrigues e Antonio Lourenço Torres foi dada por Candido Barreto de Souza Faria. Ele apresenta a proposta de solução para o primeiro problema, o das vendas:

Quanto ao primeiro ponto, sobre que o Governo Imperial em seu programa consultou ao Congresso Agrícola, é nossa opinião que a falta de capitais, de braços, e de uma lei que regularize o trabalho de modo a aproveitarem-se forças com que se possa seguramente contar no país, protegendo a lavoura contra a especulação da colonização importável, são as necessidades mais palpitantes da lavoura<sup>804</sup>

O problema então seria a carência de mão de obra que seria solucionada com legislação capaz de disciplinar o trabalho no campo.

---

802 Congresso Agrícola, p. 32.

803 Congresso Agrícola, p. 32.

804 Congresso Agrícola, p. 33.

Mais à frente outro fazendeiro reclama que a falta de braços estava levando os lavradores a importar escravos do Norte. Na opinião de um proprietário o meio mais eficaz e conveniente para suprir esta falta é

procurar nos países estrangeiros colonos morigerados e trabalhadores, que possam suprir esta falta”. Os que estão sendo importados são mendigos, vagabundos, criminosos ou músicos, barbeiros e artistas, que não conhecem o serviço da lavoura e por isso não se aplicam a ela. No nosso país há muitos braços que se podem aplicar à lavoura, mas é preciso uma lei de organização do trabalho, que garanta ao lavrador os contratos que fizer, para que esses braços, hoje acostumados à indolência, procurando o trabalho, não o abandonem facilmente, com grave prejuízo dos que os contratarem e forem obrigados a fazer-lhes suprimentos e adiantamentos, como eles costumam exigir. Uma lei de repressão dos furtos de animais, e da compra de objetos e gêneros furtados por escravos, tornando crimes públicos tais fatos, evitará que muitos braços se apliquem a essas indústrias criminosas, como acontece, estabelecendo-se pequenas tabernas à beira das estradas e perto dos estabelecimentos de lavoura, onde o lucro é certo, pois que trocam por aguardente e fumo arrobas de café e de outros gêneros que são pelo furto distraídos dos terrenos e celeiros do lavrador<sup>805</sup>.

O estímulo à migração europeia aparece como solução para que os fazendeiros não precisassem mais do braço de “agregados e caboclos” frequentadores de vendas. A taberna aparece novamente como um obstáculo à organização do trabalho das lavouras. Por isso clama por lei de repressão ao roubo, de repressão à interceptação de furtos. Pede lei anti furto na como forma de garantir a oferta de trabalho e evitar que se estabeleçam tavernas. Os fazendeiros viam as tabernas como lugares de vícios no álcool e no tabaco e entendiam que para evitá-los a punição ao roubo que os alimentava deveria ser dura. Como se os fazendeiros dissessem: os “indolentes” não cumprem o contrato de trabalho porque roubam para alimentar o vício da aguardente e do tabaco nas tavernas, alimentam estes vícios com roubos e furtos. Como se a recusa fosse movida pela imoralidade e pelo vício e não pelas condições desumanas do próprio trabalho. José Carlos Barreiro, ao examinar esta fonte, observou que as tabernas foram amplamente debatidas pelos oligarcas que “queriam providências do poder público para a sua extinção porque elas estimulavam o furto e o ócio e impediam dessa forma o desenvolvimento da disciplina de trabalho”<sup>806</sup>. Estes conflitos em torno das tabernas exemplificavam o que este

---

805 Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878, p. 52. Em seguida outro lavrador solicita o seguinte: “que se promova modificação no processo judicial para repressão dos crimes de furto dos produtos da lavoura, tornando-o sumarríssimo, de procedimento oficial, e julgado definitivamente pelos juizes de paz”. Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878, p. 79.

806 José Carlos Barreiro. *A rua e a taberna*, p. 181.

autor denominou como a tensão entre “a pulsão do coletivo e a disciplina imposta pela instituição”.

O conflito estrutural entre senhores e escravos ecoava nas formas de uso das tavernas. No dia 25 de novembro de 1880, percorrendo sua fazenda, o senhor Dr. Nogueira encontrou no caminho o escravizado Irineu deitado em uma estiva, “que fazia as aparências de achar-se adormecido, tendo ao pé de si uma foice”<sup>807</sup>. Nogueira chamou-o, ele levantou-se e foi seguindo o fazendeiro “com dificuldade e com movimentos de embriagado”, mas repetidamente olhava para uma capoeira adjacente. Minutos depois, parte dali um tiro, “cuja carga de chumbo produziu no Dr. Nogueira diversos ferimentos, que constam no auto de corpo de delito”. A acusação alegou que o tiro fora disparado por Bernardo, que queria matar seu senhor e por isso convidou Irineu

como auxiliar do crime, fingindo-se ébrio, com o que ateu a vítima para facilitar o efeito da arma de fogo. Que a embriaguez de Irineu era simulada manifesta-se das suas mesmas declarações, onde nota-se conexão de ideias e regular trabalho da memória, fenômenos esses incompatíveis com o pretendido estado. Bernardo foi, pois, tentador do crime de homicídio e Irineu cúmplice nesta tentativa.

O interrogador não considerou a embriaguez do cúmplice como atenuante porque sua capacidade de realizar “conexão de ideias” e o “regular trabalho de memória” atestariam a sua sobriedade. Conclusão amparada na observação das habilidades intelectuais do acusado, não na sua postura corporal.

O processo investiga a tentativa de dois escravos fugidos de assassinar o senhor de um deles. Em seu depoimento, o acusado Irineu disse que os filhos da proprietária de outra fazenda ofereciam três contos para algum dos escravos (de sua fazenda) que matasse o Nogueira. E que o mandariam para fora da terra “para trazê-lo de novo para a fazenda quando se esquecesse do crime”. O escravo Bernardo, que vivia em quilombo próximo, ficara sabendo e aceitara a encomenda. Irineu acrescentou que ele e Bernardo se encontraram na casa de negócios em que um deles foi comprar aguardente, e dali combinaram de roubar café para vender.

Na venda, portanto, o escravo aquilombado e o outro fugido se encontraram, e um deles tinha a informação da oferta de uma recompensa. Nesse encontro, conversaram e tomaram a decisão de planejar a busca da recompensa. A venda também era local de consolidação e

---

807 PC 083 – Homicídio 56 – Vassouras, 01, p. 112 – PA, 1880-1881 – Fazenda da Maravilha, Paty do Alferes – tentativa de assassinato do senhor Dr. Nogueira em sua fazenda – tocaia contra o senhor. Fichamentos de Camilla Agostini.



ampliação da rede de contatos entre os escravizados em diferentes condições, local de encontro para trocarm informações e tomarem decisões no sentido de obter maior controle sobre suas vidas. Bernardo e Irineu se encontraram na venda na noite anterior à tentativa de matar o fazendeiro. Combinaram igualmente de furtar café; o taverneiro vendeu a aguardente a crédito na espera do pagamento em produto furtado. Mais uma indicação de que o taverneiro participava do código de reciprocidade junto com os frequentadores escravizados.

Tais relações entre escravos e taverneiros pertenciam às “redes de relacionamentos desenvolvidas pelos escravos para além da propriedade senhorial”. Nesse sentido, eram forma de resistência ao processo de “produção da submissão tão frequentemente utilizadas na sociedade brasileira do Império do Brasil”<sup>808</sup>. Mais do que isso, a participação do taverneiro nos “ritos de reciprocidade”, dando mostras de boa vontade diante dos frequentadores das tavernas, era prática de longa data. O taverneiro também atendeu à “grande necessidade de pequenos favores” dos trabalhadores escravizados<sup>809</sup>.

Em seu primeiro depoimento, o acusado Irineu declarou que, no dia anterior à tocaia, 24 de novembro,

---

808 Marco Aurelio dos Santos. “O espaço disciplinar escravista das fazendas cafeeiras e a resistência escrava: Vale do Paraíba, século XIX”, p. 390 e seguintes em Op. Cit., Mariana Muaze & Ricardo Salles (orgs). E. P. Thompson denomina as tavernas como “unsteeped places”, assim como a capela e as casas dos operários, “locais sem campanário” onde “havia espaço para uma vida intelectual livre e para experiências democráticas com “numero ilimitado de membros”. E. P. Thompson. “A formação da classe operária na Inglaterra”, Vol. I, p. 53. Emilia Viotti refere-se as “vendas de grogues” que aterrorizavam os fazendeiros de Demerara por vender álcool aos escravos. “Coroas de glória, lágrimas de sangue”, p. 82. Vale acrescentar que o roubo era uma forma de resistência, não por outro motivo na linguagem legal sendo caracterizado como violência, enquanto o furto era simples apropriação de ato ilegal. Mas, conforme Maria Cristina Wissenbach, “independentemente de como foram categorizadas pelas autoridades judiciais, tais ações envolviam aspectos da sobrevivência dos escravos uma vez que se apresentavam relacionados a apropriação de pequenos produtos ou quantidade, sem a intermediação de uma violência explícita ou premeditada”. Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Sonhos africanos, vivências ladinas*, 1998, p. 51. Conforme identificado por Monica Dantas, prender por embriaguez e proibir a taverna eram esforços dos senhores de engenho para controlar os trabalhadores de modo geral, sejam escravos ou livres. Ver: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142016000200029&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200029&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)

809 Madelon Powers, *The poor man’s friend: Saloonkeepers, Workers and the Code of Reciprocity in U. S. Barrooms, 1870-1920*, em *Source: International Labor and Working-Class History*, No. 45, *Drinking and the Working Class* (Spring, 1994), pp. 1-15. Powers sublinha que para o caso do Estados Unidos esta reciprocidade entre taverneiro e clientela estava assentada na similaridade entre status ocupacional, gênero e etnia. Conforme Powers, o “saloon” era o “workingman’s club” e o balcão era o centro do convívio. Reportando-se a Jack London o autor descreve que este ritual ancorado no “imperativo de comprar bebidas” da taverna e no “opening query”, a solicitação de informações, deste modo ele deixava de ser um estrangeiro quando entrava no saloon. O autor se reporta a pessoas que falavam a mesma língua. Segundo Powers as tavernas eram “clearinghouses” desde o período colonial. O taverneiro tratava os clientes com oferta de bebidas, contação de histórias e concessão de crédito a fim de salvaguardar interesses econômicos, sociais e políticos. Um destes interesses era a conquista da lealdade dos clientes. O taverneiro ajudava também pessoas das vizinhanças do seu estabelecimento, deste modo agia como um “amigo dos homens pobres”. A este respeito semelhante ao que observamos para as tavernas do Vale do Paraíba e mesmo dos caminhos e das zonas de mineração. Ademais também ajudava organizações de trabalhadores oferecendo os quartos dos fundos (“back rooms”) como espaços de encontro (“meeting spaces”) com maior privacidade. Estes espaços eram usados por sindicatos, para casamentos, por clubes políticos, dentre outros grupos.

estando ele respondente fugido foi à casa de negócio da Rocinha e aí comprou, de noite, uma garrafa de aguardente, e na volta da Rocinha encontrou-se com Bernardo escravo do Dr. Nogueira que estava também fugido trazendo o dito Bernardo uma espingarda, juntaram-se e seguiram ambos para o lado da fazenda do Dr. Nogueira, lá dormiram o resto da noite em uma capoeira.

A venda foi local de encontro dos dois escravos fugidos (um deles armado) de diferentes donos, que planejaram o crime e o furto. Na sequência, Bernardo teria dito a Irineu que queria matar o Dr. Nogueira com um tiro. No dia seguinte foram apanhar café no cafezal do Dr. Nogueira, e Bernardo informou que seu alvo costumava passar por ali – e, se o fizesse, era a ocasião de lhe dar o tiro. Quando chegaram ao pé de uma estiva, o depoente avistou Dr. Nogueira, e Bernardo “entrou logo para a capoeira com a espingarda, deixando ele respondente no caminho porque estava bêbado”.

No segundo depoimento, Irineu acrescentou que era natural de Paty do Alferes, trabalhador de roça, e morava na fazenda de outra proprietária. “No dia 24 de novembro do ano passado estando fugido e vindo da casa de negócio da Rocinha onde tinha ido comprar uma garrafa de aguardente encontrou-se com Bernardo que lhe perguntou se ele estava fugido ao que ele respondeu que sim”, Bernardo respondeu que também estava fugido e que sabia um ponto da fazenda do Dr. Nogueira onde eles podiam apanhar café para vender, para aí se dirigiram e pernoitaram.

Esse processo informa a longevidade do uso da venda (neste caso, “casa de negócio”) como local de encontro entre africanos escravizados de diferentes fazendas – um deles provavelmente já aquilombado – e de planejamento de atos de transgressão à ordem escravista. O estigma da embriaguez pode ter sido mobilizado para ludibriar o fazendeiro e fazê-lo parar o cavalo.

No caminho para a fazenda onde iam roubar o café, Bernardo disse que queria matar Nogueira e,

como iam bebendo aguardente pelo caminho, Irineu deitou-se numa estrada um pouco tonto e Bernardo entrou um pouco no mato. Logo depois passou o Dr. Nog. a cavalo e encontrando o respondente deitado e perguntando de quem era e obtendo a resposta disse-lhe que fosse para que ele o apadrinhava.

Ao que parece, a ingestão alcoólica fora feita para encorajar a realização do atentado. O tiro foi pelas costas na altura do rosto; o senhor ficou bastante ferido, o chumbo espalhou-se

pelo corpo da cintura para cima. O fazendeiro era médico. O escravo conhecia o costume do senhor.

O depoimento da vítima do disparo diz que viu um preto perto da gruta que parecia estar adormecido, chegou perto e obrigou-o a levantar-se, “este fingindo-se de embriagado, e fazendo-o seguir para o lado da fazenda porque lhe parecia escravo fugido”. Andava com dificuldade, “caindo a cada passo, obrigando o respondente [senhor] demorar o andar do animal, notando que o preto, referido, uma ou outra vez olhava para o lado da capoeira, minutos depois partiu dali um tiro que produziu seus ferimentos”. Depois do tiro o cavalo disparou, e só a certa distância se conseguiu pará-lo. O senhor acusou seu escravo Bernardo como autor do disparo porque era escravo fugido. A tentativa de assassinato ocorrera de manhã. No caminho havia o escravo “fingindo-se embriagado e julga ser cúmplice de Bernardo”. O local era isolado, ninguém poderia ouvir o estampido do tiro.

Outro depoimento atesta que o Dr. Nogueira tinha escravo fugido. Importante observar que escravo isolado, sozinho, era compreendido como fugido.

Em seu depoimento, Bernardo alegou que não sabia de nenhuma recompensa prometida. E negou que tinha sido o autor do disparo e que nunca teve espingarda. Em 15 de julho de 1881, Bernardo foi absolvido. Observam-se depoimentos notadamente contrários; mesmo assim, vale destacar que a venda era o local de encontro de escravos (fugitivos ou não) de diferentes fazendas, e que roubo do café foi planejado na venda localizada em território conhecido pelos escravos. De sua parte, o fazendeiro ofereceu a prática de apadrinhamento, na pretensão de cortar os laços criados entre os escravos que frequentavam as vendas, e destes com o vendeiro.

Ao longo da última década da escravidão, as questões relacionadas aos frequentadores e proprietários das vendas e tavernas foram registradas no jornal *O Vassourense* de modo a reiterar estigmas e práticas. Em junho de 1882, Luciano de França Mello estivera em uma taberna na rua Augusta, “extremo da cidade” de Vassouras, onde tivera “altercação com indivíduos” que se achavam no local. Ao sair em direção ao Poscinho, fora assaltado por três indivíduos desconhecidos que lhe roubaram os 500 réis que levava, deram-lhe cacetadas, um tiro que lhe ofendeu a mão direita e um golpe de faca que lhe feriu a mão esquerda. Supuseram a morte do ofendido, arrastaram-no um pouco abaixo de um caminho e ali o abandonaram<sup>810</sup>.

Outra notícia informa que “houve uma rixa em uma taberna, que tem por insígnia o Urso, perto do monte Janículo. O taverneiro ficou gravemente ferido. O monte Janículo fica na

---

810 “Noticiário”, *O Vassourense*, Vassouras, edição 19, 25/06/1882, fl. 01.

atual Itália”. Conclui o redator: “mudem-se os nomes, e temos uma crônica da atualidade”. Os outros trechos falam de tempestades, venda de carne estragada e fuga com roubo de dinheiro<sup>811</sup>. Em outro caso, este ocorrido na “freguesia de Ferreiros”, ao sair Antonio Ramos Botelho “a cavalo da venda de Matheos Alves Cardoso, foi espancado por Manoel José Rodrigues, que deu-lhe uma pancada na cabeça, derrubando-o do cavalo, e outras em vários lugares, fraturando-lhe um braço”<sup>812</sup>.

Em sessão intitulada “Camara Municipal”, foi publicada a “Continuação das 2ª sessão ordinária”, ocorrida em 6 de junho de 1882, sob a presidência do “sr. Dr. Silva Chaves” e tendo por secretário o “sr. Pinto da Fonseca”. Entre pedidos de títulos e do reconhecimento de doações em testamentos e requerimentos, aparece o requerimento feito por Antonio Correia de Castro, Eloy José D’Avila e outros,

Moradores no Pirauhy, em Ferreiros, dizendo que naquele lugar pretendem abrir uma casa de negócio, requerem que seja negada licença para tal estabelecimento, visto como em geral estas casas de negócio tem por fim a compra ilícita de gêneros da lavoura, sem grandes vantagens para os pequenos lavradores, que bem raras vezes vão a elas comprar os gêneros de que necessitam, e isto em virtude dos altos preços por que tais casas vendem os poucos gêneros que possuem, preferindo ir aos centros populosos para fazerem suas compras; tendo mais de uma casa de negócio se estabelecido naquele lugar sem terem conseguido o menor resultado para os que os fundam e muito menos para os que com elas travam relações; tendo, pelo contrário, ocasionando o desassossego e o desenvolvimento de abusos e vícios que tanto têm contribuído para aumentar o mal estar da população rural etc – Nada há que deferir por enquanto.<sup>813</sup>

Na disputa pela interdição da abertura de casas de negócio, os argumentos de que era antieconômico e que os preços da cidade eram mais atrativos não pareciam falsos. Todavia, afirmar que isto contribuía para “aumentar o mal estar da população rural” era exagero que pretendia esconder que o mal-estar era sentido apenas pelos fazendeiros. Ademais, ao que parece os proprietários interferiam também na política de concessão de licenças para a abertura deste tipo de estabelecimento.

Todavia, o requerimento de Peregrino Servita de Souza, “adiado na sessão anterior, acompanhado da informação do respectivo fiscal, pedindo meia licença para uma casa de

---

811 “Um pouco de tudo”, *O Vassourense*, Vassouras, 09/03/1884, edição 10, fl. 03.

812 *O Vassourense*, 31/08/1884, edição 35, fl. 01.

813 *Idem*, fls. 01 e 02.

negócio que abriu no dia 1 do corrente, no lugar denominado Pirahy, freguesia de Ferreiros”, foi “[d]eferido: passando-se-lhe a meia licença segundo a lotação 4ª C”<sup>814</sup>. A concessão fora reiterada na sessão da Câmara municipal de Vassouras, esta datada de 28 de junho de 1882, onde “de novo foi lido o requerimento de Peregrino Servita de Souza, pedindo meia licença para a casa de negócio que pretende abrir no Pirauhy, freguesia de Ferreiros. – A câmara deliberou que fosse remetido ao fiscal respectivo para informar se é geral ou municipal a estrada em que o mesmo pretende estabelecer-se”<sup>815</sup>.

Em 1883, o Barão de Massambara, presidente da Câmara Municipal de Vassouras<sup>816</sup>, publicou uma tabela com os nomes das pessoas que deveriam pagar licenças de funcionamento. Negociantes, barbeiros, hoteleiros, caldeireiros, bilhares, bilheteiros, cocheiros, farmácias, ourives, oficinas de carroças, botequins, casas de quitanda, alfaiates, seleiros, açougueiros, sapateiros, oficinas de cigarros, fábricas de cervejas, correios, farmácias, mascates, fábricas de moer café, funileiros, padaria, caldeireiros e ferreiros. Das freguesias da Cidade, dos Ferreiros, da Sacra-Família e de Mendes. Em todas elas predominam os negociantes, de 10 a 50. Eram aqueles “comissários” de que falava Stein, que abastecia os fazendeiros com gêneros. As outras atividades variavam entre 3, 5, 8, etc. Mas na freguesia da cidade, por exemplo, constava apenas 1 botequim, na da Sacra-Família tinham 2. E só. Licenciados, pagando imposto. Na sequência do documento aparecem “Disposições gerais” com data de 15 de janeiro de 1883, que estabelecem o seguinte: ficava estipulado que o prazo para reclamações era de 60 dias a partir da data de publicação do documento; ao findar esta data seria publicada a tabela definitiva e todas as pessoas listadas deveriam tirar seus alvarás de licença; o presidente da Câmara poderia lotar casas de negócios de qualquer denominação que fossem abertas posteriormente; não seriam concedidas licenças com menos de um ano; o mascate que abrisse loja, pagaria o imposto da “mascateação mais metade do imposto de loja”; o negociante que quisesse depositar antes

---

814 *O Vassourense*, 1882, edição 22, fl. 03.

815 “*O Vassourense*”, 02/07/1883, edição 21, fl. 03. Além destes percalços da burocracia ocorriam imprevistos como o ocorrido no dia 13 de dezembro de 1882, quando “desabou todo o forro da casa de negócio de Rafael Mandaro, à rua do Barão do Tinguá”. A notícia conta que o forro era de esteira de taquara rebocada com grossa camada de cal e areia, “e deu causa ao seu desabamento o apodrecimento da linha ou trave central que servia de apoio aos pequenos barrotes, a que o mesmo forro estava pregado”. Como ainda estavam acordados e com portas abertas, o dono do estabelecimento e outras pessoas que moravam como ele ao ouvirem os primeiros estalos conseguiram “sair para a rua incolumes, só tendo a lamentar os prejuízos materiais, que nos consta não são pequenos”. “*O Vassourense*”, edição 50, 17 de dezembro de 1882, fl. 01. Outros imprevistos são os roubos, como o que ocorreu na madrugada do dia 25 de maio de 1888, quando “foi arrombada a casa de negócio do sr. F. Marthochelli, sendo subtraído vários generos, e doze mil réis em dinheiro”. *Jornal “O Vassourense”*, edição 22, 27 de maio de 1888, fl. 02.

816 “*O Vassourense*”, Vassouras, edição 5, 03/02/1883, fls 3 a 5.

da publicação definitiva da tabela deveria depositar para a Câmara metade do imposto devido; seriam multados os que transgredissem o imposto; os que quisessem cessar seus negócios deveriam comunicar à Câmara no prazo de 15 após a publicação deste edital. E

só se concederão licenças para casas de negócio ou tavernas, às pessoas que se estabelecerem na cidade, arraiais, povoados, estações de via férrea, estradas gerais ou provinciais e travessias. Entende-se por travessia os caminhos e servidão pública, que dão trânsito de um para outro povoado, ou de uma para outra estrada geral ou provincial.<sup>817</sup>

A Câmara tentou regular a política de concessão de licença para abertura de vendas, tabernas e botequins até o final do século concentrando as decisões.

Além disso os vendeiros tinham que lidar com dificuldades imprevistas. O “advogado noviço” ao sair do teatro em direção à sua casa “admirou” no caminho as chamas de uma taverna que pegava fogo, que os bombeiros circunscreviam mas que já tinha dado cabo de duas casas laterais<sup>818</sup>. Havia frequentadores levavam propostas ludibrias até a venda. Joaquim Mathias, que tinha venda em Santa Ephigenia caiu na conversa do falso médico José Caetano Ribeiro que lhe ofereceu fazer o testamento pois estava na hora da morte. O vendeiro, que era analfabeto, deu-lhe o dinheiro e o médico desapareceu<sup>819</sup>.

Todavia os imprevistos e esforços de controle não incidiam apenas do lado de dentro do balcão. Os cativos que frequentavam as vendas continuavam sofrendo com perseguições policiais. O delegado de polícia foi alvo de queixas pelo modo como estava procedendo o respeito dos escravos que aos domingos iam até a cidade e à estação de Vassouras comprar e vender seus gêneros. O delegado estava dando ordens de prisão para alguns, “e de fato alguns o tem sido e contra a vontade de seus senhores”. Ao redator pareceu uma medida “um pouco arbitrária” fazendo-o questionar a razão de se proibir que os escravos fossem até a cidade aos domingos, “se os seus próprios senhores o consentem, a autoridade policial não tem o direito de proibi-lo”. Sabe o redator que os escravos tinham suas roças nas fazendas e que não havia mal nenhum que viessem nos dias de folga venderem os produtos de suas pequenas lavouras. “Vemos zelo demais na medida policial, e que pode trazer sérios conflitos”. Todavia, reconhece o redator que “é verdade que um serviço já prestou o sr. delegado de polícia e é de ter acabado com o ajuntamento de escravos que notavam-se em alguns armazéns e ruas”. Ressalva o redator que entretanto este mesmo fim se poderia conseguir “sem ir ao extremo de mandar prender

---

817 Idem, fl. 5.

818 “Folhetim”, “O Vassourense”, 08/11/1885, edição 45, fl. 01.

819 O Vassourense, 23/09/1888, edição 39, fl. 01.

quem não cometeu crime, obrigando os juizes a serem incomodados com repetidas petições de habeas corpus”. Por fim reconheceu que o delegado tinha desejos de prestar serviços mas era “necessário haver muita prudência e circunspeção no espinhoso cargo que s. s. dignamente exerce”<sup>820</sup>.

Este apanhado de notícias informam a longevidade dos conflitos em torno do uso do espaço da venda, seja para encontros entre cativos, como alvo da desconfiança de moradores e autoridades, ou para negócios<sup>821</sup>. Mas estas dificuldades não impediam que os frequentadores continuassem usando a venda como local de encontro para atividades diversas. João José de Medeiros, que perdeu “um embrulho contendo vários papéis e documentos de importância”, pedia a quem o achou que entregasse na venda Gruta (Estiva), no Mato Dentro “que será gratificado”<sup>822</sup>. Augusto Ramos de Mello buscava o paradeiro de um “cavalo chitado, calçado de três pés, frente aberta, cauda ripada, marchador obrigado”. O cavalo sumiu da Fazenda da Represa, de sua propriedade e o dono gratificaria com a quantia de 50\$000 “a quem levar o dito cavalo ou der notícias certas, na venda do lugar denominado Ribeirão”<sup>823</sup>.

Outro indício importante de que a venda foi espaço de comunicação entre os frequentadores da comunidade é fornecido quando da instalação da linha telefônica para ligar Vassouras “com as estações de Vassouras e Ypiranga, seguindo daí uma linha particular para a Barra do Pirai”<sup>824</sup>. O negociante João Antonio Pereira “ofereceu generosamente um gabinete de sua casa de negócio na Estação de Vassouras para ali colocar-se o aparelho telefônico e efetivamente fez-se com regularidade o serviço por algum tempo produzindo a linha telefonica resultados úteis mesmo em relação à polícia”. Mas a iniciativa não funcionou por muito tempo pois, segundo a notícia, os empregados da casa de negócio abandonavam o aparelho “deixando até de acudir os sinais de atenção, e assim houve dias, em que não se podia passar um telegrama desta cidade”<sup>825</sup>.

A venda também continuou sendo local onde se coletava informações sobre o paradeiro de alguém. Como foi o caso de um sargento de atiradores que após percorrer oito

---

820 *O Vassourense*, 08/11/1885, edição 45, fol. 02.

821 “Vende-se boa cabra, que dá duas garrafas de leite, com uma filha de dois meses, por 20\$000 rs, no Rio Bonito casa de negócio do Leonel”. “*O Vassourense*”, edição 36, de 22 de outubro de 1882.

822 *O Município*, 26/06/1877, edição 65, fl. 03.

823 *O Vassourense*, 25/11/1888, edição 48, fl. 04.

824 *O Vassourense*, edição 06, 11 de fevereiro de 1883, fl. 03.

825 Uma notícia de 1883 informa que os portugueses faziam “palestra” entre amigos na casa de negócio de Manuel Joaquim de Cerqueira. *O Vassourense*, edição 19, 13 de maio de 1883, fl. 02.

léguas sem descansar entrou em taberna à beira da estrada “e perguntou se era por ali que morava Maria La Courdaye”. O taberneiro saiu à porta e estendeu o braço indicando-lhe: “é ali, do lado direito. Abra uma cancela e entre”. O militar agradeceu e se dirigiu ao local indicado<sup>826</sup>. Mas não foram apenas os militares que buscavam por pessoas desaparecidas nas vendas.

### *Busca do boiadeiro*

Na edição de número 10 de 6 de março de 1887 de *O Vassourense*<sup>827</sup>, na sessão do Folhetim aparece uma narrativa assinada pelo Visconde de Araxá e intitulada *O Boiadeiro* que conta a história de um moço de “vinte e tantos anos, tez morena, barba e cabelos negros, olhos vivos, boca risonha, dentes alvos, e porte airoso, que faria inveja a um frequentador de salões”. Este boiadeiro andava pela serra dos Botões, nas campinas mineiras, e era um “jovem cantador” que pelo seu “gênio folgazão” era conhecido como Bento Alegria. À procura de sua amada Gertrudes, conhecida com “Tudinha”, subiu com seu cavalo a dita serra e “só parou no alto da serra em uma taberna muito frequentada, e que pela sua posição era um ponto obrigado de repouso para os viajantes, que aí encontravam aguardente, fumo, café, biscoito e rapadura; estes três últimos artigos nem sempre”. Ao entrar na taberna “o semblante do moço anuviou-se ao ver figuras desconhecidas”, procurou “com os olhos” e não encontrando quem procurava perguntou “com voz mal segura” pela “Tudinha”.

O taberneiro machista respondeu-lhe que a moça “era mal peixe [...] conheço cada um que lhe deitava cada olho...”. Ao que o boiadeiro insistiu querer saber onde ela estava, se viva ou morta. O taberneiro, vendo sua aflição, disse-lhe que descansasse porque a moça estava viva e não muito longe, “teve o seu bate-barba com o filho do dono das terras, e retirou-se para a casa do capitão Antônio José, um bom pai de família, e nada lhe faltava”.

A moça fugira das terras onde morava porque o filho do fazendeiro importunava-a tentando seduzi-la “com grandes promessas” e, sendo “repelido com indignação”, passou a abusar da força e “agarrou-a sem dúvida com o fim de obter pela violência o que não podia alcançar pela brandura”. Mas a “Tudinha”, “moça criada no trabalho e vigorosa”, “com um soco respeitável fez-lhe das ventas duas bicas de sangue, e desvencilhando-se dos seus braços, lançou mão de um machado”, levantou-o sobre a cabeça do agressor e “disse-lhe com ar resolutivo”: “se dá mais um passo, mato-o como um cão”. O “miserável recuou pálido de terror” e saiu

---

826 O Vassourense, “Variedades”, 8 de junho de 1890, edição 23, fl. 03.

827 O Vassourense, 6 de março de 1887, edição 10, “Folhetim”, fls. 02-03.



resmungando ameaças. Por medo da retaliação do miserável que poderia voltar com seus capangas, Tudinha foi-se embora para a casa do capitão, levando sua mãe. Este foi o “bate-barba” a que se referiu o taberneiro, o entrevero de Gertrudes com o filho do fazendeiro.

A mãe de Gertrudes já em idade avançada chegara depois da filha na casa do capitão mas “morreu dos sustos”. Por fim o taberneiro informou ao rapaz onde morava o capitão: “logo que chegar abaixo da serra, na primeira encruzilhada quebre à direita, e lá vai como um fuso”. O boiadeiro agradeceu e o vendeiro por sua vez emendou que se na volta o “patrício” quisesse aportar em seu “ranchozinho”, que estava “muito às suas ordens”. Bento Alegria agradeceu novamente e esporeou seu cavalo em direção à casa do capitão. Lá encontrou a moça, casaram-se e foram morar juntos. Antes o boiadeiro não tinha recursos para suportar “o peso de uma família”, trabalhou muito e também comprava e vendia rezes “com licença do patrão”, deste modo pode comprar um pedaço de terra onde vivia com sua mãe. Quando conseguiu a terra foi atrás de sua amada. Assim Bento Alegria fora descrito no texto.

Em destaque, do episódio importa sublinhar que outro tipo de informação era demandada ao taberneiro para além daquelas referentes ao comércio, à lavoura, alimentação, repouso e outros serviços. Notícias sobre o paradeiro de alguém querido também eram requeridas e encontradas. O boiadeiro cantador confiava saber que na taberna de difícil acesso encontraria notícias sobre o paradeiro de sua amada. Por sua vez o taberneiro que sabia o que se passava nos arredores e interessado em aumentar a clientela, atendia também a este tipo de demanda justamente na esperança de conseguir em retribuição a confiança de um freguês a mais.

#### *A invertida sobre o “Virada” ou a desforra do caipira*

Havia antigamente um botequim e bilhar na rua do Visconde do Rio Bonito, quase em frente a casa onde foi a secretaria de polícia, em cuja tabuleta se lia o seguinte letreiro – CAFÉ DO RIO –; estavam porém os nomes tão juntos, que pareciam formar uma só palavra. Passando um caipira e vendo o letreiro, entendeu que era alguma nova bebida importada da Europa, entrou e pediu com ênfase: - *Venha um cafédório*. O caixeiro, que era gaiato, preparou um copo grande com café (antigamente usava-se nos botequins copos em lugar de xícaras) e pôs dentro uma bola de bilhar. – O pobre do caipira batalhou inutilmente para desfazer a bola, e tanto mexeu com a colher até que quebrou o copo e se entornou o café. Saiu desesperado, depois de pagar o copo e café, protestando nunca mais beber *cafédório*<sup>828</sup>.

---

828 “O Vassourense”, 23/05/1909, edição 17, fl. 03.

A aparência dos estabelecimentos enganava o frequentador desavisado e o colocava em situações embaraçosas, como a relatada no trecho acima. Mas, mesmo no início do século 20, a venda continuava sendo frequentada por valentões e sendo lugar do acerto de contas do “homem simples”. Intitulada “Bem feito”, a cena a seguir, narrada em publicação de *O Vassourense*, se passara na venda do Antonio Benedicto, em Resende, “e em ano já há muito ido”<sup>829</sup>.

Certa tarde estava na venda o caboclo Sebastião Carneiro, mais conhecido como “Bastião da Virada”, conversando “com um seu parente”. Consta que Sebastião era um sujeito de estatura elevada, muito forte, “hercúleo”, “rixento” e “temerosíssimo pelas suas façanhas carnicieras, que eram contadas, aumentadas e admiradas pela gente da sua roda, enquanto olhadas a medo pela boa sociedade”.

“Bastião” era muito mal encarado e sempre ficava impune pelos crimes que cometia porque gozava da “grande proteção de um chefe político local, que o tinha por seu melhor cabo eleitoral”. Mas o “caboclo” estava naquela tarde com muito bom humor e procurava contar “coisas espirituosas”. E, se nem sempre as coisas tinham graça, o seu parente e o caixeiro da venda “riam-se por tudo”, porque nada havia de mais ofensivo para o “valentão” “do que não se lhe aplaudirem com risos e galhofas e pilherias tolas e imorais as anedotas sórdidas que contava”.

Em certo momento, chegou à venda o “probo e morigerado” José Vieira, “sujeito franzino, magro e amarelo”. Morador de um arraial distante, veio “com seu lindo cavalo russo”, por todos invejado, “e cuja posse já o desejara Sebastião”. Vieira amarrou o cavalo numa cerca e chegou até o balcão da venda, depois de cumprimentar os presentes. “Pediu ao caixeiro uma garrafa de querosene”. Nesse mesmo momento, o “Bastião da Virada”, que acabava de contar outra “sandice”, virou-se, viu o “recém-vindo e teve uma exclamação galhofeira”: “– Olhem que sujeito magro e amarelo! Homem, você, parece, só come batata de tiririca!”

O recém-chegado não demonstrou ter se magoado com aquelas palavras, ao passo que os outros presentes “riam estrondosamente”. Continuou ainda Bastião, pedindo que o caixeiro trouxesse “2 vinténs de cachaça” para José Vieira porque “deve-lhe fazer muito bem – dá-lhe forças e cores”. Ao que responde José dizendo que não podia “corresponder ao convite” porque a caninha lhe fazia muito mal, lhe tornavam “atrozes os sofrimentos do fígado. Eu bem que a aprecio, mas...”. “– Qual fígado, nem meio fígado, retorquiou o da Virada: a cachaça nunca fez

---

829 “O Vassourense”, edição n 31 de 5 de setembro de 1909.

mal a ninguém”. E reforçou o pedido para o caixeiro da venda. O caixeiro, que estava indeciso, “rodou sobre os calcanhares e foi direto à pipa, trazendo de lá um copo com a límpida bebida brasileira”. Colocou-a sobre o balcão e foi buscar o querosene “que lhe pedira o freguês franzino, magro e amarelo”.

José Vieira “bem que viu a paraty no copo” mas não a bebeu muito embora estivesse com medo do valentão, “cuja danada fama ele conhecia”. Ao ver o copo sobre o balcão “o caboclo da Virada” interpela o magro Vieira: “homem, então ainda você não bebeu?”. Vieira reitera que teria um “gosto muito agradável” mas que não podia fazê-lo por conta de seu fígado. Bastião insiste de novo, Vieira responde mais uma vez que seu fígado o impedia. Mais uma investida, agora com violência: “– Ande! Beba! Apostrofou o Bastião. E, sacando de sua imensa garrucha, apontou-a para o rosto do Vieira, que, naturalmente medroso, – e já estava prevendo este desfecho para as imposições do seu mavórtico interlocutor – foi tragando amargamente o conteúdo do copo”.

Enquanto Vieira bebia o Bastião repetia, “bebe ou não bebe mogrete [sic] de uma figa”. E acrescenta que isto iria fazer bem a Vieira, não só ao corpo porque dava força e vida, “como ainda quanto às ideias que hão de ficar-lhes mais claras”. Vieira foi chamado de “poltrão” pelo Bastião, que era um “homem muito valente”, colocou sua arma no balcão da venda e retomou a conversa com o parente. Nesse ínterim, o caixeiro volta do interior da venda com o querosene pedido por Vieira.

Quando ia se retirar com o que fora buscar, Vieira teve a ideia de desenvolver sua garrafa de querosene, encher o mesmo copo que a contragosto tinha ingerido o “fétido liquido”, passar a mão na garrucha do valentão e dizer-lhe: “- O Bastião, faz o obséquo?” Como Sebastião havia feito que ele bebesse o paraty porque lhe faria bem, em agradecimento pagaria “na mesma moeda”. “- Vá! Beba! Acrescentou e apontou a garrucha para a cabeça do valentão”. Acuado, Sebastião argumenta que o tinha feito beber aguardente, enquanto aquilo era, “pelo cheiro que sinto, nem mais nem menos – querosene”. Vieira reiterou que deixasse “de cantigas” e bebesse logo senão estouraria seus miolos.

O Bastião nem mais tugiou nem mugiu. Pegou no copo e engoliu o conteúdo em dois tragos. Mas o gosto foi tão desagradável, tão ruim, que o seu estômago não suportou e vieram vômitos. Enquanto estes terrivelmente se manifestavam, o franzino, magro e amarelo caipira punha-se em seguro, não sem levar a garrucha do sanhudo valentão, fugindo a galope no seu cavalo rosso.

O texto foi assinado por Ibsen Leão. No relato, observa-se a presença de elementos componentes de uma cultura popular no espaço da venda: a narração de causos, o personagem

do valentão, o cavalo admirado, a crença nos poderes medicinais e intelectuais da cachaça, armas de fogo circulando em seu interior. Uma série de relações também são representadas: na venda se contavam causos em rodas; o criminoso frequentador usava a força para interagir. O Bastião da Virada era cabo eleitoral de chefe político local, e a venda era o local da reunião para acoessar apoiadores em potencial. Fazer piadas e pagar bebida para os frequentadores era forma de agradar o humor de seus almejados votantes.

Mas também era na venda que o valentão “pagava seus pecados”; nesse sentido, era também o lugar da desforra do oprimido. Não parece disparate sugerir que ela foi ninho de gestação de uma cultura popular, pois era o espaço de enfrentamento ao mais forte. O chefe político tinha “capangas” que frequentavam as vendas: o exercício da dominação política passava pelo controle do que se conversava nelas, pelo domínio político da população que andava pelas vendas. Mas era também onde porventura o valentão ébrio de poder e imprudente tomava trago de querosene.

Ademais, na venda de Resende havia heterogeneidade de classes e cores. Nela, beber cachaça era bom sinal: na nossa história, o Bastião a quis usar como prova de força sobre Vieira, e prova de seu poder de fazer o que ele queria, em escolher o que o pobre deveria beber (e em quem deveria votar, etc.). O poder de Bastião era exercido sobre os frequentadores das vendas: todos se curvavam a ele de diferentes maneiras. Aí está a força da anedota: Vieira se curvou, e depois obrigou Bastião a se curvar ainda mais. Na frente de todos os presentes. Envergonhando-o, devolvendo-lhe a humilhação com preço acrescido de juro e correção. Porque querosene não é cachaça.

No espaço público popular que era a venda, as contas eram feitas e acertadas ali mesmo – acareação direta, sem volteios. Dava-se valor a esse tipo de encontro e resolução de conflitos com olho no olho. Ainda, não se tratavam de desconhecidos. Bastião já havia cobijado o cavalo de Vieira. Isso permite supor que, quando Bastião forçou Vieira a tomar a cachaça mesmo diante de seus clamores por conta do problema no fígado, o “caboclo” tenha se movido por vingança, inveja, ressentimento ou algum outro sentimento de mal-estar que lhe causara o encontro com o cavalo desejado. Um belo cavalo era algo de alta estima no período. Naquele mundo, tinham lugar a “vendeta”, a desforra, a picuinha, as lutas intestinas.

O rixento Bastião tomou a invertida, mas em outra base. Não enquanto um poderoso que se viu ofendido porque o caipira adentrou ao espaço que ele via como seu. Mas enquanto um poderoso que fora inicialmente contrariado e depois enfrentado por um “franzino, magro e amarelo”. O Bastião da Virada foi quem tomou a virada. Por fim, a historieta da venda de Resende tratou de dois não proprietários de terras. O caipira enfrentou o protetor do vereador,

o representante do poder político local. Tratou-se de um enfrentamento do poder político da tutela, não de uma negociação. Porque o Vieira fora convencido com uma arma apontada na cabeça. E devolveu na mesma moeda: apontou a arma de volta à cabeça do Bastião da Virada. O Bastião saiu no prejuízo. Na venda de Resende, o valentão ficou sem o cavalo desejado, ficou sem a própria arma, e ficou vomitando após ser obrigado a entornar um trago de querosene<sup>830</sup>.

## 2.9 Permanências e mudanças nas vendas vale-paraibanas

Em capítulo dedicado às vendas, Eloy de Andrade fornece uma descrição interessante sobre os estabelecimentos localizados às margens dos caminhos, “de preferência no cruzamento deles, em pequenas aberturas, no meio da mata virgem, servidas por nascentes d’água, córrego ou rio”. De “longe em longe” o viajante encontrava essas “edificações toscas” de paredes barreadas, cobertas de folha de palmeira, sapé ou telhas, divididas em seu interior em dois ou três compartimentos e tendo na frente uma ou duas portas estreitas e uma janela. Nos fundos, “uma meia água para a cozinha”. Mais,

na divisão destinada ao negócio, encostadas às paredes, duas ou três tábuas de cada lado, estendidas horizontalmente, serviam de prateleiras, entre as portas de entrada e o balcão, o espaço livre para os fregueses; atrás do balcão, em pé ou sentado em um tamborete, em mangas e tamanco, o vendeiro.

A descrição física se aproxima daquelas feitas pelos viajantes estudados no primeiro capítulo. O mesmo lugar rústico, próximo à fonte de água, com arquitetura pouco complexa usando material das redondezas, e com organização espacial funcional para proteger do clima e demarcar posições.

Próximo à venda, Eloy de Andrade menciona um rancho simples, coberto de sapé e sustentado por quatro, seis ou oito esteios “roliços ou mal lavados”, construído pelo próprio

---

830 Na música “O Rei do Gado”, de Tião Carreiro, o poderoso rei do café foi enfrentado por outro poderoso, o rei do gado. Lá, no bar de Ribeirão Preto, o “champanhe corria a rodo”; na venda de Resende era a cachaça que pingava no balcão. Beber cachaça no bar de Ribeirão foi o primeiro ato de enfrentamento do rei do gado na música. Porque, naquele local, a cachaça representava inferioridade. Na venda de Resende, a cachaça fazia muito bem. O bar de Ribeirão pertencia a outro tempo, quando os proprietários passavam a frequentar espaços em que o público era mais homogêneo. Na música, o rei do gado superava em poder econômico, deu a volta e intimidou o rei do café e seus lambe-botas. O encontro entre desconhecidos proporcionou a surpresa e a inversão de posições. Nesse sentido a música era uma crítica à ostentação dos barões do café e em contrapartida um elogio à humildade do novo-rico dono de gado da fronteira do extremo Oeste paulista. Conservadora porque apenas troca o elogio de uma fração dos donos de terras por outra fração no interior da mesma classe. Diferentes fazendeiros em disputa simbólica tendo o bar como palco.

dono da venda. Era onde pousavam os viajantes e tropeiros, que tinham o direito de ali se abrigar sem o pagamento da pousada. “Descarregavam a tropa, preparavam suas refeições e ali dormiam.”

Andrade observou que todos os viajantes faziam referência às vendas por que passavam, e relata uma descrição sem informar a fonte:

uma grande parte das casas da beira dos caminhos são vendas, onde se achavam à venda bananas, algumas garrafas de aguardente e fumo. Quase todas as vezes que à sua porta parei para indagar o nome do lugar onde estava, ou angariar qualquer outra informação, perguntavam se não queria alguma coisa.

Além da oferta de insumos alimentares básicos, o trecho reitera que a venda era local de busca de informações por parte do viajante. Na sequência de suas memórias, Andrade dá um passo atrás e informa que as vendas foram contemporâneas dos “primeiros desbravadores do sertão paraibano e do seu povoamento”, pois, com o passar do tempo, iam ficando ao redor delas outros moradores cultivando pequenas roças para alimento dos tropeiros e ração para os “burros de carga”. A ideia de que as vendas foram núcleos de povoação também foi mencionada por autores que estudavam as vendas mineiras do século 18. Como se elas fossem a origem das vilas e cidades.

Andrade aventa uma explicação para a hipótese da venda como estando na origem do povoamento do “sertão paraibano”. Alguns mineiros sem recursos próprios para os serviços de mineração “foram-se deixando ficar nesses pousos, prestando serviços às tropas e viajantes”. Nos ranchos, sempre havia “oportunidade para pequenos lucros”. Depois vieram ferreiros, consertadores de cangalhas, ferradores de animais e “guias conhecedores daquelas paragens”. Isso impôs a necessidade de maiores roças e “começaram as plantações dos primeiros pés de café”.

Portanto, segundo o autor, a produção de café no vale se iniciou para atender à demanda dos primeiros povoadores da região, que se aglutinaram em torno das vendas. Aos domingos e dias santos, os moradores da redondeza e os mais distantes iam até as vendas fazer suas compras e encontravam tropeiros e viajantes. Dessa forma “crescia o ajuntamento, a venda se enchia”. Na venda,

Ouvem uns narrativas dos que passaram dificuldades e perigos nas longas caminhadas; discutem outros sobre coisas fúteis e falam todos ao mesmo tempo com barulho ensurdecedor. Tornam-se, assim, pontos de reunião dos habitantes da zona, que nelas se reúnem, à procura de informações e novidades que vão pelo mundo. E divertem-se também. Violeiros tocam e cantam; joga-se a malha no terreno; há parceiros, no

rancho, para o buzo, o marimbo, a bisca, o sete-e-meio. O baralho, os tentos do buzo, as malhas são emprestados pelo vendeiro, interessado nesses divertimentos, de que não toma parte, mas que servem de chamariz para o ajuntamento e aumento de suas férias.

Os encontros para troca de informações e experiências, danças e cantos, as práticas de jogar autorizadas pelo vendeiro interessado no lucro, são expedientes que se reiteram no tempo. O conjunto de atividades descritas no excerto acima é permanente desde há duzentos anos.

Junto com o aumento da clientela graças à ida e vinda de tropeiros e viajantes, a “primitiva venda” “progredia”: de “tosca e mal limpa ia recebendo melhoramentos”, como paredes caiadas, alpendre, “mais um puxado para o lado e nas prateleiras as mais variadas mercadorias, como cachimbos de ferro, canecas e pratos de folha, pedras de isqueiro, torcidas, berimbaus, rapaduras, capilé, vinho branco, etc”. Ainda os vendeiros se aproveitavam das tropas que voltavam da Baixada com pouca carga e encomendavam tecidos grossos, peças de algodão, japonas, baetas, cobertores e algumas ferragens.

Portanto, segundo o autor, a crise do tropeirismo, certamente por conta da emergência das ferrovias, favoreceu o vendeiro resistente do campo, que passou a aproveitar o menor preço do frete e dispor de mercadorias de outra natureza. O que era luxo se popularizou no balcão da venda. Isso permitiu que a venda do campo também pudesse atender às instâncias de “freguesia mais exigente e abastada” com flanelas, chitas, sabonetes, objetos de armarinho, vinhos finos e medicamentos.

Nesse processo, Andrade observou que alguns vendeiros enriqueceram “honestamente” e “outros menos lisamente, defendendo-se por todos os modos, comprando à vista, por preços ínfimos, os furtos dos escravos das fazendas vizinhas; café, milho, feijão, mesmo objetos de valor, furtados pelas mucamas e entregues a seus maridos e amantes”. Ao que parece, a venda continuou recebendo objetos de furto dos escravizados.

O memorialista mencionou vendeiros que começaram a vida “com mesquinhos capitais” (duzentos ou trezentos cruzados) e que após alguns anos “tinham seus negócios bem sortidos” e fazendo empréstimos para a compra de terras e escravos, procurando “casar-se bem, pondo de lado os dotes físicos – fosse com solteirona ou viúva”, desde que não viesse de “mãos abanando”. Outros ainda mais ambiciosos procuravam as filhas dos fazendeiros da vizinhança e terminavam seus dias em “boas fazendas, dando grandes festas pelo Natal e Ano-Bom”.

Nesta parte, Andrade alude ao destino de vendeiros que tiveram sorte diferente daqueles relatados por Stein. Tomando esses relatos em conjunto, ao que parece houve um

processo de aumento das desigualdades na virada para o século 20 que empobreceu a maioria dos vendeiros das tavernas da escravidão e enriqueceu alguns outros. Na sequência, o memorialista cita Saint-Hilaire, que, com seu “olhar perspicaz”, a que “nada escapava”, teria assim assinalado estes vendeiros bem-sucedidos:

os proprietários dessas vendas, muitos portugueses, de classe bem inferior, alcançaram fortuna. Mas, dissipavam as fortunas seus filhos que “nés en Amérique, prennent les mœurs et l’esprit de leur patrie; et l’on voit ainsi se vérifier ce proverbe répété chez les Brésiliens”. O pai, taverneiro; o filho, cavaleiro; o neto, mendigo’.

A repetição do ditado indica a continuidade do processo no tempo. Portugueses pobres enriquecendo rápido com o comércio de venda e o progressivo empobrecimento de seus descendentes. O ditado que Saint-Hilaire colheu no contexto de crise da economia mineradora fora recolhido por Eloy de Andrade no contexto de crise da economia cafeeira.

Por fim, Andrade observa que as vendas facilitaram o abastecimento de viajantes e tropeiros com alimentos e, “quebrando a solidão dos sertões”, primeiro contribuíram para o povoamento das “zonas onde foram estabelecidas” e, depois, do ponto de vista econômico, “favoreceram as permutas, como intermediários entre a compra e venda de mercadorias, incentivaram a produção, valorizaram as terras”. Reitera em sua última frase que elas “foram, também, muitas delas, os núcleos celulares de futuras e florescentes vilas e cidades, como Resende, Paraíba do Sul e outras”<sup>831</sup>.

---

831 Eloy de Andrade. O vale do Paraíba. Rio de Janeiro, 1989, p. 36. Mais à frente o autor reitera esta função de desbravador do sertão atribuída aos vendeiros: “foram e ainda hoje são, nos estados centrais, mascates e vendeiros, os desbravadores do sertão, internando-se por eles a dentro, esperançosos de lucros compensadores aos ricos e dificuldades que têm a vencer”. Eloy de Andrade. O vale do Paraíba. Rio de Janeiro, 1989, p. 152.



## CAPÍTULO 3. A CAPITAL DAS TASCAS IMUNDAS

### 3.1 Tabernas coloniais luandenses

As tabernas aparecem na obra de José Curto, *Álcool e escravos*<sup>832</sup>, como lugares em que o álcool era utilizado em atividades não ligadas ao tráfico negreiro. As bebidas alcoólicas, além de serem fonte de receitas para o governo colonial, moeda para o pagamento de “salários” e para a troca por alimentos no interior, ou mesmo artigo do processo de conversão religiosa, também serviram “de produto de consumo que fornecia à população de Luanda um pretexto para ocupar o tempo livre”<sup>833</sup>. A partir da segunda metade do século 17, os habitantes da ilha de Luanda se habituaram a participar de festas à sombra de coqueiros e tamareiras durante as quais consumiam generosas quantidades de bebidas. Em festas religiosas e civis o produto também era consumido. Todavia, é nas tabernas que o maior consumo foi verificado<sup>834</sup>.

Presentes na cidade desde sua fundação, esses estabelecimentos foram “parte essencial das casas comerciais que se encontravam por todo este porto marítimo, muitas das quais eram detidas e geridas por comerciantes portugueses e brasileiros”. Curto registrou ainda que “abrir uma taberna em Luanda foi uma das formas preferidas pelos imigrantes luso-brasileiros para enriquecer rapidamente e depois gozar a boa vida”, além de o negócio ser trampolim para a ascensão política de colonos recém-chegados<sup>835</sup>. Os “rendimentos substanciais e rápidos” proporcionados pelo negócio baseavam-se em dois fatores principais: “álcool adulterado e medidas fraudulentas”. Para aumentar a quantidade das bebidas alcoólicas puras descarregadas em Luanda, os proprietários das tabernas acrescentavam uma mistura de água doce ou salgada e especiarias para “aumentar a ardência” das bebidas, de modo a fazer dobrar uma pipa de vinho, aguardente ou cachaça aportada. Junto a isso, os taberneiros também adulteravam regularmente

---

832 CURTO, José. *Álcool e escravos*. Lisboa: Vulgata, 2002, p. 239-263.

833 CURTO, Op. Cit., p. 252.

834 CURTO, Op. Cit., p. 252-253.

835 “Na década de 1780, de acordo com outro importante cronista do passado de Angola, Elias Alexandre da Silva Corrêa, não era raro ver colonos portugueses recém-chegados iniciarem a sua ascensão da escada sócio-económica colonial recorrendo a este método e depois, uma vez aumentado significativamente o seu capital inicial, tornarem-se membros do Senado da Câmara” (CURTO, Op. Cit., p. 254).

as medidas legais estabelecidas para determinar a quantidade de álcool servida a qualquer cliente habitual<sup>836</sup>.

Mesmo assim, as tabernas eram os “únicos lugares onde a maior parte da população deste porto marítimo podia passar algum tempo livre para ter relações sociais”<sup>837</sup>. Curto registrou a longevidade dessa oferta restrita: “além das festas que ocorriam periodicamente, tanto de natureza religiosa como civil, a capital colonial de Angola só começou a oferecer outras formas públicas de distração e recreativas muito depois do tráfico transatlântico de escravos ter sido abolido”<sup>838</sup>.

Os ricos de Luanda festejavam em jantares com muita comida e os melhores vinhos do Porto e Lisboa, além de participarem de festas improvisadas e bailes organizados pelos governadores da colônia em seus palácios, cujos convidados eram concidadãos africanos, luso-africanos e europeus.

Contudo, os africanos e luso-africanos das classes mais baixas nunca recebiam convites para tais acontecimentos. Assim, frequentar os estabelecimentos de bebidas para consumir vinho, aguardente e jeribita era um dos raros passatempos sociais possíveis para os não-privilegiados que constituíam a maior parte da população de Luanda<sup>839</sup>.

Após este comentário, Curto anotou no rodapé: “Registrava-se exatamente a mesma situação no Rio de Janeiro”, onde os ricos se divertiam nas recepções no palácio do Vice-Rei ou nas apresentações de ópera enquanto as classes médias e baixas frequentavam as numerosas tabernas onde se encontravam contrabandistas, jogadores, prostitutas e outros atraídos pela cachaça<sup>840</sup>.

Sobre as tabernas luandenses, Curto seguiu afirmando que era sabido que mesmo os cativos furtavam de seus proprietários “de forma a poderem pagar uma bebida nas tabernas deste porto marítimo”. Os estabelecimentos existiam em dois terços dos edifícios do município

---

836 “Consequentemente, a par do aumento de 50% normalmente acrescentado ao preço dos bens importados, o aumento da quantidade de vinho, da aguardente e da geribita com uma mistura de água e de especiarias e a falsificação das medidas dos líquidos, permitiram aos proprietários das tabernas de Luanda levar os consumidores a pagar preços elevados pelas más bebidas alcoólicas com que se embriagavam” (CURTO, Op. Cit., p. 255).

837 CURTO, Op. Cit., p. 255.

838 CURTO, Op. Cit., p. 255-256.

839 CURTO, Op. Cit., p. 256.

840 CURTO, Op. Cit., p. 256. A afirmação de Curto escora-se no trabalho de BAUSS, Rudolph W. Rio de Janeiro: The Rise of Late Colonial Brazil's Dominant Emporium, 1777-1808, Tese de Doutorado, Tulane University, 1977, p. 2-3.

e eram de grande importância para a “vida social dos residentes mais pobres de Luanda”<sup>841</sup>. Havia taberna que se limitava a “expor apenas uma pipa de jeribita”. Fato é que entre 1814 e 1817 Curto anotou a existência média de uma taberna para cada trinta e quatro habitantes, proporção mais elevada que as da Cidade do México e do Rio de Janeiro, conforme o autor. Enquanto a capital mexicana registrava uma taberna legal para cada cinquenta e seis pessoas, a fluminense conhecia a razão de uma para cada duzentos habitantes durante os anos 1779-1780. “Perto de vinte anos mais tarde, em 1799, o empório em que assentava a Baía da Guanabara ostentava ainda apenas uma taberna registrada legalmente para cada 130 civis, para uma população civil total de 43.376”. Diferente de Luanda, onde as tabernas “eram claramente uma instituição social extremamente importante”<sup>842</sup>.

Por fim, o historiador português anotou que os estabelecimentos ficavam abertos todos os dias da semana até as primeiras horas da madrugada, de modo a oferecer aos moradores de Luanda, sobretudo aos africanos e luso-africanos menos privilegiados, a possibilidade do consumo de “jeribita barata” após o dia de trabalho, e, para quem pudesse pagar, pequenas quantidades de vinho e aguardente.

Durante a década de 1780, por exemplo, não era raro que estes consumidores bebessem rapidamente as cargas de cachaça dos navios mais pequenos acabados de chegar. Combinado com longas horas de funcionamento, o forte consumo de álcool nas tabernas de Luanda, mesmo quando diluído, dava como resultado a bebedeira de muitos dos seus clientes habituais. E clientes embriagados envolviam-se muitas vezes em todo o tipo de distúrbios, particularmente lutas, muitas vezes tanto dentro como fora dos estabelecimentos de bebidas<sup>843</sup>.

Apesar dos esforços reiterados dos governadores, que tomavam medidas para lidar com a questão, como a publicação de leis ordenando o fechamento das portas à noite, aos domingos e feriados religiosos, o problema se estendeu ao longo do século 18, indicando a ineficácia da legislação. Acima de tudo, concluiu Curto: “apesar do seu ambiente turbulento, se não mesmo perigoso, os numerosos estabelecimentos de bebidas que existiam na capital continuaram a ser altamente frequentados pela gente mais pobre, de forma a quebrar a monotonia da sua vida diária”<sup>844</sup>.

---

841 CURTO, Op. Cit., p. 257.

842 CURTO, Op. Cit., p. 257-258.

843 CURTO, Op. Cit., p. 255-258.

844 CURTO, Op. Cit., p. 255-260.

Conforme procuraremos documentar a seguir, estas observações fornecidas por José Curto possuem semelhanças e diferenças com relação às tavernas da capital fluminense. Partindo desta comparação inicial, no capítulo a seguir nos dedicamos a compreender historicamente o comércio e cultura de taverna do Rio de Janeiro do século 19, de modo a fornecer uma visão integrada a respeito das distâncias e proximidades com as tavernas do campo examinadas nos dois capítulos anteriores.

### 3.2. Multiplicidade de funções

Como parte de um processo histórico desigual e combinado, o comércio e a cultura de taverna na cidade do Rio de Janeiro foram intensificados entre os séculos 18 e 19, muito embora certamente já existissem em período anterior – conforme sugere a fonte a seguir. Em suas *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*, o cônego Luís Gonçalves dos Santos, mais conhecido como Padre Perereca, anotou que

Já em 1671 se haviam localizado em trecho da rua – da igreja de N. S. do Parto à de N. S. da Ajuda muitas tavernas, que se constituíram esconderijos de roubos e valhacoutos de escravos. Para reprimir a roubalheira o auto de correição do ouvidor João de Abreu e Silva, de 30 de outubro daquele ano, determinara, a requerimento do procurador do conselho – que não houvesse mais no caminho de N. S. da Ajuda taverna e venda alguma, sob pena de pagar o infrator cinquenta cruzados, sendo metade para as rendas do conselho e a outra metade para o denunciante, além de degredo, dando-se culpa aos oficiais que consentissem eu [sic] protegessem tais infrações. No século XVIII, vendeiros e padeiros voltaram a estabelecer seus penates na rua, vivendo em constantes turras com os almotacéis e rendeiros do ver. (SANTOS, 2013, p. 234)

Santos foi um aliado da monarquia, e suas *Memórias* forneceram uma perspectiva que elogiava as referências europeias e fazia propaganda positiva do monarca e de seu governo com vistas a legitimá-los. O texto pretendia, desse modo, validar a transformação do Rio de Janeiro em sede do governo português, processo que envolveu modificações e novas construções arquitetônicas, liberação da imprensa, das academias e das bibliotecas, além da criação da Intendência Geral de Polícia que, conforme veremos, intensificou a repressão às classes subalternas.

Europeizar a capital da colônia e transformá-la em cidade “civilizada” significava erradicar vestígios do passado colonial, ao mesmo tempo em que garantia a continuidade da

escravização<sup>845</sup>. Na narrativa áulica de um padre católico alinhado com a Corte joanina, as tavernas eram “esconderijos de roubos e valhacoutos de escravos” que as autoridades coloniais deveriam regular com a cobrança de multas e a punição severa do degredo. Por isso os conflitos dos vendeiros e padeiros contra os almotacéis e rendeiros eram constantes. Conforme o padre, portanto, as contendas entre as tavernas e a administração colonial datavam da segunda metade do século 17, ao menos.

Por sua vez, nas *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, de 1822, Jozé de Souza Azevedo Pizarro de Araujo observou, que após 1808, o número de casas de comércio que negociavam “a retalho ou por miúdo” tornou-se “excessivo, concorrendo para isso a afluência de negociantes estrangeiros, além dos Portugueses, que de outros lugares vieram estabelecer aqui o trato mercantil”. Por isso “têm crescido as tendas, as tavernas, as casas de pasto, e de bebidas, que todos os dias aparecem de novo, e recheiadas [sic] de bons provimentos, por nunca lhes faltarem os gêneros necessários à sustentação humana” (ARAUJO, 1822, p. 67-68).

Entre meados do século 17 e início do 19, a cidade do Rio de Janeiro se transformou por conta de uma série de fatores, como a expansão das atividades auríferas, que deslocaram o eixo econômico da colônia, além do incremento do tráfico negreiro, dos negócios na Bacia da Prata, etc. A capital fluminense passou a sediar ao longo do século 18 a Mesa de Inspeção e o Tribunal da Apelação (1751), além de deparar com mudanças como a melhoria do abastecimento da cidade, por meio da construção do Aqueduto da Carioca em 1750 e da construção do Convento de Santa Teresa em 1757<sup>846</sup>. Ao mesmo tempo o “jogo urbano” se expande, se complexifica, se dinamiza. Aumenta o número de casas comerciais de variados portes, bem como a oferta de mercadorias e serviços<sup>847</sup>.

\*

---

845 Conforme observado por Priscilla Gonçalves, o intento do autor era estabelecer uma uniformização estética e cultural, além de redefinir regras de conduta pública para a diferenciação entre as camadas sociais. Nesse esforço, o padre Perereca forneceu a imagem de uma sociedade “civilizada” aos moldes do Antigo Regime, de modo que sua obra pretendeu forjar “a legitimação do poder real até o período da pós-independência construindo uma história áulica para os habitantes do Brasil e tornando o Rio de Janeiro na mais europeizada das cidades do Brasil, servindo de modelo para as demais”. (GONÇALVES, Priscilla Soares. *Memórias do Rio de Janeiro do início do século XIX (1808-1821)*. *Revista 7 Mares*, n. 3, 2013.

846 SANTOS, Ynaê L. dos. *Além da senzala*, 2012, p. 78.

847 CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

Ao estudar as tavernas da Filadélfia colonial, Peter Thompson notou que os taverneiros aceitavam todo tipo de atividade em seu estabelecimento, com o objetivo de atrair a maior quantidade possível de frequentadores. Por conta da lei do máximo preço, que proibia o aumento discricionário do preço das mercadorias, o taverneiro tinha de vender em quantidade para conseguir fazer valer seu negócio. Desse modo, a maleabilidade foi uma das características que o historiador inglês apontou para as tavernas coloniais<sup>848</sup>.

Os viajantes que circularam pelo Rio de Janeiro fornecem informações valiosas sobre as vendas e tavernas da cidade, documentando aspectos da cultura de taverna. No final do século 18, o oficial da marinha britânica Aeneas Anderson registrou que

a Cidade do Rio é tão extensa que contém, estima-se, pelo menos sessenta mil almas, incluindo escravos. Ainda assim, não há hospedaria, nem hotel, nem nenhum tipo de alojamento ou acomodação para receber os estrangeiros. Havia, de fato, um tipo de taverna à direita da grande praça, que tinha um francês por dono, um Monsieur Phillipe, que na chegada dos navios se dispunha a ficar na principal escada de desembarque para oferecer seus serviços como agente, corretor, intérprete, médico charlatão, fornecedor de alimentos ou, resumindo, serviços relativos a qualquer outra habilidade pela qual estrangeiros possam estar dispostos a empregá-lo; e, ao perguntar sobre a natureza do serviço, esses estrangeiros podem estar certos de que não é preciso ficarem apreensivos por ofendê-lo, pois ele é um francês genuíno. Um alojamento é, contudo, parcamente necessário, já que esse governo fraco e talvez por consequência cioso é tão inóspito que não permite a permanência de nenhum estrangeiro na orla depois do pôr-do-sol e tão suspeito que nem mesmo consente que ele ande pelas ruas durante o dia sem um soldado em sua cola. Nesse respeito, a cautela deles parece ser tanto completamente desnecessária quanto bastante inconveniente, como a dos chineses<sup>849</sup>.

Além de registrar a multifuncionalidade do taverneiro como alguém que oferece serviços de diferentes naturezas, o trecho documenta a precariedade das instalações de alojamento dos viajantes que passavam pela capital fluminense. A situação parece não ter se modificado substancialmente poucos anos depois, de modo que, na primeira década do século 19, John Mawe passou pela cidade do Rio de Janeiro e observou que

as estalagens e tavernas são quase destituídas de acomodações, e tão desconfortáveis que um estrangeiro nelas só residirá se não encontrar amigo que o hospede. O aluguel

---

848 THOMPSON, Peter. Rum punch and Revolution..., cap. 3.

849 Anderson, Aeneas. A Narrative of the British Embassy to China. Dublin: Printed for William Porter, 1795, p. 46-47. Disponível em: O Rio de Janeiro do século XVIII no olhar dos viajantes ingleses (bn.gov.br). Acessado em 1 fev. 2022.

das casas, em geral, é tão elevado quanto em Londres, devido, ao que parece, à falta de materiais de construção e ao alto preço da alvenaria. A madeira é, em regra, muito escassa, considerando-se a quantidade que cresce em quase todas as regiões do Brasil; mesmo a lenha é cara<sup>850</sup>.

As tavernas e estalagens eram alternativas de acomodação aos viajantes que no início do século encontraram lugares precários e de alto preço, não por conta da escassez de lenha, como parece ter ironicamente explicado o mineralogista britânico. Neste início do Oitocentos, as tavernas continuavam sendo instalações rudimentares para abrigo dos viajantes, marcadas pela variedade das práticas realizadas em seu interior com vistas a atrair a maior quantidade possível de frequentadores<sup>851</sup>. A taverna colonial era um local sem especialização de funções e caracterizado pela concentração, maleabilidade e heterogeneidade de serviços precariamente oferecidos<sup>852</sup>.

O mesmo Mawe se incomodava com o costume das pessoas de andar a cavalo pelas ruas da cidade, e reclamava “das quinquilharias penduradas nas lojas e nas portas das casas, que se abrem todas para a rua, com grande aborrecimento para os pedestres”. Este viajante também mencionou a existência de “inúmeras poças de água estagnada” que no verão emitiam “as mais pútridas exalações”.

Uma década depois, os prussianos Leithold e Rango, referindo-se ao Rio de Janeiro de 1819, registraram o seguinte:

uma curiosidade da capital é o grande número de lojas de vitualhas ou Vendas, como aqui são chamadas. Não há rua, travessa, mesmo num raio de cinco ou seis horas em

---

850 John Mawe, *Viagem ao interior do Brasil*, p. 81-82.

851 Em artigo intitulado “Restaurantes e hotéis em São Paulo”, o historiador Ernani Silva Bruno registrou que as tavernas e hospedarias da cidade de São Paulo também eram marcadas pela precariedade das instalações. Artigo sem referência localizado na Coleção Ernani Silva Bruno do IEB-USP.

852 Alfredo Bosi anota que, após a Revolução Industrial, a arquitetura passou a funcionar de acordo com as novas necessidades de distinção entre possuidores e não possuidores de uma concepção burguesa de cultura. Diz Bosi: “Quem tem cultura e precisa de um aparelho de som grande, vai precisar também de uma sala especial na sua casa. O que acontece? A arquitetura começa a moldar-se de acordo com essas necessidades específicas, o que é o contrário da ideia de pobreza. Porque a arquitetura da pobreza é uma arquitetura multifuncional. Numa casa pobre, o mesmo espaço pode servir para comer, para dormir, para trabalhar; enfim, a plurifunção do espaço, a sua flexibilidade, é própria de uma cultura de pobreza. Mas à medida de que se quer imitar o estilo rico de viver, ou que se é efetivamente rico, as funções têm que ficar drasticamente separadas. Existirá o espaço da cozinha, o espaço da sala, o espaço da sala de jantar, o espaço da sala de estar, o espaço do livro, o espaço do disco; e mais, o espaço da televisão, o espaço da conversa informal. E não raro o espaço pelo espaço. Os espaços serão multiplicados, diferenciados e não haverá tolerância para o convívio das funções”. BOSI, Alfredo. “Cultura como tradição”, 9 abr. 2021, portal A terra é redonda. Disponível em: [Cultura como tradição - A TERRA É REDONDA \(aterredonda.com.br\)](http://Cultura.como.tradição-A.TERRA.É.REDONDA(aterredonda.com.br)). Acessado em 30 jan. 2022. No nosso caso, conforme procuraremos demonstrar a seguir, as tavernas da cidade e do campo foram espaços utilizados para uma infinidade de razões. Da condição colonial derivou não apenas a multiplicidade de tarefas realizadas pelo taverneiro, como também a multiplicidade de funções desempenhadas pelas tavernas.

torno da cidade, que não tenha a sua venda a pouca distância umas das outras. Este modo tão generalizado de comércio a varejo provém do comodismo, direi antes, da imprevidência com que as portuguesas praticam sua economia doméstica, comprando só o que pode ser levado às costas e sempre em pequena quantidade. O mau cheiro que exalam essas vendas, sempre repletas de escravos bêbados, é insuportável. Nelas se pode comprar carne de porco, banha, velas, cerveja, azeite, vinagre e outros mantimentos. Tais vendas, via de regra, pertencem a algum particular rico, que as aluga, empreita ou nelas mantém um preposto para se ocupar do negócio e lhe presta contas. É fácil imaginar o que rendem aos donos, quando as vemos diariamente repletas<sup>853</sup>.

Além de sugerir a expansão do número de vendas a partir da chegada da Corte, o trecho permite inferir que o número daqueles estabelecimentos tornou-se considerável no Rio de Janeiro. Estavam espalhados pela cidade e seu público frequentador era variado, contando desde mulheres portuguesas até homens escravizados. Junto ao estigma da embriaguez escrava associada à venda, o excerto permite entrever o conjunto de gêneros alimentícios disponíveis. Segundo os prussianos, o proprietário “particular rico” transferia a outrem a administração do local bastante frequentado. Um dado interessante diz respeito à forma de relação entre a venda e os moradores: estes estavam habituados a fazer pequenas compras, frequentando-a com regularidade cotidiana. No dia a dia da cidade, a venda era um espaço para o abastecimento alimentar de diferentes grupos sociais.

Estes dois viajantes anotaram ainda outros dados importantes, como a existência de restaurantes portugueses, as “casas de pasto”, além de dois restaurantes franceses “nos quais se come bastante bem”. Visitaram também os “cafés”, nos quais

uma porção de qualidade inferior custa quatro vinténs. Consiste ela de uma cafeteira de tamanho regular, servida com açúcar não refinado, leite, que mais parece água, e pão francês com manteiga um tanto rançosa, de procedência inglesa. Nesses cafés também vendem limonada não dos limões verdadeiros, mas da outra espécie. É uma bebida indiferente como a laranjada, que logo azeda com o calor. A chamada cerveja porter que se consegue por aqui, vem da Suécia, custando a garrafinha uma pataca. Seria ótima, se a longa viagem não lhe desse um gosto azedo. O preço desta cerveja é bastante alto<sup>854</sup>.

---

853 LEITHOLD & RANGO. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 18-19.

854 LEITHOLD & RANGO. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 21.



Vale destacar que, neste início do século 19, a cerveja era importada e vendida em cafés a preço “bastante alto”, onde também era possível encontrar produtos ingleses junto com alimentos e bebidas produzidas nas proximidades. Mesmo assim o viajante se assustou com a “nuvem de moscas que se encontram nos cafés”. Relatou também que existiam “cafés com bilhares” e que “o vinho mais barato custa meia pataca a garrafa. Chamam-no vinho de Lisboa e é bem razoável: uma espécie de vinho verde que vem de Portugal. Bebia-o todos os dias misturado com água. Os demais são demasiado quentes e além disso caros”<sup>855</sup>. Além da existência de cafés, Leithold e Rango adicionam que

o teatro abre-se às sete horas, mas as representações começam às oito. As luzes, porém, só são acesas meia hora antes, tendo-se de esperar na escuridão. Se é por causa do calor, para que as velas não derretam cedo demais, ou por economia, não saberei dizer. À parte os aplausos, que são ruidosos, em geral reina silêncio entre os espetáculos. Se algum bêbado cai nas primeiras filas, como vi acontecer mais de uma vez, deixam-no estar tranquilo, continuando a representação sem que ninguém faça caso<sup>856</sup>.

Uma pessoa embriagada eventualmente convivía com os demais espectadores dos teatros, embriaguez esta que poderia ser provocada não apenas pela geribita mas também pela aguardente de trigo vinda da Holanda, pela cerveja sueca ou pelos vinhos e bebidas provenientes da Itália, França e Espanha<sup>857</sup>. Ao longo do século 18, a cidade havia passado por inúmeras transformações: da paisagem observada por Aeneas e Mawe até a realidade descrita por

---

855 LEITHOLD & RANGO. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 21. Acrescentam ainda que: “Pode-se beber do vinho leve português em quantidade, sem inconveniente para a saúde. Aqui não se toma água sem misturá-la com um pouco de vinho, rum ou outra bebida; senão faz mal. Lembro-me de que certa vez, almoçando com um amigo, bebemos três garrafas desse vinho em cinco de água sem o menor efeito para a saúde. O constante e intenso calor exige muito líquido porque o corpo está sempre a transpirar. Nem por isso o apetite é menor e, com voracidade, volta-se a comer poucas horas depois de uma refeição” (p. 22).

856 LEITHOLD & RANGO. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 47. Afirmam, ademais: “ouvi dizer que, junto ao teatro, há um café que é uma casa de tabolagem clandestina e que é preciso ter muita cautela contra as espertezas e a desonestidade dos que lá jogam, sendo mesmo mal visto frequentá-la. Também em sociedade se passam coisas incorretas em partidas de whist, o que é, de resto, tão comum aqui quanto nas grandes cidades europeias. Tais irregularidades não serão eliminadas enquanto do lado do governo não se tomarem medidas severas para punir os trapaceiros, qualquer que seja sua condição. Muita família é infelicitada e levada à ruína em consequência do jogo. Muito jovem esperançoso e educado nos melhores princípios pode ser desviado do bom caminho por uma paixão incutida por outrem, pois há malfeitores que, sob o pretexto de lhe prestarem serviço, iniciam-no nas artes do jogo viciado, acabando por fazer dele um criminoso e, finalmente, um remordido da consciência” (p. 46-47). Em outro momento do relato, ao descreverem uma cerimônia em que foram para ver o Rei, anotam: “À volta, as mulas da minha sege malgrado as chicotadas e gritos do cocheiro bêbado recusaram-se, por desgraça, ir além do Rossio e eu tive, bem ou mal e na escuridão, que continuar a pé para casa, distante uma hora” (p. 64).

857 “Os holandeses introduzem com benefício pregos, algumas mercadorias correntes, quais queijo, manteiga e aguardente de trigo, mas os preços desses artigos são tão variáveis que é difícil indicá-los. [...] Da Itália vêm bebidas, como da França e da Espanha”. LEITHOLD & RANGO. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966, p. 143.

Leithold e Rango, as principais mudanças ocorridas na capital da América Portuguesa a partir da segunda década do século 19 foram provocadas pela chegada da Família Real.

### 3.3 A Intendência Geral de Polícia

No dicionário de Antônio de Moraes Silva, de 1789, o termo “taverna” é designado como “casa onde se vende por miúdo o vinho, azeite, e alguma coisa de comer”<sup>858</sup>. Em artigo sobre as tabernas e botequins no Rio de Janeiro do período joanino, Leila Algranti observou que, segundo a Intendência de Polícia, em 1808 havia na cidade 7 casas de jogo e 35 botequins, ambos os tipos dedicados à venda de bebidas alcoólicas, além de 53 vendas “com ‘comidas feitas’”, e 125 “estabelecimentos nos quais se vendia comida e/ou bebida”, dos quais 35 eram botequins e os demais eram “tabernas, casas de pasto e albergue, sem indicação precisa de seus números”<sup>859</sup>. A população do Rio à época era estimada em 60 mil habitantes, enquanto o número de estabelecimentos dedicados ao consumo de bebidas e comidas era de “185 lojas”, perfazendo uma média de 324 habitantes por loja. Conforme a autora, estes números documentam “o número reduzido de espaços de sociabilidade relacionados ao consumo de bebidas”, algo atestado pelos viajantes e memorialistas, “que enfatizaram as acanhadas dimensões da cidade e a rusticidade da vida em sociedade quando da chegada da corte, especialmente a ausência de locais de divertimento”. Por outro lado, o Almanaque da cidade de 1799 registrou 334 tabernas, 17 casas de pasto e 40 casas de café. Em vez de atestar a queda do número de estabelecimentos

---

858 MORAES SILVA, Antonio. Dicionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, 1789, 2 vols, p. 758 (vol. 2). Nesse dicionário encontra-se também “Taverneira: mulher que tem taverna”; “Taverneiro: o que tem taverna”; “Taverninha: dimin. de Taverna”. O mesmo dicionário ainda registra “Bodega: Taverna Movível, como as de feiras, onde se come, ou bebe”; “Bodegueira: A que tem bodega”; “Bodegueiro: O que trata em bodega” Idem, p. 758 e 286, respectivamente. Não encontrei registro para o termo “botequim” em nenhum dos seis dicionários disponíveis para consulta no site da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin. Neste sentido, ao que parece, o “botequim” só foi dicionarizado a partir do segundo quartel do século 20. Para outras informações sobre a dicionarização destes termos, ver: AVELAR, L. E. B. (2020). Estigma e experiência do malungo: a cultura etílica da venda. *Revista Ingesta*, 2(1), 7-30, disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/167825>.

859 Os números foram retirados da documentação da Intendência de Polícia. Para testar a hipótese de que “novos espaços tenham sido criados a fim de atenderem às necessidades de alimentação e lazer” dos habitantes da capital fluminense a partir da chegada da Corte, além dos códices da Intendência a historiadora consultou relatos de viajantes como Luccock, Tschudi, Leithold e Rango, e anúncios publicados no periódico *Gazeta do Rio de Janeiro* das primeiras décadas do século 19, além do memorialista Luiz Edmundo, do dicionário Bluteau, e outras fontes e textos. Com esse material e essa proposta, Algranti partiu “para estudar o consumo de bebidas entre as classes populares no Rio de Janeiro nessa época”. ALGRANTI, Leila Mezan. *Tabernas e botequins: cotidiano e sociabilidades Rio de Janeiro (1808-1821)*. Acervo 24, no. 2 (março 29, 2012): 25-42.

no século 19, o contraste entre os números da Intendência e os do Almanaque é explicado pela autora da seguinte forma:

O mais provável é que o termo taberna, empregado no Almanaque, envolvesse outros tipos de estabelecimentos comerciais ligados à alimentação (como armazéns, lojas ou barracas), os quais não teriam sido considerados na avaliação do intendente. Isso pode ter ocorrido porque havia muitas formas de denominar os locais de venda e consumo de alimentos: botequins, tabernas, tabernas com comida, tabernas sem comida, armazéns, armazéns de molhados, vendas, casas de pasto, cafés e barracas, entre outras<sup>860</sup>.

Na documentação oficial, “taberna” portanto seria um termo genérico utilizado para nomear locais dedicados ao comércio de alimentos e bebidas. A formulação observada pela autora evoca o sentido do termo registrado nos dicionários, tanto nesse acima mencionado, de Moraes Silva, quanto no de Silva Pinto de 1832, onde se lê: “Taverna: casa onde se vende vinho, e de comer pelo miúdo”<sup>861</sup>. Estas designações remetem de forma reduzida àquela do período colonial registrada por Bluteau.

Mas as tavernas não se reduziam às suas funções de ingestão. Conforme notou Algranti, referindo-se à ida dos cativos àqueles locais, “o beber (...) era apenas parte de uma sociabilidade mais ampla desses indivíduos, a qual envolvia também música e jogos”<sup>862</sup>. Como procuraremos documentar a seguir, essa ampla sociabilidade envolvia distintas atividades ligadas ao cotidiano dos cativos, e também à vida social de diversos setores da sociedade fluminense. As tavernas foram tanto palcos de experiências da liberdade quanto, ao mesmo tempo, espaços de reprodução da ordem escravista. Nesse sentido, o esforço deste capítulo será o de primeiramente ampliar o estudo do objeto, alargá-lo no tempo, observando a cultura de taverna da capital fluminense ao longo de todo o século 19. Em adição, o capítulo pretende (na

---

860 ALGRANTI, Leila Mezan. *Tabernas e botequins*, p. 28. A Intendência extraía seus recursos dos impostos sobre licenças para abertura de tavernas. Ao examinar os Registros de Receitas da Intendência, a autora sugere que houve uma subestimação do Intendente sobre o setor de negócios de alimentos na cidade, de modo a realizar uma projeção reduzida de recursos arrecadados para o período entre julho de 1808 e julho de 1809. Ademais, “ao que tudo indica, ou o intendente foi muito mal informado, ou o número de estabelecimentos novos cresceu rapidamente em função da chegada da corte e do aumento populacional na cidade”. ALGRANTI, Leila Mezan. *Tabernas e botequins*, p. 29.

861 Abaixo do termo Taverna, encontra-se “Taverneiro: O que tem Taverna”. Importante notar que desapareceu o termo “Taverneira”, sugerindo avanço da masculinização da atividade. Se em Portugal havia espaço para as taverneiras, como se nota na legislação portuguesa, na América Portuguesa e depois no Brasil independente a atividade de administração das tavernas foi gradativamente sendo concentrada entre os homens. A violência colonial expulsou as mulheres do ramo. SILVA PINTO, Luís Maria da. *Diccionario da Lingua Portuguesa*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 1025.

862 ALGRANTI, Op. Cit., p. 33.

segunda parte) complexificar o estudo desse objeto ao mobilizar uma perspectiva ao focar os diferentes atores que frequentaram e se ocuparam daqueles estabelecimentos – procurando assim revelar os diversos significados das tavernas, bem como os conflitos fundamentais que as constituíram e foram por elas constituídos.

Para tanto, importa sublinhar justamente as implicações do momento decisivo que foi a chegada da corte portuguesa no Rio de Janeiro.

Já em 1808 foi publicada uma ordem que proibia botequins, tabernas e casas de jogo de permanecerem abertas após as dez horas da noite, “para se evitarem ajuntamentos de ociosos, mesmo de escravos que faltando ao serviço de seus senhores se corrompem uns e outros, dão ocasião a delitos que se devem sempre prevenir”. Quem descumprisse a ordem seria multado em mil e duzentos réis. As rondas deveriam ficar atentas às “casas suspeitosas, como botequins e outros lugares semelhantes”<sup>863</sup>. O que horrorizava as autoridades eram os “temíveis ajuntamentos de negros, já que o excesso de bebida era considerado a principal causa das desordens”. Por isso, a instrução às polícias era de intimar os ajuntamentos e dispersar os ajuntados. Em caso de resistência, o taberneiro deveria ser preso junto com os demais presentes, mesmo os que estivessem nos locais a fim de fazer compras<sup>864</sup>.

O documento com essa ordem registrava o seguinte:

O doutor Paulo Fernandes Viana, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, desembargador da Relação e Casa do Porto, e Intendente Geral da Polícia e etc. Faço saber que, importando à Polícia da cidade que as vendas, botequins, e casas de jogos, não estejam toda a noite abertas, para se evitarem ajuntamentos de ociosos, mesmo de escravos que faltando ao serviço de seus senhores se corrompem uns e outros, dão ocasião a delitos que se devem sempre prevenir, e se fazem maus cidadãos, fica da data deste proibida pela Intendência Geral da Polícia a culposa licença com que até agora estas casas se têm conservado abertas, e manda-se que logo às dez horas se fechem, e seus donos, e caixeiros, expulsem os que nela estiverem, debaixo da pena de pagarem da cadeia os donos, caixeiros, e quaisquer pessoas que nelas forem achadas da indicada hora em diante, mil e duzentos réis cada um, dos quais se dará sempre a metade à ronda, ou oficial de justiça, e da Polícia que os levar à cadeia, e a outra metade será para o cofre das despesas desta Intendência. E, para que chegue à notícia de todos, se afixará o presente nos lugares públicos. Rio, a 7 de maio de 1808<sup>865</sup>.

---

863 ALGRANTI, Op. Cit., p. 31-32.

864 ALGRANTI, Op. Cit., p. 32.

865 Disponível em:

[http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3590:horario-de-fechamento-de-vendas,-botequins-e-casas&catid=144&Itemid=277](http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3590:horario-de-fechamento-de-vendas,-botequins-e-casas&catid=144&Itemid=277).

O edital não distinguia vendas, botequins e casas de jogos – que, como indicamos, tinham funções semelhantes, pois forneciam alimentos e bebidas, eram locais de encontro e atendiam a diversas outras demandas.

Ciente da existência de práticas ilegais nos espaços listados, a Intendência pretendeu disciplinar o tempo livre da população trabalhadora, para o que demandava a adesão dos donos dos estabelecimentos. Viana era conhecido perseguidor de negros e pardos jogadores, capoeiras e frequentadores de tabernas, seu local privilegiado de ação. Conseguiu a cooperação de taberneiros que, interessados na manutenção da ordem de seus estabelecimentos e na proteção de seus produtos, entregavam desordeiros, fugidos e outros contraventores.

Ainda conforme Algranti, “com o crescimento da população escrava, o simples fato de um escravo parar para descansar à porta de uma taberna já o transformava em suspeito e, conseqüentemente, em infrator das leis da cidade”<sup>866</sup>. A historiadora adiciona que, no imaginário da população da cidade, as tabernas e os taberneiros “pareciam ser sinônimos de desordens, considerados uma ameaça à ordem pública”. Segundo ofício de 1821, do Intendente de Polícia, nas tabernas fluminenses se juntava dia e noite “grande porção de pretos por consentimento dos taberneiros pelo lucro que percebem na venda de aguardentes e mais gêneros e dali se retiram a fazerem desordens pela cidade e mesmo à porta das tabernas com ofensas à segurança pública, a que a polícia deve acudir para evitar males e não serem molestados os povos”<sup>867</sup>.

Em adição, “o estabelecimento do toque de recolher evidencia que os escravos estavam proibidos de circular depois do anoitecer. Essa preocupação e a vigilância aumentam à medida que cresce a população cativa do Rio de Janeiro, ao longo do período joanino”. Algranti ainda notou que os crimes de violência eram brigas, agressões físicas e facadas “habitualmente ocorridas por causa de bebedeiras ou desavenças por jogo em botequins”<sup>868</sup>.

---

866 ALGRANTI, Op. Cit., p. 33.

867 ALGRANTI, Op. Cit., p. 32.

868 “Quanto às penas, as mais comuns imputadas aos escravos eram os castigos corporais (ferros e açoites), de caráter exemplar; os trabalhos forçados, quase sempre em obras públicas da Intendência de Polícia; e a prisão, associada a outra forma de castigo, além dos castigos impostos pelos senhores. Também a intensidade da pena aumentou com o crescimento da população de escravos no Rio de Janeiro – por exemplo, um cativo apanhado por porte de armas, em 1808 pegaria pena de 50 açoites; em 1820 a pena seria de 300 açoites, três meses de prisão, quando não também alguns meses de trabalho em calçamento de estradas – e muitas vezes os escravos eram condenados sem provas, sendo tratados sempre como suspeitos de toda sorte de desordem”. ALGRANTI, Op. Cit.

[http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3590:horario-de-fechamento-de-vendas,-botequins-e-casas&catid=144&Itemid=277](http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3590:horario-de-fechamento-de-vendas,-botequins-e-casas&catid=144&Itemid=277). Sobre os castigos em cativos no período, ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

Outros autores que estudaram o período joanino no Rio de Janeiro ajudam a compreender as razões históricas da intensificação da repressão às tavernas nesse período. O historiador Jurandir Malerba já havia observado que, por serem frequentadas por cativos, livres e forros, as tavernas foram eleitas pela Intendência de Polícia comandada por Paulo Viana como os principais pontos de patrulha<sup>869</sup>. Cumpria prender os taberneiros que vendiam bebidas.

A perseguição a esses espaços se explicava, conforme Malerba, porque os reinóis estavam descostumados com a “‘chusma de pretos’ daqui, visto que a fonte de abastecimento da escravidão em Portugal fora suprimida por Pombal já havia meio século”<sup>870</sup>. Era novidade para a sociedade da corte a existência de uma parcela numericamente nada desprezível de pretos e mestiços circulando pelas ruas, fora da esfera doméstica. Daí o empenho do chefe de polícia para apaziguar a trupe desordeira<sup>871</sup>.

o simples fato de um escravo parar para descansar à porta de uma taverna já o tornava um suspeito e, conseqüentemente, um violador da lei da cidade. [...] De acordo com registros policiais, jogos de cartas ou bilhar aliados ao consumo de bebidas compunham o ingrediente para as ações que resultam em grandes transtornos, quando os indivíduos das classes populares buscavam momentos de recreação<sup>872</sup>.

A preocupação da polícia era disciplinar e controlar o comportamento e a circulação dos escravos, sobretudo depois do horário de trabalho.

Mas foi Kirsten Schultz quem mais bem compreendeu o papel da Intendência de Polícia e o contexto de criminalização das tavernas nas primeiras décadas do século 19. A transformação da cidade do Rio de Janeiro após o desembarque do príncipe regente

baseou-se numa busca de projetar uma imagem de poder real e em noções semelhantes da relação existente entre ordem, esclarecimento e progresso [...] O que os funcionários consideravam a “perfeição” da cidade também significava a criação e a imposição de uma uniformidade estética e cultural e a redefinição de regras adequadas de conduta pública, tanto para as elites como para as classes populares, que refletissem hierarquia, virtude e esplendor real<sup>873</sup>.

---

869 MALERBA, A corte no exílio. p. 134-135.

870 MALERBA, Op. Cit., p. 132.

871 Nos Anais de Polícia consultados por Malerba a embriaguez negra não foi registrada apenas nas ruas e tavernas, há o caso da escrava Francisca de Tal que, ébria, adentrou ao teatro e hostilizou a “gente de bem” que lá estava para prestar honras ao soberano. MALERBA, Op. Cit., p. 136-137.

872 Jurandir Malerba, Op. Cit., p. 135.

873 SCHULTZ, Kirsten. Versalhes Tropical, p. 158.

A Coroa Portuguesa e a elite da cidade se voltaram para a França “à procura de modelos de refinamento estético para a nova corte”, de modo a introduzir novos padrões de elegância e beleza. Junto a isso foram estabelecidas instituições “identificadas com a cultura particular da monarquia portuguesa e com a sua corte em Lisboa”.

Também de inspiração francesa, foi criada a Intendência Geral do Rio de Janeiro, que ficou encarregada de conduzir tais transformações. Conforme Schultz, “o intendente tinha uma ampla gama de responsabilidades que o tornavam, conforme argumentaram historiadores da polícia brasileira, equivalente ao prefeito dos dias modernos; a pessoa que garantia a ‘limpeza e abundância, segurança e saúde’ da cidade”<sup>874</sup>.

Tratava-se de “civilizar” a cidade para transformá-la em capital imperial. O intendente era assim responsável pelo “bem comum” e “bem público” dos residentes da cidade, o que significava “patrocinar e regulamentar o entretenimento público”, além de garantir o suprimento de alimentos e supervisionar obras públicas como a construção de calçadas, pontes e estradas; e fiscalizar aterros sanitários, iluminação de ruas, novas fontes públicas, melhores sistemas de esgotos, provisão e regulamentação de moradias – em suma, assegurar o implante de uma nova infraestrutura na cidade<sup>875</sup>. Significava também que o mesmo intendente cuidava da “tranquilidade pública” e da “ordem pública”, efetivada por meio da realização do “primeiro esforço sistemático para policiar crimes no Brasil”<sup>876</sup>. Nesse quadro, o intendente contava com a guarda para a repressão aos atos de desordem nas ruas e a prevenção do “mal” antes de “castigar os malfeitores” e “corruptores da moral pública” que pudessem provocar a ruptura da ordem civil e da tranquilidade das famílias. Pretendendo transformar a vida pública do Rio “por intermédio de palavras e obras” e definindo padrões de conduta, “as tabernas e barracas de peixe indecorosas, conhecidas por dar abrigo a ajuntamentos barulhentos e ‘desordeiros’, foram removidas da área em torno do palácio no centro da cidade”<sup>877</sup>.

---

874 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 160.

875 A população da cidade dobrou para 80 mil habitantes entre 1810 e 1821. SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 161.

876 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 164.

877 “Nos cais próximos, a guarda era desdobrada para manter “a paz pública” após o desembarque das tripulações, e nos teatros da cidade, tropas eram chamadas para “coibir licenciosa liberdade que o Povo tem tomado de bater palmas e açobiar nelles sem decencia e sem nenhuma attenção a boa ordem que devem guardar [...]” e para publicar através de éditos afixados “o modo para que cada qual se deve ali conduzir”. Jogos, exibições de irreverência nos festivais locais e outros “lastimosos espectaculos, que acuzão falta de Policia, e de boa administração de Justiça” foram objecto de políticas de contenção e de erradicação. Evitar tais ocasiões de desordem também motivou Viana a impor o cumprimento de leis antivadiagem, prendendo desertores e todos aqueles a quem ele se referia usando categorias equívocas como “homens suspeitosos” e “mulheres escandalozas”, e a proibir a “excessiva prostituição”. SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 164-165.

Ao lado dessas proibições e punições, a Intendência procurava conciliar entretenimentos públicos a fim de fornecer a “boa moral”, sobretudo aos pobres livres urbanos. O intendente aconselhava ao Imperador que desse atenção a este grupo social, para estimulá-lo a se dedicar a atividades produtivas como o trabalho nas obras públicas na cidade e arredores, enquanto os acusados de vadiagem ganhavam a “oportunidade” de prestar serviço real no exército, na milícia e em outras “instituições úteis ‘a beneficiar o Estado’”<sup>878</sup>.

A proposta, portanto, continha “inclusões e exclusões”, e fazia parte do esforço para conquistar a lealdade política dos vassalos. Esse esforço se assentava numa perspectiva de controle social orientada pelo primado da introjeção da disciplina enquanto meio para se preservar a supremacia do rei<sup>879</sup>. A função da Intendência era justamente implantar tal programa, garantindo a ordem e a lealdade dos vassalos para transformar o Rio na “mais socegada” das cidades. Para realizar essa tarefa, mobilizou-se o que foi denominado de “alta polícia”, cuja tarefa envolvia, por um lado, o cuidado de momentos coletivos de obediência dos vassalos ao soberano, nos quais o povo era “instruído sobre o seu lugar numa comunidade política fundada no amor e na obediência a Dom João”. A manutenção dessa “comunidade política” dependia, por outro lado, “da repressão exclusiva de todos aqueles cujos sentimentos ou condutas desafiassem os padrões estabelecidos de adequação e lealdade”. Esse grupo continha “pessoas acusadas de violência, vadiagem ou indecência”, mas a maior ameaça vinha daqueles “portadores de doutrinas alheias à nossa fidelidade”<sup>880</sup>. Aos estigmas que relacionavam as tabernas às indecências, ajuntaram-se outros que as associavam a agressões e ao ócio.

Por isso, o intendente também buscou erradicar a dissidência política num momento em que os estrangeiros não eram mais proibidos de visitar o Rio por conta da abertura dos portos. Se a migração europeia promovida pela Coroa portuguesa significava legitimação internacional da autoridade do príncipe regente, por outro lado, aos olhos da Intendência ela exigia “um policiamento particular” uma vez que poderiam ser pessoas acusadas de violar a “tranquilidade pública e as leis do país” de onde chegavam. O intendente reivindicou a necessidade de “espiões confiáveis” que frequentassem jantares, teatros, passeios e divertimentos públicos por onde os estrangeiros perambulavam. Precisamente o objetivo era descobrir a presença de “‘emissários’ napoleônicos em busca de recrutar os próprios vassalos de Dom João para derrubar a sua

---

878 “Soldados que fossem flagrados jogando com ‘gente negra e parda’ nas praias, praças e ruas da cidade eram retirados da cidade, e enviados para servir em outro lugar”. SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 167.

879 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 167.

880 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 169.



legítima autoridade”<sup>881</sup>. A insurreição pernambucana de 1817 reforçou o sentimento dos funcionários da Intendência de que a monarquia corria o risco da realização do potencial revolucionário nos domínios lusitanos.

Por isso, junto à vigilância aos estrangeiros, houve perseguição aos republicanos e proibição das atividades maçônicas. “Contudo, ainda que republicanos e maçons, e os movimentos que formaram continuassem a ser a oposição mais intensamente temida pela Coroa, no Rio de Janeiro dos anos 1810, a contestação política mostrou-se amiúde sob formas menos espetaculares, senão menos enfadonhas”<sup>882</sup>. Retirados do livro de ocorrências da Intendência, os exemplos fornecidos por Schultz dessas contestações políticas “menos enfadonhas” são de casos como o de padres e funcionários reais que “falavam mal do governo” com “indisciplina e imprudência” em bares, farmácias e tabernas. Ainda, o alfaiate pardo José Elisbão Ferreira costumava ler e fazer discursos diante dos “circunstantes”, um anônimo “fumejava o conde de Assumar” com caligrafias rascunhadas intencionalmente disfarçadas e que circulavam em transcrições subsequentes, e um tenente da marinha criticou diante de convivas na taberna a distribuição de cargos e honras pela Coroa, além de ter declarado que o Intendente da Polícia era “um asno, toleirão, e que em lugar de dar providências esta metido em sua chácara esgotando botelhas de vinho”<sup>883</sup>. Conclui Schultz que, tomadas em conjunto, os exemplos ofereciam uma imagem diferente da visão fornecida pela Coroa “atuante para transformar a cidade em capital de um próspero império do Novo Mundo”. Pelo contrário, as pasquinadas e comentários de bares, farmácias e tabernas apresentavam a imagem de um

---

881 O intendente Viana procurava por uma “suposta rede de conspiradores na França, nos Estados Unidos e na América do Sul, onde, relatava-se, Napoleão esperava fomentar a insurreição contra as autoridades reais espanhola e portuguesa. Viana tratava de descobrir indícios de ‘alguma correspondência revolucionária’ em casa”. SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 170. Mais à frente, adiciona Schultz, “poucos anos depois da transferência da corte, os oficiais da Coroa também começaram a considerar a possibilidade de que a insurgência se espalhasse Brasil adentro, até a nova corte real, a partir da América espanhola”. SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 171.

882 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 172.

883 Conclui o autor: “Juntas, essas práticas formavam uma resposta ao que Arlete Fraga descreveu, escrevendo sobre a França do século XVIII, como a ‘informação permanentemente truncada’ que caracterizava o antigo regime. Eles ‘põem palavras precisamente no lugar em que supostamente nada se diria. Neste caso, as palavras representavam uma compreensão alternativa do significado da transferência da Coroa: decadência e desavença em vez de renovação imperial e monárquica”. Schultz ainda recolhe uma pasquinada:

O Intendente em Andrahi  
E El Rei na Santa Cruz  
So tu, o Grande Bonaparte  
Que para reinar nasceste  
E para providencias o primeiro  
Estas em Santa Helena prisionado!

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 173.

intendente desatento e um monarca de má vontade desfrutando os seus respectivos refúgios fora da cidade, em vez de dar atenção às necessidades dos vassallos da Coroa. No coração da afronta satírica estava a justaposição da impotência do poder real e do governo de um inimigo dele despojado. Como Napoleão, a promessa de um novo império, propunha a pasquinada, tinha definhado<sup>884</sup>.

Nas tabernas, portanto, circulavam opiniões contrárias aos esforços e campanhas de europeização da capital fluminense. A Coroa combateu tais casos de dissidência com prisões, condenações, banimentos, publicação de impressos oficiais, etc. Naquele momento, a opinião pública começava a tomar forma, por conta da proliferação da imprensa, do aumento da alfabetização e do uso mais amplo de formas de sociabilidade vinculadas à leitura e ao discurso. Em consequência, ocorreu “uma tênue ampliação da esfera de poder para além dos circuitos restritos da Corte”<sup>885</sup> – que, por sua vez, se esmerava em tentar controlar essa opinião pública incipiente. Todavia, os intendentes reconheciam que nem a contestação e nem o potencial de desordem social podiam ser completamente controlados, fosse porque os fatores geradores das preocupações eram aqueles associados às inovações que fizeram do Rio uma corte real, fosse porque a pequena equipe da Intendência mal dava conta de garantir a inspeção de passaportes. “E como ficou claro com o tenente na taberna, quando a disposição do recém-chegado de ‘falar mal do governo’ foi conhecida, o mal já estava feito”<sup>886</sup>.

A Intendência também se encarregava de administrar a punição dos escravos a pedido dos senhores, algo diferente da experiência dos cativos no ambiente rural, onde a punição era administrada por um feitor em nome do proprietário. Portanto, a administração da escravidão urbana também era tarefa dos intendentes – que, por isso, “se reservavam o direito de perseguir africanos e afro-brasileiros nas ruas do Rio”.

---

884 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 173.

885 NEVES, Lúcia Maria Bastos. Leitura e leitores no Brasil, *Acervo*, 8, n. 1/2 (dezembro de 1995), p. 123-138. Apud Schultz, p. 177. Neves argumenta que a formação de uma “esfera pública” foi frustrada pelo tradicionalismo político, econômico e social oficial. No entanto, afirma Schultz para os anos 1810 no Rio de Janeiro, a proeminência da opinião pública pode ter dependido menos dos vínculos com a “esfera pública” “do que do seu status como o que Baker chama de ‘invenção política’”. Evocando Keith Michael Baker, Schultz adiciona que, no final do século 18, a opinião pública havia se tornado um “‘princípio de legitimidade’; ‘uma categoria abstrata de autoridade’, evocada tanto pela monarquia como por seus críticos para garantir a legitimidade de afirmações que já não podiam mais ter coesão nos termos (e no interior do circuito institucional tradicional) de uma ordem política absolutista”. Schultz, *Op. Cit.*, p. 177. As tabernas podem ter sido justamente um dos lugares desta “invenção política”.

886 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 175.

Todavia, os ajuntamentos de cativos e a presença pública dos escravos eram um “fato social e político, bem como econômico”, impossível de proibir, sobretudo num período de incremento da população escravizada na cidade<sup>887</sup>.

Por isso, ao mesmo tempo em que buscavam transformar o Rio numa cidade “ordeira, decorosa, moral e fiel” e nela implantar a “civilização” aos moldes da Europa esclarecida do século 18, os funcionários da Intendência contribuíam para manter a escravidão africana. Esta, aos olhos do intendente e outros funcionários, “seria cortês e metropolitana se os escravos fossem moralmente educados e sua presença na cidade, cuidadosamente controlada. A despeito do fim do ‘antigo sistema colonial’, terá sido uma intensificação do colonialismo o que transformou a ‘nova cidade’ em imperial”<sup>888</sup>.

\*

O historiador José Carlos Barreiro refletiu mais detidamente sobre as “múltiplas as inflexões modificadoras a atuarem sobre o espaço das tabernas”, dentre elas “injunções normativas” como a legislação municipal que ao longo do século 19 se esmerou em promover o controle e intervenções diversas<sup>889</sup>. A ordem de 1808, que impunha horário de fechamento dos botequins, tabernas e casas de jogo a fim de evitar “ajuntamentos de ociosos”, evoca a legislação colonial que pretendia regular o funcionamento e os frequentadores das tabernas. A partir da década de 1810, registramos uma escalada da legislação repressiva e de controle sobre aqueles espaços e sobre a circulação do álcool destilado.

Em 1812, um alvará de 20 de outubro estabeleceu um imposto sobre seges, lojas e embarcações, destinado para um fundo de capital do Banco do Brasil. Havendo estabelecido o Banco Público em 1808 para o “bem comum” de seus vassallos, o Príncipe Regente resolveu tomar providências para aumentar o fundo de capital do cofre bancário. Uma delas foi a cobrança anual de 12\$800 sobre cada loja, armazém ou sobrado

em que se venda a atacado ou a retalho e varejado, qualquer qualidade de fazenda e gêneros secos ou molhados, ferragens, louças, vidros, massames; por cada loja de ourives, lapidários, correiros, funileiros, latoeiros, caldeiros, cerieiros, estanqueiros de tabaco, boticários, livreiros, botequins e tavernas, sem isenção de pessoa alguma residente no Brasil que tais lojas ou armazéns tiver. Dessa contribuição

---

887 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 191.

888 SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes Tropical*, p. 194.

889 BARREIRO, José Carlos. *A rua e a taberna*, p. 180.

somente ficarão isentas as lojas, botequins e tavernas que atualmente já pagam para a Real Fazenda um igual ou maior imposto, e bem assim todas as lojas de qualquer qualidade, botequins e tavernas estabelecidas nas Estradas, Arraiais e Capelas, e nas pequenas povoações em que não haja magistrado de Vara Branca<sup>890</sup>.

Além de prever uma varredura na arrecadação sobre o comércio de retalho e atacado, o alvará informa que havia botequins e tavernas que já pagavam imposto para a Real Fazenda, indicando que o fisco estava atento àquele tipo de estabelecimento. A cobrança se estendia para as áreas rurais, apontando para uma unificação da arrecadação tributária.

No ano seguinte, a Decisão de 24 de novembro de 1813 redigida por João Carlos Corrêa Lemos dá instruções para a arrecadação do imposto criado pelo Alvará de 20 de outubro de 1812, mencionado acima. Dentre essas instruções, constam as seguintes:

§ 2 Que a imposição sobre lojas, armazéns, tabernas, botequins, etc, deverá ter lugar na forma declarada no §2, ficando porém ao arbítrio da Junta o isentar da contribuição os que se qualificarem tão pobres, que não puderem com o pagamento da contribuição, precedendo as competentes informações, e sendo ouvido o Ministro encarregado do lançamento.

§3 Que a isenção declarada no mesmo §2 se deve entender das lojas, botequins e tabernas situadas nas estradas para comodidades dos viajantes, por se suporem insignificantes, e bem assim as das Capelas, Arraiaes e pequenas Povoações; entendendo-se porém compreendidas as que puderem pagar a contribuição, ainda que em tais Povoações não resida Magistrado de Vara Branca; pois que sempre deverão ser compreendidas no Termo ou Comarca de algum tal Magistrado. [...] <sup>891</sup>.

A ressalva de isenção da imposição sobre os estabelecimentos “que se qualificarem tão pobres, que não puderem com o pagamento da contribuição” recairia portanto sobre aqueles situados “nas estradas para a comodidade dos viajantes, por se suporem insignificantes”. A preocupação com o conforto de viajantes aparece documentada no momento em que aumentou o desembarque de europeus que foram rasgar os sertões luso-americanos.

---

890 Cartas de lei, alvarás, decretos e cartas régias, 1812, p. 65.

891 O parágrafo 5 desta Decisão diz: Que seges, lojas, botequins, tabernas, e mais objetos especificados no alvará, não ficam isentos do imposto, por não existirem no ato do lançamento, mas serão a eles sujeitos por inteiro em qualquer dia do ano em que tiverem lugar, precedendo-se à cobrança, e sendo avisados os devedores pelo respectivo Ministro, para efetuarem o pagamento dentro do prazo de um mês, com pena de se proceder à execução, remetendo-se no fim de cada semestre a relação dos coletados que cresceram ao lançamento, para a ele ser adicionada, e sendo declarado nas guias que acompanharão as remessas de dinheiro proveniente de tais pagamentos que procedem de coletados que cresceram ao lançamento Decisões de 1813, p. 44.

Esta legislação tributária se somou àquelas leis regulatórias promulgadas nos anos anteriores. No calor das lutas pela independência apareceu o seguinte Edital, assinado por João Ignácio da Cunha, fidalgo, Cavaleiro da Casa Real e Intendente Geral de Polícia:

facio saber aos que o presente Edital virem, que achando-se cassadas todas as licenças obtidas contra a determinação do Edital de 7 de maio de 1808 que proibiu estivesse Vendas, Botequins e Casas de Jogos abertas depois das dez horas da noite, pelo manifesto dano que causavam ao sossego publico, não servindo dessa hora em diante senão para o ajuntamento de vadios, ociosos; e conhecendo-se, que com esta medida somente, se não obtinham os desejados fins de coibir a vadiação, assim como não estava no dito Edital cominada uma pena proporcional, como porque ainda antes da hora indicada, as Vendas, Botequins, Tavernas e Casas de Jogos, ao princípio da noite e mesmo de dia, costumavam a encher-se de vadios, e escravos, que desprezando mil trabalhos úteis, e faltando ao serviço de seus senhores, se corrompiam uns aos outros, e dali originavam desordens e crimes, o que a polícia cumpre acautelar; determine com a aprovação de S. A. R o Príncipe Regente, que toda pessoa que depois das dez horas da noite for achada em Venda Taverna; Botequins e Casas de Jogo, pagara da Cadeia; pela primeira vez 2&400, sendo livre, e pela segunda o duplo, e sera processado como vadio; e se for escravo será conduzido ao calabouço, e sofrera açoites aflitivos, e o dono ou caixeiro da casa, em que for achado, pagara pela primeira vez 4&800 rs; e lhe será fechada a casa por 30 dias, e pela segunda vez pagara o duplo, e lhe será cassada a Licença, e nunca mais lhe será permitida outra; [...] E com igual pena serão multados, e punidos os Vendeiros e Taverneiros, em cujas casas se acharem de noite, ou de dia dentro, e na porta das suas Vendas, ou Tavernas, pessoas paradas, principalmente escravos depois de aviados [...]”. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1821<sup>892</sup>.

O documento permite entrever a opinião de que as vendas, botequins, tabernas e casas de jogos eram lugares de vadios e de empregados indisciplinados, e por isso fonte de desordens e crimes – o que justificaria a necessidade da repressão policial àqueles espaços. Dessa forma, pretende reforçar a legitimidade da atuação das forças policiais nos espaços das vendas, botequins e tabernas. Além disso, a lei intensifica a punição aos frequentadores e donos dos estabelecimentos, com previsão inclusive de “açoites aflitivos” aos cativos que se encontrarem nos referidos locais depois das dez horas da noite.

Esse temor que as autoridades do período alimentaram pelas tavernas chegou até as instâncias superiores da administração imperial. Após as inconfidências, em meio ao aumento

---

892 *Diario* de 04/12/1821, fl. 01-02.

do desembarque de africanos escravizados, em meio aos esforços de europeizar o Rio e ao processo de independência, os botequins e tabernas se tornaram alvos centrais do Estado.

Em 10 de setembro de 1822, o procurador Estevão Ribeiro Rezende fez uma Representação propondo medidas para a segurança do País<sup>893</sup>. Apelando para a felicidade brasileira e para a repulsa contra os despóticos arbítrios e decisões do Congresso de Lisboa, dá seu parecer para conseguir a segurança externa e interna das Províncias e Regência, e garantir a “defesa do Brazil, segurança e liberdade do seu comércio”. O autor acredita que esta defesa reside nas forças antes de mar do que de terra. Por isso sugere o bloqueio dos portos, a verificação dos oficiais (que fossem americanos), compra ou aluguel de fragatas, defesa dos portos com barcas canhoneiras, permanência de espiões em Lisboa, dentre outras medidas. Para a segurança interna, o autor inicia com a seguinte observação:

a segurança interna de nossas Províncias pode ser perturbada ou por inimigos externos que se expulsam com as armas na mão, e por medidas indiretas e políticas, ou por inimigos internos, contra os quais deve existir a mais vigilante Polícia, que é o sustentáculo da harmonia civil, e que contém e uniforma a opinião e espírito público a bem da causa e sistema da Pátria e Nação em que se vive. Teremos desgraçadamente de combater contra uns e outros inimigos e é com remédio pronto e eficaz que se pode cortar o mal do Corpo Político.

Recomenda o deslocamento de tropas de Minas Gerais para o Rio de Janeiro (“2.000 homens tirados dos diferentes Regimentos daquela Província”), criação da “guarda nacional ou cívica” cujos comandantes deverão ser brasileiros, e “de antemão convidar o Povo em massa para se dispor a defender e guardar a Cidade”. E os fazendeiros e moradores de beira-mar deveriam esconder seus animais se verificarem o aparecimento de alguma esquadra ou comboio.

Depois o documento acrescenta que, aos inimigos internos e ocultos

que vivem entre nós, e que impacientes esperam o momento de tirar a máscara, e de tomarem armas contra a Pátria que os alimenta, se deve opor uma vigilante e rigorosa Polícia em todas as Vilas, Cidade se grandes povoações, e principalmente nesta Corte, onde se sabe que existe um enxame de tal gente. Esta Junta de Polícia deve ser administrada e estar a cargo de uma Junta de Segurança, de que seja Presidente o Intendente Geral da Polícia, e que se estenda com todas as outas que se devem criar nas Capitais de todas as Câmaras seus delegados, e estas subdelegados em todas as Vilas e grandes povoações, e procurando-se meios de fácil correspondência com o Ministério.

---

893 Representação do Procurador Estevão Ribeiro Rezende propondo medidas para a segurança do país. Sessão de 10 de setembro de 1822. Atas do Conselho de Estado, Vol.I, p. 87 até 93.

E ainda:

a Junta de Segurança Pública deve ter em cada rua um delegado (falo nesta Corte) que tenha a lista geral de todos os moradores, que examine sua conduta, do que vive, e o que se passar em cada casa, e as pessoas que mais frequentam, para diariamente se saber o que pode ser suscetível de suspeita e prejudicial à nossa causa. Estes delegados devem ser pagos sem mesquinhez, para que se consigam bons servidores.

Além destes espões deve a polícia ter outros de maior representação e que tenha onde lhes subministrar meios de ir comer às casas de pasto, botequins e casas de jogos, onde de ordinário se fala com mais liberdade, e se descobrem planos ocultos e o caráter e conduta dos indivíduos. Outros que disfarçadamente andem espalhados pela rua da Quitanda, rua Direita, Cais do Paço e Passeio Público. [...] Assim se conseguirá conhecer traidores para nos pormos à coberto de suas maquinações, sendo em pronto castigados e apartados dos mais cidadãos.

Por fim, sugere o exame rigoroso dos passageiros das embarcações, para que não se oculte nenhum. Os botequins deveriam ser frequentados por espões, pois nesses locais “de ordinário se fala com mais liberdade, e se descobrem planos ocultos e o caráter e conduta dos indivíduos”. Iam, portanto, de refúgio dos preguiçosos a espaços da liberdade.

Após o 7 de setembro, o mesmo *Diário do Rio de Janeiro* publicou em 6 de outubro de 1824 um edital assinado pelo cavaleiro da Ordem de Cristo, Cidadão do Ilustríssimo Senado e Juiz Almotacel Francisco Xavier Pereira da Rocha<sup>894</sup>. Por esse documento ficavam obrigados os moradores da Corte de manterem limpas as ruas em suas “testadas”. Proibia-se que cavaleiros andassem correndo pelas ruas, proibia-se que se fizesse das ruas depósitos de pipas, barricas e caixões, e ficava proibido que se vendessem cavalos e bestas na porta da Alfândega da Corte. No parágrafo 6, lemos: “É proibido que nenhuma taverna ou armazém de molhados, consinta ajuntamento de negros, ainda de brancos; pois que de tais ajuntamentos, se segue desgraças e muitas outras coisas prejudiciais ao público”<sup>895</sup>.

---

894 *Diario do Rio de Janeiro*, 06/11/1824, fl. 01.

895 Continua afirmando que “os proprietários que fizerem obras deverão ter licença e iluminação toda a noite; os carneiros devem estar atentos para não receber produtos roubados, se forro será preso e processado, se cativo será castigado com açoutes; os atravessadores são proibidos na praia”. *Diario do Rio de Janeiro*, 06/11/1824, fl. 01. Ademais, a Portaria de 4 de dezembro de 1824 trata sobre a cobrança do imposto sobre a aguardente. E o Decreto de 4 de fevereiro de 1823 cria na Mesa do Consulado uma Administração para a Arrecadação de diversas rendas, dentre elas o sobre o tabaco de corda, a aguardente de cana e “finalmente o imposto sobre botequins e tabernas”, tudo para, aos olhos do documento, contribuir para o aumento da “riqueza pública”. Decretos, cartas, alvarás, parte II, p. 17-18.

No ano seguinte, o edital de 3 de janeiro de 1825 da Intendência Geral da Polícia dava providências “a bem da tranquilidade pública”<sup>896</sup>. O intendente geral da Corte e Império do Brasil Francisco Alberto Teixeira de Aragão, diante da perturbação da tranquilidade pública “pelos multiplicados furtos, roubos, e até assassínios, que proximamente se tem perpetrado”, toma em consideração este “importante objeto, por interessar a segurança e o sossego público, que os bons cidadãos brasileiros devem esperar à sombra das leis e escudado pela vigilância das autoridades”. Resolve conceder gratificação diária à Guarda Nacional “em atenção ao maior trabalho, de que se vai encarregada”, para que “observem e adotem” “medidas gerais acomodadas ao país”.

Dentre tais medidas, constam: que todas as pessoas sem exceção que forem encontradas por qualquer ronda, patrulha oficial ou soldado, devem obedecer quando lhes for ordenado, “que parem para efeito de serem averiguados, buscados, ou apresentados a alguma autoridade”; o soldado, ronda, patrulha ou qualquer indivíduo que apreender ou fizer apreender um ladrão receberia um valor em dinheiro do cofre da polícia; depois das dez horas da noite no verão e nove no inverno, até a alvorada, ninguém será isento de ser apalpado pelas patrulhas da polícia; os escravos poderiam ser “apalpadados” a qualquer hora do dia ou da noite e estavam proibidos de usarem armas de defesa ou paus, sob pena de açoites; depois do toque dos sinos, ficava proibido estar parado sem motivo manifesto nas esquinas, praças e ruas públicas, dar assobios ou qualquer outro sinal, estendendo-se essa proibição “aos negros e homens de cor, ainda antes dessa hora, mas depois que anoitecer”, dentre outras providências. E mais:

7º Toda a pessoa que, depois do toque dos sinos, for achada em venda, taberna, botequim, ou casa de jogo, pague em cadeia, pela primeira vez, 4\$800; pela segunda o duplo, e assim progressivamente, sendo livre; se for escravo será conduzido ao calabouço e castigado com açoites; e o dono ou caixeiro da casa pague também da cadeia, pela primeira vez 9\$600, pela segunda o duplo, e pela terceira o triplo, e a licença cassada para mais não a abrir;

8º Com igual pena serão multados e punidos os vendeiros e taberneiros, em cujas casas se acharem, de noite, ou de dia, dentro ou na porta de suas vendas ou tabernas, ajuntamento de pessoas sem comprar, principalmente, pretos depois de aviados. Para este efeito os soldados da Polícia vigiarão o que convier; e até para que assim se execute nas praças, chafarizes e lugares públicos, tomando testemunhas, quando o caso o permita;

---

896 Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil, 1883, p. 1.



9º A venda ou taberna, contra que se provar que comprou a escravos objetos furtados, será condenada em 40\$000, e a casa fechada para mais não vender<sup>897</sup>.

A legislação antitaverna se sobrepunha com punição crescente, reiterando a mesma perspectiva de que as tabernas e vendas eram abrigos de “ajuntamentos de pessoas sem comprar, principalmente, pretos depois de aviados”. Mais à frente, com o material da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, procuraremos descortinar o que se ocultava com o uso do termo “ajuntamentos”.

Nesse período, o alemão Carl Schlichthorst relatou que o cativo da cidade do Rio, se de quando em vez necessita dum incitamento à alegria, encontra em todas as vendas, como bebida predileta e baratíssima, a cachaça. Quase todos os pretos gostam de beber e suportam grande quantidade de bebida. Rapariguinhas tomam 1/8 de medida, isto é, mais ou menos 1/5 de garrafa, dum só trago. Raramente se vêem negros bêbedos pelas ruas<sup>898</sup>.

Apesar de registrar a sobriedade dos homens negros, o excerto associa-os ao consumo da cachaça e à resistência à embriaguez, sem poupar as mulheres, descritas como altamente capazes de tomar grande quantidade em pouco tempo. Além de atestar que a venda era frequentada por cativos, a visão do autor é de que se tratavam de beberrões que não se embriagavam. Em outra parte, o mesmo autor indica que “negras solitárias, com suas alvas trouxas de roupa à cabeça, voltavam à cidade, cantarolando e assobiando, ou tomavam à porta das vendas um copo de cachaça”<sup>899</sup>. Mulheres negras e homens negros frequentavam as vendas em busca de intervalo para alívio do trabalho, configurando momento de autonomia no cotidiano.

Todavia a cachaça nas vendas da cidade também era procurada por outros frequentadores. Schlichthorst assinalou que havia soldados “impossibilitados” de trabalhar justamente em decorrência do abuso da caninha<sup>900</sup>. Conforme esse viajante, entre os soldados alemães, havia “grande mortalidade em consequência do abuso da cachaça”<sup>901</sup>. Ainda somos

---

897 Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil, 1883, p. 2-3.

898 SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é, 1824-1826 (Uma vez e nunca mais)*. Rio de Janeiro: Editora Getulio Costa, s/d, p. 132-133. O autor descreve a cachaça como “uma péssima aguardente de cana-de-açúcar”. SCHLICHTHORST, Carl. Op. Cit., p. 193.

899 SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é*. Op. Cit., p. 195.

900 SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é*. Op. Cit., p. 258.

901 SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é*. Op. Cit., p. 259.

informados de que o governo brasileiro escriturava aos soldados nacionais meia libra de carne e meia de pão por dia e, por conta disso,

recebem tão pouco que suas refeições quase se limitam a arroz e feijão. Além disso, a carne que lhes dão é da pior qualidade, isto numa terra como o Rio de Janeiro, onde a carne já é ruim. O pão é feito na maior parte de farinha de milho, apesar de pago como de puro trigo. A maioria dos soldados o vende, para beber mais cachaça. Cozinham-se alternadamente duas vezes por dia, arroz e feijão. Não se varia o alimento. Serve-se o rancho sem o menor asseio. O oficial de dia tem obrigação de provar a sopa, sendo realmente preciso grande fôrça de vontade para engolir esse caldo nojento. O mais pobre escravo vive melhor, sem dúvida, do que o soldado estrangeiro no Brasil. Por 2 vinténs pôde ter bôa e gostosa refeição, enquanto êste tem de se contentar com uma sopa insulsa e sem valor nutritivo, que só a fome pode fazer tragar. O que, no entanto, torna ainda mais intolerável a situação do soldado é a falta absoluta de qualquer comodidade nos quartéis. Em parte, não há sequer tarimbas e os homens dormem pelo chão em esteiras, com um cobertor. Atormentados por incontáveis insetos, procuram na cachaça alívio a seu martírio e curto esquecimento de sua desgraça. Sendo essa bebida barata e muitos vendendo até o pão para comprá-la em demasia, não é difícil imaginar os excessos a que diariamente se entregam. A consequência é uma pancadaria bárbara, sendo raro o dia em que se não apliquem castigos de 50, 100 e até 200 chibatadas, nas costas nuas de infelizes, cujo vício é tão invencível que nem o pavor dos açoites impede satisfazê-lo novamente na primeira ocasião<sup>902</sup>.

### 3.4 A sobriedade de Cairu em meio a rixas, debates e leis

Durante seu relato, Schlichthorst mencionou o entrevero que teve com um conterrâneo a quem ele se referia como sr. von S. – provavelmente se tratava de von Strube, alferes do 1º Batalhão de Granadeiros Alemães<sup>903</sup>.

O sr. von S., que, como já disse, tinha algumas razões para me guerrear, conseguiu por meio de calúnias que diversos oficiais do meu batalhão me atacassem de surpresa em uma taverna, onde ceava com amigos. Furioso com essa infâmia, apanhei uma faca e me atirei contra um deles, que desembainhara a espada para me ferir. Tê-lo-ia assassinado, se meus amigos não me tivessem impedido. Ao invés duma tragédia,

---

902 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 265. Sobre a presença irlandesa na cidade do período, ver: POZO, Gilmar. *Imigrantes irlandeses no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no Primeiro Reinado*. Dissertação de Mestrado em História Social, São Paulo, FFLCH-USP, 2010.

903 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 14.

houve miserável comédia, que não honrou a nenhum dos seus atores. Eu próprio me envergonhei do papel que fui obrigado a representar<sup>904</sup>.

A inimizade entre Schlichthorst e von S. começara ainda no navio. Schlichthorst acusava-o de ser responsável por escolher pessoas ignorantes e com má vontade para o serviço de “asseio e inspeção policial”, e por isso o navio teria experimentado “grande mortandade”<sup>905</sup>. Von S. foi acusado de possuir “ vaidade egoísta”, que “ não lhe permitia aceitar de ninguém um bom conselho”, além de ser pessoa cuja “ teimosia ia tão longe que rejeitava um arranjo de cuja conveniência estivesse convencido, só porque outro o havia proposto”. A estas acusações morais soma-se um relato acusando von S. de violenta perversidade:

Peço licença para mencionar em poucas palavras um caso, que, por mais insignificante que pareça, claramente demonstra o caráter desse homem. Quando estávamos no Elba, uma comissão hanoveriana reclamou alguns súditos prussianos, a pedido do Embaixador do Rei da Prússia, Conde de Grote. O Cavalheiro von S. dera pessoalmente ordem para serem entregues e realmente o fôram, mas somente depois de espancados e com o rosto lambuzado de pixe, em presença daquela comissão. Brutalidade afrontosa, cuja infâmia recai sobre os que são capazes de praticá-la. Nessa ocasião, não pude deixar de manifestar muito energicamente meu desagrado ao sr. von S. Ambos havíamos sido súditos do Governo Prussiano e nenhum de nós tinha razões de queixa por isso. Sem dúvida, esse ato foi tão infame como contraproducente. Este e outros casos semelhantes não eram de molde a produzir grande harmonia a bordo. Ela não reinou durante a viagem. Porém, como não tenho a intenção de descrevê-la, levarei o leitor imediatamente ao Rio de Janeiro<sup>906</sup>.

No Rio de Janeiro, as discordâncias aumentaram. Schlichthorst registrou incomodado que, em rodas de conversa onde estrangeiros explicavam suas razões para a presença no Brasil, von S. “inventou”, “para matar a imaginação”, “com algumas lágrimas e grande desperdício de frases sentimentais”, que fora “vítima dum amor infeliz”<sup>907</sup>. Na ocasião, Schlichthorst anotou que “estava por assim dizer atrás dos bastidores” e teve “um gozo duplo: o de vêr um mau comediante parodiando um drama sem querer, e a alegria maliciosa e superior de fazer comentários históricos a tal peça, tanto mais picantes quanto ditados pela vingança”<sup>908</sup>.

---

904 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 267-268.

905 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 21.

906 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 21-22.

907 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 68-69.

908 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é. Op. Cit., p. 69.

Em outro episódio, certa noite, quando ia fazer uma visita, apareceu em sua casa o senhor von S. que, “de maneira indecorosa, me pediu satisfação duma coisa que, ao meu vêr, não era de sua conta”<sup>909</sup>. Schlichthorst “tinha feito regressar à Europa um rapazola” que viera com eles no navio, pois o “jovem hebreu” de nome Morris “tinha invencível aversão à vida de soldado”.

Em verdade, como soldado, ele fazia o papel mais triste deste mundo. Todavia, não foi só a comiseração que me levou a ajudá-lo; mas, confesso-o sinceramente, o auxiliei a voltar para contrariar o sr. Von S., que se gabava de assegurar ao Exército essa pouco brilhante aquisição. Mesmo que o movei de minha ação fosse o mais ignóbil possível, para Morris fora de grande utilidade, pois livrara suas costas de serem pasto da chibata brasileira<sup>910</sup>.

Schlichthorst arranhou um capitão de navio que o levasse, atitude que enfureceu von S.. Este foi à porta da casa de seu opositor ameaçá-lo. “A consequência foi fazer eu uso ameno do meu direito doméstico, pondo-o para fóra a ponta pés. Meu senhorio, porém, um inglês reforçado, serviu-se do mesmo direito de modo mais completo e o atirou escadas abaixo, sem medo do punhal com que ele se armara, como o diabo fez com a alma do judeu, segundo um ditado brasileiro”<sup>911</sup>.

Portanto, quando os oficiais repentinamente atacaram Schlichthorst enquanto este ceava na taverna, eles estavam respondendo à antipatia que von S. nutria contra seu companheiro de viagem. Na taverna da fidalguia, também havia desfecho violento, partindo-se para as vias de fato.

O historiador Peter Thompson observou que, na Filadélfia colonial, as brigas de taverna dissolviam ao menos temporariamente as tensões subjacentes às relações entre frequentadores, contribuindo para forjar o que ele denomina “male bonding”: em tradução livre, a vinculação entre homens. Thompson defende que “we should at least consider the possibility that eighteenth-century drinkers believed that a physical punch showed a man more respect than a verbal snub”<sup>912</sup>. Ou seja, a comunidade considerava que a briga sugeriria igualdade

---

909 SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é*. Op. Cit., p. 80.

910 SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é*. Op. Cit., p. 80.

911 O episódio termina assim: “Para mim, o incidente não trouxe a menor vantagem, pois todos os partidários do sr. von S. se tornaram meus inimigos e, quando voltei a Hamburgo, me reclamaram o preço da passagem que eu garantira, visto como o pai do jovem judeu se recusara a pagar por seu desregrado filho. No entanto, o sr. von S. deve dar graças a Deus por não ter eu querido desperdiçar meu dinheiro no processo que meu senhorio lhe queria mover e que, provavelmente, o levaria a João Fernandez de Noronha (29), onde jazem muitos de sua laia que não souberam usar um punhal”. SCHLICHTHORST, Carl. *O Rio de Janeiro como é*. Op. Cit., p. 81.

912 THOMPSON, Peter. *Rum punch...* Op. Cit., p. 103.

(“equality”), enquanto a “reserva” sugeriria superioridade. Algumas tavernas foram inclusive associadas à contestação e ao conflito. Por outro lado, a assunção de tais atos poderia levar ao aumento de ofensas à ordem pública – por isso os taverneiros eram submetidos a um corpo de leis que justamente os obrigava a prevenir contestações em seus estabelecimentos<sup>913</sup>.

\*

Em debate de 1827 no Senado sobre a lei de criação da figura do Juiz de Paz, os senadores discutiam a redação dos artigos um a um e seus respectivos incisos. No artigo que contém o inciso 4 que trata das competências do Juiz de Paz houve uma discordância entre o Visconde de Cairu e o Marquês de Caravelas. Cairu solicitou a supressão do inciso

porque é indecente. Triste coisa é a bebedeira, para que se há de prender ainda em cima? Vê-se que, entre a Nação inglesa, quando se encontra um bêbado, é objeto de comiseração: aqui é que se quer prender, havendo tanta abundância de aguardente? Assento que o inciso deve ser suprimido<sup>914</sup>.

O Marquês de Caravelas respondeu que justamente por haver abundância de aguardente é que “isto se deve fazer para se evitar a embriaguez. Além disso, quando o homem esta embriagado, está fora de seu juízo, e mais apto para cometer delitos. Como por esta forma periga a segurança pública, cumpre tomar esta medida”. Isto a que se refere Caravelas era a sugestão de prender a pessoa flagrada ébria na rua. Por sua vez, Cairu fez sua réplica mobilizando um argumento interessante: “Admira-me que sendo o Ilustre Senador um dos redatores da Constituição, queira que se prenda um homem sem culpa formada”.

Seja como for, Caravelas explicou-se afirmando que a prisão prevista no inciso “não é a prisão de que fala a Constituição, é uma cautela útil ao mesmo bêbado”. Caravelas avança afirmando que reter o homem naquela ocasião e conservá-lo retido durante o tempo da embriaguez “até é um ato de humanidade”, porque desse modo se evitaria que ficasse na rua e fosse atropelado por uma sege, pisado por um cavalo “e muitos outros acidentes funestos que lhe podem acontecer”. Mas Cairu manteve sua posição: “Se forem a prender, prende-se metade da sociedade. A embriaguez merece comiseração, e não esse rigor: portanto não me conformo com o que no inciso se propõe”.

---

913 THOMPSON, Peter. *Rum punch...* Op. Cit., p. 104 e seguintes.

914 *Diario do Rio de Janeiro*, 30/07/1827, fl. 05.

A saída proposta por Caravelas foi substituir a palavra prender por *reter* ou pela expressão *por em custódia*. Depois disso ficou decidido que *por em custódia* seria a expressão escolhida. O resultado foi: “§ 4º Fazer pôr em custódia o bêbedo, durante a bebedice”. O debate fala para usar o termo “por em custódia”. No contexto da discussão, traveste de cuidado e tutela a punição estatal da prisão. Assim, ambos ficaram satisfeitos. Caravelas legalizou a repressão à embriaguez, revestido pelo verniz liberal de Cairu, que convenceu seu interlocutor de que o ébrio merecia comiseração, compaixão, piedade e não criminalização. Portanto, a embriaguez pública não virou crime. Mas o ébrio podia ser recolhido. Com isso, os senadores acreditavam propor uma resolução para o problema da embriaguez pública sem contradizer o artigo 179, parágrafo VIII, da Constituição de 1824<sup>915</sup>.

Mas não foi apenas no debate sobre o que fazer com os ébrios que Cairu deu sua contribuição para forjar uma espécie de “política da sobriedade”<sup>916</sup> no Império. Disposto a reagir ao avanço das ideias revolucionárias francesas, José da Silva Lisboa produziu não apenas obra de caráter econômico com vistas a fortalecer “um poderoso império com sede no Brasil, estruturado economicamente na base do livre comércio”<sup>917</sup>. Cairu também produziu um manual moral que listou o comportamento adequado dos membros deste novo Império. Sua *Constituição Moral e deveres do cidadão*<sup>918</sup> de 1824 procurou elaborar uma moralidade que conciliasse as exigências econômicas do liberalismo com as obrigações jurídicas da Constituição recém-promulgada em uma sociedade escravista.

A obra de Cairu marca o início da construção de uma ideologia que responsabiliza a embriaguez pelos males que acometiam os homens da nova nação. Por desrespeitar a lei de Deus, que exigia sobriedade, a pessoa embriagada é desacreditada pura e simplesmente como

---

915 “Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Politicos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte. [...] VIII. Ninguém poderá ser preso sem culpa formada, excepto nos casos declarados na Lei; e nestes dentro de vinte e quatro horas contadas da entrada na prisão, sendo em Cidades, Villas, ou outras Povoações próximas aos logares da residência do Juiz; e nos logares remotos dentro de um prazo razoável, que a Lei marcará, attenta a extensão do território, o Juiz por uma Nota, por elle assignada, fará constar ao Réo o motivo da prisão, os nomes do seu accusador, e os das testemunhas, havendo-as”

916 NICHOLLS, James. *The politics of alcohol: a history of the drink question in England*. Manchester: Manchester University Press, 2013.

917 Tal como se observa em sua *Memória dos benefícios políticos de El-Rey Nosso Senhor D. João VI* (Impressão Régia, 1818). Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00859000>>. Sobre a obra do Visconde de Cairu, consultar: Tereza Cristina Kirschner. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC-Minas, 2009, p. 191. Sobre o detalhamento da trajetória intelectual e política de José da Silva Lisboa, consultar também: Antonio Penalves Rocha. (org.). *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.

918 José da Silva Lisboa. *Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da constituição do império, 1824*, 2 volumes.

encarnando a imoralidade que levaria aos atos contrários aos comportamentos previstos pela moral cristã:

esta Lei condena a embriaguez, como o vício o mais vil e pernicioso. O bêbado, privando-se do reto uso dos sentidos, e da razão que Deus lhe deu, profana o benefício da Divindade; abaixa-se á condição dos brutos; é incapaz de guiar os seus passos; cai como um epiléptico; fere-se, e até se pôde matar: a sua fraqueza o faz objeto do escárnio e desprezo de todos que o cercam: se nesse estado faz contratos, arruína e perde os seus negócios: estando fora de si, diz palavras injuriosas, que lhe suscitem inimigos, e causam arrependimentos: enche a própria casa de perturbações e desgostos, e acaba por fim a vida por uma morte prematura, ou por uma velhice adoentada<sup>919</sup>.

Sua *Constituição Moral* assim elabora um ideal de sujeito obediente ao governo estabelecido, não apenas por meio da sua submissão à força da lei mas também como dever de consciência. Para o Visconde, a intoxicação com álcool bloquearia o comportamento social adequado para um homem do Império: o ébrio desrespeitaria a Deus, teria problemas de saúde mental e física – chegaria a ter comportamentos autodestrutivos –, era malvisto e até ridicularizado socialmente, agia de forma antieconômica, rompia a paz social, comprometia a vida familiar e morria cedo, ou envelhecia mal. A embriaguez então seria um obstáculo para a realização de exigências requeridas por uma vida que pretendesse seguir os ideais de família, religião, trabalho e um corpo saudável<sup>920</sup>.

Mais à frente, deparamo-nos com um trecho que informa sobre a ideologia que estamos tentando mapear:

Volney aqui faz tacitamente cumprimento a Mahomet, que no Alcorão proibiu o vinho.— Diz que a Lei Natural não proíbe o uso, mas só o abuso do vinho; porém, como do uso ao abuso a passagem é fácil e pronta, talvez os Legisladores que tem proscrito o uso do vinho, tem feito serviço à Humanidade. Não há nos países de tais Legisladores a poligamia, com vícios de não menos desordens que á embriaguez? E

---

919 José da Silva Lisboa. Op. Cit., p. 92.

920 Logo na Introdução, o autor deixa claro seu objetivo: “Correndo [Lei Natural ou Catecismo do povo francês, de Volney] este e outros perniciosos livros franceses devassamente no Brasil, é do dever de todos que desejam a pureza da moral pública do Império para se generalizar o genuíno caráter do Cidadão Probo, opor, quanto em si estiver, antídoto literário a tais drogas galícias, que são mais mortíferas que os venenos dos Colchos”. (José da Silva Lisboa. Op. Cit., Vol. I, p. VII). Então, em sua perspectiva, as “drogas galícias” deveriam ser refutadas pelo “cidadão probo”. Mais à frente, afirma: “É pecado tudo o que tende a perturbar a ordem estabelecida pela Natureza para a conservação e perfeição do homem, e da sociedade” (José da Silva Lisboa, Op. Cit., Vol. I, p. 88). E, acerca da acepção do termo embriaguez, nos deparamos com o seguinte: “Porém não é menos certo, que temos moral obrigação de também fazer aos outros o bem positivo que podemos, ainda com grave detrimento de nossas pessoas e propriedades, e até, em caso urgente, de sacrificar a vida pelo Bem Comum, e salvação da Pátria. Tachar-se tal benevolência, e heroicidade por sorte de embriaguez! Eis a maior injúria que se podia fazer à Humanidade”. A expressão é usada para desqualificar alguma ação. O sentido da expressão parece se relacionar a algo tolo, inútil. Em todo caso, trata-se de uma expressão que desqualifica a embriaguez.

porque Volney não faz igual sugestão contra o ferro, o pai das artes, tendo-se dele feito tanto abuso para guerras e mortandades? De que coisa boa em si não tem os homens feito mal uso? Porque não se recordou Volney da regra de senso comum, qual deu na pág. 84, que seria absurdo cortar-se a língua pelo abuso da fala? No Deuteronômio se prometeu, que se os Israelitas guardassem a lei, Deus lhe mandaria as primeiras e últimas chuvas para boa colheita do vinho, trigo, azeite. Os povos a quem o Céu não concedeu tão precioso o variado fruto da terra, tem procurado Substitutos do vinho em semelhantes liquores fermentados. É experimentado, que nos países de vinhas, não é extenso o vício da embriaguez. O nosso Salvador celebrou a Eucaristia com vinho, e ordenou que assim se fizesse em sua memória. O abuso do vinho tem produzido graves males; mas tem sido também ocasião de grandes bens, pela saudável medicina, alegria convival, abertura de coração, espontânea descoberta de cousas úteis á segurança dos Governos: o que já fez proverbial o dito = no vinho há verdade. (In vino veritas). É notado pelos Economistas, que a cultura das vinhas promove a dos cereais, até fazendo aproveitar areias, penhas, e charnecas, que não podem ser terras do pão. O commercio de vinho sustenta muitos ramos do Circulo Máximo do trabalho e tráfico do Mundo<sup>921</sup>.

Cairu adota portanto uma posição oscilante de inicial adesão à proibição, associando o fermentado de uvas à poligamia e aos excessos, para em seguida fazer o reconhecimento das virtudes medicinais, sociais e econômicas do vinho. No primeiro movimento, evocou uma leitura intolerante do Alcorão, que proíbe o vinho; e depois, no polo oposto, mobilizou a religião cristã para sugerir que a vinha era “precioso fruto da terra” e que “o nosso Salvador celebrou a Eucaristia com vinho”.

Portanto, o Alcorão era a repressão, e a Bíblia era a celebração do vinho, presente do Deus cristão que fazia bem para a saúde individual, para a sociabilidade e para a economia. No último caso, por dois motivos: porque permitia o aproveitamento de terras em que não se podia cultivar o trigo (“terras do pão”), e porque o comércio da bebida era lucrativo. Tomado em conjunto, o ponto de vista liberal de Cairu sobre a matéria desqualificava a embriaguez mas elogiava o uso moderado da bebida sagrada, que era tanto medicamento quanto mercadoria lucrativa. Nesse liberalismo de inspiração cristã que pretendia construir uma nação sóbria, só havia espaço para o vinho na mesa do “cidadão probó”, o “cidadão de bem” da época.

Ademais, a relativização da bebida, reconhecendo que ela não provocaria apenas o mal, pretendia conciliar o uso moderado com o incentivo à produção para exportação, excluindo-se radicalmente o consumo de aguardente como opção de bebida alcoólica – curiosamente, a

---

921 José da Silva Lisboa. Op. Cit., p. 133-134.



bebida de exportação secular. O vinho deveria valer como valor de troca, e seu valor de uso seria reconhecido apenas se fosse verificado o princípio da moderação nos termos de Cairu. Os efeitos psicoativos da substância, portanto, são solenemente desautorizados<sup>922</sup>. O texto do Visconde é um “ato de poder” que realiza esforço de legitimar nos trópicos a dominação cultural de origem europeia. Para tanto, arvora-se em teses particulares da religião cristã com vistas, a conferir “estatuto de universalidade” à presença do vinho na economia e na sociedade brasileira<sup>923</sup>.

A arquitetura moral elaborada pelo Visconde foi completada por outra obra, desta vez dedicada à educação de jovens. Em sua *Escola brasileira ou instrução útil a todas as classes extraída da Sagrada Escritura para uso da mocidade*<sup>924</sup>, de 1827, o autor fornece orientações para que os mestres possam “corrigir as crianças sem castigos corporais”<sup>925</sup>. Assume, dessa forma, a tarefa de contribuir para a construção da moralidade da nação. O ponto de vista todavia continuava sendo o de alguém que militava contra “o monumento de horror e terror, causado pela Revolução de França, em que ímpios, infieis, e imorais, se conspiraram a destruir o Cristianismo, chegando o furor diabólico a destruir as Igrejas. A Divina Providência não há de permitir tal desgraça no Brasil”<sup>926</sup>.

---

922 Em acréscimo, tal relativização parece-nos guardar certa semelhança com aquela que Marx identificou no discurso do “célebre degolador Bill Sikes” acerca do uso capitalista da máquina: “Senhores jurados! Sem dúvida, esse caixeiro-viajante teve sua garganta cortada. Desse fato, porém, não é minha a culpa, e sim da faca. Deveríamos, em razão de tais inconvenientes temporários, abolir o uso da faca? Refleti sobre isso! Que seria da agricultura e do artesanato sem a faca? Não é ela tão benéfica na cirurgia quanto sábia na anatomia? E, além disso, uma auxiliar tão prestimosa em alegres festins? Eliminaí a faca, e lançar-nos-eis de volta à mais profunda barbárie” (Karl Marx. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo: 2013, p. 514). De fato, não se trata de defender a abolição da faca e nem a do vinho. Ocorre que o argumento liberal assim formulado, no caso do exemplo de Marx, implicava em legitimar a expansão da produção capitalista a partir da demissão de trabalhadores substituídos por máquinas. No caso de Cairu, o consumo do vinho como valor de troca é reconhecido como integrante de uma sociabilidade religiosa inscrita em seu projeto moral para o novo Estado nacional. Relativização dos efeitos provocados pelo vinho, semelhante à relatividade dos efeitos da maquinaria: em ambos os casos, a relativização só é possível se forem ignorados, se não forem levados em conta, a história, o contexto e as circunstâncias da produção e uso tanto da maquinaria quanto do vinho. O argumento esconde para quem é bom o uso da máquina e do vinho, e para quem ele é ruim. Relativização descontextualizada serve a justificar o processo de expropriação e marginalização dos oprimidos. Lá, tratava-se de fazer aceitar a generalização do uso da maquinaria na produção industrial às custas do aumento da expropriação dos trabalhadores; aqui, trata-se da defesa do livre-comércio do vinho desde que seja verificada uma certa noção de justa medida de seu uso, e às custas do silêncio sobre a cachaça, sem nenhuma referência a ela. Em suma, ao reconhecer as benesses do vinho enquanto potencialidade econômica, estímulo à sociabilidade e representação religiosa, Cairu promove a bebida em contraste com a realidade material da economia, cultura e sociedade imperial assentada na produção, circulação e consumo da cachaça, pretendendo assim contribuir para “civilizar” os hábitos étlicos da nação recém-independente.

923 CARVALHO FRANCO, Maria Sylvia de. “*All the World was America*. John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico”, *Revista USP, Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo*, 17, p. 30-53, 1993.

924 José da Silva Lisboa. *Escola brasileira ou instrução útil à todas as classes extraída da Sagrada Escritura para uso da mocidade*. Rio de Janeiro, 1827, Vol. I.

925 Idem, p. 30.

926 Idem, p. 30.

Considerando que a Constituição de 1824 estabeleceu que “a religião católica, apostólica, romana seria a religião do Império”, Lisboa descreve os pecados a serem evitados e os princípios a serem verificados pelo “homem religioso”. Dentre os atos mais venerados, destaca-se o do casamento. No comentário sobre a transformação da água em vinho feita por Jesus em noivado na Galileia, lemos o seguinte:

nisto se mostra a sabedoria política do Divino Legislador, que com a sua assistência honrou o Ato do Casamento, que S. Paulo apóstolo bem chamou o Grande Sacramento, e que assim foi santificado pelo nosso Salvador, para se formar a geração vasta dos verdadeiros cristãos<sup>927</sup>.

Então, ao transformar a água em vinho Cristo manifestou a honradez do “ato do casamento”, como algo a ser cultuado como uma divindade, “o Grande Sacramento”. Santificado porque com ele se formaria a “geração vasta dos verdadeiros cristãos”. Existem cristãos que não são verdadeiros: são os que não se casam. A verdade estaria no cumprimento deste sacramento fundamental uma vez que ele permitiria a expansão do número de cristãos e daria unidade a eles. De fato, Cairu admite que esse é um ato político, insistindo que casar-se era expressão de sabedoria do “Divino Legislador”. Em seu ponto de vista, Jesus é autor das leis, e o casamento é lei para os cristãos. E o vinho se vincula a ele servindo de amálgama e elemento de legitimação desse sacramento, que é naquele momento lei maior do catolicismo.

Na Era das Revoluções durante a qual a escravidão era questionada, Spix e Martius fizeram coro às elaborações de Cairu, insistindo na defesa da continuidade do cativo pois os africanos, se livres só trabalhariam em troca de aguardente. Por isso a manutenção do regime seria um bem para os negros, que ainda não estavam preparados para a liberdade<sup>928</sup>. Desse ponto de vista, “a escravidão continha um lado civilizatório para os negros”<sup>929</sup>, protegendo-os deles mesmos. Ao mesmo tempo, o Estado Imperial não apenas esposou a intensificação do tráfico negreiro, como também assumiu as tarefas de ensinar as virtudes redentoras do trabalho e moldar e civilizar as ruas a fim de acabar com a preguiça e a embriaguez, e de criar cidadãos “úteis” ao País enquanto “partes integrantes e batalhadoras de uma razão nacional superior”<sup>930</sup>.

---

927 Idem, p. 145-146.

928 SPIX, Johann Baptiste von e MARTIUS, Carl Friedrich Philippe von. *Viagem pelo Brasil* (1819-1820). vol. III, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1938.

929 Mariana Muaze. *Novas considerações sobre o Vale do Paraíba e a dinâmica imperial em O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da segunda escravidão*. Mariana Muaze; Ricardo Salles (orgs). Rio de Janeiro: 7 Letras, 2015, p. 84.

930 A autora inicia o texto relatando um caso que apareceu no jornal *Correio Paulistano* de 26/07/1881, em que uma negra Josefa vendedora de pastéis teria dado “beberagens” a uma menina com resfriado supostamente na intenção de curá-la. Em vez de melhorar, ela piorou. A menina acabou morrendo. Pouco tempo depois a mãe pede

Nas palavras da historiadora Célia Maria Marinho de Azevedo, “além da coação dos ex-escravos ao trabalho, ele [o Estado] se preocupava com os homens livres cidadãos, dentre eles muitos mendigos que grassavam pelas ruas, ‘sem outro algum motivo, que o da preguiça e embriaguez’”<sup>931</sup>. Num país crescentemente dividido entre uma minoria branca, rica e proprietária e uma maioria não-branca, pobre e não proprietária, o Estado se esmerava em cumprir papel de conservador da ordem que segregava<sup>932</sup>.

As ideias de longo prazo sobre embriaguez, o crescente foco na regulação da circulação do álcool, o aumento dos esforços de controle da ordem social e o avanço do pensamento liberal são fatores que contribuíram para explicar por que as tabernas tornaram-se o alvo do Estado Imperial. Os conflitos ocorridos durante o processo de Independência e as forças interessadas na expansão da produção cafeeira durante a segunda escravidão podem ser ajuntadas a esse conjunto<sup>933</sup>.

\*

Diferente do que se passava no Antigo Regime, o Estado Liberal realizou esforço de unificar pesos, medidas e cobranças no país recém-independente. O estudo da legislação do período permite observar tanto o modo como o Estado procurou regular a produção, circulação e consumo do álcool destilado, quanto as formas de regulamentação e controle legal das tavernas.

Muito embora seja reiterativa, na bibliografia que estuda o período, a constatação da ineficácia da legislação, importa retornar a esta, com o objetivo de recuperar a visão e a razão do Estado recém-emancipado diante do destilado e de seu espaço popular de consumo, além de refletir sobre a escravidão a partir da legislação. Vale adiantar que a embriaguez dos

---

para desenterrar o corpo da filha e descobre que o corpo não estava no caixão. Na casa de Josefa encontraram-se cachos loiros, roupas de criança e pequenos ossos embaixo da mesa da cozinha. O povo queria esquarterar Josefa, a mãe horrorizada “tinha comido a filha em pastéis”. Célia Maria Marinho de Azevedo. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004 p. 15-16.

931 Célia Maria Marinho de Azevedo. *Onda negra...* Op. Cit., p. 41.

932 Para um estudo pormenorizado da trajetória de José da Silva Lisboa, ver: ROCHA, A. P. José da Silva Lisboa – Visconde de Cairu, São Paulo: Editora 34, 2001.

933 Para uma discussão sobre as variações de sentido da embriaguez, ver: BRENNAN, Thomas. *Public Drinking and Popular Culture...*, p. 193-205. Para um estudo sobre o estigma da embriaguez escrava no Brasil do século 19, ver: AVELAR, Lucas Brunozi e TONER, Debora. *Alcohol, slavery and race in Brazil during the long nineteenth century*, em *Routledge Handbook of Intoxicants and Intoxication*. Londres: Routledge, 2022.

escravizados passou a ser tratada com maior severidade, e as tavernas emergiram como uma fonte de renda e um espaço de disputa do Estado.

Os impostos sobre botequins e tavernas continuaram a ser fontes de renda, muito embora fossem de difícil arrecadação<sup>934</sup>. Os moradores de uma aldeia em São Pedro, no distrito da cidade de Cabo Frio, pediam para “ser isentos dos impostos estabelecidos sobre as ditas tavernas, em virtude dos privilégios outorgados aos Suplicantes a este respeito pelo mesmo Senhor”<sup>935</sup>. Para a cidade do Rio, a regulação dos impostos sobre botequins e tabernas de 1827 estabelecia que “são obrigadas ao pagamento do Imposto de 16 mil reis por ano todas as casas onde se vende Aguardente, simples ou composta, seja armazém, taberna ou loja de bebidas estabelecida dentro desta Cidade e ao de 10 mil reis todas as ditas casas abertas no Termo dela”<sup>936</sup>. O Visconde de Baependy estava atento à entrega do produto do imposto sobre botequins e tabernas ao Tesouro público. Em abril de 1826 a vila de Marica ainda não havia entregado o produto do imposto referente ao ano de 1825 e isto deveria acontecer “sem risco da Fazenda Nacional, visto que da efetiva entrega dos impostos depende ocorrer-se de pronto às precisões do Estado”<sup>937</sup>.

Algumas leis recuperaram proibições do período colonial e as atualizaram atribuindo incumbências à Intendência:

Por ser proibido pela Ord Livro 1 tit 74 &20 que haja tavernas abertas depois do toque dos Sinos de recolher até manhã clara, ordeno que na Secretaria desta Intendência se não passem mais licenças para os Taverneiros ou Botequineiros terem suas casas abertas depois do Sino corrido: e se algumas por continuação de antigo abuso se tiverem passado as declaro nulas, e sem efeito como contrárias a citada ord. para se proceder contra os que se acharem com porta aberta depois da expressada hora. Rio,

---

934 Em notícia de 7 de novembro de 1826, fl. 431 ,(ocorrência n.9), publicada no *Imperio do Brasil: Diario Fluminense*, há uma referência sobre a “polícia interna das tabernas” e à visita e exame delas. Em notícia de 25 de Agosto de 1827 publicada no mesmo *Diario Fluminense* (fl. 190), na seção “Repartição das diversas rendas nacionais”, consta “pela administração das diversas rendas nacionais, arrecadadas na Mesa do Consulado, se faz saber aos coletados dos impostos estabelecidos pelo Alvará de 20 de outubro de 1812, e aos dos botequins e tavernas que ainda não tiverem satisfeito os que pertencem ao corrente ano, hajam de o fazer impreterivelmente até o fim de dezembro próximo, pois que findo este prazo, se remeterá ao Thesouro Nacional, na conformidade da Portaria de 13 de dezembro de 1823, a relação dos devedores remissos, para se proceder executivamente, ficando os mesmos coletados na inteligência, que depois da remessa da mencionada relação, não se deve na administração receber mais algum dos impostos deste ano”.

935 *Imperio do Brasil, Diario Fluminense*, 17/12/1824, fl. 01.

936 O texto complete encontra-se no *Almanack dos negociantes do Imperio do Brasil*, Rio de Janeiro, 1827, n. 95, fl. 162.

937 *Imperio do Brasil, Diario Fluminense*, 13/04/1826, fl. 325.

2 de fevereiro de 1828 – José Clemente Pereira. O Oficial Maior Nicolau Viegas de Proença<sup>938</sup>.

Ao lado dessa legislação repressiva, continuaram aparecendo leis com vistas a regulamentar a cobrança de impostos sobre os estabelecimentos. Em 6 de abril de 1829, o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida, resolveu que, por conta de dúvidas em torno do Alvará de 12 de outubro de 1812, que fazia os donos de pequenas lojas ou tabernas pagarem menos impostos, deviam enviar-se à Junta documentos autenticados para que a própria Junta dirigisse a cobrança de impostos estabelecida no referido alvará. A Junta faria proceder “pelo juízo competente ao lançamento anual das lojas, que hão de pegar o respectivo imposto”, dentre outras providências<sup>939</sup>.

Em 26 de outubro do mesmo ano de 1829, o mesmo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Miguel Calmon du Pin e Almeida, mandou arrecadar o imposto sobre tabernas, botequins e outros na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, arrecadação a cargo das Câmaras Municipais, nomeando exatores abonados com fianças e escrivães que lançassem todas as tabernas e botequins do distrito<sup>940</sup>. Em 14 de janeiro de 1832, o Presidente do Tesouro Nacional, Bernardo Pereira de Vasconcelos, regulamentou a arrecadação de vários impostos pelas mesas de diversas rendas e coletorias, dentre eles o imposto sobre botequins e tabernas<sup>941</sup>.

\*

O título sexto do Código de Posturas de 1830, intitulado “sobre polícia dos mercados, casas de negócio, e Portos de Embarque, e pesca” estabelecia: todos os que tivessem casas públicas de negócio, tendas ou barracas seriam obrigados a tirar licença da Câmara Municipal todos os anos até o fim de fevereiro; estes estabelecimentos deveriam fechar às dez horas da noite sob pena de multa de 4U a 6U000 rs; deveriam ter todos os pesos e medidas adotados no país e aferidos anualmente pelo Aferidor do Conselho, em caso de fraude a multa seria também

---

938 *Diario do Rio de Janeiro*, 06/02/1828, edição 200004, fl 01. A proibição foi publicada no mesmo dia no *Diário Fluminense: Império do Brasil: Diario Fluminense*, 06/02/1828, fl. 117.

939 Coleção das decisões do governo do Império do Brasil, 1877, p. 56.

940 Coleção das decisões do governo do Império do Brasil, p. 176.

941 Coleção das decisões do governo do Império do Brasil, Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875, p. 17.

de 4u a 6u000 rs; era proibido o uso de acréscimos nos pesos como argolas ou ganchos. E também:

§ 8 – Todos os que tiverem casas públicas de negócio, não poderão ter nelas vendendo, ou administrando pessoas cativas, nem consentirão nelas, nem em suas portas pessoas cativas sentadas, ou a jogarem, ou paradas por mais tempo, do que o necessário para fazerem suas compras, a que vão sob pena de 4U000 rs, e dois dias de Cadeia

§ 9 – Fica proibido nas casas de bebidas, Tavernas, ou publicações [sic], ajuntamento de pessoas, com tocatas e danças: o proprietário da casa, e as pessoas, que forem encontradas a infringir esta disposição, incorrerão na pena de 1U000 rs, ou 24 horas de prisão, quando não tiverem meios de satisfazer a pena

§ 10 – Os donos de Tavernas, e Botequins, que venderem bebidas espirituosas, às pessoas já embriagadas, incorrerão na pena de 10U000 rs, e nas mesmas penas incorrerão os que açoitarem nas Tavernas escravos fugidos, além da responsabilidade dos seus Srs.

§ 11 – Toda, e qualquer pessoa com casa de negócio, que comprar objetos, que se julguem furtados, pelo diminuto preço do seu valor, e por pessoas, que se julguem não possuírem tais objetos, será condenada na multa de 10U000 rs, e na reincidência, de 30U000 rs, e 8 dias de prisão, sendo metade da multa pecuniária para a pessoa, que acusar esta infração ao respectivo Fiscal<sup>942</sup>.

Tomadas em conjunto, as imposições do Código respeitantes às tavernas pretendiam torná-las mais bem iluminadas, realizando comércio lícito e frequentadas por pessoas sóbrias, além de desejar que elas fossem lugares silenciosos, com dispersão de pessoas, e visitadas por clientes preferencialmente livres. Por outro lado, a má iluminação, a ilicitude, a embriaguez, o barulho, a aglomeração e os escravizados iam na contramão dos esforços civilizatórios das autoridades municipais, que também eram responsáveis pela concessão das licenças para abertura dos estabelecimentos<sup>943</sup>. Também ficava proibida a realização de jogos em “casas

---

942 *Diario do Rio de Janeiro*, 21/01/1831, edição 0100015, fl. 01.

943 As licenças para abertura das casas de negocio, oficinas, quitandas, tavernas, açougues, carros grandes e pequenos e carroças eram dadas pela Câmara Municipal, e “toda pessoa que precisar das ditas licenças, se deverá dirigir, com os competentes requerimentos, à casa do Procurador da mesma Câmara, na rua do Cano n. 52, em todos os dias úteis, das 8 horas da manhã até as 3 da tarde. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1831. Domingos Alves Pinto. Procurador da Câmara Municipal”. *Diario do Rio de Janeiro*, 14/01/1831, edição 0100010, fl. 01. Ademais, o “título VII, Sobre os diferentes objetos, que corrompem a atmosfera e prejudicam a saúde publica” estabelecia, dentre outras coisas, que: “Fica proibido os fogões à porta da rua nas tavernas, e casas particulares, os infratores serão multados em 2\$000 a 64000 rs e 4 dias de Cadeia”. *Diario do Rio de Janeiro*, 29/12/1830, edição 12000023, fl. 01.

públicas como Botequins, Casas de Pasto, Tavernas Públicas e Bilhares”: “os donos das tavernas ou outra qualquer casa pública, em que se acharem ajuntamentos de escravos, incorrerão na multa de 30\$ rs., e 8 dias de Cadeia, e os escravos com 50 acoites com as formalidades marcadas no 3º artigo”<sup>944</sup>.

Por sua vez, o artigo 3º diz: “Os escravos que forem encontrados fazendo desordens serão conduzidos ao Calabouço, dando-se imediatamente parte aos Srs. para estes mandarem dar nos motores cem acoites conforme a Lei, e se recusarem fazê-lo sofrerão a multa de 30\$rs. e 8 dias de Cadeia: os que não forem considerados motores, sofrerão metade desta pena, bem como os senhores que deixarem de os castigar”. Outro artigo proíbe os escravos de jogarem nas ruas e praças públicas. No parágrafo 14º, consta: “os que atravessarem gêneros comestíveis, e vendáveis, fazendo monopólio deles para os revender ao Povo, indo atravessá-los nos subúrbios, e rocas, ou ao chegarem à noite, haverão as mesmas penas do antecedente”. As penas do antecedente eram “multa de 10\$ a 20\$rs., conforme a circunstância, e não tendo com que pagarem, em 2 a 5 dias de Cadeia”. Em outro artigo ainda se lê: “§16. Em todas as casas de negócio, as portas estarão desembaraçadas de modo, que não privem a entrada dos raios de luz, e nenhuma delas poderá ter empanadas, ou outro qualquer objeto, a título de guarda-sol, sob pena de pagarem 2\$ a 4\$rs. de multa: nas mesmas penas incorrerão, os que tiverem bandeiras nas portas ou janelas, embaraçando a vista dos vizinhos”<sup>945</sup>.

De modo geral, juntando-se o Código de 1830 com a legislação subsequente, é possível supor que as tavernas de fato se tornaram alvo das autoridades do Estado: uma espécie de encarnação da ameaça à ordem e à civilidade da capital do novo Império, pois, afinal de contas, eram locais onde pessoas embriagadas “falavam com mais liberdade” enquanto aconteciam as tocatas e danças.

\*

Deparei-me com outras legislações pertencentes ao campo de repressão às tavernas. O Juiz de Paz Suplente da freguesia da Candelária, João Pedro da Veiga, publicou edital no *Diario do Rio de Janeiro* em setembro de 1831<sup>946</sup> no qual informava que tomara algumas medidas administrativas (como a divisão da freguesia em dois distritos para distribuir a fiscalização; a

---

944 *Diario do Rio de Janeiro*, 21/01/1831, edição 0100015, fl. 01.

945 *Diario do Rio de Janeiro*, 04/06/1831, edição 0600003, fl. 01.

946 *Diario do Rio de Janeiro*, “Edital”, 19/09/1831, edição 0900015, fl. 01.

atribuição da incumbência de fazer exames de corpo de delito aos delegados; o julgamento das infrações das Posturas da Câmara Municipal; e uma série de atribuições aos delegados responsáveis por cada distrito. Constavam as funções de “dispersar ajuntamentos ilícitos” (prevista nos artigos 289, 290 e 291 do Código Criminal), de conceder de licenças para sepulturas, de “fazer em custódia o bêbado durante a bebedice”, e de prender quem fosse encontrado com armas proibidas ou outros criminosos em flagrante, podendo até persegui-los em distrito e paróquia alheia. O quarto item dizia:

Fazer conduzir à minha presença qualquer pessoa iniciada em algum crime, com as testemunhas, para eu providenciar, assim como avisar-me de todas as pessoas residentes nos seus distritos compreendidas nos parágrafos 5 e 11, da lei de 15 de outubro de 1827, e de quaisquer outras pessoas que lhes causem suspeita, por não terem modo algum de vida, ou por qualquer outro motivo, tendo muito em vista as tavernas, botequins, casas de pasto, e hospedarias dos seus Distritos, que serve muitas vezes de dar couro a vadios, a escravos fugidos, e a malfeitores<sup>947</sup>.

Ajunte-se à reiteração da estigmatização das tavernas como abrigo de vadios, escravos fugidos e “malfeitores”, o pedido de estimular que os residentes fizessem as denúncias. Nos outros itens o Juiz de Paz se colocava à disposição de “qualquer Cidadão Brasileiro” que precisasse de alguma ajuda “a bem do serviço público” e pedia que se fizesse um caderno com informações dos moradores (indicando nação de origem, idade e emprego).

Havia ainda artigos sobre a “limpeza e desempachamento” das ruas e praças, e providências contra a divagação de loucos e embriagados, de animais ferozes e dos que pudessem “incomodar o público”. Ficava proibido deixar animais soltos pelas ruas, como cães, cavalos, cabras, cabritos e galinhas. Constava também, no parágrafo sétimo, que “Os fiscais farão conduzir aos corpos das guardas todos aqueles que forem encontrados nas ruas em estado de embriaguez; assim como farão conduzir os loucos à Santa Casa da Misericórdia”.

De modo geral, esse Código parece pretender criminalizar os componentes da cultura dos escravos na cidade do Rio: “os escravos que forem encontrados fazendo desordens serão conduzidos ao calabouço” e levarão cem açoites (Título décimo, inciso 9); depois, “fica proibido dentro das casas e chácaras batuques, cantorias e danças de pretos, que possam incomodar a vizinhança” (Título nono, inciso 28); também ficavam proibidos o entrudo, as casas de zungu e os batuques. No mesmo Código apareceu a primeira proibição da maconha de que se tem notícia: “É proibida a venda e uso do pito do pango, - bem como a conservação dele

---

947     Idem.



em casas públicas: os contraventores serão multados, a saber: o vendedor em 20 D 000 rs., e os escravos, e mais pessoas que dele usarem, em 8 dias de cadeia”. O usuário do pango era tratado no mesmo patamar que os fraudadores de medicamentos e de farinha de mandioca, e que os confeitores que vendiam metais pesados como alimento.

Na “Instrução para os Inspetores do 1º Distrito da Freguesia de S. José”<sup>948</sup>, recomenda-se zelar pela tranquilidade pública “tomando exato conhecimento das pessoas que habitam nele [no distrito]”, notando se são de boa conduta e “avaliando na classe dos maus” os vadios, mendigos, “bêbados por hábito”, turbulentos, “e pessoas que com grosserias e desonestas palavras atacam os costumes, ofendem aos Cidadãos, e perturbam a paz das famílias, e que são de ordinário os que se dizem e entram em reuniões ilícitas, com que perturbam a boa ordem que as Leis firmaram”. Aos olhos do documento “a ociosidade é o fermento dos crimes” que deveriam ser prevenidos, e aqueles que pusessem em perigo a tranquilidade pública deveriam ser denunciados, assim como qualquer “ajuntamento ilícito”. Dentre as instruções que o Juiz de Paz Balthasar da Silva Lisboa dava aos inspetores de quarteirão do 1º distrito da Freguesia de São José, destacamos ainda a que segue:

Promover a conservação da tranquilidade, obstar reuniões nas tavernas, casas das quitandas e botequins, ordinário foco das desordens, e receptáculo dos furtos, couto dos vadios e escravos, convindo por isso inspecionar as tavernas, casas de pasto, botequins, quitandas, barracas e outros lugares onde veementes suspeitas de crimes se manifestarem, procedendo-se contra os jogadores a quem as Leis proíbem os ruinosos jogos de parar<sup>949</sup>.

Como se nota no apanhado de leis arroladas até aqui, incluindo a Postura de 1830, a legislação estigmatizava as tavernas mobilizando diferentes alegações, de ordem individual e coletiva, econômica e moral. Ao mesmo tempo, emergia um sistema de arrecadação que previa a cobrança de tributos sobre aqueles estabelecimentos.

Em 5 de maio de 1837, o Presidente do Tribunal do Tesouro Público Nacional, Manoel de Nascimento de Castro e Silva, dava instruções para a boa execução do artigo 9º, parágrafo 4º, da lei de 22 de outubro de 1836, que estipulava o imposto de 10% do aluguel anual, a “décima urbana”. As instruções eram dirigidas a lojas, armazéns e sobrados em que se vendesse “por grosso, atacado ou a retalho, e varejado, qualquer qualidade de fazendas, e gêneros secos, ou molhados, ferragens, louças, vidros e massames”, “todos os botequins e tabernas”, além

---

948 *Diario do Rio de Janeiro*, 24/04/1833, edição 0400019, fl. 01.

949 *Idem*.

todas as casas que vendiam charutos, carne de vaca, carneiros, escravos ou cavalos, bem como escritórios de advogados, dentre outros.

Fora do distrito da corte e das capitais da Bahia, Pernambuco e Maranhão, e nas outras cidades e vilas do império e seus distritos, continuar-se-á a cobrar o imposto de doze mil e oitocentos réis estabelecido pelo alvará de 20 de outubro de 1812. Os 10% serão deduzidos do preço do aluguel que se verificar, ou pelos recibos ou pelo arbitramento dos lançadores e coletores. O arbitramento terá lugar quando o coletado for o dono do estabelecimento ou quando o ocupar por aluguel. Quando o coletado estiver em pavimento em conjunto com outro negócio, será sujeito a um imposto só. Impostos são devidos desde logo que se faz o lançamento; se os coletados mudarem de endereço, deverão pagar a correspondência maioria, ou descontar-se a correspondente minoria do imposto, fazendo-se as declarações necessárias. O pagamento deverá ser feito pelos coletados um mês após o lançamento na cidade do Rio de Janeiro no decurso de um ano. Por fim, os coletados que tiverem de reclamar contra os lançamentos deverão fazê-lo até o dia em que começar a cobrança, sob pena de não serem admitidas suas reclamações<sup>950</sup>.

E, no “Regulamento para a arrecadação do Imposto de 20 por % aguardente no Município da Corte” de 18 de abril de 1838, Miguel Calmon du Pin e Almeida, “reconhecendo os inconvenientes do atual sistema de arrecadação do imposto de vinte por cento da aguardente do consumo no Município do Rio de Janeiro”, resolve substituí-lo por outro sistema onde “se observe o seguinte”: os engenhos e fábricas de aguardente do município deveriam ser matriculados na Recebedoria de Rendas Internas do dito município; a matrícula a ser feita em livro próprio deverá conter o nome do engenho, o nome do dono, o lugar e freguesia onde está situado, a distância do porto de embarque, o número aproximado de arrobas e o número aproximado de pipas que costuma fabricar; antes do mês de junho de cada ano a Recebedoria deveria fornecer ao seu agente “tantos Livros de Guia de talão, quantos forem os Engenhos e Fábricas de aguardente do município”, dentre outras. O artigo 5º estabelecia que

Toda a aguardente que sair dos Engenhos, e Fábricas, irá acompanhada de uma Guia cortada de talão do referido Livro, na qual se declare: 1º, o número de pipas ou de outras quaisquer vasilhas remetidas; 2º, a quantidade de medidas que em cada uma

---

950 Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861, p. 210-211.

delas se contêm; 3º, o Trapiche, Armazém, ou Taberna, e a pessoa a quem se dirige, e 4ª, o dia e hora em que sair da Fábrica<sup>951</sup>.

O historiador Sidney Chalhoub observou que o Código de Posturas de 1830 “proibia que os donos de casas de negócio consentissem na presença ‘em suas portas [de] pessoas cativas sentadas, ou a jogarem, ou paradas por mais tempo do que o necessário para fazerem compras’”.

E mais:

O Código de 1838, em geral mais rigoroso e mais detalhado em relação aos movimentos permitidos aos escravos e ‘pessoas suspeitas’, não reafirmou, porém, a determinação acima. Por outro lado, recomendava aos donos das tavernas que não autorizassem o ‘ajuntamento de mais de quatro escravos’ em suas casas de negócio. O mesmo código, que ao que tudo indica não fora formalmente revogado nestes pontos em plena década de 1880, estabelecia ainda ‘que todo escravo, que for encontrado das sete horas da tarde em diante, sem escrito do seu senhor, datado do mesmo dia, no qual declare o fim que vai, sofrerá oito dias de prisão, dando-se parte ao senhor’ (CHALHOUB 1990, p. 231).

Curioso notar que em julho de 1839, a Comissão de Commercio e Indústria examinou o requerimento de João Baptista Butai, que alegava “ter ensinado a fazer nesta cidade [do Rio de Janeiro], em 1819, os alambiques de Bagliene, chamados de destilação contínua; e que ultimamente descobrira nelle um aperfeiçoamento, que torna melhor a aguardente augmentando-a dez por cento”<sup>952</sup>. O suplicante mobilizou a lei constitucional (art. 179, § 16), que previa “ao inventor o privilégio exclusivo temporário da descoberta, ou uma remuneração”, e escolheu a segunda vantagem, “taxando-a em sessenta contos para vulgarizar a sua descoberta”.

Em resposta,

A comissão entende que este artigo constitucional já teve o seu pleno desenvolvimento na lei de 28 de agosto de 1830, na conformidade da qual pôde o supplicante requerer seu direito ao governo. A Comissão reconhece a sabedoria, com que a citada lei preferio o privilegio temporario á remuneração pondo assim o governo ao abrigo dos enganos que lhe podiam ser feitos, levando-o a remunerar inventos de utilidade fantastica habilmente inculcada; por isso que não se dá ao trabalho de procurar obter os dados necessarios para apreciar a descoberta indicada pelo supplicante na certeza de que, sendo tão util como ella inculca, pôde o mesmo obter

---

951 Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839, p. 83-84.

952 Sessão de 19 de julho de 1839, Anais do Senado, Anno de 1839, Livro 2, p. 20, disponível em: ANAIS - 1839 - LIVRO 2 - Transcrição (senado.leg.br).

mais lucrativa recompensa por meio do exclusivo, a que tem direito. É, portanto, a comissão de parecer que se indefira o requerimento<sup>953</sup>.

A lei de 28 de agosto de 1830 “concedia privilegio ao que descobrir, inventar ou melhorar uma indústria útil e um prêmio ao que introduzir uma indústria estrangeira”, e regulava sua concessão<sup>954</sup>. Apesar da negativa da Comissão, a fonte fornece pista de que o alambique de destilação contínua era conhecido e havia sido introduzido na capital fluminense nas primeiras décadas do século.

A referência aos “alambiques de Bagliene, chamados de destilação contínua”, indica conhecimento da inovação técnica do processo de destilação mais avançado do período. Todavia, conforme o historiador Robert Forbes, o real inventor da moderna coluna de fracionamento fora o francês Cellier Blumenthal. A invenção fora patenteada em 1812, antecedendo Baglioni<sup>955</sup>. Em todo caso, a pista sobre a introdução do processo de destilação contínua pode ajudar a compreender o incremento do volume das exportações da cachaça do Rio de Janeiro para Luanda a partir da década de 1820<sup>956</sup>. Ademais a introdução desta nova tecnologia de produção coincidiu com o incremento da legislação que pretendia regular o cotidiano das tavernas da cidade.

### *Debates e decretos*

Nos Anais do Parlamento Brasileiro foi possível localizar uma série de debates a respeito da questão da aguardente e das tabernas. As discussões giraram em torno da cobrança de impostos sobre o destilado, seus valores, quem seria taxado e consequências.

Os impostos sobre a produção e a circulação da aguardente foram reiterativos desde o período colonial, e ao longo do século 19 o consumo da bebida entrou cada vez mais na órbita do Estado Nacional<sup>957</sup>. Houve quem se colocou contra a criação de novo imposto, alegando que

---

953 Sessão de 19 de julho de 1839, Anais do Senado, Anno de 1839, Livro 2, p. 20, disponível em: ANAIS - 1839 - LIVRO 2 - Transcrição (senado.leg.br).

954 “Lei de 29 de Agosto de 1830 – Concede privilegio ao que descobrir, inventar ou melhorar uma indústria útil e um prêmio que introduzir uma indústria estrangeira, e regula sua concessão”. Disponível em: LIM-28-8-1830 (planalto.gov.br).

955 FORBES, Robert J. *Short history of the Art of Distillation: from the beginnings up to the death of Cellier Blumenthal*. Leiden: E. J. Brill, 1948, p. 303.

956 CURTO, José. *Álcool e escravos*. Lisboa: Vulgata, 2002, p. 178-196.

957 Annaes do Parlamento Brasileiro, Rio de Janeiro, 1826 a 1873, Sessão de 03/09/1841, p. 50. Consultado no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional em 17/05/2019.

ele poderia fazer com que se fechassem centenas de vendas; por outro lado, houve quem não apenas defendia sua aprovação, como clamava por medidas severas para seu cumprimento<sup>958</sup>. Quem era contra argumentava ainda que o imposto poderia “agravar os pobres”, pois os pequenos taberneiros também seriam cobrados<sup>959</sup>.

Em meio às discussões, conjecturou-se se a imposição faria aumentar ou diminuir o número de tabernas. Segundo dados citados por um ministro não nomeado, havia no município do Rio de Janeiro à época 500 tabernas. Mas o deputado Viana alega ter “informações muito exatas que me foram dadas pela recebedoria o ano passado”; depois, alega ter “estatísticas das casas de negócio do município da corte dentro da cidade”, na qual existiriam 848 tabernas, e fora da demarcação da cidade, onde haveria 315 tabernas, “além de 119 armazéns de molhados a retalho, em alguns dos quais se vende aguardente por miúdo; 5 casas de restilação de licores e 25 botequins”. Conclusão:, “aqui temos pois que ha no município da corte 1.300 casas, pouco mais ou menos, onde se vende aguardente”<sup>960</sup>. Supõe o deputado que 300 desapareceriam, acrescentando: “e oxalá que desapareça”. Ao que um parlamentar conclamou seus correligionários: “acabemos pois, senhores, com essa imoralidade de se espancarem os guardas, e de serem condenados ainda em cima no juiz de paz”. Ademais, o defensor do imposto afirmava:

Não se diga que tudo isto é só teoria; este Sistema ja esta ensaiado na provincial do Rio de Janeiro, onde tem dado bons resultados; lembro-me que a Assembleia provincial, primeiro que conseguisse cobrar este imposto como vantagem para o tesouro; levou quatro anos a lutar com os taberneiros; mas afinal conseguiu muito em beneficio de sua renda<sup>961</sup>.

Esta era a proposta do deputado Viana (Ministro da Fazenda): “experimentemos também nós; e se não der muito mais, voltaremos ao antigo ou estabeleceremos outro meio que acabe com as frauds que hoje se praticam”. Portanto o que preocupava era o contrabando, as fraudes e a violência contra os agentes responsáveis pela cobrança do imposto. Por fim, ressaltou que a função dos deputados ali debatendo era apenas dar a autorização para a comissão melhorar a maneira da cobrança do imposto, e não modificar o “quantum” do imposto cobrado.

---

958 Ibidem, p. 51.

959 Ibidem, p. 51.

960 Ibidem, p. 51.

961 Ibidem, p. 51.

O ministro Ottoni, de sua parte, não tinha certeza da eficácia da proposta, mas sabia que havia “muitas casas que tinham meios de iludir os extratores, de maneira que, pelas contas que davam, só podiam ser lançados de contas muito insignificantes”. Para expor essa fraude, defendia a vantagem de se marcar o mínimo, mas era contra marcar o máximo: “não é isto um favor, como disse ontem, concedido unicamente aos ricos, às muitas poucas casas onde pode ter lugar esta venda em grande escala?”. Diante dos “extratores condescendentes”, que lotam menos do que vendem alguns contribuintes, afirma que “é natural, sobretudo neste caso, quando dificilmente se podem achar meios para um taberneiro dar conta exata do que tem vendido”<sup>962</sup>. Por fim, denuncia:

Mas suponhamos que é exato o raciocínio do nobre deputado, e que se devia prevenir o abuso dos exatores para que não fizessem o lançamento de 50\$ para as casas que vendessem como 30\$; este abuso só pode ter lugar a respeito das casas dos pobres, que, não vendendo senão 5, podem ser lotadas pelos exatores em 20; entretanto, a respeito dos abusos que poderam ter lugar contra os pobres, nenhuma providência a comissão toma, deixando-os à discricção do governo, enquanto acautela todos os abusos aos que vendem em grande escala: entretanto que, se há alguém que precise de providência neste caso é o pobre.

Ao que parece, os donos de pequenas tabernas corriam o risco de serem extorquidos pelos agentes da cobrança do imposto. Diante do comentário acima, Viana acrescentava, referindo-se aos pobres: “Todos”. Ottoni completou: “porque o rico, pela posição em que está, e pelas relações com a gente que governa, ordinariamente está ao abrigo das vexações, e recebe sempre favores”.

Seguiu reiterando a crença de que existiriam mais de mil casas que vendiam aguardente no município, dados que seriam escorados em estatísticas; e discordou que a medida poderia fazer aumentar as casas onde se vendia aguardente: “eu não compreendo como o nobre ministro concebe que esta medida tenha em resultado o aumento das casas, sobretudo quando se marca uma certa quantia que se deve pagar infalivelmente, e que não haverá fraude”. Acreditava ao contrário que a tendência da medida era fazer diminuir o número de casas:

Mas eu não vou de acordo com o nobre deputado na vantagem de diminuir assim consideravelmente estas casas de negócio, mesmo aquelas que vendem pouca aguardente, porque, se acaso, fazendo-se fechar as tabernas cessasse a embriaguez, eu votaria não só pelo mínimo de 30, como de 3 ou 4 contos; mas não entendo que, fechando-se as tabernas, ou diminuindo-se o seu número, cesse a embriaguez.

---

962 Idem, p. 66.

Enquanto houver quem goste de bebidas espirituosas, há de haver quem as venda, e uma medida que tendesse a diminuir os lugares públicos onde se vendem acoçoaria a imoralidade, porque haveria lugares onde se fizesse clandestinamente a venda, onde não pudesse chegar a fiscalização da autoridade pública. Portanto, o nobre deputado não alcança o fim que teve em vista de acoçoar a moralidade pública, diminuindo as casas de negócio outras são as providências que podem produzir este fim desejado<sup>963</sup>.

O parlamentar, portanto, não partilhava da crença de que a redução do número de locais de venda de álcool significava a redução da embriaguez. Percebeu que o que poderia ocorrer era uma expansão da oferta clandestina. Importante observar que havia uma visão marcada pela concordância partilhada de que as casas de venda de aguardente afrontavam a moralidade pública.

Em outra intervenção, Ottoni afirma que faz um aparte que não fora ouvido, e por isso não foi transcrito. No paragrafo seguinte surge outra intervenção de Ottoni afirmando que

esse assassinato parece que não foi dos aguardentistas, foi outra gente, que eu tenho medo de pronunciar... não entro nessa questão, tenho amor à vida... A respeito do assassinato da Prainha, ainda a polícia não fez descoberta alguma; a polícia está tão ocupada em saber quem vem às nossas galerias, que a este respeito tem entrado até em correspondência com a mesa. Mas, vamos a outro fato<sup>964</sup>.

O outro fato era a discussão sobre um imposto sobre o correio. O trecho não transcrito provavelmente fez referência a um assassinato atribuído aos vendedores de aguardente, mas sobre o qual o parlamentar prontamente ressalva que “foi outra gente”. Fato é que houve tentativa de criminalização dos taberneiros, tentativa esta que foi enfrentada dentro do próprio Parlamento.

No ano seguinte, na 23ª sessão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, ocorrida em 7 de julho de 1842 sob a presidência de João Silveira do Pilar, a ordem do dia foi a revisão de Posturas. Dentre as decisões, consta: “Os donos de tabernas, sem exceção alguma, ficam obrigados, desta data a três meses, a colocarem os balcões três palmos pra dentro das portas, e de modo nenhum comprador possa passar para dentro da taberna. O infractor pagará 30\$ rs. De multa”<sup>965</sup>. E neste mesmo ano apareceu o Decreto 149, de 8 de abril de 1842, dando

---

963 *Anais do Parlamento*, p. 66.

964 *Anais do Parlamento*, p. 66.

965 *Diário do Rio de Janeiro*, 20/07/1842, edição 157, fl. 02.

“Regulamento para a arrecadação do imposto de Patente da aguardente do consumo no Município da Corte, em execução dos Artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei n 243 de 30 de novembro do ano passado”<sup>966</sup>. Este decreto menciona que a lei de 1841 substituíra uma lei de 20% no consumo de aguardente de produção no país, esta última de 15 de novembro de 1831.

O artigo 2 do Decreto de 1842 estabelecia a obrigatoriedade de uma patente para a venda por miúdo de aguardente, sob pena de multa de 50 a 100 réis além de incorrer na pena de contrabando. O valor da patente deveria se designado “somente pelo número de pipas cuja venda for arbitrada no lançamento a que anualmente se há de proceder”. A Recebedoria calcularia o preço médio da aguardente, de que se deve deduzir o valor da patente “pelo termo médio dos preços que tiver o referido gênero no mercado, durante o semestre anterior”. Seriam compreendidos no lançamento do imposto todas as tavernas, botequins, armazéns e casas, qualquer que fosse sua denominação em que se vendesse aguardente por miúdo ou qualquer porção abaixo de pipa de 180 medidas<sup>967</sup>.

O lançamento constará dos nomes do contribuinte e do estabelecimento, endereço do local de venda, quantidade de pipas que possa vender, considerando-se cada pipa como 180 medidas. A lotação da quantidade de pipas de cada estabelecimento seria realizada de acordo com três critérios (artigo 8): os livros de entradas das aguardentes dos três anos anteriores, que deverão ser manifestados no ato do lançamento; a venda anual presumível fundada na média dos três anos anteriores; a capacidade, localidade, e crédito comercial do estabelecimento. O contribuinte poderia reclamar a inexistência de sua lotação mediante requerimento, as patentes não poderiam ser transferidas e as multas versariam sobre: a) aqueles que sonegarem a qualidade provável do consumo anual e b) aqueles que venderem ou introduzirem aguardente clandestina. O pagamento deveria ser feito na Recebedoria do Município e os que não pagassem teriam a patente cassada. A patente deveria ser paga antes do pedido de licença para a abertura de casa de molhados – esta concessão por sua vez da Câmara Municipal. Os donos de fábrica e de locais em que se receber a aguardente deveriam enviar documento à Recebedoria informando o volume fabricado e ou recebido<sup>968</sup>.

---

966 *Coleção das decisões do governo e Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XXI, 1843, p. 216.

967 *Idem*, p. 217-218.

968 *Idem*, p. 222. “Termo de patente para a venda por miúdo d’aguardente do país / Ano financeiro de 1841-1842 / O Sr. ... é obrigado a pagar na Recebedoria do Município em Semestres adiantados os meses de Julho e Janeiro do dito ano, o Imposto de 20 por % d’aguardente do País correspondente a ... pipas, em que foi lotado o consumo da sua taverna sita na rua de ... N ... / E para poder ter aberta a taverna, e vender por miudo o dito genero, se passou a presente, que será averbada no ato do pagamento de cada Semestre; e no caso de contravenção incorrerá



No ano seguinte, na sessão de 27 de junho de 1843 prosseguiu-se a discussão do artigo 5o das emendas da comissão à receita geral do Império. O artigo previa cobrança de 20% sobre o rendimento das casas, mas unicamente daquelas situadas nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão; “nas outras cidades e vilas do império continua-se a cobrar a antiga dobra do banco”<sup>969</sup>. Carneiro da Cunha era contra a cobrança do mesmo imposto sobre as fábricas de velas, porque elas seriam menos rentáveis que as lojas.

Segue uma discussão sobre a injustiça da cobrança do imposto, que poderia gerar formas de extravio (como taboleiros ou caixinhas) para driblar o pagamento ao fisco, chegando o parlamentar Ferraz a afirmar que a cobrança de um imposto de 10% sobre as lojas do interior iria “matar esta indústria”, fazendo desaparecer os armazéns e lojas das pequenas povoações. Sua proposta era de se estabelecer a cobrança do valor fixo de 12\$800 sobre as lojas das pequenas povoações e dos 20% sobras as das grandes cidades.

Em resposta a essa proposta, o ministro da Fazenda (Viana) dá uma bronca no parlamentar afirmando que se ele tivesse lido a legislação a respeito “pouparia a si de impugnar o artigo” e a ele ministro de dar explicações. Em seguida esclarece que

Pelo alvará de 20 de 1812 se estabeleceu o imposto de 12\$800 sobre todas as lojas; mas neste mesmo alvará se determinou que não se pagasse nos lugares e arraiais que não tivesse magistrados de vara branca. Agora tem-se entendido que não estão sujeitas ao imposto senão as vilas e cidades que pagam a décima urbana: logo, esses lugarejos não pagam o imposto de 12\$800. Pela lei de 1836 se substituiu este imposto nas cidades capitais do Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia e Pernambuco, continuando-se a pagar em todos os outros lugares o imposto de 12\$800: o que faz a comissão agora? Dobra o imposto nas mesmas quatro cidades, e continuam as coisas, quanto aos pequenos lugares, como estavam antigamente<sup>970</sup>

Daí, passa a ler o conteúdo do alvará de 20 de outubro de 1812:

igualmente se pagara por ano 12\$800 por cada loja, armazém ou sobrado em que se vender por grosso ou atacado, ou em retalho e varejado, qualquer qualidade de fazendas secas ou molhadas, ferragem, massame, etc. Desta contribuição somente ficarão isentas as lojas, botequins e tabernas que atualmente pagam para a real fazenda igual ou maior imposto, e bem assim todas as lojas de qualquer qualidade, botequins

---

nas penas e multas decretadas na Lei, na forma do Regulamento de 8 de Abril de 1842. Rio ... de ... de 1842. / Rubrica do Administrador / O escrivão”.

969 Anais do Parlamento, p. 772.

970 Anais do Parlamento, p. 773.

e tabernas estabelecidas nas estradas reais, e pequenos povoados onde não há magistrados de vara branca.<sup>971</sup>

Em substituição a este, o alvará de 1836 estabelecia que seria cobrado na corte e nas capitais da Bahia, Pernambuco e Maranhão o imposto de 10% do aluguel das lojas e de toda e qualquer casa em que houver “gêneros expostos à venda, e bem assim às casas de consignação de escravos, etc. Nas mais cidades e vilas do império sujeitas ao antigo imposto, será este cobrado como dantes”. Esclarece o ministro que a lei de 1836 portanto criou imposto novo para 4 cidades do império e conservou o que fora estabelecido na lei de 1812.

Segue-se uma discussão sobre a diferença inflacionária entre 1812 e 1836, sobre a possibilidade de surgimento de contravenções, sobre o possível arbítrio dos coletores e se reconhece que a alteração pretendia aumentar a arrecadação do Estado. Uma observação merece destaque, aquela advinda do parlamentar Souza Martins, que reiterou a defesa do não pagamento do imposto pelas tabernas e vendas do interior porque havia “lojas de bebidas [...] há gêneros de uso ordinário, como açúcar, paios, presuntos, farinhas, queijos, etc, que não se poderão vender nunca em taboleiros [...] nas vilas vendem-se também bolachas, e uma multidão de outras coisas que não se costumam nem é fácil vender-se pelas ruas”. Por isso, “nas pequenas vilas viria o imposto a ser muito gravoso”. Um deputado respondeu que isto poderia ser resolvido como o arbítrio dos coletores que poderiam aliviar para estas casas de vilas e povoações pequenas, algo que foi prontamente rechaçado.

Mais à frente, Viana retoma a palavra e responde à questão reiterando a proposta da comissão, de que as tabernas das estradas e arraiais deviam pagar os 12\$800, “não para que fiquem menos sobrecarregadas [...] se fosse essa consideração, persuadido como estou de que elas fazem mais males do que bens (muitos apoiados), eu não duvidaria votar por mais imposto ainda”. Mas outra razão o move: “algumas assembleias provinciais tiram dali grande parte de sua renda, e porque, não tendo estas muitos objetos em que impor, podem tirar grande parte da renda destes estabelecimentos”<sup>972</sup>.

Segue uma discussão sobre o valor a ser cobrado. O argumento reiterativo era o da “necessidade de renda pública”. Na sequência, foi lido e apoiado o seguinte artigo aditivo: “A contribuição das lojas estabelecida pelo alvará de 20 de outubro de 1812 seja substituída pela

---

971 Anais do Parlamento, p. 773.

972 Anais do Parlamento, p. 778.

de 15 por cento do valor do aluguel das casas em que se acham as lojas, tabernas, armazéns, etc”.<sup>973</sup>

O parlamentar Souza Franco observa que não há injustiça em uma “casa de venda” da corte pagar 200\$ e outra da província apenas 10\$, porque o estabelecimento de uma “é mui grande”, o outro “porque `e o seu muito limitado”. O problema era a “imposição fixa e cega, que nivela o grande industrial com o pequeno, o rico com o pobre”. Supunha portanto que o comerciante das vilas e estradas eram de pequeno porte enquanto o das capitais era mais rico. Outro parlamentar, Souza Martins rebate alegando não achar justo que o imposto se abatesse somente sobre estas quatro cidades do Império “que já se acham atualmente mais agravadas, relativamente a este imposto”, porque também existiam armazéns de pequeno porte no Rio. E que a cobrança do imposto fixo, quando o meio circulante era ouro e prata, equivalia ao dobro do que era devido quando se convertia em moeda corrente.

O resultado pois da emenda da comissão estabelecendo que aqueles contribuintes do império que pagam atualmente o imposto em maior escala, e não por uma taxa fixa, mas *ad valorem* (taxa que faz aumentar o imposto à proporção do aumento da renda), o tenham de pagar dobrado para o futuro; quando os outros contribuintes que pagavam taxa fixa continuem a pagar o mesmo, suposto a moeda se enfraqueça, e reduza o imposto à metade; este resultado, digo, será uma injustiça para com aqueles, e um decidido favor para com estes. Há nisto ou não uma desigualdade extraordinária?<sup>974</sup>

O parlamentar Souza Franco acrescenta outro argumento que não havia surgido até então. “Talvez se tenha em vista acabar com as imensas pequenas casas de venda, e há nesta ideia um lado sustentável. Quem não pode ter um estabelecimento não tenha nenhum”. Com isso, acredita este, “desaparecerão tantos logistas, tantos vendalhões inúteis; diminuendo as casas de venda, serão as que ficarem mais lucrosas, e poderão vender a melhor mercado”. E como isso teriam “mais concorrentes aos outros misteres da vida”.

Mas Souza Franco ressalva que essa ideia, que tinha limite, não devia igualar as grandes cidades com as pequenas e com as vilas, aldeias e arraiais, “e para não o fazer, e contudo diminuir o número de pequenas vendas, é preciso uma imposição variável para todas, e um mínimo para além do qual não se passe”. Caso contrário, “não poderá haver casas de vendas nos pequenos lugares”, “ou terão seus moradores mais o peso da imposição a unir aos muitos outros que já os fazem comprar tudo mais caro, e não terão direito os pequenos arraiais aos

---

973 Anais do Parlamento, p. 781. Aprovado em junho de 1843.

974 Anais do Parlamento, p. 780.

meios de suprimento das coisas necessárias à vida como têm as grandes cidades?”<sup>975</sup>. Conclui sua intervenção clamando por uma proporção dos “casos médios”; concorda com o pagamento do mínimo de 12\$800, mas prefere “que todas paguem proporcionalmente, fixado um mínimo, e que se acabe o arbítrio de poderem os coletores dispensar quem quer que seja deste pagamento”.

Na sequência, aparece a interessante intervenção do parlamentar Urbano. Ele começa concordando que o imposto era tão “gravoso” que era impossível adotá-lo sem prejuízo do pequeno comércio. Depois, comenta que os intentos de substituir os artigos da lei eram igualmente “gravosos” para as lojas e tabernas das capitais. E explica-se:

Senhores, em que consiste o nosso comércio? O comércio em grosso existe todo nas mãos dos estrangeiros, e o comércio em pequenas lojas e tabernas é o único que podemos fazer, e queremos sobrecarregá-las com um imposto tão pesado? Em Pernambuco, província onde as coisas não são mais caras, sei de lojas que pagam um conto de reis de aluguel, e duplicando-se o imposto virão a pagar 200\$; e não é isto muitíssimo oneroso para um negociante que sempre compra fiado, porque não tem capitais para comprar a dinheiro, e que vendem a crédito? Como pois queremos quase aniquilar o único comércio que temos? A respeito das lojas e tabernas estabelecidas pelas aldeias e pequenas povoações disse o Sr. Ministro da fazenda que faziam mais mal do que bem: engana-se, fazem muito bem, e são muito necessárias. Se se refere unicamente aos vadios que vão às tabernas à noite fazer suas orgias, e aos tropeiros que lá se ajuntam para fazer desordens e assuadas, terá alguma razão, mas não observa que as estradas são povoadas, e que a gente que mora na vizinhança tem necessidade de comprar ali a bolacha, a farinha, carne seca, bacalhau, etc? Como pois se diz que só fazem mal e nenhum bem? Também as tabernas nas grandes cidades fazem muito mal, porque ali se ajuntam os negros em súcia que se embriagam, e ocasionam desordens e assuadas, e entretanto não se diz que são fonte de imoralidade; dão ocasião a ela, mas não é possível para evitar a imoralidade suprimir estes meios que têm os indivíduos de comerciar e abastecer-se do negócio para sua subsistência. Portanto, Sr. Presidente, voto contra este imposto<sup>976</sup>.

O trecho é revelador. Este parlamentar fazia parte da oposição, mas ressaltou que votaria contra “ainda que estivesse na maioria”. Conclui sua intervenção respondendo à afirmação do governo de que a marcha das finanças não estava conveniente ao País. Em seu

---

975 Anais do Parlamento, p. 781-782.

976 Anais do Parlamento, p. 782. Sessão de 27 de junho de 1843.

ponto de vista, os dados apresentados pela comissão do império não convenciam; o governo e a câmara haviam votado que podiam ser adiadas ou reduzidas.

O resultado do debate foi que, no *Diario do Rio de Janeiro* de 28 de junho de 1843, apareceu o “artigo substitutivo”: “A contribuição das lojas estabelecida pelo alvará de 20 de outubro de 1812 será substituída pela de 15 por cento do valor do aluguel das casas em que se acham as lojas, tavernas, armazéns, etc. Paço da Câmara dos deputados, 27 de junho de 1843 – Almeida Albuquerque”<sup>977</sup>. Abaixo do artigo, segue a ressalva de que tal elevação da contribuição teria lugar unicamente nas cidades do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Maranhão. Nas outras cidades e vilas do império, o imposto “será substituído por uma patente, cujo mínimo será de 12\$rs. e o máximo de 40\$rs., conforme a importância comercial dos lugares e estabelecimentos”.

\*

Uma pista interessante da consequência da implantação deste imposto foi localizada para o ano de 1848. Em 15 de dezembro, o Visconde de Abrantes, Bernardo Pereira de Vasconcelos, assinou uma Resolução sobre o “Recurso de Jeronymo Pinheiro de Carvalho contra a lotação, da aguardente vendida na sua taverna”<sup>978</sup>. O dito Jeronymo, com taverna na rua do Mercado, interpôs despacho ao Tribunal do Tesouro contra a lotação da bebida comerciada em seu estabelecimento. O reclamante alegava que vendia 26 pipas de aguardente ao ano mas sua taverna fora lotada em 40 e, por isso, ele havia sido obrigado a pagar imposto superior ao que devia. A Resolução afirmava, contudo, que, de acordo com informação da Recebedoria, a lotação acusada não era excessiva,

porque teve sua atenção no cálculo a localidade e capacidade da mesma taverna, e a saída no trapiche da Ordem nos três últimos anos, cujo termo médio passa de 38 pipas. Acresce que em casas como a do recorrente situadas nas praias se vende aguardente que não passa pelo dito trapiche, e se passa leva destino diferente do despacho que se faz<sup>979</sup>.

---

977 *Diario do Rio de Janeiro*, 28/06/1843, edição 141, fl. 01.

978 *Imperiais Resoluções do Conselho de Estado na Secção de Fazenda. Anos de 1845 a 1849*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1870, p. 469.

979 *Idem*, p. 470.

Por sua vez, o recorrente insistia que não apresentara sua reclamação até fins de junho porque o consulado lhe fornecera a “precisa certidão” com atraso, em 2 de julho. Mas este fato não estava comprovado, “nem o de que lhe não fora notificado o lançamento”. Para evitar esta “usada negação” de que não foi intimado o lançamento de algum imposto,

parece à seção que muito convirá estabelecer a regra de que tais notificações sejam assinadas pelos contribuintes a quem for leito o lançamento, ou por duas testemunhas, quando ele se não preste à assinatura, ou se oculte para que lhe não seja feita. Entretanto a seção julga que deve ser desatendido o recurso; mas Vossa Magestade Imperial resolverá o que entender mais acertado<sup>980</sup>.

Além do imposto sobre a aguardente, conforme a lei de 17 de setembro de 1851, a Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro ficava autorizada a cobrar “cinco mil réis pelas licenças que anualmente conceder às lojas, tavernas, e mais casas de negócio, continuando a perceber somente mil réis pelas concedidas às casas de quitanda”<sup>981</sup>. No ano seguinte, o “Regulamento para o Corpo Policial da Corte”, de 16 de janeiro de 1858 (Decreto 2.081)<sup>982</sup>, que pretendia regular, organizar e disciplinar o Corpo Policial da Corte estabelecia em seu artigo 24 que o Chefe de Polícia, junto com os delegados e subdelegados, deveria organizar instruções “pelas quais se devem reger as rondas e patrulhas no serviço ordinário da polícia da cidade dando conhecimento do conteúdo dessas instruções ao Comandante geral do corpo, depois de aprovadas competentemente pelo Ministério da Justiça”<sup>983</sup>. Tavernas estavam na mira do Corpo da Polícia. Em 5 de outubro de 1858 o Ministério dos Negócios da Justiça publicou Instruções em virtude do artigo 24 do decreto 2.081 de 16 de janeiro de 1858, a fim de “regem as rondas e patrulhas no serviço ordinário da polícia da cidade”<sup>984</sup>. No artigo 3, incisos 2 e 3 das instruções, recomendava-se às patrulhas:

§ 2º Ordenar aos donos e caixeiros de qualquer taberna, botequim, etc, que fechem as portas logo que forem 10 horas da noite, dando parte das infrações, que notarem, e prendendo os desobedientes.

---

980 Idem, ibidem.

981 *Coleção de leis*, p. 52.

982 *Coleção das decisões do governo e Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, tomo XXI, 1858, p. 26.

983 *Coleção das decisões do governo e Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, tomo XXI, 1858, p. 30.

984 Idem, p. 317.

§ 3º Dispersar ajuntamento de escravos nas tabernas, e quaisquer casas de negócio, dando parte dos donos e caixeiros das mesmas, que o consentirem, apesar da advertência<sup>985</sup>.

A lei demandava que o taberneiro controlasse o tempo de permanência dos frequentadores de seu estabelecimento, e até mesmo que denunciasse e prendesse alguns deles. As leis que determinavam o horário de fechamento da taberna existiam desde o período colonial; a novidade aqui parece ser esta demanda para que o taberneiro agisse como um agente da polícia, sob ameaça de punição. Ao que parece, havia um esforço combinado de aumentar a repressão aos frequentadores com demanda de apoio do taberneiro, ao mesmo tempo em que o dono do estabelecimento era ameaçado com aumento da carga de imposto.

Junto a isso, uma Postura de 6 maio de 1856 “obriga as casas de negócio e cortiços a serem caiados e pintados interiormente e em todos os anos”. Havia sido aprovada na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por portaria de 21 de abril próximo passado.

Art 1º Todos os donos de vendas, açougues, botequins, casas de pasto e de comida feita, armazéns de mantimentos, hospedarias, cortiços, e em geral de qualquer estabelecimento em que se venda comestíveis, ou habitem pessoas aglomeradas, ficam obrigados a caiá-los, ou pintá-los, em todo o seu interior, e todos os anos, dentro dos meses de Janeiro e Fevereiro.

Art 2º Aos infratores desta Postura será aplicada a multa de 20\$000 que será elevada ao dobro nas reincidências.

E, em 1874, a Postura de 16 de janeiro de 1874 “marca os prazos em que devem ser caiadas ou pintadas as casas de negócio e outros estabelecimentos”, determinando que

Art. 1º Todos os donos de tavernas, açougues, botequins, casas de pasto e de comidas feitas, armazéns de mantimentos, cortiços, estalagens, casas de quitanda, albergarias de vacas, cocheiras, depósitos de animais, fábricas em que se trabalha em materiais-animais ou vegetais, e em geral de qualquer estabelecimento em que se aglomere ou pernoite grande número de operários e trabalhadores, serão obrigados a caiá-los em todo o seu interior duas vezes por ano, nos meses de Janeiro e Fevereiro, e nos de Julho e Agosto.

Art. 2º O exterior dessas casas será caiado uma vez por ano nos meses de Janeiro e Fevereiro; quando for preferida a pintura a óleo, será a mesma feita de três em três anos, nos meses designados.

Art. 3º As outras casas de negócio e estabelecimentos não mencionados acima ficarão sujeitos às disposições do Edital de 6 de Maio de 1856.

---

985     Idem, p. 319.

Art. 4º Os infratores pagarão a multa de 30\$ e o dobro na reincidência.

Apesar do panorama lacunar, a legislação imperial até aqui sumariada, tomada em conjunto, permite vislumbrar que, em justaposição às medidas repressivas às tabernas e seus frequentadores das primeiras décadas do século, o Estado se dedicou a arrecadar divisas cobrando imposto sobre o consumo de uma mercadoria fundamental dos estabelecimentos, a cachaça. A partir da segunda metade do século, somou-se a isso o esforço de higienizar aqueles espaços.

### 3.5. Agências heterogêneas



Numerosos artistas que vieram para o Brasil no século 19 registraram diferentes aspectos da escravidão. Foi o caso do dinamarquês Paul Harro-Harring, que utilizou suas tintas



para denunciar as injustiças e a violência da escravidão que ele encontrou no Rio de Janeiro de 1840<sup>986</sup>.

Influenciado pelo romantismo e por ideias de nação, povo e classe, esse pintor dinamarquês passou boa parte da vida defendendo causas revolucionárias. Enquanto colaborador do jornal abolicionista *The African Coloniser*, veio para o Brasil registrar a condição dos grupos escravizados. Durante os três meses que ficou por aqui, produziu 24 aquarelas com cenas do cotidiano que demonstravam a tensão das relações escravistas.

Os títulos das imagens nos fornecem pistas das cenas que representavam situações de injustiça e humilhação comuns no dia a dia das ruas da capital fluminense. A imagem acima, intitulada *Cena em uma venda: marinheiros negociam com negras*, de 1843, representa o momento em que um dos marinheiros de pé em posição imponente gesticula com a mulher negra que baixou seu tabuleiro na porta da venda. Por sua vez, a mulher também ergue seu braço resistindo à tentativa de imposição. A cena é completada por outras mulheres negras paradas à porta da venda, uma delas com tabuleiro vazio nas mãos e outra com parte do corpo dentro do estabelecimento. Ao lado do marinheiro que negocia, vemos também um outro, olhando para o lado oposto da negociação, com as mãos para trás, na posição de acompanhante. Se a mulher negra sentada está abaixo da linha da cintura do marinheiro branco, aquela que está de pé na porta da venda está acima dele. Na imagem do dinamarquês, a venda é lugar de encontros entre pessoas de gêneros, ocupações e cores diferentes, onde também as mulheres negras crescem, aumentam de tamanho diante do homem branco.

\*

Seguindo a investigação sobre a dinâmica das relações sociais que se davam nos espaços das tavernas e botequins, procurei no acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional as ocorrências que informavam sobre como as pessoas se serviam daqueles locais. A busca por palavras-chave me permitiu recolher centenas de anúncios nos quais as tavernas e botequins foram usados como pontos de referência para diversas atividades<sup>987</sup>. Na leitura e análise desse

---

986 HARRO-HARING, Paul. *Cena em uma venda: marinheiros negociam com negras*. Esboços tropicais do Brasil, 1840. Disponível em: [Paul Harro-Harring - Instituto Moreira Salles \(ims.com.br\)](http://ims.com.br)

987 A busca foi pelas palavras-chave “taverna” e “taberna”, pois os termos bodega e tasca não são utilizados durante a primeira metade do século 19 nos jornais brasileiros. O termo “botequim” foi utilizado como termo assemelhado a taverna e taberna. E os termos armazém, loja e venda contêm acepções que vão além dos objetivos desta pesquisa. Para o termo venda, por exemplo, a esmagadora maioria das ocorrências refere a operações de troca.

material, identifiquei um conjunto de práticas realizadas por quem frequentava aqueles locais, além dos tipos de eventos para os quais serviam de palco, bem como dados sobre os modos de relação entre as categorias da sociedade escravista do Rio de Janeiro do século 19.

Com essa amostragem em mãos, a proposta foi traçar um panorama de práticas que nos aproximasse da cultura de taverna da capital fluminense, considerando que a ida até a taverna, o “taverngoing”, foi uma “forma de ação social, o produto de uma decisão consciente em vez de hábito”<sup>988</sup>. O apanhado pretendeu registrar que: a) Conforme é bastante conhecido pela historiografia do período, havia um descompasso entre o discurso normativo e as práticas sociais: tanto os Códigos de Posturas examinados anteriormente quanto a legislação das primeiras duas décadas do século careciam de eficácia; b) Não havia um padrão de uso das tavernas: a sua versatilidade foi flagrante, de modo que se configuraram como lugares múltiplos e heterogêneos onde se passava parte da sociabilidade cotidiana das classes populares.

### *Encontros desencontrados*

“Em uma taberna:

Francez (vendo uma porção de nozes): Comment s’appelle ça?

Taberneiro: - Come-se com sal, mas não se pela, quebra-se.

Francez: - Comment?

Taberneiro: - Sim, com a mão, ou outra coisa qualquer.

Francez (aborrecido): - Je ne comprend pas du tout.

Taberneiro: - Não precisa comprar tudo, leve as que quiser.

Francez (retirando-se): - Je ne comprend pas.

Taberneiro (furioso): - Pois se não queria comprar não viesse cá me aborrecer<sup>989</sup>”

A taberna era local frequentado por todos. Ao taberneiro, interessava fazer entrar o maior número de pessoas que podiam comprar algo. Mas às vezes a comunicação dificultava a relação com estrangeiros, e a eventual realização da compra. O taberneiro nem sempre era um poliglota. A respeito da anedota acima, um comentário de Schlichthorst pode ajudar a elucidar o contexto. Anotou este viajante que havia franceses que, embora residentes no Rio de Janeiro havia anos, “pouco ou nada” compreendiam da língua do País. Entre os ricos, era difundido o conhecimento da língua francesa; e mesmo entre as classes subalternas havia muitos que a

---

988 Peter Thompson. Rum punch and revolution, p. 17.

989 “O Fluminense”, 04/08/1881, edição 504, fl. 02.

entendiam, mas era raro. Sugeriu esse viajante que “a propensão do povo em aceitar tudo o que fosse estrangeiro casou-se com a inata preguiça dos franceses para aprender outro idioma”. Em decorrência, poucos brasileiros compreendiam o francês, “e entre eles muitos não o querem falar por teimosia e orgulho. Os franceses são na generalidade negociantes a retalho ou de modas, o que para eles torna indispensável o uso da língua”<sup>990</sup>.

### *Usos das tavernas pelos cativos*

Os grupos escravizados fizeram diferentes usos dos espaços das tavernas urbanas. Para além da realização de trocas comerciais, um primeiro conjunto de anúncios listados que chamou a atenção foi a série de descrições de escravizadas e escravizados fugidos que se escondiam nas tavernas.

Um proprietário foi até o jornal anunciar uma fuga na esperança de que algum capitão do mato capturasse sua escrava. Na descrição publicada, sugere que ela poderia ter se escondido em alguma taverna “por ser muito amante de súcias”<sup>991</sup>. Já o fugido Alexandre, de nação Moçambique, fugido em fevereiro de 1827, segundo a descrição, era capaz de trocar o nome e dizer que era forro, e costumava andar pelas praias e subúrbios da cidade apanhando ossos: “demora-se nas tavernas e costuma embriagar-se”<sup>992</sup>. Em outro anúncio, assinado por Antonio Pereira Martins, afirma-se que o escravo fugido

ditto Monjolo, de nome Sebastião, estatura ordinária, tem no rosto riscos de sua Nação, e uma cicatriz no tornozelo de um dos pés, procedida de uma ferida recente, este escravo é cozinheiro a muitos anos, e bem conhecido nas vendas e armazéns por ser comprador e também pode ser que se tenha alugado como forro<sup>993</sup>.

Portanto, a venda e o armazém eram locais de esconderijo de fugidas e fugidos porque lá podiam fazer negócios e se passar por alforriados, dessa forma atribuindo a si uma outra identidade. Ou melhor, o senhor considerou a possibilidade de a venda ter sido espaço usado por Sebastião para que este atribuísse a si uma nova identidade na qual sua liberdade estava inclusa<sup>994</sup>. Em local de maior concentração populacional, como era a capital imperial, onde nem

---

990 SCHLICHTHORST, Carl. O Rio de Janeiro como é., p. 68.

991 *Diario do Rio de Janeiro*, 30/09/1823, fl. 04.

992 *Diario do Rio de Janeiro*, 23/06/1827, edição 600016, fl. 04.

993 *Diario do Rio de Janeiro*, 29/07/1825, fl. 04.

994 Não se tratava de paranoia do senhor este uso da taverna. Ao estudar o crime do Pocinho, Camilla Agostini relata que “Narciso era escravo, mas dissimulava sua condição com capricho na vestimenta, encontrando,

todos que frequentavam as vendas se conheciam, a estratégia de Sebastião tinha espaço para dar certo. Mas por que a venda era local em que esse esforço encontrava guarida? Um dos motivos era que o dono do estabelecimento acobertava o fugido.

Em 15 de dezembro do ano findo de 1823, fugiu à Dona Rosa Angelica da Conceição, moradora na rua dos Arcos n 26, um escravo por nome Manoel, Nação Mussumbe, de idade de 25 anos, baixo, estatura ordinária, bem parecido, rosto Redondo, boca grande, bons dentes, olhos grandes, cabeça pequena, as pernas arquiadas [...] consta que está servindo em um botequim nesta Cidade ou nos subúrbios como forro; qualquer Capitão do Mato, ou outra qualquer pessoa que o mandar pegar, ou denunciar aonde se acha tera de alvissaras 25U600<sup>995</sup>.

Em outro anúncio, o dono de um escravo fugido de nome Joaquim, nação Cabinda, 20 anos, diz que este lhe roubou 400 patações. O dono pede que, se alguém o encontrar, que o devolva, pois será recompensado, “assim como se for por alguma taberna ou por outra qualquer parte trocar algum patação, o mande pegar”<sup>996</sup>.

### *Capoeiras*

Os capoeiras foram presença marcante nas tavernas ao longo do século 19. São diversas as notícias informando que eles escolhiam aqueles locais para encontro e diversão: “ante-hontem na taberna e na esquina da ladeira de Paula Mattos, divertia-se um grupo de capoeiras em dirigir graçolas e provocações a todos os que passavam por alli”<sup>997</sup>. A tavernas

---

assim, assento nas mesas de jogatina em uma venda não distante de onde morava. Sua dissimulação lhe abria espaços, não só para apostar e ocasionalmente ganhar algum montante, mas para ali, naquela mesa, fazer relações fora do seu circuito, prescrito dentro do cativo. Estar bem trajado fazia com que aqueles jogadores livres e brancos, muitas vezes até mesmo endinheirados, olhassem-no olho no olho”. *O Vale do Paraíba e a Segunda escravidão*, p. 253. Em outro anúncio, lê-se: “No dia 20 de abril deste ano, fugiu um preto Bulieiro, de Nação Libolo, por nome Jose, com os sinais seguintes: `e rapaz, de estatura ordinária, olhos à flor do rosto alguma coisa amortecidos, tem sinais de bexiga na cara, toma tabaco, `e alguma coisa gago, e o seu andar `e de capoeira, levou vestido uma calca de mestim brancas ja velhas, e uma jaqueta de riscadinho azul, consta que anda ao ganho e pode também andar trabalhando por Pedreiro, porque entende do officio, ele costuma embebedar-se e por isso também ha de andar pelas tavernas, quem dele tiver noticia e o apanhar, o pode levar `a rua de Valongo N 28 do lado direito, que tera boas alviçaras”. *Diario do Rio de Janeiro*, 03/05/1824, fl. 04. E também: “No dia 18 de fevereiro, fugiu um preto de nome Alexandre, Nação Moçambique, idade 25 annos, official de fazer marcas, estatura um pouco alta, pernas finas, e direitas, reforçado do corpo, barba no beicho de cima, e o debaixo pouco grosso, cor meia fula, uma orelha furada, com uma cicatriz no peito, e muito ladino, capaz de trocar o nome , dizer que `e forro, ou dar jornal ao Snr., costuma andar pelas praias, e subúrbios da cidade appanhando ossos, ou vendendo marcas, demora-se nas tavernas e costuma embriagar-se”. *Diário do Rio de Janeiro*, 23/06/1827, fl. 04.

995 *Diario do Rio de Janeiro*, 13/02/1824, fl. 04.

996 *Diario do Rio de Janeiro*, 01/04/1834, fl. 04.

997 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1860, ed. n° 00229, fl. 1.

também era ponto de construção de relações fraternas entre capoeiras e outras pessoas: “alguns capoeiras escolheram hontem o Largo de S. Francisco de Paulo para lugar dos seus exercícios (...) Um pedestre appareceu entre o grupo, e com geral espanto, em vez de o dispesar, conversou amigavelmente com os membros que o compunham, e acabou por ir beber com elles em uma taverna próxima”<sup>998</sup>.

Por conta disso as tavernas eram locais em que a polícia prendia os capoeiras: “o Sr. Subdelegado do 1º districto de Santa Rita toda a vigilância para uma taverna do mesmo districto, onde se reúne uma malta de capoeiras...”<sup>999</sup>; “fez recolher as 10 horas da noite, do beco dos barbeiros ao xadrez José da Cunha Braga e Faustino José Teixeira da Costa, por serem encontrados á porta de uma taverna em exercício de capoeiragem, achando-se o último embriagado”<sup>1000</sup>; “ontem, as 7 horas da noite, foi preso Manoel Hygino da Rocha, por estar em exercício de capoeiragem na taverna da rua de Silva Manoel”<sup>1001</sup>; “Jorge Estevão da Silva, Manoel de Souza e Joaquim de Souza, capoeiras e desordeiros conhecidos, foram recolhidos a prisão por serem encontrados em exercício de capoeiragem no interior de uma taverna da rua da Alfandega. Foi preso também Maximiano por oppor-se a prisão dos três...”<sup>1002</sup>. Em taverna do Largo da Lapa, costumavam “reunir-se a noite capoeiras, que ali se embriagam as vezes ou combinam os seus planos de batalhas. Seria bom que a polícia por lá passasse...”<sup>1003</sup>. Por fim, na rua dos Ourives havia uma taverna onde se reuniam capoeiras “protegidos pelos caixeiros, que se julgam onipotentes porque seu amo é uma autoridade do pais. O nosso informante assevera que principalmente aos domingos toda a vizinhança incomodada pelos hábitos da referida a taverna”<sup>1004</sup>.

### *Ajuntamentos*

Os esforços legais todavia não impediram os encontros nas tabernas. Os “ajuntamentos” por exemplo se estenderam ao longo do século, dando corpo à cultura de taverna da capital imperial. De modo geral, muito embora estigmatizadoras, as ocorrências dos periódicos disponíveis no acervo da Hemeroteca Digital fornecem dados sobre os “ajuntamentos”: quem

---

998 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1861, ed. nº 00095, fl. 1.

999 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1881, ed. nº 00353, fl. 2.

1000 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1884, ed. nº 00300, fl. 2.

1001 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de julho de 1886, ed. nº 00206, fl. 2.

1002 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1888, ed. nº 00312, fl. 3.

1003 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1887, ed. nº 00333, fl. 3.

1004 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1858, ed. nº 00308, fl. 1.

se ajuntava, do que se tratavam, qual a relação deles com os taverneiros, a vizinhança e a polícia, e quais as formas de enfrentamento. Por isso estas fontes contém pistas sobre a interação entre taverneiros e frequentadores, destes últimos entre si, e de ambos com as forças da repressão, que multavam e ou prendiam os envolvidos.

Os taverneiros que permitiam ajuntamentos eram multados “por infração de posturas municipais”<sup>1005</sup>, “por ter ajuntamento dentro dela até depois das 10 horas da noite”<sup>1006</sup>, “por consentir grande ajuntamento dentro da mesma fazendo algazarra”<sup>1007</sup>, por consentir “grande ajuntamento de indivíduos que faziam desordem”<sup>1008</sup>; “por consentir ajuntamento de perturbadores da ordem em seu estabelecimento”<sup>1009</sup>. Uma discriminação interessante é a de que houve dono de taverna multado “por consentir grande ajuntamento no seu estabelecimento sem estar fazendo negócio”<sup>1010</sup>, ou seja, a aglomeração era permitida caso fosse motivada pelo interesse em realização de comércio. Houve taverneiro que ademais maltratava “a patrulha quando o advertia” do ajuntamento<sup>1011</sup>. Chegou a haver manifestação coletiva de moradores, como aqueles da rua S. Francisco da Prainha, que pediam às autoridades “providências a respeito de um ajuntamento que tem lugar diariamente em uma taverna daquela rua. A vozeria e brigas que ali se dão incommodam a toda a vizinhança”<sup>1012</sup>. Um indignado insistia que o fiscal da freguesia de Santa Rita lançasse “suas vistas sobre a porcaria da ladeira do jogo da bola e ajuntamentos constantes da taverna existente aí”<sup>1013</sup>. Houve também taverneiro intimado a

---

1005 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1856, ed. n° 00125, fl. 1; também *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1857, ed. n° 00156, fl. 2; também *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1872, ed. n° 00119, fl. 1.

1006 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1863, ed. n° 00172, fl. 1. Outros horários também eram motivo de reclames, ver também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1886, ed. n° 00121, fl. 1. Outro exemplo: “foi intimado o dono da taverna à rua de S. Francisco Xavier n.2, por mante-la aberta até as 11:30 horas da noite com ajuntamento de pessoas e dirigir insultos no ato de o advertir-lo”. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1872, ed. n° 00132, fl. 2.

1007 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1873, ed. n° 00304, fl. 2; também *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1877, ed. n° 00187, fl. 1; também *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1877, ed. n° 00185, fl. 2; também *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1878, ed. n° 00028, fl. 1; também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de Março de 1884, ed. n° 00079, fl. 1; também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1884, ed. n° 00168, fl. 2; também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1885, ed. n° 00016, fl. 1, dentre outros.

1008 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1886, ed. n° 00157, fl. 3

1009 *Diário de Notícias, Rio de Janeiro*, 24 de Agosto de 1886, ed. n° 00442, fl. 2.

1010 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1891, ed. n° 02023, fl. 2.

1011 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1860, ed. n° 00227, fl. 1.

1012 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1861, ed. n° 00343, fl. 1.

1013 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1852, ed. n° 00269, fl. 2.

comparecer na delegacia “por consentir grande ajuntamento dentro de seu estabelecimento e querer da fuga a um indivíduo que ali foi preso por desordem”<sup>1014</sup>.

Além de jogar e se esconder, os “ajuntados” acusados de desordem, algazarra e desrespeito “à moral pública” atravessavam a madrugada fazendo outras coisas: “foi intimado a comparecer perante o subdelegado do Espirito Santo o dono da taverna da rua do Conde d'eu n. 251 por estar com o seu estabelecimento aberto as 4 horas da manhã, consentindo ajuntamento de pessoas com toçadas de violão<sup>1015</sup>; “foi multado em 30\$ o dono de uma taverna da rua de Pedro II, por consentir em sua casa grande ajuntamento, toques de viola e cantorias, sendo a multa remetida para a Camara Municipal”<sup>1016</sup>; “o dono da taverna n.37 a rua Nova do Príncipe, por consentir dentro da mesma ajuntamento e fazer desordem, e a dona da casa n.109 a rua dos Andradas, por consentir batuque dentro da mesma e proferirem palavras obscenas, foram intimadas á ordem do Sr. Dr. 2º delegado”<sup>1017</sup>.

Em ajuntamento de “dez pessoas brancas e pretas” ocorrido em taverna da praia da Saúde, uma pessoa foi presa por insulto<sup>1018</sup>. Precisamente os “ajuntamentos de pretos” são noticiados em diferentes tavernas da cidade. Na rua de S. Francisco da Prainha, na rua Freca, na de Santa Rita, rua da Carioca, na travessa de S. Francisco de Paula, dentre outros<sup>1019</sup>. Na rua nova do Príncipe um dono de taverna foi preso por “consentir em sua taverna ajuntamento de pretos e não fazer caso das advertências que a tal respeito lhe fez a patrulha que ali rondava”<sup>1020</sup>.

---

1014 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 12 de Março de 1887, ed. nº 00641, fl. 2. Outro exemplo: “Esperidião Gonçalves de Araújo Pontes, Ricardo Francisco, Jeronymo de Souza, Marcellino Pinto de Azambuja, José e Felizardo estavam fazendo ajuntamento com outro que evadirão, desrespeitando a moral publica dentro da taverna e casa de pasto da rua da Gamboa n. 229. Forão presos”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1883, ed. nº 00275, fl. 1. Outro caso de taverneiro que escondeu frequentador dentro do estabelecimento: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1861, ed. nº 00192, fl. 2

1015 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1887, ed. nº 00141, fl. 2

1016 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1887, ed. nº 00602, fl. 1.

1017 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1872, ed. nº 00207, fl. 1.

1018 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de Março de 1850, ed. nº 00072, fl. 3.

1019 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1850, ed. nº 00283, fl. 3; também *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1850, ed. nº 00291, fl. 3; também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1850, ed. nº 00321, fl. 2; também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1854, ed. nº 00299, fl. 2; também *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1854, ed. nº 00294, fl. 2; também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1865, ed. nº 00133, fl. 3.

1020 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1861, ed. nº 00199, fl. 1.

E “o dono da taverna n. 167 à rua dos Ouvires, por consentir dentro de casa grande ajuntamento de pretos, fazendo algazara, foi intimado á ordem do Sr. Dr. 2º delegado”<sup>1021</sup>.

Como as tavernas eram locais de abastecimento de diversos grupos sociais numa sociedade racializada, houve quem se incomodou com “a presença de pretos” nos estabelecimentos pela manhã.

Atenção!!! Sr. Redactor - Deseja se saber se os guardas fiscais estão autorizados a multa qualquer casa de molhados ou Taverna por acharem quatro ou cinco pessoas pretas das 9 às 10 horas da manhã, sendo horas próprias que muitas famílias mandam comprar o que lhes é necessário. Ora, até aqui entendia-se esta postura ser de noite, em virtude de ajuntamentos; portanto, rogo lhe, sr. redactor, haja de me esclarecer, ou se Illma câmara municipal assim o entende, porque em tal caso será necessário não se abrirem as portas. Com este favor muito obrigado ao seu, etc<sup>1022</sup>.

Os ajuntamentos de escravos também aborreciam e por consenti-los o dono do estabelecimento localizado na travessa de D. Manoel foi intimado<sup>1023</sup>, e o cativo Lúcio fora preso por se achar em ajuntamento em outra taverna<sup>1024</sup>. Preso também foram “Francisco Pereira da Rocha e o preto escravo, Darvão, porque fazendo parte de um ajuntamento á porta de uma taverna, desobedeceram á patrulha que ali rondou”<sup>1025</sup>. Outros donos de taverna foram intimados por consentir “ajuntamento de escravos” dentro de suas casas de negócio<sup>1026</sup>.

Branços e pretos, cativos e livres, além de vadios e capoeiras se ajuntavam: “temos já por vezes falado de uns ajuntamentos de vadios em uma taverna da rua da Saude. Apesar da insistencia nada se tem podido alcançar; as queixas continuam a não ser ouvidas”<sup>1027</sup>; “temos ouvido novas queixas contra o ajuntamento de vadios e capoeiras que há frequentemente em uma taverna da rua de S. Bento esquina da Municipal”<sup>1028</sup>. Membros das próprias polícias se ajuntavam com vadios em taverna na rua do Livramento:

---

1021 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de Julho de 1872, ed. n° 00181, fl. 2. Notícias semelhantes em: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1850, ed. n° 00252, fl. 3 e também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1850, ed. n° 00022, fl. 3.

1022 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1854, ed. n° 00326, fl. 2.

1023 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1877, ed. n° 00177, fl. 2.

1024 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 21 e 22 de Abril de 1862, ed. n° 00110, fl. 1.

1025 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 17 de Março de 1874, ed. n° 00075, fl. 2.

1026 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1873, ed. n° 00233, fl. 1. Notícias semelhantes em *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1873, ed. n° 00250, fl. 1, e também *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1872, ed. n° 00141, fl. 2.

1027 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1864, ed. n° 00357, fl. 1.

1028 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1863, ed. n° 00057, fl. 1.



Ajuntamentos - As autoridades policiais de categoria subalterna importam-se pouco com os ajuntamentos de vadios que em diferentes pontos da cidade incomodam a população, e muitas vezes ofendem a moral pública. Há muitos abusos e escândalos desta ordem que já temos citado, acrescentaremos hoje o que se dá à todas as tardes e noites em uma Taverna da Rua do Livramento, esquina da Saúde, agravado pela circunstância de ter lugar esse escândalo em presença de uma dessas autoridades subalternas. Rogamos ao Sr. subdelegado da Freguesia que se sirva pôr cobro a tão repreensível procedimento<sup>1029</sup>.

Dentre as “categorias subalternas” que se ajuntavam nas tavernas, uma ocorrência registrou que em taverna na praia Formosa “em frente a um porto de canoas de pescaria” “se reúnem alguns pescadores e fazerem desordens, sendo o principal desordeiro o dono da mesma taverna, que até vai provocar os seus colegas em suas casas”<sup>1030</sup>. E “na Freguesia na Lagoa as 10 horas da noite, Leite Coimbra depois de embriagar-se na taverna em companhia do inspetor de quarteirão Lemos Duarte feriu gravemente a João Martins”<sup>1031</sup>.

Também os carroceiros também faziam das tavernas um local de encontro:

da parte do corpo de permanentes consta as 7 e 12 horas da noite se achava na taverna n. 61 da rua dos Invalidos um ajuntamento de 10 ou 12 carroceiros, fazendo motim e proferindo palavras indecentes; e havendo o comandante da patrulha mandando dispersar o dito ajuntamento, foi não só desobedecido com o insulto pelo dono da referida taverna: oficiou-se ao subdelegado respectivo para preceder a respeito, na forma da lei”<sup>1032</sup>.

Igualmente os marinheiros se ajuntavam nelas e com a proteção do dono do estabelecimento:

Da parte do corpo de Permanentes consta que o comandante da patrulha que rondou a rua do Costa, vendo um grande ajuntamento de marinheiros às 9 horas da noite em uma taverna, e intamando o dono Saturno de Souza e Oliveira para dispensar o ajuntamento, este fizera pouco caso, sendo naquele ato a patrulha insultada pelos ditos marinheiros, e ameaçado ele comandante com um copo, e que não podendo serem presos por se refugiarem para dentro do balcão, e não comparecer o respectivo

---

1029 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de Março de 1858, ed. nº 00081, fl. 1.

1030 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de março de 1888, ed. nº 00080, fl. 2.

1031 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1868, ed. nº 00321, fl. 2

1032 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1850, ed. nº 00195, fl. 3.

inspector que foi chamado, por se achar incomodado, dera do ocorrido parte ao respectivo subdelegado<sup>1033</sup>.

O excerto acima evoca tanto a cumplicidade entre taverneiro e frequentadores quanto a disposição dos marinheiros para garantir seus direitos de reunião do lugar, disposição da qual fez parte ameaça “com um copo”.

Quando a patrulha conseguia dispersar o ajuntamento a ameaça chegava às vias de fato e pedaços de garrafa voavam e os ajuntados conseguiam esconder quem jogou o vidro.

Da parte de permanentes consta que, havendo um grande ajuntamento na taverna da rua de S. Pedro n. 46, da Cidade nova, a patrulha que por aí estava de ronda o dispersou; mas que ao retirar-se lançaram contra ele um fundo de garrafa, que felizmente não ofendeu a mesma patrulha, não se podendo saber quem fôra o autor disso<sup>1034</sup>.

Os frequentadores enfrentavam a proibição dos ajuntamentos com ofensas, insultos, xingamentos, atirando garrafas ao corpo policial, escondendo-se dentro dos estabelecimentos, etc.

Às vezes o próprio caixeiro se encarregava de manifestar o desagrado diante da ação policial: “na de Santa Rita, Bernado da Silva Vianna, caixeiro da taverna do Largo da Imperatriz, por consentir ajuntamento de pretos na mesma, e insultar a patrulha de permanentes quando esta o mandou dispersar”<sup>1035</sup>. Quando não, os próprios frequentadores se encarregavam de “insultar a patrulha” que dispersava o ajuntamento<sup>1036</sup>. As fricções entre taverneiros e frequentadores ajuntados contra o corpo policial indicam que os ajuntamentos não cessaram conforme desejaram as leis municipais. As pessoas que viviam na vizinhança das tavernas frequentavam-na com regularidade variada para diversos fins. A historiadora liberal Sharon Salinger observou que quando pretos e brancos se encontravam nas tabernas da América Inglesa eles enfrentavam a hierarquia racial da cidade e davam aos negros um senso de autonomia,

---

1033 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1845, ed. n° 00300, fl. 2.

1034 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1846, ed. n° 00334, fl. 3.

1035 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1847, ed. n° 00033, fl. 3.

1036 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1860, ed. n° 00273, fl. 1. Notícias semelhantes em: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1846, ed. n° 00057, fl. 3, e também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de Março de 1846, ed. n° 00072, fl. 2, e *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1846, ed. n° 00328, fl. 2.

sobretudo quando taverneiros brancos serviam fregueses pretos dentro das casas públicas de beber, pois invertia a ideologia do inferior e do superior estabelecida pela ordem colonial<sup>1037</sup>.

### *Fugas do botequim*

O botequim empregava trabalhadores escravizados que também dele fugiam:

dar-se um prêmio a quem descobrir onde existe, um mulato por nome de Manoel, filho de Cabo Verde, de grande estatura, que tem sido ocupado há quase dois anos no botequim do Comércio, em ajudante da cozinha o comprador da mesma casa, o qual fugiu a seu Sr. a ponto de 28 do mês passado, quem dele der conta terá as ditas alviças, e se pode dirigir ao mesmo botequim ou na rua da Quitanda n. 190<sup>1038</sup>.

De modo geral os anúncios de fugas de cativos dos botequins são semelhantes: “fugiu do botequim do Largo do Paço n. 24 um moleque novo de Nação Maçambique, cara redonda, bem feito de corpo, idade de 14 a 15 anno, vestido com uma camisa de paninha já velha, e calça branca: chama-se Theodoro: quem poderá dar noticia ao seu Sr. receberá alviças<sup>1039</sup>; “fugiu do botequim da rua da quintanda 262 no dia 262 um preto por nome João de nação Congo, idade 30 a 32 anos (...) quem dele der notícias ou o levar ao n. acima receberá boas alviças<sup>1040</sup>. Em alguns casos o cativo fugido fora alugada ao botequineiro: “tendo-se dado de aluguel a um estrangeiro com botequim no largo de S. Francisco de Paula, um moleque de nome Laurindo, idade 12 anos, crioulo, com as pernas tortas, e umas cicatrizes pelos pescoço; tendo desaparecido, como o dito moleque nunca fugiu, protesta-se contra quem o tiver seduzido ou o tenha em seu poder, e dá se boas alviças a quem o levar ou der noticias certas na rua do Principe n. 20, ao Valongo”<sup>1041</sup>.

### *Jogos*

---

1037 SALINGER, S. Taverns and Drinking..., p. 133-135.

1038 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 setembro de 1830, ed. n°00018, fl. 4.

1039 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de setembro 1830, ed. n° 00026B, fl. 4.

1040 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1837, ed. n° 00018, fl.4. Notícias semelhantes em: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1837, ed. n° 00215, fl.4; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1838, ed. n°00036, fl. 4; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1839, ed. n°00261 fl. 75; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1840, ed. n° 00169, fl. 4; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1846, ed. n° 00046, fl. 3; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 9 de junho de 1853, ed. n° 00155, fl. 3; *Correio Mercantil e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 13 de maio de 1862, ed. n° 00131, fl. 4; *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1877, ed. n° 00293, fl.3, dentre outras.

1041 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1841, ed. n° 00159, fl. 4

Em diferentes pontos da cidade e ao longo de todo o século 19 ocorreram prisões de pessoas encontradas em “jogos proibidos” nas tabernas<sup>1042</sup>. Em janeiro de 1848 pretos e não pretos foram presos “por serem encontrados em uma taverna a jogarem” na freguesia de Santa Anna<sup>1043</sup>. Cativos e livres também jogavam juntos no distrito do Sacramento, o que ocasionou a prisão de três dos cinco jogadores. Em outros casos o dono da taverna jogava cartas com “alguns viciosos”<sup>1044</sup>.

A vizinhança por sua vez se incomodava com a “grande algazarra” provocada por jogo que ocorria “alta noite nos fundos de uma taverna na rua de S. Januário” em São Cristóvão<sup>1045</sup>. Na mesma São Cristóvão alguém que assinou “uma das vítimas” recomendou ao chefe de polícia que lançasse suas vistas sobre o jogo de malha acontecia em taverna na rua da Bella de São João, onde “nos domingos e dias santos continuamente há assuadas não só aos vizinhos como para os pacíficos viandantes que tranquilos e sossegados vão passando”<sup>1046</sup>.

---

1042 “Na freguesia de Santa Anna forão presos José Domingos Guedes, José da Silva Nunes e Antonio Duarte Coelho, por serem encontrados em uma taverna em jogos proibidos”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1845, ed. n° 00145, fl. 3; “Na praia do Botafogo foram presos indivíduos numa taverna de jogos proibidos” *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1860, ed. n° 00168, fl. 2..

1043 “Na freguesia de Santa Anna forão presos, á ordem do respectivo subdelegado, João Pires, João Dias Ferreira, José de Souza, Antonio José Ferreira de Moraes, Antonio Rodrigues Paes, Romão Rodrigues, José Maria do Vidal e o preto Sabino, por serem encontrados em uma taverna a jogarem”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1848, ed. n° 00018, fl. 3;

“Na de Santa Rita; Manoel Soares de Souza, por estar a jogar em uma taverna”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1848, ed. n° 00295, fl. 3; “NOTÍCIAS DIVERSAS: Pelo corpo policial desta corte forão ante-hontem affectuadas as seguintes prisões: Na praia de Botafogo, José Thomaz Coelho, Antonio Lourenço de Castro, José Antonio Ribeiro, Antonio José Braga e Jacintho Pereira, por sem encontrados em uma taverna, em jogos proibidos”. *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1860, ed. n° 00168, fl. 1; “Pelo corpo policial desta corte forão ante-hontem affectuadas as seguintes prisões: Na praia da Gamboa, Jacintho Gomes Pereira, por estar jogando a dinheiro em uma taverna na rua do Proposito”. *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1860, ed. n° 00233, fl. 1; “Para o Exm. Sr. chefe de polícia ler. Conta-nos que há na Ponta do Cajú individuo de vida desconhecida, que em casas apropriadas exercem todas os dias a funções de jogadores, principalmente em uma taverna que por ahí ha”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1860, ed. n° 00318, fl. 3; Forão presos alguns indivíduos, que estavam jogando e fazendo algazarra na taverna n. 56 da rua General Pedra. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1881, ed. n° 00104, fl. 1; João da Camara Vieira e Antônio M. Junior forão presos por estarem jogando na taverna n. 141, da rua da Gamboa. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1882, ed. n° 00016, fl. 2.

1044 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1887, ed. n° 00135, fl. 1.

1045 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1863, ed. n° 00211, fl. 1.

1046 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 e 2 de abril de 1861, ed. n° 0090, fl. 1. Outro reclame: “Pede-se ao muito digno subdelegado da freguesia do Sacramento para lançar suas vistas sobre uma taverna que existe na rua da Conceição porque diariamente há jogatina e por esse motivo têm-se dado diversos barulhos no que pede-se providencia”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 14 de julho de 1891, ed. n° 00194, fl. 3.

Os jogadores escolhiam entre o bilhar, a malha, o “jogo do búzio”, dentre outros<sup>1047</sup>. Um morador de Santa Anna de Macacú incomodou-se com a disseminação do jogo do lansquenet por todas as tabernas do entorno. O dono da casa de pasto fazia os convites por carta.

Não temos em vista demonstrar as terríveis consequências do jogo, porque acima de tudo quanto poderíamos dizer aí estão desgraçadamente os fatos para prová-lo. Dizemos pois simplesmente que em Santa Anna de Macacú e seus subúrbios tem o jogo do Lansquenet feito progressos espantosos; não ha taverna, por imunda que seja, em que se não jogue o Lansquenet, ainda que seja a quatro vintens! A mania do jogo está por tal forma desenvolvida, que alguns donos de casa de pasto fazem convites por cartas, para fim tão reprovado! Em vista deste lamentável estado, perguntamos as autoridades de Macacú: Estará em vossas mãos evitar a desgraça de muitos filhos famílias; a ruína total de alguns comerciantes? Cremos que sim. Porque o não fazeis!?<sup>1048</sup>.

Incomodava também ao corpo policial aqueles que estivessem na taverna “jogando a dinheiro”<sup>1049</sup>. Em meados do século na Praia Vermelha havia uma taverna onde ocorriam “reuniões nocivas por jogar-se a mosca e por haver desordens”<sup>1050</sup>. Havia igualmente preocupações quanto às assuadas que ocorriam na taverna da rua Bella de S. João em São Cristóvão onde acontecia jogo de malha aos domingos e dias santos<sup>1051</sup>. E um leitor preocupado com a ordem pediu ao delegado que não consentisse que na taverna da praia da Barreira houvesse “jogos de bola e malha que só servem para provocar desordens”<sup>1052</sup>.

Mas ao que parece as autoridades não davam tanta celeridade à punição ao crime do jogo em taberna. No final do século alguém reclamava que “até hoje ainda

---

1047 “Será possível que as autoridades desta freguezia ignore o constante jogo do buzio na primeira taverna na estrada que parte desta freguezia”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 12 de março de 1890, ed. nº 00071, fl. 3; Denúncia de que em uma taverna funciona jogos de bilhar e seus frequentado por desordeiros e vagabundos. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1890, ed. nº 000151, fl. 2.

1048 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1856, ed. nº 00353, fl. 2. Os reclames também se repetiam: “A taverna da Praia Vermelha: No jornal de 22 do corrente está inserto de mistura com as notícias da *Gazetilha* um pequeno artigo em que se trata da taverna da praia Vermelha, ah diz-se que nessa taverna há sempre reuniões nocivas por jogar-se a mosca e por haver desordens. Se eu pudesse saber quem é o noticiador que incumbio-se dessa denuncia, convida-lo-hia a declarar circunstanciadamente os factos dignos de censura praticados na taverna mencionada”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1861, ed. nº 0057, fl. 2.

1049 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1860, ed. nº 00233, fl. 1.

1050 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1861, ed. nº 0057, fl. 2.

1051 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 e 2 de abril de 1861, ed. nº 0090, fl. 1.

1052 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1864, ed. nº 00148, fl. 3.

não foram ouvidas as testemunhas relativas ao processo do conflito havido em uma taverna da rua do Dr. Joaquim Meyer, nas célebres jogatinas”<sup>1053</sup>.

Em todo caso, na segunda metade do século aumentou o aparecimento de multas para tavernas flagradas com jogos. O subdelegado do 1º districto de Santa Anna “deu busca na taverna n. 222 da rua do Conde d'Eu e encontrou jogando o monte 10 indivíduos que pagaram a multa de 4\$ cada um”<sup>1054</sup>. Outra busca no mesmo distrito encontrou seis indivíduos jogando nos fundos do estabelecimento – a cada um dos jogadores foi cobrada multa de 50\$000<sup>1055</sup>; em outra busca “por serem encontrados jogando dinheiro nos fundos de uma taverna da rua da Saúde n. 87 forão multados 15 indivíduos e o dono do estabelecimento”<sup>1056</sup>; “o delegado deu busca nos fundos da taverna da rua da saúde n. 87 onde encontrou jogando a dinheiro quinze indivíduos os quais foram multados”<sup>1057</sup>. Também eram multados aqueles taverneiros “por serem vendedores de frações para o jogo do bicho, Manoel José Gonçalves, com taverna na rua Camerino n. 123”<sup>1058</sup>. As reclamações contra o “jogo público” atravessaram o século a ponto de um indignado afirmar que

O subdelegado da Freguezia da Glória remeteu para a Illma, câmara municipal a importancia, das multas que pagaram quatro individuos, que foram encontrados jogando cartas no botequim da rua do Coonselheiro Bennto Lisboa n. 88 e na taverna da rua do Barão de Guaratiba n. 3 cujos donos tambem foram multados. Se o jogo

---

1053 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 de março de 1894, ed. n° 00086, fl. 2.

1054 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1890, ed. n° 00328, fl. 2.

1055 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1891, ed. n° 00045, fl. 1.

1056 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1892, ed. n° 00326, fl. 2.

1057 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1892, ed. n° 00326, fl. 1.

1058 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1897, ed. n° 00134, fl. 2. Outras referências semelhantes: “Pelo delegado foram multados em 200\$ cada um, por venderem pontes para o jogo de bichos, no deposito de leite de Minas da rua Marechal Floriano Peixoto n. 130 o barão de Miranda proprietário do referido estabelecimento, Manuel José Gonçalves com taverna á rua do Camerino n. 123” *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1897, ed. n° 00135, fl. 1; “Ao Sr. Dr. Chefe de polícia foi ontem remetida pelo Sr. Dr. Aristides Pereira da Silva delegado da 9ª circunscrição urbana, a quantia 569, sendo 400\$ resultantes de duas muitas impostas aos vendedores de bicho João Fernandes de Sá, dono da taverna n. 56 da rua de Sant'Anna e Gustavo Rodrigues Samico morador na estalagem n. 5 da mesma rua” *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1897, ed. n° 00257, fl. 3; “O delegado deu busca em uma taverna da rua Nery de Albino de Sá Carneiro por este estar vendendo jogo dos bichos, sendo-lhe imposto a multa de 500\$000” *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1898, ed. n° 00046, fl. 1; “Deixemos de farças. Taverneiro nunca foi negociante. Quem numa taverna, tira de jogo o barato como boa e melhoor renda, não se queima com tão pouco em recommendar ao governa que se lhe faça justiça” *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1868, ed. n° 00199, fl. 2; Manoel José Carlos, dono da taverna n. 2 a rua de Paula Mattos, pagou a multa correspondente, por consentir em sua jogo de cartas a dinheiro” *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 25 de maio de 1886, ed. n° 00351, fl. 2.

público progredir deste modo, com certeza a Illma. câmara apanha uma boa fonte de rendas. Nem a loteria<sup>1059</sup>.

No alvorecer da República a taverna continuou abrigando jogos ilícitos: “pelo delegado foram multados em 20\$ cada um, por serem vendedores de fracções para o jogo do bicho, Manoel José Gonçalves, com taverna com na rua Camerino n. 123”<sup>1060</sup>; “pelo delegado foram multados em 200\$ cada um, por venderem pontes para o jogo de bichos, no deposito de leite de Minas da rua Marechal Floriano Peixoto n. 130 o barão de Miranda proprietário do referido estabelecimento, Manuel José Gonçalves com taverna á rua do Camerino n. 123”<sup>1061</sup>.

### *Outros usos*

Todavia não existiram apenas pessoas reclamando. Além das funções elencadas acima, as tavernas também cumpriram papéis como o de prestar primeiros socorros, como quando um grupo de capoeiras feriram um José Luíz na rua do Senado e a vítima medicada em uma taverna próxima<sup>1062</sup>. Ela também foi lugar de festejo do Natal: “na taverna da rua do General Pedra n. 62, pertencente a José Joaquim Dantas, achavam-se reunidas muitas pessoas que festejavam alegres a noite de Natal”<sup>1063</sup>; também “alguns indivíduos festejavam o Natal, comendo e bebendo á regalada numa taverna da rua General Pedra. Um deles ofereceu algo para uma criança cuja a mãe rejeitou começando uma confusão”<sup>1064</sup>. As tavernas também foram referência para endereço na cidade<sup>1065</sup>.

Uma função interessante pode ser notada na notícia abaixo:

Joaquim Gomes d’Azevedo Nobre, Mestre Pinto, faz saber que tendo chegado de Montevideo a dois meses queria merecer do Respeitavel Publico o conceito de que qualquer pessoa que tenha alguma obra a fazer de pintura, ou de estuque, ou de oleo de toda a qualidade, e bom gosto, usos modernos. Tambem qualquer que tenha alguma

---

1059 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1888, ed. n° 001138, fl. 2.

1060 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1897, ed. n° 00134, fl. 2.

1061 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1897, ed. n° 00135, fl. 1. Notícias semelhantes nas edições: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1897, ed. n° 00257, fl. 3; *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1898, ed. n° 00046, fl. 1.

1062 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1884, ed. n° 00228, fl. 1

1063 A ocorrência continua dizendo que “Francisco de tal, ofereceu uma castanha assada a uma criança; e como a mãe não quizesse que ela aceitasse, dirigio-lhe Francisco numerosas injúrias, dando origem a uma alteração, não tardou em torna-se um conflito... Forão presos alguns indivíduos”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 e 27 de dezembro de 1885, ed. n° 00359, fl. 1.

1064 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1885, ed. n° 00204, fl. 1.

1065 *Diário do Rio de Janeiro*, 04/05/1835, fl. 03.

menina, ou menino que queira aprender o desenho o mesmo Mestre Pintor ensina por preço comodo para ir mesmo a casa dos discipulos dar licao, dirija-se ao botequim do Theatro, que la darao noticia do anunciante<sup>1066</sup>.

Uma espécie de “agência de emprego” para este migrante de Montevideu do trecho acima. Outro anúncio no mesmo sentido informa caixeiro procurando trabalho, 48 anos, bem-comportado solteiro, sabia ler, escrever e contar bem, dentre outras qualidades, quem se interessasse “o procure na rua de São Joaquim saindo para o campo em uma venda à esquina que é de Joaquim Jose Monteiro, ou declare no Diário, à rua e número para o mesmo o procure”<sup>1067</sup>. Em outra venda indo para São Francisco de Paulo indo para a casa da Ópera, em uma venda, “há um sujeito que pretende arranjar-se em alguma administração de Engenho, casa particular ou outra qualquer coisa, toda pessoa que quizer utilizar-se de seu préstimo, dirija-se a casa acima”<sup>1068</sup>.

A oferta de serviços era variada. Quem precisasse de “uma senhora de idade para todo o arranjo de uma casa de família, procure na rua do Sabão canto do campo ao pé de uma taverna em uma rótula cor de cinza”<sup>1069</sup>. No bairro ou caminho do Catete numa venda “defronte do Pocinho” se faziam gaiolas ou viveiros de passarinho de todas as qualidades de arame de ferro e latão; quem destes trastes precisar, dirija-se a mesma casa para tratar de tamanhos e ajustes, que tudo fara por preço comodo”<sup>1070</sup>. Tanto a clientela quanto as práticas realizadas nas tavernas e vendas eram heterogêneas.

Em agosto de 1821 Manoel Simão retirou uma carta do correio vinda de Lisboa “por o sobescrito ser do seu nome”, mas depois viu que o conteúdo da carta não era para ele, rogou que a pessoa que fosse do dito nome mencionado, “queira procurá-lo em uma venda que fica adianta da ponte de Andarai, à esquerda no principio do caminho que vai para a fábrica das chitas, como também se tiver alguma pelo mesmo engano, lhe faça obséquo entregar e receber a sua”<sup>1071</sup>. Troca não só de cartas endereçadas a pessoas de mesmo nome mas também troca de bilhete da Loteria da Real Casa de Misericórdia da Corte.

---

1066 Diário, 16/02/1824, fl. 04.

1067 Diário, 09/11/1821. fl. 05.

1068 Diário, 25/10/1821. fl. 05.

1069 Diário do Rio de Janeiro, 22/07/1825, fl. 03.

1070 Diário do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1821, fl. 07.

1071 Diário do Rio de Janeiro, 08/08/1821, fl. 07.



Quem trocou um bilhete no dia 06 de Maio na Estrada do Catete em uma venda de molhados, defronte do Palacio da Excelentissima Duquesa de Cadaval, cujo bilhete é de 300:000 rs., e recebeu o troco de 30:000 rs, ou quem for seu dono, procure no canto da rua da princeza em um armazem de molhados, que dando o numero certo o mesmo caixeiro que o trocou lhe fara entregue; e quando não a Santa Caza de Misericordia tomara conta do resto que são 270:000 rs<sup>1072</sup>.

Eles também eram locais de recuperação de objetos perdidos ou trocados. Uma senhora perdeu um chale com cordão de ouro, relicário no cordão e uma chavinha de ferro atada, “quem o achou querendo entregar procure na rua do Fogo uma venda na frente do largo Sao Francisco de Paula”<sup>1073</sup>. E um Manoel Simoes que tirou carta do Correio vinda de Lisboa “por o sobescrito ser do seu nome”. Depois viu que o conteudo da carta nao era para ele e por isso roga que a pessoa que for do ditto nome mencionado “queira procura-lo em uma venda que fica adianta da ponte de Andarai, à esquerda no principio do caminho que vai para a fabrica das chitas, como tambem se tiver alguma pelo mesmo engano, lhe faca obsequio entregar e receber a sua”<sup>1074</sup>. E ainda “quem perdeu um moleque pequeno, dirija-se a rua larga da Batalha em uma venda”<sup>1075</sup>. Houve até quem perdeu 5 Notas de Banco, 1 de 6&000 reis, e 4 de 4&000, perda entre a rua do Valong e a rua direita, quem quisesse devolver poderia se dirigir na rua do Valongo “na venda debaixo de um sobrado n 42, e recebera a metade da perda”<sup>1076</sup>.

Os usos eram variados e nem sempre envolviam diretamente relações de troca. Na última década do século a cearense Maria Ignez da Conceição apresentou-se à polícia “levando ao colo uma criança, ou antes um esqueleto, de 3 anos de idade, de nome Abel, seu filho”. A mãe “sufocada em lágrimas” narrou que ela e seu marido tinham 5 filhos e há cerca de um ano foram com retirantes empregados na Fazenda Velha no Areal, e de lá foram para o Rio de Janeiro há oito meses, “achando-se ela atualmente na taverna n. 51, na rua da Conceição”. Seu marido era praça do corpo policial do Rio de Janeiro. Na ocasião de embarcar para a capital seu marido entregou o filho Abel para uma pessoa se responsabilizara a cuidar da educação da criança. Por conta da “extrema pobreza” em que se encontravam “anuíram ao pedido” e retiraram-se para a

---

1072 Diario do Rio de Janeiro, 18/07/1821, fl. 05.

1073 Diario, 20/11/1821. fl. 03-4.

1074 Diario do Rio de Janeiro, 08/08/1821, fl. 07.

1075 *Diario*, 22/11/1821. fl. 06. Encontrei um caso de roubo: “A Jose Antonio da Silva, com venda no caminho de São Clemente”, foi roubado no dia 1 de agosto “algum dinheiro da gaveta e um relógio de prata, sabonete, com correntes e sinetes de ouro, tendo o relógio e o sinete as iniciais de J. A. S. em firma lavrada” (*Diario do Rio de Janeiro*, 09/08/1821, fl. 05)

1076 *Diário do Rio de Janeiro*, 11 de setembro de 1821, fl. 05.

capital. Tempos depois “atribulada por terríveis sonhos” resolveu partir em busca do menino e o encontrou escondido no capoeirão “em estado cadavérico, morrendo de fome, com uma camisola velha que lhe cobria os ossos”. Conseguiu resgatá-lo e pedir assistência na fazenda onde trabalhava. Neste episódio trágico a mãe forçada pela miséria a entregar seu filho a desconhecido foi abrigar-se em taverna na cidade. Entre a chegada à cidade e a partida em busca do filho, Maria da Conceição foi acolhida em uma taverna. Portanto, a taverna foi lugar de moradia provisória para migrantes pobres, sobretudo em quadro de falta de acomodações verificado a partir da segunda década do século<sup>1077</sup>. A passagem da taverna ao cortiço fora consagrada no romance de Aluísio de Azevedo, pois João Romão era taverneiro que juntou pecúlio para expandir seu negócio abrindo hospedagem<sup>1078</sup>.

### *Vadiagem*

Acusados de vagabundagem também eram presos nas tavernas: “presos na freguesia do Engenho Velho, William Eduard e Frederick Harem, por vagabundos e andarem experimentando as portas de uma taverna”<sup>1079</sup>; “foram presos a ordem do subdelegado do Sacramento, nove indivíduos, por serem vagabundos e fazerem ponto em frente a taverna da rua do General Camara n. 291”<sup>1080</sup>; “em uma taverna da rua Imperial no Meyer vivem diariamente tres pretos completamente vadios e maltrapilhos. Chamamos a atenção do respectivo subdelegado para que lhes de outro meio de vida”<sup>1081</sup>; “presos na freguesia do Engenho Velho, William Eduard e Frederick Harem, por vagabundos e andarem experimentando as portas de uma taverna”<sup>1082</sup>; “foram presos a ordem do subdelegado do Sacramento, nove indivíduos, por serem vagabundos e fazerem ponto em frente a taverna da rua do General Camara n. 291. O dono foi intimado...”<sup>1083</sup>; “em uma taverna da rua Imperial no Meyer vivem diariamente tres pretos completamente vadios e maltrapilhos. Chamamos a atenção do respectivo subdelegado para que lhes de outro meio de vida”<sup>1084</sup>.

---

1077 SCHULTZ, K. Op. Cit., p. 171.

1078 AZEVEDO, A. O cortiço. São Paulo: Ática, 1997, 30ª ed.

1079 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1868, ed. nº 00348, fl. 1.

1080 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1887, ed. nº 00155, fl. 2.

1081 *Diário de notícias*, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1892, ed. nº 02423, fl. 2.

1082 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1868, ed. nº 00348, fl. 1.

1083 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1887, ed. nº 00155, fl. 2.

1084 *Diário de notícias*, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1892, ed. nº 02423, fl. 2.

Aqueles que não tinham ocupação também se abrigavam em tavernas, não apenas como frequentadores, mas enquanto moradores: “Estranhamos que o Sr. subdelegado não tenha tomado providencia alguma a respeito de três indivíduos que vivem em uma taverna na praia desta freguesia sem occupação alguma, tendo S.S. noticia da existência deles! Nada mais justo do que manda-los fazer serviços á pátria, que tanto delles carece”<sup>1085</sup>. E mais, na Ilha do Governador,

Chama-se a attenção do muito digno subdelegado desta Ilha, para três indivíduos que vivem de continuo em uma taverna, na Praia da Freguesia, de propriedade de um inspector de quarteirão, estando todos no caso de marcharem para o Sul a reforçarem as fileiras do nosso exército, visto serem rapazes que não tem occupação alguma, nem serem guardas nacionais; prestando assim o Sr. subdelegado um importante serviço aos moradores desta Freguesia e ao paíz<sup>1086</sup>.

### *Soldados da cavalaria*

Além de senhores, cativos, capitães do mato, etc, as tavernas também eram frequentadas pelos próprios agentes da ordem imperial.

Pergunta-se a quem competir: será permitido aos soldados de cavallaria e fuzileiros agruparem-se de noite em uma taverna da rua Larga de S. Joaquim próxima ao armarinho, e na mesma rua e esquina da S. Lourenço, a proferirem palavras indecentes, a pontos de inderecamente insultarem quem passa, e ás famílias que desapercibidas tem a infelicidade de chegarem ás suas janellas? Será isto boa disciplina? Espera-se da parte de quem toca o remédio a tão descomedido<sup>1087</sup>.

### *Política na taverna*

Realização de negócios de compra e venda de diversos produtos, ofertava de serviços de diferentes naturezas, conversas sobre comércio e política. Falava-se de política nas tavernas e isso incomodava também. No jornal O Sete de Abril constam reclamações da atividade

---

1085 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1867, ed. nº 00359, fl. 2.

1086 *Correio mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1867, ed. nº 00344, fl. 2.

1087 *Correio mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1859, ed. nº 00282, fl. 2.

política de panfletagem nas tabernas. Quem ia até elas tinha oportunidade de se informar por panfletos e jornais que circulavam de mão em mão<sup>1088</sup>. Neles apareciam opiniões impressas sobre diversas questões como por exemplo a do critério mais adequado para o exercício do voto. Em artigo sobre as qualificações requeridas para os votantes das eleições de 1849, o redator defendia a interpretação que faziam os conselheiros de Estado:

Se com efeito o pensar destes francamente formulado sob sua responsabilidade, vale menos do que alguns artigos do *Itamontano*, ou de outro jornalzinho, que ai se lê pelas tabernas, e que ninguem sabe se partem do talentaco de um tal Sr. Jose Rodrigues, de um Sr. Antao (da marinha), de um Sr. Mello Franco, ou de quem, razão terão os juizes de paz de preferir tomar o caminho que estes lhes indicam.

O redator defende que os juizes de paz considerassem como votantes apenas aqueles estabelecidos na referida lei. Não encontrei referência aos nomes citados no trecho, mas da leitura de alguns artigos do jornal citado, para o ano de 1848 observa-se que sua crítica estava justamente direcionadas ao sistema de representação, à política eleitoral e ao partido saquarema, acusado de nutrir-se de violências, excessos e corrupção (“sem este cortejo ele não pode governar”<sup>1089</sup>). Se fosse este o teor das críticas que circulavam nos “jornalinhos” das tabernas, seus frequentadores encontravam nelas um local de contato com diferentes pontos de vistas políticos, ainda que de frações da classe senhorial, que estava atenta a isso. Em outra ocorrência o redator comentou as eleições na freguesia de Santa Rita, e refere que o “Padre Ex Frade Fernando” “desmanchou em massos de Listas caramurus que lançou na Urna” e que não fora sem plano essas carradas de listas que assim se meteram na urna. E mais, “enquanto o canhoto, e sua sequela, habitantes efetivos das tabernas do Lago, com insultos comprados afugentam, ou não deixavam chegar à Mesa Paroquial os Cidadaos anti-restauradores”, os Caramurus tinham livre acesso e os procuradores do Mesquita voltavam da Loginha do Victorino com listas ali assinadas, sabe Deus por quem, que às mãos cheias se despejavam à urna<sup>1090</sup>. Em outra correspondência um certo Itaguahyense<sup>1091</sup> se defendia da acusação de ser ele “um revolucionário, republicano, autor de clubs, e de andar falando do ex-Imperador pelas tabernas”. Com estas “invenções” ele afirma quiseram-no “macular”. Na sessão “Contrapezo”<sup>1092</sup>, o autor

---

1088 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “As qualificacoes”, 22/05/1849, edicao 1408, fl 01.

1089 *O Itamontano*, Minas Gerais, “Bons conselhos”, 20/12/1841, edição 1119, fl 01. Nesse mesmo artigo, o redator ressalva que a revolta de Pernambuco poderia trazer “males incalculáveis para todo o país”

1090 “Correspondências”, *O Sete d`Abril*, 16/03/1833, edição 023, fl. 02.

1091 “Correspondências”, *O Sete d`Abril*, 14/06/1834, edição 152, fl. 04.

1092 “Contrapezo”, *O Sete d`Abril*, 17/02/1838, edição 526, fl. 04.

do artigo “Os perversos não o querem aparecer” acusa Antonio Paulino Limpo e Francisco de Montezuma de “patriotas de meia cara”, redatores dos periódicos “Regresso”, “Parlamentar” e das “cartas do Modestus avulso” dirigidas ao Regente Interino. Limpo e Montezuma foram acusados de andarem “de porta em porta pedindo que não acreditem no Sete d’Abril, porque eles não redigem nem nunca redigiram tais papeis”. Os dois eram acusados de gritarem “em voz alta pelas tabernas, becos e praias contra o Sete d’Abril, isto é, contra todo o Rio de Janeiro”.

Em publicação do dia 18 de julho de 1840 do jornal “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, aparece uma notícia intitulada “Confirmação de boatos” em que relata a realização de “manejos extra-parlamentares, para ser proclamada entre *vivas e morras* a maioria do Sr. Pedro II”, e que embora Alvares Machado e seu Partido terem afirmado que não queriam “a intervenção de uma rusga para dar o mando a seus amigos”, o redator da notícia confiava mais em “certas induções” do que nas palavras de Machado<sup>1093</sup>. O redator reclamou da rápida mudança de opinião de quem num dia condenava o movimento popular e no outro o aplaudia “se o visse possível, e com aparências de bem sucedido”. Acrescenta que

As facções são hipócritas, quando fracas, e só largam a máscara quando se supõem nas vésperas do triunfo. Ora, numa dessas publicações anônimas, com que a nobre oposição maiorista inunda as tabernas e botequins, aparece um pequeno artiguinho, convidando mui clara e expressamente o povo a usar do direito de petição, e a reunir-se para assinar uma representação igual à que nos primeiros tempos da independência promoveram os Apóstolos dos Srs. Andradas, a fim de estes serem reintegrados no ministério.

Ao que parece, a “oposição maiorista” reconhecia que a mobilização política para sua causa passava pela conquista do apoio do povo que frequentava as tabernas e botequins, e que a estratégia de panfletagem naqueles espaços rendeu frutos no passado durante o processo de independência. O autor se refere ao “direito de petição” e lamentou que não quisera “ver lembradas estas tristes épocas, em que certos ministros, para conservarem-se no mando, abusavam do entusiasmo que haviam produzido o movimento de independência”. Ao que parece o argumento era de que as massas eram manipuladas ao sabor dos interesses de grupos políticos, como se o povo fosse mera massa de manobra sem discernimento político. E para realizar tal manobra os ministros “mandavam seus admiradores pedir em praça pública – a cabeça do Ledo, a cabeça do Januário – e dos mais distintos varões, verdadeiros autores da independência”. Ressalva o redator que muito embora não negasse aos brasileiros o direito de

---

1093 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “Confirmação de boatos”, 18/07/1840, edição 13, fl 03.

petição, seu uso deveria ser “mui prudente”, e quando a Assembleia geral se ocupasse do assunto elas não deveriam receber petições ou representações “a custo promovidas em nada espontaneas” porque isto seria atentar contra a Liberdade dela. Como se a interferência dos frequentadores das tavernas nas altas decisões políticas fosse uma ameaça à Liberdade. Conclui:

Mas para que entrarmos em semelhante discussao? Havera algum risco de que a oposicao logre seus intentos? Nao, isso nunca! Dao-nos essa certeza o grande conhecimento que tem a populacao do que querem, do que intentam os senhores oposicionistas, e a inteligencia e patriotismo dos Brasileiros

Restava-lhe acreditar que sabia o que desejava a população, que por sua vez tinha grande conhecimento, inteligência e patriotismo para não se envolver na matéria.

Na edição de 18 de setembro de 1841, o redator retoma a questão da Maioridade, agora em outro momento, mas ainda se refere à oposição maiorista que desta vez teria elaborado um texto atacando o Sr. Alencar utilizando “expressões de que nunca a imprensa a mais incendiaria se tem servido, são por ele arrancadas à crapula das contestações de tabernas, e trazidas para a polêmica dos partidos”<sup>1094</sup>. O tema da Maioridade portanto foi debatido entre os frequentadores das tabernas e os integrantes da política partidária estavam atentos ao que se dizia nelas. No final desta década o jornal noticiou os festejos de comemoração da Independência no artigo “Ministros e oposição”:

Uma turba-multa de individuos desconhecidos, com musica em frente, e uma porção de inspetores de quarteirao, vestidos de jaqueta á retaguarda, passeiam alta noite pelas ruas da cidade, atacando foguetes, dando vivas e morras, quebrando janelas, mandando abrir tabernas, e fazendo amplas libações. Era a festa ministerial, para solenizar o dia 07 de setembro, aniversario da Independencia do Brasil<sup>1095</sup>.

Ao que parece o 7 de setembro fora comemorado nas tabernas século 19 afora. Importa sugerir com estes episódios que os frequentadores das tabernas prestavam atenção e se importavam com o que era ouvido, conversado, discutido naqueles estabelecimentos. Vale reiterar que numa sociedade com maioria da população analfabeta, a oralidade ganhava importância maior. E os espaços das tabernas acabavam por ser usados como locais de acesso

---

1094 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “Confirmacao de boatos”, 18/09/1841, edicao 172, fl 03.

1095 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “Confirmacao de boatos”, 26/09/1848, edicao 1228, fl 01. Tabernas tambem eram frequentados pelos “Ceias do Rio de Janeiro”. “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “Os Amigos do Sr. Aureliano”, 05/11/1844, edicao 604, fl 02.

a informações sobre a política parlamentar sobre as quais as pessoas falavam. A cultura política da sociedade imperial também era constituída pelos diálogos de taverna.

A questão incomodava tanto que um mais exaltado chegou a pedir força para os “declamadores de tabernas”. Em 5 de setembro de 1853, o “Reformista”<sup>1096</sup> publica um artigo não assinado e intitulado “Republico” no qual o autor, entre pedidos de golpe de estado, acusações de que “o Imperador é simples mediocridade”, o uso da força para sustentar o Imperador no trono e argumentando que “os reis organizam a tirania quando sentem abater-se-lhe o trono sob seus pés”. Diante dos pedidos de que o Imperador realizasse a colonização e atendesse à remuneração dos servidores do Estado, afirma:

Oh! se taes sao os propugnadores das conveniencias publicas, *mal faz o Imperador em nao mandar inforçar [sic] a tantos estonteados declamadores de esquinas, botequins e tavernas que se arrogam indevida importancia para comprometerem a ordem e paz publica* [do autor] com a publicacao de escritos subversivos do espirito dos povos sem conhecimento das mais comesinhas nocoes do direito e da politica.

Não creio que fosse mero recurso retórico, ao que parece os botequins e tavernas eram locais de protesto contra o Imperador, e o autor pede que se cortasse as cabeças dos protestantes que as frequentavam. Esta “pequena política do cotidiano” na qual se inscrevia a cultura política da taverna estava incomodando os apoiadores de D. Pedro II.

### *Sentinela x Taberneiro*

Na sessão de “Notícias Particulares” do *Diario do Rio de Janeiro* de 29 de outubro de 1842<sup>1097</sup>, um leitor do jornal que assina “O amigo da verdade” relata um episódio interessante. Afirma que lera a notícia da prisão do “Sr. Jose Julio Barros, por desatender a uma sentinela”, e por isso ficara “estupefato com semelhante leitura” uma vez que alega ter testemunhado todo o sucedido, e o que ocorrera era “inteiramente oposto” ao que fora divulgado. De seu ponto de vista o caso era o que segue. Estava o leitor “a porta do passeio, quase noite, conversando com uns amigos, onde também se achava o Sr. J. J. de Barros”. De repente “apareceu ali uma negra avisando que um dos escravos deste Sr., estava sendo cruelmente maltratado por um soldado junto ao Chafariz das Marrecas”. O grupo prontamente foi até o referido chafariz mas não encontraram nada, o Sr. Barros perguntou ao guarda que lá estava “se ali tinha sido espancado

---

1096 “Republico”, Jornal “Reformista”, 05/09/1853, edicao 00006, fl. 02.

1097 *Diario do Rio de Janeiro*, 20/10/1842, edicao 241, fl. 04.

algum negro, respondeu que não”. Diante disso o Sr. Barros foi até sua casa “para se informar se estava fora algum escravo, e encontrando junto ao degrau da escada um barril do uso de água, verificou ser seu, dizendo-lhe o guarda ‘veja como os negros deixam perder os barris’”. Barros por sua vez mandou que “um preto” guardasse “na taberna ali próxima o barril, enquanto procurava indagar o destino do seu escravo”. Nesse momento entrou um soldado na taberna, “toma grosseiramente o barril ao Sr. Barros”, ao que Barros “revestido de toda prudência e delicadeza que o caracteriza” informou ao soldado que o barril era de sua propriedade (“e que as vestes de Marte, não o autorizavam a insultar”).

Nisto aparece outro soldado em mangas de camisa (com quem parece tinham havido as dúvidas com o escravo), e grita para o soldado que estava dentro da taberna “prenda este patife que está insultando a sentinela”, e, sem mais, agarra o soldado pela casaca do Sr. Barros, e brutalmente conduz-o ao quartel dos permanentes, donde seguiu para a casa do Sr. delegado, à ordem de quem recebeu pelo soldado ordem de prisão<sup>1098</sup>.

O Sr. Barros foi seguido por um grupo de pessoas “de ílibada probidade” que fizeram saber ao delegado da “injustiça de semelhante captura, forjada a aprazimento de um quidem [sic] em mangas de camisa, e executada por um soldado ignorante de seus deveres, tão ignorante, que não hesitou em ouvir o desprezível em mangas de camisa, que talvez, às bafaradas de alguma bebida eletrizante dizia ‘prenda esse patife’”. Portanto do ponto de vista do amigo de Barros, que acusou de bêbado o soldado que deu a voz de prisão, tratou-se de um abuso de autoridade ocorrido dentro da taberna contra o próprio dono dela.

Segue o autor do relato indignado “com a prisão feita por um simples soldado que se achava em uma taberna” onde havia entrado Barros para dar a guardar o barril de água, e não tivera desacatado nenhuma sentinela. E mais, a indignação era maior pelo seguinte: “não me consta que haja ordem para postar sentinelas dentro nas tabernas”. Mas como ali estava, era “calúnia atroz vomitada pelo soldado” a acusação de que fora insultado por Barros, que era alguém como “dignidade de sobra e bastante polidez para se não deixar ombrear com esse soldado que estava na taberna, e que para se vingar, do escravo, não duvidou injuriar o Sr. Barros” com a “injusta, infundada e caprichosa prisão”. Então, nesta versão, a prisão teria sido motivada não por desacato mas por vingança. Mas Barros não ficou preso, “felizmente saiu logo” porque o delegado teria acreditado que o insulto ou provocação não aconteceram. Conclui o indignado “amigo da verdade” que “em uma taberna, não existe postada uma sentinela, e quando assim fosse, é revoltante calúnia do soldado em dizer, que houve desatenção, porque

---

1098 Diário do Rio de Janeiro, 20/10/1842, edição 241, fl. 04.



muita gente de suma probidade presenciaram [sic] o fato”. Mesmo diante desta defesa desbragada da soltura do dono de escravos, podemos observar que a presença de “sentinelas” nas tabernas não era bem-vinda nem mesmo para os escravistas.

### *Embriaguez nas tabernas*

A taverna é mau lugar, para quem não deseja passar trabalhos com a polícia. Se Saturnino de tal não fosse beber e folgar para uma taverna da rua Estreita de S. Joaquim, não teria ficado ébrio e ser turbulento.  
O vinho abriu-lhe caminho do xadrez<sup>1099</sup>.

A historiografia notou que a taberna fora lugar frequentado para tomar uma bebida. Dentre outros, Chalhoub forneceu o exemplo de Raimundo, acusado de roubar escrivania, dinheiro e documentos de seus patrões. Depois do ato, encontrou-se com um amigo e foi com ele “beber vinho em uma taberna da dita rua [Estreita de São Joaquim]”<sup>1100</sup>. Diante disso, conclui o autor: “não é necessário multiplicar as historinhas neste contexto para enfatizar que a cidade escravista disciplinada, como aparece idealizada nos códigos de posturas da década de 1830, deixara de existir na segunda metade do século XIX, senão desde muito antes”<sup>1101</sup>.

Um traço importante das tabernas era o fato de que nelas era possível beber em variada quantidade com menor restrição e constrangimento. Beber fora de casa e do trabalho em companhia, em espaço compartilhado. Todo mundo se embriagava nas tabernas por motivos vários e consequências diversas, a começar pelo próprio taverneiro: “o dono de uma taverna da rua do Bom Jardim não quiz que com ele se realizasse o anexam - em casa de ferreiro, espeto de pau - e por isso foi tratando de ser o primeiro a dar provas da força alcoólica de suas bebidas e apanhando tal carraspana que só descer de um bonde caiu e feriu-se”<sup>1102</sup>. E “o subdelegado de S. Christovão mandou intimar para assinar termo de bem viver o dono da taverna da rua do senador Alencar, por costume de embriagar-se a ter insultado o inspector do quarteirão...”<sup>1103</sup>. Houve frequentador ébrio que enfrentou o acosso policial ao taverneiro: “Bernardino dos

---

1099 *Gazeta de notícias*, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1877, ed. n° 00265, fl. 1

1100 *Idem*, p. 231-232.

1101 *Ibidem*, p. 232.

1102 *Gazeta de notícias*, Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1876, ed. n° 00258, fl. 2.

1103 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1886, ed. n° 00330, fl. 2

Santos, em completa embriaguez desobedeceu ao rondante da rua Bella do Princeza, quando intimava ao dono da taverna n. 60 da mesma rua, por fazer negócio depois das 10 horas da noite. Foi preso e recolhido”<sup>1104</sup>.

Tanto anônimos quanto autoridades públicas entornavam e se envolviam em confusão. “Na Freguesia na Lagôa as 10 horas da noite, Leite Coimbra depois de embriagar-se na taverna em companhia do inspetor de quarteirão Lemos Duarte feriu gravemente a João Martins”<sup>1105</sup>. Em outra ocorrência:

O sr. ministro da justiça acompanhado pelo conselheiro director geral da secretaria de Estado, visitou ontem a Santa casa da Misericórdia. Alli chegando as 3 1/2 horas da tarde pediu medico do estabelecimento, Dr. Arhur Rocha, para ver José dos Sntos monteiro, preso a 16 do corrente na rua de Santa Thereza. Chamado Monteiro, que na ocasião passeiava no jardim, declarou a S. Ex. na presença das demais pessoas, depois de mostrar um ferimento que recebeu na região frontal que na tarde de 16 n'uma taverna da rua de Santa Thereza, bebera aguardente com dous companheiros, ao ponto de embriagasse, mas não fizera uso da navalha que tinha em mão<sup>1106</sup>.

Brasileiros e estrangeiros, cativos e livres nelas bebiam, como aquele adventício que por embriaguez na taverna da travessa Santa Rita não declarou o nome e foi preso por “promover desordem e ter atirado com um copo sobre o dono da taverna”<sup>1107</sup>, ou o inglês que na taverna da rua da Bragança foi preso por embriaguez e desordem<sup>1108</sup>. Também “pelo corpo policial desta corte foram anteontem efetuadas as seguintes prisões: Na rua de S. Diogo, os portugueses Manoel de Oliveira, Francisco José da Silva e o preto escravo de nome Antonio, este por embriaguez e aqueles por serem encontrados em desordem na taverna daquela rua n.45”<sup>1109</sup>; “pelo corpo policial desta corte foram anteontem efetuadas as seguintes prisões: Na rua do Espirito-Santo, os alemães Carlos Friuz, Cohiz e Carlos Brandes, por embriaguez e desordem na taverna n. 1 sita nessa rua”<sup>1110</sup>. Da mesma forma “o preto mina, escravo de Miguel

---

1104 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1887, ed. n° 00306, fl. 2.

1105 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1868, ed. n° 00321, fl. 2.

1106 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1888, ed. n° 01225, fl. 1.

1107 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1861, ed. n° 00145, fl. 2.

1108 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 9 de julho de 1861, ed. n° 00186, fl. 3.

1109 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1860, ed. n° 00176, fl. 1.

1110 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1860, ed. n° 00241, fl. 1.

Perreira, foi preso, por embriagado e invadir a taverna à rua de D. Manoel n.26, armado de uma garrafa, que intentava atirar ao caixeiro”<sup>1111</sup>; “pelo corpo policial desta corte foram anteontem efetuadas as seguintes prisões: No largo de Santa Rita, um preto que não declarou o nome, por embriaguez e estar promovendo desordem em uma taverna”<sup>1112</sup>. Também “foi preso pela patrulha do corpo policial da corte: Na praça da Constituição, um indivíduo por se achar embriagado na taverna da praça, a promover contenda com quem passava”<sup>1113</sup>. Entre as notícias diversas encontramos o informe de prisão pelo corpo policial de José Carlos de Frias Paes Barreto e João José Valella “por embriaguez e desordem em uma taverna”<sup>1114</sup>. E outro caso, “pelo corpo policial da corte foram anteontem efetuadas as seguintes prisões: Na praia dos Mineiros, um preto que não declarou o nome, por embriaguez e espancar o caixeiro de uma taverna”<sup>1115</sup>. Quando não eram levados para a cadeia os ébrios das tavernas eram encaminhados para o hospital: “foi remetido pela policia para o hospital da Misericórdia um individuo de nome Paulo que achando-se mui embriagado, na taverna n.126 da rua Sete de Setembro”<sup>1116</sup>. Alguns inclusive se exaltavam e perturbavam os passantes: “as pessoas que transitam pela rua do Engenho Velho reclamam contra um individuo que costuma a ficar embriagado à porta da taverna daquela rua, esquina da Bela Vista, donde insulta a todos com gestos e palavras”<sup>1117</sup>. Por sua vez o negociante Seraphim de Oliveira Soares “estabelecido na praça da Marinha, aproveitando-se de uma viúva e sua filha para leva-las a uma taverna, lá Soares embriagou a pobre viúva e tentou raptar sua filha”<sup>1118</sup>.

Havia casos de embriaguez seguida de violência como o episódio ocorrido na rua do Sabão envolvendo Augusto Martins de Brito e Manoel José da Silva que pararam na prisão por embriaguez e “por terem espancando o caixeiro de uma taverna da dita rua em consequência de ter o mesmo exigido o pagamento da despeza que haviam feito na mesma taverna, e dirigirem os maiores impróprios à patrulha e resistirem contra ela a ponto de inutilizarem o fardamento

---

1111 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 de março de 1873, ed. n° 00082, fl. 2.

1112 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1860, ed. n° 00215, fl. 1.

1113 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1860, ed. n° 00125, fl. 1.

1114 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1860, ed. n° 00229, fl. 1.

1115 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 5 de junho de 1860, ed. n° 00155, fl. 1.

1116 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1867, ed. n° 00126, fl. 3.

1117 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1865, ed. n° 00035, fl. 2.

1118 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1892, ed. n° 00165, fl. 1.

de uma das praças”<sup>1119</sup>. Ademais, havia o reclame contra o ébrio valente que por seu turno era enfrentado com a força:

Não ha coisa pior do que aturar-se um ebrio, quando lhe dá a bebida para ser valente, como aconteceu a um que estando numa taverna da Praia do Saco, entendeu que devia fazer coisas do arco da velha. O caixeiro do estabelecimento, conhecendo que o mal do homem era da cabeça, lançou mão de um cacete abriu-lha para ver se dela saia o mau espírito que dominava no homem”<sup>1120</sup>.

Houve ainda o caso em que “João José Baptista morador à rua da Pedreira n. 89 dirigindo-se, ontem ás 10 horas da noite sua casa, encontrou sua amasia Emilia Margarida Perpetua de Souza em uma taverna próxima, em estado de embriaguez. Entrando em discussão Emilia feriu a Baptista com um punhal”<sup>1121</sup>.

Outras mulheres como “a preta Rita, que diz ser livre” foi presa por embriaguez e provocar o dono de uma taverna ao Largo de S. Domingos, ontem, ás 9 horas da noite, o comandante da 2ª estação mandou apresenta ao Sr. Dr. 2º delegado”<sup>1122</sup>. Também “foi recolhida á casa de detenção a escrava Virgilia, por estar fugida e ser encontrada, embriagada e promovendo desordem em uma taverna”<sup>1123</sup>. Mais, “foi recolhido ao xadrez da 3ª estação policial, Francisca Romana de Oliveira, por ter-se embriagado em uma taverna da rua de D. Manoel e caindo ferir-se na cabeça”<sup>1124</sup>; “foram remetidos a casa de detenção na Freguezia da Gloria; Emilia Maria Pereira de Souza e Aurora Maria do Espirito Santo, por terem, em estado de embriagues praticado atos ofensivos á moral publica na taverna da rua do Catete”<sup>1125</sup>.

Os próprios policiais aparecem entre os frequentadores encerrados em embriaguez e alvoroço: “a hora acima dita 6½ da tarde do dia 7 do corrente um grupo de policiais evadiu à uma taverna da rua S.Jorge, esquina da do Senhor dos Passos, e aí em companhia de um inspetor de quarteirão que se lhes associou, acabaram de embriagar-se”<sup>1126</sup>; “o soldado do corpo de bombeiros Januario de Barros Pereira, armando se de uma arma da lenha feriu a Pedro Pinto,

---

1119 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1861, ed. n° 00198, fl. 2.

1120 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro 2 de maio de 1876, ed. n° 00121, fl. 2.

1121 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1892, ed. n° 00308, fl. 1.

1122 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1872, ed. n° 00106, fl. 1.

1123 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1874, ed. n° 00327, fl. 2.

1124 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1886, ed. n° 00175, fl. 1

1125 *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1890, ed. n° 01798, fl. 2.

1126 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1865, ed. n° 00311, fl. 1.

que se achava embriagado dentro de uma taverna”<sup>1127</sup>; “achavam-se na praça das Marinhas, em completo estado de embriaguez, alguns soldados batalhão naval. Um deles tentou subtrair, um pacote de sabão de uma taverna ali situada”<sup>1128</sup>; “um cabo de esquadra do 1º batalhão da brigada policial achava-se muito embriagado e promovendo grande desordem na taverna da rua da Carioca”<sup>1129</sup>. Igualmente encarcerado o ex-corneta do corpo policial Manoel Pereira Guedes que “entrou na taverna n. 199 á rua do Hospicio, bebeu e recusou pagar, fazendo desordem, proferindo em altas vozes palavras obscenas: intervindo o rondante, com algum custo o conduziu á presença da autoridade. Guedes é dado ao vicio da embriaguez, a que frequentemente se entrega”<sup>1130</sup>. Por fim,

três praças da polícia conduziam tres mulheres para casa de detenção, entenderam que era muito duro estar em serviço naquele dia, podiam gozar um pouco descansando... E como acompanhavam as três detentas, convidando-as, assim deixaram seu posto para irem beberem em uma taverna da rua Frei Caneca e começaram as libações e uma alegre pandega entre os tres casais.<sup>1131</sup>

No entanto a embriaguez dos praças incomodava não apenas a ordem policial. Assinado por “Gansos do Capitolio” um artigo do jornal *Correio Mercantil* do dia 02 de fevereiro de 1848 <sup>1132</sup> reclamava que o “corpo permanente criado para velar a guarda e tranquilidade publica” era aquele mesmo que promovia a desordem, desmoralizacao e indisciplina porque as patrulhas rondantes “ao invés de cumprir os seus deveres, ou se metem nas tabernas a gozar do santo ocio, ou tranquilos observam os capoeiras jogarem o pau ou a pedra e destarte consentem nas desordens que de ordinario suscitam por semelhante ocasião”. Os “Gansos do Capitolio” se viam no direito de cobrar a moralizacao dos soldados porque justamente “nunca foram encontrados em tabernas”<sup>1133</sup>

---

1127 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 de abril de 1887, ed. nº 00689, fl. 1.

1128 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 de julho de 1884, ed. nº 00203, fl. 2

1129 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1892, ed. nº 00129, fl. 1.

1130 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1873, ed. nº 00264, fl. 2.

1131 *Diário de notícias*, Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1892, ed. nº 02605, fl. 1

1132 “*Correio Mercanti, e instrutivo, politico e universal*”, Rio de Janeiro, 02/02/1848, edicao 032, fl. 03.

1133 O trecho completo diz: “E necessario portanto que S. S. seja mais docil, que acuda de boa vontade o reclamo de seus concidadaos, pois os gansos do capitolio sao justos e nunca foram encontrados em tabernas, como S. S. publica levemente, conhecendo porem eles bem de perto muita gente, que em certos tempos bebera em tabernas, e que hoje se julga habilitado para insultar a quem nao conhece”. Portanto, segundo os gansos do capitolio, eles so tinham amigos que andavam pelas tabernas, eles mesmos nao as frequentavam, e por isso tinham o direito de cobrar a moralizacao dos respososaveis pela seguranca publica. “*Correio mercantil. “Publicacoes a pedido*”, Rio de janeiro, 21/02/1848, edicao 051, fl. 01.

Mas não foram apenas os corpos de patrulha se embebedavam por aqueles lugares.

Chegando ao conhecimento de sua Ex. O Sr. General, que nas tabernas existentes pelas proximidades dos quartéis, costumam de noite ajuntar-se praças dos corpos da guarnição, e que ali se emtretem em questões, promovendo grande algazarra, e dirigindo insultos, e doestos [sic] a quem entra, e sai nas mesmas tabernas, e passa pela rua, do que já tem resultado desordens, e conflitos, que muito convem prevenir; por isso o mesmo Exm.Sr. Determina que os srs. Comandantes dos supraditos corpos ao toque de trindades facam sair uma, ou mais patrulhas, para rondarem pelas proximidades dos respectivos quartéis, desde aquele toque ate ao de alvorada, afim de evitarem que as praças dos seus corpos, procedam pela reprovada maneira que fica indicada, devendo as patrulhas de cada corpo ser rondadas pelo Sr.official do mesmo corpo, que nele estiver de piquete.

Outros ainda fazem críticas mais duras à polícia, como aquele que afirma o seguinte:

Cada vez nos capacitamos mais de que esta polícia não é outra cousa senão umas quadrilha uniformisada, senão vejamos: hontem às duas da tarde um guarda policial que estava de ordem, completamente embriagado, apresentou-se em uma taverna da Rua da Conceição exigindo dos paisanos que lá estavam, cachaça e ameaçando-os com a sua capoeiragem, gritando que eram homem etc, etc. Não houve quem desse providências! Pagaram o pato dois dos referidos paisanos, a quem os collegas desse Ferrabraz alcoolizado fizeram recolher ao xadrez do 2º districto do Lago de S. Domingos, talvez por não quererem lisonjear intemperança do permanente. Valha-nos o sr. Assumpção<sup>1134</sup>.

Ao estudar as tabernas parisienses do século 18, o historiador Thomas Brennan notou que a ênfase nas tabernas como lugares de embriaguez obscurecia a importância do álcool na dieta e na cultura das classes populares<sup>1135</sup>. Retratar o consumo de álcool naqueles espaços como associados ao excesso impedia a compreensão de que o álcool funcionava pelo contrário como um símbolo de comunidade, um idioma de trocas sociais e muito embora seu consumo porventura resultasse em embriaguez, o objetivo central do “public drinking” era a sociabilidade<sup>1136</sup>.

---

1134 Gazeta de Noticias, Rio de Janeiro 8 de agosto de 1877, ed. nº 00218, fl. 2.

1135 BRENNAN, Thomas. *Public Drinking and Popular Culture in Eighteenth-Century Paris*. Princeton University Press, p. 187-227. Parafraçando Barthes, Brennan anota que na França a embriaguez é uma consequência, nunca uma intenção. BRENNAN, Thomas. *Public Drinking...*, p. 217.

1136 “Public drinking in taverns was central to popular culture. It gave substance to the rituals of friendship and social interaction; it was the common denominator of all customers and all activities. A glass of wine, the drink, was an idiom of social Exchange. As a gift, or as a communion, it bound people together in ties of respect and equality, of friendship and solidarity. Social drinking used the signs and rituals of gift-giving to cement personal

Por sua vez Peter Thompson até a era da Revolução de Independência dos Estados Unidos, as tavernas coloniais da Filadélfia eram utilizadas por grupos heterogêneos que compreendiam o ato de beber como uma atividade comunal<sup>1137</sup>. Quando bebiam juntas nas tavernas as pessoas se identificavam e afirmavam interesses mútuos em ambientes marcados pela reciprocidade. A fim de aproximar artesãos frequentadores e alargar redes de contatos, a fraternidade de taverna era construída por meio de cantos e brindes em meio a danças e músicas que acabavam por aproximar frequentadores estranhos àquelas companhias mais habituais.

### 3.6. Reações, violências e protestos

#### *Devolução e notícias de cativos fugidos*

No entanto, se a taverna foi o lugar da agência dos escravizados, ela também foi o lugar da ação dos escravizadores. O reconhecimento da agência cativa deve se inscrever nos limites impostos pelo contexto da escravização, de modo a não subestimar a condição de mercadoria a que os escravizados estavam submetidos<sup>1138</sup>. De sua parte, as vendas, tavernas e botequins estavam inscritas na ordem escravista de formas variadas. Uma delas foi o uso daqueles espaços como lugar onde se encontrava informações sobre cativos fugidos e onde se levava o fugido recapturado. Esta função atravessou o século se mantendo após as leis de proibição do tráfico.

A Joao da Costa, morador no beco dos ferreiros da praia de D Manoel, fugiu ha dois meses e meio uma negra de Nacao Congo, idade pouco mais ou menos de 30 anos, alta e magra, pes grossos, alguma coisa fula, com falta de um dente na frente do queixo de cima; quem souber dela a pode noticiar na venda do canto do beco do acougue, rua da Misericordia, onde recebera as alviçaras<sup>1139</sup>.

---

ties and articulate social relations. Such sociability – dense, constant, and embedded in the neighborhood or professional Community – is central to the significance of taverns and of drink. Drunkenness and taverns, on the other hand, were the metaphors of a consistent and recurring critique of popular culture by the elites. Drunkenness summarized the wast of money and time, the idleness and immorality of those in the popular classes who refused to respond to a new ethic of work and self-discipline. Taverns became a symbol of their unrepentant reliance on sociability and public consumption in daily life. Whether it was seen as social drinking or as drunkenness, then, public drinking constituted a battlefield of conflicting cultures”. BRENNAN, Thomas. *Public Drinking...*, p. 227.

1137 THOMPSON, Peter. *Rum punch and Revolution...*, p. 93 e seguintes.

1138 ALENCASTRO, L. F. *Curso: História e Cultura Brasileira*, São Paulo, 2019.

1139 *Diário do Rio de Janeiro*, 23 de julho de 1821, fl 07.

Em outro caso segue a descrição de dois escravizados fugidos, um chamado João, nação Moçambique, entre 16 e 18 anos; outro chamado Alexandre da mesma nação e da mesma idade.

Quem deles souber e o noticiar, na venda chamada a venda da cruz no canto da rua da Gamboa na praia de Valongo, n 81, recebera de cada um vinte mil reis, so pela noticia sendo certa, e trazendo-os trinta mil reis por cada um, na mencionada venda se ensinara onde mora o Senhor dos dittos escravos<sup>1140</sup>.

No anúncio de uma criança escravizada fugida, “moleca crioula de Angola”, 8 a 9 anos de idade, lê-se “quem dela souber podera procurar no Valongo, ao pe dos Quarteis da Policia, na venda do Matheus, e recebera boas alvicaras”<sup>1141</sup>. Se nos casos anteriores o fugido confiava no vendeiro, nestes casos o vendeiro era alguém da confiança do senhor. No caso de fuga da escrava, Isabel, Nacao Libolo, “quem souber da mesma, fale na rua da Misericordia na ultima venda passando o azeite de peixe no canto do largo da Batalha”<sup>1142</sup> No anúncio de fuga do “preto Nacao Mocambique, por nome Manoel”, “quem o apanhar, pode levar a casa de venda na rua detras do Hospicio na esquina da rua do fogo, n 64, onde se darao as alvicaras”<sup>1143</sup>. Anúncio de fuga de escravo, Joao Nacao Mocambique, “quem dele souber, dirija-se a Valongo em uma venda de Francisco Pereira de Oliveira, ao pe dos Quarteis da Policia, e recebera boas alvicaras”<sup>1144</sup>.

Em alguns casos, o próprio vendeiro fazia a captura e publicava seu interesse de devolução:

O capitao mor das Cabaceiras Antonio Marques Correia de Aguiar, faz publico, que um dos escravos de nacao Mocambique, que a tempo publicou estarem em seu poder e terem fugido a seus senhores, se acha em casa de Antonio Jose de Oliveira, com casa de venda, na rua detras do Hospicio, esquina da rua da Valla, onde o podem receber, quando apareca o seu verdadeiro dono<sup>1145</sup>.

---

1140 *Diario do Rio de Janeiro*, 06/08/1821, fl. 08.

1141 *Diario do Rio de Janeiro*, 05/11/1821, fl. 07.

1142 *Diario*, 08/10/1821. fl. 07.

1143 *Diario*, 16/10/1821. fl. 07.

1144 *Diario*, 22/10/1821. fl. 07.

1145 *Diario do Rio de Janeiro*, 13/08/1821, fl. 06. Nesse mesmo sentido: “Quem souber, ou tiver noticias de três pretos, a saber: um de nome Antonio Monjolo, meio novo, com uma cutilada na cabeça da parte esquerda e marcado no braco direito abaixo do cotovelo; outro de nome Joaquim, de nação Benguela, official de ferrador, com uma costura n acarã da parte esquerda; outro de nome Francisco, Nação da Ilha de São Thome, ainda moleque, olhos grandes, testa grande, meio zambo das pernas; quem deles tiver notícias dirija-se à rua que vai para Santa Luzia, n 61, em uma venda, que lá receberá o seu achado”. *Diario do Rio de Janeiro*, 02/08/1821, fl. 08.



A venda anexa à casa foi o local onde se poderiam buscar os escravos fugidos; depois de recapturados, eles ficaram presos pelo vendeiro esperando a devolução para os proprietários.

Quem souber de um negro Cabinda por nome Joao, estatura ordinaria, beicos grossos, com calombo na cabeça de ter sido sirvente, e com alguns sinais de falta de cabelo e em um calcanhar uma cicatriz de uma ferida cujo falta do fim do mes de fevereiro deste ano, pretence a Maria Francisca, na rua do Bom Jardim defronte de uma venda, a qual roga a quem dele tiver noticias lhe faça ciente que gratificara o trabalho<sup>1146</sup>

O dono do escravo foi ao jornal anunciar escravo fugido, deu a descrição do escravo, e a venda foi o local escolhido para receber informações que ajudassem na descoberta.

Quem soubesse ou apreendesse o cativo poderia levá-lo no botequim: “desapareceu no dia 5 do corrente, um cabrinha escuro, de nome Sabino de idade 10 a 12 annos (...) quem do mesmo souber, e o apreender, queira levá-lo á rua dos Barbonos em o botequim de frente do Quartel de Graudeiros, que receberá alviças. Quem tiver noticias ir até o botequim recompensa bem”<sup>1147</sup>; “no dia 29 Março fugiu um moleque de 15 a 16 anos de nação Caçange, magro, porém bonita figura, chamado Joaquim [...] vestido de jaqueta de panno verde, com botões amarelos, calça branca e camisa de morim; quem do mesmo der noticia, ou apresentar a seu Sr. no largo do Paço botequim francês n.24, receberá alviças”<sup>1148</sup>.

Também se anunciou que “fugiu no dia 31 de janeiro as 4 horas da manhã um moleque de nação Mocambique, de idade pouco mais ou menos de 14 a 15 anos, bastante doente, tem vários sinais na testa estes feitos na mesma terra, e foi nú; quem dele tiver notícia queira anunciar por esta folha ou dirija-se ao botequim na rua da Valla n. 211, que receberá alviças”<sup>1149</sup>; “desencaminhou-se da praça da Constituição à rua de S. Pedro um preto com um pequeno barril com cerca de duas arrobas de confeites; gratifica-se a quem der noticia no botequim do teatro de S. Pedro praça da Constituição”<sup>1150</sup>. Tanto os objetos do fugido quanto ele próprio ou notícias que levassem a ele seriam bem-vindas no botequim:

fugiu ou sumiu hum preto de ganho no dia 23 de Setembro corrente, as 11 horas da manhã da rua do Ouvidor, canto da vala, levando consigo o seguinte: um capote azul, três cobertas de chita, nove lenços pretos de seda e da Índia, seis ditos de seda de cor

---

1146 *Diario*, 11/08/1821, fl.08.

1147 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 de outubro 1830, ed. n° 1000006, fl 4.

1148 *Diário do rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1830, ed. n° 0400009, fl. 1. Notícias semelhantes em: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de abril de 1830, ed. n°00084, fl. 4; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1830, ed. n° 0700003, fl 12;

1149 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1835, ed. n° 00028B, fl. 4.

1150 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1866, ed. n° 00235, fl. 4

para nariz, uma quarta de linho e um espelho. Quem encontrar os ditos objetos e deles der notícias no botequim do largo de S. Francisco da Paula n. 18 receberá boas alviças<sup>1151</sup>.

Houve quem anunciou o valor da gratificação: “cem mil reis de gratificação a quem levar ao botequim da rua da quitanda n.262, um moleque que desapareceu no dia 30 de outubro próximo passado, de Noe gaspar[,] nação Rebollo, idade 18 a 20 anos”<sup>1152</sup>

### *Vendas de escravos*

Outra forma em que estes espaços estruturais colaboraram para a reprodução da ordem escravista apareceu nos anúncios da venda de escravizados. Tais estabelecimentos eram os endereços onde os interessados poderiam se informar sobre a transação. “Jose Rodrigues da Silva, com negocio de venda em Mataporcos, tem para vender uma escrava boa, de Nação Conga, boa quitandeira e cozinheira, tera de idade 20 anos, e boa arranjadeira de casa”<sup>1153</sup>. Neste, caso era o próprio dono da venda que estava vendendo a escravizada. Em outro anuncio “vende-se um escravo moco, bom barbeiro, e excelente sangrador, bolieiro, e bom cavalheiro, e com princípios de corrieiro; quem o pretender, procure a venda que faz canto com as ruas da Guarda Velha, e Barbonios, que ali recebera as precisas informações”<sup>1154</sup>.

Na taberna também se informava sobre venda de escravizados: “vende-se uma negra de nação Benguela, quem a quiser comprar dirija-se a praia de São Francisco da prainha em uma taberna nova, debaixo de um sobrado, na esquina onde foi a escada da ladeira da igreja, e procure por seu dono que se chama Modesto José Alves”<sup>1155</sup>. Ou “vende-se uma negra, boa lavadeira, sabe fazer sabão, cozinha, engoma liso, e todo o serviço grosseiro de uma casa, em Catumbi na venda, defronte da Chácara do Doutor Azeredo”<sup>1156</sup>.

Estes espaços urbanos portanto foram ponto de encontro entre o locatário/comprador e o intermediário ou o próprio vendedor direto do escravizado. Houve caso também de o botequim ser posto à venda junto com o trabalhador escravizado:

---

1151 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de setembro 1836, ed. nº 00213, fl. 3. Notícia semelhante em: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de março de 1831, ed. nº 00173, fl. 4..

1152 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1836, ed. nº 00253, fl.4.

1153 *Diario*, 29/10/1821. fl. 03.

1154 *Diario*, 03/11/1821. fl. 03.

1155 *Diario*, 19/10/1821. fl. 03.

1156 *Diario do Rio de Janeiro*, 09/08/1821, fl. 02.

Quem quiser comprar um botequim com todos os seus pertences, e alguns generos, com um bom escravo muito apto para todo o serviço do mesmo, com um bilhar e seus pertences, com tableiros para jogo de Gamão, sito em uma casa por preço cômodo, que tem todas as proporções para uma boa hospedaria; queira anunciar por este o Diario o lugar da sua residencia para poder se ir tratar<sup>1157</sup>.

### Açoites

Se o espaço das tabernas e botequins foram usados para reproduzir a ordem escravista servindo como ponto de referência para donos de escravos fugidos e fonte de informações para capitães-do-mato, aqueles estabelecimentos também foram lugares de exercício da barbárie do açoite de cativos.

O sr. subdelegados do 2º districto do Sacramento informado de que na taverna da rua de S. Pedro n.270 se acoitavam pretos escravos e haviam reuniões de jogadores, que passavam o tempo em jogos proibidos, visitou essa casa e fez recolher ao xadrez da policia cinco pessoas, tres dos quaes eram escravos, evadindo-se os outros<sup>1158</sup>.

### *Comércio miúdo de escravizados*

O *Diário do Rio de Janeiro*, o *Jornal do Comércio*, o *Correio Mercantil*, dentre outros, noticiam uma série de anúncios de oferta e procura de cativas e cativos: “vende-se um moleque de Nação Congo, que terá 18 anos de oficial de Pedreiro quem o pretender dirija-se rua detrás do Hospicio botequim n. 290”<sup>1159</sup>; “vende-se um pardinho, idade 10 a 12, muito próprio para pagem; quem o pertender dirija-se ao botequim do largo da Mãe do Bispo, para ajustar”<sup>1160</sup>; “quem quiser comprar uma preta com cria, de idade 23 anos, sabe bem lavar, engomar, cozinhar, e boa ama de leite, sem vícios; queira ir ao botequim em frente do quartel dos Barbonos, para tratar”<sup>1161</sup>; “quem quiser comprar um rapaz sem ponta de barba, cozinheiro e bom barbeiro para

---

1157 Diario, 05/03/1824, fl. 02. Outros exemplos: “Vende-se uma negra, boa lavadeira, sabe fazer sabao, cozinha, engoma liso, e todo o service grosseiro de uma casa, em Catumbi na venda, defronte da Chacara do Doutor Azeredo (Diario do Rio de Janeiro, 09/08/1821, fl. 02; Anuncio de venda de escravo, Nacao Cacange, “ladino que sabe cozinhar alguma coisa, e proprio para o service de uma venda procure na rua do Sacramento em a venda de Manoel Parente da Costa, defronte do Teatro” (Diario, 04/01/1822, fl. 01).

1158 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 18 de Março de 1863, ed. n° 00076, fl. 1.

1159 *Diário do rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1830, ed. n° 0200003, fl. 1

1160 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1830, ed. n° 0700001, fl. 2.

1161 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de julho de 1830, ed. n° 0700020, fl. 78.

fora da cidade, por motivos que não faz diferença a comprador o qual é muito sadio e sem vicio algum o que tudo se fará ver; procure no botequim defronte da igreja do Parto, que lá achará com quem tratar”<sup>1162</sup>; “vende-se uma escrava reforçada de 14 a 16 anos de idade, sem vício ou molestia alguma; quem da mesma precisar dirija se ao botequim novo da Pedra do Sa”<sup>1163</sup>; “vende-se no botequim novo da Pedra de Sal, um moleque ladino da Costa d`África, de idade 12 a 14 anos muito vivo, e próprio para pajem ou qualquer ofício”<sup>1164</sup>; “quem precisar de uma criada parda que sabe lavar, engomar, e todo o serviço de uma casa; procure na Valongo botequim n. 27”<sup>1165</sup>; “no botequim da rua dos Ouvires n. 107 precisa-se comprar um negro de 18 a 20 anos de idade pouco mais ou menos, sem molestias e possante”<sup>1166</sup>; “no botequim da rua dos Ouvires n. 107 precisa-se comprar 2 pretos, um de 18 a 20 anos que não tenham molestias”<sup>1167</sup>; “vende-se um preto oficial de carpinteiro da Ribeira; na rua da quitanda n. 262, botequim das sete portas”; “no botequim da rua dos Ouvires n. 107 precisa-se comprar um negro de 18 a 20 anos de idade pouco mais ou menos, sem molestias e possante”<sup>1168</sup>; “vende um pardo de idade 20 anos, sem moléstias, ou vícios, próprio para um pagem, sabe cozinhar, lavar, engomar, tem ofício de batedor e princípio de impressa, vende-se por precisão; quem o quiser ver dirija-se ao botequim do Theatro da Praia de D. Manoel, e ajustar na rua das mangueiras<sup>1169</sup>”; “Quem quiser comprar uma preta com cria, de idade 23 anos, parida de 6 meses, sabe lavar, engomar, cozinhar, e muito boa de ama de leite, muito carinhosa para crianças, e sem vício algum, quem a pretender dirija-se ao botequim defronte do quartel dos Barbonos aonde achara com quem tratar”<sup>1170</sup>; “vende-se o botequim existente na rua dos Barbonos com a frente para o largo da Mãe do bispo n. 14. No mesmo botequim vende-se uma preta que faz todo o serviço de uma casa”<sup>1171</sup>; “vende-se um preto que sabe cozinhar; no botequim da rua da quitanda. n.186”<sup>1172</sup>; “precisa-se comprar um preto perfeito cozinheiro de forno, fogão e massas; no botequim do comércio, rua d'Alfandega n. 4”<sup>1173</sup>; “vendem-se na raia do peixe botequim n.

---

1162 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1831, ed. n° 0200001, fl. 60.

1163 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de março de 1831, ed. n° 0300010, fl. 38.

1164 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 26 de março de 1831, ed. n° 0300021, fl. 1.

1165 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1833, ed. n° 0700012, fl. 31.

1166 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1833, ed. n° 00160, fl. 4.

1167 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1834, ed. n° 0100003, fl. 67

1168 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1834, ed. n° 00201, fl. 4.

1169 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1835, ed. n° 0500025, fl. 3.

1170 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1830, ed. n° 00160, fl. 3.

1171 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1836, ed. n° 1200019, fl. 5.

1172 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de março de 1837, ed. n° 00049, fl. 7.

1173 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de maio de 1837, ed. n° 000106, fl. 4.

7 dois moleques de 15 a 18 anos vindo de fora”<sup>1174</sup>; “vende-se-ão também alguns pardos entre eles um oficial de Calafate um dito de Pião, um Capoeira. Oficial de Tecelão e um dito para serviço de botequim”<sup>1175</sup>; “na casa de pasto e botequim da rua dos Ourives 51, entre as do Ouvidor e do Cano... Vende-se hum preto cozinheiro, menos de massas. A quem pretender se dirá motivo da venda”<sup>1176</sup>; “vende-se uma preta de 16 anos; no botequim e casa de pasto da rua dos Ourives n. 51”<sup>1177</sup>; “vende-se para um pagamento, uma preta que lava e cozinha; no largo do Rocio botequim da esquina da rua do Sacramento”<sup>1178</sup>; “vende-se um bom cozinheiro de fogão, forno e massas, desoça uma ave e a rechia [sic]; e um moleque bom para pagem ou ofício, de idade 12 a 13 anos; na rua dos Ourives n. 51, botequim”<sup>1179</sup>; “vende-se um saudável moleque de nação, e sem vícios, de 16 a 18 anos; na rua da Praia do Peixe n. 7, botequim”<sup>1180</sup>; “vende-se um moleque de nação; robusto e saudável; no botequim da rua da Praia do Peixe, n. 7”<sup>1181</sup>; “vende-se um moleque de nação, robusto e saudável; no botequim da rua do Peixe n. 7”<sup>1182</sup>; “vende-se um pardo boleiro; na rua teatro n. 20, casa amarela, por cima do botequim, ao voltar para o Rocio”<sup>1183</sup>; “vende-se uma linda pardinha do 16 anos, perfeita costureira e engomadeira, é recolhida e tem excelente conduta: é vendida por motivos de família; na rua do Hospício, ao pé da igreja do S. Sacramento, botequim n. 340”<sup>1184</sup>.

Inúmeras outras ocorrências semelhantes foram encontradas. Pelos botequins da cidade havia oferta de “um moleque de nação Congo” que era pedreiro”<sup>1185</sup>; “uma preta” com criança de seis meses que sabia lavar, engomar, cozinhar e “muito boa de ama de leite”<sup>1186</sup>; “um rapaz sem ponta de barba, cozinheiro e bom barbeiro”<sup>1187</sup>; “uma escrava reforçada de 14 a 16

---

1174 *Jornal do Commercio, Rio de Janeiro*, 30 de agosto de 1837, ed. n° 00191, fl. 3.

1175 *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1837, ed. n° 00039, fl. 1.

1176 *O despertador: Diario comercial, político científico e litterario*, Universal, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1840, ed. n° 00538, fl. 4

1177 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1840, ed. n° 00107, fl. 4

1178 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1842, ed. n° 00272, fl. 3

1179 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1844, ed. n° 06586, fl. 3

1180 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1848, ed. n° 07859, fl. 4

1181 *Correio Mercantil e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1848, ed. n° 00220, fl. 4

1182 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1848, ed. n° 07868, fl. 3

1183 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1849, ed. n° 00189, fl. 3

1184 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1848, ed. n° 00358, fl. 3

1185 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1830, ed. n° 0200003, fl. 1

1186 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1830, ed. n° 00160, fl. 3.

1187 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1831, ed. n° 0200001, fl. 60.

anos de idade, sem vício ou moléstia alguma”<sup>1188</sup>; “um moleque ladino da Costa d’África de idade 12 a 14 anos muito vivo, e próprio para pagem ou qualquer officio”<sup>1189</sup>; “uma criada parda que sabe lavar, engomar, e todo o serviço de uma casa”<sup>1190</sup>, e, “vende-se uma preta quitandeira que dá de jornal 640 rs., lava e cozinha, é de nação Mina; na rua das Marrecas, botequim de frente do Passeio”<sup>1191</sup>. Por fim, “vende-se um preto de afiançada conducta, é marinheiro e serve para padaria, por ser forte; no novo botequim da estrada de ferro de D. Pedro II”<sup>1192</sup>.

Como o botequim também explorava trabalho escravo, também havia anúncio de busca para atendê-lo: “no botequim da rua dos Ouvires n. 107 precisa-se comprar um negro de 18 a 20 anos de idade pouco mais ou menos, sem molestias e possante”<sup>1193</sup>; “no botequim da rua dos Ouvires n. 107 precisa-se comprar 2 pretos, um de 18 a 20 anos que não tenham molestias”<sup>1194</sup>; “no botequim da rua dos Ouvires n. 107 precisa-se comprar hum negro de 18 a 20 annos de idade pouco mais ou menos, sem moléstias e possante”<sup>1195</sup>.

### *Aluguel de escravos*

Outro acontecimento encontrado nos anúncios que indicam a inscrição das tavernas nas estruturas de reprodução do sistema escravista foi a recorrente demanda por cativos a serem alugados: “preciza-se alugar hum preto cozinheiro; quem o tiver dirija-se ao Campo da Acclamação no botequim n. 52”<sup>1196</sup>; “aluga-se huma ama de leite moça com boas condições;

---

1188 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de março de 1831, ed. n° 0300010, fl. 38.

1189 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 26 de março de 1831, ed. n° 0300021, fl. 1.

1190 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1833, ed. n° 0700012, fl. 31.

1191 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1853, ed. n° 00117, fl. 4

1192 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1869, ed. n° 00151, fl. 4

1193 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1833, ed. n° 00160, fl. 4.

1194 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1834, ed. n° 0100003, fl. 67

1195 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1834, ed. n° 00201, fl. 4. Notícias semelhantes em: *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1835, ed. n° 0500025, fl. 3; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de março de 1837, ed. n° 00049, fl. 7; *O despertador: Diário comercial, político científico e litterario, Universal*, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1840, ed. n° 00538, fl. 4; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1840, ed. n° 00107, fl. 4; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1842, ed. n° 00272, fl. 3; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1848, ed. n° 07859, fl. 4; *Correio Mercantil e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1848, ed. n° 00220, fl. 4; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1848, ed. n° 07868, fl. 3; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1848, ed. n° 00358, fl. 3; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1850, ed. n° 08492, fl. 3; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1852, ed. n° 00313, fl. 3; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1852, ed. n° 00343, fl. 3; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1865, ed. n° 00153, fl. 6

1196 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1830, ed. n° 0500019, fl.2.

no botequim em frente do Quartel dos Barbonos”<sup>1197</sup>; “precisa-se alugar boa lavadeira que seja igualmente perfeita engomadeira e que tenha bons costumes quem tiver pode dirigir-se ao largo do paço no primeiro botequim para tratar do ajuste”<sup>1198</sup>; “no botequim do largo da Mãe do Bispo precisa-se alugar hum preto para todo o serviço da mesma casa”<sup>1199</sup>; “aluga-se hum preto cozinheiro: na rua alecrim, botequim da rua da moeda”<sup>1200</sup>; “precisa-se alugar hum preto cozinheiro que seja fiel; e tambem sendo aliançado; no botequim da rua da Quitanda n. 262.”<sup>1201</sup>; “precisa-se alugar hum cozinheiro, forro ou cativo no botequim da rua da quintana n. 262. Sendo escravo e afiançado pelo sr. também se compra”<sup>1202</sup>; “no botequim chileno da praça da Constituição n. 14, precisa-se alugar um preto que entenda de cozinha; paga-se o aluguel adiantado”<sup>1203</sup>; “aluga-se hum molecão, cozinheiro de fogão e forno, para casa capaz, preferindo-se estrangeira; dirigir-se á rua da Alfandega, botequim do comércio”<sup>1204</sup>; “aluga-se uma crioula de 18 annos, com muito bom leite, do primeiro parto, seja para ama de leite ou para mucama; quem a pretender dirija se ao botequim defronte do embarque das barcas de vapor”<sup>1205</sup>; “aluga-se uma preta ama, com muito bom leite, que se afiança; na praça da Constituição, botequim n. 30 A”<sup>1206</sup>; “aluga-se um escravo perfeito cozinheiro e copeiro, por 15\$ mensais, responde se pela sua conducta; quem precisar pôde dirigir se á rua da Ajuda n. 9 botequim, que ahi achará com quem tratar”<sup>1207</sup>; “aluga-se um escravo perfeito cozinheiro e copeiro, por 15\$ mensaes, responde se pela sua conducta; na rua d’Ajuda botequim, n. 9”<sup>1208</sup>; “aluga-se uma preta que lava, engoma, cozinha e faz o mais serviço; no botequim da Praça da Constituição n. 30”<sup>1209</sup>; “aluga-se um moleque proprio para botequim ou casa de pasto por entender alguma cousa de cozinha; tambem vende-se uma linda escrava prendada; na rua d’Ajuda n 46, loja”<sup>1210</sup>;

---

1197 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 9 de julho de 1830, ed. n° 0700008, fl. 30.

1198 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1832, ed. n° 00179, fl. 3.

1199 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 17 de março de 1835, ed. n° 0300014, fl. 3.

1200 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1835, ed. n° 00150, fl. 3

1201 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1836, ed. n° 0900002, fl. 3.

1202 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1836, ed. n° 00195, fl. 7.

1203 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1843, ed. n° 00082, fl. 4

1204 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1837, ed. n° 00242, fl. 3.

1205 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1845, ed. n° 00320, fl. 3

1206 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de março de 1846, ed. n° 00073, fl. 4

1207 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1846, ed. n° 00246, fl. 5

1208 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1846, ed. n° 07298, fl. 4

1209 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1846, ed. n° 07200, fl. 4

1210 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1848, ed. n° 07702, fl. 4

“aluga-se um preto muito bom mascate de fazendas; no botequim do Passeio, rua de Luiz de Vasconcellos, casa sem número”<sup>1211</sup>; “precisa-se alugar um preto de meia Idade, que sirva para limpar facas e lavar louça; para tratar, na casa de pasto junto ao botequim da Fama do café com leite”<sup>1212</sup>; “aluga-se uma preta de afiançada conducta, lava e cozinha; na rua da Candelaria n. 6, botequim do Leão de Ouro”<sup>1213</sup>; “aluga-se um criado copeiro, muito inteligente, sabendo ler e escrever, próprio para um hotel ou botequim, e mesmo para casa de pasto ou para casa particular; quem do mesmo precisar dirija-se á rua de S. Pedro n. 58”<sup>1214</sup>; “aluga-se com condição de não sahir a rua, uma parda que cozinha, lava, engomma e cose; na rua da Alfandega n. 72, botequim”<sup>1215</sup>; “aluga-se na rua da Princeza dos Cajueiros n. 66, um pardinho de 14 annos, muito próprio para criado, ou para servir um botequim, por preço commodo, por ser a primeira vez que se aluga”<sup>1216</sup>; “aluga-se na rua Nova do Livramento n. 64, um preto perfeito cozinheiro de forno massas, pois é cozinheiro de casa de pasto e botequim ha 9 annos: prefere-se alugar para casa particular”<sup>1217</sup>; “aluga-se um escravo limpo cozinheiro de forno e fogão; no botequim da Fama, no largo do Rocio”<sup>1218</sup>; “aluga-se, na rua do Ouvidor n. 128, um preto próprio para botequim, por ter tido a sua occupação há muitos annos”<sup>1219</sup>; “aluga-se um preto perfeito cozinheiro; na rua Nova do Ouvidor n. 13, botequim”<sup>1220</sup>; “aluga-se um preto fiel, para lavar louça e fazer o mais serviço de casa, sabe fazer sorvetes, e por isso próprio para botequim; no becco dos Barbeiros n. 2, sobrado”<sup>1221</sup>; “precisa-se de uma criada branca ou de côr, para companhia de uma senhora e fazer os arranjos de casa; na rua da Assemblea n. 68, botequim”<sup>1222</sup>; aluga-se um moleque com 14 annos de idade, para serviço de casa de família, commercial, hotel, botequim ou casa de pasto: preço 18\$; na rua do Bom Jardim n. 77”<sup>1223</sup>; “precisa-se de uma

---

1211 *Jornal do Commercio, Rio de Janeiro*, 15 de setembro de 1848, ed. n.º 00256, fl. 4

1212 *Correio Mercantil e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1849, ed. n.º 00094, fl. 3

1213 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 5 de junho de 1857, ed. n.º 00153, fl. 3

1214 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1857, ed. n.º 00337, fl. 4

1215 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1858, ed. n.º 00336, fl. 4

1216 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1859, ed. n.º 00156, fl. 4

1217 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1860, ed. n.º 00316, fl. 4

1218 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1862, ed. n.º 00100, fl. 4

1219 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1862, ed. n.º 00232, fl. 4

1220 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1863, ed. n.º 00253, fl. 4

1221 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1868, ed. n.º 00107, fl. 4

1222 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1868, ed. n.º 00356, fl. 8

1223 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1869, ed. n.º 00146, fl. 4



criada que saiba cozinhar, passar engomar e tomar conta dos mais arranjos de casa trata-se na rua do Conde n. 50 botequim, nos fundos”<sup>1224</sup>; “aluga-se uma preta que lava, engomma e cozinha: no botequim junto á estrada de ferro de D. Pedro II”<sup>1225</sup>.

Conforme se nota, os exemplos são variados. Quem pretendesse alugar alguma pessoa cativa ou oferecê-la em aluguel buscava o negócio ou fazia saber sobre ele no botequim: “precisa-se alugar um preto cozinheiro; quem o tiver dirija-se ao Campo da Aclamação no botequim n. 52”<sup>1226</sup>; “aluga-se uma ama de leite moça com boas condições; no botequim em frente do Quartel dos Barbonos”<sup>1227</sup>; “precisa-se alugar boa lavadeira que seja igualmente perfeita engomadeira e que tenha bons costumes quem tiver pode dirigir-se ao largo do paço no primeiro botequim para tratar do ajuste”<sup>1228</sup>; “precisa-se alugar um moleque ágil para vender agulhas, e alfinetes, que seja fiel, e sem vícios; na rua largo de S. Joaquim, no botequim n. 190 para botequim”<sup>1229</sup>; “no botequim do largo da Mãe do Bispo precisa-se alugar um preto para todo o serviço da mesma casa”<sup>1230</sup>; “aluga-se um preto cozinheiro: na rua alecrim, botequim da rua da moeda”<sup>1231</sup>; “precisa-se alugar um preto cozinheiro que seja fiel; e também sendo aliançado; no botequim da rua da Quitanda n. 262”<sup>1232</sup>; “precisa-se alugar hum cozinheiro, forro ou cativo no botequim da rua da quintana n. 262. Sendo escravo e afiançado pelo sr. também se compra”<sup>1233</sup>; “aluga-se um molecão, cozinheiro de fogão e forno, para casa capaz, preferindo-se estrangeira; dirigir-se á rua da Alfandega, botequim do comércio”<sup>1234</sup>; “precisa-se alugar uma escrava fiel, que saiba engomar, e que entenda alguma cousa de vender fazendas: quem a tiver procure na rua de S. Francisco, botequim pegado ao teatro de Pedro”<sup>1235</sup>; “no botequim chileno da praça da Constituição n. 14, precisa-se alugar um preto que entenda de cozinha; paga-se o aluguel adiantado”<sup>1236</sup>; “aluga-se uma crioula de 18 anos, com muito bom leite, do primeiro

---

1224 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1870, ed. n° 00275, fl. 8

1225 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1870, ed. n° 00193, fl. 4

1226 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1830, ed. n° 0500019, fl. 75.

1227 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 9 de julho de 1830, ed. n° 0700008, fl. 30.

1228 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1832, ed. n° 00179, fl. 3.

1229 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1833, ed. n° 1200004, fl. 67.

1230 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 17 de março de 1835, ed. n° 0300014, fl. 3.

1231 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de julho de 1835, ed. n° 00150, fl. 3

1232 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1836, ed. n° 0900002, fl. 3.

1233 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1836, ed. n° 00195, fl. 7.

1234 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1837, ed. n° 00242, fl. 3.

1235 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1842, ed. n° 00093, fl. 4

1236 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1843, ed. n° 00082, fl. 4

parto, seja para ama de leite ou para mucama; quem a pretender dirija se ao botequim defronte do embarque das barcas de vapor”<sup>1237</sup>; “aluga-se uma preta ama, com muito bom leite, que se afiança; na praça da Constituição, botequim n. 30”<sup>1238</sup>; “aluga-se um escravo perfeito cozinheiro e copeiro, por 15\$ mensais, responde se pela sua conduta; quem precisar pode dirigir se á rua da Ajuda n. 9 botequim, que ahi achará com quem tratar”<sup>1239</sup>; “aluga-se um escravo perfeito cozinheiro e copeiro, por 15\$ rs mensaes, responde se pela sua conduta; na rua d'Ajuda botequim, n. 9”<sup>1240</sup>; “aluga-se uma preta que lava, engoma, cozinha e faz o mais serviço; no botequim da Praça da Constituição n. 30”<sup>1241</sup>; “aluga-se um moleque próprio para botequim ou casa de pasto por entender alguma cousa de cozinha; tambem vende-se uma linda escrava prendada; na rua d'Ajuda n 46, loja”<sup>1242</sup>; “aluga-se um preto muito bom mascate de fazendas; no botequim do Passeio, rua de Luiz de Vasconcelos, casa sem número”<sup>1243</sup>; “precisa-se alugar um preto de meia Idade, que sirva para limpar facas e lavar louça; para tratar, na casa de pasto junto ao botequim da Fama do café com leite”<sup>1244</sup>; “quem tiver um moleque, e queira alugar, pode dirigir-se à rua do Ouvidor canto do largo de S. Francisco de Paula em um botequim que la achara com quem tratar”<sup>1245</sup>; “quem quiser alugar uma preta que sabe bem lavar, engomar, cozer, e tambem tartar de criancas com muito zelo, a saber que so se aluga para server em casa, e nada de ir a rua; quem a pretender dirija-se ao botequim no largo da Mae do Bispo”<sup>1246</sup>; “quem quiser alugar um moleque pequeno para o serviços de casa de portas a dentro, ou para qualquer venda de molhados, procure na rua Direita em uma venda no canto da rua dos quarteis de 15”<sup>1247</sup>. Na parte “Amas de Leite”: “Quem tiver uma crianca que queira dar a criar dirija-se a Catumby,

---

1237 Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1845, ed. n° 00320, fl. 3

1238 Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 14 de março de 1846, ed. n° 00073, fl. 4

1239 Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1846, ed. n° 00246, fl. 5

1240 Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1846, ed. n° 07298, fl. 4

1241 Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1846, ed. n° 07200, fl. 4

1242 Diário do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1848, ed. n° 07702, fl. 4

1243 Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1848, ed. n° 00256, fl. 4

1244 Correio Mercantil e Instructivo, Político, Universal, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1849, ed. n° 00094, fl. 3

1245 Diário, 23/02/1824, fl. 03.

1246 Diário, 08/03/1824, fl. 02.

1247 Diário, 15/11/1821. fl. 04. Outro exemplo: “Quem tiver e quiser alugar um preto para o service de uma venda, pode ter a bondade de anunciar no Diario a casa, rua e numero para se ajustar” (Diário, 16/10/1821, fl. 04).

adianta do Chafariz do Lagarto, à mão direita de uma venda, perguntara e lhe dirao aonde se deve dirigir”<sup>1248</sup>.

*Crimes, brigas, agressões, espancamentos, ferimentos e outras violências físicas*

Inúmeros foram os casos e formas de violências ocorridas nas tavernas. Da gama de amostras recolhidas, selecionamos as que nos pareceram mais significativas para fornecer uma visão panorâmica sobre a variedade de ocorrências dessa natureza. Houve casos de caixeiros que agrediram clientes<sup>1249</sup>, além de episódios de ataques de frequentadores aos caixeiros<sup>1250</sup>. Os ataques aos caixeiros foram variados, constando de espancamentos<sup>1251</sup>, bofetadas<sup>1252</sup>, maus-tratos<sup>1253</sup>, pedras atiradas<sup>1254</sup>, copos atirados<sup>1255</sup>, garrafas atiradas<sup>1256</sup>, ameaças com faca<sup>1257</sup>, tiro de espingarda<sup>1258</sup>. Tanto homens quanto mulheres batiam nos caixeiros: “um pobre caixeiro de uma taverna da rua do Senhor dos Passos, foi anteontem vítima da brutalidade de duas moradoras da mesma rua, que encerrando-o em uma casa o espancaram sem dó nem compaixão. As mulheres foram presas”<sup>1259</sup>.

Entre os motivos desses ataques, aparecem as exigências de pagamento das despesas de taverna:

---

1248 Diário, 21/12/1821. fl. 02.

1249 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de julho de 1852, ed. n° 00206, fl. 3. Notícia semelhante em: *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 24 de março de 1860, ed. n° 00083, fl. 2

1250 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 5 de março de 1850, ed. n° 00062, fl. 3. Notícia semelhante em: *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1860, ed. n° 00279, fl. 1; e também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1863, ed. n° 00330, fl. 2; e também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1863, ed. n° 00331, fl. 2.

1251 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1860, ed. n° 00056, fl. 1, e também *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1861, ed. n° 00101, fl. 1, e também *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 30 de julho de 1861, ed. n° 00207, fl. 2 dentre outros.

1252 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1860, ed. n° 00279, fl. 1

1253 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1860, ed. n° 00307, fl. 1

1254 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1863, ed. n° 00177, fl. 1

1255 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1861, ed. n° 00149, fl. 2

1256 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1861, ed. n° A00215, fl. 2.

1257 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1861, ed. n° 00123, fl. 1

1258 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1864, ed. n° 00032, fl. 2

1259 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1876, ed. n° 00342, fl. 1

Na rua do Sabão, Augusto Martins de Brito e Manoel José da Silva, por embriaguez e terem espancando o caixeiro de uma taverna da dita rua em consequencia de ter o mesmo exigido o pagamento da despeza que haviam feito na mesma taverna, e dirigirem os maiores impropérios á patrulha e resistirem contra ela a ponto de inutilisarem o fardamento de uma das praças<sup>1260</sup>.

Em outra ocorrência, o motivo foi semelhante:

Réu José Antônio Panchon, entrou na taverna do sr. Manoel de Campos, na rua D. Manoel, para tomar sua pinga, a 9 de Setembro findo, pelas 3 horas da tarde, e foi servido, mas quando teve de pagar, recusou-se com evasivas. O caixeiro Domingos Pereira de Magalhães, pugnando pelos interesses de seu amo, insistiu pelo pagamento, mas a resposta que teve foi ser ferido por Panchon na parte dorsal do dedo mediano da mão esquerda, resultando deste ferimento não só gravidade (art. 206), como deformidade (Art. 204 do Código Penal). Foi o acusado condenado<sup>1261</sup>.

Como havia caixeiros que eram crianças, aconteceu de ser “preso, José Teixeira da Cunha, por estrago que fez em uma taverna...”<sup>1262</sup> Brincava-se com fogo: José Bento Ribeiro jogou uma pedra taverna dentro, causando alguns estragos, porque um caixeirinho, errando o alvo, lhe acertara com um traque<sup>1263</sup>. Houve caixeiros que se desentediavam entre si: “notícia de dois meninos de 14 a 15 anos, ambos caixeiros de taverna disputavam a agencia de freguesia para seus negócios a ponto de brigarem entre si”<sup>1264</sup>. Mas o tema da violência contra os caixeiros menores fora sublinhado em uma das ocorrências:

ainda há poucos dias noticiamos o excessivo número de menores que são maltratados por homens de quem não se podem defender, e já hoje temos a notícia mais um desses fatos vergonhosos, o dono de uma taverna, castigou tão brutalmente um menor seu cacheiro [sic], que o deixou com corpo cheio de contusões. O menor foi queixar-se a policia, da qual esperamos que não deixará impune semelhante verdugo<sup>1265</sup>.

Em outra ocorrência, a crueldade foi contra o “menor portuguez, João Joaquim Barbosa” que foi “queixar-se ao official do estado-maior da guarda urbana que seu patrão, dono de uma taverna sita à rua do Conde d’Eu, o havia maltratado com pancadas, fazendo-lhe um

---

1260 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1861, ed. n° 00198, fl. 2

1261 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1865, ed. n° 00342, fl. 1

1262 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1863, ed. n° 00038, fl. 1

1263 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 26 de Junho de 1863, ed. n° 00173, fl. 1

1264 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1862, ed. n° 00227, fl. 1

1265 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1876, ed. n° 00040, fl. 2

ferimento no rosto”<sup>1266</sup>. Houve caixeiro que “travou razões” com um “sargento do corpo de operários militares, passando depois a vias de fato do que resultou ficar este último ferido”<sup>1267</sup>.

Caixeiros também atacavam frequentadores com empurrões: “quem não bebe na taverna, folga nela é isto que reza o ditado; mas não foi isto que aconteceu anteontem a um tal Francisco, que ao entrar, entre 10 e as 11, numa taverna da Rua do Hospício, recebeu tal empurrão do caixeiro do estabelecimento, que caindo quebrou a pinha”<sup>1268</sup>. Em outro episódio o escravizado Francisco “foi distrair-se” numa taverna na rua do Regente; “o caixeiro, porém, não gostando do freguês, empurrou-o para rua na ocasião em que passava a carroça n. 808, e o escravo caiu tão desastrosamente que ficou com uma das mãos esmagadas”<sup>1269</sup>. Houve caixeiro que usou a garrafa como arma: “um caixeiro da taverna n. 109 da Rua dos Inválidos, quis experimentar se a testa de um seu companheiro era mais ou menos forte do que uma garrafa. A testa partiu-se a garrafa ficou inteira”<sup>1270</sup>; “Paulino Augusto teve a desagradável surpresa de receber no rosto uma garrafa que lhe atirou o caixeiro de uma Taverna da Rua da Lapa”<sup>1271</sup>.

Os donos das tavernas também eram atacados<sup>1272</sup>. Em 1884, dois indivíduos não quiseram pagar o que beberam na taverna da praça 28 de setembro; esbordoaram o taverneiro e o caixeiro, subtraíram 25 mil réis e fugiram. Copos e ameaças com chicotes<sup>1273</sup> foram atirados contra os taverneiros<sup>1274</sup>. Na rua da Alfândega, um homem foi preso por “estar armado com um canivete e dirigir ameaças ao dono da taverna n. 253, da dita rua”<sup>1275</sup>; “um preto que, armado de uma faca, tentou assassinar o dono de uma taverna sita ao largo da Igrejinha”<sup>1276</sup>.

De sua parte, os taverneiros também revidavam:

O dono da taverna da rua do Catete n. 38, tendo ontem esgotado as suas boas razões para fazer retirar-se um freguez a quem o vinho tornava teimoso, lembrou-se de

---

1266 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1873, ed. n.º 00240, fl. 1

1267 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1869, ed. n.º 00160, fl. 1

1268 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1877, ed. n.º 00238, fl. 1

1269 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1875, ed. n.º 00108, fl. 1

1270 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1877, ed. n.º 00319, fl. 1

1271 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1877, ed. n.º 00328, fl. 1.

1272 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1857, ed. n.º 00334, fl. 1

1273 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1872, ed. n.º 00269, fl. 2

1274 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1861, ed. n.º 00145, fl. 2. Notícia semelhante em: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1885, ed. n.º 00279, fl. 2.

1275 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1861, ed. n.º 00157, fl. 1. Notícia semelhante em *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1861, ed. n.º 00156, fl. 2.

1276 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1873, ed. n.º 00313, fl. 2. Notícia semelhante em: *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1874, ed. n.º 00149, fl. 2; e também: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 de junho de 1865, ed. n.º 00173, fl. 1.

empregar como último argumento um pau ferrado, usado para pendurar amostras, e espancando com ele ebrio ferio-o em um braço. Compareceram logo no lugar dois inspectores de quarteirão seguidos de algumas praças do corpo policial, e foi o taverneiro preso<sup>1277</sup>.

O vendedor de caldo de cana João Cardoso de Oliveira “comunicou ao comandante da 10ª estação policial, que entrando na taverna n. 116 da rua de Conde d’Eu, fora brutalmente esbordado pelo dono da mesma taverna, e por outros indivíduos, foi ferido...”<sup>1278</sup>. Houve taverneiro que atacou as próprias autoridades policiais: “a respeito da prisão de Antônio Joaquim Barbosa e seu caixeiro dona da taverna da rua do Sabão n. 305, por espancarem um praça do corpo policial”<sup>1279</sup>. Outra ocorrência registra o episódio de um rebuliço em taverna na rua Nova do Conde, no qual o taverneiro, “armando-se de um pau com um ferro encravado, e auxiliado por alguns indivíduos, acometeu o cabo” do corpo policial que lhe havia advertido para fechar o estabelecimento por ser madrugada<sup>1280</sup>.

Outros casos de taverneiros agredindo frequentadores também apareceram<sup>1281</sup>. Um episódio de covardia indignou a vizinhança: “chama-se a atenção do Sr. subdelegado da freguezia do Espírito-Santo, sobre o dono da taverna da rua Nova do Alcântara, que de vergalho em punho, dá vergalhada em todas as crianças; ontem sexta-feira Santa, meteu o vergalho numa, que causou indignação a todos os vizinhos”<sup>1282</sup>. E vale incluir a curiosa ocorrência: “o dono da taverna n. 1 da rua da Imperatriz foi intimado para comparecer ontem na audiência da autoridade local, por ter arremessado uma porção de água fervendo em cima de uns transeuntes”<sup>1283</sup>.

Quando a situação fugia do controle, garrafas voavam pelos ares, como ocorrido em uma taverna da rua da Constituição, onde “Joaquim Barbosa Guimarães, Antônio José, Vieira Netto e João José da Silva fizeram uma grande desordem e inutilizaram grande número de

---

1277 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1861, ed. n° 00244, fl. 2.

1278 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 e 11 de abril de 1882, ed. n° 00100, fl. 1.

1279 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1862, ed. n° 00216, fl. 1.

1280 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1863, ed. n° 00267, fl. 1.

1281 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de maio de 1877, ed. n° 00117, fl. 3 e também *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1877, ed. n° 00017, fl. 1.

1282 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1879, ed. n° 00102, fl. 3. Cena de violência contra o caixeiro também foi localizada: “talvez que por morar na chácara da Floresta tenha instintos de Fera o dono da taverna n. 23 d’aquelle logar. Ante-hontem zangou-se com um seu caixeiro e foi para cima d’elle com uma vara de marmello, deixando-lhe as costas quase em marmello. O caixeiro vingou-se fazendo queixa à policia”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1877, ed. n° 00316, fl. 1.

1283 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1883, ed. n° 00147, fl. 1.

garrafas e outros objetos da taverna. Foram presos e levados para o xadrez”<sup>1284</sup>; “Manoel Lopes da Silva, foi preso anteontem por fazer distúrbios e ter quebrado diversos objetos pertencentes aos donos da taverna n. 18 da praça Vinte e Oito e Setembro”<sup>1285</sup>.

No entanto, predominaram os casos de frequentadores que se desentendiam entre si, como a desavença ocorrida entre um pintor irlandês que “travou razões” com um indivíduo, ambos embriagados. Depois de preso e solto, o mesmo irlandês fora preso novamente em taverna da praia de D. Manoel, por tentativa de homicídio<sup>1286</sup>. Também “foi preso o alemão Felipe por haver ferido ao portuguez Constantino Jose da Costa na taverna de João Francisco da Costa, onde se achavam”<sup>1287</sup>. Há relato de briga entre soldados e trabalhadores, como a de um praça que estava em taverna na rua do Hospício e travou disputa com “fulano Motta, trabalhador, e vieram logo a vias de fato”<sup>1288</sup>.

Em agosto de 1865, ocorreu o julgamento do português Antônio de Araújo, acusado de ter ferido o preto livre Manoel, vulgo Panduca. Na ocasião, o réu estava em uma taverna, onde aconteceu o delito<sup>1289</sup>. E, “na taverna n. 46 da rua do Núncio, altercavam o menor Manoel José da Silva e um moleque, que consta ser escravo de Fuão Ferreira, morador à rua de saúde n. 334, quando o moleque se resolveu a por termo à questão ferindo o Manoel no ventre, e evadindo-se. Ofendido foi conduzido para Santa Casa da Misericórdia e, onde se acha em tratamento”<sup>1290</sup>. Também “no cais de Sodré à porta de uma taverna travou-se pendência com os ingleses, acudindo bastante gente para acomodá-los, bem como algumas praças... Um tripolante puxou uma faca enorme, com reforço da guarda, conseguiu envolvê-los e desarmar”<sup>1291</sup>.

A partir da década de 1870, quando a política imigrantista já produzia sinais de uma mudança de perfil da classe trabalhadora brasileira, frequentadores de outras nacionalidades aparecem nos conflitos de taverna: “no alto da Boa Vista, o italiano Goviali Minervina travou desordem com Manuel Alvares, estabelecido ali com uma taverna, e que recebeu um ferimento

---

1284 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1876, ed. n° 00031, fl. 2

1285 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de março de 1880, ed. n° 00074, fl. 1

1286 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1861, ed. n° 00305, fl. 1

1287 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1857, ed. n° 00239, fl. 1.

1288 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1856, ed. n° 00359, fl. 1

1289 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1865, ed. n° 00237, fl. 1

1290 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 9 de julho de 1865, ed. n° 00186, fl. 2

1291 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1867, ed. n° 00321, fl. 1.

grave. O agressor foi preso”<sup>1292</sup>; “a taverna da rua do Aqueduto n. 32 foi teatro de um conflito provocado entre alguns italianos e o dono da taverna... Foi preso Basílio Jacca, um dos principais motores da desordem, o qual armado de uma grosa, tentou ferir o dono da taverna e empregou resistência à prisão”<sup>1293</sup>; “o réu Miguel Spinelli, sapateiro... Acusado de ferir gravemente a Vicente Bottini com uma faca do seu officio, depois de uma pequena altercação que tiveram na taverna da rua da América n.184... Foi condenado...”<sup>1294</sup>.

Os novos frequentadores passaram a conviver com os que já estavam: “foi julgado e absolvido José Ribeiro, portuguez, de 20 anos, solteiro, cozinheiro, analfabeto, acusado de ter dado uma canivetada no ventre de Joaquim Pinto de Almeida, depois de pequena altercação, à 1 hora da tarde de 5 de dezembro do anno passado, na Taverna da Rua da Alfândega”<sup>1295</sup>; “grande desordem houve anteontem à tarde na taverna n. 121 da Rua do Livramento. Seis pândegos, que pelo nome não percam, depois de muitos comes e bebes passaram aos dares e tomares. Graças à polícia acomodaram-se tão inquietas digestões”<sup>1296</sup>; “na porta de taverna da n. 196 da rua da Uruguayana, foi anteontem, às 6 horas da tarde, preso Manoel João, praça do 10º batalhão de infantaria, quando tentava ferir com um punhal ao espanhol Manoel Dias Barreiras”<sup>1297</sup>; “na porta de uma taverna da rua do Nuncio, um indivíduo, armado de grossa bengala, e embriagado, esbordoava um pobre homem aleijado... Na taverna algumas pessoas assistiam à cena impassíveis...”<sup>1298</sup>; “Diogo Albino Lopes achando-se na taverna n. 58 da rua da Ajuda, foi agredido por Antônio José de Carvalho, que deu-lhe duas facadas na perna esquerda... O agressor foi preso...”<sup>1299</sup>.

Há relatos de casos graves de agressões coletivas contra uma pessoa, como o do marinheiro que foi “maltratado com pancadas, por outros seus companheiros que se tinham embriagado em um botequim ou taverna na rua do Cotovello. Fatos desta ordem repetem-se ali continuamente; cumpre pois, que a polícia da Freguesia trate de coibi-los em atenção à moralidade pública”<sup>1300</sup>. Há relato de brigas que começaram na taverna e se estenderam pela

---

1292 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1878, ed. n° 00250, fl. 1

1293 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1884, ed. n° 00005, fl. 1

1294 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de maio de 1881, ed. n° 00127, fl. 1

1295 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1877, ed. n° 00144, fl. 1.

1296 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1875, ed. n° 00109, fl. 2.

1297 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1876, ed. n° 00322, fl. 2. Também: “Manuel dos Santos Ferreira apresentou-se, anteontem à tarde, na estação do 3º districto e declarou que, achando-se momentos antes na taverna n. 8 da rua do Castello, fora ali agredido por um indivíduo de nome Nascimento, guarda das obras públicas, que lhe atirou duas facadas, das quais pode livrar, fugindo em seguida para evitar nova agressão”. *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1879, ed. n° 00358, fl. 1.

1298 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de março de 1880, ed. n° 00076, fl. 1.

1299 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1880, ed. n° 00124, fl. 1.

1300 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 5 de março de 1860, ed. n° 00064, fl. 2.



vizinhança próxima: “consta-nos que ontem às 7 horas da noite começou na taverna da rua da Alfândega, esquina da travessa de S. Domingos, uma rixa entre três indivíduos, da qual resultou ir cair um deles à porta da vizinha, sendo ainda ali pisado e espancado pelos outros”<sup>1301</sup>. Ou casos de brigas envolvendo grupo maior de pessoas: “no dia 23 do passado houve em uma taverna de Copacabana algumas cacetadas. O subdelegado da freguezia prendeu anteontem, para averiguações sobre esse fato, oito indivíduos, dos quais um foi solto ontem; os companheiros, porém, continuam engaiolados”<sup>1302</sup>.

Também localizei episódios como o do “cidadão Cuicas”, que, “estando de ronda a noite passada, ofendeu fisicamente em uma taverna a um indivíduo octagenário; por isso preso em flagrante, e está sendo processado pelo delegado de polícia”<sup>1303</sup>. Ataques à polícia também foram registrados, como o ocorrido em 1885 na rua da Assumpção em Botafogo, quando “um grupo superior a trinta portugueses, trabalhadores de uma pedreira, agrediu á patrulha que conduzia presos dois companheiros seus, por terem promovido desordem e proferido obscenidades no interior de uma taverna”<sup>1304</sup>. Além das armas já mencionadas, como pedaços de vidro, facas, espingardas e navalhas, houve frequentadores que também portavam canivetes<sup>1305</sup> e revólveres<sup>1306</sup>.

Segundo este conjunto de fontes, a figura do valentão aparece igualmente nas tavernas da cidade, da mesma forma que nas vendas do campo:

Anteontem às 2 horas da tarde, mais ou menos, um indivíduo conhecido como desordeiro, estando de palestra na taverna n. 12 da Rua do Engenho Novo altercou com o caixeiro da mesma, pulou balcão e esbofeteou-o. Sendo por isso censurado por diversos indivíduos que a porta aglomeravam-se, lançou mão da faca do corte de toucinho da dita venda e foi para o meio da rua desafiar todos... Rogamos ao digno subdelegado para prestar atenção sobre estes escandalosos fatos... E cremos serem eles os auctores dos constantes roubos de galinhas de que são vítimas os moradores daquela Freguesia<sup>1307</sup>.

---

1301 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1862, ed. nº 00100, fl. 2.

1302 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1862, ed. nº 00332, fl. 1.

1303 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1856, ed. nº 00035, fl. 2. “Consta-nos que dois Alemãos travaram-se de razoes em uma taverna do Largo Carioca, e que um delles dera tanta pancada”

1304 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1885, ed. nº 00055, fl. 1.

1305 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 26 e 27 de dezembro de 1873, ed. nº 00355, fl. 2.

1306 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1874, ed. nº 00035, fl. 1.

1307 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1877, ed. nº 00291, fl. 1.

No episódio acima, o valente agrediu o caixeiro, usou a faca da própria venda e desafiou outros presentes. Ao que parece, tratava-se de um sujeito sem ligação com autoridades, de modo que sua ação não pretendia intimidar com vistas a angariar força política, mas tão-somente extravasar de modo destemperado.

Entre os motivos das alterações, localizamos de novo as repetidas indicações da ebriedade dos envolvidos: “Leopoldo de S. Marcos é natural da Itália, diz que no dia 27 de janeiro do corrente ano em uma taverna, no porto de Irajá entrou para comer e como não pagou, logo o dono da casa veio sobre ele armado. E o agrediram... Em defesa pegou uma navalha e feriu... A defesa diz que réu estava embriagado... Réu foi condenado”<sup>1308</sup>. Por sua vez, “José Martins Ramos de Carvalho deixou-se arrastar pelo sabor da bela bebida, e acompanhado de dois menores, começou a provocar desordem na Taverna n. 130 da Rua da Alfândega. Foram presos, e em poder de Carvalho encontrou-se um colar, um relógio e corrente de metal”<sup>1309</sup>.

Se a embriaguez era acusada como origem das brigas, a recusa do consumo de aguardente também apareceu:

Na taverna do Sacarrão, freguezia de Jacarepagua, propriedade de Francisco Joaquim de Paula, deu-se uma cena de sangue... Um indivíduo de nome José Luiz Palmeira, que a provocou. Insistia ele com Manoel freire Barbosa para que aceitasse um calix de aguardente, e por não terem aceito seu oferecimento, o dito Barbosa começou a esbordoá-lo. O agredido procurou refúgio... Voltou Barbosa à taverna supondo que Paula já havia se retirado... As agressões continuaram fora da taverna... Pessoas que tentaram ajudar a Barbosa, sentiam a fúria e eram ofendidas por Paula... O réu foi preso em flagrante...<sup>1310</sup>

Outras notícias fornecem motivos mais genéricos, como a intriga<sup>1311</sup>. Em outro episódio ainda, a desavença entre João Antonio Sardinha e Pedro Evaristo começou por conta do selo de uma carta: “a alteração foi progredindo a ponto de chegar a vias de fato. Sardinha lançou mão de uma faca e atirando-se sobre Evaristo feriu-o no peito. O agressor foi preso em flagrante e o ferido foi recolhido ao hospital da Misericórdia”<sup>1312</sup>. Disputas amorosas também se resolviam por lá:

Havia muito que entre Joaquim Pinto da Silva e Addete Joseph havia uma negra ciумada de que era causa uma parda. Seriam 3 horas da tarde de anteontem, quando os dois rivais se encontraram numa taverna da Ponta do Caju. Ora, o vinho é mau

---

1308 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1867, ed. n° 00297, fl. 1.

1309 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1875, ed. n° 00101, fl. 1.

1310 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de junho de 1881, ed. n° 00164, fl. 1.

1311 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1878, ed. n° 00028, fl. 1.

1312 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1875, ed. n° 00031, fl. 1.

Conselheiro, e não refletindo Silva nesta verdade incontestável, começou a dirigir-se a seu rival em termos poucos convenientes. Travou-se, portanto, um diálogo animado e energético, chegando os interlocutores às vias de fato. Silva, porém, lançou mão de uma faca e feriu o seu adversário em duas partes do lado esquerdo do peito. Acudiu a polícia, que prendeu o agressor e fez recolher o ferido, que se acha em perigo, no hospital da Misericórdia<sup>1313</sup>.

Deparei com caso de abuso policial: como o de um soldado do 1º batalhão de infantaria que “entendeu ontem que devia comer e beber na taverna da rua Nova do Conde n. 112 e pagar com bofetadas a importancia da despeza que tinha feito”<sup>1314</sup>. Existiram outros casos de frequentadores que provocaram confusão por não querer pagar a despeza feita na taverna<sup>1315</sup>.

Encontrei registros de violência de gênero: “ontem à tarde foi espancada em uma taverna da rua Nova do Conde uma preta escrava que se travara de razões com o amante”<sup>1316</sup>. E o caixeiro Sérvulo Casimiro de Araújo foi “acusado de espancar a escrava Amélia na própria taverna”<sup>1317</sup>. Em taverna na rua do Hospício, “travaram-se de razões Manoel da Motta e a preta mina Narciza e feriram-se mutuamente”<sup>1318</sup>. No caso mais violento:

Seraphim Gonçalves e mais oito companheiros, todos armados de canivete de mola, divertiam-se em provocar, na Rua do Engenho Velho, os transeuntes, chegando a malvadez a ponto de espancaram uma pobre preta inofensiva. Infelizmente desse bando só consegui a polícia aprender a Seraphim, e mais tarde Manoel José da Costa Guimarães, que se achava dormindo na varanda de uma taverna<sup>1319</sup>.

Na década de 1880, os episódios continuavam aparecendo: “a polícia acudiu aos gritos de socorro que partiam de uma taverna da rua de Theophilo Ottoni, onde encontrou João Godofredo a espancar desapiadadamente Anna Rodrigues Luna, a qual estava com diversas contusões. Foi preso o ofensor”<sup>1320</sup>.

---

1313 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1876, ed. n° 00221, fl. 1

1314 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 7 de março de 1857, ed. n° 00065, fl. 1.

1315 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1861, ed. n° 00224, fl. 2

1316 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1859, ed. n° 00159, fl. 1

1317 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1864, ed. n° 00306, fl. 1

1318 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1864, ed. n° 00358, fl. 1

1319 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1864, ed. n° 00300, fl. 1.

1320 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1881, ed. n° 00269, fl. 1. Episódios semelhantes em outras localidades: “Antônio Gonçalves Lago, caixeiro da taverna n. 156 da rua Rezende arremessando um

Foram localizados episódios de brigas envolvendo policiais: “o soldado do corpo policial Francisco José Moreira travado rixa com um indivíduo em uma taverna da rua de S. Francisco Xavier, foi por ele ferido gravemente”<sup>1321</sup>; “anteontem às 8 horas da noite em taverna da rua de S. Francisco Xavier, um praça do corpo policial de nome Francisco José Moreira e um outro indivíduo travaram-se de razões, ferio este áquele com três facadas e depois evadiu-se”<sup>1322</sup>; “o Sr. Manoel da Silveira Borges saía anteontem do quartel de permanentes e foi acometido por um indivíduo, que saindo de dentro de uma taverna, atirou-se-lhe às dentadas; lançou-o por terra, pisando depois... Ambos foram presos... O ofendido não conhece o ofensor, nem se recorda de ter em tempo algum dado causa a uma tal agressão”<sup>1323</sup>.

Localizei também um episódio de linchamento contra um escravizado que fora fazer compras em taverna no Engenho da Pedra e fora espancado pelo português Antônio Joaquim e “outros seus amigos”, “acostumados a provocações e desordens”. Nesta ocorrência, apareceu o resultado da sentença: o acusado fora inocentado pelo juiz, que alegou ferimentos leves na vítima<sup>1324</sup>.

Houve caso em que a desordem foi pretexto para furtos: “o americano Thomaz Ball entrou com alguns companheiros em uma taverna da praça Municipal e pretextando uma desordem, de combinação, furtou uma caixa com queijos”<sup>1325</sup>.

### *Furtos e roubos nas tavernas*

Ao longo do século 19 as tavernas e seus frequentadores foram alvos de furtos e roubos. Numa cidade como o Rio de Janeiro, que desde o final do século 18 se constituiu como

---

tamanco na preta Felicidade, fez-lhe um grave ferimento na cabeça. O tenente Lemos, que passava na ocasião, prendeu o ofensor”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1882, ed. n° 00041, fl. 1. E também: “foi capturado no Peres 3° districto dos Afogados, pelo subdelegado, o indivíduo de nome Vicente José da Annuniação, por estar pronunciando em Gloria de Goitá, em virtude de ferimentos feitos em uma pobre mulher que não lhe quizera mais vender fiado generos de uma pequena taverna que alli possui...” *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1885, ed. n° 00146, fl. 2.

1321 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1864, ed. n° 00271, fl. 1.

1322 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1864, ed. n° 00268, fl. 1.

1323 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1864, ed. n° 00276, fl. 1. Ainda: “Correspondencia do jornal do commercio, Montevidéo, 20 de Janeiro de 1869. Noticia-se que os soldados brasileiros e policiais do Paraguai causaram um grande desgosto que poderia dar início a um conflito. O fato se deu quando soldados brasileiros forão a uma taverna ao saírem do local passou um italiano bêbado e os mesmos começaram a provocar e ofendê-lo”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1869, ed. n° 00026, fl. 1.

1324 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1861, ed. n° 00339, fl. 1.

1325 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1863, ed. n° 00245, fl. 1.

“o principal empório do Brasil”<sup>1326</sup>, as tavernas eram onde a população trabalhadora encontrava produtos variados. Em maio de 1849, ladrões levaram o dinheiro, penhores e “alguns gêneros” de uma taverna sita na rua das Cruzes, “e não é só isso: as carteiras também vão desaparecendo, como por magia das algibeiras daqueles que as não deixam sobre a mesa ao irem assistir a qualquer ato que tenha de ser concorrido, etc”<sup>1327</sup>. Em outra taverna, o desfalque foi maior:

Foi arrombada a porta da taverna da rua do Senhor dos Passos n. 43, na noite de 15 para 16, levando os ladrões uma das gavetas do balcão com a quantia de trezentos e tantos mil réis, mais ou menos, em diferentes espécies, 112\$000 pertencentes a dous moços dados para lhe remeter para Portugal, um credito de 50\$00, Uma carteira com documentos, contas pagas e notas, recibos do aluguel da casa, pagos até 31 de dezembro próximo passado, licença, novo imposto pago a 7 de janeiro de 1856. Por me serem roubados todos os documentos comprovativos, faço sciente que só devo aos Srs. A. S. Machado 175\$840, a Soares, da rua da Candelaria, 120\$000; nada mais devo a esta praça nem fora dela, nem por contas, créditos e letras; mas se alguém julgar-se credor queira apresentar seus títulos no prazo de três dias, que, sendo verdadeiros, se convencionara o tempo devido”<sup>1328</sup>.

Em certos casos, a polícia suspeitou do envolvimento do caixeiro:

A taverna da rua da Copacabana esquina com a da do Hospício de Pedro II foi roubada á noite passada na quantia de 200\$: Procedendo o digno subdelegado às diligências necessárias obteve os esclarecimentos e resultado seguinte. Em torno à fechadura da porta da rua, e com uma grande verruma, que foi achada, obtiverão os ladrões cortar o pedaço da porta que envolvia a dita fechadura, e, entrando depois, arrombarão também a gaveta do balcão, onde se achava o dinheiro. Notando, porém, a autoridade que sobre esse mesmo balcão dormia um caixeiro, e necessariamente o processo do roubo levára mais de uma hora e ocasionára alguma bulha, mandou recolher á prisão o dito caixeiro<sup>1329</sup>.

Em linhas gerais, nas tavernas aconteciam pequenos furtos. Foi “recolhido ao xadrez da polícia um preto de nome Jacintho, escravo de um João de tal, por ter furtado da taverna n.

---

1326 BRUNO, Ernani Silva. *Rio e Minas*. São Paulo: Cultrix, vol. V, 1967, p. 94.

1327 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1849, ed. n° 00121, fl. 2. Notícias semelhantes em: *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1856, ed. n° 00327, fl. 3; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1858, ed. n° 00308, fl. 1.

1328 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1856, ed. n° 00017, fl. 3.

1329 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1857, ed. n° 00223, fl. 1.

92 da rua Nova do Conde, uma meia dúzia de paios frescos e apetitosos”<sup>1330</sup>; o cativo Jeremias levou um “surrão de mate” de uma taverna na rua da Valla<sup>1331</sup>; outro foi preso por furtar de uma taverna um frasco de doce<sup>1332</sup>.

Também foram presos o cativo Zacarias, por furtar “um magnífico presunto” de taverna na rua do Lavradio, e um João Teixeira, por furtar “uma porção de carne seca a um taverneiro da travessa de S. Francisco de Paula”<sup>1333</sup>; o cativo Antônio, por furtar “algumas velas de composição” em taverna da rua da Quitanda<sup>1334</sup>; o escravizado Martinho, “por furto de paios em uma taverna”<sup>1335</sup>; o cativo José, por haver furtado uma garrafa de cerveja na taverna da praia dos Mineiros<sup>1336</sup>; outro escravizado José, “por ter furtado um queijo da taverna da rua de S. Pedro n. 188”<sup>1337</sup>; o cativo Pompêo, “por estar mudando uma porção de velas stearinas de uma taverna da esquina da rua das Violas”<sup>1338</sup>.

Foi “preso, Rufino, escravo, por haver furtado uma porção de vassouras em uma taverna”<sup>1339</sup>; um outro cativo, pelo furto de paios; e o africano livre Antônio, pelo furto de um barril de banha da taverna da rua da Alfândega<sup>1340</sup>; foi “preso Jorge escravo por ter furtado um barril de figo de uma taverna”<sup>1341</sup>; foi “presa na Freguesia de S. José a preta Helena, escrava, por furto que fez de 20\$ ao dono da taverna”<sup>1342</sup>; foi “preso Luciano escravo, por ter furtado três queijos e duas latas de goiabada da taverna n. 26”<sup>1343</sup>; “foram presos a ordem das respectivas autoridades no dia 23 de Julho: Cesar, escravo de Valeriano Neves da Fonseca, por ter furtado um queijo da taverna da rua Direita n. 20”<sup>1344</sup>; foi “Presa, Maria, escrava de José de

---

1330 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1860, ed. n° 00249, fl. 2.

1331 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1860, ed. n° 00158, fl. 1.

1332 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1860, ed. n° 00133, fl. 1

1333 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1860, ed. n° 00227, fl. 1

1334 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1860, ed. n° 00243, fl. 1

1335 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1860, ed. n° 00331, fl. 3.

1336 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1862, ed. n° 00140, fl. 3.

1337 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1863, ed. n° 0006, fl. 1.

1338 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1863, ed. n° 00019, fl. 1.

1339 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 4 de março de 1863, ed. n° 00062, fl. 1.

1340 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1863, ed. n° 00104, fl. 1.

1341 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1863, ed. n° 00195, fl. 1

1342 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1864, ed. n° 00095, fl. 1.

1343 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1864, ed. n° 00257, fl. 1.

1344 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1866, ed. n° 00204, fl. 2

tal, por ter furtado uma garrafa de vinho da taverna n. 129 da rua do Sabão”<sup>1345</sup>; foi preso “o preto Estacio, escravo de Joaquim José da Silva por ser acusado de haver furtado um saco de feijão, que estava na porta de uma taverna da rua D. Manoel”<sup>1346</sup>.

Ainda Josepha furtou dois queijos em taverna na rua do Carmo<sup>1347</sup>; e “pelas 9 ½ horas da noite subia a rua do livramento um preto de nome Francisco, conduzindo á cabeça um jacá de fumo. Izidoro Pinto de Freitas, com taverna na mesma rua n. 86, ia-lhe no incalso e gritava que o agarrassem...”<sup>1348</sup>; “o preto João foi também preso por ter furtado uma porção de sabão da taverna da rua do Bom-Jardim”<sup>1349</sup>; foi preso “Benedicto, preto, por furtar uma porção de sabão da taverna n. 34 da rua do Sabão”<sup>1350</sup>; foram presos “o africano livre João, por furtar um rolo de fumo de uma taverna e o norte americano por furtar em uma taverna um chapéu de pelo”<sup>1351</sup>; assim como outro “africano livre, por ter furtado um barril de massa de tomates de uma taverna”<sup>1352</sup>; e também foi “Preso o africano livre Canuto, por furtar um barril com massa de tomates da taverna n. 36”<sup>1353</sup>.

Em setembro de 1863, “foram presos o pardo Vicente Ferreira da Silva, por furtar um quarto de presunto da taverna do largo Carioca e o peruano José Dias foi preso por estar furtando vinho de uma taverna da rua da Ajuda”<sup>1354</sup>. Foram igualmente “presos Adelino Thomaz e Antônio de Araújo, por furtarem da taverna da rua Nova do Livramento n. 2 duas latas com banha”<sup>1355</sup>; foi “preso na Freguesia de S. José, Nicoláo José da Silva, por ter furtado um barril da taverna n.1 da rua do Arsenal”<sup>1356</sup>; e ocorreu que “Augusto José da Costa, ao passar ontem pela taverna n. 51 da rua de S. Jorge, empalmou uma caixa de ameixas. Foi para o xadrez por ser tão guloso”<sup>1357</sup>.

---

1345 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1867, ed. n° 00003, fl. 1

1346 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 13 de março de 1883, ed. n° 00072, fl. 1.

1347 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1860, ed. n° 00146, fl. 2.

1348 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1863, ed. n° 00023, fl. 1.

1349 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1863, ed. n° 00146, fl. 1.

1350 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1863, ed. n° 00189, fl. 1.

1351 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 5, 14 de outubro de 1863, ed. n° 00272/281, fl. 1.

1352 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1864, ed. n° 00240, fl. 2.

1353 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1864, ed. n° 00237, fl. 1.

1354 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 11-12 de setembro de 1863, ed. n° 00248/249, fl. 1.

1355 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1863, ed. n° 00354, fl. 2.

1356 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de Março de 1864, ed. n° 00079, fl. 2

1357 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 3 de março de 1865, ed. n° 00062, fl. 2.

Foi ainda “Preso Luiz Atilano de Souza, por furtar em uma taverna uma lata de figos”<sup>1358</sup>; “o chim Antônio teve a infeliz lembrança de anteontem ás 10 horas da manhã furtar, na taverna n. 49 da rua da Valla, um queijo, que lhe serviu de isca para entrar para xadrez”<sup>1359</sup>; “foi preso Francisco da Silveira, vulgo Mineiro, por ter furtado um queijo da taverna n. 169 da rua de General Camara. Encontrou-se em poder do mesmo mais uma lata com linguiças e uma outra com manteiga e algumas aves”<sup>1360</sup>; e “Luiz Francisco Jorge e Antônio José Alves apoderaram-se de dois paios, que se achavam a amostra na porta da taverna da Rua da Misericórdia, canto da Assembleia. Foram presos”<sup>1361</sup>.

O espanhol José Martins “deixou-se mais uma vez prender, por ser encontrado a furtar o dinheiro que estava na gaveta do balcão da taverna á rua do Riachuelo n. 130”<sup>1362</sup>; Sabino Miguel Teixeira foi recolhido ao xadrez “por se ter tornado criminoso do furto de uma porção de peixe salgado, da taverna n. 202 da rua do Senador Euzebio”<sup>1363</sup>; o menor Joaquim Domingos foi preso “por haver furtado uma lata de azeitonas que estava na porta de uma taverna na rua da Conceição”<sup>1364</sup>; “por ter furtado um feixe de lenha da porta de uma taverna do lado de Santa Rita, foi detido antontem o menor Serafim”<sup>1365</sup>.

A polícia prendeu em fevereiro de 1880 “um indivíduo, que deu o nome de Benedicto Moul, por ter furtado uma balança, pertencente ao dono da taverna n. 142 da rua da Carioca”<sup>1366</sup>; foi “levado pela polícia Antônio Raymundo, por ter furtado um saco de café que estava na taverna n. 1 da travessa de Costa Velho”<sup>1367</sup>; João Nunes de Oliveira e Joaquim Antônio de Oliveira foram recolhidos ao xadrez, “por estarem embriagados e terem furtado uma lata de manteiga, que estava na porta da taverna n. 179 da rua do General Camara”<sup>1368</sup>; foram “presos

---

1358 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1865, ed. n° 00121, fl. 1.

1359 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 14 março de 1877, ed. n° 00071, fl. 2.

1360 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 fevereiro de 1878, ed. n° 00044, fl. 1

1361 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 27 abril de 1878, ed. n° 00115, fl. 1. Outras ocorrências de furtos de queijos: *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1878, ed. n° 00126, fl. 1; *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1878, ed. n° 00135, fl. 1; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1881, ed. n° 00232, fl. 1, dentre outras.

1362 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 31 outubro de 1879, ed. n° A00300, fl. 1.

1363 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 18 dezembro de 1879, ed. n° 00347, fl. 1.

1364 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1880, ed. n° 00042, fl. 1.

1365 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1883, ed. n° 00008, fl. 1.

1366 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1880, ed. n° 00057, fl. 1.

1367 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1880, ed. n° 00139, fl. 2.

1368 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de junho de 1880, ed. n° 00169, fl. 2. Outra ocorrência do furto de manteiga: “Foi levado pela polícia o conhecido ratoneiro Gabriel Carlos da Rosa, que furtou uma lata de



Innocencio Oliveira e Alli Turco, por terem furtado algumas latas de manteiga da taverna n. 168 da rua da Alfandega<sup>1369</sup>; foi “levado pela polícia Zeferino Antônio dos Santos, por ter furtado 500 réis. ao dono da taverna n. 2 da travessa Bom-Jardim”<sup>1370</sup>.

“Manoel da Silva e Silva Telles foram presos na rua do General Sampaio por terem furtado uns cálices da taverna n.2 da mesma rua”<sup>1371</sup>; “um menor, italiano, chamado José Ribeiro, foi preso por ter furtado 2\$ na taverna n. 114 da rua do Senhor dos Passos”<sup>1372</sup>; “Antônio Lourenço Ferreira, furtou um presunto da taverna n. 120 da praça Onze de Junho, e foi preso”<sup>1373</sup>; também “foi preso Manoel Pimenta de Assumpção, por ter furtado uma faca da taverna n. 54 da rua do Nancio”<sup>1374</sup>; e “detido, Joaquim Felipe de Oliveira por ter furtado uma porção de cebolas da porta da taverna da rua do General Sampaio”<sup>1375</sup>; “João Francisco Martins foi preso por ter furtado da taverna n. 1 da praia de D. Manoel um paletó pertencente a Guilherme Antônio de Castro”<sup>1376</sup>.

Ademais, “foi preso em flagrante às 10 1/2 da noite de ante-hontem, Thomaz Grifin, vulgo Liverpool, por tentar subtrair um relógio, a José de Oliveira Bastos que estava dentro da taverna n. 20, da rua de Gonçalves Dias”<sup>1377</sup>; foi preso José Francisco Leite Guimarães por ter “subtraído uma lata de farinha lactea, da porta da taverna n. 25 da travessa do Ouvidor”<sup>1378</sup>; foi recolhido “ao xadrez da 1ª estação policial, por ter furtado uma lata de salsichas de uma taverna do largo da Sé, Antônio Gomes dos Santos”<sup>1379</sup>; e foi “Antônio José Ferreira preso por ter furtado em uma taverna uma caixa de vinho”<sup>1380</sup>.

Em setembro de 1890, “Pedro Gamberote, devoto do líquido forte, subtraiu uma garrafa de cognac da taverna n. 292 da rua do General Camara. Foi preso e está ajustando contas

---

manteiga da porta de uma taverna da praça D. Pedro II”. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1880, ed. nº 00287, fl. 2.

1369 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1880, ed. nº 00176, fl. 1.

1370 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1880, ed. nº 00178, fl. 1.

1371 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1881, ed. nº 00099, fl. 1.

1372 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de abril de 1881, ed. nº 00107, fl. 1.

1373 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1881, ed. nº 00194, fl. 1.

1374 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1883, ed. nº 00129, fl. 2.

1375 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1883, ed. nº 00235, fl. 1.

1376 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1883, ed. nº 00242, fl. 2.

1377 *Diário do Notícias*, Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1886, ed. nº 00227, fl. 1.

1378 *Diário do Notícias*, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1887, ed. nº 00682, fl. 1.

1379 *Diário do Notícias*, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1887, ed. nº 00762, fl. 1.

1380 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1890, ed. nº 01688, fl. 1.

com o subdelegado do 1º districto do Sacramento”<sup>1381</sup>. Também foi preso João Carlos de Macedo, por furto de uma arroba de açúcar em taverna da rua Dr. Garnier<sup>1382</sup>; Samuel Wright por ter furtado a quantia de 10\$ 380 da taverna da rua da Saúde n. 2<sup>1383</sup>; Manuel Eugenio acusado de ter furtado uma manta de carne de uma taverna<sup>1384</sup>; Joaquim Rodrigues Maia por ter subtraído meia saca de feijão que estava na porta de uma taverna da rua do General Camara n. 173<sup>1385</sup>; “foi preso Antônio Ignacio Moreira acusado de haver furtado dez pares de tamancos de uma taverna, da rua General Pedra”<sup>1386</sup>; “Marcelino Ribeiro preso, por furtar seis pares de tamancos da porta da taverna da rua Visconde de Itaúna”<sup>1387</sup>.

Outros não identificados levaram de um só golpe dinheiro, garrafas de champagne, doces em conserva e rapé, tudo embrulhado numa toalha<sup>1388</sup>; em taverna da rua da Princesa foi furtada uma caixa com sobrecasacas, calças, coletes e seda, estes objetos eram “pertencentes a dois engenheiros da estrada de ferro D. Pedro II”<sup>1389</sup>; outros levaram na madrugada de 10 de abril de 1863 “tudo quanto encontraram até cadeiras e louças” de taverna da rua da Valla, nela “dormiam duas pessoas e nada pressentiram”<sup>1390</sup>; “segundo comunicou à polícia Manuel dos Reis Mello, de uma taverna do largo da Batalha, foi furtada uma caixa em que se depositavam esmolos para as almas”<sup>1391</sup>; gatunos penetraram na taverna da rua Mariz e Barros e levaram 12 garrafas de cognac<sup>1392</sup>; “ladrões penetraram na taverna n. 16 da rua de D. Feleciana e subtraíram mais de 70\$ um relógio de prata e outro objetos”<sup>1393</sup>; “gatunos assaltaram a taverna da rua de Haddoch Lobo e furtaram cerca de 40 latas de manteigas”<sup>1394</sup>; “ladrões penetraram com chaves falsas na taverna n. 243, da rua General Pedra, roubando de uma escrivaninha cerca de 350\$

---

1381 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1890, ed. n° 00250, fl. 1

1382 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1892, ed. n° 00297, fl. 2.

1383 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1892, ed. n° 00305, fl. 2.

1384 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1892, ed. n° 02709, fl. 1.

1385 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1894, ed. n° 00045, fl. 1.

1386 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1896, ed. n° 00320, fl. 2.

1387 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1897, ed. n° 00266, fl. 2.

1388 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1860, ed. n° 00354, fl. 1.

1389 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1861, ed. n° 00326, fl. 3.

1390 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1863, ed. n° 00097, fl. 1.

1391 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 1 junho de 1878, ed. n° 00149, fl. 2.

1392 *Diário do Notícias*, Rio de Janeiro, 3 de março de 1887, ed. n° 00632, fl. 1.

1393 *Diário do Notícias*, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1889, ed. n° 01442, fl. 2. Notícia semelhante: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1890, ed. n° 00003, fl. 2.

1394 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1895, ed. n° 00048, fl. 2.

em dinheiro, garrafas de vinho e latas de doce em calda”<sup>1395</sup>. Outros gatunos levavam dinheiro<sup>1396</sup>, gêneros diversos<sup>1397</sup>, fumo<sup>1398</sup> e até revólver<sup>1399</sup>. Num furto em taverna da rua Senador Pompeo os gatunos levaram vinho, manteiga, linguiça, aguardente, cognac, guarda-chuva, chapéu, botina<sup>1400</sup>.

Em alguns casos houve arrombamento: “o dono da taverna da rua do Hospício, esquina do Regente. Dormia dono ante-hontem em um quarto da casa, quando os ladrões arrombaram a parede, entraram na taverna, arrombaram a gaveta do balcão e apoderaram-se de 36\$ que alli existiam”<sup>1401</sup>. Ou aquele ocorrido em setembro de 1860 em taverna da rua do Príncipe, de cujo estabelecimento foram levados “quarenta e tantos mil réis em dinheiro e alguns charutos”<sup>1402</sup>. Quando não, os gatunos fizeram buraco na parede, como foi o caso do ocorrido numa taverna na rua do Sabão na qual “os ladrões tendo feito um buraco na parede da casa junto á porta, abriram esta e penetrarão na taverna onde forçaram a gaveta e roubaram a quantia de sessenta e tantos mil réis em dinheiro”<sup>1403</sup>.

Houve alguns gatunos mais sofisticados, como aquele que tentou se passar por negociante para realizar o furto, como João Esteves da Silva Braga, que “foi a uma taverna da rua Braga de S. Joaquim, dizendo que era dono de um brilhante, e que desejava empenhá-lo por 50\$. Entrou em ajuste com o dono da casa viu o homem com dinheiro contado, empalmou-o, tentando evadir-se o que não conseguiu, por que foi imediatamente preso”<sup>1404</sup>. Ou mais ainda quando “o rodante da Rua do Senado, vendo aberta a porta da taverna n. 19, chamou pelo dono, José Machado de Oliveira, que verificou achar-se roubado em 80\$, um relógio e uma corrente

---

1395 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de março de 1897, ed. nº 00079, fl. 2.

1396 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1897, ed. nº 00103, fl. 1.

1397 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1897, ed. nº 00158, fl. 1.

1398 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de março de 1897, ed. nº 00088, fl. 2.

1399 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1899, ed. nº 00348, fl. 1.

1400 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897, ed. nº 00181, fl. 2.

1401 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1862, ed. nº 00272, fl. 1.

1402 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1860, ed. nº 00185, fl. 1. Outros casos de arrombamentos realizados e tentativas frustradas: *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1863, ed. nº 00123, fl. 2; *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1863, ed. nº 00166, fl. 1; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1865, ed. nº B00151, fl. 2; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1868, ed. nº 00350, fl. 1; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1881, ed. nº 00189, fl. 1.; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1881, ed. nº 00208, fl. 1; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal*, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1865, ed. nº 00354, fl. 1.

1403 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 9 de março de 1861, ed. nº 00067, fl. 1. Notícia semelhante em: *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 9 de março de 1861, ed. nº 00067, fl. 1.

1404 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 de abril de 1863, ed. nº 00116, fl. 1.

de ouro, que estavam em uma escrivadinha. Presume-se que o ladrão occultara-se no interior da taverna e vendo o dono adormecido, fizera sua colheita e pusera-se ao fresco, pois que a porta não tinha índices de arrombamento”<sup>1405</sup>.

\*

Se foram furtadas e roubadas, por outro lado as tavernas recebiam produtos surrupiados e gatunados. Para o dono do local, não importava a origem do gênero. Em março de 1829, a Guarda de Polícia prendeu “um preto vendendo um par de esporas de prata em uma taberna”. As esporas foram para a Intendência Geral de Polícia “a serem entregues a quem provar lhe pertencer”<sup>1406</sup>. Em outra apreensão, foi recolhida uma “lata grande com açúcar refinado que a pretendia vender um preto em uma taberna no largo da Carioca, o qual desapareceu ao tempo de chegar a Patrulha da Cavalaria Municipal”<sup>1407</sup>.

As ofertas atravessaram o século e os fornecedores ocupavam diferentes posições sociais e idades, além de oferecer produtos diversos e de origens variadas. Cativos e livres, velhos e crianças levavam seus furtos até elas. Bernardino José Soares, “maior de 60 anos de idade”, foi preso “por querer vender um calix e mais paramentos de missa em uma taberna da rua dos Latoeiros. O sr. 1º delegado, interrogando este individuo, soube que aqueles objetos foram por ele furtados do convento do Carmo”<sup>1408</sup>.

Houve caso de caixeiro que se envolveu com o gatuno<sup>1409</sup>, e também casos em que a suspeição por parte da polícia foi suficiente para a acusação de roubo<sup>1410</sup>. Mas o fato é que as tavernas de fato armazenavam produtos furtados, geralmente pequenos objetos. Foi “preso por uma Patrulha do corpo policial Emygdio José de Azevedo, por ter Furtado uma porção de mantas de lã da loja da Rua das Ourives n. 78 a, as quais já havia passado para a mão de um companheiro, que as foi guardar em uma taberna”<sup>1411</sup>; “preso na freguesia do Sacramento, 2º

---

1405 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 29 janeiro de 1877, ed. nº 00028, fl. 1.

1406 *Diário do Rio de Janeiro*. 24/03/1829, fl. 01.

1407 *Diário do Rio de Janeiro*, 05/10/1831, fl. 04.

1408 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1857, ed. nº 00292, fl. 2.

1409 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1857, ed. nº 00353, fl.

1410 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1860, ed. nº 00195, fl. 1. Notícia semelhante: *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1861, ed. nº 00188, fl. 2.

1411 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1862, ed. nº 00149, fl. 2.

distrito o escravo Francisco, para averiguações sobre furto de duas caixas com velas, que procurou guardar em uma taverna da rua do senhor dos Passos<sup>1412</sup>; “preso Gil Quirino por furtar um relógio e ir vendê-lo a um caixeiro da taverna da rua do Hospício<sup>1413</sup>; “foram descobertas e apreendidas em uma taverna da rua Flack, no Riachuelo diversas peças de fazenda furtadas pelo árabe Jorge Bichara<sup>1414</sup>.

Dois menores “furtaram um relógio e foram vender ao caixeiro da taverna. 133 na praça da Aclamação<sup>1415</sup>; reportou-se um “furto de farinha- Pelo Sr. Dr. Pestana de Aguiar 1º delegado de polícia foi aberto inquérito contra João Estevão dos Reis, que se acha preso por ter, como noticiamos, subtraído de bordo do vapor Mayrink, 10 saccos de farinha, vendendo-os em seguida a Francisco Nogueira, estabelecido com taverna na rua da América<sup>1416</sup>; o Sr. Heredia de Sá, subdelegado da freguesia da Candelária, apreendeu “na taverna da rua Visconde de Inhaúma n. 81 duas caixas de champagne, destina[das] ao Sr. cônsul do Perú e haviam sido roubadas no depósito da rua Primeiro de Março n. 73<sup>1417</sup>; “Ludgero Augusto de Araújo, soldado do 3º batalhão da Guarda Nacional, foi preso ante-hontem por ser acusado de haver furtado aos negociantes Mc. Kinsic & c. duas caixas com queijos do Reno indo vendê-las em uma taverna<sup>1418</sup>. O café também entrou no jogo, como foi o caso de 180 sacas do grão furtadas de um vapor ancorado no porto da capital e que estavam alojadas “em uma taverna da praça da Harmonia 180<sup>1419</sup>.

Houve caso de o furto ser realizado em uma taverna e levado até outra: “o preto Estácio, escravo de Joaquim José da Silva, foi preso ante-hontem por ter subtraído uma manta de carne seca que estava como amostra na taverna n. 3 da travessa do Costa Velha, indo vendê-la ao dono da taverna n. 38 da rua de D. Manoel<sup>1420</sup>. Houve inclusive taverneiro acusado de ser “chefe de quadrilha” de gatunos e ladrões: “quadrilha de gatunos - quase diariamente assaltavam diversas casas particulares e estabelecimentos comerciais, pelo inquérito foi provado que o chefe da quadrilha era José Ferreira de Gouvêa dono da taverna da rua do

---

1412 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1863, ed. n° 00132, fl. 1.

1413 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1864, ed. n° 00260, fl. 1.

1414 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1895, ed. n° 00114, fl. 1.

1415 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 1890, ed. n° 00050, fl. 1.

1416 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1890, ed. n° 00233, fl. 2

1417 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1890, ed. n° 00295, fl. 1

1418 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1892, ed. n° 00132, fl. 1

1419 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 de março de 1893, ed. n° 00079, fl. 2.

1420 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1884, ed. n° 00233, fl. 2.

Visconde de Inhaúma n. 81”<sup>1421</sup>; “quadrilha de ladrões: As autoridades tomaram conhecimento de que o dono de uma taverna era depositário de roubos feitos pela quadrilha”<sup>1422</sup>.

Por outro lado, a suspeita nem sempre sustentava a prisão:

Notícias Diversas: Pela subdelegacia de S. José deu-se anteontem rigorosa busca na casa do Sr. José de Araujo Magalhães, com taverna á rua de D. Manoel n. 27, por suspeitar-se que aí haviam sido ocultados vários objectos roubados no dia 9 do corrente. Por tal roubo estão sendo processados nessa subdelegacia três larápios. Encontrou-se várias peças de roupas dentro de uma caixa. O sr. Magalhães que havia sido preso por se recusar a comparecer perante a autoridade, foi solto ontem depois de ter esta procedido a interrogatório e a diversas diligências<sup>1423</sup>.

De modo geral, as trocas dos gêneros forneciam algum pecúlio para quem vendia – e interessavam ao taverneiro, que certamente ganhava com a transação, pois pagava menor preço pelo produto. Os gêneros eram de pequena monta. Houve casos dramáticos como o do alegado nobre alemão Robert Friederitz.

Há tempos apresentou-se em uma casa da rua de S. Francisco Xavier um indivíduo, dizendo-se doente e pedindo hospedagem. O dono da casa acolheu-o com o melhor boa vontade, visto que elle para confirmar o estado em que se achava, levava frequentes vezes um lenço a boca, que retirava tinto de sangue. No dia seguinte, sem o conhecimento de nenhuma das pessoas da casa, o hóspede retirou-se, deixando como recordação da sua estada n’aquella casa, a ausência de um relógio e uma corrente de ouro e diversas peças de roupa pertencentes ao dono da casa. No dia 14 do corrente, o mesmo indivíduo tratava de vender as peças de roupa em uma taverna da Freguesia de Irajá, quando foi preso, por suspeitar que as roupas eram furtadas, e remetido pelo subdelegado ao Sr. chefe de polícia. Ahí sendo interrogado declarou chamar-se Robert Friederitz, Barão de Puttakamer, de nacionalidade allemã, e que fora levado a praticar o furto para poder pagar uma dívida de jogo, o que considerava um compromisso de honra. Era piloto de navio mercante e considerado perito. Parece que pertence a uma família Nobre. Recolhido ao xadrez o barão tentou suicidar-se primeiramente com uma gravata de seda e depois com lenço. Em ambos foi soccorrido a tempo, sendo necessário para evitar continuação das tentativas, uma camisola de força, que elle dispiu com grande habilidade, entregando a sentinela. Apesar disso elle continua a

---

1421 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1890, ed. n° 00330, fl. 1

1422 *Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1890, ed. n° 01938, fl. 2

1423 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 18 setembro de 1863, ed. n° 00256, fl. 2.

mostrar firme intenção de se suicidar, pelo que está guardado à vista e foi despojado de todos os objectos que poderiam servir para realizar tão louco intento”<sup>1424</sup>.

### 3.6 Reclames e protestos

Muitas foram as reclamações que as pessoas fizeram das tavernas. Às queixas genéricas contra os ajuntamentos<sup>1425</sup>, somam-se aquelas que nomeavam os frequentadores incômodos. Na rua da Gamboa, uma taverna incomodava por conta de nela ser costume “reunir-se aos domingos de noite alguns escravos”<sup>1426</sup>. Houve quem chamou a atenção da autoridade policial “para uma taverna do beco de Carvalho, em cujos os fundos mora uma súcia de vadios que levam o tempo em contínuas desordens, perturbando o sossego dos vizinhos. Estou certo de que se a polícia quizer, como é de dever há de acabar com essa praga de vadios”<sup>1427</sup>. Os vadios das tavernas aborreciam os reclamantes, sobretudo se elas estivessem próximas a hotéis, como informa a notícia a seguir:

No Hotel-Fanha, uma de suas principais anexas, a célebre taverna da esquina, onde os fregueses fazem provimento de bebidas... Raríssima é a ocasião principalmente à noite, em que passando pela porta não se vê um ajuntamento de toda a qualidade de vadios a beberem e disputarem; as palavras acompanham gestos, a estes succede a pancadaria...”<sup>1428</sup>.

Um outro reclamante perguntou ironicamente se o taverneiro da rua dos Inválidos tencionava “fazer da dita taverna estalagem, porque são tantos os vagabundos que aí moram”<sup>1429</sup>. Outro foi além e recomendou que se espetasse “com uma afiada agulha o taverneiro dessa mesma rua da Lampadosa, esquina da do Sacramento, pela reunião por ele consentida de boleiros na sua taverna”<sup>1430</sup>. Houve grupo de moradores que denunciaram uma taverna que

---

1424 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 18 fevereiro de 1876, ed. nº 00049, fl. 1.

1425 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1849, ed. nº 00126, fl. 4.

1426 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1865, ed. nº 00310, fl. 1.

1427 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal* Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1852, ed. nº 00054, fl. 3.

1428 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1848, ed. nº 00034, fl. 2.

1429 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal* Rio de Janeiro, 25 de julho de 1852, ed. nº 00269, fl. 2.

1430 *Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal* Rio de Janeiro, 15 de março de 1852, ed. nº 00075, fl. 2.

estava “incomodando os vizinhos por consentir os desordeiros”<sup>1431</sup>. Um importunado solicitava providências contra uma taverna à rua Barão de Ubá onde se reunia uma “troça de desordeiros” que provocavam os transeuntes e proferiam “palavras que fazem corar um frade de pedra. Esta taverna é conhecida pela polícia que por vezes ali tem dado para acabar com o jogo dos bichos”<sup>1432</sup>.

Mas eram “os vadios” os que mais causavam pesadelo: “consta-nos que em uma taverna na rua Nova do Conde, próximo à Ladeira da Paula Mattos, reúne-se todas as noites em um grupo de vadios, que incomoda a vizinhança com as suas vozerias. Chamamos a atenção da polícia para essa infracção de postura”<sup>1433</sup>.

Na notícia intitulada “Clube de Vadios”, o reclamante informava “as reuniões tumultuosas de escravos e ociosos que têm lugar diariamente em uma taverna da rua do Hospício”<sup>1434</sup>. Já em taverna da rua da Praia, em Niterói, se reuniam “diariamente escravos da vizinhança e vadios de outros pontos, resultado dessa fusão rixas e contínua vozeria com grande incômodo dos pacíficos moradores do lugar”<sup>1435</sup>. Por sua vez os moradores da travessa do Bom Jardim queixavam-se das cenas que se passavam “frequentemente na taverna n. 19 da mesma travessa, onde reúnem-se vagabundos e jogadores capitaneados por um indivíduo conhecido pela alcunha de Manoel Pretinho, que é o terror do lugar...”<sup>1436</sup>. E os moradores da freguesia de Jacotinga pediam ao subdelegado que lançassem vistas para um lugar denominado Brejo, que se achava “infestado de vagabundos, que capitaneamos por um tal mestre de escola dos mistérios da taverna, provocam o sossego das pessoas que fogem dos tais malandros, sendo o tal mestre dos mistérios da taverna o primeiro que se apresenta nos divertimentos públicos deste lugar, com as suas borrachadas do costume, provocando os chefes de algumas famílias que se acham nos mesmos divertimentos”<sup>1437</sup>.

Os protestos se indignavam com as ofensas à moralidade. Os moradores da rua do Ingá acusaram uma taverna da rua de ter “sido pelo seu dono transformada em harém. As famílias vizinhas vivem privadas de chegar às janelas, para não serem testemunhas das cenas praticadas

---

1431 . Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal Rio de Janeiro, 3 de março de 1857, ed. n° 00061, fl. 2.

1432 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de abril de 1898, ed. n° 00093, fl. 3.

1433 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1858, ed. n° 00112, fl. 1.

1434 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1860, ed. n° 00276, fl. 1.

1435 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1860, ed. n° 00222, fl. 2.

1436 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1888, ed. n° 00290, fl. 4.

1437 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal*, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1864, ed. n° 00293, fl. 2.



pelo Sultão taverneiro. Parece que a autoridade deve velar pela moralidade pública, coibindo estes desmandos do taverneiro”<sup>1438</sup>. E uma taverna da Rua do Resende na capital fluminense aborrecia porque nela se reuniam “muitos negros, que ali fazem os seus sambas e proferem [em] altas vozes as palavras mais indecentes e imorais, com escândalo de toda a vizinhança”<sup>1439</sup>.

Foi trazido à atenção do chefe de polícia que, em taverna na rua do Lavrado, se provocavam “rixas e desordens constantemente”, além de aborrecer as famílias vizinhas. Nessa taverna, ainda, “os bebedores que de madrugada persistem até as 10 e 11 horas da noite aterrorizam os que passam. Recomendamos como autoridade municipal ao sr. fiscal Felizardo para nos livrar de tal”<sup>1440</sup>. E os moradores da rua do Hospício alegavam ser “testemunhos constantes de cenas desagradáveis promovidas por ébrios e desordeiros que se reúnem em uma taverna que ali existe. Ainda ontem um ébrio insultou uma moça que passava, sendo também desrespeitado um cidadão que passava e interveio, pedindo ao dono da taverna que puzesse cobro a tais desmandos...”<sup>1441</sup>.

Ao taverneiro da rua de S. Carmo, foi sugerido que se prevenisse de “continuar a chamar e admitir na dita taverna as alugadas de escravas da vizinhança, para praticar atos que a decência proíbe, que se pronuncie, será publicada a sua vergonhosa biografia. A alma do Souza”<sup>1442</sup>. E em outra ocorrência ainda um importunado reclamava que em taverna na travessa da Partilha “se ajuntam à noite, aos domingos e dias santificados, homens que só se presenteiam em proferir as mais degradantes palavras ofensivas á moral”<sup>1443</sup>. Um zangado da rua do Senhor viu a tasca de sua rua como um “teatro de imoralidades e covil da escória da sociedade”, “frequentada por malandros e jogadores”<sup>1444</sup>. No barracão da Prainha uma taverna aterrorizava um reclamante porque abrigava “as incivildades do costume”, como “jogos proibidos, adjuntos, palavras de arrepiar as penas a um ovo, borracheiras temíveis, desafios, batidas à moda do inferno: enfim são tais as desordens que obrigam a passar de largo quem por aí

---

1438 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1868, ed. n° 00157, fl. 3.

1439 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1860, ed. n° 00146, fl. 2.

1440 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico Universal*, Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1857, ed. n° 00281, fl. 2.

1441 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1886, ed. n° 00058, fl. 1.

1442 *Gazeta de notícias*, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1877, ed. n° 00280, fl. 3.

1443 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1870, ed. n° 00113, fl. 3.

1444 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1863, ed. n° 00280, fl. 2.

transita”<sup>1445</sup>. E, na rua da Alfândega, “costumam a reunir-se todas as noites, em uma taverna, alguns vagabundos, aos quais depois das libações passam à discussão das imoralidades, obrigando as famílias da vizinhança retirarem-se de suas janelas”<sup>1446</sup>.

De sua parte, os “moradores indignados” da freguesia do Ipiabas solicitavam ao chefe de polícia providências sobre uma taverna

onde costuma haver jogatinas e dão-se frequentemente desacatos. Há dias foi bastante machucado a cacetadas no dito estabelecimento um infeliz velho, portuguez, que alli se achava com uma sua filhinha, e que pernitoiu, sem sentidos, na porta do estabelecimento coma criança ao lado chorando. Moradores indignados<sup>1447</sup>.

Um “vizinho incomodado” em nome da “gente de bem” redigiu para o *Diário do Rio de Janeiro* em 1858 afirmando que

É impossível gente de bem habitar em Mataporcos: na taverna n. 60 conservam-se constantemente turmas de negros, e brancos com os mesmos sentimentos, embebedando-se e praticando atos que muito prejudicam a moral. Em chegando à noite é um verdadeiro inferno: saem pouco a pouco os herois da caxaça e reunidas aos moleques infestam a rua em gritos e assovios, jogando Capoeira, e incomodando os moradores e viandantes que têm todo direito de viver e passar sossegados. Quem disto duvidar appareça às 8 horas da noite e pouco mais ou menos e certificar-se-ha da verdade. Continuaremos se não houver providências prontas e energéticas. O vizinho incommodado<sup>1448</sup>.

E os moradores do Morro do Castelo se viam

privados de apreciarem as tardes em passeio e desfrutarem o fresco às suas portas para não serem vítimas das desordens e palavras deshonestas proferidas pelos pretos da casa de correção, que se acham nos trabalhos da reconstrução do Templo dos religiosos capuchinhos. Todas as tardes se reúnem em uma taverna do lado do convento, aí começam a beber sem conta, e depois, como dissemos, abre-se a discussão digna de tal gente, que termina diariamente em capoeiragem e facadas. Aonde está a autoridade? Aonde está a Patrulha de permanente? Responda quem souber<sup>1449</sup>.

---

1445 Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1852, ed. n° 00284, fl. 2.

1446 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1865, ed. n° 00258, fl. 2.

1447 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1887, ed. n° 00286, fl. 3.

1448 *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1858, ed. n° 00137, fl. 3.

1449 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 20 de março de 1862, ed. n° 00078, fl. 2.

Sofriam os importunados com as tavernas, como o morador de Botafogo que quando precisava passar pelo largo do Valdetaro se via

na indeclinável obrigação de aumentar o caminho com o fim de evitar a pestífera atmosfera desse lugar. Não só de noite como de dia (o que é mais censurável) certa taverna desse lugar entende que colocando de parte as imposições municipais, deve fazer da rua praia de toda a sorte de desejos. Estamos certos que o Sr. fiscal da freguesia da Glória não tem conhecimento de tão inqualificável abuso, e estamos também certos de que o mesmo Sr. fiscal não se demora em fazer ver aos amigos dos abusos quais são as penas a que estão sujeitos<sup>1450</sup>.

Em outros casos esses incômodos foram propositais, como foi o caso de um taverneiro da praia do Saco do Alferes, que

tomou para seu divertimento uma família sua vizinha, e que para melhor se divertir com a mesma família, reúne na porta da taverna uma sucia de garotos, como aconteceu no domingo 22 do corrente, à tarde, e quase todas as noites acontece o mesmo, incitando por esta forma o dono da casa, do que podem resultar consequências funestas; tudo porque esta família não gasta seus cobres na dita taverna; e como o mesmo taverneiro tenha dito. Como consta por algumas pessoas, que o vizinho que lhe não comprar, há de fazer todos os esforços para os fazer mudar; é por esta razão que se pede a S. S. providências. Para que não aconteça o mesmo com outro de gênio mais forte, e que daí resulte alguma cabeça quebrada<sup>1451</sup>.

Mas os reclames não se restringiam aos frequentadores. Em um deles, pediu-se ao fiscal que lançasse vista para uma taverna na rua Velha de S. Francisco da Prainha que tinha “por costume mandar despejar águas imundas depois das 10 horas em certo beco que fica nos fundos de uma cozinha”<sup>1452</sup>. Por fim, houve quem reclamou que a taverna era um “foco de infecção”:

Casa Infectada - consta que o sr. Dr. Lallemant já por duas vezes chamou a atenção da autoridade sobre uma taverna da praia de D. Manoel, que lhe parecia ser um foco de infecção, pois dela já tinham saído para a Santa Casa da Misericórdia alguns marinheiros ingleses e norte-americanos. Estamos certos de que há de ter chegado ao

---

1450 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1863, ed. n° 00058, fl. 2.

1451 *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1860, ed. n° 00113, fl. 3.

1452 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 21 de maio de 1854, ed. n° 00186, fl. 1.

conhecimento da comissão de hygiene pública informação de um médico tão circunspecto, e que terá ela dado as necessárias providências”<sup>1453</sup>.

### 3.7 Estigmas capitais

Frequentar tavernas era visto como sinal de imoralidade e desonra por um setor da sociedade, que se atribuía o direito de realizar julgamento de caráter de quem passava por elas. No sábado 21 de fevereiro de 1846, o *Diario do Rio de Janeiro* publicou, na sessão de “Notícias particulares”, assinada por “Sonhos de um Fluminense”, a seguinte reivindicação.

Os indivíduos que fossem investidos de autoridade pública, para que pudessem bem desempenhar suas funções, tinham que ser de “reconhecida probidade”. Por isso, seria um “destempero” e “zombaria” nomear indivíduos “geralmente detestados pela devassidão de seus costumes”, ou alguém “*comparoquiano de quantas tavernas há na corte*, para exercer qualquer poder sobre cidadãos honestos, porque seria expor os homens bons a toda a casta de abusos e vexames” (grifo meu). E o que incomodava o fluminense autor da carta era justamente ter que prestar obediência a quem não tinha “o menor vislumbre de dignidade nem sombras algumas de sentimento de honra”.

Segundo o autor da peça, por isso o povo andava “raramente satisfeito e com razão”. Isso porque aqueles nomeados deveriam ter a confiança dos “concidadãos”, deveriam ser “pessoa abonada”. O escritor fornece o exemplo da nomeação de um fiscal da Câmara Municipal, que deveria ser escolhido entre aqueles que fizessem observar as posturas “sem insultar pessoa alguma [...] um homem que não seja capaz de mancomunar-se com os guardas para fazer exclusivo das licenças, ameaçando com multas injustas aqueles que as mandam tirar por outros”.

Pois se o contrário fizesse, se por acinte, ou desprezo do publico, ela [a Câmara Municipal] nomeasse para esse lugar o homem mais vicioso, desprezível e desonesto desta corte, Esbirro mor, Macenas das tavernas, a fé que esta nomeação seria desaprovada por todo o município neutro, embora para a sua defesa alegasse para a ilustre câmara que a necessidade a obrigara a lançar mão desse novo argonauta.<sup>1454</sup>

---

1453 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1851, ed. nº 00310, fl. 2.

1454 “Diario do Rio de Janeiro”, “Noticias particulares, 21/02/1846, edicao7142, fl. 4.

Ir à taverna era sinônimo de indignidade, desonra, devassidão. O representante dos “homens bons”, com a audácia de pretender de falar em nome do povo, utilizou a ida até a taverna como argumento para tentar deslegitimar nomeações incômodas a cargos públicos e, acima de tudo, questionar o direito de ocupação do cargo por parte dos frequentadores de taverna. Nesta chave, a reputação da autoridade seria avaliada em função de sua ida à taverna – em outras palavras, segundo a moralidade da pequena política da qual participavam aqueles que escreviam no jornal. O respeito era conquistado pela evitação daqueles espaços. Nesse sentido, o relato permite supor uma característica da cultura pública da cidade: por conta do estigma da taverna, o caráter das autoridades era julgado de acordo com os lugares que elas frequentavam.

Mas o fato é que as autoridades também frequentavam as tavernas, nem que fosse apenas para comprar queijo, paio e manteigas. Foi o caso de um Ministro de Estado, segundo um leitor do *Diário do Rio de Janeiro*. Este leitor usava o testemunho como prova de que o governo era liberal, afirmando que o Ministro, não nomeado, um dia ia à taberna e no outro andava de nariz empinado no seu carro imperial “como nobre e distinta personagem”<sup>1455</sup>.

### *O estigma do taberneiro*

Cachoeira - Há indivíduos na sociedade que são uns verdadeiros monstros, e que de humano só tem a forma. A esta família pertence o taberneiro deste lugar, porque não há defeito algum que deixa de fazer parte de seus bellos dotes. A embriaguez o acompanha constantemente, e no auge de suas libações de deus Bacho, sua cólera se descarrega sobre seus empregados, maltratando-os, calumniando-os e difamando-os em sua honra. Foi o que este biltre praticou a poucos dias com uma criança, que por muito tempo serviu com esmero, dedicação e inteligência; que, não se satisfazendo com espancá-lo, o acusa de o ter roubado, facto este que depois não teve coragem de sustentar em público!... Se não fosse para darmos a saber ao público e com especialidade aos moradores da Tijuca, mais esta proeza do grande herói, não lançaríamos mão da penna para virmos a imprensa, porque para com brutos não há atenções, mas sim desprezo. (...) As portas de sua taverna se achao abertas a qualquer hora da noite, já se sabe para celebrar orgias, para empalmar haveres poucos legítimos de escravos e muitas outras cousas que por agora calamos, mas que mais tarde as

---

1455 *Diário do Rio de Janeiro*, 18/07/1833, fl. 03.

poremos patente ao público, se após lição não vier a emenda. (...) O amigo da moral.<sup>1456</sup>

Não eram apenas as tabernas e seus frequentadores que estavam envoltos em estigma. Assim como os taberneiros dos caminhos e das zonas de mineração, a figura do taberneiro na cidade era descrita como alguém não confiável.

Na edição de 13 de novembro de 1849, o redator de *A Marmota da Corte*<sup>1457</sup> tratou de alguns ramos de comércio e do que significava ser um bom comerciante. Segundo ele, todos que compravam e vendiam queriam ter tal título, mas poucos eram bons, pois para “ser bom comerciante basta só comprar muito barato e vender muito e saber iludir os compradores”. Tais homens não passariam de “meros vendilhões”, porque o “verdadeiro comerciante” deveria ser um homem bem-educado, “instruído nas ciências próprias e úteis à sua profissão, bem como aritmética, geografia, as línguas estrangeiras mais usuais”, além de ser bom calculista, ter caráter sério, e ser cumpridor de sua palavra para manter o seu crédito, “principal base de sua fortuna”. Devia ainda ser escrupuloso e de muito boa fé “nos seus tratos e especulações”, “porque o negócio depende da sorte e a sorte é só protegida por Deus, que não admite velhacos”.

O bom comerciante devia ter no pensamento a regra da proporção; deveria tomar deliberação de perder gêneros que se apodrecem, e ter “ânimo para empreender, constância para trabalhar, e boa fé para se acreditar”. Devia ainda pagar bem seus caixeiros, para que trabalhassem com boa vontade, e não como os caixeiros mal pagos que entravam “a especular com a gaveta dos amos, e em poucos anos vão abrir um negócio igual ao do amo, ficando o negócio lesado, e sem caixeiro que já entendia da marcha de suas transações”. Mais:

E que diremos dos Srs logistas e taverneiros! Falando em geral, tiradas as devidas exceções, uma porção deles é uma súcia de ratos que furtam por várias formas, bem como na qualidade da fazenda, no preço e no peso ou medida; as tabernas, essas são as ratoeiras de apanhar furtos! Ali vão parar as colheres furtadas pelos escravos, os relógios surrupiados, os livros, as garrafas vazias, e quanta casta há de ladroeira, que para isso eles abrem as portas de madrugada à espera dos negros fregueses. A polícia devia proibir que as tabernas se abrissem antes das seis horas da manhã, e a noite às oito deviam estar fechadas, que assim também se tirava o proveito de vender-se menos aguardente para os bêbados, e por conseguinte menos desordens haveriam<sup>1458</sup>.

---

1456 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal*, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1866, ed. nº 00196, fl. 3.

1457 *A Marmota da Corte*, 13/07/1849, edição 020, fl./ 02.

1458 *A Marmota da Corte*, 13/07/1849, edição 020, fl/ 02.

Acrescenta o redator que os lojistas e taverneiros queixavam-se que o tempo estava mau, ao que aquele retorque: “mau estão eles que estão corrompidos por uma sórdida e desmarcada ambição”. Diz que tinham probidade porque se declaravam “quebrados da noite para o dia” para ficarem com o dinheiro e não pagarem os credores, e depois disso em pouco tempo tornavam a abrir a loja “em nome de um qualquer, e a negociar com os cobres que esconderam”. E arremata dirigindo-se ainda aos taverneiros e lojistas: “E querem bom comércio por esta forma!... ou mudem de conduta, ou aliás sofram calados, porque semelhante vida pecaminosa merece o nome de extravagância e nunca de comércio verdadeiro, que é o cômodo recíproco das nações industriosas e bem morigeradas”<sup>1459</sup>. Este estigma do taverneiro trapaceiro que adulterava as mercadorias e ludibriava os clientes com pesos e medidas falsificados existia ao menos desde o século 18. O chorume ideológico para desmoralizar e criminalizar os taverneiros e pequenos comerciantes guardava todavia uma base material.

Além das adulterações, os taverneiros compravam de escravos seja produtos de roça, seja mercadorias furtadas. Esta relação entre taverneiros e escravos se dava tanto nas zonas de mineração, quanto nos caminhos, no vale do Paraíba e na província e cidade do Rio de Janeiro. Em novembro de 1846 Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho informam que chegou ao conhecimento do governo que em alguns lugares (não especifica em qual lugar) existiam indivíduos que exerciam “o criminoso trafego de comprar em suas casinholas, ou tavernas, aos escravos das fazendas e sítios vizinhos produtos furtados à lavoura e indústria de seus senhores”. Este “mal assim alimentado” estava crescendo “de dia em dia”, e que além de prejudicar o fazendeiro contribuía “perigosa e eficazmente para a desmoralização de sua escravatura”. Diante disso os autores solicitam ao chefe de polícia que sejam expedidas circulares às autoridades policiais “dos diversos municípios”, recomendando-lhes “a maior diligência e solicitude em descobrir e entregar à punição das leis os que se empregam neste comércio clandestino tão imoral e pernicioso”<sup>1460</sup>.

De fato havia casos de taverneiros da cidade que cometiam estas transgressões e por isso muitos leitores “rogavam” visitas dos almotacéis naqueles estabelecimentos<sup>1461</sup>. Existia

---

1459 *A Marmota da Corte*, 13/07/1849, edição 020, fl/ 03.

1460 *Diário do Rio de Janeiro*, 07/12/1846, edição 7376, fl. 01.

1461 Dois exemplos: um leitor rogava ao “Sr. Juiz Almotace, haja por caridade chegar `a Ilha das Cobras, revistar as tavernas que se acham na mesma; pois inda que eles vendam com os seus pesos aferidos, o caso é que uma libra `e ¾, e as medidas de 10 reis, vendem por um vintem, e outras coisas que o mesmo senhor vera, no caso deles Taverneiros nao o esperar; e a pobreza sofre o maior dano possivel”. *Diário do Rio de Janeiro*, 14/10/1828, edicao 1000012, fl. 03. Em outro caso o leitor se dirigia ao fiscal de Niterói: “Os pesos das tavernas desta cidade,

artigo do Código de Postura tratando do problema da falsificação. Em um dos casos o reclamante acusava as tabernas de estarem “cheias de pipas de veneno” em vez de vinho<sup>1462</sup>. Porque haviam se acabado os “almotacéis, autoridades carunchosas do tempo do rei velho”. O reclamante alegou que, quando escrevia, os fiscais não se importavam com “estes exames” porque queriam “viver bem com todo o mundo, com Deus e o Diabo, e grangear a aura popular de um homem *que no hace mal a ninguno*; isto é, que sabe viver, e o mais é história”. O problema era que, segundo o mesmo autor do texto, por conta da ausência de fiscalização ia “morrendo a população brasileira de gastro-enterites, gastritis, hepatites e outros envenenamentos legais acabados em *ites*”.

Junte-se a este estigma o antilusitanismo do período, e nos aproximamos de compreender episódios de casas de comércio e tabernas sendo atacadas por revoltosos, não apenas em Pernambuco mas também na província do Rio<sup>1463</sup>. “O terror está no seu auge: o ministério folga!... Todas as casas de comércio por onde passam os facciosos fecham as portas [...] fala-se em multiplicadas cenas de carnificina nas tabernas da cidade nova...”. Isso em São Cristóvão, onde a população fora “aterrorizada” por “grupos anárquicos” que ocupavam toda a cidade comercial. Diante disso, pergunta desesperado o redator do jornal:

Por que ainda continua essa anarquia? Por que ainda essas pedradas, essas cacetadas? Por que ainda essa autorização policial dada aos fregueses das tabernas para liquidarem as suas contas espancando os taberneiros? Por que em suma ainda é rei de fato do Rio de Janeiro o Orelhas, e rei nominal o praieiro N. Machado?<sup>1464</sup>

No mesmo dia, outra notícia informando que, no intervalo entre as ave-marias e as dez horas da noite a cidade do Rio de Janeiro esteve “alvoratada” porque “gruposinhos de cacetistas andavam apedrejando tabernas e espancando taberneiros...”<sup>1465</sup>. A providência do ministério foi fazer descer da Praia Vermelha o batalhão de caçadores e mandar vir de Niterói “uns 40 homens que lá estavam destacados”, assim “vai reunindo nos quartéis forcas bastantes para defender a cidade do exército de Xerxes”. O redator acreditava que a mudança de subdelegados, a destituição de alguns inspetores de quarteirão, “isso não se fez porém: é uma rusga da polícia

---

segundo corre cá pela corte, são falsificados, ou como o povo chama em bom portugues – aladroados”. Periódico “O Commercio”, 16/07/1851, edicao 063, fl. 01.

1462 “Correio Mercantil, e instrutivo, politico e universal”, Rio de Janeiro, 07/07/1848, edicao 184, fl. 03.

1463 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “Proezas policiais”, 11/09/1848, edicao 1215, fl 03.

1464 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “O silencio”, 11/09/1848, edicao 1215, fl 01.

1465 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “A praia no Rio de Janeiro”, 11/09/1848, edicao 1215, fl 03.



e de um pugilo da plebe... e a tropa está em quartéis, de cartuxos embalados”. Vários motivos para atacar as tabernas.

### *Ecos da Praieira?*

A crer nos artigos deste jornal na década de 1840 os taberneiros passaram a ser vistos com outros olhos por setores da sociedade imperial. No texto “O comércio de retalho, e os ofícios mecânicos”, o autor se dispõe a tratar “das verdadeiras questões que as propostas praieiras, que o motim de Pernambuco, que a representação de sua assembleia provincial apontam”<sup>1466</sup>. O autor parte do princípio, segundo ele, aprendido “da moderna revolução francesa” segundo o qual “a sociedade deve trabalho e sustento a todos os seus membros [...] facilitar a produção é pois o primeiro dever de quem tem a missão de dirigir os destinos dos povos”. Mas o Brasil não cumpriria este dever. E por isso os praieiros “persuadem-se que, dando por lei o monopólio comercial aos Brasileiros, terão curado este sofrimento”. Ressalva o autor porém que isto era um engano que despertava a simpatia e as paixões populares.

E de fato, por que é aceita pelas massas que se amotinam em Pernambuco a ideia do privilegio comercial? Demos que é possível realizá-lo: quando houver-se conseguido esse *desideratum*, quando todo o comércio de retalho, todos os armarinhos, todas as tabernas, todas as lojas, quando tudo, exceto os grandes armazéns de atacado, for pertencente a Brasileiros, quando obrigarmos toda esta população estrangeira que aí vive nessa indústria, a liquidar os seus haveres, a ir para outra terra, levando consigo os seus capitais; quando ate nas casas de atacado houvermos introduzidos forçosamente caixeiros nacionais, quando enfim houvermos realizados todos estes milagres o que teremos conseguido?

O texto é um libelo antipraieiro, cujo esforço se concentrou em defender os comerciantes a retalho, taberneiros inclusos. Em todo caso, a resposta à questão formulada pelo trecho é que aquela solução beneficiaria apenas alguns “milheiros de nacionais” e que “o resto porém continuará na mesma posição [...] no trabalho mecânico”. Mas o povo aderiu àquelas ideias porque elas vinham consorciadas “com uma predisposição ao ódio” que fazia “despertar antigas paixões no coração das classes menos pensadoras e irrefletidas”. Dai aparece o núcleo do argumento do redator:

---

1466 “O Brasil: vestra res agitur”, do Rio de Janeiro, “O comercio de retalho, e os oficios mecanicos”, 02/08/1848, edicao 1184, fls 01-02.

O comércio de retalho é em máxima parte feito por franceses e portugueses. Esses últimos pela identidade da língua, dos hábitos, da religião, e até porque logo acham relações de família, de amizade e de proteção em uma grande parte da população brasileira, mais facilmente prosperam. O francês não está tão exposto, não só por serem em muito menor número, como porque dividem-se mais, e de preferência se inclinam à pequena indústria. Aí pois a razão, realmente anti-social, que faz aparecer tanta disposição a aceitar-se o exclusivo do comércio de retalho como um remédio aos sofrimentos da população. Aos amigos do país, aos homens que se horrorizam com as calamidades públicas, a esses que dizem que no coração tem escrita a palavra – amor –, oferecemos, que as meditem, estas reflexões.

Diante do alegado nacionalismo odioso dos praieiros, o autor retrata o português como alguém habituado e familiarizado com o país, e o francês como inclinado “à pequena indústria”, num esforço deliberado de naturalização do estado de coisas para a conservação das posições econômicas. O problema para o autor era a “população superabundante” do país, e por isso cumpriria modificar as relações de trabalho.

O autor se concentra nos ofícios mecânicos. Os brasileiros sofreriam de três concorrências nessa ocupação: do trabalhador escravizado, dos mecânicos estrangeiros e dos produtos estrangeiros. Passa o autor a dissertar sobre esses três pontos, sublinhando que todavia não era contra o cativo, indispensável para a lavoura. Cumpriria ao contrário impor um alto imposto aos oficiais escravos mecânicos para que eles fossem vendidos para as fazendas. Quanto à substituição dos operários estrangeiros, o autor sugere que se reforme a guarda nacional, reduzindo-se o tempo de recrutamento; e, quanto ao trabalho estrangeiro, a proposta era de simples interrupção, ou seja, fim das exportações.

Por fim, o autor conclui versando um liberalismo econômico, ao pedir que os reformadores deixassem o comércio se ativar e se distribuir “pelos seus trâmites regulares de confiança, sob a lei da máxima liberdade”, porque assim haveríamos de ver brasileiros negociantes, caixeiros, etc.

### *Tasca imunda*

Em meados dos anos 1840, iniciou-se a separação da “festa da rua, popular e negra, embora de origem portuguesa – o entrudo –, da festa do salão branco e segregado, o Carnaval”,

mais europeu e por isso tido por mais civilizado<sup>1467</sup>. Realizados em clubes privados apenas para convidados,

Os bailes carnavalescos de salão – privatizando um divertimento público para os sócios dos clubes e os que podiam adquirir ingresso – haviam se tornado marca de distinção, coisa de gente fina. Em oposição ao “entrudo moleque”, festa pública para o grande público, evento de rua e alvo designado das cacetadas da polícia<sup>1468</sup>.

Nessa década, o escritor José de Alencar deu sua contribuição para a estigmatização das tavernas. A tasca onde costumava jantar Carlos, o arruinado personagem de *A viuvinha*, era um local onde um mendigo ficava à porta cantando “cantilena fanhosa que se ouve à noite no saguão e vizinhança dos teatros”<sup>1469</sup>.

O personagem deu uma esmola ao mendigo, após trocar o dinheiro em uma venda, onde o caixeiro o tratou com desdém. Seguiu seu caminho pela rua da Misericórdia e, “no meio d’esse beco”, chegou ao seu destino. “A vidraça inferior estava pintada de uma cor que outrora fora branca, e que se tornara acafelada. A vidraça superior servia de taboleta. Liam-se em grossas letras, por baixo de um borrão de tinta informe e com pretensões a representar uma ave, estas palavras: - Ao Garnizé”. O moço olhou de um lado a outro, viu que ninguém o observava, e “entrou furtivamente na tasca”.

O interior do edifício “correspondia dignamente à sua aparência”. Uma sala, descrita como um “espaço fechado entre quatro paredes negras”, continha algumas velhas mesas de pinho. O aposento era ocupado por um grupo de oito a dez pessoas, entre marujos, soldados e carroceiros que jantavam. Alguns comiam muito próximos, outros comiam “mesmo de pé”, “ou fumavam e conversavam em um tom que fazia corar o próprio Santo Agostinho antes da confissão”<sup>1470</sup>. E mais, “uma atmosfera espessa, impregnada de vapores alcoólicos e fumo de cigarro, pesava sobre essas cabeças, e dava àqueles rostos um aspecto sinistro”. A luz que passava pelos vidros embaçados da janela “mal esclarecia o aposento”, “e apenas servia para mostrar a falta de asseio e de ordem que reinava nesse coito do vício e da miséria”<sup>1471</sup>.

---

1467 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Vida privada e ordem privada no Império”, em ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org). “História da vida privada no Brasil: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 52.

1468 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Vida privada e ordem privada no Império”, em ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org). “História da vida privada no Brasil: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 53.

1469 José de Alencar. *A viuvinha*. Rio de Janeiro: Garnier, 1991, p. 172.

1470 Idem, p. 175.

1471 Ibidem, p. 176.

No fundo do local ficava uma mulher de 50 anos, que interrogava com os olhos os fregueses e ouvia seus pedidos: era a dona, “a servente e ao mesmo tempo cozinheira dessa tasca imunda”. A mulher atendia com um turbante feito de “lenço de tabaco” e entregava ao freguês “algum prato de louça azul cheio de comida” ou “alguma garrafa de infusão de campeche com o nome de vinho”. Carlos entrou na tasca com o Sr. Almeida, que o esperava na porta sem avisar.

Carlos negou a intenção de entrar no local: apenas passava por acaso. Ao que Almeida responde que já sabia de tudo: era ali que Carlos costumava jantar, porque, após empobrecer, impôs-se “o castigo da sua antiga prodigalidade; puniu o luxo de outrora com a miséria de hoje”. Ou seja, frequentar a tasca era a punição que Carlos se infligia por conta de sua extravagância financeira no passado. Ele responde que apenas fazia justiça com o que ganhava no momento. Em réplica, Almeida convida Carlos a jantar no Hotel Pharoux, “que naquele tempo era um dos melhores que havia no Rio de Janeiro” e que “ainda não estava transformado em uma casa de banhos e um ninho de dançarinas”. Dirigiram-se até o referido hotel.

Importa sublinhar que, aos olhos de Almeida, a tasca que Carlos adentrava não era local apropriado para eles jantarem. Nesse sentido, José de Alencar descreve a tasca como um restaurante mal localizado, apertado, mal iluminado, sujo, com mau atendimento, e mal frequentado. Reduto de gente de baixa estirpe, inapropriado para negociantes com posses e seus agregados<sup>1472</sup>.

### *A venda do Chico Tinguá*

A primeira referência à venda do Chico Tinguá no livro *Til*, também de José de Alencar, aparece no diálogo entre um cavaleiro Barroso e o capanga Jão Fera, quando o segundo avisou que esperaria o primeiro num local designado para acertarem contas. Barroso esperaria o capanga com o resto da “chelpa”, que eram “duas onças, das suçuaranas, bem amarelinhas, ou três canários, à vontade do amigo, contanto que desta feita acabe-se o negócio”<sup>1473</sup>. Barroso encomendara a Jão Fera a cobrança de uma dívida (um crime) em encontro anterior na mesma venda, e na ocasião lhe antecipara o pagamento de “vinte patações”.

---

1472 Alencar descreve em páginas anteriores a loja de Wallerstein, frequentada por fidalgos que compravam artigos de luxo e localizada na igualmente requintada rua do Ouvidor. Op. Cit., p. 71-73.

1473 José de Alencar. *Til*. São Paulo: Melhoramentos, p. 13.

A venda do Chico Tinguá é descrita no capítulo XX, “A pousada”<sup>1474</sup>. “Dois casebres unidos por uma espécie de rancho ou telheiro”, localizados na estrada de Campinas, meia légua antes de Santa Bárbara, sendo um dos edifícios “bem velho e o outro novo”, “porém de grosseira fábrica sem reboco nas paredes mal emboçadas, que mostravam entre os torrões de barro as varas atadas com cipó aos frechais”. O chão, despido de ladrilho ou qualquer assoalho, estava cheio de buracos ou poças, “de pintura não havia traços, nem mesmo de uma simples caiação”.

Na extremidade da casa velha, as duas portas abriam para uma espécie de taberna, a julgar pelo balcão de pau que dividia o aposento a meio, e por duas ou três ordens de prateleiras, onde se viam alguns rolos de fumo em corda, rapaduras envolvidas com palha de milho, e uma dúzia de garrafas arrumadas em fila. Da venda passava-se por uma porta lateral para o aposento próximo que, em sendo preciso, servia de pousada<sup>1475</sup>.

Na descrição de Alencar, a taberna era anexa à casa e ao quarto que servia de pousada, numa certa indistinção entre espaços. Neste quarto de pouso, havia uma “tosca mesa” com apenas um “banco estreito”, e em cada canto do quarto havia uma cama feita com tiras de couro “entretecidas a modo de estreita”.

Era já sol fora. Abrira-se de pouco a taberna, que parecia deserta, como todo o resto da habitação. Ao menos quem passava na estrada, acertando de enfiar os olhos pela porta, não via no meio da silenciosa imobilidade do interior outro sinal de vida a não ser o vô das moscas pousando sobre o balcão para sugarem o mel de umas farpas de rapadura, que ali tinham deixado os viajantes da véspera. Não era, porém, tão absoluta como parecia, nela a solidão. Na venda, por trás de uma quartola, arrumado em cima do balcão e de bruços neste, cochilava um sujeito com a cabeça posta sobre os dois braços cruzados em cima da tábuia. Quando algum tropel soava na estrada, levantava ele a meio a testa, e enfrestava pela aberta que havia entre a parede e o bojo da quartola uma vista encadeada pela claridade. Passado que fosse o viajante, voltava à contínua modorra<sup>1476</sup>.

Do físico do moço “robusto” “derramava-se” “certo ar de indolência”, que naquele momento do dia mais se carregava com a sonolenta expressão do rosto “seco, pálido, baço, e levemente sombreado por alguns raros fios de barba”. A feição do rapaz revelava “o cruzamento do sangue americano com a casta boêmia”.

---

1474 José de Alencar, *Til*, p. 42 e seguintes.

1475 Idem, *ibidem*.

1476 Idem, p. 43.

O relato segue mencionando um compartimento do lado da habitação, que tinha varanda, cozinha e pátio de criação “tudo ao mesmo tempo”, onde se preparava o “sustento daquele dia”, que seria feijão e couves. Uma “rapariga” cuidava da preparação e perto dela jaziam pratos espalhados pelo chão, uma tigela e algumas colheres de estanho. A moça, que também era encarregada de lavar a louça, olhava a vista pela porta afora até o “brejal” onde passava o rego da água; “abria então a boca em um interminável bocejo, espreguiçava o lombo estirando os braços; e, quando parecia levantar-se para cuidar na lavagem dos pratos, achatava-se ainda mais no chão, murmurando: Tem tempo!” Em conjunto, Alencar parece descrever o casal como dois preguiçosos.

Em seguida, chegou à venda um viajante, “homem de trinta anos, de tão alto e esguio talhe que se curvava ao peso de uma cabeça enorme e guedelhuda, ou talvez pelo hábito de cavalgar derreado à banda, como usam os caipiras”. De fisionomia “grosseira” e “nada de notável”, vestia um “pala em bom uso, sobre fina camisa de morim e calça de brim de listra”. A vestimenta era completada com um chapéu novo e de meio castor, botas de couro de veado com chilenas de prata, no “arção” da sela portava uma espingarda de dois canos e na cintura uma garrucha. O viajante parou sua mula à frente da venda e gritou “Oh! de casa!... Ainda se dorme por aqui, nhô Chico?...”<sup>1477</sup>. Alegou que Tinguá estava “ferrado na soneira” porque voltou tarde do samba ocorrido na noite anterior, “samba grosso que deu de si até a madrugada”. O vendeiro, “estorcendo-se em um ruidoso bocejo, estirou a cabeça por fora do bojo da quartola” perguntou:

- Quem é?... Ah! nhô Gonçalo! - Ora, bem aparecido!... Parece que por cá anoiteceu de madrugada!... - Não sei o que é; mas ando com uma canseira agora. Tenho cismado que seja dureza. Levo só a dormir!... No rosto do Chico nem vestígios restavam mais da expressão aborrida que provocara a presença do Gonçalo. Ao contrário, com o riso postiço e a oficiosidade própria dos estalajadeiros, que sabem seu ofício, se erguera para falar ao freguês; e, apenas o viu apear, preparou-se para acudir pressuroso a seu serviço. Neste ponto fazia o dono da taberna uma exceção à habitual indiferença com que de ordinário via chegarem à sua casa, e nela pousarem, viajantes de posição muito superior à do Gonçalo. Haveria porventura a respeito deste alguma razão particular. - Bebe-se café por aqui, ou não se usa? - Sempre há de se arranjar! - Pois então vamos a isto; enquanto descanso um tantinho. Aqui onde vê este degas, já desanquei uma capangada! Quiseram se meter de gorra!... - Nhanica!... bradou o Chico para dentro. Coa um bocado de café!<sup>1478</sup>

---

1477 José de Alencar, *Til*, p. 44.

1478 Idem, *ibidem*.

A moça ergueu-se e colocou a água para ferver, enquanto Gonçalo falava com o Chico sobre o que vinha a pelo:- E o Bugre, como vai? perguntou de repente o Gonçalo. - Eu lá sei, homem! Anda pelos matos, enquanto não dão cabo dele, que não tarda muito!... - Então acha que o filma mesmo? Acudiu o Gonçalo com um alvoroço de prazer, que mal disfarçou. - É o mais certo! Dizem que estão lhe pondo o cerco. - Ora, isso há muito tempo! - Mas um dia chega a caipora. - Como? Se ninguém sabe onde ele vive?... - Lá isso é verdade! ninguém! - Pois eu cá não me escondo! Quem quiser que venha! De costas para o interior da venda, o Gonçalo, embora olhasse para fora, espreitava de soslaio o Tinguá, que nesse momento, debruçado sobre o tampo do balcão, onde fincava os cotovelos, parecia inteiramente absorvido em examinar as ferraduras da mula. - Um dos cravos da mão está bambo! disse ele apontando para o casco do animal. - É mesmo! tornou Gonçalo, que levantara a pata da mula. Pincha-me cá o martelo. Nesse instante, no topo do caminho que descia à esquerda pela rampa de uma colina, apareceu uma troça de caipiras. Vinham a pé, com as espingardas ao ombro; e diante deles trotavam a cruzar o caminho e farejar as moitas, dois cães de caça<sup>1479</sup>.

Na pousada-venda-taberna os olhares dos frequentadores se cruzavam enquanto um deles usava o balcão para examinar ferraduras; ou seja, o interior do estabelecimento era onde o passante verificava o estado dos equipamentos e recursos, os dele e os de seu animal.

A “troça de caipiras” que descia a colina, descrita por Alencar na cena seguinte, costumava passar por aquelas paragens dos campos de Araraquara e Botucatu caçando antas e veados para montearia. “Parecia uma dessas partidas de caça, o magote de caipiras que parou fronteiro à venda, e para lá encaminhou-se depois de combinarem entre si os companheiros”<sup>1480</sup>. Um deles “que parecia ter sobre os camaradas tal ou qual proeminência”, avisou o vendeiro que o grupo queria “arranchar” para almoçar, ao que Tinguá respondeu que sim “com a sua voz sorneira sem mexer-se do balcão onde continuava debruçado”. Conforme Alencar, “habitudos certamente a esse modo de acolhimento, os caipiras foram por si tomando conta da casa e aboletando-se na pousada. Uns se estiravam nas camas, e outros já sentados no banco junto à mesa esperavam o almoço com uma fome de caçador”<sup>1481</sup>.

- Sô Filipe, venha alguma coisa que se masque, para despregar a barriga do espinhaço! exclamou um dos companheiros. - E também que se chupite, para untar os

---

1479 Idem, *ibidem*.

1480 Idem, p. 45.

1481 José de Alencar, *Til*, p. 45.

gorgomilhos, e consolar o peito! acudiu outro. - Aí vem, camaradas, não se assustem! retorquiu Filipe. Dirigindo-se ao balcão, pesquisou ele com os olhos nas prateleiras e por todo o âmbito da taberna, o que havia para matar a fome: e sempre arranjou-se com um velho queijo de Minas, algumas rapaduras e farinha de milho. - Pode nos dar café? perguntou ao Chico. - Há de se poder! tornou o vendeiro. Rodearam os caipiras a mesa e devoraram as provisões, depois de terem molhado a garganta com um copázio de boa cachaça de Piracicaba, a fim de escorregar-lhes bem o bocado, e não os engasgar. Na extremidade oposta, tomava o Gonçalo seu café, observando os caçadores com a curiosidade natural à vida monótona do interior, mas também com um recacho de arrogante fatuidade. Sem dúvida tinha-se ele por um grande personagem, incógnito àqueles pobres diabos<sup>1482</sup>.

Gonçalo tomou “a palangana de café e acendeu o pito”. Trocaram breves palavras sobre a origem de um dos caipiras, que vinha de Campinas, e o que andavam caçando: “Por estas bandas há muito veado e paca: mas como os caititus este ano, nunca se viu: é mesmo uma praga! - Nós cá andamos no rasto, mas é de outra caça! atalhou um dos caipiras a rir. - Viemos desencovar uma onça! acudiu outro. - E é suçarana!”<sup>1483</sup>. O grupo de caipiras fizeram coro na gargalhada mas o Gonçalo não compreendeu a brincadeira.

Seguem-se diálogos em que o vendeiro explica aos caipiras quem eram certas figuras como João Bugre e o fazendeiro Aguiar. Um dos caipiras questiona o paradeiro e a valentia do Bugre, que às vezes aparece na venda, mas “não conta onde pousa”, e ninguém lhe indaga. Naquele instante “um bacorinho de pelo ruivo, embestegava com um trote miúdo, mas ligeiro, pela cozinha, e atravessou toda a casa até a pousada, onde conversava a capangada”<sup>1484</sup>. O bacorinho enfiou-se nas pernas do Tinguá que desfechou um pontapé no animalzinho, ao que o leitãozinho saiu pelo quintal “onde pôs-se a grunhir com o focinho ao vento e os olhos na porta da cozinha”. A seguir, o vendilhão gritava em “grande escarcéu com braços e pernas, a fim de espantar uma besta muar que sua imaginação figurava estar furando a cerca do pasto, ao lado direito da casa. Entretanto o inocente animal assim caluniado pelo dono restolhava pacatamente a grama tosada, em companhia de uma porca e um bacorinho preto, de tamanho igual ao do outro”<sup>1485</sup>. Também este foi enxotado por Chico Tinguá.

---

1482 José de Alencar, Til, p. 45.

1483 José de Alencar, Til, p. 45.

1484 José de Alencar, Til, p. 47.

1485 José de Alencar, Til, p. 47.



Em outras partes do romance, Alencar registrou a venda como lugar frequentado pelo valentão Gonçalo Suçuarana, além de ponto de encontro de rixosos e local de resolução violenta de conflitos. Era também onde se passava boa parte do diálogo dos personagens – por exemplo, a conversa entre Gonçalo e Barroso ocorrida “à porta da venda”, quando Gonçalo pergunta a Nhanica, “mulher do Tinguá, que fazia no balcão as vezes do marido na ausência dele”, sobre o paradeiro de seu marido. Ela responde que não sabia, ao homem que queria acertar-lhe contas por considerá-lo “um refinado tratante”<sup>1486</sup>. Na conversa com Barroso, este informou que seu patrão também tinha negócios com o vendeiro.

Em outros momentos de seu romance, o racista José de Alencar representou a venda como sendo reiteradamente local de encontros de matadores, para troca de informações, atualizações, surgimento de ideias e consumo de cachaça<sup>1487</sup>, além de lugar no qual “negro velho” “graças à liberdade de traste inútil, passava a maior parte do tempo” ouvindo “mexerico e história”<sup>1488</sup>.

#### *A “taberna do judengo”*

A representação da dinâmica da taberna apareceu também no romance de José de Alencar, “As Minas de Prata”, publicado a partir de 1862 em 19 capítulos e dividido em dois volumes pela Biblioteca Brasileira de Quintino Bocaiuva, e também publicado pela editora Garnier a partir de 1865 e dividido em 6 volumes. Para a análise a seguir, consulte a versão da editora Garnier que está disponível no site da Brasileira USP<sup>1489</sup>. No volume dois dessa edição, deparamos com o capítulo V, “Da malga que se bebia na taberna do judengo”, que fornece importante representação do nosso objeto. O capítulo é iniciado com a descrição física do espaço:

O ramo de louro, antes graveto de tão seco e preto que era já, suspenso à porta, indicava a taberna do Braz. As vendas, que ainda hoje se encontram viajando as províncias do sul, dão boa amostra do que era ella. O principal repartimento consistia numa espécie de varanda em quadra, primitivamente aberta e agora fechada com tabiques. Fazia as vezes de balcão uma janela bastante larga e rasgada na parede do fundo; ali repimpava-se o judengo no seu trono bachico feito de um tonel, atravez de

---

1486 José de Alencar, *Til*, p. 49.

1487 Idem, p. 60.

1488 Idem, p. 67.

1489 Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4704>.

uma cortina de botelhas, almotolias e cangirões. Sobre a tez vetusta e denegrida que geralmente apresentava todos esses objectos desde o edificio até a frasca, espontava aqui e ali um ou outro ponto que tinha ar de frescura e novidade. Eram melhorias introduzidas por mestre Braz depois de sua viagem ao reino. De ordinário só havia na varanda uma grande meza esquinada, posta no centro e ao comprido; naquella noite porem, como essa não bastasse para a gente da festa, mestre Braz, sempre fértil em recursos, engendrara modos de satisfazer a sua numerosa freguezia. Uma taboa passada da janela á um cavalete, e barris ou quartolas voltadas de bôrco, faziam bom suplemenlo de mezas, estreitas sim, mas suficientes para o pratel e a malga<sup>1490</sup>.

“Judengo” designava o judeu, o oposto do “Christengo”<sup>1491</sup>. A descrição reiterava a rusticidade do espaço, sublinhando que as “melhorias” seriam decorrência da viagem do vendeiro ao reino. Sobre os frequentadores, Alencar anotou que “o popular enchia a taberna, e o fluxo e refluxo dos que entravam e saíam agitava a multidão”. Quem “acodia” os fregueses era um “caboclinho de doze anos de idade”, que “ia de um a outro canto, já saltando por cima das mesas com uma agilidade de saltimbanco, já mergulhando como um peixe por entre as gambias dos bebedores”, indicando que o atendimento era realizado mediante exploração de trabalho infantil. A consequência da violência a que o menino estava submetido fora igualmente representada. Chamava-se Martim, “o bicho da taberna”<sup>1492</sup>.

De sua parte, o taberneiro, Mestre Braz, “de costume sempre alerta aos menores gestos dos fregueses” estava preso certa noite a uma “preocupação qualquer”, “bem funda e grave devia ser ela”, pois

o giz esquecido na mão inerte já não marcava na folha carunchosa da janela o rol da despeza feita por cada freguez; e cousa ainda mais estupenda, a paga escorregava pelos dedos frouxos, sem o infallivel contado e recontado. Si a gente que ali estava a beber e vozear tivesse tempo de reparar nestes symptomas assustadores, acreditam por seguro que o demo dera volta ao miolo do taberneiro<sup>1493</sup>.

De repente chegou um sujeito que trazia “com efeito uma cara de caso”, “homem da plebe, de má catadura e piores obras”. Parado na penumbra da parte de fora, foi encarado pelo olhar “interrogador e assustado do vendeiro” que pulou no fundo da “quartola que lhe servia de

---

1490 José de Alencar. *As minas de prata*. Rio de Janeiro: Garnier, 1865, vol. 2, p. 88.

1491 MORAES SILVA, Antonio. Dicionário da língua portuguesa, Brasiliana USP, p. 192.

1492 “Havia na phisionomia desse menino, como em toda a sua compleição, ares de tristeza e abatimento. Na ligeireza de seus movimentos não apparecia a vivacidade alegre própria da infância; mas um certo movimento insipido e frio como o de um autômato”. José de Alencar, *As minas de prata*., p. 89.

1493 Idem, *ibidem*.

tamborete, como se fora de borracha”, alongou o pescoço entre os garrafões e perguntou ao recém-chegado: “fillado?”. O rapaz afirmou com a cabeça ao que Mestre Braz “bufou de raiva, armando um murro ao demo”, mas que acertou o menino no estômago e o “revirou de cambalhota”. Entregou o empréstimo e escorraçou o visitante indesejado enquanto dava um pontapé à criança e mandava embora outros frequentadores que estavam bebericando: “basta de bebericos”. Alguns apoiaram a expulsão dos “azêmolos” e “latagões”, que também saíram sem pagar<sup>1494</sup>. Portanto, retrata-se um taberneiro mal humorado e estúpido, que se incomodava por ter de fornecer crédito e atendimento aos pobres.

O sujeito que pedira primeiro juntou-se ao grupo que saiu: tratava-se de local de encontros. Ao saírem, “cochicharam” entre si, representando que ademais era lugar de ditos escondidos e conluíus. Segue-se a descrição de uma “briga na praça outra vez”, continuação da cena na taberna do Mestre Braz, uma vez que “os que formavam a cabeça da serpente popular e não eram outros senão os cinco homens do Braz”, ou seja, os quatro que estavam bebericando e o outro que chegou depois<sup>1495</sup>. Como se a taberna fosse o lugar do planejamento da confusão, a fonte da desordem.

O taberneiro não ficou sabendo do ocorrido imediatamente, e por isso festejou a “boa vinda à sua casa de pessoas tão conspícuas”, como eram para ele o português licenciado Vaz Caminha e seu companheiro. Além deles também estavam no local o “mestre de cerimônias” Bartholomeu Pires, que “chamou o judengo aos seus deveres de cortesia e hospedagem”, ou seja, havia um modo de comportamento do vendeiro esperado pelos frequentadores mais privilegiados. Ao reparar na presença do licenciado após ter levado “a manopla sobre a cabeça”, Braz lamentou não tê-lo visto, “meu melhor freguês”. Pediram para beber “do melhor”, pois era para o licenciado – que logo “eclipsou-se como um relâmpago” e logo voltou com uma candeia na mão direita, indicando que a iluminação era demandada pelos novos frequentadores, além de pichéis e duas “botelhas sobraçadas”: “abrindo a porta do corredor guiou os dois freguezes á um camarim reservado para as pessoas de condição que não gostassem de se misturar com a gentalha”<sup>1496</sup>.

---

1494 “Os quatro latagões da camarada, que o taberneiro em sua linguagem pittoresca chamara de tiro de azemolas, levantaram a orelha ; mas ao avesso do que se devera esperar de gente de tal laia, foram de manso desoccupando a meza á que estavam agarrados desde o começo da noite , e esgueirando-se pela porta. No momento em que so approximaram do balcão, fingindo pagar o escote ao taberneiro , este disse-lhes rápido e em voz quasi imperceptível: — Fillad'Anselmo ! ... Ide sem detença!”. José de Alencar, *As minas de prata*, p. 91.

1495 José de Alencar, *As minas de prata*, p. 93.

1496 José de Alencar, *As minas de prata*, p. 95.

Conforme notamos, as tavernas com segregação espacial eram raras no período colonial, época em que o romance é ambientado, mais precisamente em Salvador no início do século 17. Mesmo assim, é provável que, na capital baiana de então, as tabernas fossem lugares bem equipados por evocar arquitetura à moda portuguesa. Não por outro motivo Alencar representou que “a espessa crosta de pó e as grossas teias de aranhas de que estavam cobertas as duas garrafas, atestavam sua respeitável idade”, sugerindo que o local acondicionava vinhos em adega instalada havia não pouco tempo.

Um dos frequentadores, o “exímio bebedor” Bartholomeu Pires, iniciou o ritual de abertura da garrafa limpando “docemente” o gargalo para sacar a rolha enquanto “o advogado suspirou e esteve algum tempo embevecido à olhar a poeira que se dissipava no ar”<sup>1497</sup>. A “botelha viera de seu velho Portugal; quem sabia se aquele pó não era ainda da terra natal”, indicando desejo de contato com a metrópole. Após provar um gole, o mestre de capela registra “é do superior”, “dando na língua o estalo classico”. Na sequência, aparece um comentário com traço antissemita: “tão boa tivesse o excomungado do taberneiro a alma, como tem a adega!”<sup>1498</sup>.

No diálogo que segue, aparece novo elogio à garrafa, com vinho “ótimo” “porque vem do nosso Minho”, e revelação do desejo de retornar à terra natal ao menos para visita. “Lembranças.” “Alma sã e recta vos sei eu, amigo; e nas almas assim a patria vive sempre presente, ainda que apartado do corpo”. Ressalva-se: “porém esta também é ja a patria vossa, por se-lo de vossa mulher e filhos. Pensais que sejam laços esses para romperem-se?”<sup>1499</sup>. Por um instante o “doutor” ficou “absorvido nas suas recordações”, depois logo reatou a conversa, “já menos enternecido”.

Bartholomeu era alguém com “algum cabedal”, dono da ilha da Maré. A conversa seguiu com Bartholomeu fazendo comentários de suas terras e negócios ligados à pesca, assegurando ao seu ouvinte que os batelões eram longos os e que barcos que possuía garantiam segurança mesmo em tempo de borrasca. Por sua vez, Vaz Caminha confiou na palavra e propôs: “visto que me seguraes a viagem, quero desobrigar-me para convosco de tão repetidas instâncias, aceitando um dia a vossa hospedagem”<sup>1500</sup>. Arremata Alencar: “O mestre de capella cheio dos vapores do vinho o do júbilo que accendeu a promessa do advogado,

---

1497 Idem, p. 96.

1498 Idem, *ibidem*.

1499 Idem, p. 97.

1500 Idem, p. 99.

desandou na porta que lhe ficava ao alcance do longo braço, uma tremenda palmada, que serviu de acompanhamento ao nome do taberneiro solfejado nas sete notas da clave”<sup>1501</sup>.

Depois de pedirem mais duas garrafas de vinho ao taberneiro, que apareceu com novas botelhas “encanecidas” iguais às primeiras, encheram dois pinchéis e saudaram “à satisfação” da “tão esperada e mais desejada visita” do “doutor Vaz Caminha”<sup>1502</sup>. Portanto, o espaço foi representado como lugar de recepção de visitantes europeus ilustres para os proprietários locais. Logo após o brinde, conjecturaram sobre a data da visita do advogado, mas o narrador não sabia “de onde provinha o súbito interesse do doutor pela ilha da Maré, e os batelões e as pescarias de Bartholomeu Pires”<sup>1503</sup>. Interesses escusos também circulavam pelo espaço.

Seguiu-se a descrição da dinâmica da taberna, com a anotação de que nela “outros incidentes ocorreram” enquanto ambos discursavam de vários assuntos. Eis que de repente Braz viu postado na porta o mesmo sujeito que antes viera lhe trazer a notícia de uma prisão, e “mais longe, na rua, apareciam os vultos dos quatro da camarada, tão bruscamente enxotada da taberna”.

Breve porém curiosa narração se segue: “o judengo do primeiro lanço d’olhos leu boa nova naquela cara espalmada de riso e satisfação. À interrogação muda da phisionomia do taberneiro respondeu o sujeito olhando para o tecto”. A comunicação visual estava presente e eficiente, de modo que o taberneiro entendeu o que estava em jogo.

A “casa do judengo” tinha uma “trapeira”, “uma espécie de porta escusa aberta sobre os telhados vizinhos”, e o visitante sabia “que bons serviços” ela poderia prestar, pois havia desfrutado dela em experiência anterior, o que indica conhecimento do espaço e confiança na proteção do taberneiro. Este declarou que sempre se metia “em boas”, “a modo de consolação”. O demandante, cujo nome não foi dito, respondeu-lhe que “cada qual tem seu embelleco, e o meu é aquela maldita rapariga!...”<sup>1504</sup>. Depois de beber e comer, combinou algo com o vendeiro e foi-se embora pela trapeira.

Quando o vendeiro saía, o caboclinho tomava conta. Este tinha amizade com outro menino indígena vizinho, Gil, que fora contar ter sido espancado pelo vendeiro. Quando o taberneiro surpreendeu a conversa entre ambos em horário de trabalho, “fiscou” a orelha do

---

1501 Idem, p. 99.

1502 Idem, p. 100.

1503 Idem, p. 101.

1504 José de Alencar, *As minas de prata*, p. 102.

caixeiro Martim, que caiu “batendo por bancos e mesas”, e depois “o arremessou como um fardo”, escancarando a violência no trato. Seguiu-se uma tentativa de reação do menino Gil, que foi logo abafada.

Após o susto, tudo voltou ao normal com o vendeiro anotando os créditos e o menino enchendo os pichéis que se esvaziavam. Todavia, surgiu logo outro imprevisto. Mal começado a tocar o sino de recolher, “assomou na entrada da taberna o negro Lucas”. Braz ficou surpreso de vê-lo ali e não com os outros camaradas. Lucas, depois de passear os olhos pela varanda e não encontrando o que buscava, “endireitou para o balcão”. Buscava “a festa”.

O judengo teve ímpetos de quebrar uma garrafa na cabeça do negro mas era homem de summa prudência; reprimio esse inconsiderado movimento, e consolou-se em coçar a orelha, á maneira de gato: com a diferença que o gato coca a orelha de satisfeito, mestre Braz cocava de arrenegado. Lucas deu-lhe as costas e foi sentar-se no poial da janella onde chupitou á golo e golo um martelinho de aguardente<sup>1505</sup>.

Ao mesmo tempo, ressonava de bruços sobre a mesa Bartholomeu Pires, “com um ronco de prima de rabeção”. “Vítimas desse beatico sono, jaziam atiradas ao canto as quatro garrafas cujo líquido, com exceção de um pichel que bebera o advogado, passara todo pela musical garganta do mestre de capela ao seu vasto estômago”<sup>1506</sup>. Por sua vez, “Vaz Caminha do outro lado da meza com o cotovello fincado na perna e o queixo apoiado no polegar da mão esquerda, resumia mentalmente os acontecimentos daquelle dia e as longas e laboriosas meditações que haviam sugerido ao seu espirito”<sup>1507</sup>. Após o sino emudecer, saíram todos.

### *O lugar do valentão*

Manuel Antônio de Almeida representou a taverna como o lugar frequentado pelo “valentão por officio”, pois havia homens que viviam disso no Rio de Janeiro: “davam pancadas por dinheiro, e iam a qualquer parte armar de propósito uma desordem, contanto que se lhes pagasse, fosse qual fosse o resultado”<sup>1508</sup>. Quando o personagem Leonardo precisou de um desses valentões, foi em busca do “afamadíssimo e temível” Chico-Juca, cujo nome verdadeiro

---

1505 Idem, p. 106.

1506 Idem, p. 106.

1507 Idem, p. 106-107.

1508 Manuel Antônio de Almeida, *Memórias de um sargento de milícias*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1854, p. 94-95.

era Francisco – porém como havia lançado por terra “do trono da valentia” a um outro que era “no seu gênero a maior reputação do seu tempo”, este chamado Juca, “juntaram este apelido ao seu, como honra pela vitória, e chamaram-no daí em diante - Chico-Juca”. Esse homem era “o desespero do Vidigal”: os granadeiros o conheciam havia léguas mas não conseguiam por-lhe as mãos. Assim é completada a descrição do personagem:

O Chico-Juca era um pardo, alto, corpulento, de olhos avermelhados, longa barba, cabelo cortado rente; trajava sempre jaqueta branca, calça muito larga nas pernas, chinelas pretas e um chapelinho branco muito à banda; ordinariamente era afável, gracejador, cheio de dictérios e chalaças; porém nas ocasiões de sarrilho, como ele chamava, era quase feroz. Como outros têm o vício da embriaguez, outros o do jogo, outros o do deboche, ele tinha o vício da valentia: mesmo quando ninguém lhe pagava, bastava que lhe desse na cabeça, armava brigas, e só depois que dava pancadas a faltar é que ficava satisfeito; com isso muito lucrava: não havia taverneiro que lhe não fiasse e não o tratasse muito bem<sup>1509</sup>.

O estereótipo do frequentador beberrão, briguento e jogador. Leonardo encontrou Chico-Juca em uma taverna “defronte do Bom Jesus”. Era um sujeito bom de conversa, cheio de diálogos, um boêmio. No entanto, na briga era feroz. Era um sujeito com duas características de personalidade. O autor descreve a valentia como se fosse um vício, termo que ajuda a criar o estigma. O personagem transformara em negócio o gosto pela briga, o vício da valentia. Os homens pobres muitas vezes precisam garantir sua sobrevivência por meio da violência, da transformação da violência em serviço.

### 3.8 Traçaças encontradas

O primeiro herói da rua do Ouvidor foi o *Belo Senhor*. Chamado “José Joaquim de...”, nascido no Rio de Janeiro e filho de portugueses vindos da Europa, tinha “maravilhosa” caligrafia, tinha “beleza varonil” no rosto, era “bem talhado no corpo”, cantava “agradavelmente” e dançava “com o maior primor”. Daí o apelido “que por certo não foram os homens que lhe puseram”<sup>1510</sup> – ele ganhava agrados das senhoras nas reuniões e nos saraus. Quando jovem, esbanjou do tempo em folguedos e prazeres. É nessa “idade louçã” que se

---

1509 Idem, p. 95-96.

1510 Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias da rua do ouvidor*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1878, p. 86. Edição disponível na Brasileira Digital da USP.

apresenta o “herói de travessura curiosa” da rua do Ouvidor. O que será contado era “tradição” contada por velhos que conheceram o Belo Senhor, entre eles um “estimadíssimo cirurgião” que falecera em idade avançada em 1877. O narrador atribuiu nomes e datas fictícias porque não tinha estas informações e porque pretendeu “dar certa vida à tradição”. Depois destes avisos preliminares, passa a contar a “proeza”.

Uma noite de 1873, ceava o Belo Senhor “peixe frito com pimentões, chouriço de porco e rim de vaca assado e bebia vinho do Porto, em saleta reservada do fundo da famosa taberna de Manoel Gago, sita à rua do Ouvidor, esquina da rua dos Latoeiros”<sup>1511</sup>. Explicou o narrador que ninguém deveria se admirar da escolha de uma taberna para a ceia dos “tafues”. Isso porque

Ainda depois de estabelecidos os hotéis e em anos que chegavam ao termo da primeira metade do nosso estupendo século, não faltavam hóspedes muito sérios às saletas dos fundos de certas tabernas para ceiar sardinhas fritas com pimentões, e rim assado com o indispensável molho de pimenta de cheiro. Era costume do século passado que se conservava no atual, e as tabernas preferidas só admitiam nas saletas freguezes conhecidos e de boa companhia. Trata-se porém, da ceia dos tafues<sup>1512</sup>.

Como se dissesse que apesar do processo de discriminação de espaços as tabernas continuavam sendo frequentadas pela clientela mais abastada, porque nelas se encontrava uma alimentação mais característica e saborosa. O atrativo do prato levava gente com dinheiro para comer nas tabernas, que contavam com espaços reservados para receber aquela clientela com privacidade e reserva. Isso garantia a continuidade do hábito ao longo do tempo, mesmo com a chegada de novos espaços para alimentação.

Nesse “ajuntamento de mancebos que só pensam em divertir-se e rir, há de ordinário uma vítima de escolha ocasional”<sup>1513</sup>. Portanto a taberna também era local frequentado por homens com dinheiro, em espaço diferente daquele da venda de aguardente. No romance de Macedo, certa noite a vítima dos mancebos foi o Belo Senhor, que comia uma posta de pescados e começou a ouvir os insultos.

---

1511 Idem, p. 87-88.

1512 Idem, p. 88.

1513 Idem, *ibidem*.



Um tal Afonso Marinho o acusou de impostura e falsidade, porque as fivelas dos sapatos do Belo Senhor se passavam por ouro mas o tempo as estava denunciando como sendo de “prata que nem era de lei”. O personagem Domingo Lopo acrescentou que as fivelas estavam em harmonia com a casaca de uso ordinário que já estava perdendo o pelo. Antonio Pereira vai mais longe e sugere que o Belo Senhor, para deixar de ser avaro, deveria ser castigado pagando a todos eles por oito noites uma ceia dez vezes melhor do que a que ele mesmo, Pereira, pagava naquele dia. O Belo Senhor ouviu tudo sem dar resposta a ninguém, “e menos ainda pareceu ressentir-se”. Diz o narrador que “não havia maligna intenção nos gracejos dos três amigos”, mas era “pouco generoso e de mau gosto” que “mancebos ricos” zombassem “do que era manifesta prova dos poucos recursos pecuniários da vítima do ridículo”.

Um outro mancebo acrescenta que o Belo Senhor estava quieto diante das provocações porque estava apaixonado por Rosinha-Feitiço, “a mais bela dama da Casa da Ópera”. O apaixonado mandava-lhe flores e cantava-lhe modinhas à noite, mas isso não serviria para conquistá-la, porque Fuas ganharia o coração da moça em poucos meses. Os outros mancebos riram da ameaça, e “o Belo Senhor por acaso ou por abafado impeto de ira cobriu de pimentas de cheiro uma garfada de rim e comeu, parecendo regalar-se”. Então, Fuas tirou do bolso um bilhete que teria sido dedicado a ele por Rosinha, mostrou aos mancebos, e depois ao próprio insultado.

Este, após terminar a refeição e tomar um copo de vinho, respondeu o seguinte: dali a oito dias, Antonio Pereira pagaria a todos os presentes e a mais alguns amigos as ceias na taberna; Afonso Martinho pagaria as fivelas de ouro que ele, Belo Senhor, iria apresentar; e Domingos Lopo pagaria a casaca com a qual ele compareceria à honrosa ceia; quanto a Agostinho Fuas, não pagaria nada mas seria felicitado com “a mais agradável surpresa”, apenas revelada “de hoje a oito dias”. Antonio Pereira, o pagador escalado pelo Belo Senhor, marcou o horário: às nove horas. Quem paga escolhe. Ficava combinado: “de hoje a oito dias” seria o 20 de julho de 1783, quando se encontrariam às nove horas da noite em ponto.

Passou-se o tempo estimado e estavam todos na saleta do fundo da taberna de Manoel Gago, menos o Belo Senhor que ainda não havia chegado. Todos ansiavam por ele. “A ceia já estava servida e era na verdade profusa para a habilidade culinária de Manoel Gago, o dono da taberna, que até então se limitara a dar aos seus freguezes peixe frito, camarão, chouriço e rim de vaca”<sup>1514</sup>. Na hora marcada, chega o aguardado rapaz, trajando “fina casaca nova”, “ricas fivelas de ouro”, e junto com ele “dois robustos negros se mostraram conduzindo elegante

---

1514 Joaquim Manoel de Macedo, *Memórias da rua do ouvidor*, p. 93.

cadeirinha que depuzeram à entrada da saleta”<sup>1515</sup>. Da cadeirinha saiu uma “bonita moça morena”, a “linda e mimosa Rosinha-Feitiço” para fazer parte da ceia. O Fuas enciumado recebe de Rosinha uma carta com os dizeres:

Feitiço: — Quero que venhas ceiar comigo em boa companhia; como porém não me é possível ir buscar-te, entendi-me com o meu amigo Belo Senhor, que vai receber-te às oito e meia horas da noite, levando cadeirinha para te conduzir. Podes confiar-te à ele, e vem sem falta; eu o exijo: é questão de honra! Até logo, Feitiço.— Teu Gostinho<sup>1516</sup>.

Agostinho estranha, alegando que não produzira a carta e nem a assinatura.

Começaram a ceia, e imediatamente Manoel Gago entregou a conta a Antonio Pereira, que reclamou na hora. Manoel Gago correu à taberna e tirou da gaveta um papel que dizia:

Sr. Manoel Gago, a 20 de Julho de 1783 quero que às 9 horas da noite precisas tenha pronta e servida à mesa para 20 pessoas ceia constante dos pratos e vinhos seguintes (estendia-se o rol): não olhe a despesas; quero porém que logo ao começar a ceia, me apresente a conta diante de todos: é caso de aposta.— Seu freguez, Antônio Pereira<sup>1517</sup>

Pereira paga a conta após todos terem lido a carta, mas insiste que também não fora ele quem escrevera e assinara a carta. “O Belo Senhor cejava gulosamente e sem falar.” Antes das dez horas, entrou um alfaiate e um ourives que, desculpando-se, afirmaram que ali estavam apenas por “obediência às ordens escritas, e positivas”, e entregam a Domingo Lopo a conta da casaca e a Afonso Marinho a conta de “primorosas fivelas de ouro”, cada um dos débitos também afiançado por ordem escrita e assinada. Deu-se o mesmo: leram a carta, riram e pagaram “ao som de aplausos da companhia ao alfaiate e ao ourives”. Ocorria que “tanto eles como Antônio Pereira podiam negar-se aos pagamentos que fizeram; eram porém cavalheiros, e amigos do Belo Senhor, e julgaram de bom gosto dar-se por vencidos pela habilidade caligráfica daquele, a quem aliás tinham provocado com as suas zombarias”<sup>1518</sup>.

Desse modo, o Belo Senhor “foi o herói da ceia que se prolongou até a meia noite”. A essa hora, ele se virou a Agostinho Fuas e se ofereceu a acompanhar Rosinha ao jardim. Rosinha respondeu que não. Fuas, bravo, sai com ela; e quando os três já estão longe da taberna o mesmo Fuas solta a mão de Rosinha e aconselha o Belo Senhor: “Desdenha e perde a tua admirável e

---

1515 Idem, p. 94.

1516 Idem, p. 95.

1517 Idem, p. 96.

1518 Joaquim Manoel de Macedo. *Memórias da rua do ouvidor*, p. 97.

extraordinária perfeição imitativa da escripta e da assinatura alheias”, porque aquilo poderia tornar-se crime. Fuas volta a tomar o braço de Rosinha e segue, enquanto o Belo Senhor fica parado e “quase triste”. Conclui o narrador: “provavelmente hei de ter ocasião de lembrar também a sabedoria do conselho de Agostinho Fuas, dando, embora de passagem, notícia de lamentável crime, e de adversa fortuna, à que a maravilhosa habilidade caligráfica levou o Belo Senhor, já infelizmente corrompido”<sup>1519</sup>.

Essa ocasião de fato chega, no capítulo VIII das *Memórias*, onde o narrador retoma a figura do Belo Senhor, “o heroi da tradição do fundo da taberna à quina da rua dos Latoeiros”<sup>1520</sup>. Abusando de sua “mestria caligráfica”, depois de cem falsificações que haviam passado impunes, o nosso personagem resolveu falsificar o testamento de um finado homem rico na capitania de Minas Gerais, “onde aliás ele (o falsificador) nunca tinha ido, e nunca em vida conhecera o supposto e mentido testador”. Imitou a letra do tabelião, a do testador e a de diversas testemunhas.

O crime foi denunciado e provado. O Belo Senhor foi condenado a degredo para Angola ou outro ponto da África, e quase escapou da cadeia porque apresentou ordem de soltura escrita e assinada pelo vice-rei, cuja letra também falsificara. Por conta disso, o Belo Senhor sofreu muito, e “por certo que muitas vezes teve de lembrar-se do conselho que lhe dera Fuas na rua do Ouvidor, depois da ceia e das apostas que ganhara”<sup>1521</sup>. Todavia, o narrador não sabe dizer por que o Belo Senhor mesmo assim escapou do degredo e viveu solto e livre na cidade do Rio de Janeiro.

com certeza, porém, esse homem de notável inteligencia desaproveitada e corrompida, e de sorprendente habilidade caligráfica, esse homem tradicional acabou, morrendo na cidade onde tanto bem e mal se celebrizara, na mais completa pobreza, e, por castigo da má celebridade, esquecido de todos<sup>1522</sup>.

Tão esquecido, que o narrador não teria encontrado quem informasse o dia e o ano de seu nascimento e morte. “<sup>1523</sup>E todavia o Belo Senhor foi curiosa personagem de ontem!..”

\*

---

1519 Idem, p. 99.

1520 Idem, 129.

1521 Idem, 130.

1522 Idem, 131.

1523 Idem, ibidem.

Outros tipos de trapaça foram localizados nos anúncios. A taverna foi lugar de circulação de dinheiro falsificado. Em seu estudo sobre as tavernas da Filadélfia colonial, Peter Thompson anotou o caso de uma tentativa de pagamento de bebidas com nota falsa na taverna Indian King<sup>1524</sup>. Após desconfiar dos frequentadores, o dono da taverna mobilizou um magistrado e juntos descobriram a tentativa de golpe. O historiador extraiu algumas inferências do episódio: em um estabelecimento famoso como era o caso, um homem rico acreditara poder passar as notas sem levantar suspeita; o taverneiro fez movimentos acenando o aceite da nota, pois não poderia ser espalhafatoso diante da forma de pagamento aceitável, pois poderia alienar clientela; todavia, o dono não acreditou na versão do cliente sobre a origem do dinheiro; a disposição do taverneiro em levar o assunto adiante escorou-se no fato de que seu interesse estava ameaçado e também na suposição de que ele poderia contar com a cooperação e proteção do magistrado. No entanto, Thompson sublinha que estes fatores eram raros, pois de modo geral havia pouca coisa que os taverneiros podiam fazer para prevenir crimes ou impertinências em seus estabelecimentos sem fazer suposições apriorísticas sobre o caráter de seus clientes, algo que era contrário à sua necessidade de servir a maior quantidade de pessoas possível a fim de manter o negócio<sup>1525</sup>.

No Rio de Janeiro do século 19, a prática da circulação de dinheiro falso também foi documentada. Em uma venda da rua Formosa, um indivíduo hóspede do taverneiro foi preso por exibir “sob a roupa que vestia uma porção de notas falsas de 5\$000”. O indivíduo se achava escondido em galinheiro no fundo da taverna, e também foram “conduzidos para xadrez o taverneiro, o caixeiro e o hóspede”<sup>1526</sup>. Em taverna na mesma rua, o taverneiro sofreu tentativa de estelionato por dois homens que tentaram iludi-lo “vendendo-lhe 15:000\$ em dinheiro falso pela quantia de 3:000\$000...”<sup>1527</sup>. Em outra notícia, somos informados de que “o subdelegado descobriu um passador de moedas de 1\$ falsas, e já arrecadou 23 das ditas. Chama-se Manoel Fernandes de Almeida e é de nacionalidade portuguesa. Foi examinada a bagagem deste que reside numa taverna, não dando resultado... Três testemunhas apresentaram algumas moedas falsas, todas passadas por Manoel Fernandes...”<sup>1528</sup>. E, na taverna da rua Dezenove de

---

1524 Peter Thompson, *Rum punch...*, p. 88.

1525 Idem, p. 89.

1526 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1865, ed. n° 00153, fl. 2 e *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal*, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1865, ed. n° A00153, fl. 2.

1527 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 19 de março de 1885, ed. n° 00078, fl. 1

1528 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1884, ed. n° 00332, fl. 2

Fevereiro, da freguesia da Lagoa Nicoláo Carneval, fora preso de madrugada um homem que “tentava passar uma nota falsa de 10\$”<sup>1529</sup>, enquanto na taverna da rua de S. Pedro foram presos dois homens que tentaram passar nota falsa no valor de 10\$<sup>1530</sup>.

Mas os falsificadores também usavam os estabelecimentos para preparar seus golpes, como foi o caso de Antonio Joaquim Ferreira, que

entrou na taverna de Antônio José de Araújo, na rua do Engenho de Dentro... Pediu um jornal e simulando estar lendo... Falsificou o n. 28657, premiado na loteria da Bahia, ultimamente extraída com 20:000\$ para o n. 24753, trabalho feito com rapidez, devido à prática que Ferreira tem. Teve como cúmplice Daniel Gomes... Ambos forão presos e mandado auto de flagrante...<sup>1531</sup>.

Neste episódio, os falsificadores foram descobertos pelo dono da taverna que, efetuou a prisão dos réus em flagrante<sup>1532</sup>. Em outro ocorrido,

José Luiz de Souza conseguindo illudir a boa fé de João José da Silva Gomes, dono da taverna da rua da Lapa n. 67, obteve dele por meio de um bilhete falsificado em nome de José Alexandre Rodrigues a quantia de 12\$000... O gatuno retornara algumas horas depois tentando aplicar mesmo golpe a Gomes, que já tinha descoberto a falcatura, atracou-se a ele e não o largou mas senão para entregá-lo ao subdelegado da Gloria, que mandou lavrar auto de flagrante por estelionato<sup>1533</sup>.

Houve ainda quem tentou falsificar selos para licenças, como o da seguinte notícia: “Selo Falso - Foi ontem preso à ordem do Sr. Chefe de polícia José Teixeira da Fonseca, portador de uma licença da câmara municipal para a taverna da praia da Gambôa n. 81 de José Bento Rodrigues, licença em que se achava um selo de 4\$000 falso”<sup>1534</sup>.

---

1529 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1887, ed. n° 00023, fl. 1

1530 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1888, ed. n° 00263, fl. 2

1531 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 20 de março de 1886, ed. n° 00079, fl. 1

1532 *Diário de notícias*, Rio de Janeiro, 14 de julho de 1886, ed. n° 00401, fl. 2

1533 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1888, ed. n° 00321, fl. 2

1534 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1852, ed. n° 00113, fl. 1

## CAPÍTULO 4. O GOZO DO ÓCIO

### 4.1. Tipologias, hotéis, chalés e ferrovias

Nos três capítulos anteriores refletimos sobre o advento, a expansão e as mudanças ocorridas no comércio e cultura daqueles estabelecimentos. Neles o estudo foi separado entre as tavernas do campo nos dois primeiros capítulos, e das tavernas urbanas estudadas no terceiro capítulo. Tomados em conjunto, o objetivo foi apresentar como as tavernas da cidade são simultâneas no tempo às das áreas mineradoras e às das zonas de plantation escravista.

Neste último capítulo reunimos um conjunto de referências que informam sobre rupturas e continuidades da cultura de taverna do campo e da cidade na segunda metade do século 19. Se até então o estudo fora realizado separando-se campo e cidade, agora a análise foi agrupada. Conforme indicamos ao final dos dois primeiros capítulos, as tavernas rurais observam transformações mais lentas e por isso maiores continuidades ao longo do tempo. Ainda hoje existe o boteco de pinga no interior. Pelo contrário, de acordo com o que será exposto nesta parte, na cidade a transformação é mais rápida.

Misturar-se com clientela socialmente e racialmente diversa era quase inevitável nas tavernas coloniais, de modo elas impunham algum grau de interação entre classes e etnias diferentes. Gerações posteriores parecem ter considerado inaceitável esta dinâmica e não por outro motivo apareceram alternativas de hospedagem. Na cidade do Rio de Janeiro, a presença de hotéis já era notada nas primeiras décadas do século 19. Ao referir-se a um hotel em que ficou hospedado no Rio de Janeiro, Theodor von Leithold reclamou que os mosquitos eram “verdadeira praga” e que por isso o Brasil era a “terra das bofetadas”: “mal a gente deita, revoa ele sem parar, perturbando o sono de maneira insuportável com sua música plangente a entrar pelos ouvidos”<sup>1535</sup>. Ao longo do século, a rede hoteleira na capital fluminense se expandiu e se sofisticou a ponto de James Wells ter anotado que

Não há escassez de hotéis no Rio, pois em 1881 havia, no total, 82; destes, 29 eram da melhor qualidade. Os prédios compreendidos nesta última classe custaram aproximadamente 420.000 libras, e fornecem acomodação para 1.050 convidados. Havia então (agora muitos mais), 12 linhas de vapores oceânicos, 11 de costeiros, e 4 linhas de ferrovia convergindo para o Rio, todos transportando coletivamente 317.000 viajantes de primeira classe para fora ou para dentro do Rio, por ano, ou uma média

---

1535 Theodor von Leithold, p. 38.

diária de 870.7 Porém, apesar de todo esse movimento, e do número considerável de hotéis, não há nenhum que preencha as exigências usuais de uma hospedaria de primeira classe; os poucos melhores estão sempre cheios, e é difícil encontrar um quarto vago no Eiras ou no Cândido<sup>1536</sup>.

Por outro lado, no campo e nas cidades interioranas a presença de hotéis era mais rarefeita, de modo que em regiões mais afastadas dos centros urbanos o processo de expansão destes estabelecimentos ocorreu sobretudo a partir da segunda metade do Oitocentos. Em um jornal de Niterói chamado *O Comercio*<sup>1537</sup>, em edição datada de abril de 1851, aparece um relato intitulado “O Alforge” e assinado por O Garnizey. Reporta que, no “arrabalde de Carahy”, entre a cidade do Rio e Niterói, esteve no hotel Providência, onde “desapiedadamente” lhe exigiram 80 réis por uma xícara de café e 120 por um charuto Havana “da rua Torta da Conceição”, sem que levassem em conta os três quartos de hora em que esteve à espera. Acrescenta ainda suas impressões:

Creio que o maganão do tal garçom achou-me com feições de *galo de roca*, porque perguntando-lhe eu se os quadros de batalha que tinha no muro vis-à-vis ao seu hotel eram de *Horace Vernet* deu-me por única resposta uma estrondosa gargalhada! Saí desapontado da tal Providência e vim de bico rasteiro até a casa do Castro, que me prometeu providenciar a respeito do gaz nas noites chuvosas.

Os preços extorsivos eram frequentemente relatados pelos viajantes. Neste caso, aparece também o conflito entre as visões de mundo do viajante versado na cultura europeia e do garçom, provavelmente uma pessoa do local que fora educado em outra cultura. A “estrondosa gargalhada” indica deboche diante da interpelação feita pelo hóspede, que por sua vez não percebera que o quadro exposto era uma reprodução. O excerto todavia registrou a presença hotéis mais preocupados com os gêneros ofertados e com aparência que emulava elementos da cultura europeia, indicando esforço de sofisticação.

O relato segue informando que o açougue da Praia Grande “não tem aceio algum”; e não eram apenas os açougues que reclamariam as “vistas fiscais”. “Algumas tabernas vendem açúcar com azinhavre, que pouco a pouco vai envenenando aos desgraçados que sem saber dele usam”. Segundo Garnizey, as quitandeiras vendiam em suas casas e barracas “frutas verdes e não sazoadas” e os charlatões e curandeiros exerciam “publicamente funções para que não têm

---

1536 James W. Wells. *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995, vol. 1, p. 47.

1537 “O Comercio”, 16/04/1851, edicao 37, fl. 02.

habilitações”. Como se percebe, se trata de um discurso moralista que ataca as atividades de pequeno comércio, seja de carne, alimentos, frutas ou curas. No parágrafo seguinte, afirma:

Em uma taberna próxima à casa de detenção há continuamente um ajuntamento de escravos, que fazem uma intolerável algazarra com toques e danças. Enfim, não se pode a sangue frio sofrer todas estas coisas, e quando penso nos males da pátria, fico qual outro *Pipillet en présence*” do *Cabron*.<sup>1538</sup>

As referências à cultura europeia operam para impor uma relação de hierarquia entre culturas. Nessa visão, o “ajuntamento” de grupos escravizados na taberna para a realização de suas práticas religiosas, culturais, etc., era um dos “males da pátria”.

Em frente ao hotel de Marseille, o redator assistiu “à luta de cinco pretos remadores de falua, que como animais ferozes disputavam a posse do cadáver de um peru que a maré arrojara à praia”. Atribuí a cena à desumanidade dos senhores que tiravam tudo “de seus míseros escravos” e deixavam-nos “disputar à força bruta aquilo que até as próprias ondas rejeitam, para saciar a fome que os devora!”.

O viajante Von Tschudi, nas notas de sua *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e S. Paulo* em meados do século 19, relata que, no caminho entre Itu e Barueri, na aldeia de Piedade, parou “em frente a uma casa que ostentava uma tabuleta com a palavra ‘Otel’”.

Vi logo que tinha chegado a um albergue muito frequentado, pois a grande mesa na sala de jantar e o dormitório estavam cobertos de inscrições a canivete ou escritos a lápis, em que se liam nomes pertencentes exclusivamente à nobre raça dos judeus alsacianos. Não encontrei nenhum outro nome europeu ou brasileiro. Não faltavam também observações em prosa ou verso, que denunciavam o grau de ilustração de seus autores. Antigamente esses vendedores ambulantes encontravam rico campo de atividade em Itu e nas fazendas das redondezas, mas atualmente já perderam grande parte de seus compradores, pois estes já descobriram que lhes é melhor comprar de comerciantes honestos e corretos, onde a mercadoria é cem por cento, ou mais barata, que a dos vendedores judeus<sup>1539</sup>.

Diferente da venda, o “otel” apresentava sinais de sofisticação na mobília e indícios de que, segundo o viajante, fora construído a partir das rendas do comércio ambulante na região. Fato é que, apesar da pequena e preconceituosa descrição, pode-se notar que se tratava de local que denotava pertencimento a um grupo específico (“judeus alsacianos”).

---

1538 *O Commercio*, 16/04/1851, edição 37, fl. 02.

1539 J. J. Von Tschudi. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e S. Paulo*. São Paulo: Martins Editora, 195, p. 201.



O mesmo Tschudi documentou outras permanências, como a existência de tavernas onde os escravizados gastavam o dinheiro que conseguiam com pequenos serviços avulsos. Naqueles locais, esses frequentadores adquiriam roupas, fumo, doces, bugigangas, além da “compra clandestina de cachaça”, que complementava a alimentação dos cativos<sup>1540</sup>.

Por sua vez, em 1871, o alemão Oscar Canstatt fez parada em Ribeirão da Laje, onde ele e seu grupo foram recebidos numa venda:

Pernoitamos numa hospedaria onde ficamos muito bem acomodados. Quando digo bem acomodados deve-se entender que o número de parasitas, que nunca faltam numa casa no Brasil, era relativamente pequeno. Mas o repouso noturno nunca deixa de ser perturbado pelos ratos, baratas, mosquitos e bichos semelhantes. Aos quartos cheios de correntes de ar, mal caiados, desleixados, destinados a pousada, falta toda comodidade. As más pousadas são, aliás, motivo de queixa geral de todos os viajantes, no Brasil. Um deles assim divide as hospedarias do país: as em que se come e se bebe, em que se encontram camas e um quarto fechado, a que chama boas, ou muito boas, conforme o grau de asseio; as em que se encontra o que comer mas não camas ou quartos; outras em que não se encontra nem quarto nem cama, nem comida e só o que beber, e a estas chama suportáveis, ou também ruins; há ainda uma espécie onde não se encontra nada disso e tem-se que se contentar só com um telhado, de lados abertos, que chama muito ruins.<sup>1541</sup>

A tipologia de Canstatt, escorada em impressões imediatas, informa todavia que ainda na segunda metade do século 19 existia e estava em vigência a oferta de acomodação simples com pouco ou nenhum conforto. Nem todas serviam bebidas. As “boas” combinavam alimentação e repouso em camas no quarto fechado. Outras forneciam alimentação mas não

---

1540 J. J. Von Tschudi. Op. Cit., p. 54. Na sequência, o viajante forneceu descrição sobre a alimentação dos cativos: “O alimento dos escravos compõe-se principalmente de angu, feito com farinha de milho e água, feijão preto e carne seca. A quantidade distribuída entre os escravos varia em cada fazenda, numas a distribuição é farta, mas noutras quase não dá para matar a fome dos pobres desgraçados. O dono de uma grande fazenda com mais de 100 escravos teve a gentileza de fazer-me o cálculo dos víveres distribuídos aos seus escravos, o que revelou que cada um deles, a partir da idade de 12 anos, recebia diariamente: 1 libra de farinha de milho, 16 onças de feijão preto, 8 de carne seca (que, devido ao seu pouco conteúdo de água, é muito mais nutritiva do que a carne fresca), 3 1/3 onças de banha de porco, 1 1/2 de café, 1 1/4 de açúcar, e, às vezes, mas não regularmente, um pouco de cachaça. A experiência ensinou que uma libra de farinha de milho era demais por cabeça, e que o negro não consumia mais do que 7/8 de uma libra, mas como o angu que sobrava servia para alimentar os porcos, que consomem em geral o milho, a ração não fora diminuída. Nos dias de abstinência, a carne era substituída por bacalhau ou outro peixe salgado. Em muitas fazendas dá-se peixe seco em vez de carne”. (p. 54-55).

1541 Canstatt, Op. Cit., p. 333-334. Ele faz menção a um tipo de bebida retirada da árvore macaranduba, que além de madeira “fornece ao mesmo tempo rica seiva leitosa semelhante ao leite de vaca, que se supõe ser bebida nutritiva e que no Pará se usa adicionada ao café e ao chá, motivo pelo qual esta árvore é também chamada *árbol del leche*, na vizinha Venezuela” (p. 69). E, quando visitou Pernambuco, matou a sede com abacaxi e vinho do porto (p. 270) e suco de caju (p. 257 no Arquivo Ernani). Canstatt ainda reclama da baixa qualidade do vinho português servido na casa de um alemão que o hospedara em São Leopoldo: “a refeição de pão de milho e detestável vinho português não estava nada conforme com meu paladar” (p. 57).

tinham camas. Outras ainda não vendiam alimentos e nem dispunham de camas, apenas vendiam bebidas, as quais o autor adjetivou de “suportáveis, ou também ruins”. Por fim, havia aquelas que eram apenas protegidas pelo telhado, portanto, sem dormitório, alimentação ou ingestão de bebidas. Conforme procuramos demonstrar em capítulo anterior, não é possível estabelecer um perfil ou padrão das acomodações, a não ser em generalidades como o fato de a maioria delas oferecer pouso, alimento e bebida com qualidades variadas. E muitas reclamações. Reclamações sobre a localização, a rusticidade dos quartos, o improvisado dos materiais, reclamações sobre o barulho e o cheiro das acomodações e sobre a repetitividade da alimentação oferecida. Os novos espaços de abastecimento e acomodação que emergiram no período conviveram com aqueles cujas formas desde há muito eram encontradas nas paragens do sertão.

Tendo percorrido os sertões alguns anos antes de Canstatt, Richard Burton deixou registrado importante sobre o processo que estamos examinando. Em 1868, Burton se hospedou no Hotel Congonhense, na localidade mineira de Nossa Senhora do Pilar de Congonhas de Sabará, “onde o Sr. Gehrcke, um velho alemão de fala inglesa, empregado da Companhia, recebe quem não traz consigo cartas de apresentação; ali também vive, de sua arte, um pintor retratista italiano”<sup>1542</sup>. Já em Mariana, onde Burton teve a impressão de estar numa “cidade clerical e não comercial” por conta das nove igrejas que contou, o viajante registrou ainda a mesma apatia que reina nas “cidades catedrais”, como a paulista Itu, ou Durham, na Cantuária, “antes da idade das estradas de ferro”. Nas lojas, “o negociante debruça-se, com os cotovelos no balcão, e olha vagamente a rua, ou medita e fuma, juntamente com um amigo ou amigos, sentados em tamboretas, mais perto da porta. Os negrinhos andam pelas ruas ou provocam porcos e cães vadios, que, segundo parece, constituem a maior parte da população”<sup>1543</sup>. No Largo da Praça, hospedou-se no Hotel Marianense, o melhor que encontrou:

O hospedeiro, Sr. Antônio Ferreira, que acumula o Bonifácio com o Fígaro – a sala de recepção, é, na verdade, um salão de barbeiro – começou nos cobrando caro pelo pasto

---

1542 A sequência do relato informa: “Muito acima de nós, à direita, fica a igreja do Rosário, repleta, apesar de não ser dia-santo [...] Embaixo, à direita, fica o armazém de Alexander & Filhos, que fabricam sua própria cerveja, chamada ‘Inkerman’, à qual a mistura de rapadura torna um tanto mais capitosa que o mais picante dos maltes escoceses, e que tem derrubado muito sujeito robusto, com tanta facilidade quanto faria uma bala dos russos. A cerveja que o antigo Egito, embora ainda não tivesse a *pale ale*, preferia decididamente ao vinho, deveria ser sustentada em Minas, em face das demais bebidas, sobretudo a cachaça. Mr Henry D. Cocking, do Departamento de Ferreiros, fabrica sua cerveja em casa, mas importa os ingredientes. A se julgar pelo sucesso dos alemães no oeste de São Paulo, também aqui o bom tônico irá florescer. Em frente ao estabelecimento dos Alexander, fica o grande rancho de Melo & Cia., onde os mineiros negros fazem suas compras; mais além, está o velho hospital, com seu jardim agora ocupado pelo ex-feitor de minas, Cap. Andrew e pelo Sr. Antônio Marcos da Rocha, que já foi empregado do estabelecimento de Gongo Soco, atualmente ‘Encarregado de Matas e Florestas’ em Morro Velho”. Richard Burton, Op. Cit., p. 244.

1543 Richard Burton, Op. Cit., p. 391.

e pelo milho. Estávamos, agora, porém, na estrada real, onde as léguas se tornam melhores, porque menores, e os preços piores, porque maiores. Recebemos uma conta que poderia competir com a do Hotel des Ambassadeurs, de São Petersburgo. O estabelecimento era a estalagem típica do velho Brasil. Do salão de barbeiro, partia um comprido corredor até o fundo da casa, tão mal assoalhado, que era um perigo a gente cair em um dos buracos do assoalho. Os quartos de dormir, com as paredes limpas de tudo, a não ser de sujeira, tinham um catre, uma cadeira, e, às vezes, uma mesa. O corredor levava à sala de jantar, que só se distinguia por um armário cuja porta de vidro expunha alguma louça, galhetas, temperos, garrafas e potes com mantimentos. O banho levou meia hora para se aprontado, o jantar duas horas; o tempo é artigo que não tem valor aqui, e pontualidade é sinônimo de impossível. Os negros e negras preferem olhar, cochichar e rir, do que fazer qualquer trabalho, mesmo leve; jamais deixa de haver pelo menos uma criança chorando, para tornar a noite pavorosa; e, geralmente, há dois cães que latem furiosamente e não perdem a oportunidade, por menor que seja, de demonstrar vigilância. A comida é a da venda; há ‘batatas irlandesas’, a ‘raíz da fome’, porque estamos na cidade; e a luz não vem de lamparinas de óleo de mamona, mas de velas de espermacete, pelas quais temos de pagar caro<sup>1544</sup>.

O novo estabelecimento, portanto, imbricava características da venda com novidades de conforto na mobília. O alto preço para o viajante europeu, a continuidade do atendimento realizado por trabalho escravo, a alimentação e iluminação precárias marcam a contemporaneidade de outros tempos. O barulho e a precária divisão de espaços completam a rusticidade do lugar marcado pela indiferenciação entre o público e o privado.

Este viajante ainda mencionou outros hotéis, como o de Vila Rica, chamado de Quatro Estações, de propriedade de um francês<sup>1545</sup>, e o Hotel Fluminense, nos arredores do mineiro rio Caraça, do tenente-coronel João Emery, filho de ingleses. Deste último hotel, Burton afirmou poder observar “as escavações feitas na face oriental do Caraça”<sup>1546</sup>.

Em viagem saindo da cidade mineira de Barbacena em direção a Nosso Senhor do Bom Jesus de Matozinhos do Barroso, para pernoitar com seu grupo, o integrante da comitiva Dr. Renault exibiu “cartas de apresentação, sem esquecer uma para o Sr. Francisco José de Meireles, hoteleiro em Barroso”. Observou Burton que “nesta terra, as ‘recomendações’, que é como se chamam as apresentações, muitas vezes são mais úteis que as notas de dinheiro”<sup>1547</sup>.

---

1544 Richard Burton, Op. Cit., p. 391.

1545 Richard Burton, Op. Cit., p. 422.

1546 Richard Burton, Op. Cit., p. 377.

1547 Burton, Viagens ao planalto, Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 174.

No dia seguinte continuaram viagem às margens do pequeno rio Caiero, afluente do rio das Mortes; chegaram numa hospedaria nas terras do município de Barroso, onde foram recebidos pelo proprietário, o “Sr. Meireles, que prazerosamente rogou-nos que apressemos”. Burton explica que

Considera-se um açodamento deselegante desmontar sem ser convidado, especialmente numa casa particular. Todas as honras particulares e cerimônias das casas particulares aplicam-se às casas públicas. Os estalajadeiros são tão exigentes quanto os moradores<sup>1548</sup>.

Açodamento é precipitação, pressa excitada. Burton observou a semelhança de tratamento requerido em casas particulares e públicas, como hospedarias. O viajante inglês registrou que um grupo de tropeiros se aglomerou à porta e os encarou como se eles estivessem “vindo de uma das regiões estrangeiras descritas por Virgílio”, tal era o espanto dos tropeiros diante dos desconhecidos. A hospedaria em que se abrigou foi descrita como um “estabelecimento do costume na terceira ou quarta fase por que passa a hospitalidade remunerada numa terra em que todo o cavaleiro de segunda categoria recebe hóspedes”. Na sequência, Burton fornece sua tipologia de hospedarias. A primeira fase era o “Pouso”, “mero terreno para acampar, em que o proprietário consente que os tropeiros dêem água aos seus burros ou os amarre aos mourões: no primeiro quarto do corrente século os viajantes eram frequentemente condenados a passar noites ‘à la belle étoile’ nestes gérmenes de acomodações que se tornaram hoje aldeias e vilas populosas”<sup>1549</sup>. A expressão em francês “sob as estrelas” designa a falta de proteção das acomodações.

A segunda fase na hierarquia de acomodações elaborada por Burton é o “Rancho”, que corresponde ao “Bungalow de Viajantes”, faltando porém, leito, cadeira, mesa, “e ainda os bandidos e salteadores”. O inglês assim descreve o local: “consiste essencialmente num longo telheiro coberto, tendo à frente, às vezes, uma varanda de postes de madeira ou pilastras de tijolo; outras vezes tem as paredes exteriores e ainda compartimentos interiores de adobes de taipa ou barro e trançado de galhos”<sup>1550</sup>. Nos ranchos, os tropeiros descarregavam e os animais vagueavam livremente pelo pasto enquanto os “patrões” faziam fogueira, penduravam chaleiro “à maneira cigana, em um tripé de madeira” e estendiam no chão como camas o couro que servia para proteger as cargas, em dormitórios arranjados “com divisões paralelas feitas com

---

1548 Burton, Op. Cit., p. 176. Nota de rodapé número 07.

1549 Burton, Op. Cit., p. 177.

1550 Burton, Op. Cit., p. 177.

cestos bem tecidos e albardas”. O jacá feito de casca de bambu e a bruaca do couro de boi eram outros apetrechos usados nessas acomodações. Segundo o autor, era preciso “ter pele de tropeiro para dormir num lugar como este; enxameiam vermes estranhos e grosseiros que se enfiam pela carne e fazem sua morada sob as unhas”. Para terminar a descrição, Burton cita um pequeno poema atribuído ao poeta por ele identificado como “Bacharel Teixeira”: “E por grupos apinhados, / Em seu centro estão arreios / Sacos, couros e broacas”.<sup>1551</sup>

Por sua vez, a terceira fase era a “venda”,

progresso decidido, mas não integralmente respeitável. Fui uma vez repreendido por confessar ter apreciado os extremos opostos da Fazenda e da Venda. É a pulperia das colônias hispano-americanas, o empório da aldeia inglesa combinado com a mercearia e a hospedaria. Vende tudo, desde cabeças de alhos e livros de missa até Genebra, aguardente, doces e velas. Às vezes é dividida em duas seções, uma para os secos e outra para os molhados. Um balcão sobre o qual pende uma balança rude divide-a no comprimento. Entre este e a porta estão tamboretas, caixotes ou tinas invertidas. O freguês tira o chapéu para o proprietário e é então convidado a se sentar. A parte por detrás do balcão é um lugar sagrado que conduz ao gineceu. As prateleiras de madeira rude estão carregadas de canecas, vasilhas, e outras louças, e, dos dois lados, de garrafas cheias e vazias, de pé ou deitadas. Pelo chão estão caixas de sal, barriletes de açúcar grosso e feijão, uma caixa ou duas de milho, mantas de toucinho, a popular carne seca, uma corda de fumo preto enrolada num pau e latas e garrações do parati local. A mercadoria consiste em chapéus de chuva, ferraduras, chapéus, espelhos, cinturões, garruchas, espingardas, munições e armarinho; realmente, tudo que pode ser necessário aos homens e mulheres do campo. A venda tem geralmente um quarto em que os estranhos são hospedados, com uma grande gamela para as abluções, um catre de madeira, uma mesa de pés compridos e um banco baixo<sup>1552</sup>

A descrição informa que a venda era basicamente local de abastecimento da população local e de pessoas de passagem, além de fornecer alojamento para hospedagem de “estranhos”. Os produtos oferecidos são variados, indo desde material religioso, alimentação, bebidas alcoólicas, ferramentas e armamentos.

A quarta fase era a “Estalagem ou Hospedaria”, onde ficaram em Mariana, e a quinta era o “hotel, ou melhor ótel, então mais pretencioso”. Burton relata que, no hotel onde se hospedou em Barroso, a refeição era composta de carne de porco assado. O viajante afirma que os porcos eram em condições inadequadas. Havia guizado de galinha com arroz (no rodapé ele

---

1551 Burton, Op. Cit., p. 178.

1552 Burton, Op. Cit., p. 178-179.

explica que se tratava de “galinha ensopada”), “com cabeça, pescoço, miúdos e quatro pernas, mas faltando provavelmente uma asa e uma coxa”. Uma galinhada. Também os “œufs au plat” (ovos fritos, ou “estrelados”, como refere o inglês) eram comuns. Sobre os temperos, ele identificou a pimenta vermelha e a amarela, “apanhadas no jardim e esmagadas no molho com sumo de limão”.

O viajante também menciona que comeu feijoada, que ele tratou como sinônimo de tutu de feijão, descrevendo-a como “o esteio da vida em muitos lugares onde o pão de trigo não se encontra e o pão de milho não é conhecido”. Burton cita que um irlandês chamou o prato de “cataplasma de feijão”; registrou a composição como uma mistura de farinha com feijão, temperada com toucinho, azeite e manteiga da terra, e o “tecido adiposo de porcos ossudos, destripados e descarnados, ligeiramente salgado, combina-se higienicamente com o feijão, aliando carbono e nitrogênio”. De sobremesa, comeu canjica com marmelada ou goiabada servidas em latas – “são doces prediletos por toda a parte tidos como facilitadores da digestão”.

O vinho raro era lisboeta, cuja composição foi descrita como sendo de “tinta, aguardente doce, e meio copazio do pior suco de uvas de Barcelona. O nome popular é cáustico. Às vezes aparece um Bordeaux, e então pode-se perguntar como o Teutão, ao hospedeiro eclesiástico: ‘Senhor Batre, esde é binho ou binalcre?’”. Reclama, portanto, da má qualidade do vinho. E finaliza o relato da refeição na hospedaria afirmando que toda refeição terminava invariavelmente com uma xícara de café “e não água encantada, como na Inglaterra”. O autor também critica a qualidade do café e descreve seu modo de preparo da seguinte forma: “fazendo-se passar a água quente através do saco carregado”, e “geralmente a boca doce do povo transforma-o num xarope com rapadura” indicando que as pessoas o adoçavam demais<sup>1553</sup>. “Tal é o jantar, protótipo do almoço”, contudo o último “nas melhores hospedarias termina com má sobremesa de chá e café com leite, o leite sempre queimado, com pão, ou na falta dele, biscoito e manteiga irlandesa”. Sobre a dormida, Burton relatou que sua companheira conseguiu pendurar uma rede num quarto interior, e que ambos passaram a noite toda na varanda debaixo de cobertas por conta do frio extremo<sup>1554</sup>.

Acerca dessa diferenciação de estabelecimentos, Marcelo Godoy observou que, na tipologia para as formas de hospedagem do Brasil proposta por Burton,

A caracterização do rancho primou pela riqueza de detalhes, com ênfase para a organização espacial interna e materiais construtivos do estabelecimento, bem como

---

1553 Burton, Op. Cit., p. 180-182.

1554 Burton, Op. Cit., p. 182.

para os procedimentos básicos da rotina de seus principais usuários, os tropeiros. Sobre as vendas realçaram-se a diversidade e distribuição espacial das mercadorias, a disposição interna dos equipamentos e móveis e as condições de hospedagem. A definição apresentada para esses estabelecimentos comerciais não se referiu apenas aos localizados nas margens das estradas, incluiu também as vendas situadas em espaços urbanos<sup>1555</sup>

Em outra passagem, Burton descreve o estabelecimento que ele denominou estar na quinta fase, o hotel. Em Barbacena, hospedou-se no “Hotel Barbacenense – pronuncia-se Otel – é a hospedaria de sempre no interior do Brasil”.

Como é frequentado por estrangeiros, há sal sobre a mesa, coisa que não é do costume da terra. Há sempre um enorme quarto de vitela, e se possível, ao lado da galinha cozida com arroz, lombo de porco, salsichas, couve picada, o inevitável feijão da cozinha nacional. O que há de pior são os acompanhamentos. A menos que haja um entendimento especial, a multiplicação dos números do cardápio será uma lição para qualquer Hotel Familiar na rua Dever, em Piccadilly, ou para qualquer lugar em que esta instituição obsoleta - uma antiga hospedaria inglesa, - ainda mantenha sua tradição antiga e desonesta. Os brasileiros, como os russos, fazem muito garbo numa tendência generosa para a grandiosidade e a profusão; além disso, a extrema cortezia de maneiras que caracteriza o povo impede que o cavalheiro perceba que foi roubado. Ele paga, pois, com aparente satisfação, parte e resmunga<sup>1556</sup>.

Junto às comparações entre brasileiros, russos e ingleses, Burton relata a presença do sal na mesa, hábito incomum à época, o qual o viajante atribui à presença de frequentadores estrangeiros. A alimentação diferia daquela relatada na hospedaria: no hotel havia mais variedade e produtos mais elaborados, apesar da crítica aos “acompanhamentos”. Na sequência, Burton observa que

O “Maje”, como seria chamado no “Far-West”, o nosso hospedeiro mandou-nos uma conta despropositada. Talvez estivesse ele perturbado pela estranha aparência do Sr. L'pool. O vestuário do nosso companheiro de viagem consistia, primeiro, num alto chapéu de feltro, de largas abas em forma de cone, à moda de salteador, enfeitado com um laço de penas raras; segundo, da gasta Jaqueta de caça e de um colete rapado, usados somente pelos ricos súditos britânicos; terceiro, de uma larga cinta de seda, imponente como uma margarida, sobre a qual se afixava a Guaiaca, um cinturão de couro cru em que os selvagens gauchos dos Pampas carregam seu dinheiro, quando o

---

1555 Marcelo Magalhães Godoy. *No país das minas...*, p. 331.

1556 Burton, Op. Cit., p. 168.

têm. No caso estava provida de um Colt de seis tiros, carregado e, de uma faca de mato de prata falsa, coisa que os brasileiros consideram desprezível; e em último lugar, calçava um par de tamancos, socos de madeira, que só se usam em casa. Os do nosso amigo haviam sido providos de correias de couro, como as fitas das sandálias usadas pelas nossas veneráveis antepassadas femininas no tempo do Rei Carlos X. Junte-se a isso uma “Capanga” ou bolsa de tela grossa, em que o tropeiro guarda o fumo, a pederneira, o fuzil e o barbante tudo misturado como num bolso de colegial. Assim equipado, o possuidor desta indumentária era o modelo de um distinto viajante inglês<sup>1557</sup>.

Ao lado da reiteração do reclame diante da conta apresentada, o viajante descreve a vestimenta de um de seus companheiros de viagem, alguém que andava armado de revólver e faca. Burton, ao ver o preço calculado pelo dono do hotel, deparou com a cobrança de 32 garrafas de cerveja “que o próprio ‘Majé’ havia bebido para afogar suas tristezas”. Reclamaram, e o proprietário do local propôs,

mas com amarga ironia, reduzir a conta a nada – à quarta parte – à metade. Mas por ter lançado em cheio uma sátira sobre um filho de uma cidade cujos habitantes parecem ter nascido com pedaços de papel estanho debaixo do braço, terminou abatendo 14 shillings de cada libra esterlina e assim terminou a Batalha das Garrafas<sup>1558</sup>.

Como se pode observar, na segunda metade do século 19 apareceram novas formas de hospedagem complexificando o quadro de locais que ofereciam alojamento e abastecimento para moradores e viajantes. A tipologia fornecida por Burton indica uma segregação espacial, ou melhor, uma oferta discriminada de serviços, com pousos e ranchos oferecendo instalações mais precárias, as vendas ocupando posição intermediária, e as estalagens e hotéis disponibilizando refeição mais variada e melhor acomodação. Nota-se também uma maior precisão na descrição tipológica se comparada com aquela feita por Canstatt, citada acima, bem como maior complexificação dos espaços em comparação com a tipologia fornecida por Walsh no primeiro quartel do século. Walsh discriminou a venda, o rancho, a estalagem e a fazenda. Burton adicionou o hotel. Mudança importante para demarcar processo de transformação da oferta de serviços de hospedagem e de maior diferenciação entre classes.

---

1557 Burton, Op. Cit., p. 168-169.

1558 Burton, Op. Cit., p. 169-170.



O mesmo James Wells mencionado algumas páginas acima fornece trecho interessante que contribui para completar este quadro dos espaços de acomodação e suporte para quem circulava pelos sertões. Ao trabalhar com esta fonte, Marcelo Godoy notou que em suas impressões de viagens Wells privilegiou a descrição de aspectos físicos dos estabelecimentos e da caracterização de proprietários e usuários<sup>1559</sup>. Godoy recolhe do mesmo viajante outro excerto que indica a vizinhança entre a venda e o restaurante em Congonhas do Campo; e, em Neotim, havia uma venda descrita como “uma casinha de adobe caiada, razoavelmente limpa, com portas verde-claras e telhado vermelho; e o único quarto, muito simplesmente mobiliado com uma cama, cadeira, mesa e lavatório de ferro, é limpo e arrumado”<sup>1560</sup>. Mais uma vez a descrição reitera a simplicidade e funcionalidade do espaço. O hospedeiro foi descrito como um “homem jovial, de voz poderosa e aparência saudável, de uns 40 anos, (...) Meu anfitrião conta-me que é um imenso prazer para ele encontrar um homem civilizado, alguém com quem conversar, alguém do velho mundo lá fora, a vida é tão tediosa, enterrado neste mato inculto etc”<sup>1561</sup>. Portanto o vendeiro dispendia tempo conversando e elogiando o hóspede estrangeiro. Em outra parte, ficamos sabendo que a mesma “venda e hospedaria” era dirigida por um italiano. No local, um burro da comitiva foi examinado, receitando-se-lhe sangria e remédios. Aquelas paragens também prestavam serviços básicos de tratamento a animais<sup>1562</sup>.

O trecho afirmava ainda que o vendeiro italiano era, todavia,

curioso demais; assedia-me com perguntas a respeito de minhas botas, quanto elas custam, de minhas roupas, meu relógio, meu capacete, meu nome; tenho pai? tenho mãe? irmão? irmã? de onde eu vim? para onde eu ia? e de lá, depois? o que é que eu ia fazer? qual era o meu salário? minha idade? quem eram meus companheiros? eles vinham para Neotim? quais eram seus nomes, nacionalidade, idades, altura, tipo físico, temperamento? e assim ad infinitum, desembocando por fim em oceanos de conselhos sobre meu burro; e depois comunica-me as alvissareiras novas de que o jantar está pronto<sup>1563</sup>.

---

1559 Marcelo Godoy. No país das minas..., p. 338.

1560 James Wells. s, Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1, pp. 116/117 (1873), Apud Marcelo Godoy, No país das minas..., p. 339.

1561 James Wells. s, Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1, pp. 116/117 (1873), Apud Marcelo Godoy, No país das minas..., p. 339.

1562 James Wells. s, Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1, pp. 116/117 (1873), p. 116.

1563 James Wells. s, Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1, pp. 116/117 (1873), p. 116.

O mesmo hábito de bombardear com perguntas o recém-chegado apareceu em outros relatos. Configurava esforço do vendeiro para saber quem chegava ao seu endereço, de modo que o desconhecido fosse minimamente decifrado – inclusive para a segurança do dono do estabelecimento. Não apenas pelo vendeiro, mas também pelos frequentadores habituais: era justamente na venda que o estrangeiro era interpelado. Uma espécie de carta de apresentação informal.

Wells seguiu o relato afirmando que o vendeiro “sentou-se em uma cadeira com os braços sobre o encosto e recomeçou sua rajada de perguntas, mas tenho diante de mim uma refeição razoavelmente saudável de peixe fresco - uma mudança muito bem-vinda depois do quase invariável jantar mineiro de frango, feijão preto, etc”<sup>1564</sup>. Diante da repetitiva refeição, a novidade era sublinhada com alegria, indicando monotonia no cardápio das paragens. De dentro do lugar, Wells anotou que

O barulho da chuva sobre o telhado de meu quarto desperta-me cedo e vejo que um aguaceiro mineiro desaba com todas as suas forças; a estrada transformou-se em uma série de cataratas de água barrenta amarela; não se vê uma alma, exceto no rancho em frente, de onde sobe a fumaça azul e figuras de pernas e pés nus, e cabeças e ombros envoltos em grossos ponchos de tecido azul podem ser vistas através da semiobscuridade da luz da manhã que nasce e da chuva intensa, preparando a refeição matutina; como mostram os sons pipocantes da fritura do toucinho, os odores de bacalhau salgado sendo assado no espeto sobre a brasa ou, talvez, um pedaço de carne seca com aspecto de couro tostado nos tições. As mulas retornam agora do pasto com os homens que haviam saído para buscá-las, uma multidão enregelada, enlameada, homens e animais encharcados, gotejando e cobertos de carrapichos. Reparo que meu velho burro está entre eles, e ele, para minha grande satisfação, se une aos demais no zurro comum ao avistar os embornais. É evidente que se recuperou, pois demonstra apetite para o seu milho. Meu hospedeiro entra e, como a maioria dos mineiros em uma manhã úmida e gelada, toma seu golinho matinal de cachaça para espantar o frio, depois acende seu cigarro de fumo preto de Minas enrolado em um pedaço do invólucro seco — ou palha - do milho. O fragrante café preto chega logo após, e que delícia ele é nessas manhãs frias e úmidas! Só quem viaja por Minas pode saber. A chuva cai pesadamente até às 10, quando então as nuvens se afastam, a chuva cessa, um céu azul claro com nuvens brancas e fofas aparece, deixando apenas rolos de vapor cinzento a cobrir os picos das serras vizinhas. Meu anfitrião fornece volumosas instruções sobre o caminho a seguir; tento anotar suas informações, mas tudo se torna uma mixórdia de córregos, cercas velhas, morros, árvores velhas; vira para a direita e

---

1564 James Wells. s, Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão, vol. 1, pp. 116/117 (1873), p. 117.

vira para a esquerda e segue reto, depois tomar tal estrada onde fica tal árvore, ou tal palhoça, ou tal cerca. Desisto e sigo o rumo do caminho segundo a direção geral das diversas trilhas. Minha conta do hotel ficou em 5 mil-réis (digamos, dez shillings)<sup>1565</sup>.

O aconchego formado pela proteção da chuva, pelo cuidado do animal, pelo cheiro agradável de alimento e bebida e pela disposição para ajuda fornece um quadro de estabilidade temporal da cultura de venda dos caminhos. A dificuldade de compreensão das orientações de caminho, e o preço, não anulam o caráter protetor da venda para os viajantes estrangeiros.

Já nas proximidades da Ponte do Jacaré, nos arredores de Betim, Wells anotou que havia “uma venda e umas poucas casas perto da ponte e diversas clareiras na floresta”. Ademais,

Como a maior parte das vendas de beira de estrada, esta possuía o estoque habitual de cerveja, sempre vendida como cerveja inglesa; mas em geral o único material inglês aí são as garrafas. Neste caso, as cápsulas verdes de metal ortodoxas estavam ausentes, e as rolhas simplesmente amarradas com um barbante. Os rótulos exibiam a marca registrada em forma de pirâmide vermelha da Bass, e os nomes de engarrafadores conhecidos; mas a cerveja é nacional e péssima, apesar de pedirem três shillings por ela. A cachaça nativa atenuada com limão, água e açúcar é muito mais barata, mais gostosa, mais saudável e refrescante<sup>1566</sup>.

Sobre o trecho, acima Godoy anotou que o viajante registrou estabelecimentos diversificados e que “os gêneros básicos de abastecimento eram negociados juntamente com artigos transformados, nacionais e importados”<sup>1567</sup>. É possível adicionar que esta maior variedade de gêneros ofertada em venda de beira de estrada apareceu sobretudo na segunda metade do século 19. O improvisado também foi reiterado. Ademais, o coquetel com cachaça, limão e açúcar que depois será batizado por “caipirinha” já era conhecido neste terceiro quartel do Oitocentos, vendido a baixo preço e reconhecido por estrangeiros como bebida “saudável e refrescante”, manifestando-se adesão à crença no potencial medicinal e hidratante da composição.

Em destaque, o texto de Wells documentou a imbricação, junção, sobreposição e convivência entre os diferentes tipos de acomodação, outro exemplo é fornecido pelo excerto abaixo:

---

1565 James Wells. s, *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão*, vol. 1, pp. 116/117 (1873), p. 116-117.

1566 James Wells. s, *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão*, vol. 1, pp. 116/117 (1873), p. 118-119.

1567 Marcelo Godoy. *No país das minas... Op. Cit.*, p. 336.

No devido tempo, chegamos a Bagre, [atual Felixlândia] um vilarejo em forma de praça quadrada, situado no cimo de um largo platô arredondado. Encontrei um “hotel” mantido por um italiano, um Senhor Pedro Pinto, compreendendo, é claro, a indefectível venda, ou armazém geral de aldeia. Meu anfitrião era educado e obsequioso, proveu as necessidades humanas com a refeição trivial do interior mineiro e uma cama farfalhante de colchão de palha de milho<sup>1568</sup>.

Ao passar por estrada a 20 milhas de Juiz de Fora, Wells enfrentou “chuva pesada” e teve de passar por “mar de lama líquida” na rua: “chapinhamos por esse atoleiro, mergulhados até as cilhas dos animais, em direção à porta da venda, no alto da qual está escrito ‘Hotel d’Aguiar’”<sup>1569</sup>. No estabelecimento, o viajante se impressionou com o odor; sua sensibilidade olfativa era outra: “os animais ficam na lama e nós temos de pular de seus lombos para dentro da porta aberta do hotel. Lá, encontramos um armazém de aldeia de dois cômodos - molhados em um, secos no outro. Um odor penetrante da mistura de bacalhau seco, carne-seca e querosene nos saúda”<sup>1570</sup>.

Dentro do lugar, ainda observou que

ao fundo, diante do balcão, há alguns camponeses vestidos com calças e camisas de algodão, paletós de algodão listrados e chapéus de palha estragados, pés descalços envoltos em barro e enormes esporas. Explicamos ao respeitável proprietário nosso desejo de pernoitar ali. Ele responde com uma cortesia: “Pois não, meu senhor, faça o favor de entrar”, abrindo ao mesmo tempo uma porta numa extremidade da venda<sup>1571</sup>.

Portanto havia separação espacial entre quem ia fazer compras e quem ia fazer o pernoite, e um maior controle da circulação no interior das dependências.

Entramos e achamos tudo em conformidade com o resto do estabelecimento: o chão de madeira está atapetado de barro seco e molhado, depositado pelos pés enlameados de todos os que entram; vassouras, sabão e água, espanadores e capachos são evidentemente desconhecidos; as paredes foram um dia brancas de caiação e enfeitadas de painéis em vermelho, azul e verde; agora, eras de poeira e teias de aranha cobrem-nas e escondem seu antigo esplendor, e garridos festões de teias pendem do forro outrora verde de treliça; uma longa mesa nua ocupa o centro do cômodo, e encostados nas paredes há um sofá de couro, cadeiras de madeira e bancos, sobre os quais estão jogadas as selas e os arreios dos poucos homens presentes, além de vários

---

1568 James Wells, Op. Cit., p. 212.

1569 James Wells, Op. Cit., p. 73.

1570 James Wells, Op. Cit., p. 73.

1571 James Wells, Op. Cit., p. 73.

utensílios domésticos; as janelas abertas, sem vidraças, dão para o mar de lama lá fora; uns poucos cômodos sem janelas (denominados “alcovas”) ficam além do salão, cada um equipado com duas camas de madeira e mais nada, exceto o barro sobre o chão; a mim e a meu companheiro é indicado um como sendo o nosso. Ele, cheio de lembranças de uma vida de luxo na Índia, olha em volta com uma expressão contrita e evidente consternação. Eu observo que é um lugar bastante agradável. Ele perdeu a fala e corre os olhos em torno de si lentamente, com o semblante absorto e pensativo. De repente desperta e exclama: “Por Deus, senhor, nunca estive em um buraco igual na vida, mas que – ha! ha! com a breca — ê, ê - é isto o que eles chamam de hotel? - ora, pois é um chiqueiro, senhor - um chiqueiro!” Tento consolá-lo com a certeza de que nós ainda havemos de compartilhar experiências diante das quais esse hotel será lembrado como um abrigo invejável, a ser reverenciado em nossas memórias. O Senhor Aguiar agora entra e pergunta se desejaríamos “lavar os pés”.

O viajante estigmatiza o espaço, associando-o a um chiqueiro; com sua visão colonialista, ele carrega na desqualificação do local que lhe serviu de abrigo, asseio e alimentação. Mesmo com essa perspectiva, o trecho permite entrever que se tratava de arquitetura, mobília e higiene simples, sem maiores preocupações que não a do atendimento a funcionalidades de forma básica. O relato segue registrando que

um menino negro traz com grande esforço uma bacia de ferro galvanizado grande, cheia de água morna, amarela, lamacenta, e uma toalha pequena de algodão fino com bordas de renda. A bacia é escura e encardida, sua cor original está escondida sob uma acumulação grudenta dos depósitos de anos de lavagem de pés. Ainda está chovendo, e o rio barrento fica longe, através de arbustos e árvores molhados e chão empoçado. Sugere-se ao proprietário que esfregue bem a bacia, e mostramos-lhe suas qualidades pegajosas. “Para que, senhor? Isto não faz mal.”

Havia portanto conflito acerca de visões do que era a limpeza, diferentes visões sobre o que era adequado e limpo – tais conflitos entre o hóspede estrangeiro e o vendeiro brasileiro eram muito comuns. Vale sublinhar que o trabalho da disponibilização dos materiais para a limpeza corporal foi realizado por “menino negro”.

O viajante percebeu que, da parte do proprietário do hotel, “ele nos acha cheios de caprichos e manias, e nos olha de alto a baixo com ar de espanto, depois diz: ‘Sirvam-se, senhores; não façam cerimônia’”. Indica-se o esforço do anfitrião em ser hospitaleiro, tentando deixar os hóspedes à vontade mesmo diante das diferenças reconhecidas.

Logo um odor de cebolas, banha e alho, e café torrado invade o estabelecimento; uma negra velha emurchecida, com aparência de bruxa, meio-vestida com trapos andrajosos e escurecidos de gordura e fumaça, estende sobre a mesa uma toalha grossa

de algodão de Minas e volta com pratos de feijões cozidos e toucinho, frango ensopado e arroz, um pernil indefinível, um monte de carne de porco assada, outro monte de carne de boi estorricada até às cinzas (uma ilha em um lago de gordura amarelo-clara), uma vasilha de farinha, algumas porções de massa de pão dura, duas caixas de madeira de goiabada, laranjas, bananas e queijo holandês, umas poucas garrafas de cachaça e “cinta-negra” (vinho português, vinho tinto ou “figueira”), pratos, facas e garfos de cabo de ferro, que nunca foram polidos, e “o jantar está pronto”.

Portanto havia certa variedade na oferta de alimentos e bebidas, com diferentes tipos de proteína, mais de uma bebida alcoólica, frutas, doces e carboidratos – gêneros da terra e importados.

A comitiva era formada por dois ingleses, dois brasileiros, um italiano, um português e um francês, e quando o jantar foi servido logo cada um tomou seu lugar e não se perdeu tempo “com cerimônias fúteis”: “cada um dos hóspedes se levanta e serve-se do que lhe está ao alcance, seja lá o que for; cada prato está abarrotado; a faca é usada primeiro para cortar e misturar a comida com a farinha formando uma pasta grossa, depois é enchida de comida em toda a extensão da lâmina e destramente esvaziada em bocas cavernosas”. Os hábitos à mesa se assemelharam, no jantar da venda com nome de hotel. Ademais, “quase todos estão sem paletó e sem colarinho, sujos, despenteados, e perfumados com os odores da viagem. Porém, a fome é como um leão que a rugir procura o que o sacie. Procuramos e encontramos, e fomos saciados”. Apesar da simplicidade das instalações, o lugar foi capaz de atender às demandas do grupo. Por fim, os “companheiros de estadia” de Wells “terminaram com uma sobremesa mista de frutas, queijo e doces, depois se comprouveram à vontade em eructações e expectorações e usaram seus garfos como palitos”.

Quando passaram ao leito, em noite com chuva pesada que entrava pelas janelas abertas em lufadas frias, chegaram “à conclusão de que cachimbos, cama e um livro são o mais aconselhável”, indicando o significado de aconchego para os viajantes. Para tanto, “à nossa convocação, a velha e malcheirosa dama negra reaparece e prepara as nossas camas”. O racismo e o etarismo de Wells documentaram todavia o trabalho da mulher negra convocada para preparar tanto a mesa do jantar quanto o leito, concentrando as atividades de garçoneiro e camareira. As condições do repouso foram assim descritas:

Os colchões são longos sacos de algodão de Minas, estofados com as folhas secas e frescas (palha) que envolvem as espigas de milho. Eles são macios e agradáveis, mas estalam furiosamente ao mínimo movimento; travesseiros limpos e lençóis grosseiros limpos são providenciados, as únicas coisas limpas no hotel. As paredes escurecidas, poeirentas, o chão enlameado, e o quarto despojado não eram talvez um cenário

atraente à luz de uma vela espetada em uma garrafa vazia; todavia, no escuro, repousamos tão tranqüilamente quanto em qualquer hotel de Londres.

Mais uma vez, a simplicidade e o improvisado dos materiais não impediram nem comprometeram a realização da função de descanso – o espaço funcional atendia às demandas mesmo dos viajantes mais exigentes. Na noite seguinte, o jantar foi repetido “com o acréscimo de café au lait”, indicando atenção ao aproveitamento da comida para economizar nos gastos e forma de evitar o desperdício.

Um problema que reaparece no relato de Wells foi o sumiço de mulas utilizadas em sua comitiva. Na manhã de partida do hotel, haviam solicitado que os animais estivessem prontos às sete da manhã; mas já eram oito e meia e não havia sinal deles, por isso o viajante foi ver o que tinha acontecido - importa observar que o serviço de cuidado dos animais foi uma permanência temporal nestes estabelecimentos. Wells resmungou mas saiu: “Bom, talvez a lama e o estrume sejam divertidos o bastante, e lá me vou, arrastando-me ao longo das casas e cercas, depois vadeando até os joelhos em lama através da rua e entrando pelo mato por uma trilha que apontaram-me como a que leva ao pasto”. Após alguns percalços, conseguiu resgatar os animais, à exceção de duas mulas que continuavam fugidas<sup>1572</sup>. Fato é que havia dificuldade para manter cercados os animais dos viajantes, fosse por acidentes, pela carência de recursos ou por conta do furto. Neste episódio, o problema foi resolvido: “proprietário de um rancho à beira da estrada as aprisionara, pois, vendo-nos passar no dia anterior, sabia que elas eram fugitivas”.

Curioso notar que, enquanto esperavam o desfecho do caso, Wells relatou: “é um passatempo tedioso esperar por ele [Aguiar], pois não podemos esbanjar nosso material de leitura, e resmungar fica monótono depois de algum tempo, assim como fumar. Sentamo-nos em um canto da venda e troçamos dos camponeses que entram e caçamos do Senhor Aguiar”.

---

1572 “A palavra pasto evoca uma visão de campos verdejantes, sebes aparadas, valas, etc., mas aqui é um pouquinho diferente. Uma escalada por uma trilha íngreme e escorregadia em meio à floresta termina em um topo de morro coberto de cerrado, com moitas e árvores altas aqui e ali, forrado do cheiroso capim gordura nas clareiras; isto é o campo de pasto. Ouço de longe a voz de Antônio, ‘Choc! choc! choc! - Joaquina! choc! - Estrela! - ô! - choc!’ etc. Depois de galgar pela urze e pela grama pegajosa que gotejam, encontro-o com um embornal de milho, tentando persuadir as mulas a se deixarem pegar; mas elas estão evidentemente satisfeitas com sua sorte e deixam-no chegar torturantemente perto, para depois saltarem para longe, por cima da sarça e do mato. Ele me disse que duas mulas estão faltando, provavelmente voltaram para Juiz de Fora. Enquanto isso, continuamos nossa caçada; muitas corridas, escaladas e tropeços depois, conseguimos encurrular as presentes, passar o cabresto por suas cabeças e amarrá-las de cabo a rabo. Avançamos a custo pelo pasto, escorregando e deslizando pela descida íngreme, vadeamos pela lama da rua e chegamos ao hotel molhados, enlameados, cobertos de carrapichos e pegajosos da grama gosmenta, mas corados do exercício saudável e prontos para um desjejum sólido, qualquer que seja”. James Wells, Op. Cit., p. 76.

Portanto a espera permitiu estreitar relações entre os membros da comitiva e observar a vida dos habitantes.

O ano era 1885 e Wells anotou que a área era servida pela estação ferroviária, que ficava a duas milhas de distância da hospedagem; a estrada que ligava estação e estabelecimento era “plana e lamacenta, coberta de mato e árvores e umas poucas roças”<sup>1573</sup>. A conta no hotel “perfez 15 mil-réis, uma série verdadeiramente longa de algarismos, mas equivalente a apenas 30 shillings”. Outros viajantes na primeira metade do século também reclamaram do valor elevado da conta: certamente o dono do estabelecimento estabelecia o preço de acordo com o perfil do cliente. Ademais, o câmbio barateava para o estrangeiro da Europa e Estados Unidos, ao passo que garantia maior margem de lucro ao proprietário.

Após enfrentar outra chuva forte e “terríveis lamaçais”<sup>1574</sup>, chegaram à Mantiqueira, onde pararam numa casa de dois andares

com uma venda contígua e construções anexas, situada em um vale profundo na base da Serra da Mantiqueira. Em torno dela, de todos os lados, erguem-se montanhas altas, íngremes, densamente cobertas de árvores; o som de água caindo é ouvido em toda parte; é um ponto solitário, sombrio, escuro e úmido na floresta, agora parcialmente obscurecido pelas nuvens de cerração que descem rapidamente. Cavalgamos para um terreiro coberto de hastes espremidas e ,secas de cana-de-açúcar que se deterioram; em um canto, uma carroça sobre as quais os galináceos secam suas penas enlameadas; um negro velho, cabeça descoberta, pernas nuas, pés descalços, vestido apenas com uma camisa de baeta azul grosseira e calças curtas esfarrapadas, está de pé tremendo numa soleira, desbotado para uma cor marrom-esverdeada pela umidade penetrante<sup>1575</sup>.

---

1573 “Em 1882, a exportação consistia em 58 toneladas de café, 79 toneladas de milho, feijão e mandioca, uma tonelada de açúcar, cerca de 2 toneladas de carne seca, 240 toneladas de gordura de porco salgada (toucinho), 176 toneladas de queijo, 286 libras de tabaco, 125 toneladas de tijolos, telhas e cal, e 52 toneladas de artigos diversos, ou um total de 734 toneladas, produzindo em frete 11.703\$000 (agora, em 1885, cerca de 890.); 5.885 passageiros partiram e 5.984 chegaram, produzindo 14.359\$000 (£1127). Estas estatísticas permitirão ao leitor formar uma idéia da produção local, cobrindo uma área de, digamos, 100 milhas quadradas. Essa produção pode ser estimada grosso modo em cerca de £29.000.” James Wells, Op. Cit., p. 77.

1574 “Quando partimos, o tempo ainda estava fechado e chuvoso, a neblina suspensa em meio às árvores, e o trovão reverberava pelos montes das cercanias. Depois de sair da vila, atravessamos florestas espessas e aclives e declives pronunciados de um terreno montanhoso, que mostram a proximidade de uma região elevada; as casas de beira de estrada rareavam e se distanciavam umas das outras; nas concavidades entre as montanhas há terríveis lamaçais, através dos quais chapinhamos e patinhamos, as mulas arrancando casco após casco com o ruído de rolha saindo de uma garrafa de cerveja; as florestas estão sombrias e gotejantes de umidade, manchas de neblina flutuam sobre as partes mais abertas como ‘almas d’outro mundo’. Trechos de terreno aberto com gado pastando; numerosos riachos velozes, turbulentos, amarelados, lamacentos; longos vales, cobertos de bosques e montanhas de cerrado e florestas, são os principais traços da região, sobre os quais pendem nuvens cinzentas e neblinas, tão diferentes do sol causticante do dia anterior”. James Wells, Op. Cit., p. 77.

1575 James Wells, Op. Cit., p. 77.



Segue Wells descrevendo que

Este lugar é uma hospedaria, ou seja, uma casa onde homem e animal podem ser acomodados. Um lance de degraus de pedra leva ao primeiro andar, de uma das janelas do qual um homem se inclinava com os braços cruzados, assistindo a nossa chegada. Ao entrarmos em sua sala, ele simplesmente virou a cabeça e olhou por cima do ombro para nós, sem outro movimento, e em resposta a nosso pedido de acomodação, disse: “Pode”, e voltou a olhar para fora, para as encostas de florestas nevoentas, depois com um suspiro, expectoração e um terrível bocejo, virou-se devagar e, ainda com os braços cruzados, encarou-nos à vontade. “Por favor, amigo, é o senhor o respeitável proprietário?” “Sou.” “Bem, então apresse-se e dê ordem para que se matem umas galinhas, e ponham o feijão no fogo.” Com um terrível esforço, ele cria coragem, solta outro bocejo, suficiente para deslocar qualquer queixo normal, depois arrasta os pés pela sala até a escadaria interna e grita “José! Maria! Secondinha! Manoel!” até que alguém responde “Nhor?” “Venha cá, diabo”. “Prepare o jantar e os quartos para estes senhores, diga ao Manoel para mostrar o pasto ao camarada e mande o José subir com uma bacia de água quente e tirar as botas dos senhores<sup>1576</sup>.

Portanto, o atendimento desta venda se assemelhou ao da anterior, constando de oferta de alimentos e água quente para a lavagem dos pés, valendo destacar o fato de que alguém recebia a ordem de retirar as botas dos hóspedes, indicando-se o caráter senhorial da recepção.

Tendo dito isso, retornou enfasiado para sua janela com um suspiro e retomou sua ocupação de expectorar e olhar para as florestas tristes e ensombrecidas à volta. Era uma casa velha e sólida, uma relíquia dos prósperos tempos coloniais, quando o ouro, os diamantes e a mão-de-obra eram baratos e abundantes, e a produção agrícola muito dispendiosa. Hoje é justamente o contrário<sup>1577</sup>.

Tratava-se de um negócio que sobreviveu à crise da mineração, era comércio longo, com prática continuada de exploração do trabalho infantil de jovens negros: “o indefectível garoto negro e a bacia de ferro com água quente surgem agora, não tão pegajosa a bacia como a da noite passada, mas pegajosa o suficiente”. Enquanto era servido, o branco refletia sobre o

---

1576 James Wells, Op. Cit., p. 78.

1577 “Mawe conta em suas viagens, em 1812, ter encontrado já então casas que traziam marcas de opulência e esplendor e que decaíram quando as minas de ouro foram fechadas. Os salários, mesmo em sua época, eram de apenas 600 réis por semana; agora um trabalhador português pode ganhar em Minas 2.000 a 2.500 por dia. Os cômodos eram grandes e altos, sem ferro, e mostrando as enormes vigas que sustentavam o telhado. O pó e a sujeira não eram tão conspícuos quanto em nossa pousada da noite passada; no conjunto, um lugar bastante razoável para um descanso improvisado”. James Wells, Op. Cit., p. 78.

clima e a temperatura no Brasil, comparando-os com outras partes visitadas e pensando em alternativas de adaptação<sup>1578</sup>.

Alguma incursão nos arredores também foi experimentada: “logo antes de escurecer, sugeri que saíssemos para inspecionar o que a venda ali perto tinha a oferecer. O proprietário (um português gordo do tipo Sancho Pança) recebeu-nos jovialmente, tomou nossas mãos carinhosamente em suas patas grandes, macias e gordurosas, e nos disse que os ingleses eram ‘homens e muito bons homens’”. Pode ser que houvesse alguma empatia genuína, mas o fato era que vendeiro pretendia conquistar maior clientela, mesmo se para tanto fosse necessário fazer alguma bajulação, sobretudo em contexto de crise, quando o atendimento mais cuidadoso ao hóspede com moeda estrangeira se afigurava como estratégia de sobrevivência do negócio.

Na sequência, Wells descreveu o vendeiro como alguém entediado pela monotonia do lugar<sup>1579</sup>, e forneceu interessante registro sobre o que encontrou nos fundos do estabelecimento:

Depois de examinar os estoques limitados de suas odoríferas mercadorias, avistamos algumas garrafas de gargalo longo em uma prateleira afastada. Inquirindo o que eram elas, ele disse que continham vinho, mas não sabia dizer de que qualidade; já as havia encontrado lá quando tomara posse da venda de um defunto ‘compadre’, mas elas não tinham rótulos e estavam “muito sujas”, e ninguém queria comprá-las; ele não achava que eram próprias para “cavalheiros”. Trazendo-as para baixo, descobrimos que eram garrafas de vinho Burgundy, espessamente revestidas de sujeira e teias de aranha; os rótulos tinham sido há muito devorados pelas baratas. Abrimos a garrafa: resultado, um buquê e sabor de primeira. Chambertin, por tudo o que é sagrado! “Quanto é?” “Oh! o que quiserem, digamos um mil-réis”(2 shillings). Desnecessário dizer que compramos o lote todo. Não é de modo algum infreqüente encontrarem-se finos

---

1578 “Embora estejamos na estação quente, o ar é gelado o bastante, mais como uma noite úmida de verão em Dartmoor, em Devonshire, do que o Brasil tropical, mas estamos a 2.800 pés acima do mar. O Sr. W., que, como tantos outros estrangeiros que vêm a este país (a maior parte do qual se situa na zona tórrida), imaginou que havia de encontrar o calor das planícies indianas ou da costa oeste da África, e, conseqüentemente, exprimiu muita surpresa ao dar com uma temperatura tão agradável quanto a que gozávamos naquele momento, observou que, se puder sempre contar com ela, será quase bastante para contrabalançar a falta de conforto e criar um rude estado de saúde, que nos permitirá passar por incômodos com corações leves e digestões fortes”. James Wells, Op. Cit., p. 79.

1579 “Nosso jantar não apareceu senão às 8 horas da noite; já era uma vantagem sobre a noite passada, e pudemos apreciá-lo a sós, exceto por nosso anfitrião ter-se removido da janela quando ficou escuro demais para se enxergar alguma coisa lá fora, e ter tomado assento a cavalo em uma cadeira, os braços cruzados sobre o encosto, o queixo enterrado nos braços; lá permaneceu durante nosso jantar, olhando-nos silenciosamente”. James Wells, Op. Cit., p. 79. A vila de Inhaúma foi descrita por Wells como sossegada e composta por uma pracinha, uma “igrejinha engraçada, velha e caiada”, “casinhas de porta-e-janela” e ruas que “ramificavam de cada canto da praça, contendo mais algumas casas destacadas e casebres forrados de sapé. Em um canto havia uma venda meio vazia, cujo proprietário estava profundamente adormecido sobre o balcão. Uma ou duas cabeças apareceram em janelas abertas. Nas ruas, via-se uma velha mulata solitária, umas poucas crianças pardas, nuas e com barrigas inchadas, e, é claro, o porco e o cão vagabundo de sempre; um carro de bois quebrado e um cavalo esquelético eram os únicos outros sinais de movimento e vida”. James Wells, Op. Cit., p. 176.

vinhos raros em uma venda perdida à beira da estrada; como foram dar lá é um mistério, mas a aquisição, como descobríamos com alegria, era um fato.

O historiador Marcelo Godoy observou que,

“mesmo em alguns centros urbanos de importância intermediária, os estabelecimentos comerciais funcionavam em sincronismo com a irregular vitalidade proporcionada pela presença de forasteiros e o afluxo de população rural circunvizinha. Do relato de viagem do engenheiro inglês James W. Wells, foi extraída passagem que documenta a letargia do comércio estabelecido de Barbacena. O encalhe de mercadorias de qualidade importadas evidencia certo irrealismo de expectativas de consumo conspícuo”<sup>1580</sup>.

Ademais, no excerto acima é possível entrever que o vendeiro desconhecia a qualidade atribuída ao vinho estocado, e por isso a bebida não era tão valorizada por ele. De sua parte, o preço do fermentado era baixo aos olhos do viajante, indicando inicialmente a importância relativa das coisas, diferentes valorações. Em decorrência realizou-se bom negócio para ambas as partes: para o vendeiro que vendeu o estoque parado, e para o viajante que pagou barato pela bebida que lhe era valiosa.

O tédio do vendeiro fora novamente registrado, e novamente pagaram caro pela acomodação, a diferença nesta paragem ficou por conta da “cena animadora” no terreno que eram “as mulas, completas em número, mascando o seu milho”<sup>1581</sup>. De modo geral, o estabelecimento parecia se enquadrar na categoria de “estalagem ou hospedaria” tal como discriminado na tipologia de Burton, um espaço entre a venda e o hotel em termos de oferta de serviços de alimentação, acomodação, asseio, conforto, etc.

\*

---

1580 Marcelo Godoy. No país das minas..., p. 334.

1581 “A chuva tamborilava lá fora, o vento soprava em lufadas, mas alongamo-nos em nossa sobremesa, apreciando nossos cachimbos, o tesouro encontrado, cavaqueando e muito satisfeitos da vida. No dia seguinte cedo encontramos nosso anfitrião novamente à janela, tremendo na fria névoa matutina, que, em forma de uma massa de denso vapor branco, velava à vista tudo o que não estivesse bem próximo; mas uma cena animadora se nos deparou no terreiro abaixo: as mulas, completas em número, mascando o seu milho. Foi um esforço para o nosso anfitrião abandonar sua querida janela por alguns instantes, mesmo para receber o pagamento pela nossa acomodação, 10 mil-réis (um soberano); ele os recebeu com indiferença, suspirou, bocejou, tremeu, expectorou e retornou ao seu pouso. Notei que a moldura de madeira de seu poleiro estava bem polida; sem dúvida ele passa todos os seus dias lá e deve conhecer cada árvore da paisagem”. James W. Wells, *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil...*, p. 80.

Conforme procuramos indicar, esta cultura de taverna era dinâmica, e sempre se modificou ao longo do processo de colonização e durante o período imperial. Neste capítulo, procurei reunir fatores que precipitaram a crise da cultura de taverna que se forjou nos séculos de vigência da escravidão legal no Brasil

Esse processo de transformação se iniciou na segunda metade do século 19. As modificações na cultura de taverna da escravidão passaram a se fazer sentir com maior força a partir da construção da ferrovia D. Pedro II, que provocou uma série de transformações – dentre as quais a decadência comercial das vendas e tavernas. Para a região de Vassouras, Stein observou que

a reação em cadeia desencadeada pela construção da ferrovia, pela redistribuição dos fundos de manutenção da estrada e pelo abandono das estradas paralelas de tropas no sentido norte-sul por estradas curtas de carroças entre as fazendas e as estações ferroviárias no perímetro do município atingiu o ponto mais sensível do município – seu comércio com viajantes da estrada principal e com habitantes locais<sup>1582</sup>.

As casas no antigo Caminho Novo em Pati foram vendidas, porque a aldeia estava “completamente decadente” em 1865; a cidade ficou abandonada nas duas décadas seguintes, e os viajantes deixaram de passar por sua estrada “devido ao enorme número de estações da Pedro II que pontilham as extremidades desse município e eliminam uma estrada por onde passavam os mais variados produtos de Minas a caminho da capital do Império”. Desvalorizaram-se os prédios construídos para o comércio ao longo das estradas agora abandonadas. E as vendas ao longo da Estrada de Polícia decaíram porque os consumidores passaram a comprar na estação ferroviária Rodeio. Algumas companhias da Sacra Família e Vassouras exigiam pagar menor taxa de licença, alegando a decadência da região; e

Mesmo os rebanhos que anteriormente atravessavam o município a caminho dos matadouros do Rio deixaram de passar pela Estrada de Polícia para serem embarcados em trens de carga em Rodeio; a província se recusava portanto a fazer qualquer reparo na estrada inútil. Nem a prosperidade das estações ferroviárias do perímetro perdurou. Há registro de que Rodeio sofria de “apatia comercial” em 1867, pois os consumidores preferiam comprar diretamente no Rio. O fator mais importante por detrás do declínio comercial veio à tona no relatório anual da Câmara Municipal em 1869, quando João

---

1582 Stanley Stein, Vassouras..., p. 142-144. Sobre a expansão das ferrovias no período, ver: Odilon Nogueira de Matos. *Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. Campinas: Pontes, 1990, e Maria Lúcia Lamounier. *Ferrovias e mercado de trabalho no Brasil do século XIX*. São Paulo: Edusp, 2012.

Ribeiro dos Santos Zamith enfatizava ‘o avanço da Estrada de Ferro Pedro II, que permitiu aos consumidores obter provisões nos mercados do Rio<sup>1583</sup>.

Após tentativas frustradas de manter as atividades, os negociantes começaram a partir da região: mascates, taverneiros, donos de casas de negócios e de hotéis fechavam portas e se dirigiam a Campos e ao Rio de Janeiro. Alguns não conseguiam nem pagar suas dívidas de licença junto à Câmara Municipal.

\*

O historiador José Carlos Barreiro sugere que, nos anos 1870 surgiu uma nova sensibilidade histórica “derivada da decadência ou remodelagem dos espaços sociais tradicionais cujas práticas sociais eram em grande parte assentadas na cultura oral”. Barreiro compreende que se trata de um período em que o Brasil adentrou “mais decisivamente na era das estradas de ferro”, quando a sociedade passou a externalizar seu fascínio pelo “monstro da locomotiva”. Nesse momento, a ideologia do progresso e a apologia do “moderno” se integraram ao imaginário nacional, e antigos caminhos coloniais começaram a ser substituídos por rodovias.

Isso promove um duro golpe aos espaços sociais tradicionais das tabernas, pousadas e barracas de ferreiros ambulantes de beira de estrada. As tropas são progressivamente substituídas como meio de transporte e, como decorrência, inicia-se o desaparecimento ou a “modernização” das tabernas<sup>1584</sup>.

O historiador menciona o registro de Agassiz, que se hospedou não “nas tabernas com características tradicionais, mas sim nas estações modernas de chalés suíços que em seu lugar iam sendo construídas”. Na verdade, Agassiz se hospedou em uma venda na província do Ceará, conforme indicamos em capítulo anterior. Mas o fato é que Barreiro refere-se a uma passagem do relato de Luís Agassiz e Elisabeth Agassiz, que, ao deixarem o Rio de Janeiro em 20 de maio de 1865 em direção a Juiz de Fora, passaram pela estrada de Petrópolis, “célebre tanto pela sua beleza como pela sua perfeita execução”. O trabalho de construção da estrada fora confiado a um engenheiro francês, mas a projeção e execução ficaram a cargo do mineiro Mariano Procópio Ferreira Lage, que, por sua vez, andou pela Europa e Estados Unidos “a fim de estudar

---

1583 Stantley Stein, Op. Cit., p. 142-144.

1584 José Carlos Barreiro, A rua e a taberna, p. 179.

todos os aperfeiçoamentos modernos” antes de empreender seu trabalho. No mesmo relato o viajante afirma que, antes da estrada, o único caminho para se ir ao interior “era uma estreita trilha de burros, esburacada, perigosa, onde uma viagem de uma centena de milhas exigia uma caminhada de dois ou três dias”.

Agora, vai-se de Petrópolis a Juiz de Fora de carro, do levantar ao pôr-do-sol, numa boa estrada de rodagem que não faz inveja a qualquer outra do mundo. A cada intervalo de dez ou doze milhas, encontra-se uma muda de animais descansados em elegantes estações em forma quase sempre de chalés suíços. Esses postos são quase todos mantidos por colonos alemães, outrora contratados no seu país para a construção da estrada, e cuja emigração constituía por si mesma uma grande vantagem para a província: em todos os lugares em que os pequeninos núcleos de colonos alemães se agruparam embaixo das colinas, percebem-se viçosos jardins com flores e hortas de legumes e casinhas muito limpas em que tudo indica a economia e o amor do conforto interior, virtudes que caracterizam por toda parte o bom camponês da Alemanha. Por direito, nenhum escravo pode ser empregado pela companhia; os trabalhadores são alemães ou portugueses<sup>1585</sup>.

A migração de brancos europeus no final do século também alterou a cultura de taverna. Além do mencionado elogio do progresso representado pela construção da estrada de ferro e de chalés suíços tocados por alemães, cuja chegada é descrita como vantajosa para a província, o viajante elogia as intervenções na paisagem promovida por eles como sinal de beleza, economia, amor e conforto, virtudes do “bom camponês” aos olhos de Agassiz.

Por outro lado, os escravos eram proibidos de trabalhar na Companhia União e Indústria, encarregada de construção da estrada. Segundo o racista Agassiz, o regulamento geral que tratava de todos os trabalhos públicos proibia “expressamente o emprego de escravos” mas, para ele, “infelizmente a regra não é sempre observada”. Conforme registrou, “esse cuidado em excluir os escravos dos trabalhos públicos revela uma tendência para a emancipação. Inspira-se na ideia de limitar pouco a pouco o trabalho servil às ocupações agrícolas, afastando os escravos das grandes cidades e suas vizinhanças”<sup>1586</sup>.

Ao chegar ao local de destino, o casal foi recebido com

as mais confortáveis acomodações, preparadas para nós numa espécie de chalé encantador que a Companhia reserva para receber seus convidados ou seus diretores em viagem. Num hotel situado em frente e cuja entrada sombreiam duas magníficas

---

1585 Agassiz, J. L. R. & Agassiz, E. C. *Viagem ao Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000. p. 81-82.

1586 Agassiz, J. L. R. & Agassiz, E. C. Op Cit., p. 82.

palmeiras, esperava-nos um excelente jantar; depois que lhe fitemos a devida honra, uma volta em torno dos jardins do Sr. Laje, depois um concerto dado por uma orquestra de músicos alemães, quase todos empregados na estrada, puseram fim a este dia tão bem passado<sup>1587</sup>.

Como se observa, o hotel em Juiz de Fora oferece refeição, alojamento e paisagem que agrada o viajante europeu.

Barreiro ainda sugere que além de contribuir para o desaparecimento progressivo ou redefinição das tabernas, “o evento das ferrovias e rodovias provoca outras transformações culturais importantes no seio das camadas populares”. Uma destas transformações foi o desenvolvimento de hábitos de pontualidade, esses meios de transporte também promoviam “mudanças nas representações internas de tempo dos segmentos sociais vinculados às camadas subalternas”. Mais uma vez o casal Agassiz é mobilizado como testemunha na medida em que observaram “que a indiferença da população em relação à marcha do tempo e à máxima *tempus fugit* é muito menos acentuada nas zonas do Brasil onde funcionam estradas de ferro e navios a vapor”. O historiador refere-se a uma passagem de Agassiz que, estando em Pacatuba (no sopé da serra de Aratanha), no Ceará, em abril de 1866, ouvia dos moradores locais que esperassem para partir no dia seguinte. Os viajantes estavam com problemas nos preparativos e aborrecimentos a respeito dos cavalos, e enquanto não partiam as pessoas vizinhas passearam pela casa onde estavam os passantes e recomendavam a espera. Diante disso Agassiz comenta que “a maneira de se viajar e o caráter dos habitantes da região não permitem fazer uma excursão com presteza e pontualidade”. E mais,

Não passava pela cabeça de ninguém que pudesse haver importância em partir com a diferença de dias, semanas ou até de meses. Os comedores de lótus, no “país em que é sempre tarde” não poderiam ser mais indiferentes à marcha do tempo. Mas essa calma imperturbável que se coloca acima das leis a que está sujeito o resto da pobre humanidade, essa ignorância da grande máxima *tempus fugit* são simplesmente exasperantes para um homem que dispõe apenas de quinze dias entre duas passagens de navio para realizar a sua viagem, e que sabe, outrossim, que o tempo é sempre curto demais para o que tem em vista fazer. Esses hábitos de adiamento são muito menos acentuados nas zonas do Brasil onde existem estradas de ferro e navios a vapor, sem que, todavia, se possa dizer que presteza e celeridade sejam qualidades muito comuns em qualquer das províncias do Império. Não que não houvesse interesse pelos nossos projetos: ao contrário, encontramos aqui, como em toda parte, a mais cordial simpatia por nós e pelo objetivo de nossa expedição. Grande número de pessoas e o próprio

---

1587 Agassiz, J. L. R. & Agassiz, E. C. op. Cit., p. 94.

presidente se apressaram em nos prestar toda a assistência que dependia deles. Mas um estrangeiro não pode desejar que os hábitos de um país se modifiquem de repente para lhe serem agradáveis; e o melhor que tínhamos a fazer era nos conformar com a lentidão de movimentos, que é geral<sup>1588</sup>.

## 4.2 A venda de Arancho

Ao chegar em Arancho, na província do Ceará, Agassiz viu uma povoação com apenas algumas poucas casas de taipa e “uns dois edifícios”. Atravessou o povoado “de ponta a ponta” seguindo a rua principal e parou “em frente à venda”.

Na porta, cortada em duas, sendo que só a inferior é que dava passagem, estava o dono da casa, muito longe de esperar por viajantes, naquela noite sombria e chuvosa. Era um homem gordo e já velho, de cabeça redonda como uma bola, coberta de cabelos brancos e crespos, tendo cara de bom humor embora um tanto avermelhada pela bebida. Vestia uma calça de algodão, com a camisa solta por cima, os pés inteiramente nus dentro de tamancos de pau, sem guardas, cujo clique-claque se ouve em todas as cidades em tempo de chuva. Abriu a parte superior da porta e nos introduziu numa pequena sala mobiliada com um sofá, uma rede e três ou quatro cadeiras. Nas paredes de taipa se mostravam algumas grosseiras estampas de que o velho parecia estar muito orgulhoso. Disse-nos que teria todo o prazer de nos receber se nos contentássemos com as instalações que nos podia oferecer: esta própria sala, para os homens e ele, e o quarto em que dormia a sua mulher e filhos para a “senhora”<sup>1589</sup>.

O frequentador excepcional reconheceu que o vendeiro estava desprevenido para realizar atendimento “fora de hora”, mas mesmo assim foi recebido. A arquitetura da porta indica precaução para controlar a circulação de quem entrava ou saía da casa. O vendeiro cuidadoso se protegeu utilizando o recurso de meia abertura da porta em “noite sombria e chuvosa”.

O dono do local, descrito como alguém mais velho (“cabelos brancos”), não branco (“crespos”), bem-humorado e que bebia, usava roupa despojada e confortável. Agassiz tirou-o da cama, ou ao menos atrasou-lhe o sono. Os pés do vendeiro estavam protegidos por acessório comum na cidade. Não marcava diferença. Mas acima de tudo estava à vontade dentro de casa.

---

1588 Agassiz, J. L. R. & Agassiz, E. C. op. Cit., p. 410-411..

1589 Agassiz. Viagem pelo Brasil, p. 411.



Depois do contato visual para avaliar os aspirantes a hóspedes pela porta “cortada em duas”, o dono da casa sentiu confiança e consentiu em oferecer abrigo. A meia porta proporcionava contato visual inicial entre ambos, e, acima de tudo, proporcionava ao vendeiro a precaução de não abrir completamente a porta a pessoas desconhecidas. Protegia-o.

A mobília funcional continha o necessário para o descanso com pequena variedade de opções, com rede. O local era rústico mas isto não significava despreocupação com a estética do cômodo, pois se aos olhos do viajante as estampas da parede eram “grosseiras”, elas todavia agradavam ao vendeiro. A estampa na parede expressa que o vendeiro se identificava como o local, o local lhe era familiar. A venda era continuidade da casa, se misturava com ela, os cômodos de uma e outra se entrelaçaram e se confundiam, o público e o particular se sobrepunham. A venda era o lugar em que se verificava esta sobreposição. O casal Agassiz fora dividido considerando-se seus gêneros, o vendeiro operava a partir de discriminação de gênero. Apesar da pouca sofisticação do local, é possível registrar a hospitalidade do vendeiro que abrigou os viajantes colocando-os junto aos familiares que moravam na casa.

Na sequência do relato, Agassiz menciona sua decepção com a “perspectiva” oferecida, mas pondera que deveria estar disposto a estas “atribulações” a que ficava exposto em viagem “pelo interior”. Mas quando lhe ofereceram um canto do quarto, o viajante desagradado agradeceu “da melhor maneira possível”. A dona da casa foi descrita como “muito mais moça que o seu marido e ainda bastante bela, duma espécie de beleza oriental que bem condizia com a sua vestimenta”. A diferença de idade chamou a atenção do viajante. Ela vestia um “penhoar de musselina vermelha” e “tinha longos cabelos negros [que] caíam soltos pelos ombros”.

A ceia, servida hora e meia depois da chegada do casal Agassiz, foi composta pelo que trouxeram de suas compras na cidade “e, para ficarmos de acordo com os costumes da terra, convidamos toda a família para nela tomar parte conosco”. O “velho vendeiro”, que “completara a sua toailete vestindo uma espécie de manto de índio com grandes ramagens” sentou à mesa “lançando sobre os frangos assados e o vinho Bordeaux um olhar de não pequena satisfação. A julgar pela aparência, deviam ser coisa rara naquela casa”.

A cozinha onde comeram era de chão de terra, que estava molhado; “o teto deixava escorrer água como uma espuma e as paredes rachadas eram apenas iluminadas pela luz esfumada de uma grosseira candeia de içar, de óleo tirado da cera da palmeira carnaúba”. Agassiz ouviu de repente um “grunhido abafado” ao seu pé e, quando olhou para o chão, distinguiu “um porco preto que comia familiarmente numa mesa vizinha junto com as crianças. Um gato e um cachorro completavam o número dos convivas”. Animais de criação e de estimação comiam juntos com as pessoas da casa.

Acabada a ceia, Agassiz tomou a dianteira para ir ao quarto de dormir em “peça pequenina, duma dezena de pés quadrados, por trás daquela em que fôramos recebidos e sem a mais pequena janela”. Esse “pormenor” era de “pouca importância” uma vez que os tetos tinham aberturas suficientes para que o ar circulasse em abundância. Da rede, o viajante observou a chegada de “vizinhas” curiosas que o espiavam, primeiro uma moça e sua irmãzinha, que se deitaram juntas numa das camas, depois “a empregada que armou a rede num canto” e, por fim, a dona da casa que deitou na outra cama “e completou o encanto da cena acendendo o seu cachimbo e fumando placidamente até adormecer”. Mais uma indicação de que a noção de privacidade era rarefeita. Ademais, o viajante lamenta que as gotas da chuva atravessavam o teto e caíam sobre seu rosto, que “as pulgas estavam furiosas”, e que de tempos em tempos “o silêncio era interrompido pelo choro das crianças ou o grunhido do porco deitado ao pé da porta”. Por isso, menciona sua felicidade quando deram as cinco horas da manhã, hora de começar a se preparar para partir, às seis.

Mas em excursões como esta, fazer projeto de partir a uma determinada hora e realizar esse projeto são coisas bem diversas. Quando estávamos prontos para partir, faltavam dois cavalos; haviam fugido quando estávamos dormindo. Se bem que esse gênero de acidente seja uma constante causa de aborrecimentos, não passa pela cabeça de ninguém amarrar os cavalos durante a noite; acham mais simples deixá-los andar à vontade, procurando eles mesmos o alimento. Mandaram-se os criados atrás deles, e nós ficamos esperando, perdidas as melhores horas para viajar, até que afinal, quando já estavam cansados de correr, os animais e os homens apareceram. Porém, por infelicidade, durante essas duas horas inativas, a chuva, que cessara, depois de haver caído torrencialmente, sem parar, durante a noite, ameaçava cair ainda mais; e começáramos apenas a caminhar que ela recomeçou com maior violência e não nos largou durante toda a mortificante caminhada de três léguas a cavalo (cerca de 17 quilômetros)<sup>1590</sup>.

A venda não possuía pasto cercado para abrigo dos cavalos e a menção aos “criados” aponta para exploração do trabalho doméstico. Quem mantinha estas relações o trecho não informa, mas certamente era alguém que mantinha vínculo com o vendeiro, senão ele próprio.

José Carlos Barreiro compreendeu estes relatos de Agassiz como “indicativos de um complicado entrecruzar de hábitos e costumes em que dificilmente se pode identificar uma

---

1590 Agassiz. Viagem pelo Brasil, p. 413.

fronteira clara entre cultura erudita e cultura popular”<sup>1591</sup>. Vale acrescentar que o “complicado entrecruzar” também se verifica na relação entre público e privado, notavelmente embaralhada.

De modo geral, Barreiro notou que os frequentadores das tabernas do campo não estavam vinculados a um padrão mas faziam parte “de uma extensa rede de produção autônoma”, além de relacionados a um “tempo da natureza e à unidade com as condições de produção”. Barreiro chegou a sugerir que “as tabernas davam sustentação à parte de uma luta mais ampla na qual o que estava em jogo era a própria universalização das concepções liberais de propriedade privada e trabalho racionalizado”<sup>1592</sup>. As tabernas foram os lugares onde as práticas do furto e do roubo “desenvolviam-se de forma ampla e complexa”, expressando o “confronto ideológico entre concepções diferenciadas de propriedade e trabalho no interior da sociedade brasileira desse período” – a fase de “instituição do Estado Nacional Brasileiro”, por sua vez interessado em solidificar e universalizar a ideia de propriedade “como condição para o estabelecimento da hegemonia cultural burguesa”<sup>1593</sup>. Ao abrigar o furto e o roubo, as tabernas se inscreveriam na negação destes preceitos e na “experiência de auto-organização, ainda que muitas vezes fragmentária, interrompida e ambígua, permitindo desvendar os registros de uma fala própria das camadas populares”. Todavia, Barreiro sublinha que mais fascinante ainda seria

refletir sobre as tabernas como um espaço onde se cruzavam as ideologias e formas de pensamento “menos estruturadas” com os sistemas “mais estruturados” de ideias ou as chamadas “ideologias derivadas”. Os testemunhos deste passado observam que aconteciam nas tabernas todas as manifestações específicas de uma cultura oral; entre os seus frequentadores praticavam-se vários costumes, havia danças e canções, tocavam-se instrumentos musicais das mais diversas procedências culturais, e, sobretudo, a taberna constituía-se no lugar do relato, da novidade e da arte de contar [...] Ali, portanto, a cultura gestual definia práticas, cimentava sociabilidades, e prescrevia comportamentos. Neste sentido, há registro de caso em que donos de taberna eram também atores de teatro popular. Esta vinculação entre a taberna e o teatro popular parece bastante significativa, uma vez que muito do comportamento dos segmentos sociais em conflito no século XIX pode ser decifrado a partir da análise de regras invisíveis da ação vinculadas às manifestações simbólicas<sup>1594</sup>.

---

1591 José Carlos Barreiro. A rua e a taberna, p. 176-177.

1592 José Carlos Barreiro. A rua e a taberna, p. 177.

1593 José Carlos Barreiro. A rua e a taberna, p. 177-178.

1594 José Carlos Barreiro. A rua e a taberna, p. 178.

Ocorre que o autor anotou que uma tendência de mudança se verificava na cultura de taverna. A infraestrutura que acelera a circulação e encurta distâncias espaciais acabou por constituir um “ciclo de regularidade no trabalho” que, por sua vez, permitiu a formação do hábito e da disciplina em regiões anteriormente isoladas e caracterizadas como “zonas de ócio”. A modernidade das ferrovias, rodovias e transportes marítimos foi compreendida pelo autor como parte constitutiva “de uma luta marcada pela expropriação do movimento infinito da memória popular, ao promover o desaparecimento de certos ambientes de relações humanas informais como o das tabernas, além de contribuir para a universalização de representações ligadas à ideia de tempo útil. Sob todos esses pontos de vista estava em jogo a luta pela implantação do trabalho racional”<sup>1595</sup>.

Barreiro anotou ainda que “o desaparecimento e a substituição do antigo espaço da taberna com todo o conteúdo cultural de que se revestia, implica também o declínio de uma tradição e de uma memória comum que garantiam a existência de uma experiência coletiva”<sup>1596</sup>. Não apenas a emergências de novos espaços como os quiosques, mas também outros estabelecimentos especializados na oferta de serviços de abastecimento, repouso, alimentação, abrigo de animais, etc, bem como a emergência da linha telefônica e dos correios, também concorrem para a transformação da cultura de taverna no mundo rural e urbano.

### 4.3 Junta de Higiene – visitas sanitárias e aplicação de multas

A partir da segunda metade do século 19, as tabernas também se tornaram motivo de preocupação da Junta de Higiene, que em seu esforço para manter a cidade limpa, “reconhece as tabernas a causa da lama que amanhece nas ruas, podendo afirmar que onde há taverna, há lixo e vice-versa”<sup>1597</sup>. Em 1857, o subdelegado da freguesia de S. José, acompanhado do médico de polícia Dr Neves e do respectivo fiscal, visitaram

---

1595 BARREIRO, A rua e a taberna. Op. Cit.

1596 BARREIRO, *A rua e a taberna*. Op. Cit. O autor ainda acrescenta que: “Parece mesmo plausível definir essas transformações como um marco histórico reorientador das lutas sociais no Brasil do século XIX. A decadência de espaços em que práticas sociais eram em grande parte definidas pelo mundo da oralidade, coincide com o desenvolvimento lento e difícil das lutas trabalhistas no plano das associações sindicais. No período que compreende a virada do século e 1906, o movimento dos trabalhadores circunscreve-se cada vez mais à luta pela diminuição da jornada de trabalho, pelo aumento de salários e pela criação de sindicatos livres (Fausto, 1976, p.146-50; Rodrigues, s.d., p.117-29)”. Outro indicio importante mencionado por Barreiro foi a emergência dos quiosques. Por sua vez, Daisy de Camargo. *Sob sol, chuva e moscas*: os quiosques na cidade de São Paulo (1880-1910). Revista Antítese, vol. 3, núm. 5, jan/jun, 2010, pp. 419-438.

1597 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1854, ed. n° 00234, fl. 2.

várias casas de negócio da mesma Freguesia. Foram multados: José de Araújo Dias Braga, com Taverna na Rua da Ajuda n. 81, loja; José Peixoto Moreira Guimarães, com taverna na mesma rua n. 139, loja; José Joaquim Dias Pereira, com taverna na Rua das Mangueiras n. 42; e Manoel José de Oliveira Passos com Taverna na Rua dos Barbonos n. 31, por terem expostos à venda gêneros deteriorados; e Antônio Valladão, com taverna na Rua das Marrecas n. 1, por não ter ainda pintado o seu Armazém<sup>1598</sup>.

Outras notícias semelhantes registram a aplicação de multas porque se encontravam na taverna “diversos gêneros em completo estado de podridão”, por ter a taverna “quintal bastante imundo”<sup>1599</sup>. Tavernas foram multadas “por se achar uma porção de peixe putreficado”, pela falta de licença para vender gêneros<sup>1600</sup>, por armazenar estrume no quintal<sup>1601</sup>, “por não ter os pesos aferidos”<sup>1602</sup>, “por falta de asseio”<sup>1603</sup>, por vender “bacalhau podre”<sup>1604</sup>, “além de gêneros falsificados e corrompidos”<sup>1605</sup>. Algumas falsificações são curiosas, como a “venda açúcar misturada com farinha”<sup>1606</sup>, o “milho torrado em lugar de café”<sup>1607</sup>, o café misturado com milho<sup>1608</sup>. Uma delas, no largo da Batalha, continha “feijão, toucinho, bacalhau e manteiga tudo podre, e escondido debaixo da cama no interior da dita taverna. Esses gêneros foram lançados ao mar”<sup>1609</sup>. As multas mais recorrentes foram aquelas sobre tavernas que possuíam “gêneros deteriorados”<sup>1610</sup>.

---

1598 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 5 de março de 1857, ed. n° 00063, fl. 1. Notícias semelhantes em: *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1857, ed. n° 00057, fl. 1; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1858, ed. n° 00033, fl. 1, dentre outras.

1599 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1854, ed. n° 00291, fl. 1.

1600 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1854, ed. n° 00338, fl. 1.

1601 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 23 de julho de 1855, ed. n° 00202, fl. 1.

1602 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1855, ed. n° 00224, fl. 2

1603 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1855, ed. n° 00228, fl. 3.

1604 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1855, ed. n° 00358, fl. 2.

1605 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1858, ed. n° 00294, fl. 2.

1606 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1858, ed. n° 00312, fl. 1.

1607 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1855, ed. n° 00313, fl. 1.

1608 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 2 de março de 1856, ed. n° 00061, fl. 1.

1609 *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1858, ed. n° 00041, fl. 1.

1610 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1855, ed. n° 00201, fl. 2. Notícias semelhantes em: *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1855, ed. n° 00257, fl. 3; *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1855, ed. n° B00012, fl. 2; *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 21 de outubro

Precisamente o fiscal e o membro da Junta de Higiene Pacheco da Silva autuaram Antonio de Alecrim, com taverna na rua da Conceição n.40, por ter à venda figos secos danificados<sup>1611</sup>. Em 1858, o fiscal e o delegado da Junta visitaram 38 casas de negócio na freguesia da Glória e multaram “a taberna da rua das Laranjeiras n. 2B, pertencente a Joaquim Martins Ribeiro Guimarães, por ter a venda um barril de manteiga danificada; a taverna da rua de Carvalho de Sá n.10 pertencente a Antonio da Costa Fernandes, por ter a venda toucinho danificado”<sup>1612</sup>.

Visitas semelhantes em outras partes da cidade multaram tavernas “por ter à venda café moído com mau cheiro e partículas de areia”<sup>1613</sup> e “por falta de asseio no quintal”<sup>1614</sup>. Na freguesia de Santa Anna, uma “visita sanitária” realizada em 1858 em 35 casas de negócio, cortiços e estalagens, “sendo multado dono de uma taverna, por falta de asseio no quintal”<sup>1615</sup>. Nesta mesma freguesia, em 1864, “o delegado da Junta de Higiene, acompanhado do fiscal da freguesia de Sant'Anna, visitou a taverna da rua dos Cajueiros pertencente a Albino Francisco da Silva Coimbra e mandou inutilizar uma pipa com vinagre, por estar falsificado, multando o taverneiro como incurso no art. 60 do regulamento da Junta de Higiene”<sup>1616</sup>.

Entre as outras “visitas sanitárias” que multaram os estabelecimentos, consta aquela realizada na freguesia da Candelária, onde, numa taverna da rua do Ouvidor, se encontraram “8 barris de carne de carneiro sem salmoura já em estado de putrefação. O gênero deteriorado foi lançado ao mar”<sup>1617</sup>. Em fevereiro de 1868, uma visita a 33 casas e cortiços da freguesia de Sant'Anna multou “uma taverna por ter a venda macarrão bichado, um açougue por estar com

---

de 1855, ed. n° B00016, fl. 2; *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1855, ed. n° 00290, fl. 3; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1855, ed. n° 00292, fl. 3; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1856, ed. n° 00138, fl. 2; *Jornal do commercio*, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1856, ed. n° 00056, fl. 2; *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 14 de março de 1856, ed. n° 00074, fl. 1; *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 6 de março de 1857, ed. n° 00064, fl. 1, dentre outras.

1611 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 2 de março de 1858, ed. n° 00080, fl. 2. Notícia semelhante em: *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 22 de março de 1858, ed. n° 00078, fl. 3.

1612 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1858, ed. n° 00125, fl. 2. Notícia semelhante em: *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1858, ed. n° 00138, fl. 2.

1613 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1858, ed. 00095, fl. 2.

1614 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1858, ed. n° 00112, fl. 1.

1615 *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1858, ed. n° 00112, fl. 1.

1616 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1864, ed. n° 00055, fl. 1.

1617 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1854, ed. n° 00154, fl. 1.

toalhas sujas, uma casa de pasto e um cortiço por imundícias”<sup>1618</sup>. Ademais, em 24 de junho de 1885 “o serviço feito pela Comissão Sanitária da Glória na quinzena passada foi o seguinte: Vaccinações na casa dos trabalhos, 8; consultas, 14; operações de pequena cirurgia, 1; desinfecções, 36; visitas sanitárias, 710 sendo em 106 em tavernas”<sup>1619</sup>.

Este processo se estendeu até o final do século. Em março de 1892, “o fiscal da freguezia de Santo Antônio acompanhado dos guardas municipais percorreu a rua do Lavrado e visitou 35 casas de negócios, estalagens, casas de commodos, açougues, tavernas, quitandeiras, botequins, cocheiras, etc. e multou a taverna n. 2 por ter encontrado linguças de salmoura, marmelada e batatas deterioradas”<sup>1620</sup>. E, em 1894, a Higiene Municipal inutilizou “na taverna n. 58 da rua de Bemfica meia caixa de batatas em mal estado”<sup>1621</sup>; pela mesma Hygiene Municipal, “foram feitas visitas em casas comerciais e inutilizou 3 garrafas de conhaque condenando a taverna”<sup>1622</sup>.

Por sua vez, o “Dr. Gonçalves Coelho visitou diversas casas e inutilizou na taverna da rua do Visconde de Sapucahy n. 47. quatro garrafas de conhaque”<sup>1623</sup>. Vale mencionar ainda a aplicação de multas em tavernas que funcionavam sem licença<sup>1624</sup> e em estabelecimentos que tinham licença para taverna mas funcionavam como outro negócio<sup>1625</sup>. Por fim, vale mencionar a curiosa ocorrência informando que “os Srs. Drs. Farne de Amoedo, delegado da Hygiene e Joaquim Rosas, agente da prefeitura da Lagoa tendo denúncia de que nos fundos da taverna n. 100 da rua do General Polydoro existia um chiqueiro de porcos”<sup>1626</sup>. Conforme se pode notar por este apanhado, a Junta de Higiene exerceu força de pressão para modificar as características das tavernas da capital fluminense.

Portanto, ao mesmo tempo em que surgiram edificações com espaços cada vez mais segregados para atender às demandas de diferenciação das classes dominantes, também avançava o processo de criminalização das tavernas por meio de iniciativas como as da Junta de Higiene.

---

1618 *Correio Mercantil, e Instructivo, Político Universal*, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1868, ed. nº 00036, fl. 1

1619 *Diario de Notícias*, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1885, ed. nº 00019, fl. 1.

1620 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 12 de março de 1892, ed. nº 00072, fl. 1.

1621 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894, ed. nº 00151, fl. 1.

1622 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1894, ed. nº 00170, fl. 1.

1623 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1894, ed. nº 00155, fl. 1.

1624 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1896, ed. nº 00150, fl. 4-5.

1625 *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1896, ed. nº 00229, fl. 1.

1626 *Gazeta de Noticia*, Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1896, ed. nº 00040, fl. 2.

#### 4.4 Sequências de botequim

O historiador Stanley Stein notou que, após a aprovação da Lei do Rio Branco, a discussão sobre a Abolição da escravidão cresceu tanto nas mesas de jantar dos senhores quanto “por cima dos balcões de bares e lojas frequentados por escravos”, entre os quais se espalhavam “esperanças nunca antes sentidas, incitando-os com a perspectiva de um futuro próximo favorável” e, aparentemente, “tornaram a escravidão menos tolerante”<sup>1627</sup>. Stein menciona ainda que, quando a liberdade foi oficializada, os ex-cativos foram até as tavernas comemorar com danças e cantos. Conforme documentamos em páginas anteriores, o uso do bar como espaço para comemoração e discussão política antecedeu as últimas décadas do século 19, e, conforme indicaremos nas páginas a seguir, o mesmo uso sucedeu esse período.

Apresentada inicialmente como dissertação de mestrado defendida em 1984 na Universidade Federal Fluminense, a obra *Trabalho, lar e botequim*, de Sidney Chalhoub, fornece dados importantes para esta pesquisa<sup>1628</sup>. Valendo-se dos à época inéditos processos criminais do Rio de Janeiro do início do século 20, o autor revela aspectos do cotidiano da classe trabalhadora carioca a partir do registro do ponto de vista dos próprios trabalhadores. Nesta perspectiva de inspiração thompsoniana, Chalhoub examina as rixas, conflitos e lutas entre os membros da classe, contra meganhas e proprietários, manifestações de solidariedade e uma série de outros indícios que documentam a resistência das camadas populares diante dos esforços realizados pelo prefeito Pereira Passos de “civilizar” a capital da recente República.

Nesta chave, o autor registrou componentes de continuidade e de transformação da cultura de taverna da escravidão. Dentre os elementos de transformação, vale destacar a ação das forças policiais no início da República. Entre as continuidades, os botequins não deixaram de ser frequentados pelos trabalhadores do período nos intervalos da jornada de trabalho.

Estes intervalos para tomar café e cachaça no botequim, prolongados às vezes pelo jogo a dinheiro, eram bastante comuns principalmente entre carvoeiros, estivadores, carroceiros, ambulantes e outros trabalhadores que não se viam circunscritos a um espaço fechado rigidamente disciplinado. Daí decorre o fato de que muitas das “questões por motivo de serviço” acabavam resultando em conflitos nestes momentos de lazer nos interstícios da jornada de trabalho, quando, aparentemente, as questões

---

1627 STEIN, Stanley, Grandeza e decadência do café..., p. 182.

1628 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.



podiam ser resolvidas sem pôr em risco os meios de sobrevivência dos contendores.<sup>1629</sup>

A venda, tomada com sinônimo de botequim, estava “intimamente ligada aos períodos de lazer”. Também acabava “se transformando na arena de luta dos contendores”, onde os frequentadores iam para cobrar dívidas e acertar contas<sup>1630</sup>. Houve caso de crime ocorrido na venda por ciúmes. Em outro caso, um italiano fora esfaqueado por um lavrador que justificou estar “desempregado, doente e com fome”, caso este que Chalhoub compreendeu como expressão de “situações ligadas à competição pela sobrevivência” entre nacionais e estrangeiros<sup>1631</sup>.

Ao estudar processos que trataram de crimes ocorridos nas freguesias rurais da cidade, o autor identificou que, naqueles lugares, o botequim era onde patrões e empregados confraternizavam, e “havia a possibilidade de uma relação bastante estreita [...] o que diminuía de certa forma a distância social entre eles”. “Mesmo assim, o patrão tendia a desempenhar o papel de protetor e orientador de seus empregados, que sem dúvida lhe retribuía a proteção com longas e penosas jornadas de trabalho”<sup>1632</sup>. Na freguesia rural, portanto, o botequim foi também um espaço onde a relação paternalista se realizava. Ainda,

a relação patrão-empregado nos pequenos empreendimentos econômicos nas freguesias mais urbanizadas da cidade era, em muitos aspectos, semelhante à descrita nestes casos rurais; no entanto, parece haver também alguns elementos novos. A semelhança essencial é que, tanto nos pequenos empreendimentos rurais quanto nos urbanos, a atitude paternalista dos patrões tem o claro sentido de possibilitar o aumento da exploração da força de trabalho. Nas pequenas casas comerciais do centro da cidade, por exemplo, como vendas, padarias, botequins, etc, era comum que o patrão permitisse que o empregado residisse e se alimentasse no próprio local de trabalho. Em compensação, ao fazer isto, o empregado se obrigava também a cumprir longas jornadas de trabalho, pois muitos desses estabelecimentos normalmente fechavam apenas por poucas horas durante a noite<sup>1633</sup>.

---

1629 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 96.

1630 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 101.

1631 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 103. Mais à frente o autor arremata: “a característica essencial destas tensões e rixas associadas aos problemas da reprodução da vida material de nossos personagens era o fato de que elas se exprimiam principalmente através de conflitos entre imigrantes e brasileiros pobres, especialmente os de cor”. De cor todos nós somos. CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 111.

1632 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 119.

1633 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 119.

Nessa chave, ao examinar o romance *O cortiço* de Aluísio de Azevedo, Chalhoub sugere “um outro possível significado que os empregados desses pequenos estabelecimentos comerciais deviam atribuir à atitude paternalista dos patrões”<sup>1634</sup>:

o que a história de João Romão parece sugerir é que a dedicação e submissão ao patrão durante tantos anos justificavam-se, na verdade, pela esperança de ascensão social que sua situação lhe dava. Essa esperança de ascensão social era bastante justificável em seu caso, pois tinha a pele branca e era um imigrante que trabalhava para seu patricio<sup>1635</sup>.

Sobre o romance de Azevedo, o historiador Luiz Felipe de Alencastro notou que “João Romão, o taverneiro agiota de *O cortiço*, arrepende-se de sua sovínice e da vida pouco atenta à promoção social”<sup>1636</sup>. Mas o hábito de beber pinga foi interrompido quando a ascensão aconteceu. Vale adicionar ainda que o romance indica a passagem de um negócio a outro, da taverna ao cortiço, num momento de transformação da cultura taverneira da cidade onde as casas públicas de beber foram cada vez mais perdendo espaço. A sociabilidade da taverna foi coextensiva neste sentido à do cortiço.

O historiador Sidney Chalhoub também observou que a competição comercial entre botequineiros se confundia com as rivalidades nacionais entre brasileiros e portugueses. Chalhoub salientou aspectos com presença constante na documentação por ele compulsada: patrão e empregado que habitavam no mesmo local em que trabalhavam; o empregado era protegido pelo patrão; patrão e empregado possuíam algum grau de parentesco – no exemplo fornecido pelo autor, o vendeiro era tio do caixeiro<sup>1637</sup>.

Ao propor “uma interpretação global do sentido da cultura popular na cidade do Rio de Janeiro” do início do século 20, o historiador fluminense fornece mais pistas valiosas

---

1634 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 119-120.

1635 CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 120. Como exemplo Chalhoub cita um processo que revela o predomínio do paternalismo na relação patrão-empregado ao ponto de o caixeiro empregado da venda se sentir sócio do dono do estabelecimento. A relação paternalista, conforme o autor, também funcionava como um “eficiente mitigador de conflitos”, algo notado diante do pequeno número de casos de brigas entre patrão e empregado. CHALHOUB, Sidney. Trabalho, lar e botequim, Op. Cit., p. 122.

1636 ALENCASTRO, L. F. História da vida privada, vol. 2, p. 52.

1637 Sobre a trajetória dos caixeiros da cidade do Rio de Janeiro, ver: Fabiane Popinigis. *Proletários de casaca* – trabalhadores do comércio carioca (1850-1911). Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.

para nosso estudo<sup>1638</sup>. Chalhoub registra a tentativa de estigmatização, por parte da imprensa do período, daquela que era a

a principal opção de lazer dos pobres urbanos do sexo masculino: a conversa informal que estes homens levam no botequim, ao redor de uma mesa ou encostados no balcão, sempre sorvendo goles de café, cachaça, cerveja ou algum vinho bem barato. Era ali, nos papos da hora de descanso, que se afogavam as mágoas da luta pela vida e se entorpeciam os corpos doloridos pelas horas seguidas do labor cotidiano<sup>1639</sup>.

Tal “espaço fundamental do lazer destes homens” foi relacionado à desordem, e seus frequentadores, tidos por vadios e desordeiros, associação que, sempre conforme Chalhoub, revelaria o projeto da jovem República, a saber, “a tentativa de imposição de hábitos de trabalho compatíveis com os desígnios burgueses de acumulação de capital”. Todavia, esse projeto “encontrou firmes obstáculos nos velhos hábitos e no modo de vida tradicional dos pobres urbanos em questão”<sup>1640</sup>. Com esta mirada, o historiador percebeu que os botequins e quiosques, “a despeito de seus alçózes, apresentam múltiplos significados”<sup>1641</sup>.

A partir da crítica ao memorialista Luis Edmundo, inicialmente Chalhoub observou que os frequentadores desses espaços procediam de modo diverso daquele do “ideal burguês de separação rígida entre lazer e trabalho”, de modo que trabalho e diversão estavam imbricados no cotidiano e não eram regidos por horários fixos<sup>1642</sup>. No entanto,

---

1638 Chalhoub mobilizou a noção mintziana de cultura, “entendida aqui como uma espécie de recurso, de formas ou alternativas de conduta ou comportamento historicamente disponíveis aos membros de uma determinada comunidade ou classe social [...] sendo assim, a hipótese mais geral que se quer lançar aqui sobre a cultura popular na cidade do Rio de Janeiro nestes anos de formação da classe trabalhadora carioca é de que esta cultura é resultado da dialética – antagonismos e reconciliações – entre as normas e os valores burgueses que se desejam impor às classes populares ‘de fora para dentro e de cima para baixo’ e as normas e os valores criados pela própria classe trabalhadora na sua prática real de vida. Mais do que isso, pretende-se mostrar que na época havia uma cultura popular relativamente autônoma, vigorosa e criativa na cidade e que, apesar de o projeto de sociedade das classes dominantes cariocas querer se implantar de cima para baixo independentemente da natureza da resposta social a este projeto, o fato é que na prática política real estas classes dominantes não puderam escapar às contingências impostas por uma classe trabalhadora que resistiu tenazmente à tentativa de destruição de seus valores tradicionais”. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 255-256.

1639 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 257.

1640 A sequência do trecho: “neste caso, a estigmatização do espaço por excelência do lazer popular revela aquilo que a ‘história’ na versão dos vencedores se empenha sempre em ocultar: a transição para a ordem burguesa na cidade do Rio de Janeiro no período foi um processo de luta, de imposições e resistências, e não um caminhar harmônico, linear e tranquilo”. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, Op. Cit., p. 119-120.

1641 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 258.

1642 Acrescenta Chalhoub que esta fluidez não era atributo exclusivo de trabalhadores autônomos, ocorria que “muitas vezes os trabalhadores frequentam estes estabelecimentos nos interstícios da jornada de trabalho, quebrando assim a rotina de produção que seria desejável do ponto de vista estrito dos donos do dinheiro”. CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 259.

Se a luta contra os quiosques foi sem trégua, o mesmo não ocorreu em relação aos botequins. Isto talvez se explique pelo fato de que o botequim funcionava geralmente também como venda, desempenhando um papel fundamental na distribuição de alimentos para a população de baixa renda<sup>1643</sup>.

Um significado menos aparente que é sugerido para a condescendência em relação ao botequim tinha a ver com os “objetivos mais amplos da classe dominante de exercer uma vigilância contínua sobre sua força de trabalho”<sup>1644</sup>. Isso porque, enquanto o quiosque era um estabelecimento com “área interna diminuta, onde só cabiam o proprietário-caixeiro e as poucas bebidas e guloseimas que este vendia”, o botequim era

um estabelecimento com uma área interna mais espaçosa, onde se encontram não só o dono e seus caixeiros e fregueses, mas também as mesas, cadeiras e estoque de mercadorias do proprietário. Este, portanto, tem de zelar pela ordem em seu estabelecimento, do contrário verá ameaçada a integridade do capital investido no pequeno empreendimento econômico. Restringir os hábitos populares de conversar e bebericar ao espaço interno do botequim significa, então, tornar mais explícito o antagonismo entre o pequeno proprietário e seus fregueses, transformando o primeiro num aliado mais efetivo da força policial na vigilância contínua que se quer exercer sobre os homens pobres – aqueles que devem ser submetidos à condição de trabalhadores assalariados<sup>1645</sup>.

Houve dono de botequim que tentava manter a ordem em seu estabelecimento e proibia os “excessos dos ‘devotos de Baco’”, expulsava envolvidos em brigas, fechava as portas com receio de conflitos, evitava discussões a fim de zelar por sua propriedade, havendo também casos de “medidas mais enérgicas”, como o disparo de tiros “contra fregueses ‘desordeiros’”. O autor sublinha que conflitos estavam relacionados tanto ao problema da ordem dentro do botequim quanto às rivalidades entre brasileiros e portugueses<sup>1646</sup>. No entanto, complexifica Chalhoub,

a relação entre o proprietário do botequim e seus fregueses está longe de se caracterizar sempre pela animosidade. A posição do proprietário do botequim é um tanto ambígua: por um lado, sua condição de proprietário fundamenta um antagonismo básico entre ele e seus fregueses, mas, por outro lado, ele fazia parte do mundo dos populares, compartilhando sua visão das coisas, e assimilando seu código

---

1643 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 259.

1644 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 259.

1645 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 260.

1646 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 261-264.

de conduta. Tanto é assim que o botequim é quase sempre o ponto de abrigo preferido de populares que procuram escapar à ação dos meganhas ou de outros quaisquer agressores<sup>1647</sup>.

Ponto de abrigo de homem que receava ser assaltado, de mulher que era perseguida por ex-amásio muito ciumento, etc. “Pode chegar a haver mesmo uma relação bastante estreita de solidariedade entre o dono do botequim e alguns de seus fregueses”<sup>1648</sup>. Houve caso em que o dono do boteco ocupou “posição ambígua”: “separado de seus fregueses pela sua condição de pequeno proprietário, está intimamente unido a eles pelas relações pessoais”<sup>1649</sup>.

Por fim o autor reitera o “antagonismo latente entre o dono do botequim e seus fregueses” envolvendo “rivalidades de raça e nacionalidade”, rivalidades estas que deixariam “brechas importantes para uma ação policial mais efetiva” à medida em que a polícia mobilizava o dono do estabelecimento para garantir a ordem por meio da repressão às classes trabalhadoras. Estas por sua vez muitas vezes resistiram tendo o botequim como palco de ação, de modo que os botequineiros de outra parte oscilavam entre rechaço e proteção de frequentadores, enquanto se esforçavam para a manutenção da ordem de seus estabelecimentos.

Neste sentido, o botequim pode ter sido um dos lugares da tomada de consciência por parte das classes trabalhadoras de que as autoridades policiais não eram confiáveis:

Na consciência popular, portanto, a desconfiança em relação à autoridade não se exprimia tanto por uma percepção de que as leis eram feitas para garantir os privilégios de uns poucos, mas sim pela constatação prática de que a autoridade mais visível, o meganha, estava nas ruas e nos botequins da cidade para reprimir os homens pobres, e não para arbitrar seus conflitos. A violência policial parecia tão generalizada e desmesurada na cidade do Rio de Janeiro na primeira década do século XX que é impossível subestimar o papel do aparato repressivo policial enquanto elemento constitutivo essencial da estratégia de formação de um mercado capitalista de trabalho assalariado<sup>1650</sup>.

---

1647 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 265.

1648 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 266.

1649 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 267.

1650 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim*, p. 282.

#### 4.5 A tradição inventada da cerveja no Brasil

A pesquisa histórica dos últimos anos tem se dedicado, com boas razões, a demonstrar a reconstituição de hierarquias raciais no período pós-abolição, de modo a estabelecer no século 20 novas formas de segregação escoradas nas diferenças da cor da pele. Ex-escravos expulsos dos trabalhos qualificados e jogados ao subemprego trabalhavam o mínimo para o sustento diário. O tempo livre que lhes restava era preenchido frequentando o boteco, a roda de capoeira, o terreiro religioso. Escorado em repressão crescente, o governo republicano se assegurou ademais no poder graças a esforços para alcançar a estabilidade social por meio de ofertas de participação, entretenimento e uma nova sociabilidade.

Seja recorrendo a formas de diversão estabelecidas ou criando outras, o novo governo adaptou-as às suas ideias marcadas pela eugenia. A promoção da cerveja como símbolo da modernidade se inscreveu nesse processo, de modo a transformá-la em instrumento de consolidação republicana à medida que foi mobilizada para conquistar a adesão não apenas dos novos trabalhadores migrantes europeus, brancos e católicos, como também e sobretudo para reconquistar os setores endinheirados e amargurados com a Abolição. Estes últimos, de resto, desejosos da reprodução das hierarquias raciais.

Nas páginas abaixo, aventaremos uma compreensão histórica da expansão da oferta da cerveja no Brasil, com inspiração numa perspectiva que evoca a noção de tradição inventada, que basicamente se refere às iniciativas de construção de costumes que pretendem legitimar a emergência de novas ordens sociais ou políticas<sup>1651</sup>.

Conforme notado por Pamela Swett e outros ao estudar as relações entre poder e prazer na Alemanha nazista, o Partido Nacional-Socialista pretendia neutralizar a energia política da população ao mesmo tempo em que procurou também satisfazer o desejo humano elementar de prazer, diversão e sociabilidade<sup>1652</sup>. O recurso à fascinação para mobilizar física e emocionalmente as pessoas comuns foi uma das estratégias adotadas pelo novo regime, pois consideravam que o entretenimento e o prazer ofereciam retornos eficazes como meios de estabilização social e aceitação política.

A mobilização da cultura para o exercício da dominação social não é novidade. Swett compreende as táticas nazistas de gratificação relembrando que as noções de prazer não são fixas e imutáveis, mas socialmente construídas e refletem valores sociais e também diferenças

---

1651 HOBBSAWM, H. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

1652 SWETT, Pamela et ali. *Pleasure and Power in Nazi Germany*. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2011.

entre certos grupos. Nesse sentido, a proposta da autora é de compreender as funções sociais e políticas do prazer, da diversão e do entretenimento, observando a oferta de outros tipos de conforto material e a disponibilização de novas mercadorias e serviços.

Tratava-se de canalizar emoções para objetivos de mobilização por meio da acumulação de pequenos prazeres e satisfações que criam um senso difuso de bem-estar e coesão grupal. Desse modo, o regime colocava em prática suas ideias sobre o tipo de pequenos prazeres que via como apropriados para a população comum, com vistas a apresentar a felicidade como um bem coletivo e assegurar a estabilidade política e a harmonia social. Com isso, inaugurava-se uma nova estrutura e nova estética do prazer, centradas na comunidade racial branca. Essa mirada, que tem a virtude de reconhecer que os contornos e formas de lazer foram fortemente moldados por decisões políticas, foi inspirada nos trabalhos do historiador francês Alain Corbin, que historicizou o horizonte de expectativas dos prazeres, dos odores, dos sabores, do entretenimento, e contribuiu para a apreensão de que as sensibilidades culturais coletivas são resultados de escolhas<sup>1653</sup>.

\*

Nestes dias verdadeira canícula, em que todo o mundo procura a noite um lugar aberto para passar algumas horas agradáveis, gozando de ar fresco e tendo á mão um copo de cerveja ou de outra bebida refrescante. O melhor que podemos aconselhar a todos é que dêem um passeio até o largo do Machado e entrem no Parque Fluminense, que domingo reabriu ao público as suas portas<sup>1654</sup>.

Em fevereiro de 1901, o periódico *Gazeta de Notícias* publicava o conselho acima, que exprimia a ideia central daqueles novos tempos: a promoção da cerveja como a bebida da República. A cerveja não era exatamente um novo sabor, uma vez que sua produção já existia desde o império; a novidade é que ela foi inscrita em um novo conjunto de sociabilidade, e associada a novos valores no mesmo momento em que passava a ser produzida em escala industrial.

---

1653 O uso da noção de tradição inventada para o estudo da expansão do consumo de cerveja no Brasil foi inspirado em artigo de Sina Fabian: Sina Fabian. *Inszenierter Frohsinn*. V&R elibrary, Vandenhoeck & Ruprecht Verlage, set, 2022.

1654 *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901, ed. n° 00045, fl 1.

O Parque Fluminense foi um representante destas novidades; por isso, a notícia seguia afirmando que não havia na capital lugar mais apropriado para descanso. O proprietário do Parque, o industrial Paschoal Segrêto, conforme a notícia, tivera a virtude de reformar o local e fazer dele “um bijou, uma verdadeira maravilha, digna de acolher nas suas vastas dependências os frequentadores mais exigentes da nossa mais selecta sociedade”. O espaço estava adornado com vasos de flores colocados em “vasto jardim” com bandeiras e galhardetes, luzes multicolores, lâmpadas entre arbustos que davam tanta profusão que fazia crer que o lugar se parecesse “com os mais belos lugares de recreio existentes nas principaes cidades da Europa”.

A notícia convocava os visitantes a agradecer ao “entusiasmático e bravo Paschoal”, que abrira “uma casa de diversão de que pode orgulhar-se todo e qualquer carioca”. A notícia ainda informava que o Parque oferecia divertimentos como roda virante, balões, montanha-russa “e outros passa-tempos cujo funcionamento dá uma verdadeira apparencia feérica ao Parque, e que anteontem foram a great attraction da bela festa”. Ademais, “a luz existente na casa é produzida pela electricidade [...] A orchestra está colocada em gracioso pavilhão muito artisticamente ornamentado, de modo que de toda a parte se pode ouvir os trechos de música executados”. O redator cravava não ter dúvida de que o Parque haveria de ser em breve o lugar preferido da “melhor sociedade fluminense”, especialmente quando fosse aberto o “elegante teatro” onde aconteceriam todas as noites “belos espetáculos familiares”. Por fim, informava que aos domingos também haveria “divertimentos agradabilíssimos exclusivamente para as crianças”, como “aparelhos mecânicos” em que os bebês poderiam divertir-se à vontade “com todo proveito da saúde deles e plena satisfação dos seus pais”<sup>1655</sup>.

Desse modo, o esforço de rotinização do consumo da cerveja foi realizado atrelando-se a bebida a uma experiência coletiva de setores privilegiados que poderiam frequentar o espaço com crianças. Em meio à experiência comunitária composta de um público que participava em sua maior parte no papel de espectadores, a cerveja se apresentava como um elemento unificador.

Uma série de outras ocorrências fornecem o quadro de atividades abrigadas no interior do Parque, “este centro de recreios, que resplende de luzes todas as noites ali no velho largo do Machado”<sup>1656</sup>. Era o “rendez-vous da caridade”, com festas em que as “mais distintas senhoras e senhorias” cristãs da “nossa boa sociedade” levam suas prendas dirigidas à Casa da Providência. Havia concurso de beleza entre meninas além de festival em benefício da

---

1655 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1901, ed. n° 00045, fl 1.

1656 *O paiz*, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1901, ed. n° 06078, fl 2.



Associação das Crianças Brasileiras, esta última descrita como “festa encantadora graças aos esforços e ao bom gosto da distinta comissão de senhoras que a dirige”.

A festa da Associação das Crianças esteve deliciosa. O esforço e a tenacidade das damas de nosso *high-life* em tornar uma realidade essa associação caritativa, numa terra em que tudo fracassa, desde as cousas serias aos divertimentos fúteis, são dignos dos maiores elogios, ainda hontem bem se viu isso [...] É de crer que se realise a condicional. A matinê de hontem é um brilhante atestado do esforço e de boa vontade do nosso publico<sup>1657</sup>.

No mesmo Parque Fluminense, “um magríssimo e conhecido juíz vai todas as noites dar sentenças às pequenas bonitas e com especialidade a uma cantora que o encantou cantando”<sup>1658</sup>. Podia portanto muito bem se tratar de lugar de reprodução de valores patriarcais e paternalistas onde homens brancos tinham espaço para cometer assédios.

Com o correr dos anos, as atividades foram se diversificando cada vez mais, de modo a atrair os “habitués” da “fina flor da sociedade brasileira”. Era possível tirar fotografias instantâneas<sup>1659</sup>, assistir à trupe acrobática<sup>1660</sup>, à luta romana e ao faquir português<sup>1661</sup>, aos acrobatas e homens voadores<sup>1662</sup>, aos equilibristas e à telepatia<sup>1663</sup>, aos cães amestrados<sup>1664</sup>, ao cinematógrafo<sup>1665</sup>, além de participar da pesca de rã<sup>1666</sup> e do estande de tiro com armas de repetição Winchester<sup>1667</sup>, estas últimas apresentadas de forma equivalente às outras atividades, contribuindo deste modo para o elogio das armas.

Ao mesmo tempo, o Parque em 1904 recebeu a Exposição Preparatória da Universal, assim noticiada:

Dizia Brillat-Savarin, o pontifco da gastronomia, que o homem civilizado, para comer bem, não deve comer somente com a boca, mas também com os olhos. De facto, as satisfações materiaes da vida nada valem, quando não são acompanhadas de

---

1657 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 25 de maio de 1903, ed. n° 00145, fl 2.

1658 *O Rio Nu*, Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1903, ed. n° 00475, fl.6.

1659 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1904, ed. n° 0109, fl 19.

1660 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 5 de março de 1904, ed. n° 0077, fl.23.

1661 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 7 de maio de 1904, ed. n° 0086, fl.05.

1662 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1904, ed. n° 0093, fl 17.

1663 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1904, ed. n° 0096, fl 17.

1664 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 25 de junho de 1904, ed. n° 0094, fl 10.

1665 *O paiz*, Rio de Janeiro, 6 de junho de 1909, ed. n° 09011, fl 3.

1666 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1904, ed. n° 0089, fl.10.

1667 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 11 de junho de 1904, ed. n° 0091, fl 17.

satisfações intellectuaes: a imaginação e o goso artístico são os supremos excitantes do amor, do apetite e de todos os desejos que nos fazem achar deliciosa a existência. Por isso é que só se póde comer verdadeiramente bem, numa sala de jantar, em que a toalha, a baixelha, os crystaes, os quadros, e principalmente os moveis tenham limpeza, beleza, gosto artístico elegância e conforto.

Ainda hontem, visitando o hall do Parque Fluminense, onde está installada a Exposição Preparatoria, lembramo-nos dessa frase de Brillat Savarin no centro do hall vimos com a verdadeira surpresa, a esplendida mobília para sala de jantar, exposta pela Casa Auter: e ficamos admirando longamente a perfeição daquelas admiraves peças ao mesmo tempo simples e luxuosas, todas construídas de solida e elegante perola, em estylo artnouveau, com um esmero de factura que ainda não vimos excedido, ou sequer igualado em qualquer mobília nacional ou estrangeira. Não se póde conceber mais completa sobriedade de linhas, mais lindo apuro de contornos, mais elegante combinação de madeiras, crystaes e mármore.

[...]

Enthusiasmados com o que víramos fomos examinar os outros moveis dos Srs. Aueller e C. que figuram na exposição Preparatoria e vão figurar na internacional de S. Luiz, e ficámos deslumbrados com a beleza dos dormitórios. Dos sofás das cadeiras, dos armários, dos cabides expostos. E, se nos causou admiração saber que tudo aquillo é uma indústria legitimamente nossa porque até os vidros dos espelhos são lapidados e estanhos aqui.

- Maior admiração nos causou a modicidade dos preços dessa fabrica modelo: atendendo a esses preços, é a força confessar que é preciso ter muito máo gosto para comprar mobílias estrangeira, quando uma simples visita feita na exposição do parque, ou á casa dos Srs. Auter e C., á rua do Ouvidor n. 115. Basta para provar aos mais incrédulos que a nossa pode invejar á de qualquer dos paizes da Europa e da America do Norte<sup>1668</sup>.

A Exposição Preparatória do Rio pretendia preparar a participação do Brasil na Exposição Universal de Saint-Louis de 1904, a última deste tipo ocorrida antes da Primeira Guerra Mundial, que promoveu temas como o entretenimento, bens de consumo e a cultura popular<sup>1669</sup>. Neste início do século 20, a partir de uma ótica classificatória e higienista, as

---

1668 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1904, ed. nº 00028, fl 1.

1669 [History of the Louisiana purchase exposition ... \(umsystem.edu\)](http://umsystem.edu). Margareth Pereira anotou que “o sucesso obtido pelos pavilhões brasileiros na Exposição Universal de 1893 em Chicago e na Exposição Universal de Saint-

autoridades municipais e federais realizaram programas de transformação da arquitetura, urbanismo e paisagismo da capital fluminense. A exposição com o convite à nova mobília pretendia aprofundar essas transformações, ao mesmo tempo em que celebrava o comércio nacional, o desenvolvimento do país, e apresentava novos padrões de civilidade, progresso e cosmopolitismo<sup>1670</sup>. Nesse quadro, tratava-se de apresentar novos padrões de gosto alimentar, arquitetônico, visual, educando assim para a apreciação de sensibilidades e visualidades inéditas.

Este mesmo Parque também abrigava “graciosa pantomina”, patinação cinematográfica, balões, cavalinhos, etc., cujo preço da entrada para o divertimento era de mil réis<sup>1671</sup>. Os espetáculos teatrais contavam “com a presença das principais famílias da nossa capital”<sup>1672</sup>. Em 1903, os “Tziganos, que é uma troupe de músicos composta de magnatas da Hungria, vai estrear por estes dias no Parque Fluminense. Dizem delles maravilhas e por isso é de esperar que a estréia os patrícios não faltem. Os húngaros e sobretudo as húngaras são bastantes para encher o Parque”<sup>1673</sup>. Também se apresentavam monologistas<sup>1674</sup>, companhias líricas que ofereciam “distração agradável” apreciada pelo “*rendez-vous* da nossa melhor sociedade”<sup>1675</sup>. Ao mesmo tempo havia “alguns imigrantes que ao som de realejo cantam os transeuntes atraindo-os para aquele jardim. Assassina-se ali a Cavallaria e outros animaes, com o mesmo sangue frio com que se bebe um chopp”<sup>1676</sup>. Em agosto de 1903 o periódico *O Malho* anunciava:

**Parque Fluminense** - Este importante estabelecimento, que é hoje o centro da melhor sociedade carioca, não cessa de apresentar novas atrações, variando todo os dias os seus magníficos divertimentos.

---

Louis em 1904, além do acúmulo de medalhas e prêmios que os expositores passaram a ganhar em cada exposição, contribuiu para construir o clima de otimismo em relação ao crescimento do país durante a primeira década do século XX. Parecia, dessa forma, que o Brasil tinha encontrado o seu próprio rumo para alavancar o seu desenvolvimento”. PEREIRA, Margareth da Silva. A Exposição de 1908 ou o Brasil visto por dentro. Arqtextto 16. Disponível em: [01\\_MSP.pdf \(ufrgs.br\)](#).

1670 PEREIRA, Margareth da Silva. A Exposição de 1908 ou o Brasil visto por dentro. Arqtextto 16. Disponível em: [01\\_MSP.pdf \(ufrgs.br\)](#)

1671 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1902, ed. n° 00277, fl. 4.

1672 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1903, ed. n° 00022, fl. 1.

1673 *O Rio Nu*, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1903, ed. n° 00477, fl. 3.

1674 *O Rio Nu*, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1903, ed. n° 00496, fl. 3.

1675 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1903, ed. n° 0036, fl. 21.

1676 *O Rio Nu*, Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903, ed. n° 00499, fl. 3.

A administração, que não poupa esforços para corresponder á preferencia que o publico lhe dá, em poucos meses proporcionou aos frequentadores do Parque Fluminense uma orchestra de verdadeiros ciganos uma companhia lyrica italiana, - uma outra franceza de operetas e vaudevilles e agora prende todas as noites no seu elegante theatro o nosso *high-life*, que não regateia applausos á companhia *Scognamighio*, a bella interprete das melhores operetas.

Além disto o Parque Fluminense faz funcionar diariamente o esplendido *carroussel electrico*, machina bellissima e novidade para toda a America. pois é a unica trabalhando nesta parte do mundo e mesmo novidade na Europa, onde apenas existem três na Allemanha, e mais o *Balançador Americano*, a *photographia instantanea* em cartões postaes e outras novidades.

E para coroar a obra o Parque Ftuminense offerece cada consumidor um bilhete que dá direito para uma tombola, que se realisa no primeiro domingo de cada mez, sendo sorteados lindos objectos artisticos, podendo o *Malho* adeantar que na tombola do mez corrente vão ser sorteados 150 premios que se acham expostos no Parque.

Uma verdadeira casa de diversões o *Parque Fluminense*<sup>1677</sup>.

Foi oferecida uma mescla entre atrações solenes com teatro e ópera e atividades descontraídas como jogos e brinquedos, a fim de conectar os frequentadores às novidades técnicas de origem europeia e estadunidense. Tratava-se portanto de inventar uma tradição, fornecendo nova estrutura estética e de prazer centrada na comunidade racial branca e que privilegiava a modernidade tecnológica daqueles tempos. O primeiro dirigível militar do Brasil foi lá exposto, o “colossal balão dirigível, tipo militar de guerra”, construído em Paris em 1913, com 50 metros de comprimento e 10 de largura<sup>1678</sup>.

Contudo, o Parque também estabelecia quem não estava autorizado a participar, e, quando surgiam frequentadores indesejados, a veia higienista latejava: “alguns pessoas da zona chix, querendo fingir familia, deram para frequentar o Parque Fluminense. Pedimos á Alice Espinha que aconselhe ás suas camaradas a desinfectarem aquella zona”<sup>1679</sup>. Por outro lado, bem-vindos eram por exemplo os “membros da operosa colônia alemã no Rio”, que contava com o cônsul alemão e o secretário do consulado, o diretor da cervejaria Brahma,

---

1677 *O Mallho*, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1903, ed. n° 0048, fl. 9.

1678 *A Noite*, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1914, ed. n° 00909, fl.5

1679 *O Rio Nu*, Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1903, ed. n° 00538, fl.7.

empresários teutônicos, além de integrantes de famílias germânicas de renome<sup>1680</sup>. Os frequentadores de modo geral eram descritos como gente da *high-life*, elite, distintas famílias, a fina-flor, o melhor da sociedade fluminense, habitués, etc. Num tal cenário, a cerveja era ofertada e consumida em tom de alegria como algo não cotidiano, e associada às promessas do progresso e da modernidade capitalista.

#### 4.6 Representações prolongadas

##### *Luis Edmundo, a crítica à taverna e o elogio à cerveja*

Conforme procuraremos demonstrar nesta parte, a representação da taverna feita por Luis Edmundo estava alinhada à demanda de construção e disseminação de uma ética do trabalho entre a população e os trabalhadores<sup>1681</sup>. Almejava a construção e instilação de uma ética de valorização do trabalho, da família e da poupança, que interessava às forças do capital que estavam moldando a cidade por meio das reformas de Pereira Passos. Dizia mais sobre a expectativa de futuro do que sobre a realidade do momento do autor, ou do passado a que ele se remetia. Ao pretender atender aos anseios de modernização capitalista da cidade o autor elaborou uma representação das tavernas que evocava estigmas coloniais e imperiais ao mesmo tempo em que promovia a nova bebida alcoólica cuja produção se intensificara nos últimos anos do século 19.

A descrição da taberna colonial feita por Luis Edmundo começa informando que o local continha uma tabuleta no alto da porta com os dizeres “bom e barato”; portanto, seria um local para quem tinha pouco dinheiro para gastar. E com arquitetura precária: “a casa é imunda, acalçada e baixa. A parede esboroa. O telhado avoluma”<sup>1682</sup>.

Entra-se por uma porta que é uma fenda exígua numa esquadria torta e carcomida a esfarelar-se toda. Descendo do alto da mesma há um pano em frangalhos que quer lembrar uma cortina. Quem vê o trapo sórdido pensa que a fazenda ali está para impedir a passagem do sol, como um toldo qualquer. Pois sim! Pôs-se o bioco, apenas para esconder o negro malandro, a escrava revel, que aí vão bebericar, jogar, cantar,

---

1680 *Gazeta de Noticias*, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1908, ed. n° 00359, fl 3.

1681 Sérgio Hamilton da Silva Barra. *Luis Edmundo e a boemia do Rio de Janeiro do seu tempo*. Revista Maracanan, núm, 12, jul 2015.

1682 Luis Edmundo. *O Rio de Janeiro no tempo dos vice reis*, p. 73 e seguintes.

tanger o berimbau, o motungo e a marimba e que não podem, não devem ser vistos pelo curioso que passa<sup>1683</sup>.

Segundo a descrição, no local não havia preocupação com a forma pela qual os clientes consumiriam os produtos; o espaço era todo improvisado e degradado, e mal escondia seus frequentadores: o “negro malandro” e a “escrava revel”. A música e a dança, bem como o jogo e a bebida consumidas em seu interior, eram práticas que deveriam ser escondidas dos transeuntes de fora. Aos olhos de Edmundo, era local de escuridão que abrigava contraventores. Como se dissesse que ela abrigava pessoas e práticas que não queriam ser vistas.

O memorialista demarca o período a que se refere, o “Rio colonial”; nele a taberna era “o sorriso da plebe, o alívio da corja, desafogo, pouso, diversão e vício do ébrio, do bandalho e do vadio”. Os frequentadores eram pessoas das classes populares, e o espaço era seu ponto de refúgio. “Não raro, também, furta de discórdia, tumulto e desordem; isso, quando Deus quer e os quadrilheiros do vice-rei mal pensam”. Brigas e desentendimentos marcavam o local por conta da providência divina; e da anuência, ou melhor, da frouxidão da fiscalização. Edmundo segue mencionando lei federal exigindo maior iluminação no espaço, como se o governo tivesse que assumir a tarefa de levar luz às trevas da taberna. Outra lei tenta evitar que nela se escondessem criminosos e ocorressem brigas. Ao que parece, o Estado desconfiava do que se passava dentro das tavernas, vista como lugar de escândalos.

Sobre a figura do taverneiro, Edmundo afirma que aquele que vinha ao Brasil o fazia “mais para ganhar dinheiro que para atender a frioleiras e parvoíces oficiais, não toma ciência do edital, vira-lhe as costas. Vai ao fundo da arca, separa uns moedões de prata, encartucha-se e espera pacientemente pela hora discreta do suborno...”. Era um corruptor do Estado interessado apenas em acumular, um sovina. O dono da “alfurja estercorosa que, como sempre, enjoa, estua e regurgita e fede [...] É o senhor do comércio. Nele se afunda e vive como um batráquio na lama. É baixo, é forte, é atarracado. Mostra o cabelo revoltado em melenas lendeosas. As sobancelhas em riço, negras, disformes e unidas”. O taverneiro então é animalizado, associado aos sapos, como se fosse uma espécie de vida inferior. E mais,

Veste uma camisa “à húngara”, como a das mulheres, aberta até ao umbigo, mostrando o cipoal da cabeça hirsuta a manchar-lhe a peitara forte e a pança lauta. Calçotes de algodão desenham-lhe as coxas curtas e roliças. Pés felpudos na tamanca tradicional e do ofício. Trabalha como um burro, sua como um lagar. O labor, porém, incita-o. O suor ilumina-o. O lucro consola-o. A imundície ceva-o. Inveje-se o homem que

---

1683 Idem, p. 73.

apodrece feliz. Vive aos berros, ventripotente e audaz, cuspiendo grosso. Tem-se como coisa de alta importância e valia. Nessa pocilga escura onde o negro traça, o mulato se exhibe e o branco nunca aparece, ele é quem mais berra, é quem mais grita e quem mais pode. Respeitam-no. É o reinol<sup>1684</sup>.

A descrição estigmatizante do taverneiro português começa mencionando suas roupas desajustadas, a indiferença à higiene pessoal, o apego cego ao “labor” e ao lucro, sua falta de polidez no trato da clientela. O estereótipo é completado que os frequentadores eram negros e mulatos, os primeiros assíduos e os segundos esporádicos, já “o branco nunca aparece”. Segundo o autor, a taverna era uma “pocilga escura” predominantemente frequentada pelos negros. Segue Edmundo afirmando que o taverneiro também era “o regulador da justiça” dentro de seu estabelecimento, porque na hora “da disputa e da faca” ele se fazia respeitar “a cargas de pau ou a tabefe”.

A essas fúrias naturais, a esses desafogos de temperamento e de poder, o negro submisso cala-se, submete-se, respeita-o. Só o mulato recalcitra: põe a mão na navalha, atira o feltro ao cogote. E, se calha ser o tipo um capoeira, então, o caso assume proporções funestas. À afronta: – Pé de chumbo! Marinheiro! O reinol, que é bravo, não se acobarda, antes, para castigar o mestiço, arremete violento e terrível. É quando o conflito aumenta e se generaliza<sup>1685</sup>

Então o reinol era naturalmente furioso, o que fazia o negro recuar em sinal de submissão, enquanto deixava o mulato recalcitrante – e perigoso se fosse capoeira. O capoeira era temido. Edmundo neste trecho representa o lugar como potencialmente perigoso e propenso à violência devido aos tipos de pessoas que se encontravam por lá. Local de atritos repentinos e irracionais e conflito generalizado.

Conforme o cronista, os frequentadores usavam “ásperos dialetos africanos”, cuspiam no chão de terra batida e úmida, gesticulavam, dançavam, riam, cantavam e blasfemavam. Vale sublinhar que os africanos de fato se comunicavam dentro das tavernas, de modo que ela pode ter sido um espaço de reconstrução de identidades. A taverna era lugar em que os escravizados falavam longe dos olhos dos seus donos, era espaço de reconstrução de linguagens. Edmundo, por sua vez, desqualifica a língua e o modo de falar, a sonoridade e a gestualidade da comunicação entre os escravizados. Segundo o cronista, o taverneiro também erotizava a cozinheira: “o pensamento erótico na negra beijuda que ao fundo do covil prepara, com untos

---

1684 Luis Edmundo. O Rio de Janeiro..., p. 75.

1685 Luis Edmundo. O Rio de Janeiro..., p. 75.

fortes e pimentas apavorantes, a bacalhoadada da pragmática”. Sobre o filho do taverneiro, Edmundo o descreve como “plantado ao balcão imundo, servindo em vasilhas de estanho de uma canada o álcool de cana, a cachacinha, a boa que passa por mil bocas” (em dialeto kimbundu, cachaça se chama KISUNGU). Na perspectiva do autor, a taverna era o local do consumo generalizado da pinga. Ao que parece, havia uma transmissão geracional da função do taverneiro: ele preparava seu filho na gestão do espaço.

Por fim, o cronista aprofunda na descrição do interior da taverna fazendo menção a uma divisão espacial, uma geografia interna do local, em que existia um espaço onde se faziam coisas escondidas:

Há uma porta de viés que dá para uma área úmida, salão de honra da gentilha, sítio de maior conforto e segurança da taberna. Atravessamos a porta. Entremos na área suja. É um chão inóspito, abjeto, cercado de paredes brancas de cal, exposto à chuva e exposto ao vento. Aí, sentados e de cócoras, estão negros vozeirudos e fortes, falando alto, rindo com estridor, gargalhando em desafogo; negras bêbedas que altercam, descompostas, moças, roliças e bem-feitas. Soam instrumentos africanos, aos quais às vezes se junta o guincho irritante de uma rabeca, ou repenicados de violão ou de viola... Joga-se o dado, o jogo da mão, a guingueta, o quatro-reis, o revezinho. Há paradas fortes, em que por vezes entra até uma pataca. Upa! Tinem as vasilhas de estanho. Não descansam. A cachacinha escorre... Canta-se a modinha brasileira e a tirana. Dança-se a chocaína, a chula, o sarambeque e o lundu. A música enleva. Agrada. A dança é mole, é flexuosa. Rescende a lascívia. Estão os dançarinos um diante do outro. São contorções abdominais, é um ondular harmonioso de traseiros ou mamas, um roçar impudico de ombros e de ancas. É uma dança de sátiros. Enerva, Sensualiza. Faz mal. Todos ouvem. Todos riem. Todos se divertem. A pretalhada, feliz, delira, pondo o horizonte largo da vida inteira naquele pedaço escuro de terra úmida entre quatro paredes acalçadas, altas, e por onde se espia o céu<sup>1686</sup>.

Não havia divisão de gênero na taverna; homens e mulheres bebiam juntos, mulheres inclusive se embriagavam. Para Edmundo, isso era mais uma prova da algazarra que era o local que possuía um cômodo escondido onde negros e negras ficavam à vontade para gritar, beber, tocar, dançar, cantar, jogar. A pinga molhava o tempo todo as gargantas dos cantadores de “modinha brasileira”. A dança negra é adjetivada como lasciva, impudica e sensual: “faz mal”. Aos olhos de Edmundo, o interior da taberna era o refúgio (abrigo) da cultura musical africana – involuntariamente o autor reconhece que a taverna foi espaço de recriação da musicalidade africana e também da identidade. Mas o autor representa estas manifestações de maneira

---

1686 Luis Edmundo. O Rio de Janeiro..., p. 76.



pejorativa como se fosse algo exótico. Todavia, a taberna, reconhece o cronista, era o alívio de quem ia dali para o açoite ou o tronco.

Por fim, Edmundo afirma que as músicas “se encontram na evocação das taieiras” e cita duas “toadas” que agradavam a todos: “Meu São Benedito ; É santo de preto ; Ele bebe garapa, ; Ele ronca no peito”. A outra era um “estribilho que irrompe cantado por cem bocas: Inderé, ré ré Ai! Jesus de Nazaré!” A música só parava quando o taverneiro gritava.

Quem olha a porta que dá para a rua, vê, arrancando o frangalho da cortina, desenhado na moldura esboroante da esquadria, a figura marcial e tranqüila de um dragão do vice-rei que chega e vem fazer cumprir o edital da Câmara, de tal sorte, povoando que as pequenas gorjetas não deixam, muitas vezes, de valer por profundos desgostos... É um salve-se quem puder. É a canalha que abala, e que em desordem corre, invadindo o interior da bodega, quebrando portas, derrubando móveis, pisando os filhos do mercador, a negra, saltando muros, desaparecendo... No fim, as coisas custam um pouco mais caro, mas arranjam-se. No Brasil daquele tempo tudo era assim. Tudo se arranjava. E ainda hoje se arranja...<sup>1687</sup>

Portanto, Edmundo conclui sua narrativa imaginando a chegada da fiscalização para acabar com aquilo e fazendo as pessoas saírem correndo pra fugir. O esforço do governo ficaria recompensado porque as coisas iriam “arranjar-se”. Como se dissesse que, se houver esforço do governo, os oprimidos poderiam ser escorraçados e seus encontros eliminados. Desse modo, Edmundo figura o passado projetando no presente do autor o desejo de branqueamento do espaço da cidade. Republicaniza o estigma antitaverna. Neste sentido, encarna o desejo republicano de embranquecer a cultura etílica e as cidades do novo governo. O texto é de 1932.

Em outra publicação do mesmo autor, *O Rio de Janeiro do meu tempo*, de 1938, encontramos uma continuação destas considerações sobre os espaços públicos de beber dos pobres. O memorialista descreve os quiosques como “uma improvisação achamboada e vulgar de madeiras e zinco, espelunca fecal, emprestando à distância e em cujo bojo vil um homem se engaiola, vendendo ao pé rapado – vinhos, broas, cafés, sardinha frita, cõdeas de pão dormido, fumo, lascas de porco, queijo e bacalhau”<sup>1688</sup>. Afirma que estes locais foram conservados dos tempos coloniais movidos “pela ideia do comércio estreito e pobre”, onde o dono era caixeiro ao mesmo tempo e a loja era pequena, “lojeta de outrora”, “a tendinha à moura”, “velha e desagradável tradição, infame tradição de mesquinhez, de miséria e de desasseio, repulsiva

---

1687 Luis Edmundo. *O Rio de Janeiro no tempo...*, p. 78.

1688 Luis Edmundo. *O Rio de Janeiro do meu tempo*, vol 1, p. 117.

lembrança que regeneradores da cidade, na ânsia de destruir, ainda hoje, a beleza da urbs reformada, enquanto esquecem o plano Agache, os exemplos de Passos, de Prado e de Frontin”<sup>1689</sup>. Era um estabelecimento que “enodoava a paisagem”, “sórdido”, e os que se salvavam vendiam bilhetes de loteria, cartões pornográficos e jogo do bicho. Na sequência, Edmundo acusa todos os quiosques de ignóbeis – e se propõe a falar dos piores:

Estão os fregueses do antro em derredor, recostados, à vontade, os braços na platibanda de madeira, que sugere um balcão; os chapéus derrubados sobre os olhos, fumando e cuspinhando o solo. Cada kiosque mostra, em torno, um tapete de terra úmida, um circulo de lama. Tudo aquilo é saliva. Antes do trago, o *pé rapado* cóspe. Depois, vira nas guelas o copazio e suspira um ah! Que diz satisfação, gozo e conforto. Nova cusparada. E da grossa, da boa... Para um calice de cachaça há, sempre, dois ou tres de saliva. A obscenidade vem depois<sup>1690</sup>.

A descrição pretende provocar o nojo, a repulsa ao local, relatando os costumes incivilizados dos frequentadores. Segue relatando disputas entre “o homem do negócio e a clientela” sobre o preço do copo de pinga. E alegando que as famílias, os homens de negócio e as gazetas reclamavam do “monstro do kiosque”: “dizem todos: É uma vergonha! A cidade ainda é um povoado africano! Precisamos acabar com essa miséria! Mas ninguém tem coragem de com eles acabar. Os homens de estado encolhem-se. Os prefeitos desconversam. Os fiscais engordam...”. Ao que parece, os fiscais eram subornados pelos kiosqueiros; mas o fato é que o cronista dá voz aos racistas que desejam expulsar os pobres da cidade. Edmundo elabora o desejo de embranquecimento da cidade. Acrescenta que ninguém podia “bulir em tal gente”: “é um perigo” porque os kiosqueiros eram “unidos e fortes, mandam um pouco na terra, e, na hora em que os apoquentam muito, abrem as gavetas ou as bolsas... E é como se fosse um tiro!” Aqui Edmundo parece acusar os donos de quiosques de serem corruptores e disse tirarem força e união. Entretanto, o fim do kiosque foi assim descrito pelo nosso cronista:

Com Pereira Passos, com o sopro civilizador que tombou sobre a cidade no começo do século XX, o kiosque era mais do que uma provocação. Era um insulto. Estava o grande Prefeito a pensar no meio mais amável e capaz de libertar-nos do monstro quando, um belo dia, o povo, desesperado e viril, fez o que se esperava que fizesse: surgiu na praça pública, armado de latas de kerosene e de caixas de fósforos. E sumariamente os queimou. Há vezes em que me orgulho de ter nascido carioca<sup>1691</sup>.

---

1689 Idem, p. 118.

1690 Ibidem, p. 119.

1691 Ibidem, p. 120.

O quiosque aparece como a contraposição à civilização trazida por Pereira Passos, curioso notar é a referência ao povo como sendo o protagonista da queima daqueles locais. Como se o povo tivesse despertado para o fato de que era preciso destruí-los para civilizar a cidade. Na sequência, o autor menciona (de forma estereotipada) que os imigrantes recém-desembarcados encostavam nos quiosques, com todos os seus pertences e sonhos. Edmundo parece apontar para onde caminhava o desejo de transformação da cultura etílica da taverna (do quiosque, etc.), substituída por cerveja, gente branca e seus costumes. Espécie de elaboração da transformação desejada pelas elites fluminenses, síntese do processo de transformação anelado por elas.

Edmundo descreve a “capela do Antonio Portugues – Venda Santo Antonio”, localizada depois da rua da Carioca, em via “estreita, torta, feia, encardida e sem árvores”<sup>1692</sup>. O local fora batizado em homenagem ao taumaturgo de Lisboa, santo exibido atrás do balcão da venda dentro de um oratório de jacarandá enfeitado com flores de papel e bem iluminado. Antônio Português às vezes apontava para o santo após “cusparadas de estilo” e “palavrões irreverentes dos devotos de Baco”, onde se lia: “Hoje não se fia, amanhã sim”<sup>1693</sup>. Era uma venda católica com dono bastante devoto, a tal ponto que em junho, quando se festejava “o dia do Milagroso” a “capela antonina se empaveza de bandeiras, de galhardetes e folhagens”. E, quando anoitecia, vinham homens soltar foguetes “como nos tempos coloniais”<sup>1694</sup>.

E sobre a venda na rua Gonçalves, que vende “mais molhados do que secos”, ostentava “reles balcões de madeira e soalhos enegrecidos pela falta de asseio, cuspinhados pelos bêbados que aí fazem ponto”<sup>1695</sup>.

Os caixeiros cruzam em mangas de camisas, sem colarinho e sem gravata, os respectivos donos, na mesma indumentaria, mostrando, apenas, peitilhos aporcelanados pela goma, e, nas abotoaduras, rosetas de ouro com pedras preciosas, o indefectível medalhão com brilhantes dependurados em cadeias de ouro, grossíssimas, dedos como os das mulheres, carregados de anéis. Quando se fazem comendadores é que vestem, então, paletot, em cuja lapela metem o sinal da comenda.

---

1692 Ibidem, p. 130.

1693 Dentre as inúmeras frases de bar que todo mundo já leu por aí, me lembro de uma que deparei com meu amigo André Nicácio em bar da zona leste de São Paulo: “proibido entrar bêbado, sair pode”.

1694 Ibidem, p. 131.

1695 Ibidem, p. 132.

Alguns, nesta altura, fazem mais, tomam professores que lhes ensinam a ler e escrever.<sup>1696</sup>

E, no largo da Carioca, se encontrava o famoso “Chopp dos Mortos ou Bar do Necrotério brasserie”, cujo dono era um “alemão médio e rubicundo”<sup>1697</sup>. Segue fazendo uma descrição do caixeiro deste bar:

Adolf Mendelson, garçon de sala, que é popularíssimo. Alto, glabro, a cabeça em forma digitada, roxa de tanto sangue, sequencia natural, no feitio bizarro, de um pescoço grossíssimo e vermelho, o homem acaba em cilindro. A esse o Emílio de Menezes chamou, um dia, com muita propriedade e muito espírito, *cara de dedo com panaricio*<sup>1698</sup>

No interior do bar, Edmundo relata um ambiente modesto porém “aceiadíssimo”. Ao fundo, um retrato de Bismark “numa peanha de madeira, obra de talha artística, um formidável canecão de louça antiga, um desses *grosse seidel* dos bavaros, de aza da mesma massa e tampo de metal”. Ao centro do bar, uma mesa redonda de mármore, e sobre ela revistas, jornais, cartas de jogar, e tabuleiros para o jogo das damas e xadrez. Segundo Edmundo foi neste Bar do Necrotério que o comerciante alemão Glutter teria mostrado o jogo de xadrez para Bastos Tigre, jogo russo, complicado e enorme, com muitas peças – cavalos, bispos, torres e peões.

O bar é frequentadíssimo, À noite. Frequentam-no Emílio de Menezes, que começa a engordar, perdendo a elegância dos velhos tempos de Ensilhamento, o Pedro Rabello, o Placido, o Hollanda e outros do grupo de Bilac, inclusive o próprio Bilac, e mais os membros da colonia alemã, que ainda não morreram de febre amarela<sup>1699</sup>.

Menciona por fim o Café Fortunato depois da Companhia Jardim Botânico, descrito como um “botequim modesto, com cadeiras Thonet, muito em voga pelo tempo, pintadas em verniz japones, descascando nos pés e nos encostos”<sup>1700</sup>.

Um comentário interessante sobre “a hora dos bebados” contribui para remontarmos a descrição do processo de transformação da cultura étlica do Rio de Janeiro tal como elaborada por Luis Edmundo. Diz o cronista que os “bars” e cafés ficavam abertos até uma da manhã, ao contrário dos teatros, que fechavam à meia-noite.

---

1696 Ibidem, p. 132.

1697 Ibidem, p. 127-128.

1698 Ibidem, p. 128.

1699 Ibidem, p. 128-129.

1700 Ibidem, p. 130.

Fecham-se as portas; porém, eles, os bebados – é da pragmática – ficam ainda, por muito tempo, recalcitrantes, teimosos, rodando, em torno às mesmas, como mariposas, ao redor da luz, não raro aos berros, aos gritos, protestando, a espreitar pelos buracos das fechaduras, descobrindo as luzes interiores que ainda não se apagaram de todo<sup>1701</sup>.

Segue relatando diálogo entre os frequentadores e os donos dos bares, onde os primeiros reclamam a abertura das portas porque queriam beber mais: o dono não podia botar na rua um “freguês como eu”. Até que, de repente, aparece a “típica figura do guarda noturno da zona, o morcego, das mais cômicas e das mais características de toda essa cidade, pelo tempo”<sup>1702</sup>. O guarda é caricaturado como um velho “cheio de achaques”, com outro emprego durante o dia. Descreve-se a vestimenta muito larga para o corpo, o baixo salário, o cochilo durante o expediente, o cigarro pendurado no canto da boca e sua “outra utilidade” como a de buscar e levar coisas. A descrição é simpática ao guarda, que ronda o bar e serve ao “cidadão de bem”.

Mais à frente, Edmundo descreve o armazém-botequim do Carrazões, “figura de grande prestígio no lugar”: era homem de “bom coração”, “protetor desvelado de todos os seresteiros da zona, ele mesmo seresteiro de marca”, “pitoresco”, “simpático”, cinquenta anos de idade e quarenta de Brasil, “sempre na mesma baiúca movimentadíssima”,

Onde reúne malandros seresteiros, onde há cantigas ao violão, choros, serestas e, quando a cachaça estimula, conflitos e bordoadas, o rolozinho do tempo, como complemento às discussões que, quase sempre, se azedam ou se inflamam, encrenca que, começando entre os pipotes do bom verde e a caixotaria do bacalhau, resvala para fora, cai na pracinha, ou em bolo desce e vai pela encosta do morrete abaixo em meio aos gritos do ‘não pode!’ ‘Enche!’ apitos e a algazarra infernal das mulheres e das crianças<sup>1703</sup>.

Neste trecho, o cronista descreve o botequim do Carrazões como um lugar específico para seresteiros, presença de mulheres e crianças, consumo de pinga e muita briga, na quantidade e prolongamento no tempo e no espaço. Sob o pretexto de beber alguma coisa o cronista afirma entrar na “sórdida vendoca onde o Carrazões paga o bicho” e onde “a caixeirada” vende sobre um balcão de pinho “gretado e imundo, copazios da ‘muito boa’ em martelos de

---

1701 Ibidem, p. 172.

1702 Ibidem, p. 172.

1703 Ibidem, p. 273.

três dedos”. Enquanto isso, pela porta do negócio a freguesia cruzava, “gente que entra. Gente que sai”. Daí

“chega um negrinho magro, de uns doze anos, erguendo nas mãos um triste embrulho de papel: - Mamãe mandô dizê que a calne seca que o sinhô mandô pra ela tá podre e já tem bicho. Que se não tivé otra, então, pro mode mandá o dinheiro, tra vez”<sup>1704</sup>. Exibindo o conteúdo em questão, “umas tiras negras de xarque velho e corrompido, cheirando mal”. Enquanto isso “lavadeiras de cachimbo dependurado ao canto da boca, abrindo lenços encarnados em forma de bolsas, pedem bicho” (o jogo), e os “caixeirotes” “servindo os bebedores de aguardente”. Ao fundo do estabelecimento, onde ficava o armário de fumo e das caixas de fósforo, próxima a uma mesa que assenta num chão de táboas negras estava o tocador de violão. O pé sobre um caixote de banha e em torno dele um grupo de admiradores atentos.

O homem que dedilha o instrumento suavíssimo é um mulato de gaforinha densa e bipartida, um fraque de sarja, velho, fechado na altura do pescoço, preso por um alfinete de fralda, a ponta do charuto apagada e curta, metida, cuidadosamente, atrás da orelha, uma orelha suja e despegada do crânio. Faz ressoar bordões sonoros e profundos do ‘pinho’ gemedor, mexendo a abotoadura das cravelhas. Depois, pigarreia. Depois cospe. Funga. E, então começa:

Não sabe que te amo e que adoro,  
Que vivo a padecer}  
Não sabes dessas lágrimas que choro,  
Do meu triste viver}

Edmundo comenta a modinha afirmando que ela era triste, assim como os que a escutavam; ela era consolo e aflição, lembrava “a alma antiga e infeliz dos homens do Brasil” e expressava a melancolia e a saudade do filho da terra que viu sua taba queimada pelo colonizador, do negro chorando nas senzalas, etc. “Olhemos para essas figuras que o drama melódico reúne. Reparemos na importância patética desses vultos simpáticos onde ninguém fala, onde ninguém se move e quase não respira”<sup>1705</sup>. Como se dissesse que o botequim fosse o lugar da lamentação e do ressentimento dos oprimidos. Na sequência, afirma sobre as pessoas que ouviam o cantador do botequim:

Estão as almas todas em comunhão, felizes, entrelaçadas, por uma só e íntima lembrança, almas irmãs, almas patricias, apertadas e unidas pelo instinto de sangue. No sub-consciente, no fundo de cada peito, num cenário de imensa claridade,

---

1704 Ibidem, p. 273.

1705 Ibidem, p. 275.

desdobra-se a paisagem radiosa, imagem amiga de uma terra moça, risonha e verde, onde há cascatas, frondes espessas, coqueirais, palmeirais, sol de ouro e céu azul! Brasil! Brasil! Se todos rezassem nesse instante, não teriam os homens, solenes e hirtos como estátuas, maior recolhimento, maior enlevo, nem maior contrição<sup>1706</sup>.

Portanto, na visão do autor estes melancólicos frequentadores de botequim viviam em uma terra privilegiada com bela natureza, e ao escutar a modinha, todos se ficavam solenes, recolhidos, contritos e elevados, e em estado tão sublime quanto se estivessem rezando. A reza os tiraria da inércia. O próprio Carrazões se comovia, “sentindo o arfar daqueles corações e até a caixeirada ativa que serve sobre o balcão, a dose do capilé ou da cachaça, faz mover, com cuidado, o vidro e a louça de serviço”<sup>1707</sup>.

Por outro lado, quando se refere aos trabalhadores e frequentadores do estabelecimento denominado “Café Lamas”, Luis Edmundo usa um tom mais generoso e compreensivo, tratava-se de “um cenáculo de estúrdios e irriquietos boêmios: estudantes, artistas, bancários, rapazes do esporte, do funcionalismo público e do comércio”<sup>1708</sup>. O lugar era frequentado também pelo pessoal da Escola Militar e ficava aberto dia e noite. Por isso o “notívago” que morava em Botafogo, na Gávea, Jardim Botânico ou Laranjeiras e dava uma “chegadinha” por lá para tomar seu último “chopp” as duas ou três da madrugada, fumar seu último cachimbo e “ouvindo a última do Emílio, contada pelo grupo literário presidido pelos bigodes de Bastos Tigre”. O proprietário, que nomeava seu café, era discreto e pouco aparecia no local, e contava com garçom conhecido, prestigioso e popular. Este fazia negócios com os clientes e era de confiança deles. “Gosta um pouco de beber, o Gambá” – o apelido do garçom famoso. Todavia, só bebia “quando ausente do serviço”. “Aí, mete-se no ‘Araponga’, em frente, de calças brancas, botinas rangideiras, amplo chapéu de palha e, encharca-se, literalmente, de cerveja. Depois, discute. Depois, briga, faz escândalo. Felizmente o pessoal da delegacia próxima frequenta o Lamas e tem por ele fundas simpatias”<sup>1709</sup>. Cita depois o “Bodoque”, outro garçom que “tem para com os fregueses liberalidades de pasmar, liberalidades que, no fundo, revelam a forma dramática de verdadeiras reivindicações patrióticas”<sup>1710</sup>.

---

1706 Ibidem, p. 276.

1707 Ibidem, p. 276.

1708 Ibidem, p. 299.

1709 Ibidem, p. 301.

1710 Ibidem, p. 302.

Na sequência, Edmundo descreve os frequentadores das “grandes rodas do Café”. As descrições são todas curiosas, ressaltando a educação e as qualidades de cada um. O Pelágio, “homem, que conhece, como ninguém, a vida da cidade [...] autêntica enciclopédia da vida carioca”, “dicionário biográfico” e “gazeta informadíssima”, por isso “merece uma atenção especial”<sup>1711</sup>. Edmundo faz uma lista dos nomes dos frequentadores do Café, contendo sobrenomes estrangeiros<sup>1712</sup>. Felix Bocayuva, Gustavo Van Erven, Faulhaber, Emilio Kemp, Oscar Lopes, Nelson Libero, Gastão de Carvalho, Quintino Bocayuva Filho eram alguns destes nomes<sup>1713</sup>.

Dentre os “habitués” do Lamas, “o famoso Camarão, que degenerou, depois, em tipo de rua”. Camarão “não faz parte da roda, porém não falta ao Café depois de certa hora da noite”. Cita também o José Galinha, “figura popular, grande bebedor de cachaça e frequentador das soleiras de café”, este antes de ser “o pobre calhau das ruas, que todo mundo despreza, teve negócio de aves no Catete e galinhas vendeu. Para beber”<sup>1714</sup>. Conhecia o nome de todos os boêmios da roda. Às vezes ocorriam pequenos desentendimentos entre os excluídos e os participantes da “roda”. O memorialista termina sua descrição de José Galinha afirmando que ele “não regula como deve” e que por volta das cinco ou seis da manhã, sentindo cansaço e sono dirige-se à delegacia e pede para ser preso, acusando a “polícia de mequetrefes”. “Prendam-me, logo, porque, se não me prendem, vou onde mora o delegado e ponho-lhe as vidraças da casa em fanicos. Desacato à autoridade. Polícia de mequetrefes! Prendam-me ou eu vou aos vidros...”<sup>1715</sup>. Diante disso, os policiais não se fazem rogar e “encafufam-no, imediatamente, no xadrez”. Fazia isto porque procurava “pouso garantido e teto amigo”, levava uns jornais velhos porque “gosta de conforto” quando dorme. “Estende as folhas de papel sobre o lageado frio, enrodilha-se e ronca até quando Deus quer”.

A “república lamística” tinha hino, bandeira e constituição, por sinal “mais liberal que a da Suíça” e quando havia festas da “nação lamística” onde cantavam os patriotas o hino não saía da boca “e da memória dos boêmios”. “Com as palavras do verso ou com o simples enunciar da sua airosa melodia, lamistas com lamistas entendem-se à distância”<sup>1716</sup>. Edmundo

---

1711 Ibidem, p. 304-305.

1712 Ibidem, p. 306.

1713 Ibidem, p. 306.

1714 Ibidem, p. 308.

1715 Ibidem, p. 310.

1716 Ibidem, p. 311.



afirma que a música era um elemento de identificação entre os frequentadores do Café Lamas quando se encontravam em outro local da cidade, seja no teatro, “comício ou qualquer outra multidão”. Os lamistas tinham intimidade entre si. Edmundo dedica muitas páginas do texto para descrevê-los, e relata um episódio que informa a quem eles rendiam homenagens. Relata que, em 1900, inaugurara-se a estátua do duque de Caxias no largo do Machado. Na cerimônia, estava presente o “grande general Roca, presidente da República Argentina”. Na véspera da solenidade, “alguns boêmios do Lamas” resolveram passar a noite no Café para assistir “de imediato” à inauguração da “grande estátua”. “Chopp para aqui, chopp para acolá. Quatro da manhã. Cinco. Mais chopp. Seis horas...” Resolveram eles mesmos inaugurar a estátua e “prestar ao grande herói uma homenagem de patriotas” e assim evitariam os “discursos indigestos” feitos na hora do almoço. Dividiram as tarefas entre os presentes e a “grande comição” marchou para o centro do largo e realizam a homenagem chamando o público que passava por lá no momento. Cumprem o protocolo, “fazem evoluções patrióticas” e terminam cantando o hino dos lamistas<sup>1717</sup>.

Após este longo relato simpático ao Café Lamas, o memorialista Edmundo se dedica a tratar do Parque Fluminense, que

durante os primeiros anos do século, é o rendez-vous obrigatório da melhor sociedade do Rio de Janeiro, vasto parque de diversões no genero *Luna Park* de Paris, esplendidamente iluminado, com rink de patinação, e um ótimo teatro onde se exibem companhias de teatro ligeiro, sobretudo italianas, muito apreciadas pelo nosso mundo elegante, das melhores que visitam a América do Sul. Os citados frequentadores do Lamas são, quase todos, *habitués* do aristocrático *Parque*.<sup>1718</sup>

Segundo Edmundo, quando Santos Dumont chega da França após ter descoberto “a direção dos balões”, provoca um delírio de festas na cidade, e os alemães que dirigiam o Parque organizaram logo um espetáculo “que é dos mais atraentes e mais chics entre tantos outros organizados para saudar o grande brasileiro”<sup>1719</sup>. Os frequentadores do parque não tinham problemas por falta de dinheiro e os “alemães do Parque, que formam a comissão de recepção, estão casacalmente vestidos, grandes parasitas à lapela dos casacos, loiros e sorridentes”<sup>1720</sup>. Serviram ao “gênio aeronáutico” sanduíches, pães doces, croquetes de camarão e de galinha,

---

1717 Ibidem, p. 315-320.

1718 Ibidem, p. 321.

1719 Ibidem, p. 321.

1720 Ibidem, p. 323.

frios “de toda sorte, tanto em carne, como em pastelaria, e champagne, autentico *Veuve Cliquot*, grande marca da época e altíssimas tulipas de cerveja loira”<sup>1721</sup>. Ocorre que o Dummont era um sócia muito semelhante ao original e a farsa fora descoberta. A anedota é descrita de maneira a solicitar a compreensão do leitor como se fosse um sinal dos tempos da juventude dos envolvidos; o texto termina com um: “quando se tem vinte anos...”<sup>1722</sup>. A diferença da descrição de Edmundo ao se referir aos frequentadores do Parque Fluminense e do Café Lamas, se comparada com o modo como o cronista descreve os frequentadores das tavernas, é bastante explícita.

No capítulo XI do primeiro volume do livro em análise, Luis Edmundo fornece o estereótipo das categorias que compunham a cultura de venda que estamos estudando. Assim como o Peregrino da América sintetiza o estereótipo do vendeiro do século 18, Luis Edmundo sintetiza o estereótipo do vendeiro do século 19. Mas vai além: fornece a descrição de uma série de atores que participavam da cultura de venda do Rio de Janeiro. Semelhante à descrição feita anteriormente em seu primeiro livro, que examinamos acima. Vejamos.

Na rua abandonada e cheia de mato, está o cortiço “Vila Nossa Senhora do Bom Jesus da Braga”; e, abaixo desses dizeres, o informe, “como num arabesco de hieroglifos”: “Tratar com o sr. Antonio Guimarães, à venda da esquina”<sup>1723</sup> [sic]. O vendeiro Guimarães é descrito como alguém que ficava no fundo do balcão “como num pedestal, dissorando autoridade e importância”: “a barba por fazer, a cara por lavar, debaixo de uma sobrançelha que é um caramanchão, atento, policiando a caixeirada ativa, uns três simpáticos e ággeis rapazolas de 12 a 16 anos e que ele explora como três veios de ouro”<sup>1724</sup>. Estava “podre de rico”, “cabedais grossos”, “não sabe ler nem escrever, mas tem centelha”, e “consciência de uma mentalidade sem par”, por isso era “impermeável a sugestões”. Como se o vendeiro fosse um turrão, “cabeça fechada”.

Sobre os caixeiros, descreve Manoel de Pavôa, “lápiz atrás da orelha”, “leve buço”, “bem um tipo marçano da época”, “cabelo rente”, etc. E conclui sobre este caixeiro, “a sua história é igual à de quase todo aquele que, ainda criança, aqui chega, vindo de Portugal. História triste”. Homem pobre e esperançoso de no Brasil encontrar uma vida mais farta e um futuro melhor, “o sofrimento fê-lo humilde”. Na hora de embarcar para o navio que cruzaria o

---

1721 Ibidem, p. 324.

1722 Ibidem, p. 328.

1723 Ibidem, p. 363.

1724 Ibidem, p. 364.

oceano, ouvira de seu pai para que fosse submisso e respeitasse o futuro patrão, pois, na falta do pai, outro não lhe daria “a mesa, o ensino e o futuro...”<sup>1725</sup>. Quando o imigrante chegava na “sórdida vendoca”, logo perderia a inocência e o caráter, e mancharia “para sempre aquele meigo e terno coração que jamais sonhou com a maldade dos homens”. Come da comida preparada por Rita Ignácia, “uma negra de beiçola gorda e mama vasta, com um lenço de caramujos amarrado, à guisa de trunfa, na cabeça”.

Na casa em que vai morar o escravo branco, já mora, há muito, a negra escrava, moça de anca de égua, roliça e cheirando a bodum. Faz o serviço da casa inteira, a desgraçada, mesmo o de ser mãe de todos os filhos do sr. Antonio, uns mulatinhos imundos, farrapentos, que vivem como ofidios sobre o chão, de envolta com a fauna doméstica que anda solta pelo quintal e pela moradia: cães, gatos galinhas e capados e perus.<sup>1726</sup>

A descrição violentamente racista animaliza e desumaniza a mulher que trabalhava na venda bem como seus filhos. Faz coro com a descrição anterior do primeiro livro examinado, onde localizamos uma descrição igualmente discriminatória e desumanizadora dos não brancos frequentadores daqueles espaços. Edmundo reitera sua visão de que a venda é lugar sujo e mal frequentado, neste caso por um amontoado de bichos. Segue relatando que o migrante ao qual denomina “escravo branco” dorme em local sem recursos e sem asseio. E, com o passar do tempo “vai aprendendo a conhecer o mundo pela filosofia do patrão. Aprende a roubar, com ele, que, quando trapassa no peso, o dedo da balança e um olho no freguês”<sup>1727</sup>. Aprendia com o patrão a vender o podre por bom,

carne seca ardida por fresca. Café com mistura de milho. Duzentos gramas de vinho em oitocentos de água dão, sempre, um litro do melhor Alto Douro. Engana-se no troco do freguês, por malícia. Erra nas somas, calculadamente, sempre e a favor da ‘casa’. No caderno das compras põe 4 em vez de 2, mais tarde, ainda, estica a perna desse 4 e faz 7, na adição final, não raro dando-lhe valor de 9. A pobre alminha vai-se corrompendo e achando, isso tudo, muito natural<sup>1728</sup>.

O estereótipo do vendeiro trapaceiro, elaborado ainda no período colonial, como apareceu no Peregrino da América, atravessa o século 19 e reaparece na pena de Luis Edmundo.

---

1725 Ibidem, p. 364.

1726 Ibidem, p. 366.

1727 Ibidem, p. 367.

1728 Ibidem, p. 368.

Edmundo acrescenta, na sequência, uma manobra que o vendeiro usaria para não perder dinheiro com mercadorias estragadas. Por exemplo, havendo uma banha que rançou, valendo vinte mil réis. O vendeiro colocaria no caderno de 30 fregueses mil réis de banha na conta de cada um. Destes trinta lesados, apenas oito reclamariam “contra a malandrice do vendeiro”, sobrando mesmo assim, dois mil réis. Desse modo, “desparece o prejuízo dos vinte”; e se o número de protestos aumentasse, não cobrindo a soma desejada, nova operação era feita até se cobrir o gasto do taberneiro. “A isso sempre se chamou *diluir* (e ainda se chama...) ‘Manso’ é o freguês que não protesta, sendo que ‘brabo’ é o gritão, impontual ou caloteiro, freguês de alta consideração, quase sempre um doutor que anda de tilbury ou caleche e tem assinatura no Teatro Lírico...”<sup>1729</sup>. O caixeiro também aprendia a subornar o fiscal da Prefeitura para evitar multa e a sonegar imposto, era um “exímio em todas as burlas”. Edmundo então estende o estereótipo do ladrão para o caixeiro, não mais um africano escravizado como no *Peregrino*, mas agora um português migrante.

Edmundo acrescenta que o caixeiro vai se integrando “à firma” quando o tempo passa, continua dormindo “numa tábua nua” porém possui “vasta cadeia de relógio, em ouro do Porto”, sua fala vai se abrasileirando, “num vocabulário de gíria, pondo de lado o bacalhau e fazendo concessões à farinha de mandioca...”, “de vez em quando vai à delegacia intimado. Porque há mães que, apesar de pretas, ainda têm preconceitos de honra e confiança na Polícia”<sup>1730</sup>. Na delegacia, suborna o policial, conforme ensinamento do patrão, e “as coisas arranjam-se”. Por fim, “apenas, meio rico, mas cheio de ambição e de coragem, propõe ao sócio uma separação de sociedade. Recebe uns dinheiros e sai. Juntando o que recebe às libras do baú, monta outra venda, só dele. Estabelece-se”<sup>1731</sup>. E, para ajudar a crescer, também “manda buscar à terra novos escravos brancos, alminhas puras como a dele foi, para explorar e corromper. E pensa no cortiço”. Apesar de estereotipado, o memorialista descreve um perfil do ciclo de expansão das vendas, nem todas elas pertenciam aos portugueses. Edmundo ainda menciona o sonho do vendeiro em tornar-se dono de cortiço, assim como o protagonista de *O Cortiço*, que começou sendo dono de taverna<sup>1732</sup>.

Porque o cortiço e a venda andam, geralmente, conjugados. O homem que mora, come. Nada mais natural, portanto, que ver ao pé do leito de dormir, o prato de comer. E é assim que um dia surge a ‘Vila Nossa Senhora da Lapa dos Navegantes’, que é a

---

1729 Ibidem, p. 368.

1730 Ibidem, p. 369.

1731 Ibidem, p. 369.

1732 Ibidem, p. 370.

estalagem, ao lado do armazém de secos e molhados de sua propriedade – ‘o leão da furna’. O leão é ele mesmo, leão do comércio, leão de unhas afiadas, muito embora sem juba, monopólio da leoa, a negra, que está ao fundo da venda, a que lhe ferve as ‘coives’ e que lhe paga em filhos cor de castanha o que ele lhe dá em loucuras de amor<sup>1733</sup>.

Os frequentadores da venda eram os mesmos frequentadores dos cortiços.

No volume 2 da obra em exame, Edmundo começa o texto com um capítulo dedicado à vida noturna na cidade, seus hábitos de beber, a história da cerveja, os “bars” e seus frequentadores incluindo os mais ilustres. Inicia afirmando que no passado a vida noturna do Rio era mais ativa, ruidosa e alegre do que no tempo em que escrevia. Na casa quente e desconfortável à noite, só ficavam as mulheres e crianças, os homens saíam em busca “do consolo de largos ambientes arejados” nos jardins, “bars”, cafés, logradouros, teatros, etc, onde conversavam até altas horas da madrugada.<sup>1734</sup> “Somente por essas noites de esparecimento e alívio, em qualquer desses lugares, diga-se de passagem, bebia-se muito, bebia-se demais, bebia-se como talvez não haja ideia de se haver bebido no Brasil. Bebia-se pelas compoteiras!”<sup>1735</sup>. E “nossas predileções” pelas bebidas portuguesas do vinho do Porto e pela aguardente de cana além de outros “produtos da indústria portuguesa”.

Num país tropical, como o nosso, exigindo o uso de bebidas frescas e saudáveis, com dosagem mínima de álcool, o que se procurava beber, quase sempre, era o corrosivo de 14 graus, ou mais, que malbaratava o fígado, causticava o estômago, pondo em petição de miséria todo o sistema vascular, os rins e o coração. Mais que a febre amarela, endêmica, matava o abuso do álcool<sup>1736</sup>.

Como se o autor dissesse que a bebida do colonizador, o vinho, e a pinga, eram inadequadas para nosso clima porque eram bebidas com alta dosagem de álcool e não eram refrescantes. Precisávamos de uma bebida com baixa dosagem alcoólica e refrescante, porque o país é quente. Afirmo o autor que isto era resultado da displicência dos poderes públicos e da ignorância do povo. E a indústria da cerveja, que era “um tipo de bebida adaptada ao nosso clima”, teve de enfrentar os obstáculos dos negociantes de vinhos estrangeiros que não queriam vender o produto das firmas alemãs e inclusive fizeram uma “estúpida campanha de difamação”.

---

1733 Ibidem, p. 370.

1734 Luis Edmundo. O Rio de Janeiro do meu tempo, vol. 2, p. 417 e seguintes.

1735 Idem, p. 419.

1736 Ibidem, p. 419.

Por conta disso os “interessados na tentativa nacional de criar bars e brasseries” para negociar cervejas o fizeram em casas “muito aceiadas, muito bem postas, em nada parecidas com as famosas tendinhas, sórdidas baiúcas onde o labrego continuava a vender a vinhaça malsã, em mangas de camisa, sujo, a barba crescida, o pé felpudo enorme a sobrar na tamanca do ofício”<sup>1737</sup>.

Vencido este esforço inicial, a produção nacional de cerveja teria se espalhado sobretudo quando Maschle lançou quatro grandes marcas “que foram como quatro dardos ferindo de morte os propagandistas dos alcoois fortes”: Brahma, Franciscana, Book-Ale e Guarany. A novidade era também o copo, “chopps”, “canecas de vidro com asa, altos e grossos”<sup>1738</sup>. Segundo Edmundo o *Stadt Munchen* e a *Maison Desiré* foram os estabelecimentos de maior projeção responsáveis pela propaganda da cerveja na virada do século 19 para o 20. Seguidas pelas brasseries, bars e restaurantes de comidas quentes e frias. O cronista relata alguns dos “mais notáveis” destes locais espalhados pela cidade, descrição com palavras afáveis e elogiosas, como a do bar de Henrick Heitman, “com magnífica salsicheria”, cujo dono era “figura de grande projeção no Club Germânico, tinha uma excelente voz de tenor, reunindo, por isso, em seu estabelecimento, grande número de cantores brasileiros”<sup>1739</sup>. Em outros destes bares frequentavam “grandes banqueiros e grossões das finanças e da política”. De todos os bares, o mais frequentado era o do velho Jacob Wendling.

Jacob é descrito como alguém que tinha o “ar bonachão e um clássico cachimbo de cana longa, sempre dependurado do lábio tranquilo e frio”. Este teve por caixeiro um brasileiro filho de alemão, Adolf Ruyaneck, o qual devido a sua “aguda e clara inteligência”, de caixeiro passou logo a gerente e depois sócio. Mais tarde, em 1907 “fazia-se proprietário definitivo do bar”. Descrito como alguém que não era um atleta mas “rijo, desenvolto”, dedicava-se ao esporte da queda de braço no qual se notabilizou como um “terrível campeão no jogo, vencendo pugnas memoráveis”. “O braço de Adolf era, positivamente, um braço formidável, férreo. Os desafios eram constantes no bar.”<sup>1740</sup>. Foi nas mesas do estabelecimento que Adolf fez sua fama, daí o nome do bar ter se tornado “Braço de Ferro”. Conforme Edmundo, o bar possuía mesas de madeira clara “lembrando as do Pichor-Brau da Baviera”, e uma delas pertencera ao imperador e fora comprada pelo velho Wendling. A clientela era “a fina flor da colônia

---

1737 Ibidem, p. 420.

1738 Ibidem, p. 421-422.

1739 Ibidem, p. 422-423.

1740 Ibidem, p. 425.

germânica domiciliada” no Rio de Janeiro, “louros e obesos teutões, heróicos bebedores de cerveja, outros estrangeiros, cônsules, consignatários e capitães de navios”, além dos “boêmios da terra”.

Na sequência, após contar uma pequena história envolvendo frequentadores do bar citado, Edmundo menciona um “axioma” que ele atribui a Emilio de Menezes, outro frequentador ilustre daqueles estabelecimentos: “beber, às vezes é uma necessidade, saber beber uma ciência, embriagar-se uma infâmia”<sup>1741</sup>. Portanto, louvava o consumo de bebida alcoólica, mas abominava a embriaguez. Edmundo reitera que bebia-se muito na cidade, muitos “abusando do álcool, sem ciência, infamemente se embriagando”. A descrição de Edmundo a respeito deste Emilio dá o tom de como ele interpreta a cultura ética dos brancos da elite fluminense. Emilio era alguém que vivia a beber dia e noite, mas a quem ninguém jamais viu “zig-zaguear pelas ruas”. Sobre ele fora dito: “Emilio não bebe, liba...”<sup>1742</sup>. Ele mesmo refere que, à época, não se dizia que alguém que passasse da hora de beber era um bêbado (seja lá que hora fosse essa), mas sim um boêmio. Esclarece o cronista que ao ato de beber chamava-se “erguer a hóstia”; à *brasserie*, tenda ou botequim, chamava-se *capela*; e, no balcão, quando alguém pedia “sangue de Cristo”, referia-se a uma dose de vinho do Porto. “Curioso como o sentimento católico vive sempre de mistura com todo esse desenfreado culto a Baco.”<sup>1743</sup>

A seguir, comenta uma expressão para discriminar os tipos de vinhos consumidos na capital fluminense: “de fazer azia em caixa de bicarbonato”. Os vinhos franceses, espanhóis, italianos ou alemães eram assim descritos porque faziam contraste com os melhores vinhos que eram os portugueses, por sua vez quase todos falsificados ou “batizados”. Segundo o memorialista, o vinho continuava a ser a bebida mais consumida nas primeiras décadas do século 20 no Rio, que havia “uma tendência dipsomaníaca do carioca” que não se modificava tão depressa. Além do vinho lusitano, bebia-se muito a aguardente de cana (também do Reino) e “o nosso paraty, este, dignificado por fantasiosas misturas”<sup>1744</sup>. Por exemplo, uma espécie de xarope que dava ao líquido um sabor doce, com pingos de Fernet ou Bitter. Eram as *abrideiras*, “vermouth de pobre, aperetivo nacional particularmente querido e apreciado”. Segue

---

1741 Ibidem, p. 432.

1742 Ibidem, p. 434.

1743 Ibidem, p. 436.

1744 Ibidem, p. 438.

comentando outras misturas com a aguardente, e afirma: “bebe-se por gosto, por vício, por chic, por obrigação, para não fazer feio, para não desmanchar prazeres...”<sup>1745</sup>.

O autor dedica um capítulo inteiro para descrever os frequentadores dos “cafés concertos”, em destaque para o *Chopp berrante*. Faz breve biografia dos cantadores do referido local, elogiando ora o porte físico, ora as habilidades vocais, quando não a simpatia, a paciência e a graça dos cantantes, sem falar nos pianistas, que tocavam as melhores músicas de salão. Para ver e ouvir, os boêmios bebiam a cerveja servida “em copos de vidro ou barro, estes últimos com tampo de metal. Vêm esses recipientes trazidos pelos garçons, em braçadas, salpicando vestes, encharcando mesas, molhando assoalhos, antes de refrescar a goela do amável espectador”<sup>1746</sup>. Descrições semelhantes aos frequentadores do “Café do Rio”, todos identificados com suas “marcadas individualidades”.<sup>1747</sup>

Mas nem todos os cafés tinham a mesma reputação: o café Globo, por exemplo, havia decaído e se tornado “um botequim vulgar, onde os elegantes tomam, de costas para a rua, uma famosa ‘média’ de café, leite e pão quente, um pão de família, enorme, valendo por um sólido almoço e custando, apenas, três tostões”<sup>1748</sup>. Os frequentadores do Café Paris eram mais bem-ajambrados e, quando bebiam cachaça, chamavam-na de Giroflê, termo que teria sido criado por Heitor Malagutti, um pintor da época. Gente conhecedora das artes, alto oficialato e jornalistas andavam por aquele Café; quando descritos como bêbados, era por meio de anedotas risonhas, sempre dando-se voz a eles<sup>1749</sup>.

No terceiro volume do livro em estudo, o memorialista menciona uma “famosa questão das cervejas”<sup>1750</sup>, numa época em que os negociantes de vinhos europeus faziam “campanha atroz contra a cerveja brasileira que começa a se impor, vitoriosamente, no mercado”. Aliados a estes inconformados negociantes, estavam os químicos empregados no laboratório oficial da Prefeitura. Garrafas com o produto de “fabricação indígena” foram apreendidas “aqui e acolá” das prateleiras dos botequins e “bars” de toda a cidade e levadas para exame. O “laboratório oficial” encontrou nela “tóxicos terríveis”. Os fabricantes ficaram “sobressaltados” e “aturdidos” porque até a bebida que saía da fábrica “severamente controlada” acusava “drogas perigosas à

---

1745 Ibidem, p. 439.

1746 Ibidem, p. 494.

1747 Ibidem, p. 535.

1748 Ibidem, p. 542.

1749 Ibidem, p. 599.

1750 Luis Edmundo. *O Rio de Janeiro do meu tempo*, vol. 3, p. 1006 e seguintes.



saúde do próximo”. Descubrem estes fabricantes a “manobra velhaca” dos “próprios químicos oficiais do laboratório, bons amigos estrangeiros, ocupando lugares que podiam muito bem ser ocupados por gente nossa, que na hora do exame, cavilosamente, metem, na cerveja que examinam, os tóxicos encontrados...”<sup>1751</sup>. Nacionalismo patente de Edmundo no trecho.

### *O taberneiro preguiçoso*

No livro *A Corte de D. João no Rio de Janeiro*, Luis Edmundo fez uma descrição da biografia de personagens da nobreza portuguesa que veio para o Brasil. No único capítulo sobre a cidade, apenas lamenta a carência de escolas de arquitetura, a baixa qualidade e mau acabamento dos materiais, etc. Ao tratar das atividades do Príncipe Regente, comenta sua política de migração, delegada a Paulo Vianna, que era encarregado das obras de melhoramentos da cidade<sup>1752</sup>.

Luis Edmundo afirma que Paulo Vianna se voltou para a “estapafúrdia ideia de mandar buscar camponeses a Portugal, subvencionando-se essa imigração, sem pensar que, em vez de lavrador, o que se importava era o lojista”<sup>1753</sup>. Mas a lavoura e as atividades que se tentaram iniciar não deram resultado. Este imigrante que aqui desembarcou, sempre segundo Edmundo, não fazia concorrência “ao homem que trabalha no amanhã da terra”: ele preferia ser mercador, “e mercador retalhista”. Uma vez obtidas as regalias “que a ingenuidade do Intendente concede e que representam as somas que poderiam ser aplicadas para melhorar a cidade infeliz, abandonam esses desejados agricultores o campo e ingressam na cidade, à cata de balcões”. Ao contrário do que alude Vianna, para quem estes portugueses eram “inconstantes” e com “pouco amor ao trabalho”, Edmundo acreditava que eles sempre foram constantes e trabalhadores.

Aqui, naturalmente, entre a fadiga do campo e a facilidade da fartura nas cidades, o reinol sempre preferiu, por inteligência, o que melhor lhe parecia. E o melhor era a loja, o lucro certo e, sobretudo bastante rápido... Não queria saber do campo. Sempre foi assim, no Brasil. Ainda hoje a coisa não mudou. A espessa maioria dos imigrantes portugueses fica pelas cidades, mantendo o seu tradicional horror ao campo. Paulo Fernandes Vianna, assim posto, inutilmente, estipendiava uma imigração de taberneiros, de açougueiros e mais lojistas, quiçá, medroso de contrariar a vontade dos

---

1751 Idem, p. 1007.

1752 Luis Edmundo, *A Corte de D. João no Rio de Janeiro*, vol. 3, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940, p. 769 e seguintes.

1753 Idem, p. 770.

que ainda tinham ilusão sobre os pendores do português pela cultura do campo, no Brasil<sup>1754</sup>.

O estereótipo do português taberneiro é reiterado no trecho, assim como em outras partes da obra de Edmundo, examinadas acima. Neste ponto, acrescenta-se a caracterização do taberneiro enquanto a antítese do trabalhador do campo, do camponês trabalhador. Como se ser português fosse sinônimo de esperteza e preguiça, e a prova disso fosse a opção pela posse da taberna que garantia lucro rápido. Esperteza, preguiça e pressa de lucro.

Ou ainda, ser taberneiro era a prova da preguiça e esperteza (malandragem) do português radicado no Rio de Janeiro. Por isso, acrescenta Edmundo, “apesar de toda boa vontade por parte do Intendente”, a cidade do Rio de Janeiro ainda era descrita como “a mais imunda associação humana vivendo sob a curva do céu”<sup>1755</sup>. O antilusitanismo de Luis Edmundo é reiterado ao longo de toda a sua obra, e a figura do taberneiro é lida nesta chave. Como se o taberneiro lusitano fosse malandro, o inimigo da higiene, o aliado de ladrões, o sem-educação, encarnando assim tudo aquilo que a República deveria deixar para trás. Uma visão explícita e assumidamente antitaverna.

#### *Lima Barreto e o acerto de contas da mulher negra*

Por outro lado, é possível localizar em outras produções literárias uma visão diferente da taverna. Nesta seção, oferecemos três exemplos desta outra perspectiva, vindos de origens distintas. Lima Barreto, Lauro Palhano e Mário Souto Maior.

Publicado entre 1923 e 1924, *Clara dos Anjos*, de Lima Barreto<sup>1756</sup>, representa a taverna como o espaço do acerto de contas dos oprimidos, mais precisamente o lugar onde a mulher negra tinha voz e vez para enfiar o dedo na cara do homem branco que abusara dela. Querendo sair do banco sem ser notado, o personagem Cassi foi em direção ao largo de São Francisco fluminense, atravessando “velhos becos imundos” e penetrando “naquela vetusta parte da cidade, hoje povoada de lôbregas hospedarias, mas que já passou por sua época de relativo realce e brilho”.

---

1754 Ibidem, p. 771.

1755 Ibidem, p. 772, citação extraída de Luccock (sem referência).

1756 Lima Barreto, *Clara dos Anjos*. Rio de Janeiro: Editora Mérito, 1948, p. 171-175.

Chegou até a rua D. Manuel, e ao largo do Moura. Ali “os botequins e tascas estavam povoados do que há de mais sórdido na nossa população”, naqueles “becos escuros” com peças de roupas penduradas a enxugar, “mal varridos, pouco transitados”, onde se iam refugiar “homens e mulheres que haviam caído na mais baixa degradação e jaziam no último degrau da sociedade”. As “betesgas coloniais”, “alcovas sem luz” e “sórdidas tavernas” daquele tristonho quarteirão escondiam a “miséria”, o “opróbrio”, “a infinita infelicidade de deserdados de tudo deste mundo”. Os habitantes eram homens sem ocupação definida, marítimos, carregadores, soldados, e “as mulheres que ali se viam, haviam caído irremissivelmente na última degradação”. Descritas como sujas, descabeladas, descalças, “todas metiam mais pena que desejo”; “havia negras, brancas, mulatas, caboclas, todas niveladas pelo mesmo relaxamento e pelo seu triste fado”.

Cassi Jones ia atravessando o bairro quando “do fundo de uma tasca” lhe gritaram, e “de dentro da taverna”, com passo apressado, veio ao seu encontro “uma negra suja, carapinha desgrenhada, com um caco de pente atravessado no alto da cabeça, calçando umas remendadas chinelas de tapete. Estava meio embriagada”. Cassi perguntou espantado quem era, e a “negra bamboleando” respondeu: “Então você não ‘si’ lembra da Inês, aquela crioulinha que sua mãe criou e você...”.

Isso refrescou a memória de Cassi: era “sua primeira vítima”, que sua mãe havia expulsado de casa “em adiantado estado de gravidez”. Ele quis fugir, mas ela pegou-o pelo braço e não deixou: “não fuja, não, ‘seu’ patife! Você tem que ‘ouvi’ uma ‘pouca’ mas de ‘sustança’”. Nesse momento, os frequentadores do lugar tinham formado uma roda em torno dos dois; Cassi estava “atarantado no meio daquelas caras antipáticas de sujeitos afeitos a brigas e assassinatos” e alegou não conhecer a mulher que o interpelava. Ao que ela replica que, quando ele “fazia ‘festa’”, beijava, abraçava, ela era ‘muié’, agora não era mais, “seu ‘côsa’ ruim!”. Mas quem era ele, afinal?, perguntou um homem negro... “Era “o ‘homi qui mi’ fez mal; que ‘mi’ desonrou, ‘mi pois’ nesta ‘disgraça’ [...] Mi alembro bem... Foi até no quarto de sua mãe... Estava arrumando a casa”.

Depois outra mulher, branca, descabelada faz um comentário sobre Cassi após ouvir a descrição que Inês faz dele: “nhonho gostoso”. Na taverna os oprimidos dialogam, trocam informações, se ouvem e se comunicam, formam opiniões sobre os brancos privilegiados.

O estuprador foi salvo pelo acordo do taberneiro com as forças policiais para a manutenção da ordem. Nada de acerto de contas – o dono da tasca desfez o “ajuntamento”. O máximo que a mulher fez foi acusar seu estuprador; ela foi impedida de acertar suas contas por conta da intervenção do dono da tasca. Por essa intervenção, Cassi foi salvo e seguiu seu

caminho. Na verdade, Lima Barreto denuncia aqui a manutenção da cultura de taverna em contexto de marginalização dos ex-cativos, e o compromisso da relação do dono da tasca com a ordem, mesmo que tal ordem signifique a proteção de um estuprador.

No episódio do “Bastião da Virada” coletado de *O Vassourense*, narrado anteriormente, a venda foi representada como lugar da desforra do oprimido. Nesse sentido, é semelhante ao episódio do Belo Senhor narrado nas *Memórias da rua do Ouvidor*, e também ao trecho acima de *Clara dos Anjos* de Lima Barreto.

#### *A literatura proletária: consciência de classe no boteco?*

Após receber “minguados níqueis” de saldo da empresa onde trabalhava, como acerto de demissão por conta do armistício, Cazuza saiu com dois amigos, Terto e Neves<sup>1757</sup>. Alegando que tristezas não pagavam dívidas, o Neves sugeriu que fossem ao botequim tomar um aperitivo, para entrarem com mais vontade “nos bifos de ‘caçarola ao vento’”. Após sentarem à mesa, Neves, “tamborilando com seus dedos sobre a dita cantarolou uma canção em voga, pouco limpa”. Terto acusou-o de “velho muito descarado”, ao que ele retrucou dizendo que Terto era sério mas estava “no mesmo beco da vida que eu”. Pediram três rabos de galo, “galo de raça, bandido!”. Passava um conhecido de Neves. Chamaram-no: “era um operário de 1ª classe do Arsenal de Guerra [...] entrou e tomou parte na roda”.<sup>1758</sup> Começaram a falar sobre aposentadoria. Relatando que havia se aposentado, Neves responde: “este patife nos roubou durante trinta anos e agora vai para a rua tirar o pão dos outros, para aumentar o dele”. Lugar misógino e com diálogos hostis, o botequim todavia é representado como espaço onde diferentes categorias da classe trabalhadora se encontram, homens com diferentes idades, ocupações e condições materiais. Esforço de elaboração de uma consciência a respeito da condição de cada um.

Na sequência da conversa, o operário recém-aposentado defende-se, dizendo que fez o que lhe deram e que trabalharam quarenta anos enquanto ele, Neves, trinta e cinco, “que não vale cinco...”.

Rabo de galo para o “sargento”, “galo da terra, que ele é patriota, disse o Neves”<sup>1759</sup>. Terto alega que poderia também ter solicitado aposentadoria, mas não o fez para não ajudar os

---

1757 Lauro Palhano, *O Gororoba: Scenas da vida proletária do Brasil*, 1930, p. 333-334.

1758 Lauro Palhano, *O Gororoba*, p. 334.

1759 Idem, p. 336.

outros a morrerem de fome. Ao que parece, a aposentadoria é associada a egoísmo e falta de consciência, diante das demandas dos companheiros de classe. Enquanto o Cazuza “chupava silenciosamente a barata de sua demissão”, Neves repreendia o colega Terto, dizendo que ele não poderia ser “a palmatória do mundo”. Para ilustrar, contou a estória da perereca e da cobra. Os outros nunca tinham ouvido.

- Uma cobrinha à toa, começou o Neves. Uma coral, uma jararaca, enrosca-se e põe a cabeça sobre a rodilha. A perereca passa, pula aqui, pula adiante, caçando mosquitos, cavando a vida. A cobra *gréla* e a perereca inconsciente se aproxima descuidada, até que dá com a bicha. Pia d’aqui, pula d’acolé, batendo ansiosamente o papinho, procura fugir e mais se aproxima. Esconde-se atrás das pedrinhas, das raízes, mas mesmo lá vão buscá-la os olhos da cobra, lambendo a boca com a forquilha da língua, prelimbando o pitéu, até que a perereca chega ao alcance de seu bote<sup>1760</sup>.

A historieta serve de metáfora para o restante do diálogo no botequim.

Segue o Neves perguntando quem iria matar a cobra, tarefa humana: eles estavam sob a influência da “bicha”. Diz-se que cada um dos quatro estava na vida “de modo diverso”. Terto sempre vivera de modo austero, reto, sisudo, pai de família exemplar – e o que “arrancou até hoje?” Terto responde: “viver de acordo com minha consciência”. Neves desdenha: “Pílulas. É muito pouco para tanto sacrifício. É o tal ‘...pobre mas honrado’. Vantagem é ser honesto e rico. Ajuntou alguma coisa para a velhice?”. “Cabelos brancos”, responde Terto. “Como eu”, Neves identifica-se, mas ressalva que todos eles eram vítimas dos “olhinhos da cobra”.

Quanto a Cazuza, “cheio de educação e filosofias... de engraxate; com parte de sabichão, nada fez também. Tem o mesmo capital que eu, folgazão e boêmio sem ligar muita importância à vida nem aos olhinhos da bicha”. O Sargento, por sua vez, “meteu-se lá no Arsenal de Guerra, contrariou a física, demonstrando que dois corpos podem ocupar o mesmo lugar no espaço: ele e a preguiça. Tem uma casa”.

Terto concordou chamando de sorte, Cazuza afirmou que não: que ele soubera aproveitar as oportunidades, “nós não”. Vieram os “cocktails” e brindaram “à sorte de Sargento e à urucubaca de Cazuza”. Antes de prosseguir, Neves conclui que estava convencido de que era inútil “tanta canceira para viver e perdido o tempo que a gente gasta, enchendo a cabeça de inutilidades, mortificando-se para aprender o que nada lhe rende”. Segue seu comentário lembrando que ele, Terto e o Sargento foram alunos de Liceu de Artes e Ofícios, e Cazuza de uma Escola do Pará. Cada um podia “traçar a obra que tiver em mão”, viviam “todos na mesma

---

1760 Idem, p. 337.

mer...cê, porque afinal a casa de Sargento vale tanto quanto a nossa”<sup>1761</sup>. Na sequência aprofunda a reflexão trazendo o exemplo do “Tempra d’Aço”, ferreiro que orgulhava-se de não saber “lere e saver trabalhare”.

O ferreiro é descrito como alguém que não hesita em falar palavrões, “cria três filhas moças debaixo de pancada grossa e trabalho”, e que levava a família ao cinema aos domingos. E conclui: “tudo lhe corre bem!”. Portanto, a figura do homem provedor ignorante e machista no trato da companheira e filhas e com diversão regrada é considerada o modelo ideal de satisfação a ser almejado pelo trabalhador. Mais: comparando-se com a situação dos frequentadores do botequim, o ferreiro estava em melhores condições materiais e sociais, porque tinha emprego e família estável.

Mas Cazuzza questiona este modelo de Neves, lembrando que não existiam “ideais padrões”, ao que o Sargento acrescentou que “nem o progresso admite ignorância”. Seguem discutindo sobre o “operário moderno”: um acredita que ele é pior que o antigo, outro discorda, afirmando que não houve progressos e que as conquistas sociais eram “ovos teóricos”, “as leis operárias não atingem a finalidade a que se propõem. Isto pela simples razão que ao legislador ou legisladores, convém nos manter sempre ao alcance da miséria...”. Todos concordaram e Neves acrescentou que os políticos conheciam bem o povo e sabiam que o seu maior pavor era o “xadrez”: as pessoas compravam patentes e tornavam-se eleitoras para escapar do “xilindró”.

Quando é tempo de eleição, o Dr. Fulano bate na lata, sacóde o milho, como se faz aos porcos, e grita: - votos! votos! votos!... agrada um, agrada outro e pronto. Leis que nos ponham ao abrigo da cobrinha, não, porque daria independência ao voto, consciência ao eleitor e..., adeus sinecuras<sup>1762</sup>

O Sargento discorda, afirmando que “o operário de hoje sente-se melhor do que antigamente”. Alguém retruca que não, porque o filho não podia mais entrar na oficina antes dos 14 anos; e não podia entrar na escola, porque o material era caro, a roupa era cara, “tudo é caro”: “não podendo tê-lo em casa, deixa-o vagabundo pelas ruas, ou empregos mais incompatíveis com a sua idade do que a oficina”. Segue uma crítica às leis das oito horas: tais leis distribuíam a jornada entre trabalho, família e descanso, mas o fato era que eles trabalhavam o dia todo, não tinham tempo para a família, nem dinheiro e tempo para os livros. “É bom para o Cazuzza que vem para o ‘Becco’ e diz à mulher que esteve na biblioteca”.

---

1761 Lauro Palhano, *O Gororoba*, p. 338.

1762 Idem, p. 340.

Segue Neves criticando a “lei de acidentes”, cheia de falhas, “igual às outras *conquistas operárias*”<sup>1763</sup> (itálico no original). A maioria concordou; Cazuzza ficou reticente. Neves frisou que apenas expunha e divulgava “fatos diários”. Achava inútil quem havia envelhecido como eles e encurtava a vida “com aporrinhações que não remedeiam”. Seguiu fazendo um chamado à ação, ao trabalho, porque as máquinas já as possuíam: com elas podiam fazer muitas coisas, e a eloquência não era o bastante para alimentar o brasileiro. Não era capacidade que lhes faltava; era a indústria. A fala manifesta consciência de que a posse da máquina não é sinônimo da propriedade da indústria como um todo, consciência da existência do processo produtivo, da linha de montagem: “eu posso fazer aí na oficina qualquer motor, contanto que não me limitem tempo nem custo; mas não posso fazer uma série econômica deles”.<sup>1764</sup>

#### *A venda e seus frequentadores no folclore*

De modo geral, na poesia popular a venda é o lugar do bebedor de cachaça, e o bodegueiro é alguém que deve cuidar do seu negócio e da sua clientela. Souto Maior<sup>1765</sup> inicia o capítulo “O bodegueiro: comerciante e filosofia” citando um trecho extraído de Sylvio Rabello que diz: “ora, ora... e não digo: têm aparecido na bodega uns caras desconhecidos, que, com a desculpa de beber um trago, ficam tirando lorota”<sup>1766</sup>. Segue Souto Maior relatando o letreiro coletado da parede de uma bodega: “entrou, pediu, pagou, saiu, voltou, repetiu, tropeçou, caiu, levantou, sumiu”. Segundo o autor, ninguém é mais ligado à cachaça do que o bodegueiro, “dada a sua posição de elemento de contato entre o fabricante e o consumidor”. Para ser bom no “tão ingrato ramo”, seja na zona rural ou na cidade, o bodegueiro precisava conhecer o artigo que vendia e dominar um pouco de psicologia, mesmo que tivesse uma “instrução precária”. Isso porque deveria conhecer o seu freguês, algo difícil de se conceber, e bem lidar com os frequentadores do estabelecimento. Deveria conhecer as variedades de pinga, os “mais procurados tira-gostos e inventá-los até”, e assim fazer de sua bodega um ponto de reunião de

---

1763 Idem, p. 341.

1764 Idem, p. 342.

1765 Mario Souto Maior. *Cachaça*, p. 87-89. Consultado no IHGB-RJ.

1766 Sylvio Rabelo. *Cabeleira vem aí!* Arquivo Público Estadual, Recife, 1965 em Mario Souto Maior. *Cachaça*, p. 87-89. Consultado no IHGB-RJ.

“cantadores, passar o bicho”. Além disso, deveria animar os fregueses com jogo de carta, dados ou outras coisas que pudessem “significar a casa cheia” e com isso maior consumo da “teimosa”.

A qualidade do bodegueiro era medida pela sua capacidade de saber o quanto cada freguês era capaz de beber sem se tornar inconveniente, “medindo essa capacidade em dinheiro”. Souto Maior relata que conheceu um tipo, de longa experiência, que informava sobre seus clientes de acordo com a quantidade de dinheiro equivalente à de pinga que bebiam. Muito embora estereotipado, o relato pode ajudar a pensar sobre o modo como os frequentadores foram representados em meados do século 20.

Olhe que é difícil a gente ser dono de bodega. Aparece gente aqui que só vendo. Vou lhe dizer. Zé da Penha é do tipo que só aguenta dez cruzeiros de cana e se tomar vinte, começa a ficar brabo, a dizer besteira, a descompor com os outros; a chamar nome feio com qualquer pessoa. Tomé, não; aguenta até cinquenta cruzeiros de aguardente de cabeça e só faz ficar sereno, calado fumando um cigarro atrás do outro, com os olhos vermelhos como uma brasa. Joãozinho da dona Filomena é que é um barra-degota; quanto mais toma mais aguenta, sem perder a linha, só faz ficar falando alto como se não estivesse escutando ninguém. Tindô, é uma desgraça, virgem! Com qualquer dose bota logo p’ra chorar, p’ra dizer que é um infeliz e que a moça está brigada com ele. Já com “Chapéu-Pequeno” acontece justamente o contrário; bota pra achar graça de tudo, até mesmo numa barata subindo numa parede. O mais chato é Bastiãzinho que é sobrinho de seu vigário. O homem é de morte, como uma conversa que não tem princípio nem fim, repetindo sempre a mesma estória, sem ficar calado um minuto.

Reitera-se a venda como local não só de beber mas de conversar, seja lá do que for, qualquer que seja a quantidade e qualidade da conversa. Segue Souto Maior informando que o bodegueiro deveria saber da vida de todo mundo, quanto ganhava, quem estava brigado com a mulher, quem estava desempregado e o quanto cada um poderia gastar. Em um dos diálogos coletados entre o bodegueiro e o sargento-reforçado que chegou e pediu uma lapada, quando este quis repetir a dose, o bodegueiro lhe respondeu que não tinha mais: “se você gastar tudo o que tem, como é que vai fazer a feira amanhã?”.

Na sequência, o folclorista informa que conheceu um rapaz “filho de boa família” que trabalhava a semana toda e, quando chegava o domingo, era capaz de “morrer afogado na pelecopá”. Assistiu “quando já de tardezinha ele tomava seu último sarrafo do dia, depois do que mordeu o copo todo que ficou reduzido a pedaços”.

Uma questão importante mencionada por Souto Maior é sobre as finanças do bodegueiro.



O problema do dinheiro, então, é um caso sério. Todo bodegueiro termina quebrado, porque tem que vender fiado. É hábito de muita gente só pagar a conta na bodega do sábado, quando recebe dinheiro. E depois do freguês engolir a bichinha é muito comum ouvi-lo dizer: - Bota isso no prego, seu... E assim a conta vai crescendo e ficando muito maior do que o freguês pode pagar no fim de semana.

A inadimplência dos frequentadores foi problema enfrentado pelos donos de vendas desde o período colonial. Retrato acabado de uma população sem recursos. Outra questão levantada por Souto Maior está do outro lado do balcão, a do bodegueiro desonesto do qual também temos notícias desde há séculos. “Mas quando o bodegueiro é desonesto, costuma aumentar a conta por conta própria, aproveitando o momento em que o freguês está bem alto, para escriturar em sua caderneta bebidas que não foram tomadas”.

Em viagem para Limoeiro, no interior de Pernambuco, o pneumático do jipe estourou “bem na frente da bodega de estrada”. Enquanto o motorista trocava a câmara de ar, o bodegueiro lhe ofereceu um banco para sentar. O bodegueiro “muito conversador” lhe contou das dificuldades de seu ofício. Foi nessa bodega que Souto Maior encontrou o seguinte aviso escrito em pedaço de caixa de sapato e pregado na parede de taipa:

Em negoço de fiado  
Duas coisa acontece  
A gente fica zangado  
E o freguês desaparece  
Porisso agora entendi  
Me esquecer do passado  
E me alembra do que perdi  
Pois sei que não dá resultado  
Porque se compro a dinheiro  
Não posso vender fiado.

Por fim o folclorista recolheu outro verso, este de repentista que fazia uma “verdadeira apologia à cachaça”, encontrado em bodega coberta com folhas de gravatá, em rodovia que ligava Umbuzeiro a Aroeiras, na Paraíba.

Não há agonia no mundo  
Que se compare a agonia  
Dos olhos de um cachaceiro  
Vendo a garrafa vazia<sup>1767</sup>.

---

1767 Mario Souto Maior. Cachaça, p. 87-89. Consultado no IHGB-RJ.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As vendas e tavernas foram muitas coisas para muitas pessoas. Para a Igreja elas foram lugares pecaminosos, indecentes e devassos, e para a Coroa elas abrigavam o contrabando, a desordem e o desvio. Aos olhos do Estado Imperial elas foram redutos de confusões, tumultos e ajuntamentos ilícitos, e para os fazendeiros elas foram esconderijos de ladrões e motivadoras de roubos. A imprensa privilegiava as notícias de crimes, agressões, brigas e embriaguez de frequentadores enquanto a vizinhança dos estabelecimentos reclamava dos despudores que elas acolhiam. Esta pesquisa empenhou-se em reunir e problematizar estas visões moralistas que se imbricavam, se confundiam, se complementavam e forneciam uma imagem caricatural daqueles espaços públicos populares.

Muito embora tenha existido um componente disruptivo e contencioso na sociabilidade das tavernas, a maioria da clientela era composta por pessoas comuns das classes trabalhadoras que atribuíram funções diversas àqueles lugares. Por isso mesmo eles cumpriram importantes papéis econômicos e sociais ao viabilizar contatos diversos e uma miríade de trocas comerciais, sociais, culturais. Por conta da condição colonial, da combinação entre elementos duradouros e construções sociais momentâneas, o espaço das tavernas foi caracterizado pela multifuncionalidade e grande maleabilidade. Eles forneceram palco aberto para diferentes tipos de interação com desfechos próprios a depender de variáveis como as instalações, período, agentes e situações envolvidas, além da dinâmica respectiva de cada local.

A crescente mobilidade espacial proporcionada pela mineração criou a necessidade da oferta de gêneros de abastecimento, tornando as tavernas cada vez mais onipresentes nos caminhos e áreas de extração dos metais. Ajuntou-se a florescente demanda local por serviços e a exigência de pouco investimento de capital, decorreu a transformação das vendas em importantes lugares de integração comunitária nos sertões. Precárias, instáveis e desconfortáveis, expressões da condição colonial, nelas as fronteiras entre público e privado restavam opacas – muitos estabelecimentos eram ao mesmo tempo moradias familiares. A fascinante gama de interações agrupadas nas casas de beber adivinham de suas funções principais, quais foram, o fornecimento de provisões para subsistência, a hospedagem e a comunicação.

Mesmo assim, a Igreja e a Coroa pretenderam controlar o espaço das vendas por meio de prédicas e leis, e no século 19 os fazendeiros reforçaram esforços de atuação sobre as

tavernas mobilizando estratégias variadas, violência inclusa. Todavia, como as rendas estatais contavam cada vez mais com as taxas sobre a jeribita, o governo da taverna envolvia constante negociação entre demandas de abastecimento, interesses econômicos e preocupações com a ordem social. Apesar da reputação estigmatizada, houve dona e dono de negócio que se alinhou aos setores hegemônicos, tornando difícil o estabelecimento de um perfil de proprietária/o e configurando a venda como um espaço contraditório: de um lado o potencial de ruptura e integração proporcionado pelo consumo de álcool e, de outro, a ponta de lança da ocupação capitalista de novos territórios. Potencial ameaçador e função estabilizadora, o descaminho e o caminho, a desordem e a ordem, o ilícito e o lícito, tudo ao mesmo tempo.

O álcool destilado da cana constituiu uma das poucas fontes de conforto e satisfação acessível às pessoas. Além da cachaça, as bebidas e os alimentos oferecidos nas vendas variavam entre o milho para animais e pessoas, frangos, porcos, peixes em comércios à beira de rios, legumes, verduras, alguma cerveja, doces esporádicos, dentre muitos outros. Tabaco e maconha. Também utensílios domésticos, ferramentas. Ofertas e serviços em horários e condições estabelecidas pelos vendeiros, assim como os horários de atendimento.

Este ritmo da venda exigia adaptação dos frequentadores, que pertenciam a diferentes estratos sociais. A clientela era notavelmente ampla com predominância dos setores populares nos espaços estudados, e há indicações documentais de gradual masculinização que demanda investigação pormenorizada. Em todo caso, a construção social do mundo das tavernas envolveu a interação entre variáveis geográficas, humanas e contextuais. Elas acolheram a vida cotidiana na Colônia e no Império.

O comércio e a cultura de taverna se constituíram simultaneamente tanto na cidade quanto no campo. Na área urbana as demandas de segregação levaram a uma progressiva fragmentação do comércio de hospedagem, enquanto o surgimento de novas formas de lazer alterou a posição das vendas como espaços estruturais para trocas sociais e culturais. A expansão da oferta e do consumo da cerveja foi elemento marcante neste processo de transformação. Nas áreas rurais e periféricas as mudanças são mais lentas de modo que a venda de pinga ainda existe e resiste.

Com desdobramentos longevos, as tensões não resolvidas no processo de formação e metamorfose da cultura de taverna se projetaram no período contemporâneo não apenas por meio de disputas entre representações. Os esforços de elaboração de experiências de recreação pública direcionadas para setores operários e seus familiares são indicativos interessantes da preocupação estatal em realizar uma “contenção preventiva do processo de organização da

classe trabalhadora no Brasil”<sup>1768</sup>. Décadas depois estas iniciativas revelaram seus limites na medida em que os bares foram espaços estruturais da sociabilidade de trabalhadoras e trabalhadores do ABC paulista nas décadas de 1970 e 1980<sup>1769</sup>.

Os estudos das tavernas podem lançar luz sobre questões maiores como a natureza do poder no Antigo Regime, os processos de colonização, formação e reforma do Estado, a formação da identidade nacional, disciplinarização social, resistência operária, transformação da esfera pública, representações sociais, revoluções, questões de gênero e assim por diante. Neste trabalho esboçamos traços que constituem a estrutura da taverna como unidade histórica de longa duração, como os estigmas agregados, a polivalência e amplo apelo dos estabelecimentos, os impulsos de regulação em constante conflito com as práticas sociais, e, por fim, a articulação entre campo e cidade ditada tanto pelos meios de transporte como pela dispersão/concentração demográfica e pela escala dos mercados e da divisão do trabalho. Estudos com outras questões, fontes, metodologias e recortes espaço-temporais mais circunscritos podem verticalizar a análise, aprofundar a investigação e revelar novas dinâmicas e aspectos específicos, além de testar se as descobertas desta pesquisa se sustentam e podem ser generalizadas. A história das tavernas no Brasil está em construção.

---

<sup>1768</sup> PEIXOTO, Elza. O serviço de recreação operária e o projeto de conformação da classe operária no Brasil. Pro-Posições, Campinas, SP, v. 19, n. 1, p. 115-140. Disponível em: [O serviço de recreação operária e o projeto de conformação da classe operária no Brasil | Pro-Posições \(unicamp.br\)](#). Acessado em 13 de setembro de 2022.

<sup>1769</sup> MACEDO, Francisco Barbosa de. A greve de 1980: redes sociais e mobilização coletiva dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo. Dissertação de Mestrado em História Social, FFLCH-USP, São Paulo, 2010.

## **FONTES E BIBLIOGRAFIA**

### **Fontes Manuscritas**

Processos Criminais consultados no Banco de Dados de Camila Agostini, referente à pesquisa que culminou em sua Dissertação de Mestrado, defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em 2002.

Processo Criminal – Gorito – s/n, 1853.

Processo Criminal 060 – Homicídio 034, 1862.

Processo Criminal 062, Homicídio 36, 1864.

Processo Criminal 066 - Homicídio 40, 1866.

Processo Criminal 70, Homicídio 43, 1867.

Processo Criminal 073, Homicídio 46, 1875.

Processo Criminal 111 – Ofensa física 27, 1878.

### **Imprensa**

Pesquisa realizada no banco de dados da Biblioteca Nacional, disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>. Periódicos consultados:

*Minas Gerais*

O Itamontano

*Vassouras, RJ*

O Município  
O Vassourense

### *Rio de Janeiro*

Auxiliador da Indústria Nacional, Diário do Rio de Janeiro, Imperio do Brasil: Diario Fluminense, O Fluminense, Jornal do Commercio, Correio Mercantil e Instructivo, Político Universal, Diário de Notícias, Gazeta de Notícias, O Brasil: vestra res agitur, Reformista, O Rio Nu, O Mallho, Gazeta de Noticias, A Noite, O Commercio, O Sete d'Abril, *O Parahyba*.

### **Documentação impressa**

Agassiz, J. L. R. & Agassiz, E. C. *Viagem ao Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

Almeida, Manuel Antônio de. *Memórias de um sargento de milícias*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro, 1854.

Almeida, Miguel Calmon Du Pin e. *Ensaio sobre o fabrico do açúcar*. Salvador: FIEB, 2002.

Amaral Lapa, J. R. *Livro da Visitação do Santo Officio da Inquisição ao Estado do Grão Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

Anderson, Aeneas. *A Narrative of the British Embassy to China*. Dublin: Printed for William Porter, 1795, p. 46-47. Disponível em: [O Rio de Janeiro do século XVIII no olhar dos viajantes ingleses \(bn.gov.br\)](#). Acessado em 1 fev. 2022.

Andrade, Eloy de. *O Vale do Paraíba*. Rio de Janeiro, Real Gráfica, 1989.

Antonil, André João [Andreoni, João Antonio]. *Cultura e Opulência do Brasil*. Rio de Janeiro, 1837.

*Atas do Conselho de Estado*, Vol.I. Representação do Procurador Estevão Ribeiro Rezende Propondo medidas para a segurança do país. Sessão de 10 de setembro de 1822, p. 87 até 93.

*Autos da Devassa da Inconfidência Mineira*. 11 volumes. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2016.

Ave-Lallemant, Robert. *Viagem pelo sul do Brasil, pelo ano de 1858*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1953.

Azevedo, A. *O cortiço*. São Paulo: Ática, 1997, 30ª ed.

Barreto, Lima. *Clara dos Anjos*. Rio de Janeiro: Editora Mérito, 1948.

- Braga, Greenhalgh H. Faria. *De Vassouras: História, Fatos, Gente*. Vassouras: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Vassouras, 1978.
- Bunbury, Charles. *Viagem de um Naturalista Inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais (1833-1835)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1981.
- Burnmeister, Hermann. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: Editora Itatiaia, 1980.
- Burton, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Brasília: Senado Federal, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Viagens ao planalto do Brasil (1868)*, Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1941.
- Cardim, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Leite & Cia, 1925.
- Debret, Jean-Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.
- Cartas Jesuíticas II*. Cartas Avulsas, 1550-1568. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887.
- Coleção das Leis Brasileiras*, desde a chegada da Corte até a época da Independência, 1811 até 1816, Vol. 2, Ouro Preto: Typografia de Silva, 1835, p. 480 até 488. Consultado no IEB-USP.
- Congresso Agrícola do Rio de Janeiro*: coleção de documentos. Rio de Janeiro: Typographia nacional, 1878.
- Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo*. Vários Volumes. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1899.
- Edmundo, Luis. *A Corte de D. João no Rio de Janeiro*, vol. 3, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.
- \_\_\_\_\_. *O Rio de Janeiro do meu tempo*, 3 vols.
- Ewbank, Thomas. *Vida no Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1976.
- Fonseca, Antonio Caetano da. *Manual do agricultor de gêneros alimentícios*. Rio de Janeiro, 1863.
- Gardner, George. *Viagens pelo Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1942.
- Gonzaga, Thomaz Antonio. *Cartas chilenas*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1863.
- Harro-Haring, Paul. *Cena em uma venda: marinheiros negociam com negras*. Esboços tropicais do Brasil, 1840. Disponível em: [Paul Harro-Harring - Instituto Moreira Salles \(ims.com.br\)](http://www.ims.com.br).

- Imperiais Resoluções do Conselho de Estado na Secção de Fazenda. Anos de 1845 a 1849.*  
Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1870.
- Kidder, Daniel P.; Fletcher, James C. *O Brasil e os brasileiros*. 2 vols. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.
- Langsdorff, Georg. *Os diários de Langsdorff*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998.
- Leithold; Rango. *O Rio de Janeiro visto por dois prussianos em 1819*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.
- Lisboa, José da Silva. *Constituição moral e deveres do cidadão com exposição da moral pública conforme o espírito da constituição do império*, 1824, 2 volumes.  
\_\_\_\_\_. *Escola brasileira ou instrução útil à todas as classes extraída da Sagrada Escritura para uso da mocidade*. Rio de Janeiro, 1827, Vol. I.
- Luccock, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e Partes Meridionais do Brasil*. São Paulo: Editora Itatiaia, 1978.
- Maria Graham. *Diário de uma viagem ao Rio de Janeiro*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- Mawe, John. *Viagens ao interior do Brasil*. São Paulo: EdUSP, 1978.
- Palhano, Lauro. *O Gororoba: Scenas da vida proletária do Brasil*, 1930.
- Ribeyrolles, Charles & Frond, Victor. *Brasil Pitoresco*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, vol.2, 1979.
- Saint-Hilaire. Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.  
\_\_\_\_\_. *Segunda Viagem ao Rio de Janeiro a Minas Gerais*. São Paulo: Edusp, 1974.
- Souza, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brazil*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1851.  
\_\_\_\_\_. *Viagens pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.  
\_\_\_\_\_. *Viagem à província de São Paulo*. São Paulo: Livraria Martins, 1940.  
\_\_\_\_\_. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938, 2ª edição.  
\_\_\_\_\_. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Conselho Editorial, 2002.
- Santos, Joaquim Felício dos. *Memória do distrito diamantino da comarca de Serro Frio: província de Minas Gerais*. São Paulo, Edusp, 1976.
- Schlichthorst, Carl. *O Rio de Janeiro como é, 1824-1826 (Uma vez e nunca mais)*. Rio de Janeiro: Editora Getulio Costa, s/d.



- Salvador, Frei Vicente de. *História do Brasil*. São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918.
- Silva, Joaquim Norberto de Souza. *História da Conjuração Mineira – estudos sobre as primeiras tentativas para a independência nacional*. Rio de Janeiro: Garnier, 1873.
- Spix e Martius. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. Brasília: Senado Federal, 2017, volumes 1, 2 e 3.
- Taunay, Affonso de E.. *História do café no Brasil (No Brasil Imperial - 1822-1872)*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do café, 1939, tomo III, vol. V.
- Macedo, Joaquim Manoel de. *Memórias da rua do ouvidor*. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1878, p. 86. Edição disponível na Brasiliana Digital da USP.
- Taunay, Carlos Augusto. *Manual do Agricultor brasileiro*. Organização Rafael de Bivar Marquese. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- Tchudi, J. J. Von. *Viagem às províncias do Rio de Janeiro e São Paulo*. São Paulo: Martins Editora, 1953.
- Thevet, André. *Singularidades da França Antártica e que outros chamam de América*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.
- Vide, Sebastião Monteiro da. *Regimento do Auditório Eclesiástico do Arcebispado da Bahia feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide*. São Paulo: Typografia 2 de dezembro de 1853.
- Walsh, Robert. *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. Londres: F. Westley and A. H. Davis, Vol II, 1830.
- Wells, James W.. *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil do Rio de Janeiro ao Maranhão*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995, vol. 1.
- Werneck, Luís Peixoto de Lacerda. *Ideias sobre a colonização, precedidas de uma sucinta exposição dos princípios geraes que regem a população*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1855.
- Zaluar, Augusto Emílio. *Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

Ordenações Afonsinas. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/afonsinas/14p202.htm>.

Ordenações Manuelinas. Disponível em:

<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/14p118.htm>.

Ordenações Filipinas. Disponível em:

[file:///C:/Users/lucas/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge\\_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/000010186\\_04%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/lucas/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/000010186_04%20(1).pdf).

## **Dicionários**

Bluteau, Rafael. Dicionário da língua portuguesa. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

MORAES SILVA, Antonio. Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, 1789, 2 vols.

## Referências bibliográficas

- Abreu, Jean Luis Neves de. *Peregrinação e alegoria: uma leitura do Compêndio Narrativo do Peregrino da América*. TOPOI, vol. 5, n. 9, 2004.
- Adriano Filho, José. *Combate ao mundo e conquista do Paraíso: ficção e alegoria no Compêndio Narrativo do Peregrino da América*, Doutorado em Teoria e História Literária, Unicamp, IEL, 201.
- Agostini, Camilla. *Africanos no cativo e a construção de identidades no além-mar: Vale do Paraíba, século XIX*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2002.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Objetos da Escravidão: abordagens sobre a cultura material da escravidão e seu legado*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Suspeitos, transeuntes, impermanentes: personagens liminares e a dinâmica social em um microcosmo do Império*, em Mariana Muaze & Ricardo Salles. Vale do Paraíba e o império do Brasil nos quadros da segunda escravidão. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015.
- Algranti, Leila Mezan. *O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Tabernas e botequins: cotidiano e sociabilidades no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Acervo, Rio de Janeiro, v. 24, no 2, p. 25-42, jul/dez 2011, p. 32.
- Alencastro, Luiz Felipe de. "Vida privada e ordem privada no Império", em ALENCASTRO, Luiz Felipe de. (org). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_. "A Economia Política dos Descobrimentos". In: Adauto Novaes (Org.). *A Descoberta do Homem e do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 193-207.
- \_\_\_\_\_. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- Almeida, Anaeli Queren Xavier. *Chegar e partir do Capão do Lana: Arqueologia de um pouso de viajantes*. Tese de Doutorado em Antropologia, da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.
- Avelar, Lucas Brunozi. *Estigma e experiência do malungo: a cultura etílica da venda*. Revista Ingesta, São Paulo, USP, 2020.
- \_\_\_\_\_. *Bebidas: conceitos fundamentais*. São Paulo: Senac, 2021.

- \_\_\_\_\_. Brasil: cachaça e outras bebidas tradicionais. São Paulo, Senac 2022.
- \_\_\_\_\_; Toner, Deborah. “Alcohol, slavery and race in Brazil during the long nineteenth century”, em *Routledge Handbook o Intoxicants and Intoxication*. Londres: Routledge, 2022.
- Azevedo, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites – século XIX. São Paulo: Annablume, 2004.
- Barra, Sérgio Hamilton da Silva. *Luis Edmundo e a boemia do Rio de Janeiro do seu tempo*. Revista Maracanan, núm, 12, jul 2015.
- Barreiro, José Carlos. *Imaginário e viajantes no Brasil do século XIX: cultura e cotidiano, tradição e resistência*. São Paulo: Editora UNESP, 2002
- \_\_\_\_\_. *A Rua e a taberna*. Algumas considerações teóricas sobre cultura popular e cultura política”, in *História*, São Paulo: UNESP, 1997.
- Bastide, Roger. *Estudos afro-brasileiros*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- Basso, Rafaela. *Entre tabuleiros, balcões e fogões: um estudo da alimentação de rua na cidade de São Paulo (1765-1834)*. Tese de Doutorado em História, Campinas, Unicamp, 2018.
- Bloch, M. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio*. França e Inglaterra. São Paulo: Companhia das Letras, 2018
- Bosi, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Cultura como tradição*, 9 abr. 2021, portal A terra é redonda. Disponível em: [Cultura como tradição - A TERRA É REDONDA \(aterraeredonda.com.br\)](http://cultura.comotradicao.com.br).
- Boxer, Charles Boxer. *Império marítimo português. 1415-1825*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- Braga, Greenhalgh G. Faria. *Vassouras de Ontem*. Rio de Janeiro: Cia Brasileira de Artes Gráficas, 1975.
- Braudel, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII (volume 1)*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Escritos sobre a História*. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- Brennan, Thomas E. *Public Drinking and Popular Culture in Eighteenth-Century Paris*. Princeton: Princeton University Press, 1988.
- Caetano, Antonio Filipe Pereira. *Entre Drogas e Cachaça: a Política Colonial e as Tensões na América Portuguesa (1640-1710)*. Maceió: EdUFAL, 2009.
- Calmon, Pedro. *História da civilização brasileira*. Brasília: Biblioteca do Senado Federal, 2002.
- Carneiro, Henrique. *A Igreja, a medicina e o amor: prédicas moralistas na época moderna*. São Paulo: Xamã, 2000.

- \_\_\_\_\_. & Venâncio, Renato Pinto. *Álcool e drogas na história do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2005.
- Carrara, Angelo. *Minas e currais*. Produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1647-1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.
- Cavalcanti, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
- Chalhoub, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.
- Chaves, Cláudia. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.
- Chinn, Carl. *They Worked Ail Their Lives: Women of the Urban Poor in England, 1880-1939*. Manchester: Manchester University Press, 1988.
- Clark, Peter. *The English alehouse: a social history (1200-1830)*. Londres: Longman, 1983.
- \_\_\_\_\_. Review de THOMPSON, Peter. *Rum punch and revolution: taverngoing and public life in eighteenth century Philadelphia*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999, em *Journal of Urban History*, Cambridge University Press, vol. 28, n 1, 2001.
- Conroy, David. *In Public Houses: Drink and the Revolution of Authority in Colonial Massachusetts*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1995.
- Costa, Emília Viotti da. *Estruturas versus experiência*. Novas tendências na história do movimento operário e das classes trabalhadoras da América Latina: o que se perde e o que se ganha. BIB, Rio de Janeiro, n 29, 0. 03-16, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Coroa de glória, lágrimas de sangue: a rebelião dos escravos de Demerara em 1823*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Escravos: imagens e realidade*. Em: Emília Viotti da Costa. *A dialética invertida e outros ensaios*. São Paulo: Unesp, 2014.
- Curto, José. *Álcool e escravos*. Lisboa: Vulgata, 2002.
- Dantas, Monica Duarte; Costa, Vivian Chierigati. *O “pomposo nome de liberdade do cidadão”*: tentativas de arregimentação e coerção da mão de obra livre no Império do Brasil”. *Estudos Avançados*, v. 30, n. 87, p. 29-48, 2016.
- Davies, Andrew. *Leisure, Gender and Poverty: Working-Class Culture in Saiford and Manchester, 1900-1939*. Buckingham: Open University Press, 1992.
- Engels, Friedrich. *A formação da classe operária na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- Fabian, Sina. *Inszenierter Frohsinn*. V&R elibrary, Vandenhoeck & Ruprecht Verlage, set, 2022.

- Franco, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997.
- \_\_\_\_\_. “All the World was America. John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico”, *Revista USP, Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo* 1993.
- Ferraro, Marcelo Rosanova. *A arquitetura da escravidão nas cidades do café*, Vassouras, século XIX. Dissertação de Mestrado em História. FFLCH-USP, São Paulo, 2017, p. 20.
- Ferreira, Rodrigo de Almeida. *Sociabilidade contraventora: o contrabando de diamantes no Distrito Diamantino no período dos Contratos (1740-1771)*, Anais da V Jornada Setecentista, Curitiba, 26-28 de novembro de 2003.
- Fieraugh, W. C. *The Inns of Greece & Rome and the History of Hospitality from the Dawn of Time to the Middle Ages*. Chicago, 1928.
- Figueiredo, Luciano. *Mulheres nas Minas Gerais*, em Mary Del Priore (org.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.
- Fonseca, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011, local 1138 (ePUB).
- Forbes, Robert J. *Short history of the Art of Distillation: from the beginnings up to the death of Cellier Blumenthal*. Leiden: E. J. Brill, 1948.
- Furtado, Júnia. *Homens de negócio*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O livro da capa verde – o regimento Diamantino de 1771 e a vida no distrito Diamantino no período da real extração*. São Paulo: Annablume, 1996.
- Herlihy, Patricia. “Revenue and Revelry on Tap: The Russian Tavern”, em HOLT, Mack P. (org.). Op. Cit., pp. 185-202.
- Garvin, Donna-Belle e GARVIN, James L. *On the Road North of Boston: New Hampshire Taverns and Turnpikes, 1700-1900*.
- Godoy, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio: um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o Setecentos e o Novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais*. Tese de Doutorado em História Econômica, São Paulo, FFLCH-USP, 2004.
- \_\_\_\_\_. *O gosto amargo do açúcar das Minas*. Revista do Arquivo Público Mineiro, vol. XLVII, 2011, p. 112-131, p. 116.
- Gomes, Flavio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995.
- Gonçalves, Priscilla Soares. *Memórias do Rio de Janeiro do início do século XIX (1808-1821)*. Revista 7 Mares, n. 3, 2013.

- Gorkham, M.; Dunnett, H. McG. *Inside the pub*. Londres: The Architectural Press, 1950.
- Gutzke, David W. *Protecting the Pub: Brewers and Publicans Against Temperance*. Londres: Royal Historical Society, 1989.
- \_\_\_\_\_. “*The Cry of the Children*”: The Edwardian Medical Campaign Against Maternal Drinking, *British Journal of Addiction*, vol. 79, 1984.
- Haine, W. Scott. “Drink, Sociability, and Social Class in France, 1789-1945: The Emergence of a Proletarian Public Sphere”, em HOLT, Mack P. (org.). *Alcohol: a social and cultural history*. Oxford: Berg, 2006.
- Habermas, J. *Mudança estrutural da esfera pública: Investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Unesp, 2014.
- Hailwood, Mark. *Alehouses and Good Fellowship in Early Modern England*. Woodbridge: Boydell Press, 2014.
- Harris, Marvin. *Town & Country in Brazil: a social-anthropological study of a small Brazilian town*. 2. ed. New York, EUA: The Norton Library, 1971.
- Harrison, Brian. *Drink and the Victorians: The Temperance Question in England, 1815-1872*. Londres: Faber & Faber, 1971.
- Haydon, Peter. *The english pub*. Robert Hale: New edition, 1995.
- Hey, V. *Patriarchy and pub culture*. Londres: Tavistock, 1986.
- Hill, Christopher. *O mundo de ponta cabeça, Ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- Hobsbawn, H. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- Holanda, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense; PubliFolha, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Monções*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- Hunt, Geoffrey & SATTERLEE, Sandra. *Darts, Drink and the Pub: The Culture of Female Drinking*. *Sociological Review*, Volume 35, Issue 3, pp. 575-601, 1987;
- \_\_\_\_\_. & Satterlee. ‘The Pub, The Village and the People’ in *Human Organisation*, Volume 45, Issue 1, pp. 62-74, 1986.
- Jennings, P. *The Public House in Bradford, 1770-1970*, Keele, Keele University Press, 1995.
- \_\_\_\_\_. *The Local - A History of the English Pub, Gloucestershire*, Tempus Publishing Limited, 2007.
- Kato, Ruth Maria. *Revoltas de rua: o Rio de Janeiro em 3 momentos (1821-1828-1831)*. Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em História, UFRJ 1988.

- Kirschner, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC-Minas, 2009.
- Khan, A. I. *The karawansarays of Mughal India*. A study of surviving structures, em *Indian Historical Review* 14 (1987-88).
- Kirschner, Tereza Cristina. *Visconde de Cairu: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC-Minas, 2009.
- Koselleck, R. *Estratos do tempo: estudos sobre a história*. Rio de Janeiro: Contraponto: Puc-Rio, 2014.
- Lamas, Fernando Gaudereto. *Para além do ouro das Gerais: outros aspectos da economia mineira no setecentos*. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, vol. 03, n 4, jan/jun, 2008.
- Lenharo, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Coleção Biblioteca Carioca), 1992.
- Lima, Nayara Franciele Lima. *Peregrino da América e André Peralta: dois personagens itinerantes do século XVIII*, Mestrado em Teoria Literária, UFU, Uberlândia, 2009.
- Lousada, Maria Alexandre. “Sobre a alimentação popular urbana no início do século XIX: tabernas e casas de pasto lisboetas”, em José Vicente Serrão, Magda A. Pinheiro, M<sup>a</sup> Fátima S.M. Ferreira (orgs), *Desenvolvimento económico e mudança social. Portugal nos últimos dois séculos. Homenagem a Miriam Halpern Pereira*, Lisboa, ICS. 2009, pp. 227-248).
- Kümin, Beat. *Drinking Matters: Public houses and social exchange in early modern Central Europe*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2007
- \_\_\_\_\_; & TLUSTY, B. Ann (ed.). *The World of the Tavern: Public Houses in Early Modern Europe*. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2002.
- Markham, Claire Louise. *The Public House in the Rural Community*. Thesis of Doctor of Philosophy, University of Lincoln, 2014.
- Maior, Mario Souto. *Cachaça*. Brasília: Thesaurus, 1985.
- Malerba, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência (1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- Marx, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo: Boitempo: 2013.
- Marques, Teresa Cristina de Novaes. *A cerveja e a cidade do Rio de Janeiro: de 1888 ao início dos anos 1930*. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.



- Marques, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões* (medicinas e boticários no Brasil setecentista) São Paulo: Unicamp, 1999.
- Marquese, Rafael de Bivar. *Senhores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Os tempos plurais da escravidão no Brasil: Ensaio de História e Historiografia*. São Paulo: Intermeios, 2020.
- Matos, Maria Izilda Santos de. *Meu lar é o botequim: Alcoolismo e Masculinidade*. Companhia Editora Nacional, 2000.
- Mattos, Hebe, *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2009.
- Sidney Mintz. *Tasting Food, Tasting Freedom: Excursions Into Eating, Culture, and the Past*. Boston: Beacon Press, 1996.
- Mintz, Sidney. *O poder amargo do açúcar*. Recife: Editora da UFPE, 2003.
- Nelson, Byron. *Review of The English Alehouse: A Social History 1200-1830*. By Peter Clark (Londres e Nova York: Longman, 1983). *Journal of Social History*, Volume 19, Issue 1, p. 181, de 01 de outubro de 1985. Disponível em: <https://academic.oup.com/jsh/article-abstract/19/1/181/961060?redirectedFrom=fulltext>. Acessado em 10 de março de 2022.
- Nicholls, James. *The politics of alcohol: a history of the drink question in England*. Manchester: Manchester University Press, 2013.
- Novais, Fernando A. “Condições de privacidade na colônia”, em Mello e Souza, Laura (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- Oliveira, E. F. *Elementos para a História do Município de Lisboa*. Vol. 16, Lisboa: Typographia Universal, 1984.
- Parron, Tâmis Peixoto. *A política da escravidão na era da Liberdade: Estados Unidos, Brasil e Cuba, 1787-1846*. Tese de Doutorado em História. FFLCH-USP. São Paulo, 2015.
- Pereira, Margareth da Silva. *A Exposição de 1908 ou o Brasil visto por dentro*. Arqtexto 16. Disponível em: [01\\_MSP.pdf \(ufrgs.br\)](#).
- Peyer, Hans Conrad; MULLER-LUCKNER, Elisabeth (orgs.). *Gastfreundschaft, Taverne und Gasthaus im Mittelalter*. Munique: Oldenbourg Verlag, 1983.
- Pollak, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, pp. 3-15, 1989.
- Popinigis, Fabiane. *Proletários de casaca – trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2007.

- Powers, Madelon M. *The Lore of the Brotherhood: Continuity and Change in Urban American Saloon Culture, 1870-1920*, em HOLT, Mack P. (org.). Op. Cit., pp. 145-160.
- Pozo, Gilmar. *Imigrantes irlandeses no Rio de Janeiro: cotidiano e revolta no Primeiro Reinado*. Dissertação de Mestrado em História Social, São Paulo, FFLCH-USP, 2010.
- Priore, Mary Del et al (orgs). *Cachaça, alquimia brasileira*. Rio de Janeiro: 19 Design, 2006.
- Rice, Kym S. *Early American Taverns: For the Entertainment of Friends and Strangers*, 1983.
- Ricupero, Rodrigo. *A formação da elite colonial*. Brasil (c. 1530-1630). São Paulo: Alameda, 2009.
- Rocha, Antonio Penalves. (org.). *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.
- Rojas, Carlos Antonio Aguirre Rojas. *Fernand Braudel e as Ciências Humanas*. Londrina: Eduel, 2013.
- Rorabaugh, W. J. *The Alcoholic Republic*. Oxford: Oxford University Press, 1979.
- Saad, Luísa Gonçalves. “*Fumo de negro*”: a criminalização da maconha no Brasil (c. 1890-1932). Dissertação de Mestrado em História Social. Salvador: UFBA, 2013.
- Salinger, Sharon V. *Taverns and Drinking in Early America*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2002.
- Santana, Kátia Lucilene de Oliveira Silva. *Ajuntamentos e política na Corte Regencial (1831-1833)*. Revista *Ágora*, v. 31, n. 1, 2020, p. 13.
- Santos, Ynaê Lopes dos. *Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)* Dissertação de Mestrado em História Social, São Paulo, FFLCH-USP, 2012.
- Scarano, Julita. *Cotidiano e Solidariedade: vida diária da gente de cor nas Minas Gerais, no século XVIII*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Bebida alcoólica e sociedade colonial*. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.). *Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, p. 467-483 (texto). (Coleção Estante USP – Brasil 500 Anos; v.3).
- Schultz, Kirsten. *Versalhes tropical*. Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1921). Rio de Janeiro: Companhia Brasiliense, 2008.
- Scribner, Vaughn. *Inn Civility: Urban Taverns and Early American Civil Society*. Nova Iorque: New York University Press, 2019;
- Silva, João Luiz Maximo da. *Alimentação de rua na cidade de São Paulo (1828-1900)*. Tese de Doutorado em História Social, São Paulo, FFLCH-USP, 2008.

- Silva Bruno, Ernani. *Hotéis e Restaurantes em São Paulo*, sem referência, Coleção Ernani do IEB-USP.
- Silva, Valquíria Ferreira da. *De cabeça de porco à bebida de negro: um estudo sobre a produção e o consumo da aguardente nas Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação de Mestrado em História, UFMG, 2015, p. 154-162.
- Slatta, R. W.. *Comparative frontier social life: Western saloons and Argentine pulperias*, em *Great Plains Quarterly* 7 (1987), 155-65.
- Slenes, Robert. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: A Economia Escrava de Minas Gerais no Século XIX*. Cadernos IFCH-UNICAMP, n. 17, jun/1985.
- Smith, M. *The Pub and the Publican*, Salford, Centre for Leisure Studies, 1981;
- \_\_\_\_\_. *Stamford Pubs and Breweries: A History of the Drink Trade in Stamford, Lincolnshire*, Stamford, Spiegl Press, 2006.
- Sousa, Ana Cristina de. *Caminhos enquanto artefatos: relações sociais e econômicas no contexto do Caminho Novo e suas variantes (séculos XVIII e XIX)*. *Historical Archaeology in Latin America*. Columbia: The University of South Caroline, s.d, p. 67-84.
- Souza, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 2004.
- \_\_\_\_\_. “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações” em Laura de Mello e Souza (org). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 41-81.
- \_\_\_\_\_. *Inferno atlântico. Demonologia e Colonização: Séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Norma e Conflito*. Belo: Horizonte: Ed. UFMG, 2006.
- Souza, Ricardo Luiz de. *Cachaça, vinho, cerveja: da Colônia ao século XX*. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, FGV, n. 33, 2004, p. 56-75, p. 63.
- Spiller, B. *Victorian Public Houses*, David and Charles, Devon, 1972;
- Stein, Stanley. *Grandeza e decadência do café: no vale do Paraíba Local*: São Paulo: Brasiliense, 1958.
- \_\_\_\_\_. *Vassouras: um município brasileiro do café*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

- Struzinski, Steven. *The Tavern in Colonial America*. The Gettysburg Historical Journal: Vol. 1 , Art. 7.
- Sweet, Pamela et ali. *Pleasure and Power in Nazi Germany*. Nova Iorque: Palgrave MacMillan, 2011.
- Thompson, Peter. *Rum punch and revolution: taverngoing and public life in eighteenth century Philadelphia*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1999.
- Thompson, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*. Trad. de Denise Bottmann. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 3 v.
- \_\_\_\_\_. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia da Letras, 2002.
- Toner, Deborah. *Alcohol and Nationhood in Nineteenth-Century*. University of Nebraska Press, 2015.
- Viotti, Ana Carolina de Carvalho. *As práticas e o saberes médicos no Brasil Colonial (1677-1808)*. Dissertação de Mestrado em História, Unesp, Franca, 2012.
- Wissenbach, Maria Cristina Cortez, *Sonhos africanos, vivencias ladinas*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- Wrightson, K. *Alehouses, order and reformation in rural England, 1590-1660*, em *Popular culture and class conflict, 1590-1914*

### **Material disponível na internet**

Pub is the Hub website (2013) Pub Schemes: List of full Projects, disponível em: <http://www.pubisthehub.org.uk/projects> last accessed 8 June 2013;

Muir, R. *Pubs and Places: The Social value of Community Pubs*, London, IPPR, 2009;

Lost Pubs Project: Charting the Decline of the British Pub, disponível em: <http://www.closedpubs.co.uk/>;

Para uma vasta bibliografia, ver ainda: - [Publican, Brewery & Licensed Victuallers Records - GenGuide](#)